EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 263/2026

CONCORRÊNCIA

(Lei 14.133/2021)

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA	**UNIDADE GESTORA (UASG): 926495**
PROCESSO Nº: 2026/088613	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO
MODO DE DISPUTA: ABERTO	**REGIME DE EXECUÇÃO:** Fornecimento e prestação de serviço associado
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADA: NÃO	
ORÇAMENTO SIGILOSO: NÃO	
FORMA DE PAGAMENTO: **O pagamento será efetuado através do Banco do Brasil, conforme disposto no Decreto Estadual nº 62.867/2017**	

OBJETO
Contratação de empresa especializada para a execução de reforma geral, contemplando os serviços civis, elétricos, hidráulicos, sistemas de prevenção e combate a incêndio (incluindo pressurização de escada de segurança), CFTV, climatização, ventilação e exaustão e instalação de elevador, no edifício do **FÓRUM REGIONAL II – Santo Amaro** – Prédio Alexandre Dumas, situado na Rua Alexandre Dumas, 206 – São Paulo/SP, com o fornecimento de serviços e materiais necessários à sua perfeita execução, incluindo os serviços associados de manutenção dos sistemas de prevenção e combate a incêndio (inclusive pressurização de escadas), CFTV, climatização, ventilação e exaustão, elevadores e serviços de paisagismo, que constituem um **LOTE ÚNICO**, conforme projetos e documentação constantes nos ***Anexos***, e demais condições estabelecidas no edital.

PRAZOS	
DATA DO INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:	A partir da divulgação no PNCP

SESSÃO PÚBLICA		
LOCAL	**DATA**	**HORA**
www.compras.gov.br	15/01/2027	11:00

DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA CONSULTA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Conforme **item 22.2** do ***Anexo A*** – Termo de Referência, os documentos listados no ***ANEXO 1*** **– Quadro de Documentos**, serão disponibilizados eletronicamente, até 1 (um) dia útil antes da data de abertura da licitação, mediante solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacoes@tjsp.jus.br, juntamente com o ***ANEXO 10*** **– Termo de Recebimento e Confidencialidade**, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da licitante.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

O Edital está disponível no **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no **Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** (https://www.tjsp.jus.br/adm/portal-servicos-frontend/portal-servicos-scl), e no Portal de Compras do Governo Federal – (www.compras.gov.br)

VISTORIA FACULTATIVA

No período de 23/11/2026 a 18/12/2026 e de 07/01/2027 a 11/01/2027, com agendamento prévio com a Supervisão de Serviço de Administração de Prédio, relacionada no **item 2.4** do ***Anexo A***, e nos termos do **item 4** deste edital.

LEGISLAÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Provimento CSM nº 2.724/2023	https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/213357
Portaria nº 10.527/2024	https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/223407
Instrução Normativa nº 06/2024	https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/218008
Instrução Normativa nº 17/2025	https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/231240
Instrução Normativa nº 21/2026	https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/240653
Resolução CNJ nº 7/2005	https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/187
Resolução CNJ nº 9/2005	https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=189
Resolução CNJ nº 181/2013	https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=1873
Resolução CNJ nº 229/2016	https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2300
Resolução CNJ nº 351/2020	https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3557
Resolução CNJ nº 400/2021	https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3986
Resolução CNJ nº 652/2025	https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/6345

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Torna-se público que o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** por meio do Portal de Compras do Governo Federal, realizará licitação na modalidade **"CONCORRÊNCIA"**, na forma **"ELETRÔNICA"**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO",** modo de disputa **"ABERTO"**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, Provimento CSM nº 2724/2023, Instruções Normativas nº 06/2024 e 17/2025 **[atualizada com a Instrução Normativa nº 021/2026]** e Portaria nº 10.527/2024, desta Corte, Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nºs 7/2005, 9/2005, 181/2013, 229/2016, 351/2020, 400/2021 e 652/2025, além das regulamentações estaduais, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante para todos os fins de direito:

Anexo	Descrição
Anexo A	**Termo de Referência**
Anexo 1	Quadro de Documentos
Anexo 2	Planilha de Composição de Preços
Anexo 3	Composição do BDI
Anexo 4	Composição dos Encargos Sociais
Anexo 5	Modelo de Cronograma Físico-Financeiro
Anexo 6	Modelo de Carta para comunicação de encerramento dos serviços e outras providências
Anexo 7	Planilha Orçamentária Sintética
Anexo 8	Planilha Orçamentária Analítica
Anexo 9	Cronograma Físico-Financeiro
Anexo 10	Modelo de Termo de Recebimento e Confidencialidade
Anexo 11	Modelo de Declaração de Responsabilidade
Anexo 12	Modelos de Plano de Manutenção Preventiva – PMP / PMOC
Anexo 13	Estratégia de Obra
Anexo 14	Critério de Medição e Remuneração
Anexo 15	Relação de Equipe Técnica
Anexo 16	Declaração de Compromisso
Anexo 17	Declaração de Ciência e Concordância
Anexo 18	Modelo de Declaração de Vistoria
Anexo B	**Declaração Unificada – Lei 14.133/2021**
Anexo C	**Termo de Confidencialidade e Proteção de Dados**
Anexo D	**Minuta de Contrato a ser celebrado**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de reforma geral, contemplando os serviços civis, elétricos, hidráulicos, sistemas de prevenção e combate a incêndio (incluindo pressurização de escada de segurança), CFTV, climatização, ventilação e exaustão e instalação de elevador, no edifício do **FÓRUM REGIONAL II – Santo Amaro** – Prédio Alexandre Dumas, situado na Rua Alexandre Dumas, 206 – São Paulo/SP, com o fornecimento de serviços e materiais necessários à sua perfeita execução, incluindo os serviços associados de manutenção dos sistemas de prevenção e combate a incêndio (inclusive pressurização de escadas), CFTV, climatização, ventilação e exaustão, elevadores e serviços de paisagismo, que constituem um **LOTE ÚNICO**, conforme projetos e documentação constantes nos ***Anexos***, e demais condições estabelecidas no edital.

1.2. Catálogo de Serviços (CatSer):

- 1627 – Manutenção/Reforma Predial.

1.3. A licitação será realizada através do agrupamento que constitui um **LOTE ÚNICO**, conforme especificado no Termo de Referência (***Anexo "A"***), devendo o licitante oferecer proposta conforme Planilha de Composição de Preços (***Anexo 2***).

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no **item 2.1** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Considerando o valor estimado do **Lote Único** objeto desta licitação, não se aplicam a ele as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. A subcontratação parcial do objeto é permitida, nos termos do **item 5.4** do ***Anexo A.***

2.7.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

2.7.2. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

3. DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

3.1.1. Aquela que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.1.2. Empresas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição.

3.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, o que inclui:

3.1.3.1. impedimento para licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo;

3.1.3.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos;

3.1.3.3. licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.1.4. Aquela que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.1.5. Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

3.1.6. Terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

3.1.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.1.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.1.9. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

3.1.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.1.11. Equiparam-se aos autores do projeto, em relação ao disposto nos **itens 3.1.9** e **3.1.10**, as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4. DA VISTORIA

4.1. **A vistoria é facultativa**, conforme **item 5.6 do *Anexo A***, e poderá ser realizada no **período de 23/11/2026 a 18/12/2026 e de 07/01/2027 a 11/01/2027**, devendo os interessados em procedê-la **AGENDAR** previamente a data e o horário da visita com a respectiva Supervisão de Serviço de Administração de Prédio, indicada no **item 2.4** do ***Anexo A*.**

4.1.1. Caso seja realizada vistoria técnica, o setor responsável pela emissão do Atestado/Declaração de Vistoria deverá manter uma cópia em seu poder, do documento expedido ao licitante, conforme o modelo constante do ***Anexo 18.***

4.1.2. O interessado que optar pela não realização da visita técnica deverá, para participar do certame, apresentar declaração afirmando que tinha ciência da possibilidade de fazê-la, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria que lhe havia sido facultada, conforme modelo constante do ***Anexo 11.***

4.2. A respectiva Supervisão de Serviço de Administração de Prédio, responsável pelo agendamento prévio da vistoria, deverá disponibilizar data e horário diferentes para os eventuais interessados.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Em atendimento ao subitem 6.7.2 do edital, no encerramento da etapa de negociação, e antes da aceitabilidade do preço, será solicitado(a) pelo(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação à empresa que ofertou o menor lance:

5.2.1.1. indicação dos prazos de garantia, que não poderão ser inferiores aos solicitados no **item 5.2** do ***Anexo A***;

5.2.1.2. os documentos relacionados nos **itens 21.3** a **21.7** do ***Anexo A.***

5.3. No cadastramento da proposta inicial, em campo próprio do sistema, deverão ser preenchidas as declarações exigidas dos licitantes.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. A falsidade da declaração de que trata os **itens 5.3 a 5.4** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e,

5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.9. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.10. O valor final mínimo parametrizado na forma do **item 5.8** não terá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.13. Ao formular a proposta de preço, o licitante deverá indicar o **PREÇO GLOBAL CONTRATUAL** para os serviços solicitados no Termo de Referência e seus Anexos.

5.14. Os valores deverão ser calculados com duas casas decimais.

5.15. O valor proposto será fixo e nele deverão estar incluídos todos os tributos, fretes, taxas e demais custos necessários à prestação do serviço objeto desta licitação.

5.16. Os preços ofertados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional e apurados na data de sua apresentação, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

5.17. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.18. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.19. Na formulação da proposta de preços, o licitante deverá computar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos,

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeita.

5.20. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.21. No momento a que se refere o **item 5.2.1**, deverão ser indicadas na proposta as seguintes informações do licitante e de todos os seus representantes:

5.21.1. Da empresa:

a) Número do CNPJ;

b) Razão Social;

c) Endereço completo;

d) Telefone(s) comercial;

e) E-mail comercial; e,

f) Dados bancários: Banco do Brasil S.A., agência e número da conta corrente.

5.21.2. Do(s) representante(s):

a) Nº do CPF;

b) Nome completo;

c) e-mail;

d) Telefone;

e) Se é sócio administrador; e,

f) Se é signatário do contrato.

5.22. As planilhas eletrônicas disponibilizadas no formato Excel no portal de licitações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e no Portal de Compras do Governo Federal são de uso facultativo. No entanto, o licitante deverá apresentar o cálculo de acordo com os ***Anexos 2, 3, 4 e 5***, quando solicitado pelo(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação.

5.23. O licitante deverá apresentar no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético, conforme disposto no § 6º do art. 23, da Lei n.º 14.133/2021.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Da abertura da sessão pública

6.1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.1.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação e os licitantes.

6.2. Da formulação de lances

6.2.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.2.2. O lance, com julgamento e adjudicação, deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL CONTRATUAL do Lote Único**.

6.2.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.2.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.2.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta do valor global deverá ser de R$ 500,00 (quinhentos reais).

6.2.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.2.7. O modo de disputa adotado é o aberto, em razão disso, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.2.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

6.2.9. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.2.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.2.11. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.2.12. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.2.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.2.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.2.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.2.16. No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação (a), no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.2.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.2.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

6.3. Do critério de desempate

6.3.1. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.3.2. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.3.2.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.3.2.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.3.2.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.3.2.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.3.2.5. persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.3.2.6. caso a situação de empate real não tenha sido dirimida por nenhum dos critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, acima indicados, antes da fase de julgamento, o sistema Compras.gov irá realizar sorteio, de forma automática.

6.3.2.7. será observado o disposto no § 2º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, e no inciso III do art. 41 c/c o inciso I do art. 58 da Lei Complementar nº 225, de 2026, quando for o caso.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

6.4. Da negociação

6.4.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.4.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.4.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.4.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.4.5. O(A) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.4.5.1. É facultado ao(à) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação fixar prazo para cumprimento da providência descrita no **item 6.4.5**, mediante mensagem registrada por sistema, podendo prorrogá-lo nos casos em que entender necessário ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.4.6. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.5. Da classificação das propostas

6.5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

6.5.1.1. contiverem vícios insanáveis.

6.5.1.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus Anexos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

6.5.1.3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.

6.5.1.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração.

6.5.1.5. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital e de seus Anexos, desde que insanável.

6.5.2. Nos casos de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços neste edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

6.5.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.5.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de proposta cujo valor seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, só será considerada após diligência do(a) agente/comissão de contratação, facultando ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Administração, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

6.5.4. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/21.

6.5.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

6.5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação e os licitantes.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

6.5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

6.6. Da aceitabilidade do preço

6.6.1. A aceitabilidade da proposta será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual não poderá ser superior a **R$ 26.765.703,87** (**vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e sete centavos**), **do Lote Único**, observando-se o disposto no **item 21.4** do ***Anexo A.***

6.6.2. Para verificação de aceitabilidade, o licitante autor do menor preço deverá encaminhar as informações e a Planilha de Composição de Preços ***(Anexo 2***), com valores adequados ao preço final ofertado, por meio eletrônico que vier a ser disponibilizado.

6.6.3. O prazo para envio das informações e planilha de composição de preço será estabelecido pelo(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação mediante mensagem registrada no sistema.

6.6.4. Na análise de viabilidade do preço proposto, o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação considerará a planilha de composição de custos apresentada pela licitante, em que todos os valores serão avaliados em relação ao preço de mercado.

6.6.4.1. Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a sua desclassificação, quando esta puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, desde que não prejudiquem a isonomia ou a competitividade do certame e atendidas as demais condições de aceitabilidade.

6.6.4.2. O(A) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanear erros ou falhas que não alterem a isonomia ou a competitividade do certame, a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

6.6.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Dos documentos de habilitação jurídica:

7.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado, atualizado, e documentação comprobatória dos(as) atuais administradores(as) ou dirigentes;

7.1.3. No caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus atuais administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.4. Ato constitutivo atualizado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.5. No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

7.1.6. Ato de autorização para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Dos documentos de qualificação técnico-operacional:

7.2.1. Como documentos para Qualificação Técnica, deverão ser apresentados aqueles relacionados nos **itens 14.1.1 a 14.1.6** do ***Anexo A***;

7.2.2. Os atestados relativos à qualificação técnico-profissional e operacional, poderão ser oriundos de entidades estrangeiras, desde que acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

7.2.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito do objeto social especificado no contrato social vigente, devidamente registrado, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB;

7.2.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

7.2.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

7.2.6. É facultado ao(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, ou a sua Equipe de Apoio, promover diligências destinadas a averiguar a veracidade das informações constantes dos atestados;

7.2.7. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

7.2.7.1. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

7.2.7.2. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.

7.2.7.2.1. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

7.3. Dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista:

7.3.1. Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3.2. Prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.5. Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

7.3.6. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.8. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. Dos documentos de qualificação econômico-financeira:

7.4.1. A licitante deverá comprovar que possui boa situação financeira, considerando-se aquela que não esteja em regime falimentar e possua, de acordo com o **Nível 5** de aferição, previsto pela Instrução Normativa nº 17/2025 deste TJSP, atualizada pela Instrução Normativa nº 21/2026:

7.4.1.1. patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do **valor estimado da contratação,** em relação ao último exercício social;

7.4.1.2. capital circulante líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do **valor estimado da contratação**, em relação ao último exercício social; e

7.4.1.3. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), em relação aos dois últimos exercícios sociais.

7.4.2. A comprovação deverá ser feita mediante:

7.4.2.1. Apresentação de balanço patrimonial e demonstração de resultado, já exigíveis e apresentados na forma das Leis nº 6.404/76, 10.406/02 e 8.934/1994, Decretos nº 1.800/1996 e 8.683/2016 e demais normas pertinentes, devidamente assinados(as) por contador(a) ou por profissional equivalente e pelo(a) representante legal, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, e termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente autenticado.

7.4.2.1.1. O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis deverão ser apresentadas em relação aos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

7.4.2.1.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

7.4.2.2. A licitante que transmite a Escrituração Contábil Digital (ECD) ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) poderá fazer a comprovação de autenticação mediante a apresentação do respectivo recibo de entrega.

7.4.2.3. Caso o balanço patrimonial apresente alguma irregularidade ou, embora regular, apresente índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) menores que 1 (um), poderá ser exigida declaração e memória de cálculo, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos para a contratação.

7.4.3. O cálculo dos indicadores relacionados no **item 7.4.1** poderá ser realizado com base na documentação contábil:

7.4.3.1. Do último exercício social, no caso de a empresa ter sido constituída há menos de dois anos;

7.4.3.2. Da abertura, no caso de a entidade interessada ter sido constituída no exercício financeiro da licitação ou no que a antecedeu, sendo que, no último caso, somente será admitida se porventura as demonstrações contábeis do exercício anterior não forem exigíveis nos termos da legislação e do marco temporal estabelecido no edital/contrato.

7.4.4. Deverá ser apresentada a certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

7.4.5. Em todos os níveis de aferição dos **itens 7.4.1 a 7.4.2**, na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível e o capital de giro, quando aplicável, serão calculados cumulativamente considerando o valor de cada lote em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

7.4.5.1. A somatória acima indicada poderá considerar os lotes/grupos vencidos pela licitante em outros pregões organizados por este órgão, de mesmo objeto ou similar, cujas sessões públicas ocorram em sequência ou concomitância.

7.4.5.2. Consideram-se sessões públicas em sequência, para os fins da Instrução Normativa nº 17/2025 deste TJSP, atualizada pela Instrução Normativa nº 21/2026, as que forem encerradas até duas

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

semanas antes da data de abertura do certame em análise, assim como aquelas iniciadas até duas semanas depois.

7.4.5.3. Considera-se objeto similar aquele que seja do mesmo ramo de atividade, que possa ser prestado ou fornecido pela mesma pessoa jurídica.

7.5. Outros documentos:

7.5.1. Declaração de Vistoria (Modelo do ***Anexo 18***), caso seja realizada a vistoria mencionada no item 4 deste Edital.

7.5.2. Declaração Unificada (Modelo do ***Anexo B***).

7.5.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6. Da autenticidade dos documentos:

7.6.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

7.6.2. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

7.7. Do julgamento de habilitação

7.7.1. Os documentos previstos no Edital (e seus Anexos), necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

7.7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021), conforme ***Anexo B***.

7.7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7.6. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.7.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.7.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.7.8. A verificação pelo(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.8.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, mediante solicitação do(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

7.7.8.1.1. É facultado ao(à) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação fixar prazo para cumprimento da providência descrita no **item 7.7.8.1**, mediante mensagem registrada por sistema, podendo prorrogá-lo nos casos em que entender necessário ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.7.9. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.7.9.1. Os documentos relativos à habilitação que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.7.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e,

7.7.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.7.11. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7.12. Na hipótese de ocorrerem indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, o licitante será inabilitado, mediante decisão motivada.

7.7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o disposto no **item 7.7.8.1.1.**

7.7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.7.15. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados(as) pelo(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, deverão ser encaminhados ao Grupo de Pregoeiros e Agentes de Contratação (GPAC), situado na Rua Direita, nº 250, 23º andar – Sé – São Paulo/SP – CEP: 01002-903.

7.7.16. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarada vencedor do certame.

7.7.17. Se a oferta não for aceitável, se o licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o licitante, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo licitante atenda às condições do Edital, caso em que será declarado(a) vencedor(a).

7.8. Considerações gerais

7.8.1. A declaração ou documentação falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta de preços sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação.

7.8.2. As certidões apresentadas serão consideradas válidas pelo período de 180 (cento e oitenta) dias da data de expedição, na hipótese de não constar prazo de validade no documento.

7.8.3. As certidões Positivas com efeito de Negativas terão o mesmo efeito de Certidões Negativas.

8. DO RECURSO

8.1. As razões de recurso e as contrarrazões serão oferecidas, por meio eletrônico, no sítio www.compras.gov.br.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

8.1.1. Se houver a necessidade de apresentação de documentos, atinentes ao recurso ou às contrarrazões, poderá ser encaminhado ao e-mail: gpac@tjsp.jus.br.

8.1.2. Os documentos que não puderem ser enviados por meio eletrônico, deverão ser apresentados mediante protocolo, no Grupo de Pregoeiros e Agentes de Contratação (GPAC), sito na Rua Direita, n° 250 – 23° andar, São Paulo, nesta Capital, observados o prazo de 3 (três) dias úteis.

8.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação no sistema.

8.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.4.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.4.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

8.4.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação no sistema.

8.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

8.10. Será assegurada ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo que os autos do processo, poderão ser solicitados por e-mail, no endereço: licitacoes@tjsp.jus.br.

8.11. A falta da manifestação imediata do licitante, no prazo concedido, importará a decadência do direito de recurso e o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação.

8.12. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação.

10. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. Ao licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

10.2. A desconexão do sistema eletrônico com o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, durante a sessão pública, implicará:

10.2.1. No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

10.2.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

10.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante, não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

11. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

11.1. Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do certame **somente através do Portal TJSP** *(Transparência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – https://www.tjsp.jus.br/adm/portal-servicos-frontend/portal-servicos-scl).*

11.1.1. **Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos e impugnações por qualquer outro link, ou por qualquer e-mail.**

11.1.2. A impugnação e os pedidos de esclarecimentos serão formulados em campo próprio do **Portal TJSP** (*https://www.tjsp.jus.br/adm/portal-servicos-frontend/portal-servicos-scl*).

11.1.3. A resposta à impugnação ou a pedido de esclarecimento serão divulgados no **Portal TJSP** no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.1.5. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para realização da licitação, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

12. DO CONTRATO

12.1. Dos prazos de assinatura

12.1.1. Homologado o resultado e adjudicado o objeto da licitação, o vencedor terá o prazo de **1 (um) mês,** no caso de opção pelo seguro-garantia previsto no item 15, para outras modalidades de seguro o prazo será de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar o Contrato e o ***Anexo C*** (Termo de Confidencialidade e Proteção de Dados do Contrato), sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

previstas na Lei nº 14.133, de 2021, por meio de assinatura eletrônica, a serem disponibilizados no sítio do Tribunal de Justiça.

12.1.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.1.1.2. O(A) representante legal do licitante vencedor, legitimado(a) para firmar o ajuste, deverá possuir o certificado digital (e-CPF) válido.

12.1.1.3. Na impossibilidade do contrato e o ***Anexo C*** serem assinados eletronicamente, por falha do sistema ou por motivo superveniente do Tribunal de Justiça, a licitante vencedora será convocada para assiná-los fisicamente.

12.1.1.4. O licitante vencedor deverá informar, no momento a que se refere o **subitem 5.2.1**, o e-mail do(a) representante legal para fins de assinatura do contrato e do ***Anexo C*.**

12.1.1.5. A licitante deverá observar as determinações contidas nas alíneas **"i"** e **"n"** do ***Anexo C***, através de contatos a serem mantidos com o(a) gestor(a) da contratação.

12.1.2. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.3. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

12.1.4. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799, de 2008.

12.1.5. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

12.1.5.1. Sicaf;

12.1.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

12.1.5.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

12.1.5.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

12.1.5.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

12.1.5.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx);

12.1.5.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/apenados); e

12.1.5.8. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alíneas "b" e "c", do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

12.1.6. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

12.2. Do prazo de vigência

12.2.1. O prazo de vigência do contrato será conforme o **item 2.2.3** do ***Anexo A***.

12.2.2. O início da execução dos serviços será de acordo com o estabelecido nos subitens 2.2.1, 2.2.2 e 7.1 do ***Anexo A*.**

12.3. Do reajuste

12.3.1. O valor contratado poderá ser reajustado a cada período de 1 (um) ano, contado de **01/06/2026**, data do orçamento estimado (§ 7º, do art. 25, da Lei nº 14.133/21), conforme **item 20** do ***Anexo A***.

12.4. Do local de execução do objeto

12.4.1. O local para a prestação dos serviços consta no **item 6.1** do ***Anexo A***.

12.5. Do cumprimento da Resolução CNJ nº 351/2020

12.5.1. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo mantém canal permanente para acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, resguardado pelo sigilo profissional, a fim de minimizar riscos psicossociais e promover a saúde mental no trabalho, nos termos dos arts. 19 e 21 da Resolução CNJ nº 351/2020.

12.5.2. Nas situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, o funcionário ou a funcionária, o estagiário ou a estagiária deverá entrar em contato com a Diretoria de Apoio aos Servidores (DAPS), por meio do Canal Direto com o Presidente, e-mail: daps@tjsp.jus.br, contendo:

12.5.2.1. Nome completo, posto de trabalho, e-mail e CPF do requerente;

12.5.2.2. Nome da empresa contratada;

12.5.2.3. Descrição sucinta dos acontecimentos.

12.5.3. A empresa contratada deverá comunicar aos funcionários ou às funcionárias, aos estagiários ou às estagiárias sobre a política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

todas as formas de discriminação definidos no art 2º da Resolução CNJ nº 351/2020, assim como o Canal Direto com o Presidente do Tribunal de Justiça, e-mail: daps@tjsp.jus.br.

12.5.4. A íntegra da Resolução CNJ nº 351/2020 poderá ser obtida no endereço eletrônico: atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3557.

12.5.5. Nos casos de retaliação ao funcionário ou à funcionária, ao estagiário ou à estagiária da empresa contratada que tenham noticiado fatos relacionados à Resolução CNJ nº 351/2020, mesmo após eventual rescisão do contrato com a empresa contratada, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio Diretoria de Apoio aos Servidores (DAPS), deverá analisar a possibilidade de representação aos órgãos próprios da instituição, ao Ministério Público do Trabalho, ao órgão do Governo Federal responsável pelo Trabalho e Emprego, à Defensoria Pública e a outros órgãos de assistência judiciária gratuita, para as responsabilizações cabíveis.

12.6. Do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados

12.6.1. Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATADA deverá declarar ter recebido e concordado com a Política de Privacidade e Proteção de Dados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que adere as ações determinadas no Termo de Confidencialidade e Proteção de Dados (***Anexo C***).

12.7. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura do contratado não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7.1. Se a operação societária de que trata a subdivisão acima implicar mudança em pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada alteração subjetiva por termo aditivo, condicionado a que:

12.7.1.1. sejam observados todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

12.7.1.2. sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

12.7.1.3. não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e **haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.**

12.7.2. Na ocorrência de fusão, cisão, incorporação ou transferência de 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social, a Contratada deverá comunicar, de imediato, o Contratante para conhecimento e análise, em conformidade com o **item 12.7** e respectivas subdivisões, observada a necessidade de formalização de termo aditivo na hipótese de que trata o **item 12.7.1**.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual dever ser realizado na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 102 do Provimento CSM nº 2724/2023.

13.2. Os prazos e métodos para o recebimento provisório e definitivo estão definidos no ***Anexo A***.

13.3. O Recebimento Provisório poderá ser dispensado, quando assim previsto no ***Anexo A***.

13.4. Os documentos que comprovem o recebimento provisório e definitivo deverão ser apresentados ao(à) Fiscal do Contrato e, posteriormente, serão juntados no processo de acompanhamento da execução contratual.

13.5. Para efeito do ateste das notas fiscais, o(a) responsável pela fiscalização deverá levar em consideração, além dos preços contratados, os seguintes aspectos:

a) a qualidade do material e dos produtos empregados;

b) a presteza no atendimento das solicitações da Administração; e,

c) o cumprimento das obrigações e rotinas estabelecidas no contrato.

13.6. Caso os serviços não sejam executados nas formas previstas nos ***Anexos deste Edital,*** a Contratada deverá providenciar a sua regularização imediatamente após o recebimento da notificação do(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas aplicáveis.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A gestão e fiscalização serão exercidas no interesse exclusivo do Contratante, nos termos do capítulo IX, do Provimento CSM nº 2724/2023, não suprimindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por quaisquer irregularidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

14.2. Atuarão na fase da gestão, da fiscalização do recebimento do objeto, os(as) servidores(as) indicados(as) pela(s) Secretaria(s) responsável(eis) ou, não havendo, pela(s) Diretoria(s) ou Coordenadoria(s), bem como seus suplentes, conforme designação da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça.

14.3. Para efeito do disposto neste item, o Contratante registrará as deficiências existentes na execução dos serviços e/ou inobservância das condições pactuadas comunicando-as à Contratada para imediata correção, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

14.4. A Diretoria de Auditoria Interna (DAI) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo poderá, a qualquer tempo, solicitar à empresa contratada seus documentos e escriturações fiscais e/ou contábeis.

15. DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA

15.1 A Contratada deverá apresentar garantia adicional nos termos do § 5º, do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, nas contratações de obras e serviços de engenharia, quando a proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo TJSP, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

15.2 A Contratada deverá apresentar garantia, no percentual de 5% (cinco por cento), referente ao valor total do contrato, nos termos do **item 13** do ***Anexo A***, a título de garantia de execução do contrato.

15.3 A garantia poderá ser nas seguintes modalidades:

15.3.1 caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério Competente;

15.3.2 seguro-garantia;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

15.3.3 fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

15.3.4 título de capitalização: serão admitidos apenas títulos de capitalização conforme a modalidade instrumento de garantia custeados por pagamento único, com resgate pelo valor total, emitidos com observância da legislação que rege a matéria.

15.4 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.5 O prazo para apresentação da garantia será de **1 (um) mês**, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia quando o contratado optar pela modalidade **seguro-garantia**.

15.5.1 O prazo para apresentação das demais modalidades de garantia será de **10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura do contrato.

15.6 O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante o Contratante, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras:

15.6.1 o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

15.6.2 o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

15.7 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no **item 15.4**.

15.8 A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15.9 Na eventual prorrogação do contrato ou na ocorrência de acréscimos quantitativos e alterações de preços, inclusive reajuste, o valor da garantia será alterado

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

proporcionalmente, cabendo à Contratada apresentar nova garantia ou complementá-la, nos termos do subitem anterior, no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do respectivo termo ou da notificação do apostilamento.

15.10 Na hipótese de evidenciar qualquer impropriedade ou incorreção, a Contratante exigirá sua regularização ou substituição que deverá ser providenciada pela Contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de intimação.

15.11 A falta de atendimento à convocação para regularização ou substituição da garantia na forma e prazos previstos, a Contratada ficará sujeita às penalidades cabíveis.

16. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

16.1. Os serviços de manutenção corretiva, com ou sem substituição de peças, terão a garantia de 90 (noventa) dias, contados da finalização da respectiva Ordem de Serviço ou do término da vigência contratual.

16.2. Nos serviços que contemplem fornecimento de peças, havendo garantia específica na peça ou equipamento, prevalecerá o prazo de garantia da peça/equipamento, se essa for superior a 90 (noventa) dias.

16.3. Prevalecerá o prazo constante nos ***Anexos*** deste Edital**,** se houver.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O prazo para pagamento será conforme o previsto no **item 9.5** do ***Anexo A,*** observados os **critérios de medição** constantes dos **itens 8.8 e 19** do ***Anexo A*****.**

17.2. Havendo atraso nos pagamentos sobre o valor devido, incidirá correção monetária com base na taxa de variação da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), nos termos do art. 74, da Lei Estadual nº 6.544/89, e do Decreto Estadual nº 32.117/90, e juros moratórios, na razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore*, em relação ao atraso verificado.

17.3. O(a) credor(a) que apresentar registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL, deverá ter regularizada a pendência junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, devendo a Contratada comprovar a regularização junto a Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF deste Tribunal de Justiça, para efeito de regular pagamento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

17.4. Para o pagamento deverão ser apresentadas Notas Fiscais/Faturas, com indicação do número da agência e conta corrente no Banco do Brasil S.A., bem como deverá ser mencionado o nº da Nota de Empenho respectivo, que a SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças remeterá a empresa no momento do empenhamento, as quais serão atestadas definitivamente pelos(as) servidores(as) designados(as) pela Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça e, em seguida, encaminhadas a SOF para efetivo pagamento.

17.5. O recebimento será sempre integral (ateste da Nota Fiscal/Fatura), não se admitindo ateste parcial. Caso não seja possível atestar o recebimento, por motivo que possa ou não se constituir em inadimplência, o Documento Fiscal será devolvido ao emitente (Contratada) e ao(à) Gestor(a) do Contrato para providências cabíveis.

17.5.1. Durante o tempo que perdurar a apuração, não incidirá a aplicação dos termos constantes do **item 17.2**.

17.5.2. A Contratada não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo do contrato.

17.5.3. As Notas Fiscais/Faturas apresentadas em desacordo com o estabelecido neste Edital, na nota de empenho, no contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao emitente (Contratada) e ao(à) Gestor(a) do Contrato para providências cabíveis, sendo que e neste caso o prazo previsto no **item 17.1** será interrompido.

17.5.4. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização, desconsiderado o prazo anteriormente decorrido durante a análise das Notas Fiscais/Faturas consideradas irregulares.

17.6. Quando a empresa emitir o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, em substituição a nota fiscal/fatura, no ateste do documento pelo setor responsável deverá ser acrescentado que **foi verificada a autenticidade da NF-e**.

17.6.1. Para confirmação da autenticidade da NF-e, a consulta poderá ser feita na Internet digitando-se os números da chave de acesso no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo ou Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica, os quais seguem respectivamente, www.fazenda.sp.gov.br, NF-e ou nota fiscal eletrônica, Consulta de NF-e de mercadorias ou www.nfe.fazenda.gov.br, Consulta resumo de uma Nota Fiscal Eletrônica.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

17.6.2. No caso de nota fiscal eletrônica, a autenticidade deverá ser verificada de acordo com o regulamento do respectivo Município a que se sujeita o recolhimento.

17.7. Conforme § 11, do art. 27 da Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022, a empresa prestadora de serviços está obrigada a destacar nas notas fiscais, nas faturas ou nos recibos de prestação de serviços emitidos, o valor da retenção para a Previdência Social, na forma estabelecida nos arts. 121 e 122 (Lei nº 8.212, de 1991, art. 31, § 1º; e Regulamento da Previdência Social, de 1999, art. 219, § 4º).

17.8. Será realizada a retenção de imposto de Renda, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou outra que venha a substitui-la.

17.9. No primeiro faturamento, junto com a Nota Fiscal/fatura, a contratada estabelecida fora do município do(a) tomador(a) do serviço deverá apresentar, quando a legislação municipal exigir, o cadastro de empresa de que está estabelecido fora do município.

17.9.1. No município de São Paulo o referido cadastro denomina-se CPOM – Cadastro de Empresas de Fora do Município.

17.10. As despesas com a execução do Contrato correrão à conta da classificação da despesa 4.4.90.51.30 e 3.3.90.39.80 – Fonte 175930022 da dotação orçamentária consignada ao Tribunal, no Programa de Trabalho 303 – Processo Judiciário do Tribunal de Justiça. As despesas de exercícios futuros correrão a conta da dotação a ser consignada ao Tribunal no orçamento desses exercícios**.**

18. DAS SANÇÕES

18.1. A ocorrência de fato ou conduta que, em tese, possa se amoldar às infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 será objeto de Processo Administrativo Apuratório nos termos do Capítulo XII – Sanções Administrativas, do Provimento CSM nº 2724/2023.

18.2. Na penalidade de multa, ***caso não esteja estipulada nos Anexos deste Edital***, será aplicado o percentual indicado abaixo, observados os limites mínimos e máximos do § 3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

18.2.1. 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, no caso de suspensão ou interrupção dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

18.2.2. 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequência letal nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

18.2.3. 0,5% (cinco décimos por cento), por dia, sobre o valor do contrato, limitado a 5% (cinco por cento), no caso de atraso injustificado na apresentação, renovação, substituição ou complementação da garantia do contrato:

a) O atraso injustificado superior a 20 (vinte) dias corridos na apresentação da garantia do contrato poderá acarretar a extinção unilateral, sem prejuízo da multa prevista no **subitem 18.2.3** e demais cominações legais decorrentes da inexecução total do ajuste.

b) Em caso de atraso injustificado na apresentação da complementação da garantia, a penalidade prevista no **subitem 18.2.3** poderá ser ponderada, hipótese em que será observada a proporcionalidade existente entre o valor do contrato pendente de cobertura por garantia e o valor do contrato já garantido.

18.2.4. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

18.2.5. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida.

18.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa da contratada em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Justiça ou pelo edital, além do pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim.

18.2.7. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor do Contrato, no caso de atraso injustificado de até 30 (trinta) dias para assinatura do contrato, da prestação de garantia ou da execução do serviço, de assistência técnica em bem ou produto em período de garantia ou execução de serviço de garantia em obra.

18.3. A Contratada que der causa à inexecução total do contrato, que dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que deixar de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

entregar a documentação exigida para o certame, não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, poderá ficar **impedida de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de até 3 (três) anos.

18.4. A Contratada que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará **proibida de licitar e contratar, através da Declaração de Inidoneidade,** no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.4.1. As infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do artigo 155 da lei 14.133/2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida do **item 18.3**, também sofrerão a sanção mencionada no **item 18.4**.

18.5. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado, nos termos do artigo 163 da Lei 14.133/2021.

18.6. Independentemente da efetivação da extinção contratual, fica facultado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a retenção de quaisquer importâncias devidas ao licitante contratado para pagamento ou amortização, total ou parcial, das multas aplicadas e/ou perdas causadas, sem prejuízo da adoção das medidas acima e judiciais para cobrança do remanescente ou mesmo do valor total devido, caso não seja possível a retenção ora pactuada ou esta seja insuficiente.

18.7. O Tribunal de Justiça suspenderá o pagamento de qualquer fatura quando houver pendência e/ou imperfeições no objeto contratado, sendo que nenhum pagamento isentará o licitante de suas responsabilidades contratuais e civis.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

18.8. Os valores referentes a multa e demais importâncias, quando não ressarcidos pela Contratada, incidirá correção monetária com base na taxa de variação da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), nos termos do art. 74, da Lei Estadual nº 6.544/89, e do Decreto Estadual nº 32.117/90, e juros moratórios, na razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore.*

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. Das sessões públicas de processamento da licitação será lavrada ata circunstanciada, a ser assinada pelo(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação e pela equipe de apoio.

19.3. Será mantido sigilo quanto a identidade dos licitantes, para o(a) Agente de Contratação ou Comissão de Contratação até a etapa de negociação com o(a) autor(a) da melhor oferta e para os demais, até a etapa de habilitação.

19.4. O resultado do presente certame e demais atos pertinentes a esta licitação serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo (DEJESP) e nos sítios eletrônicos **www.tjsp.jus.br** e **www.compras.gov.br**.

19.5. O Presidente do Tribunal de Justiça poderá determinar o cancelamento da nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação e extinguir o contrato celebrado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa quando:

19.5.1. A contratada venha a contratar empregados(as) que sejam cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros(as) ou juízes(as) vinculados(as) ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Resolução nº 07/2005, atualizada pela Resolução nº 09/2005, nº 181/2013 e nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ);

19.5.2. A contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos(as) magistrados(as) ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores(as) ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;

19.5.3. A contratação cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os(as) magistrados(as) e servidores(as) geradores(as) de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;

19.5.4. A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado(a) ou servidor(a) não abrangido(a) pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

20. DO FORO

20.1. Para dirimir as questões oriundas deste Edital, será competente o foro da Comarca de São Paulo.

São Paulo, data registrada no sistema.

Eliana Bontansa
Coordenadora de Licitações e Compras
SAAB 5.1

Rodnei Pinto Fernandes
Diretor de Licitações e Suprimentos
SAAB 5

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Edital nº 263/2026 (Concorrência)

			FOLHAS
ANEXO A	–	TERMO DE REFERÊNCIA	**44 a 83**
ANEXO 1	–	QUADRO DE DOCUMENTOS	**84 a 103**
ANEXO 2	–	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ***(1)***	**104 a 137**
ANEXO 3	–	COMPOSIÇÃO DO BDI ***(1)***	**138**
ANEXO 4	–	COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS ***(1)***	**139**
ANEXO 5	–	MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ***(1)***	**140 a 147**
ANEXO 6	–	MODELO DE CARTA DE COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS	**148 a 151**
ANEXO 7	–	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA	**152 a 181**
ANEXO 8	–	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA	**182 a 360**
ANEXO 9	–	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	**361 a 368**
ANEXO 10	–	MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO E CONFIDENCIALIDADE	**369**
ANEXO 11	–	MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	**370**
ANEXO 12	–	MODELOS DE PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP / PMOC	**371 a 402**
ANEXO 13	–	ESTRATÉGIA DE OBRA	**403 a 426**
ANEXO 14	–	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO	**427 a 446**
ANEXO 15	–	RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA	**447**
ANEXO 16	–	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO	**448**
ANEXO 17	–	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	**449**
ANEXO 18	–	MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA	**450**
ANEXO B	–	DECLARAÇÃO UNIFICADA – LEI 14.133/2021	**451 a 452**
ANEXO C	–	TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS	**453 a 455**
ANEXO D	–	MINUTA DE CONTRATO A SER CELEBRADO	**456 a 473**

(1) Observação: Ver subitem 5.22 do Edital

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO “A”

TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei 14.133/2021)

REFORMA GERAL DA EDIFICAÇÃO

FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – PRÉDIO ALEXANDRE DUMAS

RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 206 – SÃO PAULO/SP

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de reforma geral, contemplando os serviços civis, elétricos, hidráulicos, sistemas de prevenção e combate a incêndio (incluindo pressurização de escada de segurança), CFTV, climatização, ventilação e exaustão e instalação de elevador, no edifício do FÓRUM REGIONAL II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas, situado na Rua Alexandre Dumas, 206 – São Paulo/SP, com o fornecimento de serviços e materiais necessários à sua perfeita execução, incluindo os serviços associados de manutenção dos sistemas de prevenção e combate a incêndio (inclusive pressurização de escadas), CFTV, climatização, ventilação e exaustão, elevadores e serviços de paisagismo, conforme projetos e documentação constantes nos Anexos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO (alínea "a", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

2.1. Natureza do Objeto:

2.1.1. Contratação de obra de engenharia destinada à reforma geral da edificação, contemplando intervenções civis, estruturais, arquitetônicas e nas instalações prediais, incluindo modernização dos sistemas elétricos, hidráulicos, de prevenção e combate a incêndio, CFTV, climatização, ventilação e exaustão, instalação de elevador e serviços associados de manutenção dos sistemas e equipamentos, conforme especificações técnicas, projetos executivos e demais documentos integrantes da contratação.

2.2. Prazo do Contrato:

2.2.1. O prazo de execução dos serviços objeto desta contratação, será de **720 (setecentos e vinte) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços pelo Gestor do CONTRATANTE.

2.2.2. O prazo para execução dos serviços associados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos será de 12 (doze) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

2.2.3. O prazo de vigência do contrato, será de **1.250 (mil duzentos e cinquenta) dias corridos**, a contar da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

2.2.4. O prazo de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados em caso de motivo justo, a critério do CONTRATANTE, nos termos da legislação em vigor, desde que a prorrogação seja solicitada por escrito, pela CONTRATADA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos do final do prazo de execução dos serviços.

2.2.5. O pedido de prorrogação deverá vir acompanhado de novo cronograma físico-financeiro, relação dos dias, justificativa da impossibilidade de execução dos serviços e comprovação dos motivos que o fundamentem e outros documentos relevantes e

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

pertinentes ao assunto.

2.3. Local de execução:

FÓRUM REGIONAL II – Santo Amaro – Alexandre Dumas
Área construída estimada: 5.902,58 m²
Endereço: Rua Alexandre Dumas, 206 - São Paulo/SP
Latitude: -23.6316
Longitude: -46.7042

2.4. Responsável pela Administração do Prédio:

Telefone: (11) 99421-9180
Contato: MARCELO COSTA DE SOUZA
E-mail: mcsouza@tjsp.jus.br

2.5. Horário de execução dos serviços:

2.5.1. Os serviços ora contratados deverão ser realizados de segunda à sexta-feira, das 6h30 às 19h00 horas sem, entretanto, causar interferências ou prejuízo ao expediente forense.

2.5.2. Havendo necessidade, os serviços poderão ser realizados em horários alternativos (noturnos, feriados ou finais de semana) e também durante o recesso forense, sem acréscimo ao orçamento original, e desde que cumpram as exigências prescritas nas regulamentações do município local e Norma Brasileira (NBR) 10.151/2000 no que tange aos dias permitidos para trabalho, horários e níveis de ruídos.

2.5.3. Nesse caso, a CONTRATADA deverá comunicar à FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE e ao Serviço de Administração do Prédio, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com as devidas justificativas e aplicabilidade diante da legislação e normativas, para efeito de autorização e cumprimento de normas administrativas internas do CONTRATANTE.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea "b", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

3.1. A fundamentação completa da contratação está descrita no Estudo Técnico Preliminar, que será publicado juntamente com o Edital de Licitação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (alínea "c", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

4.1. Serviços de Apoio

4.1.1. Administração Local
4.1.2. Canteiro de Serviços

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

4.2. Estrutura

- **4.2.1.** Movimento de Terra
- **4.2.2.** Infraestrutura – Estacas
- **4.2.3.** Infraestrutura – Fundações (Baldrames e Lajes sobre Solo)
- **4.2.4.** Serviços para Laje Treliçada – Ático
- **4.2.5.** Serviços para Estrutura Metálica – Elevador
- **4.2.6.** Serviços para Estrutura Metálica – Plataforma Base para Equipamentos de Climatização
- **4.2.7.** Serviços para Aberturas e Reforços de Shaft
- **4.2.8.** Serviços para Recuperação de Anomalias
- **4.2.9.** Serviços para Estrutura Metálica – Cobertura Entrada Principal
- **4.2.10.** Serviços para Base do Gerador, incluindo Reforço para Laje do Térreo
- **4.2.11.** Serviços para Laje de Cobertura da Caixa do Elevador
- **4.2.12.** Serviços para Sóculos
- **4.2.13.** Serviços para Piso Armado – 2º Subsolo
- **4.2.14.** Serviços para Fixação de Balancim

4.3. Serviços Civis – Arquitetura

- **4.3.1.** Demolição
- **4.3.2.** Construção
- **4.3.3.** Comunicação Visual
- **4.3.4.** Paisagismo

4.4. Instalações Hidráulicas

- **4.4.1.** Águas Pluviais e Drenagem
- **4.4.2.** Esgoto Sanitário, Gorduroso, Ventilação e Drenagem de Climatização
- **4.4.3.** Sistema de Incêndio (Hidrantes)
- **4.4.4.** Água Fria Potável

4.5. Instalações Elétricas e SPDA

- **4.5.1.** Entrada de Energia
- **4.5.2.** Instalação de Novos Quadros Elétricos
- **4.5.3.** Infraestrutura e Cabeamento
- **4.5.4.** Instalação de Tomadas e Interruptores
- **4.5.5.** Instalação de Luminárias
- **4.5.6.** Instalação de Cabeamento Estruturado
- **4.5.7.** Instalação de infra-seca dos sistemas de CFTV e Alarme de Intrusão e Controle de Acesso
- **4.5.8.** Sistema de Aterramento (SPDA)

4.6. Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio

- **4.6.1.** Instalação de Detectores de Incêndio
- **4.6.2.** Instalação de Caixas de Hidrantes com Mangueiras
- **4.6.3.** Iluminação de Emergência
- **4.6.4.** Extintores
- **4.6.5.** Placas de Sinalização
- **4.6.6.** Impermeabilização com Mantas e Argamassas
- **4.6.7.** Teste de Estanqueidade

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

4.7. Sistemas Mecânicos

- **4.7.1.** Sistema de Climatização)
- **4.7.2.** Sistema de Ventilação e Exaustão Mecânica
- **4.7.3.** Sistema de Pressurização de Escada de Segurança
- **4.7.4.** Elevador
- **4.7.5.** Start-up/Comissionamentos dos Sistemas Mecânicos

4.8. Sistema Supervisório Predial (BMS)

- **4.8.1.** Fornecimento e Instalação do Sistema Supervisório Predial (BMS)
- **4.8.2.** Integração dos Sistemas (HVAC, Elétrica, Incêndio, etc.)
- **4.8.3.** Testes, Comissionamento e Start-up
- **4.8.4.** Operação Assistida

4.9. Limpeza Final

- **4.9.1.** Limpeza Final da Obra

4.10. Documentação

- **4.10.1.** Como Construído (“As Built”)
- **4.10.2.** Laudos Técnicos das Instalações
- **4.10.3.** Laudo e Inspeção de Elevador
- **4.10.4.** Testes de Estanqueidade
- **4.10.5.** Brigada de Incêndio
- **4.10.6.** Obtenção de AVCB
- **4.10.7.** Tramitações e Aprovações em Órgãos Públicos
- **4.10.8.** Teste Hidrostático
- **4.10.9.** Reapresentação de Projeto na Concessionária

4.11. Laudos

- **4.11.1.** Laudo de Qualidade do Ar Interior

4.12. Manutenção Preventiva e Corretiva

- **4.12.1.** Manutenção Preventiva e Corretiva para Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
- **4.12.2.** Manutenção Preventiva e Corretiva para Sistema de Iluminação de Emergência
- **4.12.3.** Manutenção Preventiva e Corretiva para Bombas Hidráulicas
- **4.12.4.** Manutenção Preventiva e Corretiva para Bombas de Incêndio
- **4.12.5.** Manutenção Preventiva e Corretiva para Sistema de Hidrantes
- **4.12.6.** Manutenção Preventiva e Corretiva para Portas Corta-Fogo
- **4.12.7.** Manutenção Preventiva e Corretiva para Sistema de Climatização, Ventilação e Exaustão
- **4.12.8.** Manutenção Preventiva e Corretiva para Cabine e Subestação Abrigada
- **4.12.9.** Manutenção Preventiva e Corretiva para Elevador
- **4.12.10.** Operação Assistida e Treinamento de Operadores para Sistemas de Pequeno Porte

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

4.12.11. Manutenção e Parametrização de Sistema Supervisório Predial (BMS)
4.12.12. Manutenção Preventiva e Corretiva para Grupo Gerador
4.12.13. Manutenção Preventiva e Corretiva para Pressurização de Escada de Emergência.

4.13. A CONTRATADA deverá executar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e sistemas prediais, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento/comissionamento de cada serviço, equipamento e/ou sistema.

4.14. Os serviços de manutenção preventiva consistem em ações proativas, com intervalos de tempo pré-definidos e planejados visando garantir o bom funcionamento dos sistemas e dos equipamentos. Já a manutenção corretiva também é de responsabilidade da contratada durante o período de garantia dos serviços e sistemas executados, conforme disposto no item 8.7 deste Termo de Referência.

4.15. Os projetos executivos, os projetos legais, os memoriais descritivos, as especificações e os demais documentos técnicos necessários ao perfeito entendimento e execução dos serviços estão relacionados no **ANEXO 1** - Quadro de Documentos, deste Termo de Referência.

4.16. Quaisquer tramitações e providências eventualmente necessárias/obrigatórias, surgidas **após** a contratação dos serviços *(exemplo: obtenção de autorizações, alvarás, licenças, aprovações, solução de exigências junto à Prefeitura do local dos serviços, Concessionárias e Órgãos de Preservação do Patrimônio Histórico, Corpo de Bombeiros e outros órgãos oficiais)*, serão de responsabilidade (financeira, administrativa e operacional), da CONTRATADA.

4.17. Conforme Parecer Técnico de enquadramento da reforma nos termos do Art. 13 da Lei Municipal nº 16.642/17, as intervenções previstas para a presente contratação caracterizam-se como obras isentas de licenciamento edilício, não demandando, em princípio, alvarás, licenças, autorizações ou demais tramitações junto aos órgãos competentes. Contudo, caso, durante a execução contratual, sejam identificadas intervenções específicas que, por sua natureza, venham a exigir aprovação, licenciamento ou manifestação de quaisquer órgãos públicos, caberá à Contratada providenciar toda a documentação necessária ao regular prosseguimento dos serviços. Permanecem obrigatórias, quando aplicáveis, as responsabilidades técnicas pertinentes, incluindo emissão de ART/RRT, laudos, declarações técnicas e demais documentos exigidos pela legislação e normas vigentes.

4.18. Os serviços deverão ser executados conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilha(s) de composição de preços, cronograma(s) físico-financeiro e demais documentos constantes nos anexos deste Termo de Referência.

4.19. Caberá à CONTRATADA, além do previsto nos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e nas demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, observar as seguintes exigências:

4.19.1. A quantificação apresentada na Planilha de Composição de Preços – **ANEXO 2** se baseia nos projetos, porém, considerando tratar-se de contratação a preço

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

unitário, a quantidade efetiva deverá ser apurada e medida durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA seu controle;

4.19.2. Havendo a necessidade de eventuais adequações contratuais, a CONTRATADA deverá comunicar preliminarmente o CONTRATANTE, instruindo tal comunicação de documentação e proposta devidamente justificada;

4.19.3. Caso seja necessário, durante o desenvolvimento dos trabalhos, a execução de algum serviço não incluso neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá, preliminarmente, solicitar autorização para sua execução, apresentando proposta para a devida adequação contratual, bem como justificativa e planilha de composição de custos do referido serviço, adotando tabelas oficiais, preferencialmente, a composição de custo da SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, observando que o preço desses serviços deve ser calculado considerando o custo de referência e subtraindo-se deste a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da contratação e a manutenção do percentual de desconto obtido, ressalvados casos excepcionais devidamente justificados.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (alínea "d", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Todos os materiais sucateados resultantes dos serviços executados pela CONTRATADA, SEM EXCEÇÃO, serão de sua propriedade e deverão ser removidos, de acordo com os prazos legais da prefeitura e de acordo com o desenvolvimento dos serviços, de forma a não criar obstáculo para a fruição normal dos trabalhos, ressalvados os casos em que a FISCALIZAÇÃO e/ou Administração do Prédio manifeste interesse.

5.1.2. A carga e o transporte horizontal e vertical dos materiais sucateados e entulhos dos serviços deverão ser feitos de forma a não danificar as instalações existentes e em horário a ser determinado pelo Serviço de Administração do Prédio.

5.1.3. Os descartes do material sucateado e do entulho dos serviços, deverão ser realizados pela CONTRATADA de acordo com as exigências da municipalidade local, normas e demais legislações afins, em especial às de proteções ambientais.

5.1.4. Os resíduos sólidos gerados deverão ser descartados observando as disposições ambientais.

5.1.5. Máquinas e equipamentos utilizados nos trabalhos deverão favorecer a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

5.1.6. No mais, atentar o que está estabelecido na Resolução n.º 400, de 16 de Junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

5.2. Garantia Legal e Garantia Complementar à Legal: (inc. III, § 1º, art. 40, § 6º, artigo 140 da Lei nº 14.133/2021)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

5.2.1. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá a CONTRATADA, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela sua funcionalidade e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, a CONTRATADA ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pelas substituições necessárias, nos termos da Lei 14.133/21, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, artigo 140, parágrafo 6º, combinado com a Lei 10.406/02, artigo 618.

5.2.2. Os equipamentos novos e/ou que foram objeto de intervenção nos serviços contratados deverão contar com garantia legal e complementar à legal (garantia adicional), totalizando o período de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo, ficando a CONTRATADA responsável, às suas expensas, pela reparação, correção, ou substituição necessárias, nos termos da Lei 14.133/21, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com a Lei 8.078/90, artigos 24 e 50 e com o disposto na Norma Técnica ABNT NBR 17170/2022 – Edificações – Garantias – Prazos recomendados e diretrizes.

5.2.3. Demais condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, consultar as exigências descritas em item específico deste Termo de Referência.

5.3. Suporte técnico:

5.3.1. A CONTRATADA deverá fornecer mão de obra especializada com profissionais qualificados(as) e treinados(as) para cada tipo de tarefa, sob a supervisão de engenheiro(a)(s) ou arquiteto(a)(s) habilitado(a)(s).

5.3.2. Todos(as) devem estar uniformizados(as) e portar crachá de identificação contendo foto, nome completo e número de registro.

5.3.3. Caberá à CONTRATADA, retirar imediatamente dos serviços, a seu critério ou por solicitação do CONTRATANTE, qualquer empregado(a) que venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica, substituindo-o(a) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ou a critério da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.

5.3.4. Caberá à CONTRATADA elaborar, encaminhar e manter atualizada junto ao Serviço de Administração do Prédio, a relação de todos(as) os(as) funcionários(as) envolvidos(as) na execução dos serviços, inclusive engenheiros(as), arquitetos(as), contendo nome, RG e horário de trabalho.

5.3.5. Caberá a CONTRATADA designar representantes nos termos previstos neste Termo de Referência.

5.4. Subcontratação:

5.4.1. Será admitida a subcontratação dos serviços, se previamente aprovada pelo CONTRATANTE, e que não constituem o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

serviços, apresentar, ao CONTRATANTE, documentação que comprove sua habilitação jurídica e a qualificação técnica e legal necessárias, ficando vedada a subcontratação da totalidade do objeto.

5.4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe: i) realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, ii) responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação e iii) fornecer cópia e eventuais atualizações da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), da empresa subcontratada, nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), nos termos da Resolução n.º 91/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

5.4.3. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.5. Participação em consórcio: (art. 15 da Lei 14.133/2021)

5.5.1. Não será admitida a participação de consórcio em razão das justificativas lançadas no Estudo Técnico Preliminar.

5.6. Vistoria Prévia: (§§ 2º, 3º e 4º, art. 63 da Lei 14.133/2021)

5.6.1. Para efeito de elaboração da proposta é facultado à licitante a realização de vistoria no local de execução dos serviços, no(s) dia(s) e horário(s) definido(s) no Edital, devendo o agendamento ser efetuado previamente no Serviço de Administração do Prédio indicado no item 2 deste Termo de Referência.

5.6.2. No momento da vistoria, o(a) licitante ou seu(sua) representante legal, deverá estar devidamente identificado(a), apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela licitante representada comprovando sua habilitação para realização da vistoria.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Local de entrega: FÓRUM REGIONAL II – Santo Amaro – Alexandre Dumas, Rua Alexandre Dumas, 206 - São Paulo/SP.

6.2. Os quantitativos estão indicados na Planilha de Composição de Preços, disponibilizada para consulta no **ANEXO 7** deste Termo de Referência.

7. PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

7.1 A prestação dos trabalhos iniciará a partir da emissão da Ordem de Início do Serviços – OIS.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea "e", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

8.1. Condições específicas de execução:

8.1.1. Os serviços contratados, naquilo que lhes forem aplicáveis, compreendem, resumidamente:

8.1.1.1. A instalação do canteiro dos serviços, de acordo com as normas gerais de construção, obedecendo rigorosamente às disposições relativas às condições e meio ambiente de trabalho, estabelecidas na Norma Regulamentadora n.º 18 (NR 18), legislação federal, estadual e/ou municipal, bem como outras estabelecidas em negociações coletivas de trabalho;

8.1.1.2. Utilização de andaime como equipamento de apoio obedecendo, tanto na montagem quanto no uso, o que está previsto nas Normas NR 18 e na Norma Técnica n.º 6494 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 6494). A área de execução do serviço deverá ser delimitada e sinalizada com fita zebrada e cone, impedindo o acesso de pessoas;

8.1.1.3. Utilização de guindaste hidráulico autopropelido como equipamento de apoio para transporte vertical de equipamentos e materiais de maior porte obedecendo, tanto na desmontagem como na montagem dos equipamentos e no uso, o que está previsto nas Normas NR 18 e na Norma Técnica n.º 12100 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 12100). O guindaste deverá ser posicionado em local estratégico e o mais próximo possível da laje técnica, conforme sugerido na Estratégia de Obra;

8.1.1.4. Implantação, integração, testes e comissionamento do sistema supervisório predial (BMS), contemplando a interligação com os sistemas elétricos, de climatização, prevenção e combate a incêndio e demais sistemas previstos em projeto;

8.1.1.5. Realização de testes operacionais, comissionamento e partida assistida de todos os sistemas implantados, garantindo o pleno funcionamento e desempenho conforme requisitos de projeto;

8.1.1.6. Após o Start-up/Comissionamento de todos os pavimentos, conf. o faseamento dos serviços de instalação, deverá ser emitido laudo de análises da qualidade do ar interior (conf. ABNT NBR 17.037:2023) de ambientes climatizados/ventilados. E após, no período mínimo de seis meses, a partir do laudo inicial, no período de manutenção preventiva e corretiva previsto, também, deverá ser laudado, de no mínimo, a cada seis (6) meses, conf. a norma acima mencionada;

8.1.1.7. Elaboração e fornecimento de documentação técnica final, incluindo projetos "*as built*", manuais, relatórios e laudos técnicos necessários à obtenção do Auto de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, com as respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica;

8.1.1.8. Todos os serviços e as tratativas administrativas necessárias para validação, renovação ou atendimento do Termo de Compromisso Ambiental - TCA junto ao órgão competente da Prefeitura do Munícipio de São Paulo deverão ser realizadas pela contratada.

8.1.1.9. Realização de todas as tratativas técnicas e administrativas necessárias junto ao Corpo de Bombeiros para apresentação/aprovação do FAT (Formulário de Atendimento Técnico), quando aplicável, bem como para reaprovação de projetos junto à concessionária de energia, Prefeitura Municipal para aprovação do projeto e obtenção do Certificado de Acessibilidade, além de eventual renovação do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, considerando o prazo de execução contratual, devendo todos os custos, taxas, emolumentos e documentações necessárias estarem contemplados na proposta da contratada.

8.1.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.2. Prevenção e combate a incêndio:

8.2.1. Não poderão ser utilizados na execução de serviços, ferramentas ou sistemas de quaisquer tipos que exijam carga explosiva;

8.2.2. Funcionários e funcionárias da CONTRATADA deverão ter conhecimento básico sobre prevenção e combate a incêndio.

8.3. Prevenção de acidentes:

8.3.1. Durante a execução dos serviços e durante todo o período de vigência do contrato, a CONTRATADA deverá tomar as providências necessárias e ter ciência de que:

8.3.1.1. Será responsável pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários e funcionárias na realização dos serviços, fazendo com que observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

8.3.1.2. Deverá fornecer aos seus empregados e empregadas todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente, os quais deverão estar em perfeito estado de conservação, de modo a garantir totalmente a segurança dos usuários e usuárias, bem como das

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

pessoas ao redor;

8.3.1.3. Deverá fornecer também equipamentos de proteção individual (EPI) aos funcionários e funcionárias do CONTRATANTE responsáveis pela FISCALIZAÇÃO dos serviços;

8.3.1.4. Deverá prever, instalar e manter cercas, barreiras, tapumes ou outra forma de sinalização, indicando a terceiros(as) as condições perigosas resultantes dos trabalhos, a fim de prevenir danos pessoais ou materiais;

8.3.1.5. Deverá possuir profissional com especialização em segurança do trabalho, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, para orientação e acompanhamento dos serviços a serem realizados.

8.4. Desativação de instalações, materiais, equipamentos e sistemas existentes:

8.4.1. Conforme projeto, a CONTRATADA deverá efetuar, com cautelas técnicas devidas, a interrupção ou desativação, total ou parcial, mesmo que temporária, das instalações, materiais, equipamentos e sistemas existentes incluindo as infraestruturas não utilizadas;

8.4.2. Para a execução desses serviços, a CONTRATADA deverá solicitar autorização à FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE e/ou ao Serviço de Administração do Prédio, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

8.4.3. Todas as instalações, materiais, equipamentos e sistemas removidos deverão ser acondicionados pela CONTRATADA em local a ser indicado e/ou disponibilizado pelo CONTRATANTE.

8.5. Providências operacionais e administrativas:

8.5.1. Em até 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do contrato pela CONTRATADA:

8.5.1.1. Designar o nome do(a) preposto(a) com poder para resolução de ocorrências durante a execução dos serviços. O(a) preposto(a) deverá manter atualizados todos os meios de contato: endereço, telefone/celular/WhatsApp, e-mail;

8.5.1.2. Realizar vistoria ao local dos serviços para verificar as condições da edificação, bem como agendar reunião com o Serviço de Administração do Prédio e a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, a fim de traçar o planejamento de execução dos serviços;

8.5.1.3. Fornecer cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nos termos dos da Resolução n.º 1.137/2023 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), nos termos da Resolução n.º 91/2014 do Conselho de Arquitetura e

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Urbanismo (CAU) e comprovante de recolhimento com base no valor total do contrato, dos(as) profissionais responsáveis pela execução dos serviços;

8.5.1.4. Estabelecer no local dos serviços o "Livro de Ordem", conforme a Resolução nº 1.094, de 31/10/2017 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, no qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, tais como: serviços realizados, entrada e saída de materiais e equipamentos, eventuais anormalidades, fatores climáticos, quantidades de funcionários(as) e respectivas qualificações, além de jogo completo de todos os documentos técnicos;

8.5.1.5. Providenciar confecção e instalação da placa de identificação da contratação (placa dos serviços) que deverá ser executada de acordo com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da municipalidade e/ou estabelecidas no Memorial Descritivo;

8.5.1.6. Executar ligações provisórias, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.5.1.7. Indicar o engenheiro de planejamento para auxiliar no andamento dos trabalhos, nos documentos atinentes ao projeto e em eventuais revisões da planilha orçamentária e aditivos.

8.5.2. Em até 60 (sessenta) dias corridos da data de assinatura do contrato pela CONTRATADA:

8.5.2.1. Apresentar original ou cópia da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica, devidamente registrada e/ou vistada no CREA de São Paulo, consoante Artigo 14 da Resolução nº 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

8.5.3. Para a emissão da Ordem de Início dos Serviços – OIS:

8.5.3.1. Apresentar validação ou proposta de revisão do Planejamento Estratégico dos Serviços, bem como do Projeto das Instalações do Canteiro – **ANEXO 13**, a partir das condições estabelecidas na documentação relacionada nos anexos deste Termo de Referência;

8.5.3.2. Fornecer cópias das apólices de contratações dos seguros solicitadas em item específico deste Termo de Referência.

8.5.3.3. Conforme Parecer Técnico de enquadramento da reforma nos termos do Art. 13 da Lei Municipal nº 16.642/17, as intervenções previstas para a presente contratação caracterizam-se como obras isentas de licenciamento edilício, não demandando, em princípio, alvarás, licenças, autorizações ou demais tramitações junto aos órgãos competentes. Contudo, caso, durante a execução contratual, sejam identificadas intervenções específicas que, por sua natureza, venham a exigir aprovação, licenciamento ou manifestação de quaisquer órgãos públicos, caberá à Contratada providenciar toda a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

documentação necessária ao regular prosseguimento dos serviços. Permanecem obrigatórias, quando aplicáveis, as responsabilidades técnicas pertinentes, incluindo emissão de ART/RRT, laudos, declarações técnicas e demais documentos exigidos pela legislação e normas vigentes.

8.5.4. Ao longo dos serviços:

8.5.4.1. Manter, durante a vigência contratual, as mesmas condições que propiciaram sua habilitação e qualificação no procedimento licitatório;

8.5.4.2. Estar ciente quanto as vedações impostas pelas Resoluções n.º 07/2005, n.º 09/2005, n.º 181/2013 e n.º 229/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que disciplinam o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário;

8.5.4.3. Responsabilizar-se pelo sigilo de todas as informações a que tiver acesso em decorrência da prestação dos serviços;

8.5.4.4. Durante os serviços, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela CONTRATADA;

8.5.4.5. Executar os serviços, sempre obedecendo a melhor técnica, para que venha a preencher satisfatoriamente as condições de utilização, eficiência e durabilidade;

8.5.4.6. Providenciar proteção adequada de mobiliário e equipamentos do CONTRATANTE, sempre que necessário, visando à preservação dos mesmos durante a execução dos serviços contratados;

8.5.4.7. Executar quaisquer serviços complementares e/ou provisórios como drenagem, contenção de valas e escoramentos para garantir a segurança dos serviços e integridade física da edificação;

8.5.4.8. Executar quaisquer serviços para garantir a proteção dos componentes elétricos e mecânicos contra os efeitos prejudiciais e perigosos de influências externas encontradas nas áreas de intervenção, por exemplo: queda de materiais ou corpos sólidos sobre esses componentes, entrada de água, bem como efeito de umidade, temperatura, corrosão, poluição atmosférica, radiação solar e ações da fauna e flora;

8.5.4.9. Responder pela segurança dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, de seus(suas) próprios(as) funcionários(as) e terceiros(as), bem como, eventuais danos patrimoniais ou extrapatrimoniais causados, adotando cuidados para a prevenção de acidentes, com observação e cumprimento das normas, regulamento e determinações de segurança, adotando as medidas corretivas necessárias;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

8.5.4.10. Responsabilizar-se pelo controle, supervisão e desenvolvimento dos trabalhos em andamento, arcando com todos os custos necessários à completa execução dos serviços abrangidos, tais como: encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais e comerciais e os benefícios obrigatórios e legais concedidos aos(às) profissionais;

8.5.4.11. Refazer e/ou reparar qualquer trabalho inadequadamente executado, recusado pela FISCALIZAÇÃO, sem que isso represente custo adicional ao CONTRATANTE;

8.5.4.12. Restaurar e/ou recuperar peças, estruturas, alvenarias, acabamentos, instalações e equipamentos que sejam afetados/danificados durante a execução dos serviços, conforme padrão existente;

8.5.4.13. Restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos;

8.5.4.14. Indenizar por quaisquer danos causados às instalações ou bens de propriedade do CONTRATANTE, bem como danos físicos ou morais, causados aos(às) seus(suas) funcionários(as) ou a terceiros(as);

8.5.4.15. Responsabilizar-se pela entrega e pelo recebimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, no endereço informado no item 2 deste Termo de Referência;

8.5.4.16. Utilizar materiais de qualidade, de fácil disponibilidade no mercado e que atendam às Normas Técnicas e recomendações dos fabricantes quanto às utilizações e instalações;

8.5.4.17. Responsabilizar-se pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços até o recebimento definitivo dos serviços;

8.5.4.18. Estar ciente que as referências de marcas/fabricantes indicadas em projetos, memoriais descritivos e/ou especificações técnicas devem ser consideradas apenas como parâmetro para identificar o padrão do material desejado pelo CONTRATANTE, podendo ser empregados/fornecidos materiais similares que atendam às características técnicas solicitadas;

8.5.4.19. Fornecer todos e quaisquer instrumentos de medição, monitoramento, gerenciamento, ferramental, equipamentos e materiais, necessários à execução dos serviços objeto do contrato. Esses itens deverão atender às especificações exigidas por norma. Poderão ser novos e/ou usados, desde que em boas condições e com a manutenção em dia. Ainda, sobre essa disposição, o CONTRATANTE poderá, quando julgar necessário, exigir os certificados de qualidade desses itens, relação dos fabricantes, respectivos endereços, comprovantes de compra, assim como seus tipos e características;

8.5.4.20. Efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais de construção e métodos de execução, antes do emprego nos serviços, mantendo os

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

resultados à disposição do CONTRATANTE;

8.5.4.21. Estar ciente de que o CONTRATANTE poderá solicitar amostras e modelos de materiais e produtos a serem utilizados nos serviços, para prévio conhecimento e, se o caso, aprovação, que deverá ser realizada com prazo máximo de 07 (sete) dias corridos. Em caso de reprovação, amostras, materiais e/ou produtos deverão ser reapresentados para validação, no prazo de 02 (dois) dias corridos;

8.5.4.22. Comunicar e justificar à FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam a realização dos trabalhos especificados;

8.5.4.23. Comunicar durante o desenvolvimento dos serviços, caso haja alguma dificuldade que impossibilite tecnicamente a sua execução, apresentando solução alternativa, em até 03 (três) dias úteis, sem acréscimo ao valor contratado, a qual deverá ser previamente aprovada junto à FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE;

8.5.4.24. Executar e/ou recompor quaisquer serviços de ordem civil, carpintaria, serralheria, divisórias, forro, isolação e pintura, SEM EXCEÇÃO, de acordo com os padrões da edificação, afetados pela realização dos serviços escopo desta contratação;

8.5.4.25. Remanejar instalações existentes que se fizerem necessárias à execução dos serviços escopo desta contratação;

8.5.4.26. Desenvolver e programar as tarefas de forma que não sejam criados obstáculos às atividades dos demais prestadores de serviço que estejam eventualmente trabalhando no prédio;

8.5.4.27. Planejar a execução dos serviços a serem realizados nas dependências do prédio, de forma a não interferir ou prejudicar o expediente;

8.5.4.28. Atentar para que eventuais movimentações de cargas e transportes horizontais e verticais de materiais diversos empregados nos serviços sejam realizadas de forma a não danificar as instalações existentes e de acordo com as normas de segurança;

8.5.4.29. Atentar para que eventuais demolições e/ou retiradas de concreto, alvenaria, divisórias (incluindo divisórias em vidro), revestimentos de parede e piso (incluindo piso elevado), forro, bancadas, impermeabilização, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, equipamentos, sistemas, esquadrias, guarda-corpo, estrutura metálica, isolamento térmico e telhamento, executadas no decorrer dos serviços sejam realizadas de acordo com as normas de segurança, e de modo que não haja danos à estrutura da edificação;

8.5.4.30. Atualizar e fornecer cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT),

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

nos termos da Resolução n.º 91/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), caso haja, durante o desenvolvimento dos serviços, alguma motivação prevista nos artigos das Resoluções anteriormente mencionadas.

8.6. Ao final dos serviços a CONTRATADA deverá atender e apresentar:

8.6.1. Remover toda a estrutura do canteiro, remover material sucateado e entulhos dos serviços, realizar a limpeza final do prédio, com remoção dos resíduos de material em pisos, luminárias, divisórias, painéis, portas, caixilhos, metais, ferragens, louças e limpeza das fachadas sem que haja danos às superfícies dos mesmos. Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo-se os resíduos e preservando-se a integridade dos perfis. Durante a limpeza deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

8.6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, expedido pela Corporação de Bombeiros do Estado de São Paulo;

8.6.3. Certificado de Acessibilidade expedido pela Prefeitura local ou documento equivalente, se houver;

8.6.4. Original(is) ou cópia(s) de eventual(is) autorização(ões) necessária(s) para realização do que foi contratado como alvará(s) por exemplo.

8.6.5. Eventuais aprovação(ões), pela(s) Concessionária(s) (energia, água, gás);

8.6.6. Declaração do Serviço de Administração do Prédio, atestando a realização de treinamentos no local de execução dos serviços elencado no item 8.9 deste Termo de Referência;

8.6.7. Projeto "As Built", tendo como referência os Projetos de execução, em duas vias impressas e em mídia eletrônica em extensão DWG e PDF;

8.6.8. Termos de garantia, laudos, manuais, memoriais, contratos de manutenção, especificações técnicas etc., fornecidos em papel (formato A4, na língua portuguesa, em duas vias impressas) e mídias eletrônicas;

8.6.9. Documentação específica referente ao(s) equipamentos e sistema(s) relacionado(s) a seguir:

8.6.9.1. Elevador

a) Cadastro de Funcionamento de Aparelho de Transporte e/ou Alvarás de instalação e de funcionamento e/ou outro documento fornecido pela autoridade local;

b) Relatório de Inspeção Anual – RIA, assinado pelo engenheiro(a) responsável e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com a respectiva taxa devidamente recolhida.

c) Laudos de inspeção, ensaios e funcionamento

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

d) Garantia técnica do equipamento;
e) Contrato de manutenção;
f) Cópia da ART da manutenção nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do CONFEA;
g) Nome, formação, número do CREA e endereço/telefone/e-mail comercial do(a) engenheiro(a) que será o(a) seu(sua) representante imediato(a) e responsável direto(a) pelos serviços e assuntos de ordem operacional;
h) Dossiê técnico (*As Built* dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);
i) Cálculos de tráfego;
j) Manuais de operação e manutenção.

8.6.9.2. Grupo(s) Gerador(es)

a) Garantia técnica do equipamento;
b) Contrato de manutenção;
c) Cópia da ART da manutenção nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do CONFEA;
d) Nome, formação, número do CREA e endereço/telefone/fax comercial do(a) engenheiro(a) que será o(a) seu(sua) representante imediato(a) e responsável direto(a) pelos serviços e assuntos de ordem operacional;
e) Dossiê técnico (*As Built* dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);
f) Laudos de inspeção, ensaios e funcionamento;
g) Documentação de aprovação junto à Concessionária, composto de diagrama unifilar geral e projetos elétricos descritivos;
h) Laudo de abrangência;
i) Manuais de operação e manutenção.

8.6.9.3. Bomba(s) Hidráulica(s)

a) Garantia técnica do equipamento;
b) Contrato de manutenção;
c) Cópia da ART da manutenção nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do CONFEA;
d) Nome, formação, número do CREA e endereço/telefone/fax comercial do(a) engenheiro(a) que será o(a) seu(sua) representante imediato(a) e responsável direto(a) pelos serviços e assuntos de ordem operacional;
e) Dossiê técnico (*As Built* dos desenhos de montagem, memoriais descritivos e especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);
f) Manuais de operação e manutenção.

8.6.9.4. Sistemas de Climatização, Ventilação e Exaustão

a) Garantia técnica dos equipamentos;
b) Contrato de manutenção do sistema;
c) Cópia da ART da manutenção nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do CONFEA;
d) Nome, formação, número do CREA e endereço/telefone/fax comercial do(a) engenheiro(a) que será o(a) seu(sua) representante imediato(a) e responsável direto(a) pelos serviços e assuntos de ordem operacional;
e) Dossiê técnico (*As Built* dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);
f) Manuais de operação e plano de manutenção.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

g) Laudo(s) com resultados do(s) teste(s) de todo(s) o(s) sistema(s) comprovando o(s) seu(s) perfeito(s) funcionamento(s);
h) Manual Técnico dos equipamentos (evaporadoras, condensadoras e exaustores);
i) Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica da implantação dos Sistemas de Climatização,Ventilação, Exaustão e Pressurização de Escada de Segurança, escopos desta contratação;
j) Declaração da Administração do prédio, atestando a realização de treinamentos constantes deste Termo de Referência.

8.6.9.5. Sistema(s) de Prevenção e Combate a Incêndio (Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante, Porta Corta Fogo, Iluminação de Emergência, Bomba de Incêndio, Pressurização de Escada de Segurança)

a) Garantia técnica dos equipamentos;
b) Contrato de manutenção;
c) Cópia da ART da manutenção nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do CONFEA;
d) Nome, formação, número do CREA e endereço/telefone/fax comercial do(a) engenheiro(a) que será o(a) seu(sua) representante imediato(a) e responsável direto(a) pelos serviços e assuntos de ordem operacional;
e) Dossiê técnico (*As Built* dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);
f) Laudo(s) com resultados do(s) teste(s) de todo(s) o(s) sistema(s) comprovando o(s) seu(s) perfeito(s) funcionamento(s);
g) Declaração informando as medições realizadas e atestando o nível mínimo exigido de iluminamento do sistema de iluminação de emergência;
h) Certificado de formação de brigada;
i) Manuais de operação e manutenção.

8.6.9.6. Sistema(s) de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA

a) Termo de Garantia;
b) Laudo com resultados dos testes e medições demonstrando perfeito funcionamento do sistema;
c) Manuais de manutenção;
d) Dossiê técnico (*As Built* dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas de aterramento).

8.6.9.7. Sistema(s) Elétrico(s) e Cabine de entrada de energia

a) Termo de Garantia;
b) Dossiê técnico (*As Built* dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);
c) Certificação das instalações elétricas de acordo com item 7 da Norma ABNT NBR 5410;
d) Manual de operação e manutenção.

8.6.9.8. Cabeamento Estruturado / Lógica

a) Termo de Garantia;
b) Manual de operação e manutenção;
c) Dossiê técnico (*As Built* dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

8.6.9.9. Sistema Supervisório Predial (BMS)

a) Termo de Garantia;

b) Manual de operação e manutenção.

c) Dossiê técnico (*As Built* dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);

8.6.10. Fornecer comprovante de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), nos termos da Resolução n.º 91/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

8.7. Manutenção preventiva e corretiva:

8.7.1. Imediatamente após a conclusão dos serviços, testes e recebimentos definitivos de cada um dos equipamentos e sistemas prediais instalados e/ou adequados/revisados, a CONTRATADA deverá iniciar a prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, nos seguintes sistemas e equipamentos à saber: Elevador; Cabine de Entrada de Energia e Subestação; Grupo Gerador; Bombas Hidráulicas; Sistema de Climatização, Ventilação e Exaustão; Pressurização de Escada de Emergência; Sistema Supervisório Predial (BMS); Sistema de Proteção e Combate e Incêndio (Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante, Porta Corta-Fogo, Iluminação de Emergência, Bomba de Incêndio).

8.7.2. Quanto ao elevador, a empresa responsável pela manutenção deverá estar devidamente cadastrada na Prefeitura local – desde que assim exigido por força legal, para realização de serviços desta natureza.

8.7.3. A CONTRATADA deverá executar manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos, de forma a mantê-los em perfeito estado de funcionamento e perfeita condição de segurança, seguindo, para tal, as rotinas e periodicidade estabelecidas no Plano de Manutenção Preventiva – PMP, e/ou Plano de Manutenção Operação e Controle – PMOC, constantes do **ANEXO 12**, cujo original, após o preenchimento, deverá ser entregue ao Serviço de Administração do Prédio. No custo das horas deverão estar incluídos o material e a mão de obra para manutenção e no curso dos trabalhos de assistência técnica preventiva, os sistemas e equipamentos não deverão ficar inoperantes, em hipótese nenhuma, durante o horário normal de expediente (9:00 às 19:00 horas).

8.7.4. Os serviços relacionados no Plano de Manutenção Preventiva – PMP, e/ou Plano de Manutenção Operação e Controle – PMOC, são referenciais e sugestivos pelo CONTRATANTE e deverão obrigatoriamente ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc., necessários para propiciar a perfeita operação e segurança dos sistemas e equipamentos.

8.7.5. A CONTRATADA deverá realizar os serviços de assistência corretiva, por meio do envio de técnico(a) ao local da instalação, a pedido do CONTRATANTE, para

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

eliminação de falhas e/ou outras providências, tantas vezes quantas forem necessárias, sem custo adicional.

8.7.6. Na ocasião da realização da manutenção corretiva, a CONTRATADA deverá preencher o impresso próprio de atendimento, onde deverão constar os dados gerais - marca, modelo, n.º de patrimônio, local de instalação, defeito reclamado, serviço realizado, técnico(a) que prestou atendimento, data e horário, sendo que uma via do respectivo impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do Prédio.

8.7.7. A CONTRATADA deverá, no momento da manutenção preventiva ou corretiva, executar os devidos testes, lubrificações, regulagens, ajustes, limpezas e reparos necessários, incluindo a substituição de qualquer componente elétrico, eletrônico, mecânico, hidráulico ou de acabamento, SEM EXCEÇÃO. Essa substituição será realizada numa base de troca por outra parte nova e em perfeito estado de funcionamento, de forma a manter as características originais dos equipamentos e sistemas, tornando-se a parte substituída sua propriedade.

8.7.8. Os serviços mencionados no subitem supra, acompanhados da aplicação de quaisquer materiais complementares necessários aos trabalhos, tais como, ferramentas, instrumentos de medição, lubrificantes, graxas, produtos de limpeza, gás refrigerante, isolantes, tintas, solventes, detergentes, biocidas, dispersantes, inibidores de incrustações etc., correrão às expensas da CONTRATADA.

8.7.9. Atendimento da manutenção preventiva: deverá ser realizada em intervalos de 30 (trinta) dias corridos, com tolerância máxima de 3 (três) dias corridos, no período de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido pelo Serviço de Administração do Prédio em que estão instalados os sistemas e equipamentos.

8.7.10. Atendimento da manutenção corretiva: deverá ser realizada no período de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 19:00 horas, para normalização do funcionamento dos sistemas e equipamentos ou outras providências. Os chamados deverão ser atendidos em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação da assistência. Independente do defeito, a regularização da operação deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da comunicação de inoperância.

8.7.11. Caso haja a necessidade de reparo de alguma peça ou componente em laboratório ou bancada e não haja a possibilidade do cumprimento dos prazos estipulados acima, a CONTRATADA deverá substituir provisoriamente, o equipamento ou a parte defeituosa, por outra igual ou similar, até a definitiva solução de conserto da original, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do encerramento das 48 (quarenta e oito) horas iniciais.

8.7.12. Os serviços de manutenção preventiva para os equipamentos e sistemas mencionados neste Termo de Referência serão custeados pelo CONTRATANTE, considerando e tendo como referência os respectivos valores lançados na Planilha de Composição de Preços.

8.7.13. Os serviços de manutenção corretiva, eventualmente necessários para os

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

equipamentos e sistemas listados neste Termo de Referência não devem onerar o CONTRATANTE, seja na aplicação de peças, insumos ou mão de obra, por se tratar de reparos em garantia.

8.7.14. Especificamente com relação ao elevadore, observar as exigências a seguir:

8.7.14.1. **Atendimento de plantão**: deverá ser realizado no período de segunda a sexta-feira, das 19:01 às 8:59 horas e aos sábados, domingos e feriados **em período integra**l, para normalização inadiável do funcionamento do equipamento. Os chamados deverão ser atendidos em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação da assistência. Independente do defeito, a regularização da operação deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da comunicação de inoperância.

8.7.14.2. **Para os casos emergenciais, como a retirada de pessoa presa na cabina:** deverá ser realizado no período de segunda a sexta-feira e aos sábados, domingos e feriados, **em período integral.** O chamado deverá ser atendido em até **1 (uma) hora.**

8.8. Medição dos serviços de manutenção preventiva:

8.8.1. Após o recebimento do equipamento ou sistema e respectivo início da manutenção, as verbas devidas serão mensais, com quitação no mês subsequente ao início dos serviços, até se completar o período de manutenção previsto de 12 (doze) meses.

8.8.2. Para tanto, a CONTRATADA deverá emitir a respectiva nota fiscal pontual a cada equipamento e/ou sistema, conforme valor estabelecido na Planilha de Composição de Preços.

8.8.3. O acompanhamento do trabalho relativo à manutenção preventiva e corretiva caberá ao serviço de Administração do Prédio, que terá a responsabilidade pelo ateste da correspondente nota fiscal.

8.9. Treinamento:

8.9.1. Imediatamente após a conclusão dos trabalhos/instalações/testes e início de operação, a CONTRATADA deverá ministrar treinamento, no local de instalação do equipamento/sistema, para funcionários(as) indicados(as) pelo Serviço de Administração do Prédio.

8.9.2. Esse treinamento deverá ser agendado com o Serviço de Administração do Prédio.

8.9.3. O treinamento deverá abordar os seguintes assuntos:

8.9.3.1. Descrição geral do funcionamento do equipamento/sistema;
8.9.3.2. Técnicas de operação do equipamento/sistema;
8.9.3.3. Rotinas para verificação de defeitos;
8.9.3.4. Rotinas para o acionamento da empresa mantenedora;
8.9.3.5. Outras informações que a CONTRATADA julgue relevantes.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

8.1. OPERAÇÃO ASSISTIDA EM SISTEMA SUPERVISÓRIO PREDIAL (BMS)

8.1.1. Após o recebimento definitivo dos serviços e respectivo início dos serviços associados de manutenção, inicia-se a fase da Operação Assistida, por um período de 30 (trinta) dias;

8.1.2. Caso necessário, durante a fase da Operação Assistida, a CONTRATADA deverá realizar novos treinamentos práticos, quantas vezes forem requeridas, para toda a equipe designada pelo CONTRATANTE que ficará responsável pela operação do Sistema;

8.1.3. Durante essa fase, a CONTRATADA deverá prover mão-de-obra especializada para dar assistência à operação do sistema de modo que o sistema não fique inoperante, com acompanhamento do dia a dia da equipe de operação, verificação de alarmes e eventos, ajustes finais nas configurações e suporte para a realização de testes, análises, medidas e ajustes.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (alínea "f", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

9.1. Área administrativas e/ou técnicas:

9.1.1. Gestor(a) do Contrato: servidor/servidora da SAAB 1, designado/designada para coordenar a gestão operacional e administrativa da execução contratual;

9.1.2. Fiscal do Contrato: servidor/servidora da SAAB 1, designado/designada para fiscalizar os aspectos operacionais da execução contratual.

9.1.3. Fiscal Administrativo: servidor/servidora da SAAB 1, designado/designada para fiscalizar os aspectos administrativos da execução contratual.

9.1.4. Equipe de apoio: servidor/servidora da SAAB 1.5.2 – Serviço de Apoio Técnico na Licitação.

9.2. Protocolo de comunicação:

9.2.1. As comunicações entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, adotando-se preferencialmente meio eletrônico para esse fim.

9.2.2. Quando as comunicações envolverem o cumprimento de eventuais prazos observar as diretrizes estabelecidas no artigo 130 do Provimento CSM n.º 2.724/2023, do Conselho Superior de Magistratura.

9.3. Recebimento Provisório:

9.3.1. Para o recebimento do objeto dessa contratação, será realizada vistoria por profissional indicado pelo CONTRATANTE, após a comunicação de encerramento dos serviços encaminhada pela CONTRATADA - **ANEXO 6**, informando que todos os serviços contratados foram concluídos, acompanhado de toda documentação exigida

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

e listada no respectivo anexo.

9.3.2. Recebida a referida comunicação, o CONTRATANTE providenciará, em até 15 (quinze) dias corridos, conferência da documentação entregue, vistoria e emissão do Termo de Recebimento Provisório que indicará as falhas e irregularidades observadas para o saneamento integral destas, caso não tenham sido atendidas todas as condições contratuais e técnicas previstas, bem como definirá o prazo para o recebimento definitivo do objeto, o qual não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

9.4. Recebimento Definitivo:

9.4.1. Saneadas todas as pendências apontadas, a CONTRATADA deverá encaminhar nova comunicação de encerramento dos serviços ao CONTRATANTE que providenciará, se o caso, a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.4.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

9.4.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.4.5. Para o recebimento definitivo do objeto, a CONTRATADA deverá apresentar a documentação aplicável prevista no item 8.6 deste Termo de Referência, observadas as características e particularidades da contratação.

9.5. Condições de pagamento:

9.5.1. O pagamento pela execução dos serviços objeto desta contratação será feito por crédito em conta bancária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento definitivo de cada etapa de medição e ateste da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.

9.5.1.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá ser dispensado pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei Estadual nº 12.799, de 2008.

9.5.2. Para o último pagamento, referente aos serviços executados no mês em que o percentual físico realizado acumule 100% (cem por cento), o Termo de Recebimento

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Definitivo deverá ter sido emitido pelo CONTRATANTE.

9.5.3. Para o certame objeto deste Termo de Referência os códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, recomendados, e que não são limitantes à contratação, mas apenas adotado para fins fiscais, serão os seguintes:

Código	Atividade
4120-4/00	Reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes
4322-3/03	Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de prevenção contra incêndio
4321-5/00	Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos etc.)
4329-1/03	Montagem, instalação e reparação de equipamentos incorporados às construções, como elevadores, escadas e esteiras rolantes, portas automáticas e giratórias, etc., por unidades especializadas, exceto quando realizadas pelo próprio fabricante
4322-3/02	Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores

9.6. Acordo de nível de serviço:

9.6.1. O Acordo de nível de serviço está previsto conforme item “Critérios de Medição” deste Termo de Referência.

9.7. Condições de habilitação e qualificação (manutenção das condições de habilitação e qualificação durante a execução contratual):

9.7.1. O(a) Gestor(a) do Contrato deverá solicitar a documentação de habilitação e qualificação, constantes do edital de licitação, a fim de verificar se a Contratada mantém as condições exigidas na contratação inicial, a cada seis meses contados da assinatura do contrato.

9.7.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.8. Hipótese de glosa:

9.8.1. A hipótese de glosa está prevista conforme item “Critérios de Medição” deste Termo de Referência.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

9.9. Sanção Administrativa:

9.9.1. Na aplicação de sanções administrativas, serão observados os termos do Provimento CSM nº 2.724/2023 (Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e as disposições do Contrato.

9.10. Extinção do Contrato (art. 137 da Lei 14.133/2021):

9.10.1. O contrato poderá ser extinto na forma, pelos motivos e com as consequências previstos nos artigos 137 a 139 e 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme disposto no Contrato.

9.11. Obrigações do Contratante:

9.11.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, não eximindo a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e legais.

9.11.2. Oferecer condições para que o pessoal credenciado pela CONTRATADA tenha livre acesso às instalações, inclusive em dias não úteis e fora do horário de trabalho, nestes casos com solicitação prévia ao CONTRATANTE, nos termos já abordados neste Termo de Referência.

9.11.3. Disponibilizar os espaços físicos à CONTRATADA, conforme etapas definidas na estratégia para execução dos serviços.

9.11.4. No curso da execução dos serviços, e quando de sua conclusão, reserva-se o CONTRATANTE, o direito de fiscalizar o fiel cumprimento das especificações exigidas, a fim de assegurar o seu recebimento ou manifestar sua recusa. Para efeito do disposto neste item, o CONTRATANTE registrará as deficiências porventura existentes na execução dos serviços e/ou inobservâncias dos aspectos de segurança envolvidos, comunicando-as à CONTRATADA para imediata correção, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea "h", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação a saber:

10.1.1. Modalidade: Concorrência.
10.1.2. Formato: Eletrônico.
10.1.3. Critério de Julgamento: Menor preço.
10.1.4 Regime de Execução: Fornecimento e prestação de serviço associado.
10.1.4. Modo de disputa: Aberto.
10.1.5. Divulgação do orçamento estimativo: Público.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (alínea "i", inc. XXIII, art. 6º da Lei

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

14.133/2021)

11.1. A estimativa do valor da contratação é de **R$ 26.765.703,87** (**vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e sete centavos**), conforme Planilha Orçamentária, consoante disposto no **ANEXO 7** deste Termo de Referência.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (alínea "j", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

12.1. A adequação orçamentária está demonstrada no item 17.10 do Edital.

13. PRESTAÇÃO DE GARANTIA NA CONTRATAÇÃO (arts. 96 A 102 da Lei nº 14.133/2021)

13.1. GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1.1 Com vistas a garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento a CONTRATADA deverá apresentar garantia, no percentual de 5% (cinco por cento), referente ao valor total do contrato, com cobertura para o período de vigência de **1.250 (mil duzentos e cinquenta) dias**, a título de garantia de execução do contrato.

13.1.2 O seguro solicitado no item acima deverá vigorar de acordo com a vigência contratual, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA a atualização de valor sempre que incidir correspondente correção no montante contratual, bem como solicitar prorrogação de vigência da apólice se houver ampliação do prazo contratual.

13.1.3 Eventuais alterações nos termos da apólice de seguro só serão admitidas após aprovação expressa do CONTRATANTE.

13.2 GARANTIAS SECURITÁRIAS

13.2.1 A CONTRATADA deverá contratar as coberturas de seguros a seguir relacionados:

13.2.1.1. Seguro de Riscos de Engenharia, com vigência igual ao prazo contratual. A referida apólice deverá conter as seguintes coberturas mínimas obrigatórias:

Cobertura Básica (Obras Civis/Instalações e Montagens) com cobertura para testes e comissionamento	100% do valor do contrato
Erro de Projeto/Riscos do Fabricante	100% do valor do contrato
Propriedades Circunvizinhas	30% do valor do contrato, limitado a R$ 5.000.000,00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Equipamentos Móveis e Estacionários (quando aplicável)	Mínimo de R$ 500.000,00
Despesas Extraordinárias	5% do valor do contrato, limitado a R$ 2.000.000,00
Despesas de Desentulho	5% do valor do contrato, limitado a R$ 2.000.000,00
Tumultos, greve e Lockout	5% do valor do contrato
Ferramentas de Pequeno e Médio porte	Mínimo de R$ 100.000,00
Obras Concluídas (quando aplicável)	30% do valor do contrato, limitado a R$ 3.000.000,00
Obras Temporárias (quando aplicável)	Mínimo de R$ 100.000,00
Obras Aceitas e Colocadas em Operação	30% do valor do contrato, limitado a R$ 3.000.000,00
Honorários de Perito	5% do valor do contrato, limitado a R$ 2.000.000,00
Despesas de Salvamento e Contenção	5% do valor do contrato, limitado a R$ 2.000.000,00
Manutenção Ampla – 12 meses (quando aplicável - Ex: para obras que tenham contrato de manutenção)	100% do valor do contrato

13.2.1.2 **Seguro de Responsabilidade Civil Geral – Obras Civis, Instalações e Montagens** com vigência igual ao prazo contratual. A presente cobertura poderá ser apresentada em apólice específica, ou como cobertura adicional da Apólice de Seguro de Riscos de Engenharia, acima mencionada. A referida apólice deverá conter as seguintes coberturas mínimas obrigatórias:

RC Obras Civis, Instalações e Montagens - com Fundações (quando aplicável)	30 % do valor do contrato, limitado a R$ 3.000.000,00
RC Cruzada	30 % do valor do contrato, limitado a R$ 2.000.000,00
Erro de Projeto	30 % do valor do contrato, limitado a R$ 2.000.000,00
Perdas Financeiras e Lucros Cessantes	30 % do valor do contrato, limitado a R$ 2.000.000,00
RC Empregador	10 % do valor do contrato, limitado a R$ 2.000.000,00
Danos Morais - para todas as coberturas	10 % do valor do contrato, limitado a R$ 2.000.000,00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Poluição Súbita (quando aplicável)	10% do valor do contrato, limitado a R$ 2.000.00,00
Cobertura para Vazamento e Infiltração	Mínimo de R$ 100.000,00

13.3. Os seguros solicitados nos itens acima deverão vigorar de acordo com a vigência contratual, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA a atualização de valor sempre que incidir correspondente correção no montante contratual, bem como solicitar prorrogação de vigência da apólice se houver ampliação do prazo contratual.

13.4. Para os itens de cobertura com a observação *"quando aplicável"*, **inexistindo** a contratação/cobertura, deverá haver manifestação objetiva da CONTRATADA justificando a sua **não** contratação.

13.5. Sob nenhuma circunstância, as apólices de seguro definidas acima reduzirão a responsabilidade da CONTRATADA ou a isentarão de suas obrigações nos termos do contrato, sendo que a CONTRATADA continua responsável por todos os danos eventualmente por ela causados e que não estejam cobertos pelos seguros contratados, ou exceda a compensação paga pelas companhias de seguros.

13.6. Eventuais alterações nos termos das apólices de seguros só serão admitidas após aprovação expressa do CONTRATANTE.

14. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

14.1. A licitante, seguindo as exigências do Edital, deverá fornecer documentação composta dos seguintes itens:

14.1.1. Quanto a Qualificação Técnico-Profissional: (inc. I, art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

14.1.1.1. Comprovação da qualificação técnico-profissional do(a) responsável técnico(a), mediante apresentação de documentação comprobatória de acervo técnico, na forma admitida pelo conselho profissional competente e pela legislação aplicável, que demonstre experiência na execução dos serviços de maior relevância indicados a seguir:

a) Execução de instalações hidráulicas, incluindo: água fria, esgoto, hidrante e águas pluviais;

b) Execução de estrutura, incluindo: infraestrutura e estrutura metálica.

14.1.1.2. Comprovação da qualificação técnico-profissional do(a) responsável técnico(a), mediante apresentação de documentação comprobatória de acervo técnico, na forma admitida pelo conselho profissional competente e pela legislação aplicável, que demonstre experiência na execução dos serviços de maior relevância indicados a seguir:

a) Execução de serviços ou reforma de instalações elétricas em edificações,

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

contemplando entrada de energia, quadros elétricos, sistemas de distribuição elétrica, tomadas, iluminação e sistemas elétricos correlatos;

b) Execução de instalação de sistema surpervisório predial (BMS).

14.1.1.3. Comprovação da qualificação técnico-profissional do(a) responsável técnico(a), mediante apresentação de documentação comprobatória de acervo técnico, na forma admitida pelo conselho profissional competente e pela legislação aplicável, que demonstre experiência na execução dos serviços de maior relevância indicados a seguir:

a) Execução de instalação de sistema de climatização tipo VRF e sistema de ventilação mecânica;

b) Execução de serviços de substituição, instalação ou modernização integral de elevador elétrico de passageiros.

14.1.1.4. Para facilitar a localização no atestado, destacar os itens que devem ser objeto de análise e julgamento da qualificação técnica.

14.1.2. Quanto a Qualificação de Capacidade Operacional: (inc. II, art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

14.1.2.1. Apresentação de Certidão de Acervo Operacional emitido pelo conselho profissional competente ou Atestado(s) de capacidade operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, de forma comprovar experiência na execução de serviços, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, com características e complexidade similares ao objeto licitado, conforme descrito(s) abaixo:

a) Execução de reforma geral, incluindo: estrutura, civil/arquitetura, hidráulica e elétrica, com intervenções em edificações com área superior a 2.951,29 m², o que corresponde a aproximadamente 50% da área do prédio.

b) Execução de piso elevado com área superior a 1.177,89 m², o que corresponde a aproximadamente 50 % do item 5.5.7 da planilha orçamentária.

c) Execução de instalação de sistema de climatização tipo VRF, de capacidade mínima de 110 TR (corresponde a 50% do que será implantado no prédio), e sistema de ventilação.

14.1.2.2. Para efeito de comprovação da capacidade operacional da licitante será admitido o somatório de atestados, sempre que a aptidão da licitante puder ser satisfatoriamente demostrada por mais de um atestado e, desde que os serviços tenham sido realizados/ou prestados de forma simultânea (concomitante).

14.1.2.3. Para facilitar a localização no atestado, destacar os itens que devem ser objeto de análise e julgamento da qualificação técnica.

14.1.3. Quanto a Indicação de Pessoal Técnico: (inc. III, art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

14.1.3.1. Relação da equipe técnica, conforme **ANEXO 15** deste Termo de Referência, com indicação dos profissionais que atuarão como responsáveis técnicos pela execução dos serviços, observadas as condições de comprovação do vínculo profissional estabelecidas nas alíneas seguintes, devendo ainda apresentar:

a) Certidão(ões) de Registro, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, a que o(s) mesmo(s) estiver(em) vinculado(s), dentro de seu prazo de validade e que comprove(m) situação regular perante o(s) mesmo(s), quanto à sua formação em nível superior – engenheiro(a) ou arquiteto(a) – com competência para desempenho em engenharia civil e/ou arquitetura.

b) Certidão(ões) de Registro, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA a que o(s) mesmo(s) estiver(em) vinculado(s), dentro de seu prazo de validade e que comprove(m) situação regular perante o(s) mesmo(s), quanto à sua formação em nível superior em engenharia elétrica e mecânica.

c) Comprovação do vínculo profissional com a licitante mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado(a) ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Caso o(s) indicado(s) conste(m) da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica não será necessária a apresentação de comprovação do vínculo profissional.

e) Caso não haja vínculo profissional na data da apresentação da proposta, o vínculo profissional poderá ser apresentado antes do início de execução dos serviços. Nessa hipótese, deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação, Declaração de Compromisso, conforme **ANEXO 16** deste Termo de Referência.

14.1.4. Os atestados relativos à qualificação técnico-profissional e operacional, poderão ser oriundos de entidades estrangeiras, desde que acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

14.1.5. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação, dentro do prazo de validade.

14.1.6. Original ou cópia de Declaração de Responsabilidade, com redação conforme **ANEXO 11**.

14.1.7. Original ou cópia de Declaração de Ciência e Concordância com redação conforme **ANEXO 17**.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

15.1. O modelo de Cronograma Físico-Financeiro encontra-se disponível para conhecimento

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

no **ANEXO 5** deste Termo de Referência.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da CONTRATADA especialmente aos itens que deverão ser cumpridos ao longo da execução do contrato, estão relacionadas no item 8 - Modelo de Execução do Objeto deste Termo de Referência e demais cláusulas do instrumento contratual.

17. INDICAÇÃO DE PREPOSTO(A) DA CONTRATADA (art. 118 da Lei 14.133/2021)

17.1 Nos termos do item 8 - Modelo de Execução do Objeto deste termo de referência, a CONTRATADA deverá manter preposto(a) aceito(a) pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-la na execução do contrato.

18. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO (arts. 22 e 103 da Lei nº 14.133/2021)

18.1. No presente caso, como a contratação em tela não se refere a obras e serviços de grande vulto ou regimes de contratação integrada e semi-integrada, não está contemplada neste Termo de Referência, matriz de alocação de riscos entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

19. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO (alínea "g", inciso XXIII, artigo 6.º da Lei 14.133/2021)

19.1. As medições serão mensais, contadas a partir da data de início dos serviços, exceto a última, que ocorrerá quando da conclusão dos serviços e seu recebimento por parte do CONTRATANTE, incluindo a entrega de toda a documentação exigida e listada no **ANEXO 6**, deste Termo de Referência.

19.2. Em atendimento a Portaria do Tribunal de Justiça número 10.527/2024 que disciplina despesas com materiais de natureza permanente, os equipamentos/sistemas novos devem ser contabilizados por unidade e nunca fracionados. Neste caso necessário, discriminar em Nota Fiscal ou em Nota Auxiliar a Nota Fiscal, os valores dos equipamentos/sistemas em separado dos serviços, permitindo assim a mensuração e contabilização para fins patrimoniais.

19.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará, em até 10 (dez) dias, a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

19.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

19.3.2. As medições mensais dos custos da administração local, cujos itens estão indicados na planilha de composição de preços, serão apuradas proporcionalmente à execução financeira mensal, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, acórdãos n.ºs 2622/2013 e 2440/2014, ambos do Plenário.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

19.4. Os serviços serão medidos conforme os critérios de medição e remuneração estabelecidos nas tabelas oficiais utilizadas para a elaboração da Planilha Orçamentária – **ANEXO 7**, tais como os boletins do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU.

19.5. A medição dos serviços não contemplados nas tabelas oficiais seguirá os critérios estabelecidos pelo responsável técnico da elaboração das planilhas orçamentárias, disponibilizados no **ANEXO 14**.

19.6. Somente serão medidos serviços claramente quantificáveis e 100% concluídos, exceto o(s) descritos no item 19.6.1 deste Termo de Referência.

19.6.1. Os itens 7.1.1,8.1.1 à 8.1.11, 8.2.1 à 8.2.6, 8.3.1, 9.1.1 à 9.1.10, 9.2.1 à 9.2.5, 9.7.1 à 9.7.27 e 10.1 da Planilha de Composição de Preços – **ANEXO 2**, será(ão) medido(s) conforme as fases e percentuais definidos abaixo:

19.6.1.1. Fase 01 - Entrega do produtos/insumos – É a chegada do material no local do(s) serviço(s) com a conferência da especificação dos materiais.

Percentual da medição do(s) item(s): 30%.

19.6.1.2. Fase 02 - Equipamento instalado no local definido em projeto – É a instalação somente do item especificado no critério e planilha analítica. Não é a execução dos serviços correlatos.

Percentual da medição do(s) item(s): 40%.

19.6.1.3. Fase 03 - Execução dos serviços correlatos (instalação elétrica, rede frigorígena e etc.), colocar o equipamento e o sistema em pleno funcionamento com os devidos testes aprovados pela fiscalização e, entrega da documentação completa exigida em contrato e devidos aprovativos.

Percentual da medição do(s) item(s): 30%.

19.7. A CONTRATADA deverá solicitar as medições por escrito à FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, considerando as etapas definidas no cronograma físico-financeiro, acompanhadas da documentação a seguir:

19.7.1. A memória de cálculo, descrevendo a quantificação dos serviços;

19.7.2. O boletim de medição, contendo todos os itens dos serviços contratados, as quantidades, os percentuais e custos executados, acumulados e totais;

19.7.3. Relatório fotográfico, contendo identificação dos serviços e datas demonstrando todas as etapas de desenvolvimento dos eventos no período correspondente à medição;

19.7.4. Outros documentos relevantes e pertinentes ao assunto.

19.8. Não será medido o fornecimento de material em separado da execução do

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

respectivo serviço.

19.9. Após verificação dos serviços efetivamente executados e da documentação apresentada, caso a medição não seja aceita, a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE devolverá à CONTRATADA para emissão da medição retificada.

19.8.1. A medição retificada deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.

19.8.2. Se porventura, na nova medição, se verificar que as pendências apontadas pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso a partir da data estabelecida no subitem anterior.

19.9. Aprovada a medição, será autorizada a emissão da Nota Fiscal, cujo ateste será realizado pela FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.

19.10. Se a medição não for apresentada no prazo estabelecido, a CONTRATADA incorre automaticamente em mora.

19.11. Do Instrumento de Medição de Resultado – IMR.

19.11.1 As medições poderão sofrer glosas em virtude de desconformidades constatadas pela fiscalização do CONTRATANTE, após apurações das ocorrências junto à CONTRATADA, em conformidade com a tabela modelo abaixo denominada "INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)":

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)	
Item	Descrição
Ocorrência	
Finalidade	
Meta	
Instrumento de medição	
Forma de Acompanhamento	
Periodicidade	
Sanções	
Observações	

19.11.2 As ocorrências serão apuradas e a glosa aplicada de modo individualizado.

19.11.3 O instrumento de aplicação de glosas será baseado na Tabela de Graduação abaixo em que serão verificadas as eventuais ocorrências e atribuídos os respectivos percentuais incidentes às infrações, os quais incidirão sobre o valor da medição a saber:

TABELA DE GRADUAÇÃO

Soma Total de Ocorrências (Mensal)	1 ocorrência	2 ocorrências	3 ocorrências	Igual ou acima de 4 ocorrências
Glosa (%)****	1,5%*	3%	4,5%	6%

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

(sugestão)				

19.11.4 A pontuação será aferida através de ocorrências apuradas mensalmente pela equipe de fiscalização do CONTRATANTE.

19.11.5 Apurada a desconformidade na prestação dos serviços será atribuída uma quantidade de ocorrências conforme "TABELA DE OCORRÊNCIAS" abaixo:

TABELA DE OCORRÊNCIAS	
Item	Ocorrências
1	Problemas na mobilização*: atrasos na apresentação do planejamento dos serviços que deve observar as premissas acordadas com a administração de prédio e fiscalização do CONTRATANTE; atrasos na implantação do canteiro ou não observância das normas e legislações afins; atraso ou falha na mobilização das equipes de trabalho, com prejuízo a etapas de serviços programadas ou ao cronograma, e sem apresentar justificativa aceita pelo CONTRATANTE.*
2	Falhas no Planejamento dos Serviços*: Descumprimentos dos acordos previamente firmados com a administração do prédio ou fiscalização do CONTRATANTE, relativamente ao planejamento e programação da execução de serviços, e que venham a trazer prejuízos ao cronograma ou transtornos à organização e atividades do Fórum/Unidade etc., sem apresentação de justificativa aceita pelo CONTRATANTE.*
3	Descumprimento do cronograma: *Descumprimento do cronograma sem apresentar justificativa aceita pelo CONTRATANTE.*
4	Questões de segurança: *Falhas relacionadas à segurança das atividades de obra/serviços e não observância das disposições normativas pertinentes, assim como das disposições previstas nesta contratação, em que todas as situações que envolverem risco devem prever proteção a operários e usuários do prédio/imóvel, previsão e instalação de barreiras ou anteparos de proteção, delimitações de áreas, avisos de riscos, etc., de forma expressa e efetiva, de modo a prevenir e evitar acidentes ou danos físicos ou materiais.*
5	Falha na qualidade de materiais e na execução dos serviços*: Utilizar materiais de baixa qualidade ou sem observância das especificações técnicas indicadas no projeto ou, ainda, não utilizar técnica adequada na execução dos serviços, e que venham a exigir retrabalhos ou refazimentos com prejuízo às etapas de execução da obra/serviço ou ao cronograma, sem apresentar justificativa aceita pelo CONTRATANTE.*
6	Atraso na entrega de medições: *Falhas ou atrasos na consolidação e apresentação da documentação de medição dos serviços, a qual deve seguir a periodicidade prevista no contrato (mensal) e observar o padrão de detalhamento exigido pelo CONTRATANTE, com prejuízo ao processamento do recebimento dos serviços ou retrabalhos persistentes na sua conferência, por parte da fiscalização, e sem apresentar justificativa aceita pelo CONTRATANTE.*
7	Atraso na entrega de aditivos: *Atrasos ou falhas persistentes na consolidação e apresentação da documentação relativa a solicitações de aditivos e/ou ajustes contratuais, com prejuízo à programação das etapas de serviço ou ao cronograma, sem apresentação de justificativa aceita pelo CONTRATANTE.*
8	Atraso na entrega de documentações: *Atraso na entrega de toda a documentação necessária à adequada execução do contrato, mediante prazos previamente pactuados*

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

	entre as partes, especialmente aquela exigida para o cumprimento de obrigações contratuais e legais (por exemplo: atualização do seguro-garantia; atualização de ART/RRT; atualização da apólice de risco de engenharia; apresentação de certidões, licenças, documentos de segurança e saúde no trabalho e demais documentos indispensáveis ao período de execução do objeto contratado) e sem apresentação de justificativa aceita pelo CONTRATANTE.
9	Atraso na tramitação de documentação legal (fim de obra): *Atraso no processo de obtenção de documentações legais previstas nesta contratação ou falhas no acompanhamento e atendimento a demandas eventualmente geradas pelos órgãos públicos responsáveis ou concessionárias, assim constadas pela fiscalização e sem apresentar justificativa aceita pelo CONTRATANTE.*
10	Notórios descumprimentos contratuais: *Descumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos, não previstos nesta Tabela, e que impactem na qualidade e desempenho dos serviços ou ao cronograma de obra.*
11	Falta/Ausência de profissional residente: Falta/Ausência de profissional residente ou falhas no atendimento por esse profissional, conforme previsto nesta contratação, assim constatada pela fiscalização e sem apresentar justificativa aceita pelo CONTRATANTE.

19.11.6 O período de avaliação das desconformidades será o mesmo da parcela/medição dos serviços prestados a serem pagos à CONTRATADA, quando será apurada a soma total das ocorrências.

19.11.7 Apuradas as desconformidades será encaminhado à CONTRATADA relatório detalhado dos registros. A CONTRATADA terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentar justificativas para todas as desconformidades, as quais serão analisadas e respondidas pelo CONTRATANTE.

19.11.8 A aplicação das glosas mencionadas acima não prejudica a aplicação de outras penalidades a que a CONTRATADA esteja sujeita pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços, nos termos previstos em lei.

20. REAJUSTE

20.1. O valor contratado poderá ser reajustado, a cada período de 1 (um) ano, tendo como fundamento a data-base vinculada à data do orçamento estimado e como referência a variação mensal acumulada do IPOP/FIPE-IGE (Índice de Preços de Obras Públicas, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Índice Geral de Edificações), ocorrida no período de 12 (doze) meses anteriores ao mês de sua incidência.

20.2. O(s) valor(es) contratado(s) referente aos serviços de manutenção do(s) sistema(s) poderá(ão) ser reajustado(s) a cada período de 1 (um) ano, tendo como fundamento a data-base vinculada à data do orçamento estimado e como referência a variação mensal acumulada do IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), ocorrida no período de 12 (doze) meses anteriores ao de sua incidência.

21. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

21.1. No julgamento das propostas levar-se-á em conta o critério de “Menor Preço Global”.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

21.2. A proposta será apresentada conforme estabelecido no Edital, cujos preços deverão incluir todos os custos operacionais incidentes nos serviços, tais como: impostos, taxas, emolumentos, ensaios, testes, equipamentos, ferramentas, materiais, instrumentos, vistorias, medições, prospecções, avaliações, transportes, seguros, mão de obra com todos os seus insumos, inclusive adicional noturno, projetos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

21.3. A Planilha de Composição de Preços completa e integralmente preenchida contendo o custo unitário e total dos serviços acrescidos do BDI (Benefícios ou Bonificações de Despesas Indiretas) bem como os subtotais e valor total dos serviços, deverá ser apresentada conforme **ANEXO 2**.

21.3.1. O preço total dos serviços deverá ser obtido por meio da soma dos itens, resultado da multiplicação das quantidades fornecidas pelos preços unitários propostos, arredondados em duas casas decimais.

21.4. **Os preços de custo unitário não poderão ser superiores ao previsto em Edital e estimado pela Administração, conforme ANEXO 7.**

21.5. A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes e custos indiretos, conforme previsto na Resolução n.º 652/2025 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em valores nominais como também sob a forma percentual, deverá ser apresentada conforme **ANEXO 3**.

21.5.1. A composição e o valor total do BDI, detalhando todos os seus componentes, sob a forma percentual deverá seguir a fórmula padrão constante do **ANEXO 3**.

21.5.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na Planilha de Composição de Preços.

21.5.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

21.5.4. No cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS cotado no BDI, que deverá representar a alíquota devida ao fisco, não poderão ser incluídos o fornecimento de materiais para execução do serviço, conforme art. 7º, § 2º, inc. I (códigos 7.02 e 7.05), da Lei Complementar nº 116/2003.

21.5.5. A licitante deverá indicar a alíquota do ISS do local onde a obra será executada, observada a legislação do município e percentual dos materiais no custo da obra.

21.5.6. Na ausência de legislação municipal que arbitre o percentual dos materiais no custo da obra, caberá à licitante indicar o percentual dos materiais utilizado para cálculo do ISS, observada a Planilha de Composição de Preços.

21.5.6.1. A utilização de percentual dos materiais superior ao custo efetivo não será objeto de revisão durante a execução do contrato.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

21.5.7. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL, não deverão ser incluídos no BDI.

21.5.8. Licitante sujeita ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deve apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos nos últimos 12 (doze) meses em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

21.5.9. Licitante optante pelo Simples Nacional deve apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis às alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar n.º 123/2006.

21.5.10. A licitante/CONTRATADA é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

a) Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

b) Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

21.5.11. Se o regime tributário da licitante implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da licitante nos últimos 12 (doze) meses, devendo o licitante ou CONTRATADA apresentar à Comissão/Pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

21.6. A Composição dos Encargos Sociais, detalhando todos os seus componentes sob a forma percentual, deverá ser apresentada conforme **ANEXO 4**.

21.6.1. A composição de encargos sociais das licitantes optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae, etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º, da lei Complementar n.º 123/2006.

21.7. O Cronograma Físico-Financeiro em gráfico de Gantt, em conformidade com as etapas, prazos e valores apresentados na Planilha de Composição de Preços e de acordo com o prazo estabelecido, deverá ser apresentado conforme **ANEXO 5.**

22. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA CONSULTA

22.1. Todos os detalhes relativos à execução dos serviços de que trata esta demanda estão

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

contidos no **ANEXO 1** – Quadro de Documentos deste Termo de Referência e nos seus anexos.

22.2. Esses documentos, devidamente listados no Quadro de Documentos – **ANEXO 1**, serão disponibilizados eletronicamente, até um (1) dia útil antes da data de abertura da licitação, mediante solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacoes@tjsp.jus.br juntamente com o Termo de Recebimento e Confidencialidade – **ANEXO 10**, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da licitante.

22.3. Os Projetos e a Documentação Técnica não serão transmitidos por correio eletrônico.

22.4. Para fins de conceito seguem as seguintes definições:

22.4.1. Projeto Básico: conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra/serviço de engenharia a ser executado, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento. Estabece com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra/serviço de engenharia, de forma a evitar alterações e/ou adequações durante a realização dos serviços (conforme IBRAOP OT - IBR 008/2006).

22.4.2. Projeto Executivo: constitui-se de projeto básico acrescido de detalhes construtivos necessários e suficientes para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços e obras, elaborado de acordo com as normas técnicas pertinentes e sem alterar o projeto básico, inclusive seus quantitativos, orçamento e cronograma (conforme IBRAOP OT – IBR 001/2006).

22.5. Tendo como base as definições acima a documentação mencionada no item 22.2 denominada de *"pacote executivo"*, composta de projeto básico, acrescido dos desenhos complementares e dos respectivos detalhamentos, está suficientemente detalhada e contempla todas as informações construtivas necessárias e satisfatórias para a perfeita instalação, montagem ou execução dos serviços e obras. Portanto o material técnico ora disponibilizado é perfeitamente adequado tanto para a realização da licitação como para a execução das obras/serviços de engenharia.

22.6. Para tanto é necessário que a empresa licitante, em conjunto com os documentos para avaliação da sua "Habilitação e Qualificação Técnica", apresente Declaração nos termos do **ANEXO 17** deste Termo de Referência.

23. NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

23.1. Todos os serviços a serem realizados e os materiais e equipamentos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e legislações vigentes, em suas últimas revisões, tais como:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

a) Normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
b) Normas e Regulamentações de Saúde e Meio Ambiente;
c) Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
d) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
e) Normas internacionais aplicáveis, em sua última edição, para os casos em que a ABNT for omissa;
f) Normas e Instruções das agências reguladoras (ANATEL, ANEEL, ANVISA etc.) e das concessionárias permissionárias de serviços públicos;
g) Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;
h) Portarias, Recomendações e Resoluções do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO;
i) Código de Obras e Edificações do Município;
j) Normas e legislações sobre uso e acessibilidade do prédio por pessoas com deficiência;
k) Especificações dos fabricantes, posturas técnicas, certificações e recomendações quanto à utilização dos materiais empregados, instalações e dos equipamentos e sistemas prediais;
l) Normas e instruções dos Conselhos de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
m) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, pertinentes à execução dos serviços ora contratados.

24. ANEXOS

24.1. Fazem parte integrante e indissociável deste Termo de Referência, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

24.1.1. ANEXO 1 – QUADRO DE DOCUMENTOS.
24.1.2. ANEXO 2 – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
24.1.3. ANEXO 3 – COMPOSIÇÃO DO BDI.
24.1.4. ANEXO 4 – COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS.
24.1.5. ANEXO 5 – MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
24.1.6. ANEXO 6 – MODELO DE CARTA PARA COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
24.1.7. ANEXO 7 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA.
24.1.8. ANEXO 8 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA
24.1.9. ANEXO 9 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
24.1.10. ANEXO 10 – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO E CONFIDENCIALIDADE.
24.1.11. ANEXO 11 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
24.1.12. ANEXO 12 – MODELOS DE PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP/ PMOC.
24.1.13. ANEXO 13 – ESTRATÉGIA DE OBRA.
24.1.14. ANEXO 14 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO.
24.1.15. ANEXO 15 – RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA.
24.1.16. ANEXO 16 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO.
24.1.17. ANEXO 17 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.
24.1.18. ANEXO 18 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 1

QUADRO DE DOCUMENTOS

ARQUIVO	DOCUMENTO	REFERÊNCIA
ARQUITETURA		
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-001-A	PROJETO EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO - EXISTENTE E PROPOSTO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-002-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 2º E 1º SUBSOLO - DEMOLIÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-003-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA TÉRREO - DEMOLIÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-004-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 1º E 2º PAVIMENTO - DEMOLIÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-005-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 3º E 4º PAVIMENTO - DEMOLIÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-006-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 5º E 6º PAVIMENTO - DEMOLIÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-007-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 7º E 8º PAVIMENTO - DEMOLIÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-008-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 9º E 10º PAVIMENTO - DEMOLIÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-009-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 11º E 12º PAVIMENTO - DEMOLIÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-010-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 13º, 14º E COBERTURA - DEMOLIÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-011-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 2º E 1º SUBSOLO - CONSTRUÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-012-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA PAVIMENTO TÉRREO - CONSTRUÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-013-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 1º E 2º PAVIMENTO - CONSTRUÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-014-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 3º E 4º PAVIMENTO - CONSTRUÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-015-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 5º E 6º PAVIMENTO - CONSTRUÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-016-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 7º E 8º PAVIMENTO - CONSTRUÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-017-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 9º E 10º PAVIMENTO - CONSTRUÇÃO	ARQUITETURA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-018-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 11º E 12º PAVIMENTO - CONSTRUÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-019-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 13º E 14º PAVIMENTO - CONSTRUÇÃO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-020-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 2º E 1º SUBSOLO - ACABAMENTOS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-021-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA PAVIMENTO TÉRREO - ACABAMENTOS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-022-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 1º E 2º PAVIMENTO - ACABAMENTOS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-023-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 3º E 4º PAVIMENTO - ACABAMENTOS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-024-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 5º E 6º PAVIMENTO - ACABAMENTOS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-025-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 7º E 8º PAVIMENTO - ACABAMENTOS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-026-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 9º E 10º PAVIMENTO - ACABAMENTOS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-027-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 11º E 12º PAVIMENTO - ACABAMENTOS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-028-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 13º E 14º PAVIMENTO - ACABAMENTOS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-029-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 2º E 1º SUBSOLO - FORRO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-030-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA TÉRREO E 1º PAVIMENTO - FORRO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-031-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 2º E 3º PAVIMENTO - FORRO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-032-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 4º E 5º PAVIMENTO - FORRO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-033-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 6º E 7º PAVIMENTO - FORRO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-034-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 8º E 9º PAVIMENTO - FORRO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-035-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 10º E 11º PAVIMENTO - FORRO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-036-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 12º, 13º E 14º PAVIMENTO - FORRO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-037-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 2º E 1º SUBSOLO - PISO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-038-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA TÉRREO - PISO	ARQUITETURA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-039-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 1º E 2º PAVIMENTO - PISO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-040-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 3º E 4º PAVIMENTO - PISO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-041-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 5º E 6º PAVIMENTO - PISO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-042-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 7º E 8º PAVIMENTO - PISO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-043-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 9º E 10º PAVIMENTO - PISO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-044-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 11º E 12º PAVIMENTO - PISO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-045-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 13º, 14º PAVIMENTO E COBERTURA - PISO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-046-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA COBERTURA - CONSTRUÇÃO / ACABAMENTO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-047-A	PROJETO EXECUTIVO CORTES AA / BB	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-048-A	PROJETO EXECUTIVO CORTE CC	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-049-A	PROJETO EXECUTIVO ELEVAÇÕES 01 / 02	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-050-A	PROJETO EXECUTIVO ELEVAÇÕES 03 / 04	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-051-A	PROJETO EXECUTIVO DET. ÁREAS MOLHADAS - 1ºSS - VESTIÁRIO UNISSEX	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-052-A	PROJETO EXECUTIVO DET. ÁREAS MOLH. - TÉRREO - CONSULTÓRIO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-053-A	PROJETO EXECUTIVO DET. ÁREAS MOLH. - TÉRREO - AMBUL. E SAN.PcD	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-054-A	PROJETO EXECUTIVO DET. ÁREAS MOLHADAS - PAV. TIPO - TÉRRE AO 11º - SANITÁRIOS MASCULINO, FEMININO E PcD	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-055-A	PROJETO EXECUTIVO DET. ÁREAS MOLHADAS - PAV. TIPO - TÉRRE AO 11º - SANITÁRIOS PcD MASCULINO / FEMININO E COPA	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-056-A	PROJETO EXECUTIVO DET. ÁREAS MOLHADAS - 10º ANDAR - REFEITÓRIO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-057-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTO ESQUADRIAS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-058-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTO ESQUADRIAS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-059-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTO ESQUADRIAS	ARQUITETURA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-060-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTO RAMPA EXTERNA	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-061-A	PROJETO EXECUTIVO PERSPECTIVAS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-062-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHAMENTO DRYWALL / FORRO / PISO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_DES-063-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES GERAIS	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ARQ_MDE-001-A	MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETURA	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ACB_DES-201-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 2º E 1º SUBSOLO	ARQUITETURA
00-027-44-016-MR_PE-ACB_DES-202-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA TÉRREO	ACESSIBILIDADE
00-027-44-016-MR_PE-ACB_DES-203-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 1º E 2º PAVIMENTO	ACESSIBILIDADE
00-027-44-016-MR_PE-ACB_DES-204-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 3º E 4º PAVIMENTO	ACESSIBILIDADE
00-027-44-016-MR_PE-ACB_DES-205-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 5º E 6º PAVIMENTO	ACESSIBILIDADE
00-027-44-016-MR_PE-ACB_DES-206-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 7º E 8º PAVIMENTO	ACESSIBILIDADE
00-027-44-016-MR_PE-ACB_DES-207-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 9º, 10º E 11º PAVIMENTO	ACESSIBILIDADE
00-027-44-016-MR_PE-ACB_DES-208-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES GERAIS	ACESSIBILIDADE
00-027-44-016-MR_PE-CFA_MDE-300-A	MEMORIAL DESCRITIVO	CONFORTO AMBIENTAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_MDE-500-A	MEMORIAL DESCRITIVO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-501-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 2º E 1º SUBSOLO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-502-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA TÉRREO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-503-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 1º E 2º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-504-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 3º E 4º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-505-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 5º E 6º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-506-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 7º E 8º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-507-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 9º E 10º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-508-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 11º E 12º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-509-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 13º E 14º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-510-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES PLACAS SUBSOLO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-511-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES PLACAS TÉRREO	COMUNICAÇÃO VISUAL

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-512-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES PLACAS 1º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-513-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES PLACAS 2º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-514-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES PLACAS 3º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-515-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES PLACAS 4º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-516-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES PLACAS 5º E 6º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-517-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES PLACAS 7º E 8º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-518-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES PLACAS 9º E 10º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-CVI_DES-519-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES PLACAS 11º, 12º, 13º E 14º PAVIMENTO	COMUNICAÇÃO VISUAL
00-027-44-016-MR_PE-PAI_MDE-600-A	MEMORIAL DESRITIVO	PAISAGISMO
00-027-44-016-MR_PE-PAI_DES-601-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA TÉRREO	PAISAGISMO
00-027-44-016-MR_PE-PAI_DES-602-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 1º E 2º PAVIMENTO	PAISAGISMO
00-027-44-016-MR_PE-PAI_DES-603-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 3º E 4º PAVIMENTO	PAISAGISMO
00-027-44-016-MR_PE-PAI_DES-604-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 5º E 6º PAVIMENTO	PAISAGISMO
00-027-44-016-MR_PE-PAI_DES-605-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 7º E 8º PAVIMENTO	PAISAGISMO
00-027-44-016-MR_PE-PAI_DES-606-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 9º, 10º E 11º PAVIMENTO	PAISAGISMO
00-027-44-016-MR_PE-SMA_MDE-700-A	MEMORIAL DESCRITIVO	SUSTENTABILIDADE
00-027-44-016-MR_PE-IMP_MDE-800-A	MEMORIAL DESRITIVO	IMPERMEABILIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-IMP_DES-801-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 2º E 1º SUBSOLO	IMPERMEABILIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-IMP_DES-802-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA TÉRREO	IMPERMEABILIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-IMP_DES-803-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 1º E 2º PAVIMENTO	IMPERMEABILIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-IMP_DES-804-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 3º E 4º PAVIMENTO	IMPERMEABILIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-IMP_DES-805-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 5º E 6º PAVIMENTO	IMPERMEABILIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-IMP_DES-806-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 7º E 8º PAVIMENTO	IMPERMEABILIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-IMP_DES-807-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 9º,10º E 11º PAVIMENTO	IMPERMEABILIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-IMP_DES-808-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA 12º, 13º, RESERVATÓRIOS E COBERTURA	IMPERMEABILIZAÇÃO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-IMP_DES-809-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES GERAIS	IMPERMEABILIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-IMP_DES-810-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES GERAIS	IMPERMEABILIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-400-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 2º SUBSOLO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-401-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 1º SUBSOLO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-402-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO PAV. TÉRREO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-403-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 1º PAVIMENTO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-404-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 2º PAVIMENTO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-405-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 3º PAVIMENTO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-406-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 4º PAVIMENTO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-407-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 5º PAVIMENTO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-408-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 6º PAVIMENTO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-409-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 7º PAVIMENTO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-410-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 8º PAVIMENTO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-411-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 9º PAVIMENTO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-412-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 10º PAVIMENTO	LAYOUT
00-027-44-016-MR_PE-LAY_DES-400-A	PROJETO EXECUTIVO PROJETO EXECUTIVO 2º SUBSOLO	LAYOUT
ESTRUTURA		
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-001-	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DE LOCAÇÃO DE FUROS PARA SHAFTS - 1º SUBSOLO	ESTRUTURAS
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-002-	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DE LOCAÇÃO DE FUROS PARA SHAFTS - TÉRREO	ESTRUTURAS
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-003-	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DE LOCAÇÃO DE FUROS PARA SHAFTS - TIPO (1º AO 10º PAV.)	ESTRUTURAS
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-004-	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DE LOCAÇÃO DE FUROS PARA SHAFTS -ÁREA TÉCNICA / ÁTICO	ESTRUTURAS
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-005-	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURA METÁLICA PARA ELEVADOR - PLANTA DA BASE / PERSPECTIVAS	ESTRUTURAS
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-006-	PROJETO EXECUTIVO	ESTRUTURAS

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

	ESTRUTURA METÁLICA PARA ELEVADOR - PLANTAS E DETALHES	
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-007-	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURA METÁLICA PARA ELEVADOR - ELEVAÇÕES E DETALHES	ESTRUTURAS
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-008-	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DE MAPEAMENTO DAS ANOMALIAS - 2º SUBSOLO	ESTRUTURAS
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-009-	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DE MAPEAMENTO DAS ANOMALIAS - 1º SUBSOLO	ESTRUTURAS
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-010-	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DE MAPEAMENTO DAS ANOMALIAS - TÉRREO	ESTRUTURAS
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-011-	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DE MAPEAMENTO DAS ANOMALIAS - TIPO (1º AO 10º PAV.)	ESTRUTURAS
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-012-	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DE MAPEAMENTO DAS ANOMALIAS - ÁREA TÉCNICA	ESTRUTURAS
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-013-	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DE MAPEAMENTO DAS ANOMALIAS - ÁTICO	ESTRUTURAS
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-014-	PROJETO EXECUTIVO ELEVADOR - LOCAÇÃO DA FUNDAÇÃO MICRO ESTACA INJETADA	FUNDAÇÕES
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-015-	PROJETO EXECUTIVO ELEVADOR - PLANTA DE LOCAÇÃO DAS CARGAS/ PLANTA DA FUNDAÇÃO E ARMAÇÃO	FUNDAÇÕES
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-016-	PROJETO EXECUTIVO BASE DOS RESERVATÓRIOS - LOCAÇÃO DA FUNDAÇÃO RADIER	FUNDAÇÕES
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-017-	PROJETO EXECUTIVO BASE DOS RESERVATÓRIOS - PLANTA DE CARGA/ PLANTA DA FUNDAÇÃO/ ARMAÇÃO	FUNDAÇÕES
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-018-	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DE REFORÇO PARA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - ÁREA TÉCNICA	ESTRUTURA
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-019-	PROJETO EXECUTIVO FORMA E DETALHE PARA AS LAJES TRELIÇADAS - ÁTICO	ESTRUTURA
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-020-	PROJETO EXECUTIVO BASE DO GERADOR – FORMA/ARMAÇÕES E REFORÇO DA LAJE DO TÉRREO	ESTRUTURA
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-021-	PROJETO EXECUTIVO COBERTURA ENTRADA PRINCIPAL – PLANTA, TRELIÇAS E DETALHES	ESTRUTURA
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-022-	PROJETO EXECUTIVO LOCAÇÃO E ARMAÇÃO DOS SÓCULOS DE APOIO PARA TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO – ÁREA TÉCNICA	ESTRUTURA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-023-	PROJETO EXECUTIVO PISO ARMADO – 2º SUBSOLO	ESTRUTURA
00-027-44-016-MR_PE-EST_-DES-024-	PROJETO EXECUTIVO LOCAÇÃO E DETALHE PARA FIXAÇÃO DE BALANCIM	ESTRUTURA
00-027-44-016-MR_PE-EST_MDE-001-	MEMORIAL DESCRITIVO DE ESTRUTURA	ESTRUTURA
00-027-44-016-MR_PE-EST_MDE-002-	MEMORIAL DE SOLUÇÕES DE REPARO DE ANOMALIAS	ESTRUTURA
00-027-44-016-MR_PE-EST_MDC-001-	MEMORIAL DE CÁLCULO	ESTRUTURA
HIDRÁULICA		
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-001-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA / PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA BAIXA - 2º SUBSOLO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-002-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA / PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA BAIXA - 1º SUBSOLO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-003-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA/ PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA BAIXA -PAV. TÉRREO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-004-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA / PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA BAIXA -1º PAVIMENTO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-005-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA / PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA BAIXA - 2º AO 7º PAVIMENTO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-006-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA / PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA BAIXA - 8º AO 10º PAVIMENTO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-007-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA / PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA BAIXA - LAJE TÉCNICA	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-008-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA / PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA BAIXA - ÁTICO/COBERTURA	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-009-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA / PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA BAIXA - BARRILETE	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-010-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA / PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PLANTA BAIXA - RESERVATÓRIO (TAMPA E FUNDO)	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-011-A	PROJETO EXECUTIVO ESGOTO SANITÁRIO/ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM - PLANTA BAIXA - 2º SUBSOLO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-012-A	PROJETO EXECUTIVO	HIDRÁULICA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

	ESGOTO SANITÁRIO/ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM - PLANTA BAIXA - 1º SUBSOLO	
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-013-A	PROJETO EXECUTIVO ESGOTO SANITÁRIO/ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM - PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO - ESGOTO SANITÁRIO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-014-A	PROJETO EXECUTIVO ESGOTO SANITÁRIO/ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM - PLANTA BAIXA - 1º, 2° E 3º PAVIMENTOS	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-015-A	PROJETO EXECUTIVO ESGOTO SANITÁRIO/ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM - PLANTA BAIXA - 6º, 5º E 4º PAVIMENTOS	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-016-A	PROJETO EXECUTIVO ESGOTO SANITÁRIO/ÁGUAS PLUVIAIS - PLANTA BAIXA/DRENAGEM - 9º, 8º E 7º PAVIMENTOS	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-017-A	PROJETO EXECUTIVO ESGOTO SANITÁRIO/ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM - PLANTA BAIXA - ÁTICO, LAJE TÉCNICA E 10º PAVIMENTO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-018-A	PROJETO EXECUTIVO ESGOTO SANITÁRIO/ÁGUAS PLUVIAIS - PLANTA DE COBERTURA RESERV., BARRILETE E CASA DE MÁQUINAS	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-019-A	PROJETO EXECUTIVO ESGOTO SANITÁRIO/ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM - PLANTA BAIXA - AMPLIAÇÕES DE ESGOTO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-020-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES GERAIS CONSTRUTIVOS	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-021-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES GERAIS CONSTRUTIVOS	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-022-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA - ISOMÉTRICOS PARCIAIS	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-023-A	PROJETO EXECUTIVO ESGOTO SANITÁRIO /ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM ESQUEMÁTICO - DISTRIBUIÇÃO ÁGUA FRIA POTÁVEL	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-024-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA / PREV E COMBATE DE INCÊNDIO - AMPLIAÇÃRESERVATÓRIO SUPERIOR	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-025-A	PROJETO EXECUTIVO ÁGUA FRIA / PREV E COMBATE DE INCÊNDIO - AMPLIAÇÃRESERVATÓRIO INFERIOR	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-HID_DES-026-A	PROJETO EXECUTIVO ESGOTO SANITÁRIO/ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM - AMPLIAÇÃO CISTERNA DE RETARDO	HIDRÁULICA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PB-HID_MDE-001-A	MEMORIAL DESCRITIVO - SISTEMA DE ÁGUA FRIA / ÁGUA QUENTE	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PB-HID_MDE-002-A	MEMORIAL DESCRITIVO - PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PB-HID_MDE-003-A	MEMORIAL DESCRITIVO - DRENAGEM / ÁGUAS PLUVIAIS	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PB-HID_MDE-004-A	MEMORIAL DESCRITIVO - ESGOTO SANITÁRIO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-INC_DES-027-A	PROJETO EXECUTIVO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO PLANTA 1º E 2º SUBSOLO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-INC_DES-028-A	PROJETO EXECUTIVO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO PLANTA TÉRREO E ESQUEMA GERAL DE HIDRANTES	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-INC_DES-029-A	PROJETO EXECUTIVO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO PLANTA 1º, 2º e 3º PAVIMENTO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-INC_DES-030-A	PROJETO EXECUTIVO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO PLANTA 4º, 5º e 6º PAVIMENTO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-INC_DES-031-A	PROJETO EXECUTIVO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO PLANTA 7º, 8º e 9º PAVIMENTO	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-INC_DES-032-A	PROJETO EXECUTIVO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO PLANTA 10º PAVIMENTO E LAJE TÉCNICA	HIDRÁULICA
00-027-44-016-MR_PE-INC_DES-033-A	PROJETO EXECUTIVO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO PLANTA ÁTICO, CASA DE MÁQUINAS E BARRILETE	HIDRÁULICA
ELÉTRICA		
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-001-A	PROJETO EXECUTIVO 2º SUBSOLO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-002-A	PROJETO EXECUTIVO 1º SUBSOLO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-003-A	PROJETO EXECUTIVO PAV. TÉRREO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-004-A	PROJETO EXECUTIVO 1º PAVIMENTO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-005-A	PROJETO EXECUTIVO 2º PAVIMENTO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-006-A	PROJETO EXECUTIVO 3º PAVIMENTO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-007-A	PROJETO EXECUTIVO 4º PAVIMENTO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-008-A	PROJETO EXECUTIVO 5º PAVIMENTO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-009-A	PROJETO EXECUTIVO 6º PAVIMENTO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-010-A	PROJETO EXECUTIVO 7º PAVIMENTO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-011-A	PROJETO EXECUTIVO 8º PAVIMENTO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-012-A	PROJETO EXECUTIVO 9º PAVIMENTO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-013-A	PROJETO EXECUTIVO 10º PAVIMENTO-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-014-A	PROJETO EXECUTIVO LAJE TÉCNICA-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-015-A	PROJETO EXECUTIVO ATICO/C.M./BARRILETE-FORÇA/CLIMATIZAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-101-A	PROJETO EXECUTIVO 2º SUBSOLO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-102-A	PROJETO EXECUTIVO 1º SUBSOLO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-103-A	PROJETO EXECUTIVO PAV. TÉRREO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-104-A	PROJETO EXECUTIVO 1º PAVIMENTO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-105-A	PROJETO EXECUTIVO 2º PAVIMENTO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-106-A	PROJETO EXECUTIVO 3º PAVIMENTO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-107-A	PROJETO EXECUTIVO 4º PAVIMENTO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-108-A	PROJETO EXECUTIVO 5º PAVIMENTO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-109-A	PROJETO EXECUTIVO 6º PAVIMENTO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-110-A	PROJETO EXECUTIVO 7º PAVIMENTO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-111-A	PROJETO EXECUTIVO 8º PAVIMENTO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-112-A	PROJETO EXECUTIVO 9º PAVIMENTO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-113-A	PROJETO EXECUTIVO 10º PAVIMENTO-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-114-A	PROJETO EXECUTIVO LAJE TÉCNICA-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-115-A	PROJETO EXECUTIVO ATICO/C.M./BARRILETE-TOMADAS	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-701-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMA UNIFILAR - PARTE 1	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-702-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMA UNIFILAR - PARTE 2	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-703-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMAS TRIFILARES-QD-PAV-A-(QTI's)	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-704-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMAS TRIFILARES-QD-PAV-B-(QTI's)	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-705-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMAS TRIFILARES-QD-PAV-A-(QFAC's)	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-706-A	PROJETO EXECUTIVO	ELÉTRICA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

	DIAGRAMAS TRIFILARES-QD-PAV-B-(QFAC's)	
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-707-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMAS TRIFILARES-QD-PAV-A-(QFL's)	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-708-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMAS TRIFILARES-QD-PAV-B-(QFL's)	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-709-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMAS TRIFILARES-QGBT-(QFL's-1º ao 10ºPAV)	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-710-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMAS TRIFILARES-QGBT-(QFL's-N e E, QFAC-SUBSOLOS, Térreo)	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-711-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMAS TRIFILARES-Bombas	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-901-A	PROJETO EXECUTIVO SUBESTAÇÃO-PLANTA BAIXA/CORTE	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-902-A	PROJETO EXECUTIVO SUBESTAÇÃO-CORTE/POSTE/DET.	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-903-A	PROJETO EXECUTIVO SUBESTAÇÃO-CORTE/ATERRAMENTO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-904-A	PROJETO EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-905-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-906-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-201-A	PROJETO EXECUTIVO 2º SUBSOLO-SPDA	SPDA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-202-A	PROJETO EXECUTIVO 1º SUBSOLO-SPDA	SPDA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-203-A	PROJETO EXECUTIVO PAV. TÉRREO-SPDA	SPDA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-204-A	PROJETO EXECUTIVO PAVIMENTO TIPO-SPDA(ACINTAMENTO NO 4ºPAV.)	SPDA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-205-A	PROJETO EXECUTIVO LAJE TÉCNICA-SPDA	SPDA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-206-A	PROJETO EXECUTIVO ATICO/C.M./BARRILETE/COBERTURA-SPDA	SPDA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-207-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES - SPDA	SPDA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-208-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES - SPDA	SPDA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-301-A	PROJETO EXECUTIVO 2º SUBSOLO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-302-A	PROJETO EXECUTIVO 1º SUBSOLO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-303-A	PROJETO EXECUTIVO PAV. TÉRREO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-304-A	PROJETO EXECUTIVO 1º PAVIMENTO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-305-A	PROJETO EXECUTIVO 2º PAVIMENTO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-306-A	PROJETO EXECUTIVO 3º PAVIMENTO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-307-A	PROJETO EXECUTIVO 4º PAVIMENTO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-308-A	PROJETO EXECUTIVO 5º PAVIMENTO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-309-A	PROJETO EXECUTIVO 6º PAVIMENTO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-310-A	PROJETO EXECUTIVO 7º PAVIMENTO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-311-A	PROJETO EXECUTIVO 8º PAVIMENTO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-312-A	PROJETO EXECUTIVO 9º PAVIMENTO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-313-A	PROJETO EXECUTIVO 10º PAVIMENTO - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-314-A	PROJETO EXECUTIVO LAJE TÉCNICA - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-315-A	PROJETO EXECUTIVO ÁTICO/C.M./BARRILETE - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-316-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMA VERTICAL - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-317-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES - DADOS / TELEFONIA	SISTEMA DE TELEFONIA/LÓGICA/SONORIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-401-A	PROJETO EXECUTIVO 2º SUBSOLO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA-ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-402-A	PROJETO EXECUTIVO 1º SUBSOLO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA-ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-403-A	PROJETO EXECUTIVO PAV. TÉRREO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA-ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-404-A	PROJETO EXECUTIVO 1º PAVIMENTO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA-ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-405-A	PROJETO EXECUTIVO 2º PAVIMENTO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA-ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-406-A	PROJETO EXECUTIVO 3º PAVIMENTO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA-ILUMINAÇÃO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-407-A	PROJETO EXECUTIVO 4º PAVIMENTO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA- ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-408-A	PROJETO EXECUTIVO 5º PAVIMENTO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA- ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-409-A	PROJETO EXECUTIVO 6º PAVIMENTO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA- ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-410-A	PROJETO EXECUTIVO 7º PAVIMENTO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA- ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-411-A	PROJETO EXECUTIVO 8º PAVIMENTO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA- ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-412-A	PROJETO EXECUTIVO 9º PAVIMENTO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA- ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-413-A	PROJETO EXECUTIVO 10º PAVIMENTO-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA- ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-414-A	PROJETO EXECUTIVO LAJE TÉCNICA-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA- ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-415-A	PROJETO EXECUTIVO ATICO/C.M./BARRILETE-ILUMINAÇÃO	ELÉTRICA- ILUMINAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-801-A	PROJETO EXECUTIVO 2º SUBSOLO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-802-A	PROJETO EXECUTIVO 1º SUBSOLO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-803-A	PROJETO EXECUTIVO PAV. TÉRREO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-804-A	PROJETO EXECUTIVO 1º PAVIMENTO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL PROJETO EXECUTIVO E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-805-A	PROJETO EXECUTIVO 2º PAVIMENTO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-806-A	PROJETO EXECUTIVO 3º PAVIMENTO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-807-A	PROJETO EXECUTIVO 4º PAVIMENTO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-808-A	PROJETO EXECUTIVO 5º PAVIMENTO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-809-A	PROJETO EXECUTIVO 6º PAVIMENTO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-810-A	PROJETO EXECUTIVO 7º PAVIMENTO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-811-A	PROJETO EXECUTIVO 8º PAVIMENTO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-812-A	PROJETO EXECUTIVO 9º PAVIMENTO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-813-A	PROJETO EXECUTIVO 10º PAVIMENTO - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-814-A	PROJETO EXECUTIVO LAJE TÉCNICA - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-815-A	PROJETO EXECUTIVO ÁTICO/C.M./BARRILETE - CFTV E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-551-A	PROJETO EXECUTIVO 2º SUBSOLO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-552-A	PROJETO EXECUTIVO 1º SUBSOLO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-553-A	PROJETO EXECUTIVO PAV. TÉRREO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-554-A	PROJETO EXECUTIVO 1º PAVIMENTO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-555-A	PROJETO EXECUTIVO 2º PAVIMENTO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-556-A	PROJETO EXECUTIVO 3º PAVIMENTO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-557-A	PROJETO EXECUTIVO 4º PAVIMENTO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-558-A	PROJETO EXECUTIVO 5º PAVIMENTO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-559-A	PROJETO EXECUTIVO 6º PAVIMENTO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-560-A	PROJETO EXECUTIVO 7º PAVIMENTO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-561-A	PROJETO EXECUTIVO 8º PAVIMENTO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-562-A	PROJETO EXECUTIVO 9º PAVIMENTO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-563-A	PROJETO EXECUTIVO 10º PAVIMENTO - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-564-A	PROJETO EXECUTIVO LAJE TÉCNICA - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-565-A	PROJETO EXECUTIVO ÁTICO/C.M./BARRILETE - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-566-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMA VERTICAL - CFTV, CONTROLE DE ACESSO E INTRUSÃO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-567-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMA VERTICAL - SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-568-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES - SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-569-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES - SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO	SEGURANÇA PATRIMONIAL, SUPERVISÃO PREDIAL E CONTROLE DE ACESSO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-601-A	PROJETO EXECUTIVO 2º SUBSOLO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-602-A	PROJETO EXECUTIVO 1º SUBSOLO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-603-A	PROJETO EXECUTIVO PAV. TÉRREO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-604-A	PROJETO EXECUTIVO 1º PAVIMENTO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-605-A	PROJETO EXECUTIVO 2º PAVIMENTO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-606-A	PROJETO EXECUTIVO 3º PAVIMENTO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-607-A	PROJETO EXECUTIVO 4º PAVIMENTO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-608-A	PROJETO EXECUTIVO 5º PAVIMENTO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-609-A	PROJETO EXECUTIVO 6º PAVIMENTO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-610-A	PROJETO EXECUTIVO 7º PAVIMENTO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-611-A	PROJETO EXECUTIVO 8º PAVIMENTO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-612-A	PROJETO EXECUTIVO 9º PAVIMENTO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-613-A	PROJETO EXECUTIVO 10º PAVIMENTO - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-614-A	PROJETO EXECUTIVO LAJE TÉCNICA - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-615-A	PROJETO EXECUTIVO ÁTICO/C.M./BARRILETE - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-616-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMA VERTICAL - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_DES-617-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
00-027-44-016-MR_PE-ELE_MDE-001-A	MEMORIAL DESCRITIVO INSTALAÇÕES ELÉTRICA	ELÉTRICA
00-027-44-016-MR_PE-ELE_MDE-002-A	MEMORIAL DESCRITIVO SISTEMAS ELETRÔNICOS	ELÉTRICA
SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS		
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-001-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DO 1° SUBSOLO	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-002-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DO TÉRREO	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-003-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DO 1° PAVIMENTO TIPO	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-004-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DO 2° PAVIMENTO TIPO	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-005-A	PROJETO EXECUTIVO 6.5.1.4 PLANTA DO 3° PAVIMENTO TIPO	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-006-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DO 4° PAVIMENTO TIPO	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-007-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DO 5° PAVIMENTO TIPO	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-008-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DO 6° PAVIMENTO TIPO	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-009-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DO 7° PAVIMENTO TIPO	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-010-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DO 8° PAVIMENTO TIPO	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-011-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DO 9° PAVIMENTO TIPO	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-012-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DO 10° PAVIMENTO TIPO	CLIMATIZAÇÃO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-013-A	PROJETO EXECUTIVO PLANTA DA LAJE TÉCNICA	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-014-A	PROJETO EXECUTIVO CORTE AA	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-015-A	PROJETO EXECUTIVO CORTE BB E CORTE CC	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-016-A	PROJETO EXECUTIVO FLUXOGRAMA DE TUBULAÇÃO PROJETO EXECUTIVO FRIGORÍGENA 01	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-017-A	PROJETO EXECUTIVO FLUXOGRAMA DE TUBULAÇÃO PROJETO EXECUTIVO FRIGORÍGENA 02	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-018-A	PROJETO EXECUTIVO DIAGRAMA DE COMANDO	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_DES-019-A	PROJETO EXECUTIVO DETALHES	CLIMATIZAÇÃO
00-027-44-016-MR_PE-CLI_MDE-001-A	MEMORIAL DESCRITIVO	CLIMATIZAÇÃO
TRANSPORTE VERTICAL – ELEVADOR		
00-027-44-016-MR_PE-ELV_DES-101-A	PROJETO EXECUTIVO ELEVADORES (ELEVADOR 03 - NOVO)	ELEVADORES
00-027-44-016-MR_PE-ELV_MDE-001-A	MEMORIAL DESCRITIVO	ELEVADORES
PROJETOS LEGAIS		
00-027-44-016-MR_PL-ELE_DES-001-A	PROJETO LEGAL IMPLANTAÇÃO - CABINE - MEDIÇÃO - ATERRAMENTO	CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
00-027-44-016-MR_PL-ELE_DES-002-A	PROJETO LEGAL CABINE - PLANTAS / CORTES / POSTE	CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
00-027-44-016-MR_PL-ELE_DES-003-A	PROJETO LEGAL SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA - PLANTA / CORTE-AA	CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
00-027-44-016-MR_PL-ELE_DES-004-A	PROJETO LEGAL DETALHES SUBESTAÇÃO - CORTE-BB / SPDA	CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
00-027-44-016-MR_PL-ELE_DES-005-A	PROJETO LEGAL DIAGRAMA UNIFILAR	CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
00-027-44-016-MR_PL-ELE_MDE-001-A	MEMORIAL DESCRITIVO	CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
00-027-44-016-MR_PL-ELE_MDE-002-A	MEMORIAL DE CÁLCULO DE ATERRAMENTO - ENTRADA E MEDIÇÃO	CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
00-027-44-016-MR_PL-ELE_MDE-003-A	MEMORIAL DE CÁLCULO DE PROTEÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO	CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
00-027-44-016-MR_PL-ELE_MDE-004-A	TABELA DE CARGAS	CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
00-027-44-016-MR_PL-ELE_ANX-001-A	CARTA DE APROVAÇÃO CONCESSIONÁRIA	CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
00-027-44-016-MR_PL-INC_DES-001-A	PROJETO LEGAL CORPO DE BOMBEIROS - DETALHES	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-INC_DES-002-A	PROJETO LEGAL CORPO DE BOMBEIROS - 2º E 1º SUBSOLO	CORPO DE BOMBEIRO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

00-027-44-016-MR_PL-INC_DES-003-A	PROJETO LEGAL CORPO DE BOMBEIROS - PAVIMENTO TÉRREO	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-INC_DES-004-A	PROJETO LEGAL CORPO DE BOMBEIROS - 1º, 2º E 3º PAVIMENTO	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-INC_DES-005-A	PROJETO LEGAL CORPO DE BOMBEIROS - 4º, 5º E 6º PAVIMENTO	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-INC_DES-006-A	PROJETO LEGAL CORPO DE BOMBEIROS - 7º, 8º E 9º PAVIMENTO	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-INC_DES-007-A	PROJETO LEGAL CORPO DE BOMBEIROS - 10º PAVIMENTO / LAJE TÉCNICA	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-INC_DES-008-A	PROJETO LEGAL CORPO DE BOMBEIROS - ÁTICO E CASA DE MÁQUINAS	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-INC_DES-009-A	PROJETO LEGAL CORPO DE BOMBEIROS - BARRILETE E COBERTURA	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-INC_DES-010-A	PROJETO LEGAL CORPO DE BOMBEIROS - CORTE A-B	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-INC_DES-011-A	PROJETO LEGAL CORPO DE BOMBEIROS - PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-INC_ANX-001-A	MEMORIAL DE CÁLCULO DOS HIDRANTES	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-INC_ANX-002-A	MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-INC_ANX-004-A	PROTOCOLO DE APROVAÇÃO	CORPO DE BOMBEIRO
00-027-44-016-MR_PL-PLG_REL-001-A	PARECER TÉCNICO	PREFEITURA
TCA 343_2025	TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	TAC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (* MEDIÇÕES APURADAS PROPORCIONALMENTE À EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL)	UN	1,00			
2	CANTEIRO DE OBRA					
2.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m²	2,30			
2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unxmês	24,00			
2.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unxmês	24,00			
3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E PROTEÇÃO					
3.1	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇAO L= 7CM	M	400,00			
3.2	LONA PLÁSTICA PRETA - USO GERAL	m²	2000,00			
3.3	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	mxmês	192,00			
3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	m	240,00			
3.5	LOCAÇÃO DE QUADROS METÁLICOS PARA PLATAFORMA DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE O MADEIRAMENTO	m²xmês	900,00			
3.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE QUADROS METÁLICOS PARA PLATAFORMA DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M²	75,00			
3.7	GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	120,00			
4	ESTRUTURA					
4.1	MOVIMENTO DE TERRA					
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	10,08			
4.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	6,43			
4.1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	664,33			
4.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	254,16			
4.1.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	14,45			
4.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7593,80			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
4.1.7	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	12,10			
4.2	**ENSAIO**					
4.2.1	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	2,00			
4.2.2	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	19,00			
4.2.3	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE	UN	6,00			
4.2.4	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.	2,00			
4.2.5	Ensaio para determinacao de massa especifica aparente "in situ" (DPTM-92/64).	un	2,00			
4.3	**INFRAESTRUTURA - ESTACAS**					
4.3.1	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS COM INJEÇÃO OU MICROESTACA	tx	1,00			
4.3.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	277,00			
4.3.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	1785,54			
4.3.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	16,00			
4.3.5	ORSE (8025) - EXECUÇÃO DE ESTACA ROTATIVA INJETADA, INCLUSIVE CIMENTO, AREIA - Ø 310mm	m	240,00			
4.3.6	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO	m³	18,11			
4.4	**CAMADA SEPARADORA**					
4.4.1	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	1291,76			
4.5	**ARMAÇÕES, ARMADURAS E FORMAS**					
4.5.1	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	72,00			
4.5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	338,00			
4.5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	101,00			
4.5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	527,00			
4.5.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	296,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
4.5.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1236,35			
4.5.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,00			
4.5.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,00			
4.5.9	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1747,65			
4.5.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	11,99			
4.5.11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	22,32			
4.5.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	2,88			
4.5.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	4,92			
4.6	**INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES (BALDRAMES E LAJES SOBRE SOLO)**					
4.6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	36,90			
4.6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	3,69			
4.6.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	1,11			
4.6.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	11,13			
4.6.5	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	33,35			
4.6.6	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	m²	8,22			
4.6.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	10,93			
4.6.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	0,53			
4.7	**CONCRETO**					
4.7.1	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	m³	4,22			
4.7.2	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO	m³	4,22			
4.7.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	62,74			
4.7.4	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	m³	62,74			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
4.8	**SERVIÇOS PARA LAJE TRELIÇADA - ÁTICO**					
4.8.1	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 24 (20+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	m²	59,73			
4.8.2	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	1,80			
4.9	**ESTRUTURA METÁLICA**					
4.9.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	kg	25094,31			
4.9.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	kg	5158,00			
4.9.3	CHAPA ACO DOBRADO SAE 1010/20 PARA ESTRUTURA PERFIS COBERTURA	KG	31,10			
4.9.4	PINTURA EPÓXI BICOMPONENTE EM ESTRUTURAS METÁLICAS	kg	30314,51			
4.9.5	GRADE PARA PISO ELETROFUNDIDA, MALHA 30X100MM, COM BARRA DE 40X2MM	m²	32,70			
4.9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	32,70			
4.9.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	32,70			
4.10	**ABERTURAS E REFORÇOS**					
4.10.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	8,93			
4.10.2	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	36,80			
4.10.3	FURAÇÃO DE 5´ EM CONCRETO ARMADO	m	0,75			
4.10.4	FURAÇÃO PARA ATÉ 10MM X 150MM EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE COLAGEM DE ARMADURA (PARA ATÉ 8MM)	un	22,00			
4.11	**IMPERMEABILIZAÇÃO E PONTE DE ADERÊNCIA**					
4.11.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	27,67			
4.11.2	PREPARO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	m²	4,49			
4.12	**RECUPERAÇÃO DE ANOMALIAS**					
4.12.1	ESTUCAMENTO E LIXAMENTO DE CONCRETO DETERIORADO	m²	2,50			
4.12.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	m²	27,65			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
4.12.3	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	m	2,06			
4.12.4	CORTE DE CONCRETO DETERIORADO INCLUSIVE REMOÇÃO DOS DETRITOS	m²	2,50			
4.12.5	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE CORTE EM CONCRETO ARMADO	tx	1,00			
4.12.6	LIMPEZA DE ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	m²	0,20			
4.12.7	TRATAMENTO DE ARMADURA COM PRODUTO ANTICORROSIVO A BASE DE ZINCO	m²	0,20			
4.12.8	TRATAMENTO DE FISSURAS ESTÁVEIS (NÃO ATIVAS) EM ELEMENTOS DE CONCRETO	m	85,20			
4.12.9	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	m	5,50			
4.12.10	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	0,60			
4.12.11	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	m²	20,79			
4.12.12	REPARO SUPERFICIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE	m³	0,52			
4.12.13	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	0,38			
4.12.14	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	m²	37,30			
4.12.15	LIMPEZA DE EFLORESCÊNCIA EM CONCRETO: ASSOCIAÇÃO DA ESCOVAÇÃO COM ESCOVA DURA E SECA, E APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO DILUÍDA EM ÁCIDO MURIÁTICO OU CLORÍDRICO. REF: FABRICANTE PERFOMANCE ECO OU SIMILAR.	M²	10,41			
4.13	**PISO**					
4.13.1	ESPAÇADOR SOLDADO PARA TELA SOLDADA H=8 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	773,81			
4.13.2	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	658,33			
4.13.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	627,43			
4.13.4	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	94,11			
4.13.5	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	M	204,18			
4.13.6	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	89,11			
4.13.7	ENCHIMENTO DE NICHOS COM POLIESTIRENO EXPANDIDO DO TIPO EPS-5F	m³	0,30			
4.13.8	CPOS/CDHU (08.05.010) - GEOMEMBRANA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD DE 1,5 mm	m²	627,43			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
4.13.9	CURA QUÍMICA DE CONCRETO, MEMBRANA LÍQUIDA	m²	627,43			
4.14	**FIXAÇÃO DE BALANCIM**					
4.14.1	FURAÇÃO DE 1´ EM CONCRETO ARMADO	m	3,52			
4.14.2	BARRA ROSCADA DE AÇO INOX - 5/8" CERTIFICADA PARA SUPORTAR CARGA PONTUAL DE 1.500 kgf	UN	44,00			
4.14.3	CONECTOR OLHAL CABO/HASTE DE 5/8´	un	44,00			
4.14.4	TESTE DE ARRANCAMENTO ESTÁTICO EM PONTOS DE ANCORAGEM DISPOSTO NA NBR 16325 PARA SUPORTAR A CARGA PONTUAL DE 1.500kgf	UN	44,00			
4.14.5	LIMPEZA DE FURO COM ESCOVA DE NYLON	UN	44,00			
4.14.6	LIMPEZA DE FURO COM AR-COMPRIMIDO	UN	44,00			
4.14.7	INSTALAÇÃO DE ANCORAGEM QUÍMICA PARA BARRA ROSCADA REF: RESINA FIS V 300 T	M	3,52			
5	**SERVIÇOS CIVIS - ARQUITETURA**					
5.1	**DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E RECOMPOSIÇÕES**					
5.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	5,63			
5.1.2	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	129,03			
5.1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	125,00			
5.1.4	RETIRADA DE TERRA DE FLOREIRAS	M³	29,38			
5.1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	255,91			
5.1.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	712,36			
5.1.7	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	177,00			
5.1.8	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	326,00			
5.1.9	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	m²	22,03			
5.1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	221,38			
5.1.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	m²	849,84			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.1.12	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	m²	361,41			
5.1.13	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	m²	1388,95			
5.1.14	RETIRADA DE PISO EM MATERIAL SINTÉTICO ASSENTADO A COLA	m²	2494,85			
5.1.15	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	m²	2772,18			
5.1.16	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	2,38			
5.1.17	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3389,62			
5.1.18	RETIRADA DE ESQUADRIA EM VIDRO	m²	8,69			
5.1.19	REATERRO MANUAL COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO	m³	6,16			
5.1.20	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM PRESERVAÇÃO DE ARMADURA, PARA REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m³	24,94			
5.1.21	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	m³	357,69			
5.1.22	REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM ROLO, MÍNIMO DE 95% PN	m³	357,69			
5.1.23	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m³	50,00			
5.1.24	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	1974,84			
5.1.25	TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE ENTULHO ATÉ O LOCAL DE DESPEJO - ENSACADO	m³	1974,84			
5.2	**RAMPA DE ACESSO**					
5.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	22,52			
5.3	**MUROS, PAREDES, FECHAMENTOS E REGULARIZAÇÕES**					
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	161,44			
5.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	445,72			
5.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	26,45			
5.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1267,22			
5.3.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1267,22			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.3.6	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	1389,77			
5.3.7	LÃ DE VIDRO E/OU LÃ DE ROCHA COM ESPESSURA DE 2´	m²	684,74			
5.3.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1408,73			
5.3.9	DIVISÓRIA SANITÁRIA EM PAINEL LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL COM PERFIS EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGEM COMPLETA PARA VÃO DE PORTA	m²	6,21			
5.4	**ESQUADRIAS E RESTAURO DE PORTAS**					
5.4.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	50,00			
5.4.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	75,00			
5.4.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12,00			
5.4.4	PORTA DE MADEIRA LISA COM 1 (UMA) FOLHA DE ABRIR, ACESSÍVEL, PARA ALVENARIA, VA=1,00x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR + BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 400mm	UN	12,00			
5.4.5	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA, PARA ALVENARIA COM ACABAMENTO EM PINTURA, DE CORRER OU DESLIZANTE COM SISTEMA DESLIZANTE VA=100 x 210 CM. BATENTE METÁLICO COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA COM APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO. FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR. - PUXADOR EM TUBO DE AÇO ESCOVADO DE 30CM, Ø 1 1/2" + FECHADURA	UN	12,00			
5.4.6	PORTA DE MADEIRA LISA COM 1 (UMA) FOLHA DE ABRIR, PARA DRYWALL, VA=1,08x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE. FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR.	UN	1,00			
5.4.7	PORTA LISA DE MADEIRA, EXTERNA, PARA DRYWALL COM ACABAMENTO EM PINTURA, DE CORRER OU DESLIZANTE COM SISTEMA DESLIZANTE VD=100 x 210 CM. BATENTE METÁLICO COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL COM APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO. - FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR. - PUXADOR EM TUBO DE AÇO ESCOVADO DE 30CM, Ø 1 1/2" + FECHADURA	UN	1,00			
5.4.8	PORTA DE MADEIRA LISA COM 1 (UMA) FOLHA DE ABRIR, ACESSÍVEL, PARA DRYWALL, VA=1,00x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE.FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR + BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 400mm	UN	1,00			
5.4.9	PORTA DE MADEIRA LISA COM 2 (DUAS) FOLHAS DE ABRIR, PARA DRYWALL, VA=1,20x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE. FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR	UN	1,00			
5.4.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00			
5.4.11	PORTA CORTA FOGO LISA COM 01 (UMA) FOLHA DE ABRIR, PARA ALVENARIA, VA=1,20 x 2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA BATENTE METÁLICO COM FUNCIONAMENTO PIVOTANTE GARANTIDO POR TRÊS DOBRADIÇAS E EQUIPADA COM PUXADOR E BARRA(S) ANTI-PÂNICO E COM MOLA APARENTE OU OCULTA PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA; FERRAGEM COMPLETA COM BARRA ANTIPÂNICO, PUXADOR, DOBRADIÇAS E MOLA	UN	2,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.4.12	PORTA CORTA FOGO LISA COM 02 (DUAS) FOLHAS DE ABRIR, PARA ALVENARIA, VA=1,90 x 2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA BATENTE METÁLICO COM FUNCIONAMENTO PIVOTANTE GARANTIDO POR TRÊS DOBRADIÇAS E EQUIPADA COM PUXADOR E BARRA(S) ANTI-PÂNICO E COM MOLA APARENTE OU OCULTA PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA; FERRAGEM COMPLETA COM BARRA ANTIPÂNICO, PUXADOR, DOBRADIÇAS E MOLA	UN	1,00			
5.4.13	PORTA CORTA-FOGO CLASSE P.90 DE 100 X 210 CM, COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA	un	1,00			
5.4.14	PORTINHOLA DE ACESSO EM VIDRO TEMPERADO 10MM H=1,00 , INCLUSIVE FERRAGENS .	UN	1,00			
5.4.15	CONJUNTO METÁLICO: GRADE METÁLICA C/ TELA FIXA (MALHA #13mm / H=1,80m) E PORTÃO METÁLICO (2 FOLHAS DE ABRIR) C/ TELA FIXA (MALHA #13mm / H=1,50m).	M²	3,53			
5.4.16	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	m²	33,00			
5.4.17	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL ELETROFUNDIDO, MALHA 5 X 15 CM	m²	2,64			
5.4.18	CAIXILHO SISTEMA GLAZING COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR TITÂNIO (REF.: BELMETAL SISTEMA ATLANTA), COM VIDRO LAMINADO 4+4 MM LOW-E (BAIXA EMISSÃO) REF.: GUARDIAN / LINHA SUNGUARD / SÉRIE SOLAR / PADRÃO CHROME; VIDROS FIXOS;	M²	1068,70			
5.4.19	PAINEL DE FECHAMENTO (C/ PORTAS EM VENEZIANA P/ ACESSO SHAFTS DE INSTALAÇÕES - FECHADURA E TRINCO DE EMBUTIR) EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA	M²	772,40			
5.4.20	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	m²	9,02			
5.4.21	CAIXILHO EM CANTONEIRA METÁLICA "L" (30X30MM) NA COR BRANCO, COM VIDRO FIXO LAMINADO TRANSPARENTE E=8MM.	M²	23,49			
5.4.22	CONJUNTO METÁLICO: CAIXILHO TIPO BASCULANTE (1,00x1,00m - LxA) EM ALUMÍNIO, COM VIDRO TRANSPARENTE e=8mm E TELA METÁLICA (INSTALADA EM REQUADRO) EM ARAME Nº 18BWG (MALHA #13mm).	M²	2,00			
5.4.23	CAIXILHO FIXO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR TITÂNIO (REF.: BELMETAL), VENEZIANA COM ALETAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M²	3,58			
5.5	**PISOS E REVESTIMENTOS**					
5.5.1	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	m³	307,47			
5.5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	34,56			
5.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	376,68			
5.5.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	113,91			
5.5.5	GRANITO, ESPESSURA 20 mm, NO MESMO PADRÃO DO EXISTENTE, ACABAMENTO LEVIGADO, RODAPÉ H=EXISTENTE, PARA USO NAS ÁREAS EXTERNAS	m²	115,58			
5.5.6	GRANITO, ESPESSURA 20 mm, NO MESMO PADRÃO DO EXISTENTE, ACABAMENTO POLIDO, RODAPÉ H=EXISTENTE, PARA USO NAS ÁREAS INTERNAS. PREVER ENCHIMENTO COMPOSTO POR PLACAS DE EPS, ARMAÇÃO E NATA DE CIMENTO (ONDE NECESSÁRIO)	m²	241,12			
5.5.7	PISO ELEVADO	m²	2355,78			
5.5.8	MOLDURA EM EPS PARA FACHADA EM PLACAS DE 1,20X1,00M REVESTIDAS COM ARGAMASSA + CIMENTO + RESINA - APLICAÇÃO DE FITA DE NYLON NAS JUNÇÕES DE PLACAS - COLADOS COM ARGAMASSA ACIII NA ALVENARIA COM APLICAÇÃO DE PREGOS DE ACO 18X27 PARA ADERÊNCIA (REF. TECNOMOLDURA - EPS F1 (10KG/M³)	M²	1619,70			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.5.9	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m²	3187,93			
5.5.10	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS	m²	10,61			
5.5.11	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 mm E ACABAMENTO EM PVDF RESISTENTE AO FOGO	m²	491,41			
5.6	**FORRO**					
5.6.1	FORRO EM FIBRA MINERAL NRC 0.65, EM PLACAS ACÚSTICAS REMOVÍVEIS DE 625MM X 625MM	m²	2533,63			
5.6.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	520,23			
5.7	**PINTURA**					
5.7.1	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	538,40			
5.7.2	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	431,17			
5.7.3	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	41,22			
5.7.4	Pintura sobre concreto ou blocos de concreto, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex PVA premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m²	2708,04			
5.7.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	4752,18			
5.7.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4752,18			
5.7.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4752,18			
5.7.8	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	m²	574,85			
5.7.9	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	m²	389,31			
5.7.10	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA EM TINTA ACRÍLICA	un	4,00			
5.7.11	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	520,23			
5.7.12	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	520,23			
5.7.13	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	520,23			
5.8	**LOUÇAS E METAIS**					
5.8.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	49,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.8.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00			
5.8.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	un	1,00			
5.8.4	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPENSA	un	14,00			
5.8.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	62,00			
5.8.6	TORNEIRA DE MESA AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´OU 3/4´	UN	53,00			
5.8.7	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	un	13,00			
5.8.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	48,00			
5.8.9	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	un	66,00			
5.8.10	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	67,00			
5.8.11	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	un	62,00			
5.8.12	ESPELHO COMUM DE 3 MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m²	36,60			
5.8.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00			
5.8.14	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00			
5.8.15	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00			
5.8.16	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2´	un	49,00			
5.8.17	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA, TIPO ALAVANCA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/4´ E DN= 1 1/2´	un	3,00			
5.8.18	SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE	cj	13,00			
5.8.19	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	un	17,00			
5.8.20	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	m²	44,22			
5.8.21	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	un	17,00			
5.8.22	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	un	13,00			
5.9	**GUARDA-CORPOS, CORRIMÃOS**					

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.9.1	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX COM CORRIMÃO EM AÇO INOX FIXADO NO PISO	M	43,22			
5.9.2	GUARDA -CORPO EM AÇO INOX FIXADO NO PISO	M	37,10			
5.9.3	CORRIMÃO EM FERRO A REFORMAR COM A INCLUSÃO DE 2 BARRA	M	459,67			
5.9.4	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025	M	2,52			
5.10	**ACESSIBILIDADE**					
5.10.1	REVESTIMENTO SINTÉTICO DE BORRACHA OU PVC COLORIDO, PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA / DIRECIONAL - COLADO	m²	74,00			
5.10.2	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	m²	7,31			
5.10.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	0,73			
5.11	**IMPERMEABILIZAÇÃO**					
5.11.1	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA COM REFORÇO EM TELA POLIÉSTER PARA PRESSÃO HIDROSTÁTICA POSITIVA	m²	559,44			
5.11.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	300,17			
5.11.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	704,48			
5.11.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	540,27			
5.11.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	41,30			
5.11.6	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA TIPO III, ANTI RAIZ, ESPESSURA DE 4 MM	m²	200,84			
5.11.7	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	59,17			
5.11.8	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	m²	147,31			
5.11.9	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA À BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA E CIMENTOS ADITIVADOS COM REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	m²	71,54			
5.11.10	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA COM REFORÇO EM TELA POLIÉSTER PARA PRESSÃO HIDROSTÁTICA POSITIVA	m²	577,38			
5.11.11	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	m²	35,66			
5.11.12	TELA GALVANIZADA FIO 24 BWG, MALHA HEXAGONAL DE 1/2´, PARA ARMADURA DE ARGAMASSA	m²	404,82			
5.12	**COMUNICAÇÃO VISUAL**					

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.12.1	TESTEIRA HORIZONTAL DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO C/ CHAPA DE AÇO ABNT 304: AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, NÃO-TEMPERÁVEL, NÃO MAGNÉTICO, TIPO 18-8 COM ESPESSURA DE 1MM. COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA 5,00MX0,57M	UN	1,00			
5.12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO ELETRONICAMENTE. 90CMX30CM.	UN	31,00			
5.12.3	PLACA DE ENTRADA/SAÍDA ESTACIONAMENTO EM CHAPA DE AÇO ABNT 304: AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, NÃO-TEMPERÁVEL, NÃO-MAGNÉTICO, TIPO 18-8. RECEBENDO TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA (COR DA BASE E TIPOS). FIXADA EM PAREDE. DIMENSÕES: 90CMX0,45CM	UN	2,00			
5.12.4	PLACA DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO EM CHAPA DE AÇO ABNT 304: AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, NÃO-TEMPERÁVEL, NÃO-MAGNÉTICO, TIPO 18-8. RECEBENDO TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA (COR DA BASE E TIPOS) 45CMX45CM	UN	1,00			
5.12.5	PLACA DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO DIMENSÕES: 36CMX12CM	UN	1,00			
5.12.6	PLACA DE INDICAÇÃO DE AMBIENTE EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO ELETRONICAMENTE. DIMENSÕES:36CMX12CM	UN	122,00			
5.12.7	PLACA DE INDICAÇÃO DE AMBIENTE BRAILLE EM PVC EXPANDIDO COM CARACTERES E PONTOS EM RELEVO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9050.DIMENSÕES: 12CMX12CM	UN	156,00			
5.12.8	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SANITÁRIO EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO ELETRONICAMENTE DIMENSÕES: 36CMX12CM	UN	63,00			
5.12.9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SANITÁRIO EM BRAILLE. PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – COM CARACTERES E PONTOS EM RELEVO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9050. 24CMX12CM	UN	63,00			
5.12.10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTO EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. 24CMX24CM	UN	58,00			
5.12.11	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTO BRAILLE PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – COM CARACTERES E PONTOS EM RELEVO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9050. 12CMX12CM	UN	58,00			
5.12.12	PLACA DIRETÓRIO GERAL EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÕES: 1,20MX0,9M	UN	1,00			
5.12.13	PLACA DE DIRETÓRIO GERAL PAVIMENTO EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÕES: 0,6MX0,9M	UN	1,00			
5.12.14	MAPA TÁTIL - SUPORTE: A ESTRUTURA SERÁ DE TUBO METÁLICO CANELADO DE 2" PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA - MAPA: PLACA DE PVC CINZA ESCURO DE 4MM COM APLICAÇÃO DE PVC BRANCO DE 2MM PARA AS LINHAS, TIPOS E BRAILLE	UN	1,00			
5.13	**MEIO AMBIENTE**					
5.13.1	TRATATIVAS ADMINISTRATIVAS, SUPRESSÃO VEGETAL E PLANTIO COMPENSATÓRIO	UN	1,00			
5.13.2	SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE (ALTURA ATÉ 5 M) INCLUSIVE CORTE DE LENHA	UN	1,00			
5.13.3	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA ARBÓREA NATIVA – PADRÃO DEPAVE – DAP 3 CM	un	1,00			
6	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
6.1	**ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM**					
6.1.1	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO PBA CLASSE 15, DN= 50MM, (DE= 60MM), INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,13			
6.1.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 60 MM, (2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	10,85			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
6.1.3	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	134,78			
6.1.4	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	414,15			
6.1.5	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	194,08			
6.1.6	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	35,19			
6.1.7	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 250 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	63,49			
6.1.8	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	M	226,08			
6.2	**CAIXA ENTERRADA**					
6.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	18,00			
6.2.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00			
6.2.3	CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, MODELO ZP-1000 COM MÓDULO DE SEPARAÇÃO DE SÓLIDOS E MÓDULO DE COLETA DE AMOSTRAS. COM A INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE CALÇADA PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS	UN	1,00			
6.2.4	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00			
6.2.5	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 600 MM, CLASSE D 400 (RUPTURA> 400 KN)	un	3,00			
6.2.6	POÇO DE RECALQUE DE DRENAGEM / BOMBA SUBMERSÍVEL / VOLUME: 1,000 L / REF: FAB.: SPV OU SIMILAR / TIPO: SUBMERSÍVEL / MODELO.: P-17AS (Acoplamento automático) OU SIMILAR / POTÊNCIA: 2,00 c.v. / AMT.: 6,00 m.c.a / VAZÃO: 42,00 m / Ø Rotor: 109 mm / Recalque: Ø 3 / Rotação: 3.450 rpm / Tensão: 220V - TRIFÁSICA	UN	2,00			
6.2.7	CISTERNA DE RETARDO REF: FAB.: SPV OU SIMILAR TIPO: SUBMERSÍVEL MODELO.: P-12AS OU SIMILAR POTÊNCIA: 0,80 c.v. AMT.: 6,00 m.c.a VAZÃO: 15,60 m Ø Rotor: 96 mm Recalque: Ø 2 Rotação: 3.450 rpm Tensão: 220V - TRIFÁSICA - 7,5A	UN	2,00			
6.3	**CALHAS, GRELHAS E CANALETAS**					
6.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,00			
6.3.2	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	m²	9,00			
6.3.3	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6´	un	15,00			
6.3.4	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4´	un	4,00			
6.3.5	EXECUÇÃO DE VALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEIZOIDAL, COM DIMENSÕES INTERNAS: B1=1,6 M; B2=1,0 M; H=0,3 M. AF_05/2025	M	3,03			
6.3.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN	4,00			
6.3.7	EXECUÇÃO DE VALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEIZOIDAL, COM DIMENSÕES INTERNAS: B1=1,2 M; B2=0,6 M; H=0,3 M. AF_05/2025	M	30,39			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
6.4	**PINTURA TUBULAÇÃO**					
6.4.1	PINTURA ESMALTE TUBULACAO APARENTE	M	776,75			
6.5	**TUBOS E ACESSÓRIOS DE ESGOTO SANITÁRIO, GORDUROSO, VENTILAÇÃO E DRENAGEM DE AR CONDICIONADO**					
6.5.1	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	103,50			
6.5.2	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	116,47			
6.5.3	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	533,26			
6.5.4	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,21			
6.5.5	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	360,85			
6.5.6	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	530,45			
6.5.7	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	90,35			
6.5.8	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	165,00			
6.5.9	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 10 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/4´ (35 MM)	m	530,45			
6.5.10	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 10 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/2´ (42 MM)	m	90,35			
6.5.11	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 10 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 2´ (54 MM)	m	165,00			
6.5.12	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	143,08			
6.5.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	81,00			
6.5.14	CHAVE DE NÍVEL TIPO BOIA PENDULAR (PERA), COM CONTATO MICRO SWITCH	un	34,00			
6.6	**BOMBAS**					
6.6.1	CONJUNTO MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL VERTICAL PARA ESGOTO, Q= 4,8 A 25,8 M³/H, HMAM= 19 A 5 MCA, POTÊNCIA 1 CV, DIÂMETRO DE SÓLIDOS ATÉ 20MM	un	4,00			
6.6.2	BOMBA RECALQUE 4CV, TRIFÁSICO	UN	2,00			
6.7	**INCÊNDIO (HIDRANTE)**					
6.7.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	15,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
6.7.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	112,88			
6.7.3	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00			
6.7.4	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00			
6.7.5	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00			
6.7.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
6.7.7	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	un	1,00			
6.7.8	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO DE 600 X 600 MM, CLASSE B 125 (RUPTURA > 125 KN)	un	1,00			
6.7.9	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	un	1,00			
6.7.10	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1´ A 6´ - CONEXÃO BSP	un	1,00			
6.7.11	SUPORTE PARA 4 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 150 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 42 CM FIXADO EM PAREDE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	112,88			
6.7.12	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	un	28,00			
6.7.13	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	un	103,00			
6.7.14	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	131,00			
6.7.15	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	un	1,00			
6.7.16	SELAGEM - COLOCAÇÃO DE TELA SOLDADA DE AÇO (TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM), TIPO PESADA, APOIADA EM REQUADRO DE CANTONEIRAS DE AÇO (ABAS IGUAIS, QUALQUER BITOLA, ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4") FIXADO NAS LATERAIS DO SHAFT. REALIZAÇÃO DE SELO CORTA-FOGO COM LÃ DE ROCHA DE ALTA DENSIDADE (DENSIDADE DE 96 KG/M3 E COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TÉRMICA K = 0,074 KCAL/M.H.°C), ESPESSURA 50MM, COLOCADA EM DUAS CAMADAS, CONTORNANDO AS TUBULAÇÕES PASSANTES. APÓS O PREENCHIMENTO COM LÃ DE ROCHA, DEVE SER APLICADO UM REVESTIMENTO ABLATIVO CORTA FOGO (PINTURA), PARA A SELAGEM DE TODOS OS PONTOS DO SHAFT, NA FACE INFERIOR E NA SUPERIOR, COBRINDO 20 CM DAS MANGUEIRAS/TUBOS.	M²	41,77			
6.8	**ÁGUA FRIA POTÁVEL**					
6.8.1	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	331,30			
6.8.2	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	20,70			
6.8.3	TUBO DE CPVC, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 22MM (7/8")	M	285,30			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
6.8.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 28 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	134,30			
6.8.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 35 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	38,40			
6.8.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 42 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	260,34			
6.8.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 54 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	31,60			
6.8.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 73 MM (2.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	36,50			
6.8.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 89 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	55,84			
6.8.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 114 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	5,97			
6.8.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			
6.8.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00			
6.8.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00			
6.8.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
6.8.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
6.8.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
6.8.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80,00			
6.8.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
6.8.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	72,00			
6.8.20	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4'' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
6.8.21	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	62,00			
6.8.22	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00			
6.8.23	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	un	3,00			
6.8.24	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	un	3,00			
6.8.25	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	14,52			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
6.8.26	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	21,66			
6.8.27	TUBO DE COBRE CLASSE E, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	20,38			
6.8.28	TUBO DE COBRE CLASSE E, DN= 54MM (2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	102,68			
6.8.29	TUBO DE COBRE CLASSE E, DN= 66MM (2 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,32			
6.8.30	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 79MM (3´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	22,48			
6.8.31	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 104MM (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	11,75			
6.8.32	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE AÇÃO DIRETA EM BRONZE, EXTREMIDADE ROSCADA, PARA ÁGUA, AR, ÓLEO E GÁS, PE= 200 PSI E PS= 20 À 90 PSI, DN= 1 1/4´	un	1,00			
6.8.33	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE AÇÃO DIRETA EM BRONZE, EXTREMIDADE ROSCADA, PARA ÁGUA, AR, ÓLEO E GÁS, PE= 200 PSI E PS= 20 À 90 PSI, DN= 2´	un	1,00			
6.8.34	VÁLVULA DE SEGURANÇA EM FERRO FUNDIDO ROSQUEADA COM PRESSÃO DE AJUSTE 0,4 ATÉ 0,75KGF/CM², DN= 2´	un	1,00			
6.8.35	VÁLVULA DE SEGURANÇA EM FERRO FUNDIDO ROSQUEADA COM PRESSÃO DE AJUSTE 6,1 ATÉ 10,0KGF/CM², DN= 3/4´	un	1,00			
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
7.1	**ENTRADA DE ENERGIA**					
7.1.1	CUBICULO BLINDADO 15KV - CONFORME PROJETO	UN	2,00			
7.1.2	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO, COM PINTURA REFLETIVA "PERIGO ALTA TENSÃO"	m²	1,34			
7.1.3	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	un	2,00			
7.1.4	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	un	1,00			
7.1.5	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	un	2,00			
7.1.6	CABO DE CONTROLE DE COBRE COM BLINDAGEM METÁLICA DE 4 (QUATRO) VEIAS, SECÇÃO NOMINAL DE 4,0MM², ISOLAÇÃO 750V, CAPA EXTERNA PVC-ST1-PRETA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, IDENTIFICADOS PELAS CORES: VERMELHO, AZUL, BRANCO E AMARELO (MARROM), CONFORME NBR 7289 - FORNECIMENTO E	M	9,00			
7.1.7	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA, ACIMA DE 10 ATÉ 20 KV	par	2,00			
7.1.8	CAIXA PORTA LUVAS EM MADEIRA, COM TAMPA	un	2,00			
7.1.9	DIAGRAMA UNIFILAR GERAL - MÉDIA E BAIXA TENSÃO - EM CORES, EMOLDURADO, FIXADO NA PAREDE INTERNA	UN	2,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.1.10	FITA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA POSTE DE 0,50 M X 19 MM, COM FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL	un	2,00			
7.1.11	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 750 KVA, CLASSE 15 KV, A SECO	un	1,00			
7.1.12	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 30 KVA, CLASSE 1,2 KV, A SECO COM CABINE	un	1,00			
7.1.13	GRUPO GERADOR CARENADO COM POTÊNCIA DE 150/136 KVA, VARIAÇÃO DE + OU - 5% - COMPLETO	un	1,00			
7.1.14	TAPETE DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICO DE 1000 X 1000 MM	un	1,00			
7.1.15	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 400 X 400 MM E TAMPA	un	1,00			
7.1.16	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA PARA CABOS DE MÉDIA TENSÃO, COM TAMPA COM DISPOSITIVO PARA LACRE PADRÃO ENERGIA, 60X60X20CM	UN	1,00			
7.2	**CABOS, ALIMENTADORES E TERMINAIS**					
7.2.1	CABO DE COBRE DE 50 MM², ISOLAMENTO 8,7/15 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	216,00			
7.2.2	CABO DE COMANDO/CONTROLE, BLINDADO (3X1,00MM²)	M	1650,00			
7.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	m	858,00			
7.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 240 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	1629,00			
7.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 120 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	813,00			
7.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 70 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	2869,00			
7.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 50 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	384,00			
7.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	3785,00			
7.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	4249,00			
7.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	4979,00			
7.2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	4054,25			
7.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	10470,00			
7.2.13	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 6,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX, CORTOX, CORFITOX OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST.	M	140,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.2.14	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 4,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA, AFUMEX, CORTOX, CORFITOX OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST.	M	19702,00			
7.2.15	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 2,5 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA, AFUMEX, CORTOX, CORFITOX OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST.	M	34007,00			
7.2.16	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 240 MM²	un	66,00			
7.2.17	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 120 MM²	un	18,00			
7.2.18	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM²	un	46,00			
7.2.19	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 50 MM²	un	34,00			
7.2.20	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	un	78,00			
7.2.21	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	un	134,00			
7.2.22	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 MM²	un	118,00			
7.2.23	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	un	680,00			
7.3	**TOMADAS E INTERRUPTORES**					
7.3.1	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	un	1,00			
7.3.2	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T DE 10 A, COMPLETO	cj	1,00			
7.3.3	CAIXA DE TOMADA EM ALUMÍNIO PARA PISO 4´ X 4´	un	10,00			
7.3.4	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	cj	37,00			
7.3.5	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	cj	1160,00			
7.3.6	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	cj	201,00			
7.3.7	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	169,00			
7.3.8	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	254,00			
7.3.9	TOMADA DE CANALETA/PERFILADO UNIVERSAL 2P+T, COM CAIXA E TAMPA	cj	1059,00			
7.3.10	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	149,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.3.11	CAIXA DE TOMADA EM POLIAMIDA E TAMPA PARA PISO ELEVADO, COM 4 ALOJAMENTOS PARA ELÉTRICA E ATÉ 8 ALOJAMENTOS PARA TELEFONIA E DADOS	un	289,00			
7.3.12	TOMADA DE ENERGIA QUADRADA COM RABICHO DE 10 A - 250 V , PARA INSTALAÇÃO EM PAINEL / RODAPÉ / CAIXA DE TOMADAS	un	1156,00			
7.4	**ILUMINAÇÃO**					
7.4.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED DE SOBREPOR, PARA TETO OU PAREDE, AUTONOMIA MÍNIMA 2 HORAS	UN	2,00			
7.4.2	ARANDELA COM LED INTEGRADO, BIVOLT, PARA USO INTERNO OU EXTERNO, POTÊNCIA 15w	UN	25,00			
7.4.3	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA COM REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 28 W/54 W	un	115,00			
7.4.4	LUMINÁRIA REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO JATEADO PARA 1 OU 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 18 W/26 W	un	161,00			
7.4.5	LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LÂMPADA LED	un	37,00			
7.4.6	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 8/9 W, 800 A 900 LUMENS, LUZ BRANCA	un	37,00			
7.4.7	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W	un	230,00			
7.4.8	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM	un	427,00			
7.4.9	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	376,00			
7.4.10	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 800 A 1060 LM, POTÊNCIA DE 9 W A 12 W	un	10,00			
7.4.11	LUMINÁRIA REDONDA DE EMBUTIR COM REFLETOR EM ALUMÍNIO JATEADO E DIFUSOR EM VIDRO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DUPLAS DE 18 W/26 W	un	260,00			
7.4.12	IL-101 PROJETOR LED <=100W L235 x H260 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO.	UN	13,00			
7.4.13	LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO,COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ALETAS EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LÂMPADAS TUBULARES T-8 LED- 9W a 10W- 4000K	UN	1709,00			
7.4.14	IL-100 PROJETOR LED <= 50W C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	UN	18,00			
7.4.15	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	1,00			
7.4.16	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 900 ATÉ 1050 IM - 9 A 10 W	un	3672,00			
7.4.17	LUMINÁRIA LED REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1900 A 2000 LM, POTÊNCIA DE 17 W A 19 W	un	11,00			
7.5	**SPDA**					

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.5.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	353,29			
7.5.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	37,64			
7.5.3	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X SOBREPOSTO, BITOLA DO CABO DE 35-35MM² A 50-35MM²	un	47,00			
7.5.4	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM - H= 600 MM	un	18,00			
7.5.5	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	18,00			
7.5.6	HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4´ X 3 M	un	28,00			
7.5.7	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	un	58,00			
7.5.8	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 95 MM²	m	62,00			
7.5.9	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 25 MM²	m	97,79			
7.5.10	CABO DE COBRE NU 120 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,41			
7.5.11	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	345,92			
7.5.12	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8´ X 1/8´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	590,84			
7.5.13	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM T, BITOLA DO CABO DE 16-16MM² A 50-35MM², 70-35MM² E 95-35MM²	un	50,00			
7.5.14	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 3/4´ X 1/4´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	859,13			
7.5.15	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H= 300 MM EM ALUMÍNIO	un	18,00			
7.5.16	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	un	1,00			
7.5.17	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	un	6,00			
7.5.18	CONTRAVENTAGEM COM CABO PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	un	2,00			
7.5.19	SINALIZADOR DE OBSTÁCULO DUPLO, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA	un	1,00			
7.5.20	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DE DIÂMETRO 2´	m	6,00			
7.5.21	BRAÇADEIRA DE CONTRAVENTAGEM PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	un	1,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.5.22	BASE PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	un	1,00			
7.6	**QUADROS**					
7.6.1	PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES	m²	38,10			
7.6.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	39,00			
7.6.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	23,00			
7.6.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	26,00			
7.6.5	BARRAMENTO DE COBRE NU	kg	347,45			
7.6.6	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	un	256,00			
7.6.7	DISJUNTOR EM CAIXA ABERTA, TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO, TRIPOLAR 2000/1200 V, FAIXA DE AJUSTE DE 1600 ATÉ 2000 A	un	1,00			
7.6.8	DISJUNTOR SÉRIE UNIVERSAL EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO FIXO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEL, TRIPOLAR 600 VCA, CORRENTE DE 500 A ATÉ 630 A	un	5,00			
7.6.9	DISJUNTOR SÉRIE UNIVERSAL EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO FIXO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEL, TRIPOLAR 600 VCA, CORRENTE DE 300 A ATÉ 400 A	un	1,00			
7.6.10	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 415/690V, DE 175A A 250A	un	5,00			
7.6.11	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480/690V, DE 70A ATÉ 150A	un	12,00			
7.6.12	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 500/690V, DE 10A A 63A	un	247,00			
7.6.13	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	un	10,00			
7.6.14	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO COM TEXTO EM VINIL	m²	4,41			
7.6.15	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 20 KA, IMAX. DE SURTO 50 ATÉ 80 KA	un	431,00			
7.6.16	Medidor PM 3255 para subestação	un	3,00			
7.6.17	BLOCO DE AFERIÇÃO PARA 3 TRANSFORMADORES DE CORRENTE (CIRCUITO COM 3 FIOS)- 800V	UN	3,00			
7.6.18	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 200-5 A ATÉ 600-5 A, JANELA	un	6,00			
7.6.19	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO DE 2 A ATÉ 25 A	un	11,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.6.20	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA TRIPOLAR, COM INTERTRAVAMENTO ELETRO-MECÂNICO 400 A	UN	1,00			
7.6.21	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA TRIPOLAR, COM INTERTRAVAMENTO ELETRO-MECÂNICO 125A REGULADO EM 100A	UN	1,00			
7.6.22	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 50-5 A ATÉ 150-5 A, JANELA	un	3,00			
7.6.23	DISJUNTOR CX MOLDADA TMAX XT 3P XT1B160 TMD 25A ABB	UN	1,00			
7.6.24	BASE DE FUSÍVEL DIAZED EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 25A	UN	2,00			
7.6.25	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 10 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	5,00			
7.6.26	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	un	5,00			
7.6.27	CONTATOR DE POTÊNCIA 16 A - 2NA+2NF	un	24,00			
7.6.28	CONTATOR AUXILIAR - 2NA+2NF	un	72,00			
7.6.29	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	un	5,00			
7.6.30	SINALIZADOR COM LÂMPADA	un	5,00			
7.6.31	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR, 220V, CORRENTE NOMINAL DE 10 A (FAIXA DE AJUSTE 6,3 A 10A)- PARTIDA DIRETA	UN	8,00			
7.6.32	ISOLADOR PEDESTAL PARA 15 KV	un	3,00			
7.6.33	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 4 POLOS	un	4,00			
7.6.34	ISOLADOR EM EPÓXI DE 1 KV PARA BARRAMENTO	un	1009,00			
7.6.35	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	126,00			
7.6.36	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	133,00			
7.6.37	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (240V-60HRZ) - MONOPOLAR 63A - PADRÃO DIN	UN	272,00			
7.6.38	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00			
7.6.39	CHAVE COMUTADORA/SELETORA COM 1 POLO E 3 POSIÇÕES PARA 25 A	un	13,00			
7.6.40	Sinaleiro luminoso de porta, sistema standard, marca Sincron ou similar	un	13,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.6.41	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00			
7.6.42	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	273,00			
7.6.43	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 20 KA, IMAX. DE SURTO 50 ATÉ 80 KA	un	1,00			
7.6.44	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 20 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	2,00			
7.6.45	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 4 POLOS	un	10,00			
7.6.46	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 20 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	18,00			
7.6.47	BLOCO TERMINAL CONECTOR ATÉ 65A / 600V, FAIXA DE APLICAÇÃO ATÉ 16 MM²	un	5,00			
7.7	**INFRAESTRUTURA SECA**					
7.7.1	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	m	7469,47			
7.7.2	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 1´ - COM ACESSÓRIOS	m	2768,90			
7.7.3	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	m	239,31			
7.7.4	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 2´ COM ACESSÓRIOS	m	9,80			
7.7.5	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 2 1/2´ COM ACESSÓRIOS	m	64,69			
7.7.6	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 4´ COM ACESSÓRIOS	m	158,42			
7.7.7	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	m	123,15			
7.7.8	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1´ - COM ACESSÓRIOS	m	895,00			
7.7.9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	m	18,00			
7.7.10	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 2´	m	164,00			
7.7.11	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 1´	m	574,80			
7.7.12	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	m	52,41			
7.7.13	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	5,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.7.14	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 75 MM, COM ACESSÓRIOS	m	60,00			
7.7.15	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	m	1767,06			
7.7.16	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1´ COM ACESSÓRIOS	m	3675,00			
7.7.17	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 2´ COM ACESSÓRIOS	m	285,00			
7.7.18	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	m	3798,79			
7.7.19	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 500x150mm	M	37,80			
7.7.20	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x150mm	M	81,00			
7.7.21	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	m	22,92			
7.7.22	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	m	9,85			
7.7.23	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	m	320,00			
7.7.24	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	579,40			
7.7.25	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	54,00			
7.7.26	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	568,07			
7.7.27	Suporte para Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 500x150mm	UN	26,00			
7.7.28	Suporte para Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x150mm	UN	54,00			
7.7.29	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100 MM	un	16,00			
7.7.30	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100 MM	un	190,00			
7.7.31	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	UN	214,00			
7.7.32	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50 MM	un	150,00			
7.7.33	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50 MM	un	370,00			
7.7.34	LEITO PARA CABOS, TIPO PESADO, EM AÇO GALVANIZADO DE 400 X 100 MM - COM ACESSÓRIOS	m	258,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.7.35	LEITO ARMADO , EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE , PARA INSTALAÇÃO SOB PISO ELEVADO, 150X50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1021,80			
7.7.36	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 600 X 600 X 150 MM	UN	1,00			
7.7.37	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 500 X 500 X 150 MM	un	5,00			
7.7.38	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 40X40X20 STAMPLAC	UN	1,00			
7.7.39	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	un	24,00			
7.7.40	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200 X 100 MM	un	25,00			
7.7.41	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	un	68,00			
7.7.42	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	un	90,00			
7.7.43	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	366,00			
7.7.44	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4'	UN	1999,00			
7.7.45	CONDULETE METÁLICO DE 2´	cj	2,00			
7.7.46	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00			
7.7.47	CONDULETE METÁLICO DE 4´	cj	20,00			
7.7.48	CONDULETE METÁLICO DE 2 1/2´	cj	6,00			
7.7.49	CAIXA EM PVC DE 4´ X 2´	un	242,00			
7.7.50	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4´ X 4´	un	303,00			
7.8	**REMOÇÕES**					
7.8.1	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA MECANISMO DE MANOBRA FRONTAL	un	2,00			
8	**SISTEMAS ELETRÔNICOS**					
8.1	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**					
8.1.1	CAIXA SUBTERRÂNEA DE ENTRADA DE TELEFONIA, TIPO R2 (1050 X 550 X 800) MM, PADRÃO TELEBRÁS, COM TAMPA	un	1,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
8.1.2	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 1200 X 1200 X 120 MM	un	1,00			
8.1.3	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 44 US X 770 MM	un	15,00			
8.1.4	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO 1U DE ATÉ 24 FIBRAS - COMPLETO	UN	15,00			
8.1.5	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX, MULTIMODO COM CONECTOR LC/LC - 2,5 M	un	24,00			
8.1.6	PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6	un	39,00			
8.1.7	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19´ 1 U	un	63,00			
8.1.8	PATCH CORDS DE 1,50 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A	un	1468,00			
8.1.9	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	m	22025,00			
8.1.10	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6	un	641,00			
8.1.11	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	un	97,00			
8.2	**SISTEMA SURPEVISÓRIO PREDIAL (BMS)**					
8.2.1	PAINEL COMPLETO PARA GERENCIADORAS DO SISTEMA, COM 5 ENTRADAS DIGITAL E 2 SAÍDAS DIGITAL	UN	1,00			
8.2.2	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP, armazenamento de 12 TB, 1 interface de rede Gigabit Ethernet e 4 entradas de alarme	UN	3,00			
8.2.3	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 16DI E 16DO	UN	4,00			
8.2.4	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 8DI E 8DO	UN	41,00			
8.2.5	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 32DI E 32DO	UN	1,00			
8.2.6	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 24DI E 24DO	UN	2,00			
8.2.7	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	un	23,00			
8.2.8	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	un	30,00			
8.2.9	CABO RS-485 COM QUATRO CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO COM 22AWG E ENCORDOAMENTO CLASSE 4, COM PAÇO DE TORÇÃO 60MM, ISOLAÇÃO DOS CONDUTORES DE POLIETILENO EXPANDIDO 70°C, CLASSE DE TENSÃO DE 300V, BLINDAGEM COM FITA DE ALUMÍNIO/POLIÉSTER INVERTIDA COM CONDUTOR DRENO DE COBRE ESTANHADO COM 22AWG, SOBREPOSTA POR TRANÇA DE FIOS DE COBRE ESTANHADO, COBERTURA EM PVC 70°C	M	1500,00			
8.2.10	CORDAO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4/5 300V 2 CONDUTORES 0,75mm	M	250,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
8.3	**DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**					
8.3.1	CENTRAL DIGITAL ENDEREÇÁVEL 300 PONTOS – ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO	UN	1,00			
8.3.2	PAINEL REPETIDOR DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO TIPO ENDEREÇÁVEL	un	1,00			
8.3.3	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	un	199,00			
8.3.4	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO ENDEREÇÁVEL COM BASE ENDEREÇÁVEL	un	104,00			
8.3.5	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	un	15,00			
8.3.6	SIRENE AUDIOVISUAL TIPO ENDEREÇÁVEL	un	15,00			
8.3.7	MÓDULO ISOLADOR, MÓDULO ENDEREÇADOR PARA AUDIOVISUAL	un	17,00			
8.3.8	MÓDULO DE ENTRADA (MONITOR)	UN	1,00			
8.3.9	MÓDULO DE SAÍDA (COMANDO)	UN	29,00			
8.3.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	m	2000,00			
8.3.11	CABO ÓPTICO DE TERMINAÇÃO, 2 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	m	50,00			
9	**SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO**					
9.1	**EQUIPAMENTOS**					
9.1.1	CONDENSADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 8 TR A 10 TR	un	22,00			
9.1.2	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO CASSETE 1 VIA, CAPACIDADE DE 1 TR	UN	73,00			
9.1.3	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO CASSETE 1 VIA, CAPACIDADE DE 2 TR	UN	63,00			
9.1.4	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE, CAPACIDADE DE 2 TR	un	24,00			
9.1.5	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE 2 TR	un	4,00			
9.1.6	CAIXA VENTILADORA COM VENTILADOR CENTRÍFUGO, VAZÃO 4.600 M³/H, PRESSÃO 30 MMCA - 220 / 380 V / 60HZ	un	1,00			
9.1.7	EXAUSTOR HELICOCENTRIFUGO VAZÃO 1405 m³/h; PRESSÃO 49 mmCa; 220V/2F	UN	22,00			
9.1.8	VENTILADOR CENTRÍFUGO DE DUPLA ASPIRAÇÃO "LIMITE-LOAD", VAZÃO 20.000 M³/H, PRESSÃO 50 MMCA - 380/660 V / 60 HZ	un	1,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
9.1.9	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H	un	76,00			
9.1.10	BOMBA DE REMOÇÃO DE CONDENSADOS PARA CONDICIONADORES DE AR	un	28,00			
9.1.11	AMORTECEDOR DE MOLA SIMPLES 300 Kg COM CHAPA - PARAFUSO 3/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00			
9.2	**REDE DE DUTOS**					
9.2.1	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	7230,00			
9.2.2	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	m²	1022,00			
9.2.3	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	1085,00			
9.2.4	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	945,00			
9.2.5	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8´ (tirante)	M	1507,00			
9.3	**BOCAS DE AR**					
9.3.1	GRELHA DE INSUFLAÇÃO DE AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DE DUPLA DEFLEXÃO, TAMANHO: ATÉ 0,10 M²	m²	0,63			
9.3.2	GRELHA DE INSUFLAÇÃO DE AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DE DUPLA DEFLEXÃO, TAMANHO: ACIMA DE 0,10 M² ATÉ 0,50 M²	m²	2,50			
9.3.3	DIFUSOR PARA INSUFLAMENTO DE AR COM PLENUM, MULTIVIAS E COLARINHO	m²	6,40			
9.3.4	VENEZIANA COM TELA E FILTRO G4	m²	9,00			
9.3.5	VENEZIANA DE SOBRE PRESSÃO, TAMANHO: 20X20CM	UN	1,00			
9.4	**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO DOS VENTILADORES (23 UNIDADES)**					
9.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	un	23,00			
9.4.2	BARRAMENTO DE COBRE NU	kg	11,50			
9.4.3	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	un	23,00			
9.4.4	CONTATOR DE POTÊNCIA 22 A/25 A - 2NA+2NF	un	23,00			
9.4.5	RELÉ DE IMPULSO BIPOLAR, 16 A, 250 V CA	un	23,00			
9.4.6	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	un	46,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
9.4.7	SINALIZADOR COM LÂMPADA	un	46,00			
9.4.8	TRANSFORMADOR ABAIXADOR, ENTRADA 110/220V, SAÍDA 24V+24V, CORRENTE SECUNDÁRIO 6A	un	23,00			
9.4.9	CANALETA APARENTE COM TAMPA EM PVC, AUTOEXTINGUÍVEL, DE 85 X 35 MM, COM ACESSÓRIOS	m	138,00			
9.4.10	BLOCO TERMINAL CONECTOR ATÉ 65A / 600V, FAIXA DE APLICAÇÃO ATÉ 16 MM²	un	23,00			
9.4.11	CHAVE COMUTADORA/SELETORA COM 3 POLOS E 3 POSIÇÕES PARA 25 A	un	23,00			
9.5	**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO DO VENTILADOR DE PRESSURIZAÇÃO (1 UNIDADE)**					
9.5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	un	1,00			
9.5.2	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40 A ATÉ 50 A	un	1,00			
9.5.3	CONTATOR DE POTÊNCIA 50 A - 2NA+2NF	un	1,00			
9.5.4	RELÉ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA PARA ACOPLAMENTO DIRETO, FAIXAS DE AJUSTE DE 20/32 A ATÉ 50/63 A	un	1,00			
9.5.5	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	un	2,00			
9.5.6	SINALIZADOR COM LÂMPADA	un	2,00			
9.5.7	TRANSFORMADOR ABAIXADOR, ENTRADA 110/220V, SAÍDA 24V+24V, CORRENTE SECUNDÁRIO 6A	un	1,00			
9.5.8	CANALETA APARENTE COM TAMPA EM PVC, AUTOEXTINGUÍVEL, DE 85 X 35 MM, COM ACESSÓRIOS	m	6,00			
9.5.9	BLOCO TERMINAL CONECTOR ATÉ 65A / 600V, FAIXA DE APLICAÇÃO ATÉ 16 MM²	un	1,00			
9.5.10	INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA VARIAÇÃO DE VELOCIDADE EM MOTORES, POTÊNCIA DE 0,25 A 175 CV	un	1,00			
9.5.11	CHAVE COMUTADORA/SELETORA COM 3 POLOS E 3 POSIÇÕES PARA 25 A	un	1,00			
9.6	**QUADRO DE AUTOMAÇÃO DO VENTILADOR DE PRESSURIZAÇÃO (1 UNIDADE)**					
9.6.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	un	1,00			
9.6.2	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	un	1,00			
9.6.3	BLOCO TERMINAL CONECTOR ATÉ 65A / 600V, FAIXA DE APLICAÇÃO ATÉ 16 MM²	un	1,00			
9.6.4	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL PARA 16 ENTRADAS/16 SAÍDAS	un	1,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
9.6.5	TRANSMISSOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL, OPERAÇÃO DE 0 A 750 PA	un	1,00			
9.6.6	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	un	1,00			
9.7	**REDE FRIGORÍFICA VRF**					
9.7.1	VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 1/4''	UN	73,00			
9.7.2	VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 1/2'	UN	73,00			
9.7.3	VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 5/8'	UN	91,00			
9.7.4	VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 3/8'	UN	91,00			
9.7.5	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões	M	112,00			
9.7.6	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 3/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	680,00			
9.7.7	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	m	570,00			
9.7.8	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 5/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	396,00			
9.7.9	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	558,00			
9.7.10	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 7/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	258,00			
9.7.11	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1", INCLUSIVE CONEXÕES	m	36,00			
9.7.12	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1.1/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	48,00			
9.7.13	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	m	18,00			
9.7.14	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1.5/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	24,00			
9.7.15	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 54MM (2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	120,00			
9.7.16	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 3/8" (COBRE) OU 1/8" (FERRO)	m	680,00			
9.7.17	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1/2´ (COBRE)	m	570,00			
9.7.18	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 5/8´ (COBRE) OU 1/4´ (FERRO)	m	396,00			
9.7.19	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 3/4" (COBRE) OU 3/8" (FERRO)	m	558,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
9.7.20	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 7/8´ (COBRE) OU 1/2´ (FERRO)	m	258,00			
9.7.21	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4´ (cobre)	M	112,00			
9.7.22	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1´ (COBRE)	m	36,00			
9.7.23	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/8´ (COBRE) OU 3/4´ (FERRO)	m	48,00			
9.7.24	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/2´ (FERRO)	m	18,00			
9.7.25	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 5/8´ (COBRE) OU 1 1/4´ (FERRO)	m	24,00			
9.7.26	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 2´ (FERRO)	m	120,00			
9.7.27	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 MM EM CHAPA 14 PRÉ-ZINCADA, COM ACESSÓRIOS	m	141,00			
9.7.28	PROTEÇÃO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO EM ALUMÍNIO	m²	886,00			
10	**ELEVADOR**					
10.1	ELEVADOR ELÉTRICO, SOCIAL COM ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE DE CARGA 600KG, QUANTIDADE DE 8 PASSAGEIROS, VELOCIDADE 1,75 M/S, SEM CASA DE MÁQUINAS, 14 PARADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00			
11	**SERVIÇOS FINAIS**					
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	5206,00			
12	**DOCUMENTAÇÃO**					
12.1	COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m²	5206,00			
12.2	LAUDO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV , ALARME DE INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	1,00			
12.3	LAUDO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES / EMISSÃO DO AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA (AVS)	UN	1,00			
12.4	TESTE DE ESTANQUEIDADE NAS INSTALAÇÕES	M	1,00			
12.5	BRIGADA DE INCÊNDIO	UN	1,00			
12.6	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 5001 À 10000 M2	GL	1,00			
12.7	TRATATIVAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS	UND	1,00			
12.8	TESTE HIDROSTÁTICO	CJ	1,00			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 2
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
12.9	REAPRESENTAÇÃO DO PROJETO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA	UN	1,00			
12.10	APROVAÇÃO DE PROJETO E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES	CJ	1,00			
13	**LAUDO**					
13.1	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR	UN	3,00			
14	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA**					
14.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO	MÊS	12,00			
14.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	MÊS	12,00			
14.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS	MÊS	4,00			
14.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBA DE INCÊNDIO	MÊS	12,00			
14.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HIDRANTES	MÊS	12,00			
14.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PORTAS CORTA-FOGO	MÊS	12,00			
14.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	MÊS	12,00			
14.8	MANUTENÇÃO EM CABINE E SUBESTAÇÃO ABRIGADA (SF6) DE 13,8 KV A 69 KV	UN	12,00			
14.9	MANUTENCAO PREVENTIVA DO ELEVADOR NOVO	MÊS	12,00			
14.10	OPERACAO ASSISTIDA E TREINAMENTO DE OPERADORES PARA SISTEMAS DE PEQUENO PORTE,Q<=50L/S	MES	1,00			
14.11	MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SISTEMA SUPERVISORIO, INCLUINDO CLP, UTR, SISTEMA SCADA (HARDWAREE SOFTWARE)E SOFTWARE)	UN	12,00			
14.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR	MÊS	12,00			
14.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA	MÊS	12,00			
					TOTAL (R$)	
					BDI (%)	
					TOTAL C/ BDI (R$)	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 3
COMPOSIÇÃO DO BDI

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS (AC)**	
A-1	Administração Central	
	Total grupo A	**0,00%**
GRUPO B	**TAXA DE RISCOS, SEGURO E GARANTIA**	
B-1	Seguro (S) e Garantia (G)	
B-2	Riscos e imprevistos (R)	
B-3	Despesas financeiras (DF)	
	Total grupo B	**0,00%**
GRUPO C	**TRIBUTOS (I)**	
C-1	PIS	**0,00%**
C-2	COFINS	**0,00%**
C-3	ISS	**0,00%**
C-4	CPRB *	
	Total grupo C	**0,00%**
GRUPO D	**LUCRO (L)**	
D-1		**0,00%**
	Total grupo D	**0,00%**
	TOTAL DO BDI	**0,00%**

A Lei nº 12.546/2011, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.973/2024, estabelece o regime de transição da desoneração da folha de pagamento, mediante a substituição parcial da contribuição previdenciária patronal pela Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), no período de 2025 a 2027. Para o exercício de 2026, aplica-se, às atividades enquadradas no regime, a alíquota de 2,7% de CPRB sobre a receita bruta e de 10% de contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamento, observadas as condições previstas na legislação vigente. A CPRB deverá ser considerada na composição do BDI, enquanto a contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha deverá ser contemplada na composição dos encargos sociais, evitando-se duplicidade de custos.

Memória - Alíquota média de ISS

Tipo de Insumo	Preços Parciais	(%)
Serviços		**0,00%**
Materiais		**0,00%**
Total geral		**0,00%**
Abatimento de Materiais		
LEI Nº 13.701, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003 - SÃO PAULO	ISS	**0,00%**
Fórmula:ISS x (1-% Mat.)	ISS calculado	**0,00%**

Referência: Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de obras Públicas - Tribunal de Contas da União

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

AC	Taxa de Administração Central
S	Taxa de Seguros
R	Taxa de Riscos
G	Taxa de Garantias
DF	Taxa de Despesas Financeiras
L	Taxa de Lucro/Remuneração
I	Taxa de incidência de Impostos (PIS,COFINS E ISS)

Referência: Acórdão n° 2.622/2013 - TCU/Plenário -Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 4

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

	GRUPO A	%
A1	INSS	
A2	SESI	
A3	SENAI	
A4	INCRA	
A5	SEBRAE	
A6	Salário Educação	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	
A8	FGTS	
A9	Seconci	
	SUBTOTAL	
	GRUPO B	%
B1	Repouso semanal remunerado	
B2	Feriados	
B3	Auxílio - Enfermidade	
B4	13° Salário	
B5	Licença Paternidade	
B6	Faltas justificadas	
B7	Dias de chuva	
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	
B9	Férias Gozadas	
B10	Salário Maternidade	
	SUBTOTAL	
	GRUPO C	%
C1	Aviso-prévio indenizado	
C2	Aviso-prévio trabalhado	
C3	Férias indenizadas	
C4	Depósito por despedida injusta	
C5	Indenização Adicional	
	SUBTOTAL	
	GRUPO D	%
D1	Reincidência de A sobre B	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
	SUBTOTAL	
	TOTAL DOS GRUPOS	

Caso a empresa esteja enquadrada no regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), nos termos da Lei nº 12.546/2011, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.973/2024, deverá ser observado o regime de transição e os percentuais vigentes no exercício de referência, conforme legislação aplicável.

Na hipótese de opção válida pelo regime da CPRB no período considerado, a composição dos encargos sociais deverá ser ajustada em conformidade com a legislação previdenciária vigente, considerando a contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento durante o período de transição.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 5
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R$)	PESO (%)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
2	CANTEIRO DE OBRA								
3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E PROTEÇÃO								
4	ESTRUTURA								
5	SERVIÇOS CIVIS - ARQUITETURA								
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
8	SISTEMAS ELETRÔNICOS								
9	SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO								
10	ELEVADOR								
11	SERVIÇOS FINAIS								
12	DOCUMENTAÇÃO FINAL								
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (1UN DURANTE PERIDO DE OBRA)								
	CUSTO (R$)								
	PORCENTAGEM (%)								
	CUSTO ACUMULADO (R$)								
	PORCENTAGEM ACUMULADA (%)								

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 5
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R$)	PESO (%)	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
2	CANTEIRO DE OBRA								
3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E PROTEÇÃO								
4	ESTRUTURA								
5	SERVIÇOS CIVIS - ARQUITETURA								
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
8	SISTEMAS ELETRÔNICOS								
9	SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO								
10	ELEVADOR								
11	SERVIÇOS FINAIS								
12	DOCUMENTAÇÃO FINAL								
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (1UN DURANTE PERIDO DE OBRA)								
	CUSTO (R$)								
	PORCENTAGEM (%)								
	CUSTO ACUMULADO (R$)								
	PORCENTAGEM ACUMULADA (%)								

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 5
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R$)	PESO (%)	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
2	CANTEIRO DE OBRA								
3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E PROTEÇÃO								
4	ESTRUTURA								
5	SERVIÇOS CIVIS - ARQUITETURA								
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
8	SISTEMAS ELETRÔNICOS								
9	SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO								
10	ELEVADOR								
11	SERVIÇOS FINAIS								
12	DOCUMENTAÇÃO FINAL								
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (1UN DURANTE PERIDO DE OBRA)								
	CUSTO (R$)								
	PORCENTAGEM (%)								
	CUSTO ACUMULADO (R$)								
	PORCENTAGEM ACUMULADA (%)								

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 5
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R$)	PESO (%)	570 DIAS	600 DIAS	630 DIAS	660 DIAS	690 DIAS	720 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
2	CANTEIRO DE OBRA								
3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E PROTEÇÃO								
4	ESTRUTURA								
5	SERVIÇOS CIVIS - ARQUITETURA								
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
8	SISTEMAS ELETRÔNICOS								
9	SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO								
10	ELEVADOR								
11	SERVIÇOS FINAIS								
12	DOCUMENTAÇÃO FINAL								
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (1UN DURANTE PERIDO DE OBRA)								
	CUSTO (R$)								
	PORCENTAGEM (%)								
	CUSTO ACUMULADO (R$)								
	PORCENTAGEM ACUMULADA (%)								

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 5
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

				1	2	3	4	5	6
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (2UN DURANTE PERIDO DE MANUTENÇÃO)								
14.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO								
14.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA								
14.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS								
14.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBA DE INCÊNDIO								
14.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HIDRANTES								
14.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PORTAS CORTA-FOGO								
14.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO								
14.8	MANUTENÇÃO EM CABINE E SUBESTAÇÃO ABRIGADA (SF6) DE 13,8 KV A 69 KV								
14.9	MANUTENCAO PREVENTIVA DO ELEVADOR NOVO								
14.10	OPERACAO ASSISTIDA E TREINAMENTO DE OPERADORES PARA SISTEMAS DE PEQUENO PORTE,Q<=50L/S								
14.11	MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SISTEMA SUPERVISORIO, INCLUINDO CLP, UTR, SISTEMA SCADA (HARDWAREE SOFTWARE)E SOFTWARE)								
14.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR								
14.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA								
			CUSTO (R$)						
			PORCENTAGEM (%)						
			CUSTO ACUMULADO (R$)						
			PORCENTAGEM ACUMULADA (%)						

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 5
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

				7	8	9	10	11	12
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (2UN DURANTE PERIDO DE MANUTENÇÃO)								
14.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO								
14.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA								
14.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS								
14.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBA DE INCÊNDIO								
14.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HIDRANTES								
14.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PORTAS CORTA-FOGO								
14.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO								
14.8	MANUTENÇÃO EM CABINE E SUBESTAÇÃO ABRIGADA (SF6) DE 13,8 KV A 69 KV								
14.9	MANUTENCAO PREVENTIVA DO ELEVADOR NOVO								
14.10	OPERACAO ASSISTIDA E TREINAMENTO DE OPERADORES PARA SISTEMAS DE PEQUENO PORTE,Q<=50L/S								
14.11	MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SISTEMA SUPERVISORIO, INCLUINDO CLP, UTR, SISTEMA SCADA (HARDWAREE SOFTWARE)E SOFTWARE)								
14.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR								
14.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA								
			CUSTO (R$)						
			PORCENTAGEM (%)						
			CUSTO ACUMULADO (R$)						
			PORCENTAGEM ACUMULADA (%)						

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 5
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (2UN DURANTE PERIDO DE MANUTENÇÃO)										
14.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO										
14.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA										
14.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS										
14.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBA DE INCÊNDIO										
14.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HIDRANTES										
14.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PORTAS CORTA-FOGO										
14.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO										
14.8	MANUTENÇÃO EM CABINE E SUBESTAÇÃO ABRIGADA (SF6) DE 13,8 KV A 69 KV										
14.9	MANUTENCAO PREVENTIVA DO ELEVADOR NOVO										
14.10	OPERACAO ASSISTIDA E TREINAMENTO DE OPERADORES PARA SISTEMAS DE PEQUENO PORTE,Q<=50L/S										
14.11	MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SISTEMA SUPERVISORIO, INCLUINDO CLP, UTR, SISTEMA SCADA (HARDWAREE SOFTWARE)E SOFTWARE)										
14.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR										
14.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA										
			CUSTO (R$)								
			PORCENTAGEM (%)								
			CUSTO ACUMULADO (R$)								
			PORCENTAGEM ACUMULADA (%)								

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 5
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS

13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (2UN DURANTE PERIDO DE MANUTENÇÃO)										
14.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO										
14.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA										
14.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS										
14.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBA DE INCÊNDIO										
14.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HIDRANTES										
14.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PORTAS CORTA-FOGO										
14.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO										
14.8	MANUTENÇÃO EM CABINE E SUBESTAÇÃO ABRIGADA (SF6) DE 13,8 KV A 69 KV										
14.9	MANUTENCAO PREVENTIVA DO ELEVADOR NOVO										
14.10	OPERACAO ASSISTIDA E TREINAMENTO DE OPERADORES PARA SISTEMAS DE PEQUENO PORTE,Q<=50L/S										
14.11	MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SISTEMA SUPERVISORIO, INCLUINDO CLP, UTR, SISTEMA SCADA (HARDWAREE SOFTWARE)E SOFTWARE)										
14.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR										
14.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA										
			CUSTO (R$)								
			PORCENTAGEM (%)								
			CUSTO ACUMULADO (R$)								
			PORCENTAGEM ACUMULADA (%)								

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 6

Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
São Paulo - Capital

REFERÊNCIAS:
Contrato n.º:

COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Em papel timbrado da licitante)

Pelo presente, comunicamos para os devidos fins que concluímos, nesta data, todos os serviços referentes à reforma geral do Fórum Regional II – Santo Amaro – Alexandre Dumas, situado na Rua Alexandre Dumas, n.º 206, São Paulo/SP, estando à disposição para vistoria e testes por parte do CONTRATANTE.

Encaminhamos, em anexo, a documentação a seguir relacionada:

1. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, expedido pela Corporação de Bombeiros do Estado de São Paulo;

2. Certificado de Acessibilidade expedido pela Prefeitura local ou documento equivalente, se houver;

3. Originais ou cópias de eventuais autorizações necessárias para realização do que foi contratado como alvarás.

4. Eventuais aprovações, pelas Concessionárias energia, água e gás.

5. Declaração do Serviço de Administração do Prédio, atestando a realização de treinamentos no local de execução dos serviços elencados no item 8.6 deste Termo de Referência;

6. Projeto “As Built”, tendo como referência os Projetos de execução, em duas vias impressas e em mídia eletrônica em extensão DWG e PDF;

7. Termos de garantia, laudos, manuais, memoriais, contratos de manutenção, especificações técnicas etc., fornecidos em papel (formato A4, na língua portuguesa, em duas vias impressas) e mídias eletrônicas;

8. Documentação específica referente aos equipamentos e sistemas relacionados a seguir:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

8.1. Elevador

a) Cadastro de Funcionamento de Aparelho de Transporte e/ou Alvarás de instalação e de funcionamento e/ou outro documento fornecido pela autoridade local;
b) Relatório de Inspeção Anual – RIA, assinado pelo engenheiro(a) responsável e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com a respectiva taxa devidamente recolhida.
c) Laudos de inspeção, ensaios e funcionamento
d) Garantia técnica do equipamento;
e) Contrato de manutenção;
f) Cópia da ART da manutenção nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do CONFEA;
g) Nome, formação, número do CREA e endereço/telefone/e-mail comercial do(a) engenheiro(a) que será o(a) seu(sua) representante imediato(a) e responsável direto(a) pelos serviços e assuntos de ordem operacional;
h) Dossiê técnico (As Built dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);
i) Cálculos de tráfego;
j) Manuais de operação e manutenção.

8.2. Grupo(s) Gerador(es)

a) Garantia técnica do equipamento;
b) Contrato de manutenção;
c) Cópia da ART da manutenção nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do CONFEA;
d) Nome, formação, número do CREA e endereço/telefone/fax comercial do(a) engenheiro(a) que será o(a) seu(sua) representante imediato(a) e responsável direto(a) pelos serviços e assuntos de ordem operacional;
e) Dossiê técnico (As Built dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);
f) Laudos de inspeção, ensaios e funcionamento;
g) Documentação de aprovação junto à Concessionária, composto de diagrama unifilar geral e projetos elétricos descritivos;
h) Laudo de abrangência;
i) Manuais de operação e manutenção.

8.3. Bomba(s) Hidráulica(s)

a) Garantia técnica do equipamento;
b) Contrato de manutenção;
c) Cópia da ART da manutenção nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do CONFEA;
d) Nome, formação, número do CREA e endereço/telefone/fax comercial do(a) engenheiro(a) que será o(a) seu(sua) representante imediato(a) e responsável direto(a) pelos serviços e assuntos de ordem operacional;
e) Dossiê técnico (As Built dos desenhos de montagem, memoriais descritivos e especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);
f) Manuais de operação e manutenção.

8.4. Sistemas de Climatização, Ventilação e Exaustão

a) Garantia técnica dos equipamentos;
b) Contrato de manutenção do sistema;
c) Cópia da ART da manutenção nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do CONFEA;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

d) Nome, formação, número do CREA e endereço/telefone/fax comercial do(a) engenheiro(a) que será o(a) seu(sua) representante imediato(a) e responsável direto(a) pelos serviços e assuntos de ordem operacional;
e) Dossiê técnico (As Built dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);
f) Manuais de operação e plano de manutenção.
g) Laudo(s) com resultados do(s) teste(s) de todo(s) o(s) sistema(s) comprovando o(s) seu(s) perfeito(s) funcionamento(s);
h) Manual Técnico dos equipamentos (evaporadoras, condensadoras e exaustores);
i) Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica da implantação dos Sistemas de Climatização,Ventilação, Exaustão e Pressurização de Escada de Segurança, escopos desta contratação;
j) Declaração da Administração do prédio, atestando a realização de treinamentos constantes deste Termo de Referência.

8.5. Sistema(s) de Prevenção e Combate a Incêndio (Detecção e Alarme de Incêndio, Hidrante, Porta Corta Fogo, Iluminação de Emergência, Bomba de Incêndio, Pressurização de Escada de Segurança)

a) Garantia técnica dos equipamentos;
b) Contrato de manutenção;
c) Cópia da ART da manutenção nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do CONFEA;
d) Nome, formação, número do CREA e endereço/telefone/fax comercial do(a) engenheiro(a) que será o(a) seu(sua) representante imediato(a) e responsável direto(a) pelos serviços e assuntos de ordem operacional;
e) Dossiê técnico (As Built dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);
f) Laudo(s) com resultados do(s) teste(s) de todo(s) o(s) sistema(s) comprovando o(s) seu(s) perfeito(s) funcionamento(s);
g) Declaração informando as medições realizadas e atestando o nível mínimo exigido de iluminamento do sistema de iluminação de emergência;
h) Certificado de formação de brigada;
i) Manuais de operação e manutenção.

8.6. Sistema(s) de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA

a) Termo de Garantia;
b) Laudo com resultados dos testes e medições demonstrando perfeito funcionamento do sistema;
c) Manuais de manutenção;
d) Dossiê técnico (As Built dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas de aterramento).

8.7. Sistema(s) Elétrico(s) e Cabine de entrada de energia

a) Termo de Garantia;
b) Dossiê técnico (As Built dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento);
c) Certificação das instalações elétricas de acordo com item 7 da Norma ABNT NBR 5410;
d) Manual de operação e manutenção.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

8.8. Cabeamento Estruturado / Lógica

a) Termo de Garantia;
b) Manual de operação e manutenção;
c) Dossiê técnico (As Built dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas).

8.9. Sistema Supervisório Predial (BMS)

a) Termo de Garantia;
b) Manual de operação e manutenção.
c) Dossiê técnico (As Built dos desenhos de montagem, memoriais descritivos, especificações técnicas, diagramas elétricos totais e diagramas de aterramento).

Sem mais,

Local e data

_____
Representante Legal

Nome:
Cargo:
R.G.:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$ 745.109,80**
1.1	ADM.DUMAS	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (* MEDIÇÕES APURADAS PROPORCIONALMENTE À EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL)	UN	1,00	R$ 745.109,80	R$ 896.665,13	R$ 745.109,80
2			**CANTEIRO DE OBRA**					**R$ 63.820,04**
2.1	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m²	2,30	R$ 878,28	R$ 1.056,92	R$ 2.020,04
2.2	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unxmês	24,00	R$ 1.010,89	R$ 1.216,51	R$ 24.261,36
2.3	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unxmês	24,00	R$ 1.564,11	R$ 1.882,25	R$ 37.538,64
3			**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E PROTEÇÃO**					**R$ 62.343,86**
3.1	01.04.11	SUDECAP	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇAO L= 7CM	M	400,00	R$ 4,10	R$ 4,93	R$ 1.640,00
3.2	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA PRETA - USO GERAL	m²	2000,00	R$ 2,31	R$ 2,78	R$ 4.620,00
3.3	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	mxmês	192,00	R$ 28,98	R$ 34,87	R$ 5.564,16
3.4	02.05.060	CDHU	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	m	240,00	R$ 14,54	R$ 17,50	R$ 3.489,60
3.5	02.03.200	CDHU	LOCAÇÃO DE QUADROS METÁLICOS PARA PLATAFORMA DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE O MADEIRAMENTO	m²xmês	900,00	R$ 46,69	R$ 56,19	R$ 42.021,00
3.6	CP-APOIO.001	Próprio	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE QUADROS METÁLICOS PARA PLATAFORMA DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M²	75,00	R$ 52,74	R$ 63,47	R$ 3.955,50
3.7	95211	SINAPI	GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	120,00	R$ 8,78	R$ 10,57	R$ 1.053,60
4			**ESTRUTURA**					**R$ 1.539.917,72**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 35.027,59**
4.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	10,08	R$ 205,61	R$ 247,43	R$ 2.072,55
4.1.2	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	6,43	R$ 68,88	R$ 82,89	R$ 442,90
4.1.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	664,33	R$ 5,11	R$ 6,15	R$ 3.394,73
4.1.4	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	254,16	R$ 8,73	R$ 10,51	R$ 2.218,82
4.1.5	93368	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	14,45	R$ 24,39	R$ 29,35	R$ 352,44
4.1.6	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7593,80	R$ 3,47	R$ 4,18	R$ 26.350,49
4.1.7	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	12,10	R$ 16,17	R$ 19,46	R$ 195,66
4.2			**ENSAIO**					**R$ 8.199,36**
4.2.1	2006004	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	2,00	R$ 393,48	R$ 473,51	R$ 786,96

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
4.2.2	01.07.20U	COMPESA	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	19,00	R$ 309,74	R$ 372,74	R$ 5.885,06
4.2.3	01.07.23U	COMPESA	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE	UN	6,00	R$ 121,38	R$ 146,07	R$ 728,28
4.2.4	2006008	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.	2,00	R$ 291,16	R$ 350,38	R$ 582,32
4.2.5	AD 05.05.0325	SCO	Ensaio para determinacao de massa especifica aparente "in situ" (DPTM-92/64).	un	2,00	R$ 108,37	R$ 130,41	R$ 216,74
4.3			**INFRAESTRUTURA - ESTACAS**					**R$ 124.205,63**
4.3.1	12.14.010	CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS COM INJEÇÃO OU MICROESTACA	tx	1,00	R$ 33.247,64	R$ 40.010,21	R$ 33.247,64
4.3.2	95584	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	277,00	R$ 17,20	R$ 20,70	R$ 4.764,40
4.3.3	95579	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	1785,54	R$ 7,92	R$ 9,53	R$ 14.141,48
4.3.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	16,00	R$ 25,28	R$ 30,42	R$ 404,48
4.3.5	CP-ESTACA.001	Próprio	ORSE (8025) - EXECUÇÃO DE ESTACA ROTATIVA INJETADA, INCLUSIVE CIMENTO, AREIA - Ø 310mm	m	240,00	R$ 287,37	R$ 345,82	R$ 68.968,80
4.3.6	11.16.080	CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO	m³	18,11	R$ 147,92	R$ 178,01	R$ 2.678,83
4.4			**CAMADA SEPARADORA**					**R$ 4.288,64**
4.4.1	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	1291,76	R$ 3,32	R$ 4,00	R$ 4.288,64
4.5			**ARMAÇÕES, ARMADURAS E FORMAS**					**R$ 54.661,61**
4.5.1	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	72,00	R$ 16,74	R$ 20,14	R$ 1.205,28
4.5.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	338,00	R$ 14,23	R$ 17,12	R$ 4.809,74
4.5.3	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	101,00	R$ 9,57	R$ 11,52	R$ 966,57
4.5.4	104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	527,00	R$ 10,19	R$ 12,26	R$ 5.370,13
4.5.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	296,00	R$ 9,48	R$ 11,41	R$ 2.806,08
4.5.6	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1236,35	R$ 7,78	R$ 9,36	R$ 9.618,80
4.5.7	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,00	R$ 10,97	R$ 13,20	R$ 329,10
4.5.8	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,00	R$ 11,45	R$ 13,78	R$ 881,65
4.5.9	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1747,65	R$ 13,09	R$ 15,75	R$ 22.876,74
4.5.10	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	11,99	R$ 162,35	R$ 195,37	R$ 1.946,58
4.5.11	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	22,32	R$ 124,36	R$ 149,65	R$ 2.775,72

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
4.5.12	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	2,88	R$ 133,49	R$ 160,64	R$ 384,45
4.5.13	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	4,92	R$ 140,40	R$ 168,96	R$ 690,77
4.6			**INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES (BALDRAMES E LAJES SOBRE SOLO)**					**R$ 18.070,79**
4.6.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	36,90	R$ 40,01	R$ 48,15	R$ 1.476,37
4.6.2	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	3,69	R$ 183,48	R$ 220,80	R$ 677,04
4.6.3	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	1,11	R$ 311,35	R$ 374,68	R$ 345,60
4.6.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	11,13	R$ 44,17	R$ 53,15	R$ 491,61
4.6.5	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	33,35	R$ 201,70	R$ 242,73	R$ 6.726,70
4.6.6	101570	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	m²	8,22	R$ 30,47	R$ 36,67	R$ 250,46
4.6.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	10,93	R$ 710,11	R$ 854,55	R$ 7.761,50
4.6.8	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	0,53	R$ 644,36	R$ 775,42	R$ 341,51
4.7			**CONCRETO**					**R$ 43.020,75**
4.7.1	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	m³	4,22	R$ 637,95	R$ 767,71	R$ 2.692,15
4.7.2	11.16.080	CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO	m³	4,22	R$ 147,92	R$ 178,01	R$ 624,22
4.7.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	62,74	R$ 493,62	R$ 594,02	R$ 30.969,72
4.7.4	11.16.060	CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	m³	62,74	R$ 139,22	R$ 167,54	R$ 8.734,66
4.8			**SERVIÇOS PARA LAJE TRELIÇADA - ÁTICO**					**R$ 12.998,50**
4.8.1	13.01.190	CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 24 (20+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	m²	59,73	R$ 217,01	R$ 261,15	R$ 12.962,01
4.8.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	1,80	R$ 20,27	R$ 24,39	R$ 36,49
4.9			**ESTRUTURA METÁLICA**					**R$ 1.090.543,06**
4.9.1	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	kg	25094,31	R$ 30,56	R$ 36,78	R$ 766.882,11
4.9.2	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	kg	5158,00	R$ 29,93	R$ 36,02	R$ 154.378,94
4.9.3	100030	SBC	CHAPA ACO DOBRADO SAE 1010/20 PARA ESTRUTURA PERFIS COBERTURA	KG	31,10	R$ 13,08	R$ 15,74	R$ 406,79
4.9.4	33.07.130	CDHU	PINTURA EPÓXI BICOMPONENTE EM ESTRUTURAS METÁLICAS	kg	30314,51	R$ 4,26	R$ 5,13	R$ 129.139,81
4.9.5	24.03.680	CDHU	GRADE PARA PISO ELETROFUNDIDA, MALHA 30X100MM, COM BARRA DE 40X2MM	m²	32,70	R$ 1.120,99	R$ 1.349,00	R$ 36.656,37

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
4.9.6	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	32,70	R$ 31,65	R$ 38,09	R$ 1.034,96
4.9.7	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	32,70	R$ 62,51	R$ 75,22	R$ 2.044,08
4.10			**ABERTURAS E REFORÇOS**					**R$ 2.520,00**
4.10.1	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	8,93	R$ 123,58	R$ 148,72	R$ 1.103,57
4.10.2	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	36,80	R$ 16,58	R$ 19,95	R$ 610,14
4.10.3	01.23.274	CDHU	FURAÇÃO DE 5´´ EM CONCRETO ARMADO	m	0,75	R$ 448,78	R$ 540,06	R$ 336,59
4.10.4	01.23.231	CDHU	FURAÇÃO PARA ATÉ 10MM X 150MM EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE COLAGEM DE ARMADURA (PARA ATÉ 8MM)	un	22,00	R$ 21,35	R$ 25,69	R$ 469,70
4.11			**IMPERMEABILIZAÇÃO E PONTE DE ADERÊNCIA**					**R$ 2.432,82**
4.11.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	27,67	R$ 61,08	R$ 73,50	R$ 1.690,08
4.11.2	01.23.030	CDHU	PREPARO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	m²	4,49	R$ 165,42	R$ 199,07	R$ 742,74
4.12			**RECUPERAÇÃO DE ANOMALIAS**					**R$ 39.793,64**
4.12.1	33.01.040	CDHU	ESTUCAMENTO E LIXAMENTO DE CONCRETO DETERIORADO	m²	2,50	R$ 49,72	R$ 59,83	R$ 124,30
4.12.2	32.17.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	m²	27,65	R$ 16,28	R$ 19,59	R$ 450,14
4.12.3	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	m	2,06	R$ 6,35	R$ 7,64	R$ 13,08
4.12.4	01.23.060	CDHU	CORTE DE CONCRETO DETERIORADO INCLUSIVE REMOÇÃO DOS DETRITOS	m²	2,50	R$ 35,85	R$ 43,14	R$ 89,63
4.12.5	01.23.010	CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE CORTE EM CONCRETO ARMADO	tx	1,00	R$ 464,12	R$ 558,52	R$ 464,12
4.12.6	01.23.020	CDHU	LIMPEZA DE ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	m²	0,20	R$ 10,60	R$ 12,76	R$ 2,12
4.12.7	01.23.056	CDHU	TRATAMENTO DE ARMADURA COM PRODUTO ANTICORROSIVO A BASE DE ZINCO	m²	0,20	R$ 72,93	R$ 87,76	R$ 14,59
4.12.8	11.20.130	CDHU	TRATAMENTO DE FISSURAS ESTÁVEIS (NÃO ATIVAS) EM ELEMENTOS DE CONCRETO	m	85,20	R$ 364,26	R$ 438,35	R$ 31.034,95
4.12.9	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	m	5,50	R$ 61,44	R$ 73,94	R$ 337,92
4.12.10	90281	SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	0,60	R$ 795,53	R$ 957,34	R$ 477,32
4.12.11	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	m²	20,79	R$ 3,59	R$ 4,32	R$ 74,64
4.12.12	11.20.120	CDHU	REPARO SUPERFICIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE	m³	0,52	R$ 12.148,58	R$ 14.619,60	R$ 6.317,26
4.12.13	100997	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	0,38	R$ 7,10	R$ 8,54	R$ 2,70
4.12.14	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	m²	37,30	R$ 7,49	R$ 9,01	R$ 279,38

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
4.12.15	CP-CIV.012	Próprio	LIMPEZA DE EFLORESCÊNCIA EM CONCRETO: ASSOCIAÇÃO DA ESCOVAÇÃO COM ESCOVA DURA E SECA, E APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO DILUÍDA EM ÁCIDO MURIÁTICO OU CLORÍDRICO. REF: FABRICANTE PERFOMANCE ECO OU SIMILAR.	M²	10,41	R$ 10,71	R$ 12,89	R$ 111,49
4.13			**PISO**					**R$ 82.831,38**
4.13.1	CP-CIV.013	Próprio	ESPAÇADOR SOLDADO PARA TELA SOLDADA H=8 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	773,81	R$ 8,46	R$ 10,18	R$ 6.546,43
4.13.2	97117	SINAPI	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	658,33	R$ 20,41	R$ 24,56	R$ 13.436,52
4.13.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	627,43	R$ 1,62	R$ 1,95	R$ 1.016,44
4.13.4	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	94,11	R$ 158,56	R$ 190,81	R$ 14.922,08
4.13.5	98575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	M	204,18	R$ 84,37	R$ 101,53	R$ 17.226,67
4.13.6	11.20.050	CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	89,11	R$ 12,12	R$ 14,59	R$ 1.080,01
4.13.7	11.18.220	CDHU	ENCHIMENTO DE NICHOS COM POLIESTIRENO EXPANDIDO DO TIPO EPS-5F	m³	0,30	R$ 1.271,43	R$ 1.530,04	R$ 381,43
4.13.8	CP-CIV.015	Próprio	CDHU (08.05.010) - GEOMEMBRANA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD DE 1,5 mm	m²	627,43	R$ 35,82	R$ 43,11	R$ 22.474,54
4.13.9	11.20.030	CDHU	CURA QUÍMICA DE CONCRETO, MEMBRANA LÍQUIDA	m²	627,43	R$ 9,16	R$ 11,02	R$ 5.747,26
4.14			**FIXAÇÃO DE BALANCIM**					**R$ 21.323,95**
4.14.1	01.23.254	CDHU	FURAÇÃO DE 1´´ EM CONCRETO ARMADO	m	3,52	R$ 146,28	R$ 176,03	R$ 514,91
4.14.2	CP-CIV.016	Próprio	BARRA ROSCADA DE AÇO INOX - 5/8" CERTIFICADA PARA SUPORTAR CARGA PONTUAL DE 1.500 kgf	UN	44,00	R$ 146,44	R$ 176,23	R$ 6.443,36
4.14.3	42.05.160	CDHU	CONECTOR OLHAL CABO/HASTE DE 5/8´	un	44,00	R$ 9,74	R$ 11,72	R$ 428,56
4.14.4	CP-TESTE.001	Próprio	TESTE DE ARRANCAMENTO ESTÁTICO EM PONTOS DE ANCORAGEM DISPOSTO NA NBR 16325 PARA SUPORTAR A CARGA PONTUAL DE 1.500kgf	UN	44,00	R$ 305,56	R$ 367,71	R$ 13.444,64
4.14.5	CP-LIMP.001	Próprio	LIMPEZA DE FURO COM ESCOVA DE NYLON	UN	44,00	R$ 2,10	R$ 2,53	R$ 92,40
4.14.6	CP-LIMP.002	Próprio	LIMPEZA DE FURO COM AR-COMPRIMIDO	UN	44,00	R$ 1,56	R$ 1,88	R$ 68,64
4.14.7	CP-CIV.018	Próprio	INSTALAÇÃO DE ANCORAGEM QUÍMICA PARA BARRA ROSCADA REF: RESINA FIS V 300 T	M	3,52	R$ 94,16	R$ 113,31	R$ 331,44
5			**SERVIÇOS CIVIS - ARQUITETURA**					**R$ 7.375.660,28**
5.1			**DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E RECOMPOSIÇÕES**					**R$ 851.924,91**
5.1.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	5,63	R$ 11,20	R$ 13,48	R$ 63,06
5.1.2	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	129,03	R$ 392,42	R$ 472,24	R$ 50.633,95
5.1.3	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	125,00	R$ 478,00	R$ 575,23	R$ 59.750,00
5.1.4	CP-CIV.017	Próprio	RETIRADA DE TERRA DE FLOREIRAS	M³	29,38	R$ 127,29	R$ 153,18	R$ 3.739,78

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.1.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	255,91	R$ 13,94	R$ 16,78	R$ 3.567,39
5.1.6	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	712,36	R$ 35,98	R$ 43,30	R$ 25.630,71
5.1.7	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	177,00	R$ 19,10	R$ 22,98	R$ 3.380,70
5.1.8	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	326,00	R$ 13,92	R$ 16,75	R$ 4.537,92
5.1.9	04.11.030	CDHU	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	m²	22,03	R$ 74,17	R$ 89,26	R$ 1.633,97
5.1.10	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	221,38	R$ 83,84	R$ 100,89	R$ 18.560,50
5.1.11	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	m²	849,84	R$ 7,89	R$ 9,49	R$ 6.705,24
5.1.12	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	m²	361,41	R$ 31,07	R$ 37,39	R$ 11.229,01
5.1.13	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	m²	1388,95	R$ 14,34	R$ 17,26	R$ 19.917,54
5.1.14	04.06.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM MATERIAL SINTÉTICO ASSENTADO A COLA	m²	2494,85	R$ 5,30	R$ 6,38	R$ 13.222,71
5.1.15	03.03.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	m²	2772,18	R$ 11,95	R$ 14,38	R$ 33.127,55
5.1.16	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	2,38	R$ 262,90	R$ 316,37	R$ 625,70
5.1.17	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3389,62	R$ 4,30	R$ 5,17	R$ 14.575,37
5.1.18	04.14.040	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA EM VIDRO	m²	8,69	R$ 52,98	R$ 63,76	R$ 460,40
5.1.19	06.11.060	CDHU	REATERRO MANUAL COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO	m³	6,16	R$ 101,03	R$ 121,58	R$ 622,34
5.1.20	01.23.100	CDHU	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM PRESERVAÇÃO DE ARMADURA, PARA REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m³	24,94	R$ 541,10	R$ 651,16	R$ 13.495,03
5.1.21	07.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	m³	357,69	R$ 13,03	R$ 15,68	R$ 4.660,70
5.1.22	07.11.040	CDHU	REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM ROLO, MÍNIMO DE 95% PN	m³	357,69	R$ 23,94	R$ 28,81	R$ 8.563,10
5.1.23	101835	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m³	50,00	R$ 322,50	R$ 388,10	R$ 16.125,00
5.1.24	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	1974,84	R$ 114,38	R$ 137,64	R$ 225.882,20
5.1.25	05.04.060	CDHU	TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE ENTULHO ATÉ O LOCAL DE DESPEJO - ENSACADO	m³	1974,84	R$ 157,59	R$ 189,64	R$ 311.215,04
5.2			**RAMPA DE ACESSO**					**R$ 4.821,53**
5.2.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	22,52	R$ 214,10	R$ 257,65	R$ 4.821,53
5.3			**MUROS, PAREDES, FECHAMENTOS E REGULARIZAÇÕES**					**R$ 377.540,68**
5.3.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	161,44	R$ 67,31	R$ 81,00	R$ 10.866,53

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.3.2	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	445,72	R$ 104,33	R$ 125,55	R$ 46.501,97
5.3.3	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	26,45	R$ 90,19	R$ 108,53	R$ 2.385,53
5.3.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1267,22	R$ 5,41	R$ 6,51	R$ 6.855,66
5.3.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1267,22	R$ 32,06	R$ 38,58	R$ 40.627,07
5.3.6	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	1389,77	R$ 107,01	R$ 128,78	R$ 148.719,29
5.3.7	32.06.030	CDHU	LÃ DE VIDRO E/OU LÃ DE ROCHA COM ESPESSURA DE 2´	m²	684,74	R$ 36,99	R$ 44,51	R$ 25.328,53
5.3.8	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1408,73	R$ 63,97	R$ 76,98	R$ 90.116,46
5.3.9	14.30.070	CDHU	DIVISÓRIA SANITÁRIA EM PAINEL LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL COM PERFIS EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGEM COMPLETA PARA VÃO DE PORTA	m²	6,21	R$ 988,67	R$ 1.189,77	R$ 6.139,64
5.4			**ESQUADRIAS E RESTAURO DE PORTAS**					**R$ 1.915.426,52**
5.4.1	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	50,00	R$ 440,05	R$ 529,56	R$ 22.002,50
5.4.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	75,00	R$ 471,61	R$ 567,54	R$ 35.370,75
5.4.3	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12,00	R$ 570,94	R$ 687,07	R$ 6.851,28
5.4.4	CP-PORTA.005	Próprio	PORTA DE MADEIRA LISA COM 1 (UMA) FOLHA DE ABRIR, ACESSÍVEL, PARA ALVENARIA, VA=1,00x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR + BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 400mm	UN	12,00	R$ 3.011,09	R$ 3.623,55	R$ 36.133,08
5.4.5	CP-PORTA.006	Próprio	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA, PARA ALVENARIA COM ACABAMENTO EM PINTURA, DE CORRER OU DESLIZANTE COM SISTEMA DESLIZANTE VA=100 x 210 CM. BATENTE METÁLICO COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA COM APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO. FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR. - PUXADOR EM TUBO DE AÇO ESCOVADO DE 30CM, Ø 1 1/2" + FECHADURA	UN	12,00	R$ 3.108,23	R$ 3.740,44	R$ 37.298,76
5.4.6	CP-PORTA.007	Próprio	PORTA DE MADEIRA LISA COM 1 (UMA) FOLHA DE ABRIR, PARA DRYWALL, VA=1,08x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE. FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR.	UN	1,00	R$ 2.173,42	R$ 2.615,49	R$ 2.173,42
5.4.7	CP-PORTA.008	Próprio	PORTA LISA DE MADEIRA, EXTERNA, PARA DRYWALL COM ACABAMENTO EM PINTURA, DE CORRER OU DESLIZANTE COM SISTEMA DESLIZANTE VD=100 x 210 CM. BATENTE METÁLICO COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL COM APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO. - FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR. - PUXADOR EM TUBO DE AÇO ESCOVADO DE 30CM, Ø 1 1/2" + FECHADURA	UN	1,00	R$ 2.380,56	R$ 2.864,77	R$ 2.380,56
5.4.8	CP-PORTA.009	Próprio	PORTA DE MADEIRA LISA COM 1 (UMA) FOLHA DE ABRIR, ACESSÍVEL, PARA DRYWALL, VA=1,00x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE.FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR + BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 400mm	UN	1,00	R$ 2.774,03	R$ 3.338,27	R$ 2.774,03
5.4.9	CP-PORTA.010	Próprio	PORTA DE MADEIRA LISA COM 2 (DUAS) FOLHAS DE ABRIR, PARA DRYWALL, VA=1,20x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE. FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR	UN	1,00	R$ 3.082,26	R$ 3.709,19	R$ 3.082,26
5.4.10	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00	R$ 1.390,02	R$ 1.672,75	R$ 1.390,02
5.4.11	CP-PORTA.011	Próprio	PORTA CORTA FOGO LISA COM 01 (UMA) FOLHA DE ABRIR, PARA ALVENARIA, VA=1,20 x 2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA BATENTE METÁLICO COM FUNCIONAMENTO PIVOTANTE GARANTIDO POR TRÊS DOBRADIÇAS E EQUIPADA COM PUXADOR E BARRA(S) ANTI-PÂNICO E COM MOLA APARENTE OU OCULTA PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA; FERRAGEM COMPLETA COM BARRA ANTIPÂNICO, PUXADOR, DOBRADIÇAS E MOLA	UN	2,00	R$ 5.347,84	R$ 6.435,59	R$ 10.695,68

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.4.12	CP-PORTA.012	Próprio	PORTA CORTA FOGO LISA COM 02 (DUAS) FOLHAS DE ABRIR, PARA ALVENARIA, VA=1,90 x 2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA BATENTE METÁLICO COM FUNCIONAMENTO PIVOTANTE GARANTIDO POR TRÊS DOBRADIÇAS E EQUIPADA COM PUXADOR E BARRA(S) ANTI-PÂNICO E COM MOLA APARENTE OU OCULTA PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA; FERRAGEM COMPLETA COM BARRA ANTIPÂNICO, PUXADOR, DOBRADIÇAS E MOLA	UN	1,00	R$ 7.568,11	R$ 9.107,46	R$ 7.568,11
5.4.13	24.02.052	CDHU	PORTA CORTA-FOGO CLASSE P.90 DE 100 X 210 CM, COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA	un	1,00	R$ 1.713,62	R$ 2.062,17	R$ 1.713,62
5.4.14	CP-PORTA.013	Próprio	PORTINHOLA DE ACESSO EM VIDRO TEMPERADO 10MM H=1,00 , INCLUSIVE FERRAGENS .	UN	1,00	R$ 816,82	R$ 982,96	R$ 816,82
5.4.15	CP-PORTAO.001	Próprio	CONJUNTO METÁLICO: GRADE METÁLICA C/ TELA FIXA (MALHA #13mm / H=1,80m) E PORTÃO METÁLICO (2 FOLHAS DE ABRIR) C/ TELA FIXA (MALHA #13mm / H=1,50m).	M²	3,53	R$ 551,55	R$ 663,74	R$ 1.946,97
5.4.16	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	m²	33,00	R$ 482,26	R$ 580,35	R$ 15.914,58
5.4.17	34.05.350	CDHU	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL ELETROFUNDIDO, MALHA 5 X 15 CM	m²	2,64	R$ 1.804,03	R$ 2.170,97	R$ 4.762,64
5.4.18	CP-CAIXILHO.004	Próprio	CAIXILHO SISTEMA GLAZING COM PERFIS DE ALUMINIO ANODIZADO COR TITANIO (REF.: BELMETAL SISTEMA ATLANTA), COM VIDRO LAMINADO 4+4 MM LOW-E (BAIXA EMISSÃO) REF.: GUARDIAN / LINHA SUNGUARD / SÉRIE SOLAR / PADRÃO CHROME; VIDROS FIXOS;	M²	1068,70	R$ 1.382,87	R$ 1.664,15	R$ 1.477.873,17
5.4.19	CP-CAIXILHO.005	Próprio	PAINEL DE FECHAMENTO (C/ PORTAS EM VENEZIANA P/ ACESSO SHAFTS DE INSTALAÇÕES - FECHADURA E TRINCO DE EMBUTIR) EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA	M²	772,40	R$ 263,17	R$ 316,70	R$ 203.272,51
5.4.20	25.02.110	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	m²	9,02	R$ 1.259,85	R$ 1.516,10	R$ 11.363,85
5.4.21	CP-CAIXILHO.006	Próprio	CAIXILHO EM CANTONEIRA METÁLICA "L" (30X30MM) NA COR BRANCO, COM VIDRO FIXO LAMINADO TRANSPARENTE E=8MM.	M²	23,49	R$ 865,74	R$ 1.041,83	R$ 20.336,23
5.4.22	CP-CAIXILHO.007	Próprio	CONJUNTO METÁLICO: CAIXILHO TIPO BASCULANTE (1,00x1,00m - LxA) EM ALUMÍNIO, COM VIDRO TRANSPARENTE e=8mm E TELA METÁLICA (INSTALADA EM REQUADRO) EM ARAME Nº 18BWG (MALHA #13mm).	M²	2,00	R$ 3.539,30	R$ 4.259,19	R$ 7.078,60
5.4.23	CP-CAIXILHO.008	Próprio	CAIXILHO FIXO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR TITÂNIO (REF.: BELMETAL), VENEZIANA COM ALETAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M²	3,58	R$ 733,82	R$ 883,08	R$ 2.627,08
5.5			**PISOS E REVESTIMENTOS**					**R$ 2.203.821,01**
5.5.1	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	m³	307,47	R$ 1.149,13	R$ 1.382,86	R$ 353.323,00
5.5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	34,56	R$ 840,80	R$ 1.011,82	R$ 29.058,05
5.5.3	104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	376,68	R$ 74,65	R$ 89,83	R$ 28.119,16
5.5.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	113,91	R$ 143,68	R$ 172,90	R$ 16.366,59
5.5.5	CP-GRANITO.002	Próprio	GRANITO, ESPESSURA 20 mm, NO MESMO PADRÃO DO EXISTENTE, ACABAMENTO LEVIGADO, RODAPÉ H=EXISTENTE, PARA USO NAS ÁREAS EXTERNAS	m²	115,58	R$ 889,58	R$ 1.070,52	R$ 102.817,66
5.5.6	CP-GRANITO.001	Próprio	GRANITO, ESPESSURA 20 mm, NO MESMO PADRÃO DO EXISTENTE, ACABAMENTO POLIDO, RODAPÉ H=EXISTENTE, PARA USO NAS ÁREAS INTERNAS. PREVER ENCHIMENTO COMPOSTO POR PLACAS DE EPS, ARMAÇÃO E NATA DE CIMENTO (ONDE NECESSÁRIO)	m²	241,12	R$ 618,97	R$ 744,87	R$ 149.246,05
5.5.7	15.05.35	EMBASA	PISO ELEVADO	m²	2355,78	R$ 251,60	R$ 302,78	R$ 592.714,25
5.5.8	CP-REVES.001	Próprio	MOLDURA EM EPS PARA FACHADA EM PLACAS DE 1,20X1,00M REVESTIDAS COM ARGAMASSA + CIMENTO + RESINA - APLICAÇÃO DE FITA DE NYLON NAS JUNÇÕES DE PLACAS - COLADOS COM ARGAMASSA ACIII NA ALVENARIA COM APLICAÇÃO DE PREGOS DE ACO 18X27 PARA ADERÊNCIA (REF. TECNOMOLDURA - EPS F1 (10KG/M³)	M²	1619,70	R$ 195,18	R$ 234,88	R$ 316.133,05
5.5.9	33.10.100	CDHU	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m²	3187,93	R$ 48,03	R$ 57,80	R$ 153.116,28
5.5.10	CP-GRANITO.003	Próprio	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS	m²	10,61	R$ 815,53	R$ 981,41	R$ 8.652,77
5.5.11	CP-CIV.020	Próprio	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 mm E ACABAMENTO EM PVDF RESISTENTE AO FOGO	m²	491,41	R$ 924,43	R$ 1.112,46	R$ 454.274,15

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.6			**FORRO**					**R$ 816.824,92**
5.6.1	22.03.140	CDHU	FORRO EM FIBRA MINERAL NRC 0.65, EM PLACAS ACÚSTICAS REMOVÍVEIS DE 625MM X 625MM	m²	2533,63	R$ 305,63	R$ 367,80	R$ 774.353,34
5.6.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	520,23	R$ 81,64	R$ 98,25	R$ 42.471,58
5.7			**PINTURA**					**R$ 417.159,06**
5.7.1	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	538,40	R$ 5,94	R$ 7,15	R$ 3.198,10
5.7.2	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	431,17	R$ 108,90	R$ 131,05	R$ 46.954,41
5.7.3	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	41,22	R$ 31,97	R$ 38,47	R$ 1.317,80
5.7.4	190211	IOPES	Pintura sobre concreto ou blocos de concreto, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex PVA premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m²	2708,04	R$ 25,15	R$ 30,27	R$ 68.107,21
5.7.5	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	4752,18	R$ 23,32	R$ 28,06	R$ 110.820,84
5.7.6	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4752,18	R$ 5,17	R$ 6,22	R$ 24.568,77
5.7.7	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4752,18	R$ 15,43	R$ 18,57	R$ 73.326,14
5.7.8	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	m²	574,85	R$ 55,76	R$ 67,10	R$ 32.053,64
5.7.9	33.11.050	CDHU	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	m²	389,31	R$ 55,30	R$ 66,55	R$ 21.528,84
5.7.10	97.03.010	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA EM TINTA ACRÍLICA	un	4,00	R$ 75,76	R$ 91,17	R$ 303,04
5.7.11	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	520,23	R$ 42,19	R$ 50,77	R$ 21.948,50
5.7.12	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	520,23	R$ 6,46	R$ 7,77	R$ 3.360,69
5.7.13	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	520,23	R$ 18,59	R$ 22,37	R$ 9.671,08
5.8			**LOUÇAS E METAIS**					**R$ 247.507,44**
5.8.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	49,00	R$ 390,26	R$ 469,64	R$ 19.122,74
5.8.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$ 978,07	R$ 1.177,01	R$ 12.714,91
5.8.3	44.01.110	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	un	1,00	R$ 641,03	R$ 771,42	R$ 641,03
5.8.4	44.01.240	CDHU	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPENSA	un	14,00	R$ 677,18	R$ 814,92	R$ 9.480,52
5.8.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	62,00	R$ 48,95	R$ 58,91	R$ 3.034,90
5.8.6	44.03.645	CDHU	TORNEIRA DE MESA AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´OU 3/4´	UN	53,00	R$ 161,27	R$ 194,07	R$ 8.547,31
5.8.7	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	un	13,00	R$ 1.163,32	R$ 1.399,94	R$ 15.123,16

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.8.8	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	48,00	R$ 427,01	R$ 513,86	R$ 20.496,48
5.8.9	44.03.180	CDHU	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	un	66,00	R$ 74,82	R$ 90,04	R$ 4.938,12
5.8.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	67,00	R$ 77,79	R$ 93,61	R$ 5.211,93
5.8.11	44.03.050	CDHU	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	un	62,00	R$ 80,96	R$ 97,43	R$ 5.019,52
5.8.12	26.04.030	CDHU	ESPELHO COMUM DE 3 MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m²	36,60	R$ 1.046,04	R$ 1.258,80	R$ 38.285,06
5.8.13	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	R$ 378,04	R$ 454,93	R$ 9.829,04
5.8.14	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R$ 364,02	R$ 438,06	R$ 4.732,26
5.8.15	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 868,94	R$ 1.045,68	R$ 868,94
5.8.16	47.04.040	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2´	un	49,00	R$ 427,90	R$ 514,93	R$ 20.967,10
5.8.17	47.04.080	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA, TIPO ALAVANCA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/4´ E DN= 1 1/2´	un	3,00	R$ 1.996,01	R$ 2.402,00	R$ 5.988,03
5.8.18	30.06.061	CDHU	SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE	cj	13,00	R$ 268,52	R$ 323,14	R$ 3.490,76
5.8.19	44.03.590	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	un	17,00	R$ 227,27	R$ 273,50	R$ 3.863,59
5.8.20	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	m²	44,22	R$ 1.073,74	R$ 1.292,14	R$ 47.480,78
5.8.21	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	un	17,00	R$ 302,63	R$ 364,18	R$ 5.144,71
5.8.22	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	un	13,00	R$ 194,35	R$ 233,88	R$ 2.526,55
5.9			**GUARDA-CORPOS, CORRIMÃOS**					**R$ 184.770,98**
5.9.1	CP-COR.003	Próprio	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX COM CORRIMÃO EM AÇO INOX FIXADO NO PISO	M	43,22	R$ 684,91	R$ 824,22	R$ 29.601,81
5.9.2	CP-COR.004	Próprio	GUARDA -CORPO EM AÇO INOX FIXADO NO PISO	M	37,10	R$ 596,80	R$ 718,19	R$ 22.141,28
5.9.3	CP-COR.005	Próprio	CORRIMÃO EM FERRO A REFORMAR COM A INCLUSÃO DE 2 BARRA	M	459,67	R$ 288,34	R$ 346,99	R$ 132.541,25
5.9.4	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025	M	2,52	R$ 193,11	R$ 232,39	R$ 486,64
5.10			**ACESSIBILIDADE**					**R$ 17.033,28**
5.10.1	30.04.020	CDHU	REVESTIMENTO SINTÉTICO DE BORRACHA OU PVC COLORIDO, PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA / DIRECIONAL - COLADO	m²	74,00	R$ 213,43	R$ 256,84	R$ 15.793,82
5.10.2	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	m²	7,31	R$ 148,70	R$ 178,95	R$ 1.087,00
5.10.3	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	0,73	R$ 208,85	R$ 251,33	R$ 152,46
5.11			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**R$ 284.125,19**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.11.1	32.17.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA COM REFORÇO EM TELA POLIÉSTER PARA PRESSÃO HIDROSTÁTICA POSITIVA	m²	559,44	R$ 40,28	R$ 48,47	R$ 22.534,24
5.11.2	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	300,17	R$ 69,87	R$ 84,08	R$ 20.972,88
5.11.3	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	704,48	R$ 179,72	R$ 216,28	R$ 126.609,15
5.11.4	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	540,27	R$ 51,59	R$ 62,08	R$ 27.872,53
5.11.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	41,30	R$ 47,58	R$ 57,26	R$ 1.965,05
5.11.6	32.15.240	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA TIPO III, ANTI RAIZ, ESPESSURA DE 4 MM	m²	200,84	R$ 168,18	R$ 202,39	R$ 33.777,27
5.11.7	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	59,17	R$ 80,01	R$ 96,28	R$ 4.734,19
5.11.8	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	m²	147,31	R$ 45,84	R$ 55,16	R$ 6.752,69
5.11.9	32.16.070	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA À BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA E CIMENTOS ADITIVADOS COM REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	m²	71,54	R$ 81,04	R$ 97,52	R$ 5.797,60
5.11.10	32.17.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA COM REFORÇO EM TELA POLIÉSTER PARA PRESSÃO HIDROSTÁTICA POSITIVA	m²	577,38	R$ 40,28	R$ 48,47	R$ 23.256,87
5.11.11	98564	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	m²	35,66	R$ 60,15	R$ 72,38	R$ 2.144,95
5.11.12	32.20.060	CDHU	TELA GALVANIZADA FIO 24 BWG, MALHA HEXAGONAL DE 1/2´, PARA ARMADURA DE ARGAMASSA	m²	404,82	R$ 19,04	R$ 22,91	R$ 7.707,77
5.12			**COMUNICAÇÃO VISUAL**					**R$ 46.908,23**
5.12.1	CP-CV.005	Próprio	TESTEIRA HORIZONTAL DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO C/ CHAPA DE AÇO ABNT 304: AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, NÃO-TEMPERÁVEL, NÃO MAGNÉTICO, TIPO 18-8 COM ESPESSURA DE 1MM. COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA 5,00MX0,57M	UN	1,00	R$ 2.289,50	R$ 2.755,18	R$ 2.289,50
5.12.2	CP-CV.006	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO ELETRONICAMENTE. 90CMX30CM.	UN	31,00	R$ 177,49	R$ 213,59	R$ 5.502,19
5.12.3	CP-CV.007	Próprio	PLACA DE ENTRADA/SAÍDA ESTACIONAMENTO EM CHAPA DE AÇO ABNT 304: AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, NÃO-TEMPERÁVEL, NÃO-MAGNÉTICO, TIPO 18-8. RECEBENDO TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA (COR DA BASE E TIPOS). FIXADA EM PAREDE. DIMENSÕES:	UN	2,00	R$ 96,20	R$ 115,77	R$ 192,40
5.12.4	CP-CV.009	Próprio	PLACA DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO EM CHAPA DE AÇO ABNT 304: AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, NÃO-TEMPERÁVEL, NÃO-MAGNÉTICO, TIPO 18-8. RECEBENDO TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA (COR DA BASE E TIPOS) 45CMX45CM	UN	1,00	R$ 345,92	R$ 416,28	R$ 345,92
5.12.5	CP-CV.010	Próprio	PLACA DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO DIMENSÕES: 36CMX12CM	UN	1,00	R$ 87,59	R$ 105,41	R$ 87,59
5.12.6	CP-CV.011	Próprio	PLACA DE INDICAÇÃO DE AMBIENTE EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO ELETRONICAMENTE. DIMENSÕES:36CMX12CM	UN	122,00	R$ 87,59	R$ 105,41	R$ 10.685,98
5.12.7	CP-CV.012	Próprio	PLACA DE INDICAÇÃO DE AMBIENTE BRAILLE EM PVC EXPANDIDO COM CARACTERES E PONTOS EM RELEVO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9050.DIMENSÕES: 12CMX12CM	UN	156,00	R$ 33,08	R$ 39,81	R$ 5.160,48
5.12.8	CP-CV.013	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SANITÁRIO EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO ELETRONICAMENTE DIMENSÕES: 36CMX12CM	UN	63,00	R$ 87,59	R$ 105,41	R$ 5.518,17
5.12.9	CP-CV.014	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SANITÁRIO EM BRAILLE. PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – COM CARACTERES E PONTOS EM RELEVO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9050. 24CMX12CM	UN	63,00	R$ 60,33	R$ 72,60	R$ 3.800,79
5.12.10	CP-CV.015	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTO EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. 24CMX24CM	UN	58,00	R$ 114,84	R$ 138,20	R$ 6.660,72
5.12.11	CP-CV.016	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTO BRAILLE PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – COM CARACTERES E PONTOS EM RELEVO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9050. 12CMX12CM	UN	58,00	R$ 33,08	R$ 39,81	R$ 1.918,64
5.12.12	CP-CV.017	Próprio	PLACA DIRETÓRIO GERAL EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÕES: 1,20MX0,9M	UN	1,00	R$ 2.061,28	R$ 2.480,54	R$ 2.061,28

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
5.12.13	CP-CV.018	Próprio	PLACA DE DIRETÓRIO GERAL PAVIMENTO EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÕES: 0,6MX0,9M	UN	1,00	R$ 1.039,13	R$ 1.250,49	R$ 1.039,13
5.12.14	CP-CV.020	Próprio	MAPA TÁTIL - SUPORTE: A ESTRUTURA SERÁ DE TUBO METÁLICO CANELADO DE 2" PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA - MAPA: PLACA DE PVC CINZA ESCURO DE 4MM COM APLICAÇÃO DE PVC BRANCO DE 2MM PARA AS LINHAS, TIPOS E BRAILLE	UN	1,00	R$ 1.645,44	R$ 1.980,12	R$ 1.645,44
5.13			**MEIO AMBIENTE**					**R$ 7.796,53**
5.13.1	CP-TRATA.01	Próprio	TRATATIVAS ADMINISTRATIVAS, SUPRESSÃO VEGETAL E PLANTIO COMPENSATÓRIO	UN	1,00	R$ 7.494,96	R$ 9.019,43	R$ 7.494,96
5.13.2	21.35.01	SUDECAP	SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE (ALTURA ATÉ 5 M) INCLUSIVE CORTE DE LENHA	UN	1,00	R$ 213,01	R$ 256,34	R$ 213,01
5.13.3	CP-PLANTA.01	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA ARBÓREA NATIVA – PADRÃO DEPAVE – DAP 3 CM	un	1,00	R$ 88,56	R$ 106,57	R$ 88,56
6			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**R$ 825.111,42**
6.1			**ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM**					**R$ 132.639,55**
6.1.1	46.04.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO PBA CLASSE 15, DN= 50MM, (DE= 60MM), INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,13	R$ 49,77	R$ 59,89	R$ 354,86
6.1.2	46.01.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 60 MM, (2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	10,85	R$ 92,16	R$ 110,91	R$ 999,94
6.1.3	46.03.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	134,78	R$ 99,29	R$ 119,49	R$ 13.382,31
6.1.4	46.03.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	414,15	R$ 126,55	R$ 152,29	R$ 52.410,68
6.1.5	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	194,08	R$ 197,02	R$ 237,09	R$ 38.237,64
6.1.6	46.05.050	CDHU	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	35,19	R$ 150,50	R$ 181,11	R$ 5.296,10
6.1.7	46.05.060	CDHU	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 250 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	63,49	R$ 218,62	R$ 263,09	R$ 13.880,18
6.1.8	102661	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	M	226,08	R$ 35,73	R$ 43,00	R$ 8.077,84
6.2			**CAIXA ENTERRADA**					**R$ 92.355,68**
6.2.1	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	18,00	R$ 545,66	R$ 656,65	R$ 9.821,88
6.2.2	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 774,63	R$ 932,19	R$ 774,63
6.2.3	CP-HID.021	Próprio	CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, MODELO ZP-1000 COM MÓDULO DE SEPARAÇÃO DE SÓLIDOS E MÓDULO DE COLETA DE AMOSTRAS. COM A INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE CALÇADA PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS	UN	1,00	R$ 1.361,73	R$ 1.638,71	R$ 1.361,73
6.2.4	98030	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R$ 9.657,52	R$ 11.621,86	R$ 19.315,04
6.2.5	49.06.420	CDHU	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 600 MM, CLASSE D 400 (RUPTURA> 400 KN)	un	3,00	R$ 685,18	R$ 824,55	R$ 2.055,54
6.2.6	CP-HID.022	Próprio	POÇO DE RECALQUE DE DRENAGEM / BOMBA SUBMERSÍVEL / VOLUME: 1,000 L / REF: FAB.: SPV OU SIMILAR / TIPO: SUBMERSÍVEL / MODELO.: P-17AS (Acoplamento automático) OU SIMILAR / POTÊNCIA: 2,00 c.v. / AMT.: 6,00 m.c.a / VAZÃO: 42,00 m / Ø Rotor: 109 mm / Recalque: Ø 3 / Rotação: 3.450 rpm / Tensão: 220V - TRIFÁSICA	UN	2,00	R$ 17.507,25	R$ 21.068,22	R$ 35.014,50
6.2.7	CP-HID.023	Próprio	CISTERNA DE RETARDO REF: FAB.: SPV OU SIMILAR TIPO: SUBMERSÍVEL MODELO.: P-12AS OU SIMILAR POTÊNCIA: 0,80 c.v. AMT.: 6,00 m.c.a VAZÃO: 15,60 m Ø Rotor: 96 mm Recalque: Ø 2 Rotação: 3.450 rpm Tensão: 220V - TRIFÁSICA - 7,5A	UN	2,00	R$ 12.006,18	R$ 14.448,24	R$ 24.012,36
6.3			**CALHAS, GRELHAS E CANALETAS**					**R$ 18.806,48**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
6.3.1	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,00	R$ 74,49	R$ 89,64	R$ 372,45
6.3.2	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	m²	9,00	R$ 1.338,01	R$ 1.610,16	R$ 12.042,09
6.3.3	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6´	un	15,00	R$ 35,38	R$ 42,58	R$ 530,70
6.3.4	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4´	un	4,00	R$ 16,98	R$ 20,43	R$ 67,92
6.3.5	105986	SINAPI	EXECUÇÃO DE VALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEIZOIDAL, COM DIMENSÕES INTERNAS: B1=1,6 M; B2=1,0 M; H=0,3 M. AF_05/2025	M	3,03	R$ 158,11	R$ 190,27	R$ 479,07
6.3.6	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN	4,00	R$ 365,96	R$ 440,40	R$ 1.463,84
6.3.7	105987	SINAPI	EXECUÇÃO DE VALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEIZOIDAL, COM DIMENSÕES INTERNAS: B1=1,2 M; B2=0,6 M; H=0,3 M. AF_05/2025	M	30,39	R$ 126,70	R$ 152,47	R$ 3.850,41
6.4			**PINTURA TUBULAÇÃO**					**R$ 9.740,45**
6.4.1	CP-PINTURA.002	Próprio	PINTURA ESMALTE TUBULACAO APARENTE	M	776,75	R$ 12,54	R$ 15,09	R$ 9.740,45
6.5			**TUBOS E ACESSÓRIOS DE ESGOTO SANITÁRIO, GORDUROSO, VENTILAÇÃO E DRENAGEM DE AR CONDICIONADO**					**R$ 171.021,19**
6.5.1	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	103,50	R$ 81,58	R$ 98,17	R$ 8.443,53
6.5.2	46.02.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	116,47	R$ 43,17	R$ 51,95	R$ 5.028,01
6.5.3	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	533,26	R$ 53,74	R$ 64,67	R$ 28.657,39
6.5.4	46.03.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,21	R$ 99,29	R$ 119,49	R$ 815,17
6.5.5	46.03.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	360,85	R$ 126,55	R$ 152,29	R$ 45.665,57
6.5.6	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	530,45	R$ 44,71	R$ 53,80	R$ 23.716,42
6.5.7	46.02.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	90,35	R$ 43,17	R$ 51,95	R$ 3.900,41
6.5.8	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	165,00	R$ 53,74	R$ 64,67	R$ 8.867,10
6.5.9	32.11.230	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 10 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/4´ (35 MM)	m	530,45	R$ 18,06	R$ 21,73	R$ 9.579,93
6.5.10	32.11.240	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 10 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/2´ (42 MM)	m	90,35	R$ 19,08	R$ 22,96	R$ 1.723,88
6.5.11	32.11.250	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 10 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 2´ (54 MM)	m	165,00	R$ 24,03	R$ 28,92	R$ 3.964,95
6.5.12	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	143,08	R$ 60,01	R$ 72,22	R$ 8.586,23
6.5.13	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	81,00	R$ 51,90	R$ 62,46	R$ 4.203,90
6.5.14	40.20.300	CDHU	CHAVE DE NÍVEL TIPO BOIA PENDULAR (PERA), COM CONTATO MICRO SWITCH	un	34,00	R$ 525,55	R$ 632,45	R$ 17.868,70
6.6			**BOMBAS**					**R$ 46.205,42**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
6.6.1	43.11.320	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL VERTICAL PARA ESGOTO, Q= 4,8 A 25,8 M³/H, HMAM= 19 A 5 MCA, POTÊNCIA 1 CV, DIÂMETRO DE SÓLIDOS ATÉ 20MM	un	4,00	R$ 9.543,32	R$ 11.484,43	R$ 38.173,28
6.6.2	CP-BOMBA.001	Próprio	BOMBA RECALQUE 4CV, TRIFÁSICO	UN	2,00	R$ 4.016,07	R$ 4.832,94	R$ 8.032,14
6.7			**INCÊNDIO (HIDRANTE)**					**R$ 85.938,42**
6.7.1	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	15,00	R$ 2.137,69	R$ 2.572,50	R$ 32.065,35
6.7.2	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	112,88	R$ 118,28	R$ 142,34	R$ 13.351,45
6.7.3	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2,00	R$ 234,69	R$ 282,43	R$ 469,38
6.7.4	103019	SINAPI	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$ 412,33	R$ 496,20	R$ 2.061,65
6.7.5	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	R$ 201,77	R$ 242,81	R$ 201,77
6.7.6	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 762,10	R$ 917,11	R$ 1.524,20
6.7.7	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	un	1,00	R$ 10.031,76	R$ 12.072,22	R$ 10.031,76
6.7.8	49.06.460	CDHU	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO DE 600 X 600 MM, CLASSE B 125 (RUPTURA > 125 KN)	un	1,00	R$ 512,46	R$ 616,69	R$ 512,46
6.7.9	50.01.340	CDHU	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	un	1,00	R$ 4.025,85	R$ 4.844,71	R$ 4.025,85
6.7.10	47.20.300	CDHU	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1´ A 6´ - CONEXÃO BSP	un	1,00	R$ 548,97	R$ 660,63	R$ 548,97
6.7.11	90463	SINAPI	SUPORTE PARA 4 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 150 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 42 CM FIXADO EM PAREDE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	112,88	R$ 4,38	R$ 5,27	R$ 494,41
6.7.12	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	un	28,00	R$ 193,25	R$ 232,56	R$ 5.411,00
6.7.13	97.02.194	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	un	103,00	R$ 19,04	R$ 22,91	R$ 1.961,12
6.7.14	97.02.195	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	131,00	R$ 26,03	R$ 31,32	R$ 3.409,93
6.7.15	97.02.193	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	un	1,00	R$ 23,10	R$ 27,80	R$ 23,10
6.7.16	CP-CIV.021	Próprio	SELAGEM - COLOCAÇAO DE TELA SOLDADA DE AÇO (TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM), TIPO PESADA, APOIADA EM REQUADRO DE CANTONEIRAS DE AÇO (ABAS IGUAIS, QUALQUER BITOLA, ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4") FIXADO NAS LATERAIS DO SHAFT. REALIZAÇÃO DE SELO CORTA-FOGO COM LÃ DE ROCHA DE ALTA DENSIDADE (DENSIDADE DE 96 KG/M3 E COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TÉRMICA K = 0,074 KCAL/M.H.°C), ESPESSURA 50MM, COLOCADA EM DUAS CAMADAS, CONTORNANDO AS TUBULAÇÕES PASSANTES. APÓS O PREENCHIMENTO COM LÃ DE ROCHA, DEVE SER APLICADO UM REVESTIMENTO ABLATIVO CORTA FOGO (PINTURA), PARA A SELAGEM DE TODOS OS PONTOS DO SHAFT, NA FACE INFERIOR E NA SUPERIOR, COBRINDO 20 CM DAS MANGUEIRAS/TUBOS.	M²	41,77	R$ 235,72	R$ 283,67	R$ 9.846,02
6.8			**ÁGUA FRIA POTÁVEL**					**R$ 268.404,23**
6.8.1	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	331,30	R$ 36,49	R$ 43,91	R$ 12.089,14
6.8.2	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	20,70	R$ 44,71	R$ 53,80	R$ 925,50
6.8.3	10006109	SIURB	TUBO DE CPVC, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 22MM (7/8")	M	285,30	R$ 94,83	R$ 114,12	R$ 27.055,00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
6.8.4	ED-50114	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 28 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	134,30	R$ 47,98	R$ 57,74	R$ 6.443,71
6.8.5	ED-50115	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 35 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	38,40	R$ 60,71	R$ 73,06	R$ 2.331,26
6.8.6	ED-50116	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 42 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	260,34	R$ 76,58	R$ 92,16	R$ 19.936,84
6.8.7	ED-50117	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 54 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	31,60	R$ 111,69	R$ 134,41	R$ 3.529,40
6.8.8	ED-50118	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 73 MM (2.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	36,50	R$ 179,71	R$ 216,26	R$ 6.559,42
6.8.9	ED-50119	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 89 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	55,84	R$ 258,58	R$ 311,18	R$ 14.439,11
6.8.10	ED-50120	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 114 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	5,97	R$ 449,26	R$ 540,64	R$ 2.682,08
6.8.11	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R$ 54,72	R$ 65,85	R$ 164,16
6.8.12	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	R$ 94,70	R$ 113,96	R$ 662,90
6.8.13	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$ 129,83	R$ 156,24	R$ 649,15
6.8.14	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 250,13	R$ 301,01	R$ 500,26
6.8.15	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 304,25	R$ 366,13	R$ 608,50
6.8.16	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 598,60	R$ 720,36	R$ 1.197,20
6.8.17	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80,00	R$ 83,79	R$ 100,83	R$ 6.703,20
6.8.18	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 101,73	R$ 122,42	R$ 101,73
6.8.19	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	72,00	R$ 137,84	R$ 165,88	R$ 9.924,48
6.8.20	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 30,47	R$ 36,67	R$ 30,47
6.8.21	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	62,00	R$ 486,05	R$ 584,91	R$ 30.135,10
6.8.22	95637	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	R$ 622,75	R$ 749,42	R$ 622,75
6.8.23	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	un	3,00	R$ 152,84	R$ 183,93	R$ 458,52
6.8.24	48.02.207	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	un	3,00	R$ 6.134,38	R$ 7.382,11	R$ 18.403,14
6.8.25	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	14,52	R$ 106,30	R$ 127,92	R$ 1.543,48
6.8.26	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	21,66	R$ 286,60	R$ 344,89	R$ 6.207,76
6.8.27	46.10.230	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE E, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	20,38	R$ 286,79	R$ 345,12	R$ 5.844,78
6.8.28	46.10.240	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE E, DN= 54MM (2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	102,68	R$ 316,41	R$ 380,77	R$ 32.488,98

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
6.8.29	46.10.250	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE E, DN= 66MM (2 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,32	R$ 497,89	R$ 599,16	R$ 4.142,44
6.8.30	46.10.080	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 79MM (3´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	22,48	R$ 760,32	R$ 914,97	R$ 17.091,99
6.8.31	46.10.090	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 104MM (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	11,75	R$ 984,19	R$ 1.184,37	R$ 11.564,23
6.8.32	47.05.450	CDHU	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE AÇÃO DIRETA EM BRONZE, EXTREMIDADE ROSCADA, PARA ÁGUA, AR, ÓLEO E GÁS, PE= 200 PSI E PS= 20 À 90 PSI, DN= 1 1/4´	un	1,00	R$ 6.252,34	R$ 7.524,07	R$ 6.252,34
6.8.33	47.05.460	CDHU	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE AÇÃO DIRETA EM BRONZE, EXTREMIDADE ROSCADA, PARA ÁGUA, AR, ÓLEO E GÁS, PE= 200 PSI E PS= 20 À 90 PSI, DN= 2´	un	1,00	R$ 7.870,99	R$ 9.471,95	R$ 7.870,99
6.8.34	47.06.100	CDHU	VÁLVULA DE SEGURANÇA EM FERRO FUNDIDO ROSQUEADA COM PRESSÃO DE AJUSTE 0,4 ATÉ 0,75KGF/CM², DN= 2´	un	1,00	R$ 5.642,77	R$ 6.790,51	R$ 5.642,77
6.8.35	47.06.110	CDHU	VÁLVULA DE SEGURANÇA EM FERRO FUNDIDO ROSQUEADA COM PRESSÃO DE AJUSTE 6,1 ATÉ 10,0KGF/CM², DN= 3/4´	un	1,00	R$ 3.601,45	R$ 4.333,98	R$ 3.601,45
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 6.313.249,32**
7.1			**ENTRADA DE ENERGIA**					**R$ 515.985,90**
7.1.1	CP-ELE.021	Próprio	CUBICULO BLINDADO 15KV - CONFORME PROJETO	UN	2,00	R$ 94.578,74	R$ 113.816,06	R$ 189.157,48
7.1.2	36.20.282	CDHU	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO, COM PINTURA REFLETIVA "PERIGO ALTA TENSÃO"	m²	1,34	R$ 1.009,87	R$ 1.215,28	R$ 1.353,23
7.1.3	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	un	2,00	R$ 376,37	R$ 452,92	R$ 752,74
7.1.4	50.05.312	CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	un	1,00	R$ 211,54	R$ 254,57	R$ 211,54
7.1.5	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	un	2,00	R$ 682,08	R$ 820,82	R$ 1.364,16
7.1.6	CP-ELE.001	Próprio	CABO DE CONTROLE DE COBRE COM BLINDAGEM METÁLICA DE 4 (QUATRO) VEIAS, SECÇÃO NOMINAL DE 4,0MM², ISOLAÇÃO 750V, CAPA EXTERNA PVC-ST1-PRETA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, IDENTIFICADOS PELAS CORES: VERMELHO, AZUL, BRANCO E AMARELO (MARROM), CONFORME NBR 7289 - FORNECIMENTO E	M	9,00	R$ 40,88	R$ 49,19	R$ 367,92
7.1.7	36.20.180	CDHU	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA, ACIMA DE 10 ATÉ 20 KV	par	2,00	R$ 649,12	R$ 781,15	R$ 1.298,24
7.1.8	36.20.350	CDHU	CAIXA PORTA LUVAS EM MADEIRA, COM TAMPA	un	2,00	R$ 79,42	R$ 95,57	R$ 158,84
7.1.9	CP-ELE.022	Próprio	DIAGRAMA UNIFILAR GERAL - MÉDIA E BAIXA TENSÃO - EM CORES, EMOLDURADO, FIXADO NA PAREDE INTERNA	UN	2,00	R$ 403,84	R$ 485,98	R$ 807,68
7.1.10	69.20.070	CDHU	FITA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA POSTE DE 0,50 M X 19 MM, COM FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL	un	2,00	R$ 14,09	R$ 16,96	R$ 28,18
7.1.11	36.09.360	CDHU	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 750 KVA, CLASSE 15 KV, A SECO	un	1,00	R$ 148.501,85	R$ 178.707,13	R$ 148.501,85
7.1.12	36.09.230	CDHU	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 30 KVA, CLASSE 1,2 KV, A SECO COM CABINE	un	1,00	R$ 19.464,44	R$ 23.423,51	R$ 19.464,44
7.1.13	36.08.350	CDHU	GRUPO GERADOR CARENADO COM POTÊNCIA DE 150/136 KVA, VARIAÇÃO DE + OU - 5% - COMPLETO	un	1,00	R$ 151.090,63	R$ 181.822,46	R$ 151.090,63
7.1.14	36.20.380	CDHU	TAPETE DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICO DE 1000 X 1000 MM	un	1,00	R$ 685,93	R$ 825,45	R$ 685,93
7.1.15	42.05.370	CDHU	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 400 X 400 MM E TAMPA	un	1,00	R$ 513,70	R$ 618,19	R$ 513,70

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.1.16	CP-ELE.023	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA PARA CABOS DE MÉDIA TENSÃO, COM TAMPA COM DISPOSITIVO PARA LACRE PADRÃO ENERGIA, 60X60X20CM	UN	1,00	R$ 229,34	R$ 275,99	R$ 229,34
7.2			**CABOS, ALIMENTADORES E TERMINAIS**					**R$ 2.235.152,46**
7.2.1	39.06.074	CDHU	CABO DE COBRE DE 50 MM², ISOLAMENTO 8,7/15 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	216,00	R$ 160,44	R$ 193,07	R$ 34.655,04
7.2.2	CP-ELE.017	Próprio	CABO DE COMANDO/CONTROLE, BLINDADO (3X1,00MM²)	M	1650,00	R$ 20,62	R$ 24,81	R$ 34.023,00
7.2.3	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	m	858,00	R$ 20,01	R$ 24,08	R$ 17.168,58
7.2.4	39.26.150	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 240 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	1629,00	R$ 306,50	R$ 368,84	R$ 499.288,50
7.2.5	39.26.120	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 120 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	813,00	R$ 161,19	R$ 193,98	R$ 131.047,47
7.2.6	39.26.100	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 70 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	2869,00	R$ 97,51	R$ 117,34	R$ 279.756,19
7.2.7	39.26.090	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 50 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	384,00	R$ 70,85	R$ 85,26	R$ 27.206,40
7.2.8	39.26.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	3785,00	R$ 50,38	R$ 60,63	R$ 190.688,30
7.2.9	39.26.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	4249,00	R$ 36,25	R$ 43,62	R$ 154.026,25
7.2.10	39.26.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	4979,00	R$ 24,87	R$ 29,93	R$ 123.827,73
7.2.11	39.26.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	4054,25	R$ 17,46	R$ 21,01	R$ 70.787,21
7.2.12	39.26.040	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	10470,00	R$ 12,13	R$ 14,60	R$ 127.001,10
7.2.13	1201003020	AGESUL	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 6,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX, CORTOX, CORFITOX OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST.	M	140,00	R$ 13,85	R$ 16,67	R$ 1.939,00
7.2.14	1201003018	AGESUL	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 4,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA, AFUMEX, CORTOX, CORFITOX OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST.	M	19702,00	R$ 11,06	R$ 13,31	R$ 217.904,12
7.2.15	1201003016	AGESUL	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 2,5 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA, AFUMEX, CORTOX, CORFITOX OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST.	M	34007,00	R$ 8,87	R$ 10,67	R$ 301.642,09
7.2.16	39.10.300	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 240 MM²	un	66,00	R$ 59,65	R$ 71,78	R$ 3.936,90
7.2.17	39.10.246	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 120 MM²	un	18,00	R$ 45,72	R$ 55,02	R$ 822,96
7.2.18	39.10.200	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM²	un	46,00	R$ 24,97	R$ 30,05	R$ 1.148,62
7.2.19	39.10.160	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 50 MM²	un	34,00	R$ 25,12	R$ 30,23	R$ 854,08
7.2.20	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	un	78,00	R$ 19,47	R$ 23,43	R$ 1.518,66
7.2.21	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	un	134,00	R$ 18,33	R$ 22,06	R$ 2.456,22
7.2.22	39.10.080	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 MM²	un	118,00	R$ 17,78	R$ 21,40	R$ 2.098,04

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.2.23	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	un	680,00	R$ 16,70	R$ 20,10	R$ 11.356,00
7.3			**TOMADAS E INTERRUPTORES**					**R$ 224.374,46**
7.3.1	61.15.020	CDHU	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	un	1,00	R$ 28,11	R$ 33,83	R$ 28,11
7.3.2	40.04.480	CDHU	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T DE 10 A, COMPLETO	cj	1,00	R$ 45,69	R$ 54,98	R$ 45,69
7.3.3	40.02.010	CDHU	CAIXA DE TOMADA EM ALUMÍNIO PARA PISO 4´ X 4´	un	10,00	R$ 90,18	R$ 108,52	R$ 901,80
7.3.4	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	cj	37,00	R$ 324,55	R$ 390,56	R$ 12.008,35
7.3.5	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	cj	1160,00	R$ 31,13	R$ 37,46	R$ 36.110,80
7.3.6	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	cj	201,00	R$ 33,52	R$ 40,34	R$ 6.737,52
7.3.7	15.019.0057-0	EMOP	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	169,00	R$ 11,69	R$ 14,07	R$ 1.975,61
7.3.8	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	254,00	R$ 48,64	R$ 58,53	R$ 12.354,56
7.3.9	40.04.230	CDHU	TOMADA DE CANALETA/PERFILADO UNIVERSAL 2P+T, COM CAIXA E TAMPA	cj	1059,00	R$ 40,10	R$ 48,26	R$ 42.465,90
7.3.10	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	149,00	R$ 67,74	R$ 81,52	R$ 10.093,26
7.3.11	69.03.310	CDHU	CAIXA DE TOMADA EM POLIAMIDA E TAMPA PARA PISO ELEVADO, COM 4 ALOJAMENTOS PARA ELÉTRICA E ATÉ 8 ALOJAMENTOS PARA TELEFONIA E DADOS	un	289,00	R$ 198,50	R$ 238,87	R$ 57.366,50
7.3.12	40.04.390	CDHU	TOMADA DE ENERGIA QUADRADA COM RABICHO DE 10 A - 250 V , PARA INSTALAÇÃO EM PAINEL / RODAPÉ / CAIXA DE TOMADAS	un	1156,00	R$ 38,31	R$ 46,10	R$ 44.286,36
7.4			**ILUMINAÇÃO**					**R$ 660.299,90**
7.4.1	50.05.072	CDHU	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED DE SOBREPOR, PARA TETO OU PAREDE, AUTONOMIA MÍNIMA 2 HORAS	UN	2,00	R$ 108,73	R$ 130,85	R$ 217,46
7.4.2	CP-ELE.024	Próprio	ARANDELA COM LED INTEGRADO, BIVOLT, PARA USO INTERNO OU EXTERNO, POTÊNCIA 15w	UN	25,00	R$ 57,04	R$ 68,64	R$ 1.426,00
7.4.3	41.14.620	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA COM REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 28 W/54 W	un	115,00	R$ 197,80	R$ 238,03	R$ 22.747,00
7.4.4	41.14.530	CDHU	LUMINÁRIA REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO JATEADO PARA 1 OU 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 18 W/26 W	un	161,00	R$ 143,64	R$ 172,86	R$ 23.126,04
7.4.5	41.13.102	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LÂMPADA LED	un	37,00	R$ 302,17	R$ 363,63	R$ 11.180,29
7.4.6	071537	AGETOP CIVIL	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 8/9 W, 800 A 900 LUMENS, LUZ BRANCA	un	37,00	R$ 10,14	R$ 12,20	R$ 375,18
7.4.7	41.02.551	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W	un	230,00	R$ 20,14	R$ 24,24	R$ 4.632,20
7.4.8	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM	un	427,00	R$ 19,87	R$ 23,91	R$ 8.484,49
7.4.9	9010023	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	376,00	R$ 415,76	R$ 500,33	R$ 156.325,76

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.4.10	41.31.080	CDHU	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 800 A 1060 LM, POTÊNCIA DE 9 W A 12 W	un	10,00	R$ 183,87	R$ 221,27	R$ 1.838,70
7.4.11	41.14.730	CDHU	LUMINÁRIA REDONDA DE EMBUTIR COM REFLETOR EM ALUMÍNIO JATEADO E DIFUSOR EM VIDRO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DUPLAS DE 18 W/26 W	un	260,00	R$ 88,05	R$ 105,96	R$ 22.893,00
7.4.12	09.11.043	FDE	IL-101 PROJETOR LED <=100W L235 x H260 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO.	UN	13,00	R$ 526,04	R$ 633,04	R$ 6.838,52
7.4.13	CP-ELE.025	Próprio	LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO,COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ALETAS EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LÂMPADAS TUBULARES T-8 LED- 9W a 10W- 4000K	UN	1709,00	R$ 190,61	R$ 229,38	R$ 325.752,49
7.4.14	09.11.040	FDE	IL-100 PROJETOR LED <= 50W C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	UN	18,00	R$ 148,47	R$ 178,67	R$ 2.672,46
7.4.15	101537	SINAPI	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	1,00	R$ 106,22	R$ 127,83	R$ 106,22
7.4.16	41.02.541	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 900 ATÉ 1050 IM - 9 A 10 W	un	3672,00	R$ 18,67	R$ 22,47	R$ 68.556,24
7.4.17	41.31.087	CDHU	LUMINÁRIA LED REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1900 A 2000 LM, POTÊNCIA DE 17 W A 19 W	un	11,00	R$ 284,35	R$ 342,19	R$ 3.127,85
7.5			**SPDA**					**R$ 189.567,48**
7.5.1	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	353,29	R$ 70,54	R$ 84,89	R$ 24.921,08
7.5.2	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	37,64	R$ 90,52	R$ 108,93	R$ 3.407,17
7.5.3	42.20.120	CDHU	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X SOBREPOSTO, BITOLA DO CABO DE 35-35MM² A 50-35MM²	un	47,00	R$ 53,01	R$ 63,79	R$ 2.491,47
7.5.4	42.05.330	CDHU	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM - H= 600 MM	un	18,00	R$ 71,79	R$ 86,39	R$ 1.292,22
7.5.5	42.05.300	CDHU	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	18,00	R$ 51,43	R$ 61,89	R$ 925,74
7.5.6	42.05.190	CDHU	HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4´ X 3 M	un	28,00	R$ 316,35	R$ 380,70	R$ 8.857,80
7.5.7	42.05.380	CDHU	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	un	58,00	R$ 380,68	R$ 458,11	R$ 22.079,44
7.5.8	39.04.120	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 95 MM²	m	62,00	R$ 118,54	R$ 142,65	R$ 7.349,48
7.5.9	39.04.060	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 25 MM²	m	97,79	R$ 35,31	R$ 42,49	R$ 3.452,96
7.5.10	1201003090	AGESUL	CABO DE COBRE NU 120 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,41	R$ 217,66	R$ 261,93	R$ 4.660,10
7.5.11	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	345,92	R$ 116,43	R$ 140,11	R$ 40.275,47
7.5.12	42.05.440	CDHU	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8´ X 1/8´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	590,84	R$ 40,23	R$ 48,41	R$ 23.769,49
7.5.13	42.20.150	CDHU	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM T, BITOLA DO CABO DE 16-16MM² A 50-35MM², 70-35MM² E 95-35MM²	un	50,00	R$ 41,85	R$ 50,36	R$ 2.092,50
7.5.14	42.05.250	CDHU	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 3/4´ X 1/4´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	859,13	R$ 49,25	R$ 59,27	R$ 42.312,15
7.5.15	42.01.086	CDHU	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H= 300 MM EM ALUMÍNIO	un	18,00	R$ 19,09	R$ 22,97	R$ 343,62

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.5.16	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	un	1,00	R$ 132,85	R$ 159,87	R$ 132,85
7.5.17	69.20.040	CDHU	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	un	6,00	R$ 18,16	R$ 21,85	R$ 108,96
7.5.18	42.04.080	CDHU	CONTRAVENTAGEM COM CABO PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	un	2,00	R$ 161,89	R$ 194,82	R$ 323,78
7.5.19	42.05.070	CDHU	SINALIZADOR DE OBSTÁCULO DUPLO, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA	un	1,00	R$ 157,44	R$ 189,46	R$ 157,44
7.5.20	42.04.120	CDHU	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DE DIÂMETRO 2´	m	6,00	R$ 86,35	R$ 103,91	R$ 518,10
7.5.21	42.04.020	CDHU	BRAÇADEIRA DE CONTRAVENTAGEM PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	un	1,00	R$ 27,82	R$ 33,48	R$ 27,82
7.5.22	42.04.060	CDHU	BASE PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	un	1,00	R$ 67,84	R$ 81,64	R$ 67,84
7.6			**QUADROS**					**R$ 711.879,00**
7.6.1	37.06.014	CDHU	PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES	m²	38,10	R$ 3.050,22	R$ 3.670,63	R$ 116.213,38
7.6.2	37.04.270	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	39,00	R$ 897,12	R$ 1.079,59	R$ 34.987,68
7.6.3	37.04.260	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	23,00	R$ 754,20	R$ 907,60	R$ 17.346,80
7.6.4	37.04.250	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	26,00	R$ 637,17	R$ 766,77	R$ 16.566,42
7.6.5	37.10.010	CDHU	BARRAMENTO DE COBRE NU	kg	347,45	R$ 149,31	R$ 179,68	R$ 51.877,76
7.6.6	37.20.080	CDHU	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	un	256,00	R$ 39,60	R$ 47,65	R$ 10.137,60
7.6.7	37.13.920	CDHU	DISJUNTOR EM CAIXA ABERTA, TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO, TRIPOLAR 2000/1200 V, FAIXA DE AJUSTE DE 1600 ATÉ 2000 A	un	1,00	R$ 35.557,46	R$ 42.789,85	R$ 35.557,46
7.6.8	37.13.730	CDHU	DISJUNTOR SÉRIE UNIVERSAL EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO FIXO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEL, TRIPOLAR 600 VCA, CORRENTE DE 500 A ATÉ 630 A	un	5,00	R$ 1.408,24	R$ 1.694,68	R$ 7.041,20
7.6.9	37.13.720	CDHU	DISJUNTOR SÉRIE UNIVERSAL EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO FIXO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEL, TRIPOLAR 600 VCA, CORRENTE DE 300 A ATÉ 400 A	un	1,00	R$ 3.574,48	R$ 4.301,53	R$ 3.574,48
7.6.10	37.25.110	CDHU	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 415/690V, DE 175A A 250A	un	5,00	R$ 514,75	R$ 619,45	R$ 2.573,75
7.6.11	37.25.100	CDHU	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480/690V, DE 70A ATÉ 150A	un	12,00	R$ 569,42	R$ 685,24	R$ 6.833,04
7.6.12	37.25.090	CDHU	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 500/690V, DE 10A A 63A	un	247,00	R$ 713,05	R$ 858,08	R$ 176.123,35
7.6.13	37.13.840	CDHU	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	un	10,00	R$ 55,49	R$ 66,78	R$ 554,90
7.6.14	97.02.190	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO COM TEXTO EM VINIL	m²	4,41	R$ 1.716,68	R$ 2.065,85	R$ 7.570,56
7.6.15	37.24.032	CDHU	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 20 KA, IMAX. DE SURTO 50 ATÉ 80 KA	un	431,00	R$ 145,34	R$ 174,90	R$ 62.641,54
7.6.16	12855	ORSE	Medidor PM 3255 para subestação	un	3,00	R$ 1.796,96	R$ 2.162,46	R$ 5.390,88

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.6.17	CP-ELE.032	Próprio	BLOCO DE AFERIÇÃO PARA 3 TRANSFORMADORES DE CORRENTE (CIRCUITO COM 3 FIOS)- 800V	UN	3,00	R$ 468,31	R$ 563,56	R$ 1.404,93
7.6.18	37.19.020	CDHU	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 200-5 A ATÉ 600-5 A, JANELA	un	6,00	R$ 333,38	R$ 401,19	R$ 2.000,28
7.6.19	37.12.200	CDHU	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO DE 2 A ATÉ 25 A	un	11,00	R$ 16,60	R$ 19,98	R$ 182,60
7.6.20	CP-ELE.033	Próprio	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA TRIPOLAR, COM INTERTRAVAMENTO ELETRO-MECÂNICO 400 A	UN	1,00	R$ 3.139,77	R$ 3.778,40	R$ 3.139,77
7.6.21	CP-ELE.034	Próprio	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA TRIPOLAR, COM INTERTRAVAMENTO ELETRO-MECÂNICO 125A REGULADO EM 100A	UN	1,00	R$ 383,31	R$ 461,28	R$ 383,31
7.6.22	37.19.060	CDHU	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 50-5 A ATÉ 150-5 A, JANELA	un	3,00	R$ 255,81	R$ 307,84	R$ 767,43
7.6.23	065465	SBC	DISJUNTOR CX MOLDADA TMAX XT 3P XT1B160 TMD 25A ABB	UN	1,00	R$ 1.899,60	R$ 2.285,98	R$ 1.899,60
7.6.24	C0380	SEINFRA	BASE DE FUSÍVEL DIAZED EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 25A	UN	2,00	R$ 61,74	R$ 74,30	R$ 123,48
7.6.25	CP-ELE.035	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 10 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	5,00	R$ 85,57	R$ 102,97	R$ 427,85
7.6.26	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	un	5,00	R$ 4.436,33	R$ 5.338,68	R$ 22.181,65
7.6.27	40.10.060	CDHU	CONTATOR DE POTÊNCIA 16 A - 2NA+2NF	un	24,00	R$ 355,80	R$ 428,17	R$ 8.539,20
7.6.28	40.10.510	CDHU	CONTATOR AUXILIAR - 2NA+2NF	un	72,00	R$ 152,09	R$ 183,03	R$ 10.950,48
7.6.29	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	un	5,00	R$ 148,11	R$ 178,24	R$ 740,55
7.6.30	40.20.050	CDHU	SINALIZADOR COM LÂMPADA	un	5,00	R$ 114,19	R$ 137,42	R$ 570,95
7.6.31	CP-ELE.031	Próprio	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR, 220V, CORRENTE NOMINAL DE 10 A (FAIXA DE AJUSTE 6,3 A 10A)- PARTIDA DIRETA	UN	8,00	R$ 1.144,62	R$ 1.377,44	R$ 9.156,96
7.6.32	36.05.100	CDHU	ISOLADOR PEDESTAL PARA 15 KV	un	3,00	R$ 172,66	R$ 207,78	R$ 517,98
7.6.33	37.17.080	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 4 POLOS	un	4,00	R$ 303,59	R$ 365,34	R$ 1.214,36
7.6.34	37.20.010	CDHU	ISOLADOR EM EPÓXI DE 1 KV PARA BARRAMENTO	un	1009,00	R$ 47,71	R$ 57,41	R$ 48.139,39
7.6.35	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	126,00	R$ 58,04	R$ 69,85	R$ 7.313,04
7.6.36	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	133,00	R$ 55,57	R$ 66,87	R$ 7.390,81
7.6.37	11.19.08	SUDECAP	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (240V-60HRZ) - MONOPOLAR 63A - PADRÃO DIN	UN	272,00	R$ 27,55	R$ 33,15	R$ 7.493,60
7.6.38	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	R$ 55,57	R$ 66,87	R$ 444,56
7.6.39	40.12.030	CDHU	CHAVE COMUTADORA/SELETORA COM 1 POLO E 3 POSIÇÕES PARA 25 A	un	13,00	R$ 364,47	R$ 438,60	R$ 4.738,11
7.6.40	8444	ORSE	Sinaleiro luminoso de porta, sistema standard, marca Sincron ou similar	un	13,00	R$ 637,45	R$ 767,11	R$ 8.286,85

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.6.41	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 64,99	R$ 78,21	R$ 64,99
7.6.42	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	273,00	R$ 13,46	R$ 16,20	R$ 3.674,58
7.6.43	37.24.032	CDHU	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 20 KA, IMAX. DE SURTO 50 ATÉ 80 KA	un	1,00	R$ 145,34	R$ 174,90	R$ 145,34
7.6.44	CP-ELE.036	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 20 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	2,00	R$ 150,57	R$ 181,20	R$ 301,14
7.6.45	37.17.074	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 4 POLOS	un	10,00	R$ 298,28	R$ 358,95	R$ 2.982,80
7.6.46	CP-ELE.037	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 20 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	18,00	R$ 85,57	R$ 102,97	R$ 1.540,26
7.6.47	37.20.030	CDHU	BLOCO TERMINAL CONECTOR ATÉ 65A / 600V, FAIXA DE APLICAÇÃO ATÉ 16 MM²	un	5,00	R$ 34,31	R$ 41,29	R$ 171,55
7.7			**INFRAESTRUTURA SECA**					**R$ 1.775.659,60**
7.7.1	38.05.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	m	7469,47	R$ 52,96	R$ 63,73	R$ 395.583,13
7.7.2	38.05.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 1´ - COM ACESSÓRIOS	m	2768,90	R$ 62,75	R$ 75,51	R$ 173.748,48
7.7.3	38.05.090	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	m	239,31	R$ 82,33	R$ 99,08	R$ 19.702,39
7.7.4	38.05.120	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 2´ COM ACESSÓRIOS	m	9,80	R$ 109,66	R$ 131,96	R$ 1.074,67
7.7.5	38.05.140	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 2 1/2´ COM ACESSÓRIOS	m	64,69	R$ 151,38	R$ 182,17	R$ 9.792,77
7.7.6	38.05.180	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 4´ COM ACESSÓRIOS	m	158,42	R$ 229,19	R$ 275,81	R$ 36.308,28
7.7.7	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	m	123,15	R$ 35,92	R$ 43,23	R$ 4.423,55
7.7.8	38.01.060	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1´ - COM ACESSÓRIOS	m	895,00	R$ 44,46	R$ 53,50	R$ 39.791,70
7.7.9	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	m	18,00	R$ 78,41	R$ 94,36	R$ 1.411,38
7.7.10	38.15.040	CDHU	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 2´	m	164,00	R$ 52,14	R$ 62,75	R$ 8.550,96
7.7.11	38.15.020	CDHU	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 1´	m	574,80	R$ 33,52	R$ 40,34	R$ 19.267,30
7.7.12	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	m	52,41	R$ 23,00	R$ 27,68	R$ 1.205,43
7.7.13	38.13.020	CDHU	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	5,00	R$ 10,09	R$ 12,14	R$ 50,45
7.7.14	38.13.030	CDHU	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 75 MM, COM ACESSÓRIOS	m	60,00	R$ 18,71	R$ 22,52	R$ 1.122,60
7.7.15	38.04.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	m	1767,06	R$ 49,81	R$ 59,94	R$ 88.017,26
7.7.16	38.04.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1´ COM ACESSÓRIOS	m	3675,00	R$ 59,37	R$ 71,45	R$ 218.184,75

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.7.17	38.04.120	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 2´ COM ACESSÓRIOS	m	285,00	R$ 103,06	R$ 124,02	R$ 29.372,10
7.7.18	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	m	3798,79	R$ 50,61	R$ 60,90	R$ 192.256,76
7.7.19	CP-ELE.042	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 500x150mm	M	37,80	R$ 290,33	R$ 349,38	R$ 10.974,47
7.7.20	CP-ELE.043	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x150mm	M	81,00	R$ 208,04	R$ 250,36	R$ 16.851,24
7.7.21	38.21.330	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	m	22,92	R$ 192,19	R$ 231,28	R$ 4.404,99
7.7.22	38.21.320	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	m	9,85	R$ 167,04	R$ 201,02	R$ 1.645,34
7.7.23	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	m	320,00	R$ 159,31	R$ 191,71	R$ 50.979,20
7.7.24	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	579,40	R$ 106,16	R$ 127,75	R$ 61.509,10
7.7.25	38.21.130	CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	54,00	R$ 125,67	R$ 151,23	R$ 6.786,18
7.7.26	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	568,07	R$ 85,02	R$ 102,31	R$ 48.297,31
7.7.27	CP-ELE.044	Próprio	Suporte para Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 500x150mm	UN	26,00	R$ 55,25	R$ 66,49	R$ 1.436,50
7.7.28	CP-ELE.045	Próprio	Suporte para Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x150mm	UN	54,00	R$ 35,19	R$ 42,35	R$ 1.900,26
7.7.29	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100 MM	un	16,00	R$ 36,53	R$ 43,96	R$ 584,48
7.7.30	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100 MM	un	190,00	R$ 32,14	R$ 38,68	R$ 6.106,60
7.7.31	38.23.110	CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	UN	214,00	R$ 29,98	R$ 36,08	R$ 6.415,72
7.7.32	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50 MM	un	150,00	R$ 26,45	R$ 31,83	R$ 3.967,50
7.7.33	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50 MM	un	370,00	R$ 20,45	R$ 24,61	R$ 7.566,50
7.7.34	38.12.090	CDHU	LEITO PARA CABOS, TIPO PESADO, EM AÇO GALVANIZADO DE 400 X 100 MM - COM ACESSÓRIOS	m	258,00	R$ 317,13	R$ 381,63	R$ 81.819,54
7.7.35	CP-ELE.046	Próprio	LEITO ARMADO , EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE , PARA INSTALAÇÃO SOB PISO ELEVADO, 150X50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1021,80	R$ 48,36	R$ 58,20	R$ 49.414,25
7.7.36	CP-ELE.038	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 600 X 600 X 150 MM	UN	1,00	R$ 350,54	R$ 421,84	R$ 350,54
7.7.37	40.02.120	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 500 X 500 X 150 MM	un	5,00	R$ 224,50	R$ 270,16	R$ 1.122,50
7.7.38	059227	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 40X40X20 STAMPLAC	UN	1,00	R$ 612,86	R$ 737,52	R$ 612,86
7.7.39	40.02.080	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	un	24,00	R$ 100,73	R$ 121,22	R$ 2.417,52
7.7.40	40.02.060	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200 X 100 MM	un	25,00	R$ 58,03	R$ 69,83	R$ 1.450,75

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
7.7.41	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	un	68,00	R$ 40,46	R$ 48,69	R$ 2.751,28
7.7.42	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	un	90,00	R$ 42,30	R$ 50,90	R$ 3.807,00
7.7.43	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	366,00	R$ 62,86	R$ 75,65	R$ 23.006,76
7.7.44	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4'	UN	1999,00	R$ 57,85	R$ 69,62	R$ 115.642,15
7.7.45	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	cj	2,00	R$ 112,51	R$ 135,39	R$ 225,02
7.7.46	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1,00	R$ 81,73	R$ 98,35	R$ 81,73
7.7.47	40.06.170	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 4´	cj	20,00	R$ 517,36	R$ 622,59	R$ 10.347,20
7.7.48	40.06.140	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2 1/2´	cj	6,00	R$ 280,91	R$ 338,05	R$ 1.685,46
7.7.49	40.07.010	CDHU	CAIXA EM PVC DE 4´ X 2´	un	242,00	R$ 18,47	R$ 22,23	R$ 4.469,74
7.7.50	40.07.040	CDHU	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4´ X 4´	un	303,00	R$ 23,65	R$ 28,46	R$ 7.165,95
7.8			**REMOÇÕES**					**R$ 330,52**
7.8.1	04.18.280	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA MECANISMO DE MANOBRA FRONTAL	un	2,00	R$ 165,26	R$ 198,87	R$ 330,52
8			**SISTEMAS ELETRÔNICOS**					**R$ 1.066.898,65**
8.1			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**					**R$ 562.981,23**
8.1.1	69.03.140	CDHU	CAIXA SUBTERRÂNEA DE ENTRADA DE TELEFONIA, TIPO R2 (1050 X 550 X 800) MM, PADRÃO TELEBRÁS, COM TAMPA	un	1,00	R$ 1.583,26	R$ 1.905,30	R$ 1.583,26
8.1.2	37.01.220	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 1200 X 1200 X 120 MM	un	1,00	R$ 1.713,38	R$ 2.061,88	R$ 1.713,38
8.1.3	66.08.115	CDHU	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 44 US X 770 MM	un	15,00	R$ 3.691,50	R$ 4.442,35	R$ 55.372,50
8.1.4	69.08.012	CDHU	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO 1U DE ATÉ 24 FIBRAS - COMPLETO	UN	15,00	R$ 807,16	R$ 971,34	R$ 12.107,40
8.1.5	69.20.180	CDHU	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX, MULTIMODO COM CONECTOR LC/LC - 2,5 M	un	24,00	R$ 353,28	R$ 425,14	R$ 8.478,72
8.1.6	69.09.260	CDHU	PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6	un	39,00	R$ 779,64	R$ 938,22	R$ 30.405,96
8.1.7	66.20.150	CDHU	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19´ 1 U	un	63,00	R$ 41,27	R$ 49,66	R$ 2.600,01
8.1.8	69.09.250	CDHU	PATCH CORDS DE 1,50 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A	un	1468,00	R$ 63,24	R$ 76,10	R$ 92.836,32
8.1.9	39.18.126	CDHU	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	m	22025,00	R$ 14,48	R$ 17,43	R$ 318.922,00
8.1.10	69.03.340	CDHU	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6	un	641,00	R$ 45,93	R$ 55,27	R$ 29.441,13

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
8.1.11	40.04.096	CDHU	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	un	97,00	R$ 98,15	R$ 118,11	R$ 9.520,55
8.2			**SISTEMA SURPEVISÓRIO PREDIAL (BMS)**					**R$ 383.665,99**
8.2.1	CP-ELE.026	Próprio	PAINEL COMPLETO PARA GERENCIADORAS DO SISTEMA, COM 5 ENTRADAS DIGITAL E 2 SAÍDAS DIGITAL	UN	1,00	R$ 5.868,40	R$ 7.062,03	R$ 5.868,40
8.2.2	66.08.610	CDHU	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP, armazenamento de 12 TB, 1 interface de rede Gigabit Ethernet e 4 entradas de alarme	UN	3,00	R$ 2.905,54	R$ 3.496,53	R$ 8.716,62
8.2.3	CP-ELE.028	Próprio	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 16DI E 16DO	UN	4,00	R$ 8.950,19	R$ 10.770,66	R$ 35.800,76
8.2.4	CP-ELE.027	Próprio	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 8DI E 8DO	UN	41,00	R$ 5.868,40	R$ 7.062,03	R$ 240.604,40
8.2.5	CP-ELE.030	Próprio	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 32DI E 32DO	UN	1,00	R$ 10.877,07	R$ 13.089,47	R$ 10.877,07
8.2.6	CP-ELE.029	Próprio	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 24DI E 24DO	UN	2,00	R$ 9.913,63	R$ 11.930,06	R$ 19.827,26
8.2.7	47.11.021	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	un	23,00	R$ 633,86	R$ 762,79	R$ 14.578,78
8.2.8	61.15.150	CDHU	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	un	30,00	R$ 389,34	R$ 468,53	R$ 11.680,20
8.2.9	CP-ELE.039	Próprio	CABO RS-485 COM QUATRO CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO COM 22AWG E ENCORDOAMENTO CLASSE 4, COM PAÇO DE TORÇÃO 60MM, ISOLAÇÃO DOS CONDUTORES DE POLIETILENO EXPANDIDO 70°C, CLASSE DE TENSÃO DE 300V, BLINDAGEM COM FITA DE ALUMÍNIO/POLIÉSTER INVERTIDA COM CONDUTOR DRENO DE COBRE ESTANHADO COM 22AWG, SOBREPOSTA POR TRANÇA DE FIOS DE COBRE ESTANHADO, COBERTURA EM PVC 70°C	M	1500,00	R$ 23,16	R$ 27,87	R$ 34.740,00
8.2.10	063261	SBC	CORDAO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4/5 300V 2 CONDUTORES 0,75mm	M	250,00	R$ 3,89	R$ 4,68	R$ 972,50
8.3			**DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**					**R$ 120.251,43**
8.3.1	CP-CENTRAL.001	Próprio	CENTRAL DIGITAL ENDEREÇÁVEL 300 PONTOS – ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO	UN	1,00	R$ 5.862,95	R$ 7.055,47	R$ 5.862,95
8.3.2	50.05.440	CDHU	PAINEL REPETIDOR DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO TIPO ENDEREÇÁVEL	un	1,00	R$ 1.319,58	R$ 1.587,98	R$ 1.319,58
8.3.3	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	un	199,00	R$ 251,90	R$ 303,14	R$ 50.128,10
8.3.4	50.05.210	CDHU	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO ENDEREÇÁVEL COM BASE ENDEREÇÁVEL	un	104,00	R$ 219,18	R$ 263,76	R$ 22.794,72
8.3.5	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	un	15,00	R$ 193,78	R$ 233,19	R$ 2.906,70
8.3.6	50.05.230	CDHU	SIRENE AUDIOVISUAL TIPO ENDEREÇÁVEL	un	15,00	R$ 352,11	R$ 423,73	R$ 5.281,65
8.3.7	50.05.470	CDHU	MÓDULO ISOLADOR, MÓDULO ENDEREÇADOR PARA AUDIOVISUAL	un	17,00	R$ 204,14	R$ 245,66	R$ 3.470,38
8.3.8	CP-ELE.040	Próprio	MÓDULO DE ENTRADA (MONITOR)	UN	1,00	R$ 220,92	R$ 265,86	R$ 220,92
8.3.9	CP-ELE.041	Próprio	MÓDULO DE SAÍDA (COMANDO)	UN	29,00	R$ 130,17	R$ 156,65	R$ 3.774,93
8.3.10	39.12.510	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	m	2000,00	R$ 11,89	R$ 14,31	R$ 23.780,00
8.3.11	39.27.010	CDHU	CABO ÓPTICO DE TERMINAÇÃO, 2 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	m	50,00	R$ 14,23	R$ 17,12	R$ 711,50

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
9			**SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO**					**R$ 3.675.355,70**
9.1			**EQUIPAMENTOS**					**R$ 2.311.789,14**
9.1.1	43.08.002	CDHU	CONDENSADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 8 TR A 10 TR	un	22,00	R$ 54.190,38	R$ 65.212,70	R$ 1.192.188,36
9.1.2	CP.CLI.004	Próprio	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO CASSETE 1 VIA, CAPACIDADE DE 1 TR	UN	73,00	R$ 5.062,97	R$ 6.092,78	R$ 369.596,81
9.1.3	CP.CLI.005	Próprio	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO CASSETE 1 VIA, CAPACIDADE DE 2 TR	UN	63,00	R$ 6.501,44	R$ 7.823,83	R$ 409.590,72
9.1.4	43.08.021	CDHU	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE, CAPACIDADE DE 2 TR	un	24,00	R$ 6.654,45	R$ 8.007,97	R$ 159.706,80
9.1.5	43.08.031	CDHU	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE 2 TR	un	4,00	R$ 6.605,93	R$ 7.949,58	R$ 26.423,72
9.1.6	61.14.005	CDHU	CAIXA VENTILADORA COM VENTILADOR CENTRÍFUGO, VAZÃO 4.600 M³/H, PRESSÃO 30 MMCA - 220 / 380 V / 60HZ	un	1,00	R$ 7.188,00	R$ 8.650,04	R$ 7.188,00
9.1.7	CP-CLI.001	Próprio	EXAUSTOR HELICOCENTRIFUGO VAZÃO 1405 m³/h; PRESSÃO 49 mmCa; 220V/2F	UN	22,00	R$ 2.478,43	R$ 2.982,54	R$ 54.525,46
9.1.8	61.14.100	CDHU	VENTILADOR CENTRÍFUGO DE DUPLA ASPIRAÇÃO "LIMITE-LOAD", VAZÃO 20.000 M³/H, PRESSÃO 50 MMCA - 380/660 V / 60 HZ	un	1,00	R$ 16.637,25	R$ 20.021,27	R$ 16.637,25
9.1.9	43.05.030	CDHU	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H	un	76,00	R$ 471,71	R$ 567,66	R$ 35.849,96
9.1.10	43.20.140	CDHU	BOMBA DE REMOÇÃO DE CONDENSADOS PARA CONDICIONADORES DE AR	un	28,00	R$ 667,58	R$ 803,37	R$ 18.692,24
9.1.11	CP-CIV.023	Próprio	AMORTECEDOR DE MOLA SIMPLES 300 Kg COM CHAPA - PARAFUSO 3/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	R$ 562,89	R$ 677,38	R$ 21.389,82
9.2			**REDE DE DUTOS**					**R$ 601.516,99**
9.2.1	61.20.450	CDHU	Duto em chapa de aço galvanizado	KG	7230,00	R$ 55,08	R$ 66,28	R$ 398.228,40
9.2.2	33.11.050	CDHU	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	m²	1022,00	R$ 55,30	R$ 66,55	R$ 56.516,60
9.2.3	15.03.110	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	KG	1085,00	R$ 31,00	R$ 37,31	R$ 33.635,00
9.2.4	46.02.070	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	945,00	R$ 92,50	R$ 111,31	R$ 87.412,50
9.2.5	38.07.200	CDHU	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8´ (tirante)	M	1507,00	R$ 17,07	R$ 20,54	R$ 25.724,49
9.3			**BOCAS DE AR**					**R$ 56.207,78**
9.3.1	61.10.564	CDHU	GRELHA DE INSUFLAÇÃO DE AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DE DUPLA DEFLEXÃO, TAMANHO: ATÉ 0,10 M²	m²	0,63	R$ 4.602,78	R$ 5.538,99	R$ 2.899,75
9.3.2	61.10.565	CDHU	GRELHA DE INSUFLAÇÃO DE AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DE DUPLA DEFLEXÃO, TAMANHO: ACIMA DE 0,10 M² ATÉ 0,50 M²	m²	2,50	R$ 2.526,14	R$ 3.039,96	R$ 6.315,35
9.3.3	61.10.511	CDHU	DIFUSOR PARA INSUFLAMENTO DE AR COM PLENUM, MULTIVIAS E COLARINHO	m²	6,40	R$ 4.863,78	R$ 5.853,07	R$ 31.128,19
9.3.4	61.10.581	CDHU	VENEZIANA COM TELA E FILTRO G4	m²	9,00	R$ 1.748,58	R$ 2.104,24	R$ 15.737,22
9.3.5	CP-VENE.002	Próprio	VENEZIANA DE SOBRE PRESSÃO, TAMANHO: 20X20CM	UN	1,00	R$ 127,27	R$ 153,16	R$ 127,27

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
9.4			**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO DOS VENTILADORES (23 UNIDADES)**					**R$ 105.926,16**
9.4.1	37.04.300	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	un	23,00	R$ 1.982,61	R$ 2.385,87	R$ 45.600,03
9.4.2	37.10.010	CDHU	BARRAMENTO DE COBRE NU	kg	11,50	R$ 149,31	R$ 179,68	R$ 1.717,07
9.4.3	37.13.880	CDHU	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	un	23,00	R$ 70,89	R$ 85,31	R$ 1.630,47
9.4.4	40.10.080	CDHU	CONTATOR DE POTÊNCIA 22 A/25 A - 2NA+2NF	un	23,00	R$ 385,56	R$ 463,98	R$ 8.867,88
9.4.5	40.11.250	CDHU	RELÉ DE IMPULSO BIPOLAR, 16 A, 250 V CA	un	23,00	R$ 310,60	R$ 373,78	R$ 7.143,80
9.4.6	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	un	46,00	R$ 148,11	R$ 178,24	R$ 6.813,06
9.4.7	40.20.050	CDHU	SINALIZADOR COM LÂMPADA	un	46,00	R$ 114,19	R$ 137,42	R$ 5.252,74
9.4.8	61.15.030	CDHU	TRANSFORMADOR ABAIXADOR, ENTRADA 110/220V, SAÍDA 24V+24V, CORRENTE SECUNDÁRIO 6A	un	23,00	R$ 241,48	R$ 290,60	R$ 5.554,04
9.4.9	38.07.700	CDHU	CANALETA APARENTE COM TAMPA EM PVC, AUTOEXTINGUÍVEL, DE 85 X 35 MM, COM ACESSÓRIOS	m	138,00	R$ 79,27	R$ 95,39	R$ 10.939,26
9.4.10	37.20.030	CDHU	BLOCO TERMINAL CONECTOR ATÉ 65A / 600V, FAIXA DE APLICAÇÃO ATÉ 16 MM²	un	23,00	R$ 34,31	R$ 41,29	R$ 789,13
9.4.11	40.12.210	CDHU	CHAVE COMUTADORA/SELETORA COM 3 POLOS E 3 POSIÇÕES PARA 25 A	un	23,00	R$ 505,16	R$ 607,91	R$ 11.618,68
9.5			**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO DO VENTILADOR DE PRESSURIZAÇÃO (1 UNIDADE)**					**R$ 14.720,18**
9.5.1	37.04.300	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	un	1,00	R$ 1.982,61	R$ 2.385,87	R$ 1.982,61
9.5.2	37.13.890	CDHU	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40 A ATÉ 50 A	un	1,00	R$ 77,64	R$ 93,43	R$ 77,64
9.5.3	40.10.110	CDHU	CONTATOR DE POTÊNCIA 50 A - 2NA+2NF	un	1,00	R$ 1.064,65	R$ 1.281,20	R$ 1.064,65
9.5.4	40.11.030	CDHU	RELÉ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA PARA ACOPLAMENTO DIRETO, FAIXAS DE AJUSTE DE 20/32 A ATÉ 50/63 A	un	1,00	R$ 499,40	R$ 600,98	R$ 499,40
9.5.5	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	un	2,00	R$ 148,11	R$ 178,24	R$ 296,22
9.5.6	40.20.050	CDHU	SINALIZADOR COM LÂMPADA	un	2,00	R$ 114,19	R$ 137,42	R$ 228,38
9.5.7	61.15.030	CDHU	TRANSFORMADOR ABAIXADOR, ENTRADA 110/220V, SAÍDA 24V+24V, CORRENTE SECUNDÁRIO 6A	un	1,00	R$ 241,48	R$ 290,60	R$ 241,48
9.5.8	38.07.700	CDHU	CANALETA APARENTE COM TAMPA EM PVC, AUTOEXTINGUÍVEL, DE 85 X 35 MM, COM ACESSÓRIOS	m	6,00	R$ 79,27	R$ 95,39	R$ 475,62
9.5.9	37.20.030	CDHU	BLOCO TERMINAL CONECTOR ATÉ 65A / 600V, FAIXA DE APLICAÇÃO ATÉ 16 MM²	un	1,00	R$ 34,31	R$ 41,29	R$ 34,31
9.5.10	37.20.190	CDHU	INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA VARIAÇÃO DE VELOCIDADE EM MOTORES, POTÊNCIA DE 0,25 A 175 CV	un	1,00	R$ 9.314,71	R$ 11.209,32	R$ 9.314,71
9.5.11	40.12.210	CDHU	CHAVE COMUTADORA/SELETORA COM 3 POLOS E 3 POSIÇÕES PARA 25 A	un	1,00	R$ 505,16	R$ 607,91	R$ 505,16
9.6			**QUADRO DE AUTOMAÇÃO DO VENTILADOR DE PRESSURIZAÇÃO (1 UNIDADE)**					**R$ 9.506,82**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
9.6.1	37.04.300	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	un	1,00	R$ 1.982,61	R$ 2.385,87	R$ 1.982,61
9.6.2	37.13.880	CDHU	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	un	1,00	R$ 70,89	R$ 85,31	R$ 70,89
9.6.3	37.20.030	CDHU	BLOCO TERMINAL CONECTOR ATÉ 65A / 600V, FAIXA DE APLICAÇÃO ATÉ 16 MM²	un	1,00	R$ 34,31	R$ 41,29	R$ 34,31
9.6.4	61.15.181	CDHU	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL PARA 16 ENTRADAS/16 SAÍDAS	un	1,00	R$ 5.300,80	R$ 6.378,98	R$ 5.300,80
9.6.5	61.15.170	CDHU	TRANSMISSOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL, OPERAÇÃO DE 0 A 750 PA	un	1,00	R$ 2.090,10	R$ 2.515,23	R$ 2.090,10
9.6.6	61.15.020	CDHU	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	un	1,00	R$ 28,11	R$ 33,83	R$ 28,11
9.7			**REDE FRIGORÍFICA VRF**					**R$ 575.688,63**
9.7.1	CP-HID.007	Próprio	VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 1/4''	UN	73,00	R$ 154,89	R$ 186,39	R$ 11.306,97
9.7.2	CP-HID.008	Próprio	VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 1/2'	UN	73,00	R$ 183,52	R$ 220,85	R$ 13.396,96
9.7.3	CP-HID.009	Próprio	VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 5/8'	UN	91,00	R$ 207,80	R$ 250,07	R$ 18.909,80
9.7.4	CP-HID.010	Próprio	VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 3/8'	UN	91,00	R$ 158,89	R$ 191,21	R$ 14.458,99
9.7.5	46.27.060	CDHU	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões	M	112,00	R$ 24,98	R$ 30,06	R$ 2.797,76
9.7.6	46.32.001	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 3/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	680,00	R$ 83,03	R$ 99,92	R$ 56.460,40
9.7.7	46.32.002	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	m	570,00	R$ 108,07	R$ 130,05	R$ 61.599,90
9.7.8	46.32.003	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 5/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	396,00	R$ 126,81	R$ 152,60	R$ 50.216,76
9.7.9	46.32.004	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	558,00	R$ 149,02	R$ 179,33	R$ 83.153,16
9.7.10	46.32.005	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 7/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	258,00	R$ 180,82	R$ 217,60	R$ 46.651,56
9.7.11	46.32.006	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1", INCLUSIVE CONEXÕES	m	36,00	R$ 195,17	R$ 234,87	R$ 7.026,12
9.7.12	46.32.007	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1.1/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	48,00	R$ 233,13	R$ 280,55	R$ 11.190,24
9.7.13	46.32.010	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	m	18,00	R$ 314,31	R$ 378,24	R$ 5.657,58
9.7.14	46.32.011	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1.5/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	24,00	R$ 338,07	R$ 406,83	R$ 8.113,68
9.7.15	46.10.060	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 54MM (2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	120,00	R$ 435,11	R$ 523,61	R$ 52.213,20
9.7.16	32.11.430	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 3/8" (COBRE) OU 1/8" (FERRO)	m	680,00	R$ 31,47	R$ 37,87	R$ 21.399,60
9.7.17	32.11.280	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1/2´ (COBRE)	m	570,00	R$ 22,22	R$ 26,74	R$ 12.665,40
9.7.18	32.11.290	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 5/8´ (COBRE) OU 1/4´ (FERRO)	m	396,00	R$ 22,87	R$ 27,52	R$ 9.056,52

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
9.7.19	32.11.440	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 3/4" (COBRE) OU 3/8" (FERRO)	m	558,00	R$ 33,53	R$ 40,35	R$ 18.709,74
9.7.20	32.11.310	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 7/8´ (COBRE) OU 1/2´ (FERRO)	m	258,00	R$ 35,72	R$ 42,99	R$ 9.215,76
9.7.21	32.11.270	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4´ (cobre)	M	112,00	R$ 20,96	R$ 25,22	R$ 2.347,52
9.7.22	32.11.300	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1´ (COBRE)	m	36,00	R$ 24,58	R$ 29,58	R$ 884,88
9.7.23	32.11.320	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/8´ (COBRE) OU 3/4´ (FERRO)	m	48,00	R$ 40,99	R$ 49,33	R$ 1.967,52
9.7.24	32.11.350	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/2´ (FERRO)	m	18,00	R$ 49,24	R$ 59,26	R$ 886,32
9.7.25	32.11.340	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 5/8´ (COBRE) OU 1 1/4´ (FERRO)	m	24,00	R$ 49,20	R$ 59,21	R$ 1.180,80
9.7.26	32.11.360	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 2´ (FERRO)	m	120,00	R$ 59,10	R$ 71,12	R$ 7.092,00
9.7.27	38.07.300	CDHU	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 MM EM CHAPA 14 PRÉ-ZINCADA, COM ACESSÓRIOS	m	141,00	R$ 47,15	R$ 56,74	R$ 6.648,15
9.7.28	32.11.150	CDHU	PROTEÇÃO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO EM ALUMÍNIO	m²	886,00	R$ 45,69	R$ 54,98	R$ 40.481,34
10			**ELEVADOR**					**R$ 261.214,76**
10.1	CP-ELEVADOR.002	Próprio	ELEVADOR ELÉTRICO, SOCIAL COM ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE DE CARGA 600KG, QUANTIDADE DE 8 PASSAGEIROS, VELOCIDADE 1,75 M/S, SEM CASA DE MÁQUINAS, 14 PARADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00	R$ 261.214,76	R$ 314.345,84	R$ 261.214,76
11			**SERVIÇOS FINAIS**					**R$ 87.096,38**
11.1	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	5206,00	R$ 16,73	R$ 20,13	R$ 87.096,38
12			**DOCUMENTAÇÃO**					**R$ 83.506,29**
12.1	CO-27389	SETOP	COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m²	5206,00	R$ 0,92	R$ 1,11	R$ 4.789,52
12.2	CP-LAUDO.008	Próprio	LAUDO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV , ALARME DE INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	1,00	R$ 7.742,36	R$ 9.317,16	R$ 7.742,36
12.3	CP-LAUDO.004	Próprio	LAUDO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES / EMISSÃO DO AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA (AVS)	UN	1,00	R$ 7.990,48	R$ 9.615,74	R$ 7.990,48
12.4	CP-TE.001	Próprio	TESTE DE ESTANQUEIDADE NAS INSTALAÇÕES	M	1,00	R$ 3,75	R$ 4,51	R$ 3,75
12.5	CP-001	Próprio	BRIGADA DE INCÊNDIO	UN	1,00	R$ 20.287,52	R$ 24.414,00	R$ 20.287,52
12.6	20005038	SIURB	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 5001 À 10000 M2	GL	1,00	R$ 10.479,78	R$ 12.611,37	R$ 10.479,78
12.7	TRA.001	Próprio	TRATATIVAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS	UND	1,00	R$ 5.581,46	R$ 6.716,73	R$ 5.581,46
12.8	CP-HID.012	Próprio	TESTE HIDROSTÁTICO	CJ	1,00	R$ 8.138,22	R$ 9.793,53	R$ 8.138,22
12.9	CP-ELE.CONC.002	Próprio	REAPRESENTAÇÃO DO PROJETO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA	UN	1,00	R$ 11.807,44	R$ 14.209,07	R$ 11.807,44
12.10	TRA.002	Próprio	APROVAÇÃO DE PROJETO E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES	CJ	1,00	R$ 6.685,76	R$ 8.045,64	R$ 6.685,76

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - ANEXO 7

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-007-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR UNIT COM BDI (R$)	TOTAL SEM BDI (R$)
13			**LAUDO**					**R$ 7.086,81**
13.1	CP-LAUDO.006	Próprio	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR	UN	3,00	R$ 2.362,27	R$ 2.842,76	R$ 7.086,81
14			**MANUTENÇÃO PREVENTIVA**					**R$ 135.363,95**
14.1	MP.001	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO	MÊS	12,00	R$ 600,00	R$ 722,04	R$ 7.200,00
14.2	MP.002	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	MÊS	12,00	R$ 500,00	R$ 601,70	R$ 6.000,00
14.3	MP.012	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS	MÊS	4,00	R$ 600,00	R$ 722,04	R$ 2.400,00
14.4	MP.003	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBA DE INCÊNDIO	MÊS	12,00	R$ 300,00	R$ 361,02	R$ 3.600,00
14.5	MP.005	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HIDRANTES	MÊS	12,00	R$ 500,00	R$ 601,70	R$ 6.000,00
14.6	MP011	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PORTAS CORTA-FOGO	MÊS	12,00	R$ 500,00	R$ 601,70	R$ 6.000,00
14.7	CP-MP.009	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	MÊS	12,00	R$ 5.261,44	R$ 6.331,62	R$ 63.137,28
14.8	62.01.05	EMBASA	MANUTENÇÃO EM CABINE E SUBESTAÇÃO ABRIGADA (SF6) DE 13,8 KV A 69 KV	UN	12,00	R$ 462,54	R$ 556,62	R$ 5.550,48
14.9	MP010	Próprio	MANUTENCAO PREVENTIVA DO ELEVADOR NOVO	MÊS	12,00	R$ 693,78	R$ 834,89	R$ 8.325,36
14.10	43.01.01	EMBASA	OPERACAO ASSISTIDA E TREINAMENTO DE OPERADORES PARA SISTEMAS DE PEQUENO PORTE,Q<=50L/S	MES	1,00	R$ 7.116,83	R$ 8.564,39	R$ 7.116,83
14.11	19.12.19	EMBASA	MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SISTEMA SUPERVISORIO, INCLUINDO CLP, UTR, SISTEMA SCADA (HARDWAREE SOFTWARE)E SOFTWARE)	UN	12,00	R$ 370,03	R$ 445,29	R$ 4.440,36
14.12	MP.013	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR	MÊS	12,00	R$ 749,06	R$ 901,42	R$ 8.988,72
14.13	MP.014	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA	MÊS	12,00	R$ 550,41	R$ 662,36	R$ 6.604,92
							TOTAL (R$)	**R$ 65.279.663,05**
							BDI (%)	**20,34%**
							TOTAL C/ BDI (R$)	**R$ 26.765.703,87**

ÉRICA DE PAULA COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 5068889941
ART: 2620261655559

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA - ANEXO 8

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-008-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	ADM.DUMAS	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (* MEDIÇÕES APURADAS PROPORCIONALMENTE À EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL)	UN	1		R$ 745.109,80
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	924,6805200	R$ 143,60	R$ 132.784,12
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.140,0000000	R$ 201,66	R$ 229.892,40
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,0000000	R$ 57,89	R$ 111.148,80
Insumo	B.01.000.020119	CDHU	Engenheiro senior de elétrica	H	1.152,0000000	R$ 235,49	R$ 271.284,48

2			CANTEIRO DE OBRA				
2.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m²	2,3		R$ 2.020,04
Insumo	B.01.000.010112	CDHU	Ajudante de carpinteiro	H	2,2700000	R$ 23,90	R$ 54,25
Insumo	B.02.000.020508	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	9,0600000	R$ 0,73	R$ 6,61
Insumo	N.04.000.020357	CDHU	Placa para identificação da obra, em chapa de aço n° 18, galvanizado com tratamento anticorrosivo padrão	m²	1,0000000	R$ 679,53	R$ 679,53
Insumo	D.02.000.021009	CDHU	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	3,2600000	R$ 23,43	R$ 76,38
Insumo	E.02.000.026760	CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,2000000	R$ 10,77	R$ 2,15
Insumo	B.01.000.010111	CDHU	Carpinteiro	H	1,9100000	R$ 29,08	R$ 55,54
Insumo	B.04.000.020503	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	0,0209000	R$ 182,56	R$ 3,82

2.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unxmês	24		R$ 24.261,36
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,3200000	R$ 23,90	R$ 31,55
Insumo	A.12.000.021099	CDHU	Container depósito, módulo metálico em aço galvanizado de 6,0x2,3x2,5m, vão livre, piso de concreto, cimentado, madeira ou material equivalente	UNMES	1,0000000	R$ 913,31	R$ 913,31
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	1,3200000	R$ 23,90	R$ 31,55
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,9900000	R$ 34,83	R$ 34,48

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

2.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	02.02.130	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unxmês	24		R$ 37.538,64
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	1,3200000	R$ 23,90	R$ 31,55
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,9900000	R$ 34,83	R$ 34,48
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	1,3200000	R$ 23,90	R$ 31,55
Insumo	A.12.000.021100	CDHU	Container escritório com WC, em aço galvanizado, piso compensado naval (escritório), 1 vaso sanitário, 1 lavatório, 1 ponto para chuveiro, piso impermeável e antiderrapante (WC)	UNMES	1,0000000	R$ 1.400,50	R$ 1.400,50
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,9900000	R$ 34,83	R$ 34,48
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,3200000	R$ 23,90	R$ 31,55
3			MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E PROTEÇÃO				
3.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	01.04.11	SUDECAP	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇAO L= 7CM	M	400		R$ 1.640,00
Insumo	84.20.20	SUDECAP	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇAO ROLO DE 200M	M	1,0500000	R$ 0,07	R$ 0,07
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	H	0,0800000	R$ 21,10	R$ 1,68
Insumo	55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	H	0,0800000	R$ 29,41	R$ 2,35
3.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	11.18.060	CDHU	LONA PLÁSTICA PRETA - USO GERAL	m²	2000		R$ 4.620,00
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,0300000	R$ 23,90	R$ 0,72
Insumo	B.07.000.038098	CDHU	Lona plástica preta, espessura 150 micras, rolo de 4x100m, peso mínimo 36 kg	m²	1,0200000	R$ 1,56	R$ 1,59
3.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	02.05.202	CDHU	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	mxmês	192		R$ 5.564,16
Insumo	S.04.000.021093	CDHU	Locação de andaime torre metálico (1,5x1,5m), com piso metálico	MXMES	1,0000000	R$ 23,24	R$ 23,24
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,2400000	R$ 23,90	R$ 5,74
3.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	02.05.060	CDHU	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	m	240			R$	3.489,60
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,3200000	R$	23,90	R$	7,65
Insumo	B.01.000.010506	CDHU	Montador	H	0,1600000	R$	43,07	R$	6,89

3.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	02.03.200	CDHU	LOCAÇÃO DE QUADROS METÁLICOS PARA PLATAFORMA DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE O MADEIRAMENTO	m²xmês	900			R$	42.021,00
Insumo	A.11.000.020376	CDHU	Locação de quadros metálicos para plataforma de proteção perimetral, com lateral inclinada de 45°, largura 2,05+0,80m (desenvolvida)	UNMES	0,3157000	R$	40,90	R$	12,91
Insumo	B.01.000.010112	CDHU	Ajudante de carpinteiro	H	0,0500000	R$	23,90	R$	1,20
Insumo	E.02.000.026760	CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,0375000	R$	10,77	R$	0,40
Insumo	D.02.000.021021	CDHU	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	m²	0,2330000	R$	115,59	R$	26,93
Insumo	B.06.000.021525	CDHU	Aço CA-50-A $MD bitolas	KG	0,3157000	R$	6,27	R$	1,98
Insumo	D.02.000.021017	CDHU	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	0,4735000	R$	6,91	R$	3,27

3.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-APOIO.001	Próprio	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE QUADROS METÁLICOS PARA PLATAFORMA DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M²	75			R$	3.955,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$	32,18	R$	32,18
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	R$	34,27	R$	20,56

3.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	95211	SINAPI	GRUA ASCENCIONAL, LANCA DE 42 M, CAPACIDADE DE 1,5 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	120			R$	1.053,60
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	9,3500000	R$	0,94	R$	8,78

4			ESTRUTURA						
4.1			MOVIMENTO DE TERRA						
4.1.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	10,08			R$	2.072,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6830000	R$	37,26	R$	62,70

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4410000	R$	32,18	R$	142,91

4.1.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	6,43			R$	442,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1360000	R$	32,18	R$	4,37
Composição Auxiliar	96246	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	CHI	0,1640000	R$	86,46	R$	14,17
Composição Auxiliar	96245	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHP	0,3280000	R$	143,74	R$	47,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0860000	R$	37,26	R$	3,20

4.1.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	664,33			R$	3.394,73
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	0,0457281	R$	0,72	R$	0,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710800	R$	32,18	R$	2,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0710800	R$	37,26	R$	2,64
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,0253519	R$	6,39	R$	0,16

4.1.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	254,16			R$	2.218,82
Composição Auxiliar	88908	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0131061	R$	115,68	R$	1,51
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0172911	R$	77,90	R$	1,34
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0225393	R$	210,68	R$	4,74
Composição Auxiliar	88907	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0040582	R$	281,10	R$	1,14

4.1.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	93368	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	14,45			R$	352,44
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054000	R$	352,40	R$	1,90
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1285000	R$	48,32	R$	6,20

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0372000	R$	237,54	R$	8,83
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0006000	R$	87,15	R$	0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0507000	R$	32,18	R$	1,63
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0537000	R$	107,78	R$	5,78

4.1.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	7593,8		R$ 26.350,49
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0144928	R$ 210,68	R$ 3,05
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0054454	R$ 77,90	R$ 0,42

4.1.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	12,1		R$ 195,66
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0115000	R$ 216,67	R$ 2,49
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	1,2500000	R$ 8,78	R$ 10,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310000	R$ 32,18	R$ 0,99
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0195000	R$ 88,36	R$ 1,72

4.2			ENSAIO				
4.2.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	2006004	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	2		R$ 786,96
Insumo	82030	SIURB INFRA	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SONDAGEM	VB	2,5000000	R$ 18,58	R$ 46,45
Insumo	1128	SIURB INFRA	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	mes	0,2500000	R$ 140,06	R$ 35,01
Insumo	1178	SIURB INFRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (SGSP)	mes	4,0000000	R$ 30,72	R$ 122,88
Insumo	1180	SIURB INFRA	LABORATORISTA (SGSP)	mes	2,0000000	R$ 94,57	R$ 189,14

4.2.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	01.07.20U	COMPESA	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	19		R$ 5.885,06

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6000000	R$	50,70	R$	182,52
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000	R$	70,68	R$	127,22
4.2.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	01.07.23U	COMPESA	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE	UN	6			R$	728,28
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$	50,70	R$	50,70
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$	70,68	R$	70,68
4.2.4	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	2006008	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.	2			R$	582,32
Insumo	1180	SIURB INFRA	LABORATORISTA (SGSP)	mes	1,3300000	R$	94,57	R$	125,77
Insumo	1128	SIURB INFRA	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	mes	0,3300000	R$	140,06	R$	46,21
Insumo	82030	SIURB INFRA	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SONDAGEM	VB	2,0000000	R$	18,58	R$	37,16
Insumo	1178	SIURB INFRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (SGSP)	mes	2,6700000	R$	30,72	R$	82,02
4.2.5	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	AD 05.05.0325	SCO	Ensaio para determinacao de massa especifica aparente "in situ" (DPTM-92/64).	un	2			R$	216,74
Composição	SE 20.20.0050	SCO	Composicao basica de laboratorio.	un	0,6200000	R$	174,80	R$	108,37
4.3			**INFRAESTRUTURA - ESTACAS**						
4.3.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	12.14.010	CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS COM INJEÇÃO OU MICROESTACA	tx	1			R$	33.247,64
Insumo	A.03.000.022111	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estacas escavadas com injeção ou microestaca	TX	1,0000000	R$	33.247,64	R$	33.247,64
4.3.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	95584	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	277			R$	4.764,40
Composição Auxiliar	107254	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL.. AF_08/2026	KG	1,0000000	R$	8,80	R$	8,80

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0467098	R$	34,64	R$	1,61
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1634842	R$	36,99	R$	6,04
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R$	21,66	R$	0,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,9700000	R$	0,22	R$	0,21

4.3.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	95579	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	1785,54			R$	14.141,48
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050842	R$	34,64	R$	0,17
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R$	6,52	R$	6,52
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0177946	R$	36,99	R$	0,65
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R$	21,66	R$	0,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,2120000	R$	0,22	R$	0,04

4.3.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	16			R$	404,48
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHI	0,2003000	R$	36,39	R$	7,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630000	R$	32,18	R$	11,68
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHP	0,1627000	R$	38,85	R$	6,32

4.3.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ESTACA.001	Próprio	ORSE (8025) - EXECUÇÃO DE ESTACA ROTATIVA INJETADA, INCLUSIVE CIMENTO, AREIA - Ø 310mm	m	240			R$	68.968,80
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000000	R$	3,75	R$	3,75
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,2930000	R$	3,72	R$	1,08
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0930000	R$	3,88	R$	4,24
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	kg	75,0000000	R$	0,94	R$	70,50
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	1,0930000	R$	15,59	R$	17,03

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	0,1250000	R$	116,50	R$	14,56
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	h	1,0000000	R$	20,45	R$	20,45
Insumo	8343	ORSE	Execução de estaca rotativa injetada, exclusive cimento, agregados e aço - Ø310mm	m	1,0000000	R$	122,50	R$	122,50
Insumo	00000033/SINAPI	ORSE	Aco ca-50, 8,0 mm, vergalhao	kg	3,0850000	R$	8,84	R$	27,27
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	h	0,2930000	R$	20,45	R$	5,99

4.3.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	11.16.080	CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO	m³	18,11		R$ 2.678,83
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	2,0000000	R$ 23,90	R$ 47,80
Insumo	C.04.000.020566	CDHU	Taxa para bombeamento de concreto	m³	1,0000000	R$ 71,04	R$ 71,04
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	1,0000000	R$ 29,08	R$ 29,08

4.4			CAMADA SEPARADORA				
4.4.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	1291,76		R$ 4.288,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0115966	R$ 37,26	R$ 0,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0028991	R$ 32,18	R$ 0,09
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	m²	1,0400000	R$ 2,70	R$ 2,80

4.5			ARMAÇÕES, ARMADURAS E FORMAS				
4.5.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	72		R$ 1.205,28
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0570000	R$ 34,64	R$ 1,97
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R$ 8,56	R$ 8,56
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	R$ 36,99	R$ 5,54
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R$ 21,66	R$ 0,54

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,6350000	R$	0,22	R$	0,13

4.5.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	338			R$	4.809,74
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1160000	R$	36,99	R$	4,29
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R$	7,78	R$	7,78
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0440000	R$	34,64	R$	1,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,4800000	R$	0,22	R$	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R$	21,66	R$	0,54

4.5.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	101			R$	966,57
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0490000	R$	36,99	R$	1,81
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0190000	R$	34,64	R$	0,65
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R$	6,52	R$	6,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,2450000	R$	0,22	R$	0,05
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R$	21,66	R$	0,54

4.5.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	527			R$	5.370,13
Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R$	7,66	R$	7,66
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150000	R$	34,64	R$	0,51
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000	R$	36,99	R$	1,44
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R$	21,66	R$	0,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1950000	R$	0,22	R$	0,04

4.5.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	296			R$	2.806,08
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R$	7,78	R$	7,78
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0259000	R$	36,99	R$	0,95
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0042000	R$	34,64	R$	0,14
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R$	21,66	R$	0,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3570000	R$	0,22	R$	0,07

4.5.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1236,35			R$	9.618,80
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0143000	R$	36,99	R$	0,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0023000	R$	34,64	R$	0,07
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R$	6,62	R$	6,62
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R$	21,66	R$	0,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1470000	R$	0,22	R$	0,03

4.5.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30			R$	329,10
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R$	8,56	R$	8,56
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0403000	R$	36,99	R$	1,49
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0066000	R$	34,64	R$	0,22
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7280000	R$	0,22	R$	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R$	21,66	R$	0,54

4.5.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77			R$	881,65
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	R$	7,78	R$	7,78

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0709000	R$	36,99	R$	2,62
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0116000	R$	34,64	R$	0,40
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R$	21,66	R$	0,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5430000	R$	0,22	R$	0,11

4.5.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1747,65			R$	22.876,74
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0356657	R$	36,99	R$	1,31
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0142663	R$	34,64	R$	0,49
Insumo	00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	0,4545455	R$	5,17	R$	2,35
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0120952	R$	21,66	R$	0,26
Insumo	00007155	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	0,5497835	R$	15,79	R$	8,68

4.5.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	11,99			R$	1.946,58
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0490000	R$	41,42	R$	2,02
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3550000	R$	36,53	R$	49,49
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5520000	R$	34,27	R$	18,91
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1980000	R$	40,09	R$	7,93
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2440000	R$	8,25	R$	18,51
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0530000	R$	14,72	R$	0,78
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,2080000	R$	13,69	R$	57,60
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0950000	R$	12,16	R$	1,15
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0167000	R$	6,83	R$	0,11
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,0270000	R$	2,89	R$	5,85

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

4.5.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	22,32		R$ 2.775,72
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6110000	R$ 34,27	R$ 20,93
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0850000	R$ 40,09	R$ 3,40
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0210000	R$ 41,42	R$ 0,86
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4240000	R$ 36,53	R$ 52,01
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0167000	R$ 6,83	R$ 0,11
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,0220000	R$ 13,37	R$ 0,29
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,3010000	R$ 8,25	R$ 10,73
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,7800000	R$ 2,89	R$ 5,14
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2260000	R$ 13,69	R$ 30,47
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0290000	R$ 14,72	R$ 0,42

4.5.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	2,88		R$ 384,45
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	R$ 34,27	R$ 0,10
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0104000	R$ 40,09	R$ 0,41
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0030000	R$ 41,42	R$ 0,12
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030000	R$ 36,53	R$ 0,10
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,8550000	R$ 34,44	R$ 132,76

4.5.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	4,92		R$ 690,77
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,2010000	R$ 40,09	R$ 8,05
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6070000	R$ 36,53	R$ 22,17

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0500000	R$	41,42	R$ 2,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1430000	R$	34,27	R$ 4,90
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,4320000	R$	2,89	R$ 12,80
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,5300000	R$	13,69	R$ 89,39
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0860000	R$	11,93	R$ 1,02

4.6			INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES (BALDRAMES E LAJES SOBRE SOLO)				
4.6.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	36,9		R$ 1.476,37
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0690000	R$ 400,10	R$ 27,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0919000	R$ 32,18	R$ 2,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2541500	R$ 37,26	R$ 9,46

4.6.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	3,69		R$ 677,04
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320000	R$ 10,35	R$ 0,33
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300000	R$ 0,61	R$ 0,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6340000	R$ 32,18	R$ 20,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5790000	R$ 37,26	R$ 58,83
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5950000	R$ 87,56	R$ 52,09
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5950000	R$ 87,10	R$ 51,82

4.6.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	1,11		R$ 345,60
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,5617920	R$ 80,80	R$ 45,39
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,3370750	R$ 169,23	R$ 57,04

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7078480	R$	32,18	R$	54,95
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1350500	R$	48,32	R$	6,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9887540	R$	37,26	R$	36,84
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	1,1000000	R$	100,56	R$	110,61

4.6.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	11,13			R$	491,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1226500	R$	32,18	R$	3,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3390500	R$	37,26	R$	12,63
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0690000	R$	400,10	R$	27,60

4.6.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	33,35			R$	6.726,70
Composição Auxiliar	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_07/2026	m³	0,0347947	R$	99,42	R$	3,45
Composição Auxiliar	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_07/2026	m²	1,0000000	R$	5,11	R$	5,11
Composição Auxiliar	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_07/2026	m²	1,2400000	R$	3,32	R$	4,11
Composição Auxiliar	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2026	m³	0,1500000	R$	644,36	R$	96,65
Composição Auxiliar	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	0,1000000	R$	183,76	R$	18,37
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_07/2026	m²	0,1193182	R$	137,68	R$	16,42
Composição Auxiliar	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_07/2026	KG	4,4000000	R$	13,09	R$	57,59

4.6.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	101570	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	m²	8,22			R$	250,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1569060	R$	32,18	R$	5,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4707180	R$	36,53	R$	17,19
Insumo	00021138	SINAPI	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	0,0543210	R$	12,04	R$	0,65

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2172840	R$	34,44	R$	7,48
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0095890	R$	11,73	R$	0,11
4.6.7	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	10,93			R$	7.761,50
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0750000	R$	0,60	R$	0,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3340000	R$	37,26	R$	12,44
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0920000	R$	1,46	R$	0,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5010000	R$	32,18	R$	16,12
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	m³	1,2300000	R$	553,97	R$	681,38
4.6.8	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	0,53			R$	341,51
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0386550	R$	0,60	R$	0,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3938432	R$	32,18	R$	12,67
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0598058	R$	1,46	R$	0,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3938432	R$	37,26	R$	14,67
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	m³	1,1136500	R$	553,97	R$	616,92
4.7			**CONCRETO**						
4.7.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	11.01.320	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	m³	4,22			R$	2.692,15
Insumo	C.04.000.020559	CDHU	Concreto usinado bombeado fck= 30 MPa, slump 8 ± 1cm	m³	1,0300000	R$	619,37	R$	637,95
4.7.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	11.16.080	CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO	m³	4,22			R$	624,22
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	2,0000000	R$	23,90	R$	47,80

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	C.04.000.020566	CDHU	Taxa para bombeamento de concreto	m³	1,0000000	R$	71,04	R$	71,04
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	1,0000000	R$	29,08	R$	29,08

4.7.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	62,74			R$	30.969,72
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,6434000	R$	5,51	R$	3,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9792000	R$	32,18	R$	63,69
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2501000	R$	34,95	R$	43,69
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,6067000	R$	1,67	R$	1,01
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5972000	R$	87,10	R$	52,01
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,7275000	R$	92,00	R$	66,93
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	364,9433000	R$	0,72	R$	262,75

4.7.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	11.16.060	CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	m³	62,74			R$	8.734,66
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	1,5000000	R$	29,08	R$	43,62
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	4,0000000	R$	23,90	R$	95,60

4.8			SERVIÇOS PARA LAJE TRELIÇADA - ÁTICO						
4.8.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	13.01.190	CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 24 (20+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	m²	59,73			R$	12.962,01
Insumo	D.02.000.021021	CDHU	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	m²	0,1800000	R$	115,59	R$	20,81
Insumo	D.02.000.021017	CDHU	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	0,7400000	R$	6,91	R$	5,11
Insumo	C.06.000.022029	CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 24 (20+4); sobrecarga 200 kgf/m²	m²	1,0000000	R$	94,20	R$	94,20
Insumo	D.02.000.021009	CDHU	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	1,0100000	R$	23,43	R$	23,66
Insumo	B.01.000.010111	CDHU	Carpinteiro	H	0,2200000	R$	29,08	R$	6,40

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90
Insumo	C.04.000.020536	CDHU	Concreto usinado fck= 25 MPa, slump 5 ± 1cm	m³	0,0440000	R$	520,65	R$	22,91
Insumo	B.01.000.010112	CDHU	Ajudante de carpinteiro	H	0,2200000	R$	23,90	R$	5,26
Insumo	E.02.000.026760	CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,0200000	R$	10,77	R$	0,22
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,5000000	R$	29,08	R$	14,54

4.8.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	1,8		R$ 36,49
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	R$ 34,27	R$ 3,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270000	R$ 36,53	R$ 4,63
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	0,5450000	R$ 16,58	R$ 9,03
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1430000	R$ 23,60	R$ 3,37
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0110000	R$ 14,72	R$ 0,16

4.9			ESTRUTURA METÁLICA				
4.9.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	kg	25094,31		R$ 766.882,11
Insumo	E.04.000.037502	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	1,0000000	R$ 30,56	R$ 30,56

4.9.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	15.03.030	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	kg	5158		R$ 154.378,94
Insumo	E.04.000.037532	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço ASTM-A 36, sem pintura	KG	1,0000000	R$ 29,93	R$ 29,93

4.9.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	100030	SBC	CHAPA ACO DOBRADO SAE 1010/20 PARA ESTRUTURA PERFIS COBERTURA	KG	31,1		R$ 406,79
Insumo	099450	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	0,0990000	R$ 21,39	R$ 2,11
Insumo	099022	SBC	MONTADOR	H	0,0990000	R$ 22,08	R$ 2,18

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	030805	SBC	CHAPA DE ACO DOBRADO PARA ESTRUTURA DE VIGAS E PILARES 5/8" 16.00x1200x3000mm (15,88kg/m2)	KG	1,0000000	R$	8,79	R$	8,79

4.9.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	33.07.130	CDHU	PINTURA EPÓXI BICOMPONENTE EM ESTRUTURAS METÁLICAS	kg	30314,51			R$	129.139,81
Insumo	E.01.000.037531	CDHU	Pintura de acabamento em tinta epóxi sobre estrutura metálica	KG	1,0000000	R$	4,26	R$	4,26

4.9.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	24.03.680	CDHU	GRADE PARA PISO ELETROFUNDIDA, MALHA 30X100MM, COM BARRA DE 40X2MM	m²	32,7			R$	36.656,37
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,8400000	R$	29,08	R$	24,43
Insumo	B.02.000.020508	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	19,1000000	R$	0,73	R$	13,94
Insumo	B.04.000.020503	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	0,0400000	R$	182,56	R$	7,30
Insumo	E.05.000.026678	CDHU	Ferro cantoneira abas iguais em aço carbono, de 1´ x 1´ x 1/8´	KG	10,7000000	R$	8,79	R$	94,05
Insumo	H.04.000.092773	CDHU	Grade para piso eletrofundida em aço carbono SAE 1010/1020 antiderrapante, galvanizado à fogo, malha 30x100mm, barra chata 40x2mm e redonda, diâmetro 5mm; ref. Metalgrade, Gradesteel, Arol Metálica, Metálica Design ou equivalente	m²	1,0000000	R$	938,73	R$	938,73
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	1,7800000	R$	23,90	R$	42,54

4.9.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	32,7			R$	1.034,96
Composição Auxiliar	102970	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,3732000	R$	0,21	R$	0,07
Composição Auxiliar	102971	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,1534000	R$	0,52	R$	0,07
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5266000	R$	38,83	R$	20,44
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0619000	R$	27,47	R$	1,70
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,2070000	R$	45,27	R$	9,37

4.9.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	32,7			R$	2.044,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0531000	R$	38,83	R$	40,89
Composição Auxiliar	102970	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,7463000	R$	0,21	R$	0,15

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Composição Auxiliar	102971	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,3068000	R$	0,52	R$	0,15
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,1240000	R$	27,47	R$	3,40
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,4134000	R$	43,35	R$	17,92

4.10			ABERTURAS E REFORÇOS						
4.10.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	8,93			R$	1.103,57
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHI	1,1662000	R$	36,39	R$	42,43
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHP	1,5122000	R$	38,85	R$	58,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5873000	R$	32,18	R$	18,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0947000	R$	37,26	R$	3,52

4.10.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	36,8			R$	610,14
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0210000	R$	34,27	R$	0,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	R$	36,53	R$	3,32
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0070000	R$	41,42	R$	0,28
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300000	R$	40,09	R$	1,20
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0230000	R$	11,93	R$	0,27
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,3100000	R$	8,25	R$	10,80

4.10.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	01.23.274	CDHU	FURAÇÃO DE 5´ EM CONCRETO ARMADO	m	0,75			R$	336,59
Insumo	C.01.000.020594	CDHU	Furo em concreto armado de 5´	M	1,0000000	R$	448,78	R$	448,78

4.10.4	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	01.23.231	CDHU	FURAÇÃO PARA ATÉ 10MM X 150MM EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE COLAGEM DE ARMADURA (PARA ATÉ 8MM)	un	22			R$	469,70

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	C.01.000.020263	CDHU	Furação com broca de vídea para até 10mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem da armadura com resina Epoxi (para até 8mm)	UN	1,0000000	R$	21,35	R$	21,35
4.11			**IMPERMEABILIZAÇÃO E PONTE DE ADERÊNCIA**						
4.11.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	27,67			R$	1.690,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2232000	R$	32,18	R$	7,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9897000	R$	37,26	R$	36,87
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	0,0200000	R$	695,11	R$	13,90
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,4405000	R$	7,11	R$	3,13
4.11.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	01.23.030	CDHU	PREPARO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	m²	4,49			R$	742,74
Insumo	B.02.000.042229	CDHU	Adesivo estrutural bicomponente, à base de epóxi, ref. Cola Compound- Otto Baumgart ou equivalente	KG	1,5000000	R$	70,79	R$	106,19
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	1,0000000	R$	29,08	R$	29,08
Insumo	S.05.000.028002	CDHU	Solvente para materiais base epóxi	L	0,1200000	R$	52,10	R$	6,25
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90
4.12			**RECUPERAÇÃO DE ANOMALIAS**						
4.12.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	33.01.040	CDHU	ESTUCAMENTO E LIXAMENTO DE CONCRETO DETERIORADO	m²	2,5			R$	124,30
Insumo	S.04.000.080135	CDHU	Lixadeira elétrica	H	0,6000000	R$	1,29	R$	0,77
Insumo	B.07.000.038005	CDHU	Disco de desbaste 7´	UN	0,0400000	R$	25,09	R$	1,00
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	1,0000000	R$	29,08	R$	29,08
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	B.09.000.039023	CDHU	Adesivo/selador à base de emulsão acrílica, ref. Nitobond AR da Anchortec ou Rheomix 104 da BASF ou equivalente	KG	0,3000000	R$	17,83	R$	5,35
Insumo	S.04.000.038010	CDHU	Lixa carbeto de silício de 7´	UN	0,1700000	R$	6,01	R$	1,02

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.02.000.020509	CDHU	Cimento branco comum (sacos de 20 kg)	KG	0,1500000	R$	2,90	R$	0,44
Insumo	B.02.000.020508	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	0,1500000	R$	0,73	R$	0,11

4.12.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.17.030	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	m²	27,65			R$	450,14
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,1000000	R$	29,08	R$	2,91
Insumo	B.02.000.039024	CDHU	Argamassa polimérica impermeabilizante, referência Sikatop 100, Tec Plus Top da Quartzolit Weber ou equivalente	KG	2,0000000	R$	3,10	R$	6,20
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

4.12.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	01.23.070	CDHU	DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	m	2,06			R$	13,08
Insumo	S.04.000.049579	CDHU	Serra circular	H	0,1000000	R$	1,10	R$	0,11
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,1000000	R$	23,90	R$	2,39
Insumo	S.04.000.024045	CDHU	Disco diamantado para máquinas serra-mármore	UN	0,0220000	R$	42,68	R$	0,94
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,1000000	R$	29,08	R$	2,91

4.12.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	01.23.060	CDHU	CORTE DE CONCRETO DETERIORADO INCLUSIVE REMOÇÃO DOS DETRITOS	m²	2,5			R$	89,63
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	SERVENTE	h	1,5000000	R$	23,90	R$	35,85

4.12.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	01.23.010	CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE CORTE EM CONCRETO ARMADO	tx	1			R$	464,12
Insumo	C.01.000.020692	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	TX	1,0000000	R$	464,12	R$	464,12

4.12.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	01.23.020	CDHU	LIMPEZA DE ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	m²	0,2			R$	2,12
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17
Insumo	B.07.000.090806	CDHU	Escova de aço	UN	0,1800000	R$	19,07	R$	3,43

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

4.12.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	01.23.056	CDHU	TRATATIVAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS	m²	0,2		R$ 14,59
Insumo	B.01.000.010140	CDHU	Pintor	H	0,8600000	R$ 34,83	R$ 29,95
Insumo	B.01.000.010141	CDHU	Ajudante de pintor	H	0,8600000	R$ 23,90	R$ 20,55
Insumo	J.02.000.037501	CDHU	Primer base resina sintética com cromato de zinco 2 demãos; referência comercial Maza alta performance, Vedacit Pro Anticorrosivo ZN ou equivalente	L	0,2000000	R$ 106,91	R$ 21,38
Insumo	J.01.000.038012	CDHU	Lixa para ferro e metais Norton N° 80, ou equivalente	UN	0,3000000	R$ 3,49	R$ 1,05

4.12.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	11.20.130	CDHU	TRATAMENTO DE FISSURAS ESTÁVEIS (NÃO ATIVAS) EM ELEMENTOS DE CONCRETO	m	85,2		R$ 31.034,95
Insumo	B.07.000.026681	CDHU	Resina epóxi de baixa viscosidade para injeção de fissuras; ref. Techbond Injeção WT da Quartzolit ou equivalente	KG	1,0600000	R$ 163,21	R$ 173,00
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	3,0000000	R$ 29,08	R$ 87,24
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	3,0000000	R$ 23,90	R$ 71,70
Insumo	B.02.000.026680	CDHU	Adesivo estrutural à base de resina epoxi de alta viscosidade; ref. Tecbond TIX da Quartzolit ou equivalente	KG	0,6800000	R$ 47,53	R$ 32,32

4.12.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	33.01.280	CDHU	REPARO DE TRINCAS RASAS ATÉ 5 MM DE LARGURA, NA MASSA	m	5,5		R$ 337,92
Insumo	J.02.000.038001	CDHU	Diluente aguarrás mineral; ref. Suvinil, Luksnova, Coral ou equivalente	L	0,0300000	R$ 23,29	R$ 0,70
Insumo	J.02.000.038061	CDHU	Líquido de fundo (fundo preparador)	L	0,0600000	R$ 28,30	R$ 1,70
Insumo	J.02.000.024007	CDHU	Emulsão acrílica para vedação de trincas, ref. Selatrinca Suvinil ou equivalente	L	0,1200000	R$ 167,27	R$ 20,07
Insumo	F.12.000.024008	CDHU	Fita autoadesiva em poliester de 5 cm, para trincas, ref. Fitafix ou equivalente	M	1,0300000	R$ 5,36	R$ 5,52
Insumo	B.01.000.010141	CDHU	Ajudante de pintor	H	0,5000000	R$ 23,90	R$ 11,95
Insumo	S.04.000.038014	CDHU	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	UN	0,3000000	R$ 1,03	R$ 0,31
Insumo	J.02.000.038058	CDHU	Impermeabilizante acrílico, ref. Suviflex ou equivalente	L	0,1800000	R$ 20,95	R$ 3,77
Insumo	B.01.000.010140	CDHU	Pintor	H	0,5000000	R$ 34,83	R$ 17,42

4.12.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	90281	SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	0,6			R$	477,32
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,4349000	R$	0,40	R$	0,97
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,0777000	R$	1,93	R$	2,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7563000	R$	32,18	R$	56,51
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5126000	R$	34,95	R$	122,76
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	683,8438000	R$	0,72	R$	492,36
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5471000	R$	100,56	R$	55,01
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	16,4123000	R$	1,10	R$	18,05
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,5129000	R$	93,20	R$	47,80

4.12.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	03.03.020	CDHU	APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO	m²	20,79			R$	74,64
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	SERVENTE	h	0,1500000	R$	23,90	R$	3,59

4.12.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	11.20.120	CDHU	REPARO SUPERFICIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE	m³	0,52			R$	6.317,26
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	50,0000000	R$	29,08	R$	1.454,00
Insumo	B.02.000.038504	CDHU	Argamassa polimérica do tipo Anchortec Anchormassa S2 da Fosroc, Denvertec 700 da Denver, ou equivalente	KG	2.100,0000000	R$	4,68	R$	9.828,00
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	26,0000000	R$	23,90	R$	621,40
Insumo	B.02.000.020508	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	42,7680000	R$	0,73	R$	31,22
Insumo	B.09.000.039023	CDHU	Adesivo/selador à base de emulsão acrílica, ref. Nitobond AR da Anchortec ou Rheomix 104 da BASF ou equivalente	KG	12,0000000	R$	17,83	R$	213,96

4.12.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	100997	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	0,38			R$	2,70
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0125983	R$	77,90	R$	0,98
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0098083	R$	107,78	R$	1,05

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0055556	R$	237,54	R$	1,31
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0178763	R$	210,68	R$	3,76
4.12.14	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	03.10.140	CDHU	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	m²	37,3			R$	279,38
Insumo	B.01.000.010140	CDHU	PINTOR	h	0,2000000	R$	34,83	R$	6,97
Insumo	S.04.000.038014	CDHU	LIXA MASSA/MADEIRA USO GERAL NORTON, ALCAR OU EQUIVALENTE (MÉDIAS)	UN	0,5000000	R$	1,03	R$	0,52
4.12.15	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	CP-CIV.012	Próprio	LIMPEZA DE EFLORESCÊNCIA EM CONCRETO: ASSOCIAÇÃO DA ESCOVAÇÃO COM ESCOVA DURA E SECA, E APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO DILUÍDA EM ÁCIDO MURIÁTICO OU CLORÍDRICO. REF: FABRICANTE PERFOMANCE ECO OU SIMILAR.	M²	10,41			R$	111,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R$	37,26	R$	3,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R$	32,18	R$	6,43
Insumo	R.02.000.039013	CDHU	Ácido muriático	L	0,0500000	R$	11,26	R$	0,56
4.13			**PISO**						
4.13.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	CP-CIV.013	Próprio	ESPAÇADOR SOLDADO PARA TELA SOLDADA H=8 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	773,81			R$	6.546,43
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	R$	44,38	R$	1,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	R$	32,18	R$	1,60
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	R$	36,99	R$	1,84
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0100000	R$	45,92	R$	0,45
Insumo	A.05.000.027014	CDHU	Locação máquinas de solda MIG/MAC, modelo TRR 3410 marca Bambozzi ou equivalente, (100% ciclo), para arame sólido/tubular 0,8 até 1,6mm, trifásicos, 220/380/440 V	UNDIA	0,0300000	R$	23,97	R$	0,71
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	0,4000000	R$	6,33	R$	2,53
4.13.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	97117	SINAPI	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	658,33			R$	13.436,52
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2457017	R$	36,99	R$	9,08

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00042403	SINAPI	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	1,0000000	R$	8,82	R$	8,82
Insumo	00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	0,4866180	R$	5,17	R$	2,51

4.13.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	627,43			R$	1.016,44
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0007511	R$	230,49	R$	0,17
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0033569	R$	113,98	R$	0,38
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0025892	R$	87,15	R$	0,22
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0029083	R$	99,88	R$	0,29
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0003025	R$	282,63	R$	0,08
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0010702	R$	352,40	R$	0,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0036593	R$	32,18	R$	0,11

4.13.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	94,11			R$	14.922,08
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0290389	R$	87,15	R$	2,53
Composição Auxiliar	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	m³	1,0000000	R$	142,90	R$	142,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0313280	R$	32,18	R$	1,00
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0040058	R$	230,49	R$	0,92
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0273222	R$	99,88	R$	2,72
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0022892	R$	352,40	R$	0,80
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0091617	R$	174,51	R$	1,59
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0221663	R$	75,40	R$	1,67
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0051610	R$	282,63	R$	1,45
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0261670	R$	113,98	R$	2,98

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

4.13.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	98575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	M	204,18		R$ 17.226,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3276000	R$ 37,26	R$ 49,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2687000	R$ 32,18	R$ 8,64
Insumo	00044074	SINAPI	PRIMER DE POLIURETANO	L	0,0060000	R$ 553,09	R$ 3,31
Insumo	00044073	SINAPI	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	M	1,0000000	R$ 0,96	R$ 0,96
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,6452000	R$ 34,10	R$ 22,00

4.13.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	11.20.050	CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	89,11		R$ 1.080,01
Insumo	C.01.000.092024	CDHU	Corte de junta dilatação com serra disco diamantado na largura de 3 mm, profundidade de 3 cm, para piso de concreto ou alta resistência 3,0 mm x 3,0 cm	M	1,0000000	R$ 12,12	R$ 12,12

4.13.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	11.18.220	CDHU	ENCHIMENTO DE NICHOS COM POLIESTIRENO EXPANDIDO DO TIPO EPS-5F	m³	0,3		R$ 381,43
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,8000000	R$ 23,90	R$ 19,12
Insumo	F.07.000.022016	CDHU	EPS (poliestireno expandido) tipo 5F com densidade de 22,5 kg/m³, antichamas (tipo F), resistência a compressão de 104 KPa, deformação de 10%, em blocos	m³	1,0200000	R$ 1.227,75	R$ 1.252,31

4.13.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-CIV.015	Próprio	CDHU (08.05.010) - GEOMEMBRANA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD DE 1,5 mm	m²	627,43		R$ 22.474,54
Insumo	F.12.000.091473	CDHU	Serviço soldagem geomembrana alta densidade PEAD	m²	1,0000000	R$ 2,47	R$ 2,47
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,0376000	R$ 23,90	R$ 0,89
Insumo	D229500004	EMBASA	MANTA PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E=1,50 MM	m²	1,1000000	R$ 29,51	R$ 32,46

4.13.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	11.20.030	CDHU	CURA QUÍMICA DE CONCRETO, MEMBRANA LÍQUIDA	m²	627,43		R$ 5.747,26
Insumo	B.09.000.024006	CDHU	Cura química para superfície de concreto, membrana líquida branca; ref. Sika AntiSol Pav, Adi-Cura Pav10 da Aditibras, Pro Agente de Cura Pav da Vedacit, Emcoril Traffic da MC ou equivalente	KG	0,3388000	R$ 9,40	R$ 3,18
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,2500000	R$ 23,90	R$ 5,98

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

4.14			FIXAÇÃO DE BALANCIM				
4.14.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	01.23.254	CDHU	FURAÇÃO DE 1´ EM CONCRETO ARMADO	m	3,52		R$ 514,91
Insumo	C.01.000.020592	CDHU	Furo em concreto armado de 1´	M	1,0000000	R$ 146,28	R$ 146,28
4.14.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	CP-CIV.016	Próprio	BARRA ROSCADA DE AÇO INOX - 5/8" CERTIFICADA PARA SUPORTAR CARGA PONTUAL DE 1.500 kgf	UN	44		R$ 6.443,36
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R$ 33,57	R$ 16,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R$ 37,26	R$ 18,63
Insumo	8801	ORSE	Barra redonda em aço inox 304 - ø = 5/8"	m	1,0000000	R$ 101,51	R$ 101,51
Insumo	D070000103	EMBASA	PORCA ACO INOX 5/8	UN	2,0000000	R$ 4,25	R$ 8,50
Insumo	D070000107	EMBASA	ARRUELA ACO INOX 5/8	UN	2,0000000	R$ 0,51	R$ 1,02
4.14.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	42.05.160	CDHU	CONECTOR OLHAL CABO/HASTE DE 5/8´	un	44		R$ 428,56
Insumo	P.19.000.042250	CDHU	Conector tipo olhal reforçado para cabo/haste de 5/8"; ref. PK-0104 Paraklin, PRT-908 Paratec, 662301 Magnet, DR-097 Raycon, PG-0104 Paragam, Th-58-R Intelli, TTC004-1 Conimel ou equivalente	UN	0,7800000	R$ 4,96	R$ 3,87
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1000000	R$ 23,90	R$ 2,39
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1000000	R$ 34,83	R$ 3,48
4.14.4	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	CP-TESTE.001	Próprio	TESTE DE ARRANCAMENTO ESTÁTICO EM PONTOS DE ANCORAGEM DISPOSTO NA NBR 16325 PARA SUPORTAR A CARGA PONTUAL DE 1.500kgf	UN	44		R$ 13.444,64
Composição Auxiliar	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$ 47,48	R$ 47,48
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$ 201,66	R$ 201,66
Insumo	E9720	SICRO3	Conjunto bomba e macaco hidráulico para protensão com capacidade de 250 kN - 3,70 kW	H	1,0000000	R$ 56,43	R$ 56,42
4.14.5	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	CP-LIMP.001	Próprio	LIMPEZA DE FURO COM ESCOVA DE NYLON	UN	44		R$ 92,40

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	R$	32,18	R$	1,60
Insumo	MAT053450	SCO	Escova oval com cerdas de nylon	un	0,1000000	R$	5,00	R$	0,50
4.14.6	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	CP-LIMP.002	Próprio	LIMPEZA DE FURO COM AR-COMPRIMIDO	UN	44			R$	68,64
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	R$	32,18	R$	0,96
Insumo	9.00.11	FDE	COMPRESSOR DE 125/250PCM,MANGUEIRA E FILTRO LINHA	H	0,0200000	R$	30,43	R$	0,60
4.14.7	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	CP-CIV.018	Próprio	INSTALAÇÃO DE ANCORAGEM QUÍMICA PARA BARRA ROSCADA REF: RESINA FIS V 300 T	M	3,52			R$	331,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	R$	37,26	R$	5,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R$	32,18	R$	3,21
Insumo	88155	SIURB	BARRA ROSCADA PARA TIRANTE - TENSÃO DE ESCOAMENTO MÍNIMA DE 500 MPA - D = 36 MM	Kg	1,2000000	R$	24,41	R$	29,29
Insumo	D220000168	EMBASA	CHUMBADOR QUÍMICO AQI 380 PRO OU SIMILAR	L	0,1500000	R$	368,42	R$	55,26
Insumo	J030000075	EMBASA	BICO MISTURADOR PARA INJEÇÃO	UN	0,1000000	R$	8,28	R$	0,82
5			**SERVIÇOS CIVIS - ARQUITETURA**						
5.1			**DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E RECOMPOSIÇÕES**						
5.1.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	5,63			R$	63,06
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0295265	R$	237,54	R$	7,01
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0232583	R$	107,78	R$	2,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0527849	R$	32,18	R$	1,69
5.1.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	129,03			R$	50.633,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6574000	R$	37,26	R$	61,75

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,2759000	R$	32,18	R$	330,67

5.1.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	125			R$	59.750,00
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	SERVENTE	h	20,0000000	R$	23,90	R$	478,00

5.1.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-CIV.017	Próprio	RETIRADA DE TERRA DE FLOREIRAS	M³	29,38			R$	3.739,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9557667	R$	32,18	R$	127,29

5.1.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	255,91			R$	3.567,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1087000	R$	37,26	R$	4,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3075000	R$	32,18	R$	9,89

5.1.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	712,36			R$	25.630,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7936000	R$	32,18	R$	25,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2807000	R$	37,26	R$	10,45

5.1.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	177			R$	3.380,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4096000	R$	32,18	R$	13,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1448000	R$	40,92	R$	5,92

5.1.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	326			R$	4.537,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2986000	R$	32,18	R$	9,60

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1056000	R$	40,92	R$	4,32

5.1.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	04.11.030	CDHU	RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	m²	22,03			R$	1.633,97
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	1,4000000	R$	29,08	R$	40,71
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	1,4000000	R$	23,90	R$	33,46

5.1.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	221,38			R$	18.560,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1957000	R$	32,18	R$	70,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3541000	R$	37,26	R$	13,19

5.1.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	03.08.200	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAINÉIS DIVISÓRIAS, INCLUSIVE MONTANTES METÁLICOS	m²	849,84			R$	6.705,24
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	SERVENTE	h	0,3300000	R$	23,90	R$	7,89

5.1.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	04.04.020	CDHU	RETIRADA DE REVESTIMENTO EM PEDRA, GRANITO OU MÁRMORE, EM PISO	m²	361,41			R$	11.229,01
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	SERVENTE	h	1,3000000	R$	23,90	R$	31,07

5.1.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	03.04.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	m²	1388,95			R$	19.917,54
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	SERVENTE	h	0,6000000	R$	23,90	R$	14,34

5.1.14	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	04.06.020	CDHU	RETIRADA DE PISO EM MATERIAL SINTÉTICO ASSENTADO A COLA	m²	2494,85			R$	13.222,71
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,1000000	R$	23,90	R$	2,39
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,1000000	R$	29,08	R$	2,91

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

5.1.15	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	03.03.060	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO	m²	2772,18		R$ 33.127,55
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	SERVENTE	h	0,5000000	R$ 23,90	R$ 11,95

5.1.16	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	2,38		R$ 625,70
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	SERVENTE	h	11,0000000	R$ 23,90	R$ 262,90

5.1.17	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3389,62		R$ 14.575,37
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0336000	R$ 36,99	R$ 1,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0951000	R$ 32,18	R$ 3,06

5.1.18	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	04.14.040	CDHU	RETIRADA DE ESQUADRIA EM VIDRO	m²	8,69		R$ 460,40
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	PEDREIRO	h	1,0000000	R$ 29,08	R$ 29,08
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	SERVENTE	h	1,0000000	R$ 23,90	R$ 23,90

5.1.19	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	06.11.060	CDHU	REATERRO MANUAL COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO	m³	6,16		R$ 622,34
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	3,3600000	R$ 23,90	R$ 80,30
Insumo	B.02.000.020508	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	28,4000000	R$ 0,73	R$ 20,73

5.1.20	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	01.23.100	CDHU	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM PRESERVAÇÃO DE ARMADURA, PARA REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m³	24,94		R$ 13.495,03
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	SERVENTE	h	22,6400000	R$ 23,90	R$ 541,10

5.1.21	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	07.02.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	m³	357,69			R$	4.660,70
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,0644000	R$	23,90	R$	1,54
Insumo	S.01.000.080266	CDHU	Pá-carregadeira retroescavadeira / carregadeira, capacidade de 0,77m³ - COND. D	H	0,0644000	R$	178,34	R$	11,49

5.1.22	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	07.11.040	CDHU	REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM ROLO, MÍNIMO DE 95% PN	m³	357,69			R$	8.563,10
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,1282000	R$	23,90	R$	3,06
Insumo	S.01.000.080178	CDHU	Rolo compactador vibratório de um cilindro/PN 7T	H	0,1281000	R$	162,98	R$	20,88

5.1.23	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	101835	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m³	50			R$	16.125,00
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,8450000	R$	40,89	R$	34,55
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,2050000	R$	48,32	R$	9,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2001000	R$	32,18	R$	135,15
Composição Auxiliar	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	m³	1,0000000	R$	142,90	R$	142,90

5.1.24	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	1974,84			R$	225.882,20
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,6000000	R$	23,90	R$	14,34
Insumo	A.05.000.020358	CDHU	Remoção de entulho de obra, terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, capacidade de 4m³	m³	1,0000000	R$	100,04	R$	100,04

5.1.25	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	05.04.060	CDHU	TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE ENTULHO ATÉ O LOCAL DE DESPEJO - ENSACADO	m³	1974,84			R$	311.215,04
Insumo	A.14.000.038043	CDHU	Saco de ráfia - capacidade 50 kg - dimensões (60 x 90)cm	UN	9,0000000	R$	3,17	R$	28,53
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	5,4000000	R$	23,90	R$	129,06

5.2			RAMPA DE ACESSO						

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

5.2.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	22,52		R$ 4.821,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900000	R$ 32,18	R$ 12,55
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5200000	R$ 36,53	R$ 18,99
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	0,0540000	R$ 680,00	R$ 36,72
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	1,1600000	R$ 16,58	R$ 19,23
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,2110000	R$ 16,38	R$ 19,83
Insumo	00003737	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	m²	1,0000000	R$ 62,07	R$ 62,07
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0400000	R$ 14,72	R$ 0,58
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,8700000	R$ 23,60	R$ 44,13

5.3			MUROS, PAREDES, FECHAMENTOS E REGULARIZAÇÕES				

5.3.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	161,44		R$ 10.866,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5620653	R$ 37,26	R$ 20,94
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	0,0110491	R$ 611,69	R$ 6,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2810327	R$ 32,18	R$ 9,04
Insumo	00037592	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	13,1499000	R$ 2,17	R$ 28,53
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0096680	R$ 46,23	R$ 0,44
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,8057000	R$ 2,00	R$ 1,61

5.3.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	445,72		R$ 46.501,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4433720	R$ 32,18	R$ 14,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8867439	R$ 37,26	R$ 33,04

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	0,0148812	R$	611,69	R$	9,10
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0193360	R$	46,23	R$	0,89
Insumo	00034548	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	0,8057000	R$	5,20	R$	4,18
Insumo	00037594	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 19 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	13,1499000	R$	3,26	R$	42,86

5.3.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	26,45			R$	2.385,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8049004	R$	37,26	R$	29,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4024502	R$	32,18	R$	12,95
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	0,0127262	R$	611,69	R$	7,78
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,8057000	R$	3,17	R$	2,55
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0193360	R$	46,23	R$	0,89
Insumo	00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	13,1499000	R$	2,74	R$	36,03

5.3.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1267,22			R$	6.855,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255000	R$	32,18	R$	0,82
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	0,0037000	R$	558,64	R$	2,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0681000	R$	37,26	R$	2,53

5.3.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1267,22			R$	40.627,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1894000	R$	32,18	R$	6,09
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	0,0194000	R$	611,69	R$	11,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3789000	R$	37,26	R$	14,11

5.3.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	1389,77			R$	148.719,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1950000	R$	32,18	R$	6,27
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5950000	R$	35,62	R$	21,19
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,9139000	R$	6,97	R$	20,30
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	0,0296000	R$	53,76	R$	1,59
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,9117000	R$	6,14	R$	5,59
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,1868000	R$	0,09	R$	1,81
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027000	R$	0,32	R$	0,80
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,0978000	R$	3,55	R$	3,89
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,5441000	R$	0,22	R$	0,11
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7925000	R$	2,84	R$	2,25
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	m²	2,1060000	R$	20,52	R$	43,21

5.3.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.06.030	CDHU	LÃ DE VIDRO E/OU LÃ DE ROCHA COM ESPESSURA DE 2´	m²	684,74			R$	25.328,53
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78
Insumo	F.07.000.024075	CDHU	Manta de lã de vidro e/ou lã de rocha de 2´	m²	1,0000000	R$	32,21	R$	32,21

5.3.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1408,73			R$	90.116,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2686000	R$	32,18	R$	8,64
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5341000	R$	37,08	R$	19,80
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4220000	R$	4,40	R$	1,85
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,9100000	R$	0,75	R$	3,68
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0553000	R$	28,43	R$	30,00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

5.3.9		REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	14.30.070	CDHU	DIVISÓRIA SANITÁRIA EM PAINEL LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL COM PERFIS EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGEM COMPLETA PARA VÃO DE PORTA	m²	6,21		R$ 6.139,64
Insumo	D.05.000.023509	CDHU	Divisória para sanitários, painéis em laminado melamínico estrutural, perfis em alumínio, inclusive ferragem - instalado	m²	1,0000000	R$ 988,67	R$ 988,67

5.4			ESQUADRIAS E RESTAURO DE PORTAS				
5.4.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	50		R$ 22.002,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5794829	R$ 32,18	R$ 18,64
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0504781	R$ 36,62	R$ 75,08
Insumo	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	19,8000000	R$ 0,03	R$ 0,59
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000000	R$ 30,87	R$ 92,61
Insumo	00010554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000000	R$ 251,95	R$ 251,95
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	R$ 0,06	R$ 1,18

5.4.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	75		R$ 35.370,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6336024	R$ 32,18	R$ 20,38
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2419776	R$ 36,62	R$ 82,10
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	R$ 0,06	R$ 1,18
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000000	R$ 274,75	R$ 274,75
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000000	R$ 30,87	R$ 92,61
Insumo	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	19,8000000	R$ 0,03	R$ 0,59

5.4.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12		R$ 6.851,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6877218	R$ 32,18	R$ 22,13

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4334772	R$	36,62	R$	89,11
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000000	R$	30,87	R$	92,61
Insumo	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	19,8000000	R$	0,03	R$	0,59
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000000	R$	365,32	R$	365,32
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	19,8000000	R$	0,06	R$	1,18

5.4.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-PORTA.005	Próprio	PORTA DE MADEIRA LISA COM 1 (UMA) FOLHA DE ABRIR, ACESSIVEL, PARA ALVENARIA, VA=1,00x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR + BARRA DE APOIO EM ACO INOX 400mm	UN	12			R$	36.133,08
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	m³	0,1500000	R$	832,03	R$	124,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$	32,18	R$	32,18
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R$	36,62	R$	54,93
Insumo	6180	AGESUL	BARRA DE APOIO RETA (PUXADOR), EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 40CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM	UN	1,0000000	R$	110,00	R$	110,00
Insumo	H.08.000.031701	CDHU	Dobradiça de aço cromado de 3 1/2", para portas de até 21 kg, ref. União Mundial ou equivalente - (embalagem com 3 dobradiças)	CJ	1,0000000	R$	27,36	R$	27,36
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1500000	R$	41,97	R$	6,29
Insumo	00039497	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E	UN	1,0000000	R$	894,78	R$	894,78
Insumo	H.04.000.031312	CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,2000000	R$	247,18	R$	1.285,33
Insumo	H.08.000.035003	CDHU	Fechadura completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa de 1 folha; ref. 725.01/40CR da Pado, Papaiz ou equivalente	CJ	1,0000000	R$	173,65	R$	173,65
Insumo	2.66.40	FDE	CHAPA DE ACO INOX P/ PROTECAO E=0,79MM	m²	1,0000000	R$	186,99	R$	186,99
Insumo	00013279	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	6,0000000	R$	19,13	R$	114,78

5.4.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-PORTA.006	Próprio	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA, PARA ALVENARIA COM ACABAMENTO EM PINTURA, DE CORRER OU DESLIZANTE COM SISTEMA DESLIZANTE VA=100 x 210 CM. BATENTE METÁLICO COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA COM APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO. FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR. - PUXADOR EM TUBO DE AÇO ESCOVADO DE 30CM, Ø 1 1/2" + FECHADURA	UN	12			R$	37.298,76
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$	36,62	R$	73,24
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	m³	0,1500000	R$	832,03	R$	124,80

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R$	32,18	R$	38,61
Insumo	001548	SBC	FERRAGEM - SISTEMA DESLIZANTE RO 65 4013 (60 Kg) PARA 01 PORTA ROMETAL	UN	1,0000000	R$	40,43	R$	40,43
Insumo	2.66.40	FDE	CHAPA DE ACO INOX P/ PROTECAO E=0,79MM	m²	1,0000000	R$	186,99	R$	186,99
Insumo	036574	SBC	FERRAGEM - PUXADOR TUBULAR DUPLO, TIPO ALCA, INOX ESCOVADO 30cm	UN	1,0000000	R$	169,33	R$	169,33
Insumo	H.08.000.035003	CDHU	Fechadura completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa de 1 folha; ref. 725.01/40CR da Pado, Papaiz ou equivalente	CJ	1,0000000	R$	173,65	R$	173,65
Insumo	00013279	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	6,0000000	R$	19,13	R$	114,78
Insumo	H.04.000.031312	CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,2000000	R$	247,18	R$	1.285,33
Insumo	00039497	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E	UN	1,0000000	R$	894,78	R$	894,78
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1500000	R$	41,97	R$	6,29

5.4.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-PORTA.007	Próprio	PORTA DE MADEIRA LISA COM 1 (UMA) FOLHA DE ABRIR, PARA DRYWALL, VA=1,08x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE. FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR.	UN	1		R$ 2.173,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$ 32,18	R$ 32,18
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R$ 36,62	R$ 54,93
Insumo	H.08.000.031701	CDHU	Dobradiça de aço cromado de 3 1/2", para portas de até 21 kg, ref. União Mundial ou equivalente - (embalagem com 3 dobradiças)	CJ	1,0000000	R$ 27,36	R$ 27,36
Insumo	H.08.000.035003	CDHU	Fechadura completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa de 1 folha; ref. 725.01/40CR da Pado, Papaiz ou equivalente	CJ	1,0000000	R$ 173,65	R$ 173,65
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1500000	R$ 41,97	R$ 6,29
Insumo	00004989	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,0000000	R$ 404,17	R$ 404,17
Insumo	2.66.40	FDE	CHAPA DE ACO INOX P/ PROTECAO E=0,79MM	m²	1,0000000	R$ 186,99	R$ 186,99
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,1000000	R$ 25,25	R$ 2,52
Insumo	H.04.000.031312	CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,2000000	R$ 247,18	R$ 1.285,33

5.4.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-PORTA.008	Próprio	PORTA LISA DE MADEIRA, EXTERNA, PARA DRYWALL COM ACABAMENTO EM PINTURA, DE CORRER OU DESLIZANTE COM SISTEMA DESLIZANTE VD=100 x 210 CM. BATENTE METÁLICO COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL COM APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO. - FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR. - PUXADOR EM TUBO DE AÇO ESCOVADO DE 30CM, Ø 1 1/2" + FECHADURA	UN	1		R$ 2.380,56

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$	36,62	R$	73,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R$	32,18	R$	38,61
Insumo	00004989	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,0000000	R$	404,17	R$	404,17
Insumo	H.08.000.035003	CDHU	Fechadura completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa de 1 folha; ref. 725.01/40CR da Pado, Papaiz ou equivalente	CJ	1,0000000	R$	173,65	R$	173,65
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,1000000	R$	25,25	R$	2,52
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1500000	R$	41,97	R$	6,29
Insumo	001548	SBC	FERRAGEM - SISTEMA DESLIZANTE RO 65 4013 (60 Kg) PARA 01 PORTA ROMETAL	UN	1,0000000	R$	40,43	R$	40,43
Insumo	036574	SBC	FERRAGEM - PUXADOR TUBULAR DUPLO, TIPO ALCA, INOX ESCOVADO 30cm	UN	1,0000000	R$	169,33	R$	169,33
Insumo	2.66.40	FDE	CHAPA DE ACO INOX P/ PROTECAO E=0,79MM	m²	1,0000000	R$	186,99	R$	186,99
Insumo	H.04.000.031312	CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,2000000	R$	247,18	R$	1.285,33

5.4.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-PORTA.009	Próprio	PORTA DE MADEIRA LISA COM 1 (UMA) FOLHA DE ABRIR, ACESSIVEL, PARA DRYWALL, VA=1,00x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE.FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR + BARRA DE APOIO EM ACO INOX 400mm	UN	1			R$	2.774,03
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R$	36,62	R$	54,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$	32,18	R$	32,18
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1500000	R$	41,97	R$	6,29
Insumo	H.08.000.035003	CDHU	Fechadura completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa de 1 folha; ref. 725.01/40CR da Pado, Papaiz ou equivalente	CJ	1,0000000	R$	173,65	R$	173,65
Insumo	2.66.40	FDE	CHAPA DE ACO INOX P/ PROTECAO E=0,79MM	m²	1,0000000	R$	186,99	R$	186,99
Insumo	H.04.000.031312	CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,2000000	R$	247,18	R$	1.285,33
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,1000000	R$	25,25	R$	2,52
Insumo	6180	AGESUL	BARRA DE APOIO RETA (PUXADOR), EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 40CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM	UN	1,0000000	R$	110,00	R$	110,00
Insumo	H.08.000.031701	CDHU	Dobradiça de aço cromado de 3 1/2", para portas de até 21 kg, ref. União Mundial ou equivalente - (embalagem com 3 dobradiças)	CJ	1,0000000	R$	27,36	R$	27,36
Insumo	00039497	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E	UN	1,0000000	R$	894,78	R$	894,78

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

5.4.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-PORTA.010	Próprio	PORTA DE MADEIRA LISA COM 2 (DUAS) FOLHAS DE ABRIR, PARA DRYWALL, VA=1,20x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE. FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR	UN	1		R$ 3.082,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$ 32,18	R$ 32,18
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R$ 36,62	R$ 54,93
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1500000	R$ 41,97	R$ 6,29
Insumo	H.08.000.035003	CDHU	Fechadura completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa de 1 folha; ref. 725.01/40CR da Pado, Papaiz ou equivalente	CJ	1,0000000	R$ 173,65	R$ 173,65
Insumo	2.66.40	FDE	CHAPA DE ACO INOX P/ PROTECAO E=0,79MM	m²	1,2000000	R$ 186,99	R$ 224,38
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,1000000	R$ 25,25	R$ 2,52
Insumo	H.04.000.031312	CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,2000000	R$ 247,18	R$ 1.285,33
Insumo	H.08.000.031701	CDHU	Dobradiça de aço cromado de 3 1/2", para portas de até 21 kg, ref. União Mundial ou equivalente - (embalagem com 3 dobradiças)	CJ	2,0000000	R$ 27,36	R$ 54,72
Insumo	00039486	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	2,0000000	R$ 624,13	R$ 1.248,26

5.4.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1		R$ 1.390,02
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,0000000	R$ 471,61	R$ 471,61
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,0000000	R$ 225,68	R$ 225,68
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,0000000	R$ 558,33	R$ 558,33
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	10,0000000	R$ 13,44	R$ 134,40

5.4.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-PORTA.011	Próprio	PORTA CORTA FOGO LISA COM 01 (UMA) FOLHA DE ABRIR, PARA ALVENARIA, VA=1,20 x 2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA BATENTE METÁLICO COM FUNCIONAMENTO PIVOTANTE GARANTIDO POR TRÊS DOBRADIÇAS E EQUIPADA COM PUXADOR E BARRA(S) ANTI-PÂNICO E COM MOLA APARENTE OU OCULTA PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA; FERRAGEM COMPLETA COM BARRA ANTIPÂNICO, PUXADOR, DOBRADIÇAS E MOLA	UN	2		R$ 10.695,68
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,1500000	R$ 832,03	R$ 124,80
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	R$ 36,62	R$ 91,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R$ 32,18	R$ 48,27

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1500000	R$	41,97	R$	6,29
Insumo	H.08.000.031701	CDHU	Dobradiça de aço cromado de 3 1/2", para portas de até 21 kg, ref. União Mundial ou equivalente - (embalagem com 3 dobradiças)	CJ	1,0000000	R$	27,36	R$	27,36
Insumo	2.66.40	FDE	CHAPA DE ACO INOX P/ PROTECAO E=0,79MM	m²	1,2000000	R$	186,99	R$	224,38
Insumo	00013279	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	6,0000000	R$	19,13	R$	114,78
Insumo	00011561	SINAPI	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1,0000000	R$	257,53	R$	257,53
Insumo	H.01.000.021234	CDHU	Porta corta-fogo classe P.90, em aço galvanizada, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa; ref. Authentic ou equivalente	m²	2,5800000	R$	1.198,99	R$	3.093,39
Insumo	H.04.000.031312	CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,5000000	R$	247,18	R$	1.359,49

5.4.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-PORTA.012	Próprio	PORTA CORTA FOGO LISA COM 02 (DUAS) FOLHAS DE ABRIR, PARA ALVENARIA, VA=1,90 x 2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA BATENTE METÁLICO COM FUNCIONAMENTO PIVOTANTE GARANTIDO POR TRÊS DOBRADIÇAS E EQUIPADA COM PUXADOR E BARRA(S) ANTI-PÂNICO E COM MOLA APARENTE OU OCULTA PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA; FERRAGEM COMPLETA COM BARRA ANTIPÂNICO, PUXADOR, DOBRADIÇAS E MOLA	UN	1		R$ 7.568,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R$ 32,18	R$ 48,27
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,1500000	R$ 832,03	R$ 124,80
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	R$ 36,62	R$ 91,55
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1500000	R$ 41,97	R$ 6,29
Insumo	00013279	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	6,0000000	R$ 19,13	R$ 114,78
Insumo	H.04.000.031312	CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,5000000	R$ 247,18	R$ 1.359,49
Insumo	00011561	SINAPI	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	2,0000000	R$ 257,53	R$ 515,06
Insumo	H.01.000.021234	CDHU	Porta corta-fogo classe P.90, em aço galvanizada, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa; ref. Authentic ou equivalente	m²	4,0850000	R$ 1.198,99	R$ 4.897,87
Insumo	2.66.40	FDE	CHAPA DE ACO INOX P/ PROTECAO E=0,79MM	m²	1,9000000	R$ 186,99	R$ 355,28
Insumo	H.08.000.031701	CDHU	Dobradiça de aço cromado de 3 1/2", para portas de até 21 kg, ref. União Mundial ou equivalente - (embalagem com 3 dobradiças)	CJ	2,0000000	R$ 27,36	R$ 54,72

5.4.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	24.02.052	CDHU	PORTA CORTA-FOGO CLASSE P.90 DE 100 X 210 CM, COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA	un	1		R$ 1.713,62
Insumo	B.04.000.020503	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	0,0100000	R$ 182,56	R$ 1,83
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	5,0000000	R$ 23,90	R$ 119,50

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	2,0000000	R$	29,08	R$	58,16
Insumo	B.02.000.020508	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	3,8400000	R$	0,73	R$	2,80
Insumo	H.01.000.031233	CDHU	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca e batentes (NBR 11742)	UN	1,0000000	R$	1.531,33	R$	1.531,33

5.4.14	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-PORTA.013	Próprio	PORTINHOLA DE ACESSO EM VIDRO TEMPERADO 10MM H=1,00 , INCLUSIVE FERRAGENS .	UN	1			R$	816,82
Composição Auxiliar	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R$	31,96	R$	25,56
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R$	32,13	R$	48,19
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	m²	0,9000000	R$	495,00	R$	445,50
Insumo	H.08.000.031647	CDHU	Dobradiça superior para vidro temperado; referência comercial 1101S Santa Marina, Dorma ou equivalente	UN	1,0000000	R$	75,37	R$	75,37
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,0000000	R$	22,53	R$	22,53
Insumo	05528	EMOP	PUXADOR STANDARD, DE MADEIRA, PARA VIDRO TEMPERADO DE 10MM	UN	1,0000000	R$	35,02	R$	35,02
Insumo	H.08.000.031646	CDHU	Dobradiça inferior para vidro temperado, ref. SM1010 fabricação Dorma, 1103 Santa Marina ou equivalente	UN	1,0000000	R$	105,08	R$	105,08
Insumo	00003103	SINAPI	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	1,0000000	R$	59,57	R$	59,57

5.4.15	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-PORTAO.001	Próprio	CONJUNTO METÁLICO: GRADE METÁLICA C/ TELA FIXA (MALHA #13mm / H=1,80m) E PORTÃO METÁLICO (2 FOLHAS DE ABRIR) C/ TELA FIXA (MALHA #13mm / H=1,50m).	M²	3,53			R$	1.946,97
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R$	34,64	R$	27,71
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R$	37,73	R$	45,27
Insumo	H.08.000.031734	CDHU	Dobradiça em latão cromado reforçada com anéis de 3 1/2" x 3", ref. La Fonte Dob 85 3 1/2" x 3" LT S/P CR, 3635 da União Mundial ou equivalente	UN	0,3000000	R$	103,57	R$	31,07
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1000000	R$	41,97	R$	4,19
Insumo	00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	0,1000000	R$	108,45	R$	10,84
Insumo	062635	SBC	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77mm (12 BWG), MALHA 5x5cm H = 2m	m²	1,0000000	R$	39,03	R$	39,03
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,0800000	R$	130,37	R$	10,42
Insumo	00043603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	0,1000000	R$	47,30	R$	4,73

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	E.04.000.037532	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço ASTM-A 36, sem pintura	KG	12,0000000	R$	29,93	R$	359,16
Insumo	00013279	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	1,0000000	R$	19,13	R$	19,13

5.4.16	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	34.05.260	CDHU	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	m²	33			R$	15.914,58
Insumo	B.01.000.010144	CDHU	Serralheiro	H	0,3490000	R$	37,91	R$	13,23
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,9300000	R$	23,90	R$	22,23
Insumo	B.01.000.010145	CDHU	Ajudante serralheiro	H	0,6990000	R$	23,90	R$	16,71
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,9300000	R$	29,08	R$	27,04
Insumo	H.04.000.031619	CDHU	Montante para gradil em aço galvanizado eletrofundido, pintura eletrostática, chato, dimensões 2120 x 76 x 8 mm	UN	0,5684000	R$	267,75	R$	152,19
Insumo	O.02.000.062561	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100mm	M	0,2387000	R$	42,67	R$	10,19
Insumo	H.04.000.031618	CDHU	Gradil em aço galvanizado eletrofundido de 1718x1650mm e pintura eletrostática, 65x132mm e barra portante 25x2mm	UN	0,3528000	R$	677,01	R$	238,85
Insumo	C.04.000.020536	CDHU	Concreto usinado fck= 25 MPa, slump 5 ± 1cm	m³	0,0035000	R$	520,65	R$	1,82

5.4.17	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	34.05.350	CDHU	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL ELETROFUNDIDO, MALHA 5 X 15 CM	m²	2,64			R$	4.762,64
Insumo	J.02.000.028058	CDHU	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	L	0,1498000	R$	42,10	R$	6,31
Insumo	S.04.000.027499	CDHU	Galvanização a frio (tinta rica em zinco)	L	0,0060000	R$	306,94	R$	1,84
Insumo	B.01.000.010141	CDHU	Ajudante de pintor	H	0,5377000	R$	23,90	R$	12,85
Insumo	S.04.000.031733	CDHU	Dobradiça 03 estágios ferro galvanizado DN 1´ x 4´	UN	0,5041000	R$	50,61	R$	25,51
Insumo	S.04.000.031686	CDHU	Tela alambrado soldada galvanizada fio 3,0mm, malha 5 x 15 cm	m²	1,2000000	R$	27,93	R$	33,52
Insumo	S.04.000.031215	CDHU	Ferro trabalhado	KG	18,1000000	R$	90,09	R$	1.630,63
Insumo	J.02.000.038000	CDHU	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente	L	0,0901000	R$	44,25	R$	3,99
Insumo	B.01.000.010144	CDHU	Serralheiro	H	0,2899000	R$	37,91	R$	10,99
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,8677000	R$	23,90	R$	20,74

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,8677000	R$	29,08	R$	25,23
Insumo	H.08.000.031728	CDHU	Cadeado com haste de aço, 50 mm, ref. CR50 da Papaiz; E50 da Pado ou equivalente	UN	0,1260000	R$	53,66	R$	6,76
Insumo	B.01.000.010145	CDHU	Ajudante serralheiro	H	0,2899000	R$	23,90	R$	6,93
Insumo	B.01.000.010140	CDHU	Pintor	H	0,5377000	R$	34,83	R$	18,73

5.4.18	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-CAIXILHO.004	Próprio	CAIXILHO SISTEMA GLAZING COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR TITÂNIO (REF.: BELMETAL SISTEMA ATLANTA), COM VIDRO LAMINADO 4+4 MM LOW-E (BAIXA EMISSÃO) REF.: GUARDIAN / LINHA SUNGUARD / SÉRIE SOLAR / PADRÃO CHROME; VIDROS FIXOS;	M²	1068,7		R$ 1.477.873,17
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	R$ 32,13	R$ 22,49
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	R$ 33,57	R$ 23,49
Insumo	00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	12,0000000	R$ 0,05	R$ 0,60
Insumo	E.03.000.026652	CDHU	Gaxeta EPDM ref. 274 da Day Brasil ou equivalente	M	3,5000000	R$ 3,17	R$ 11,09
Insumo	3.70.79	FDE	VIDRO LISO INCOLOR LAMINADO 4+4 MM COM FILME PVB	m²	1,0000000	R$ 447,50	R$ 447,50
Insumo	203033	SBC	AMORTECEDOR DE VIBRACAO (CALCO) BORRACHA/NEOPRENE, G 1500KG VIBRA-STOP	UN	4,0000000	R$ 71,40	R$ 285,60
Insumo	S.03.000.028010	CDHU	Silicone para envidraçamento estrutural, 280g	UN	0,6000000	R$ 21,96	R$ 13,17
Insumo	3302	ORSE	Parafuso em aço inox, 3/8" x 1 1/2"	un	12,0000000	R$ 2,27	R$ 27,24
Insumo	00043727	SINAPI	FITA DE VEDACAO ADESIVA, EM ESPUMA POLIETILENO, PRETA, L = 10 MM, E = 4 MM	M	1,0000000	R$ 1,56	R$ 1,56
Insumo	M3233	SICRO3	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm	m	0,5000000	R$ 6,60	R$ 3,29
Insumo	MATED-22627	SETOP	ALUMÍNIO ANODIZADO (APLICAÇÃO: PERFIS)	Kg	12,0000000	R$ 45,57	R$ 546,84

5.4.19	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	CP-CAIXILHO.005	Próprio	PAINEL DE FECHAMENTO (C/ PORTAS EM VENEZIANA P/ ACESSO SHAFTS DE INSTALAÇÕES - FECHADURA E TRINCO DE EMBUTIR) EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA	M²	772,4		R$ 203.272,51
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R$ 33,57	R$ 26,85
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000	R$ 36,62	R$ 29,29
Insumo	132018	SBC	FITA DE BORDA MADEIRADA PARA PAINEL EM MDF LAMINADO, L=28 mm, E=0,40 mm	M	4,0000000	R$ 3,00	R$ 12,00
Insumo	D.04.000.030360	CDHU	Chapa de laminado melamínico	m²	1,1000000	R$ 102,29	R$ 112,51

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	MATED-25497	SETOP	DOBRADIÇA PARA MÓVEL EM MDF (TIPO: RETA|FURO: 35MM|PARAFUSOS DE FIXAÇÃO: INCLUSOS)	un	2,0000000	R$	2,85	R$	5,70
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,2000000	R$	48,85	R$	9,77
Insumo	00038177	SINAPI	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	0,2000000	R$	22,79	R$	4,55
Insumo	00043613	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	0,2000000	R$	97,02	R$	19,40
Insumo	00034672	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	1,0500000	R$	41,05	R$	43,10

5.4.20	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	25.02.110	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	m²	9,02			R$	11.363,85
Insumo	H.05.000.031120	CDHU	Porta tipo veneziana de giro em alumínio anodizado fosco L 30, completa com batente e ferragem, sob medida com referência 90 cm x 185 cm	m²	1,0000000	R$	1.177,59	R$	1.177,59
Insumo	B.02.000.020508	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	2,0300000	R$	0,73	R$	1,48
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	1,5000000	R$	23,90	R$	35,85
Insumo	B.04.000.020503	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	0,0072000	R$	182,56	R$	1,31
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	1,5000000	R$	29,08	R$	43,62

5.4.21	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	CP-CAIXILHO.006	Próprio	CAIXILHO EM CANTONEIRA METÁLICA "L" (30X30MM) NA COR BRANCO, COM VIDRO FIXO LAMINADO TRANSPARENTE E=8MM.	M²	23,49			R$	20.336,23
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	R$	37,73	R$	26,41
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	R$	34,64	R$	24,24
Insumo	E.01.000.037530	CDHU	Pintura de acabamento em tinta esmalte sobre estrutura metálica	KG	5,5000000	R$	4,55	R$	25,02
Insumo	00034391	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	m²	1,0000000	R$	720,51	R$	720,51
Insumo	E.01.000.037533	CDHU	Fundo primer epoxi bicomponente, para pintura de ferro, alumínio, aço e galvanizado, ref. Sherwin Williams ou equivalente	L	0,1500000	R$	119,67	R$	17,95
Insumo	S.03.000.028010	CDHU	Silicone para envidraçamento estrutural, 280g	UN	0,3000000	R$	21,96	R$	6,58
Insumo	S.04.000.062028	CDHU	Baguete plástico tipo Tarucel, D= 6 mm	M	4,0000000	R$	0,23	R$	0,92
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	5,5000000	R$	8,02	R$	44,11

5.4.22	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**	**TOTAL (R$)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	CP-CAIXILHO.007	Próprio	CONJUNTO METÁLICO: CAIXILHO TIPO BASCULANTE (1,00x1,00m - LxA) EM ALUMÍNIO, COM VIDRO TRANSPARENTE e=8mm E TELA METÁLICA (INSTALADA EM REQUADRO) EM ARAME Nº 18BWG (MALHA #13mm).	M²	2			R$	7.078,60
Composição Auxiliar	67.02.210	CDHU	Tela galvanizada revestida em poliamida, malha de 10 mm	m²	1,1000000	R$	1.164,83	R$	1.281,31
Composição Auxiliar	25.01.040	CDHU	Caixilho basculante em alumínio anodizado, sob medida	m²	1,0000000	R$	1.473,22	R$	1.473,22
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$	32,13	R$	64,26
Insumo	00034391	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	m²	1,0000000	R$	720,51	R$	720,51

5.4.23	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-CAIXILHO.008	Próprio	CAIXILHO FIXO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR TITÂNIO (REF.: BELMETAL), VENEZIANA COM ALETAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M²	3,58			R$	2.627,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$	38,83	R$	38,83
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$	36,48	R$	36,48
Composição Auxiliar	C1911	SEINFRA	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	m²	1,1000000	R$	22,00	R$	24,20
Composição Auxiliar	25.01.400	CDHU	Caixilho fixo em alumínio anodizado	m²	1,0000000	R$	634,31	R$	634,31

5.5			PISOS E REVESTIMENTOS						
5.5.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	17.05.100	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	m³	307,47			R$	353.323,00
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	8,5000000	R$	23,90	R$	203,15
Insumo	C.01.000.098199	CDHU	Mão de obra especializada, equipamento e ferramentas apropriadas para nivelamento de piso em concreto com desempeno de magnésio e acabadora de superfície	m²	1,0000000	R$	17,25	R$	17,25
Insumo	D.02.000.021060	CDHU	Ripa em cambará, cedrinho, cupuíba, eucalipto-citriodora, eucalipto-saligna, garapa, itaúba, pinus-elioti, 12 mm x 50 mm	M	24,0000000	R$	3,63	R$	87,12
Insumo	C.04.000.020536	CDHU	Concreto usinado fck= 25 MPa, slump 5 ± 1cm	m³	1,0300000	R$	520,65	R$	536,27
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	10,5000000	R$	29,08	R$	305,34

5.5.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	34,56			R$	29.058,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0417000	R$	32,18	R$	97,88
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6268000	R$	36,53	R$	59,42

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4149000	R$	37,26	R$	52,71
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,2315000	R$	492,71	R$	606,77
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0213000	R$	6,83	R$	0,14
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000000	R$	2,89	R$	7,22
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,1250000	R$	4,19	R$	13,09
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2994000	R$	11,93	R$	3,57

5.5.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	376,68			R$	28.119,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1940000	R$	32,18	R$	6,24
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7138000	R$	37,08	R$	26,46
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325000	R$	0,75	R$	6,84
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,1217600	R$	30,57	R$	34,29
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1880000	R$	4,40	R$	0,82

5.5.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	113,91			R$	16.366,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4311722	R$	32,18	R$	13,87
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8623444	R$	38,08	R$	32,83
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,3695000	R$	2,30	R$	3,14
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,0210000	R$	4,40	R$	0,09
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,0000000	R$	93,75	R$	93,75

5.5.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-GRANITO.002	Próprio	GRANITO, ESPESSURA 20 mm, NO MESMO PADRÃO DO EXISTENTE, ACABAMENTO LEVIGADO, RODAPÉ H=EXISTENTE, PARA USO NAS ÁREAS EXTERNAS	m²	115,58			R$	102.817,66
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0400000	R$	3,75	R$	3,90

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,5000000	R$	1,66	R$	7,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000000	R$	3,88	R$	2,32
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	0,6000000	R$	15,59	R$	9,35
Insumo	00001380/SINAPI	ORSE	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	kg	0,3000000	R$	6,29	R$	1,88
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	h	1,0400000	R$	20,45	R$	21,26
Insumo	13752	ORSE	Granito cinza andorinha, levigado, e=2cm	m²	1,0500000	R$	803,24	R$	843,40

5.5.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-GRANITO.001	Próprio	GRANITO, ESPESSURA 20 mm, NO MESMO PADRÃO DO EXISTENTE, ACABAMENTO POLIDO, RODAPÉ H=EXISTENTE, PARA USO NAS ÁREAS INTERNAS. PREVER ENCHIMENTO COMPOSTO POR PLACAS DE EPS, ARMAÇÃO E NATA DE CIMENTO (ONDE NECESSÁRIO)	m²	241,12			R$	149.246,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	R$	32,18	R$	28,96
Composição Auxiliar	17.01.050	CDHU	Regularização de piso com nata de cimento	m²	0,3000000	R$	33,90	R$	10,17
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	R$	38,08	R$	34,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$	37,26	R$	37,26
Insumo	00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	m³	0,0300000	R$	586,86	R$	17,60
Insumo	B.02.000.039056	CDHU	Argamassa colante industrializada, resistência química e térmicas, tipo AC-III. Ref. Argamassa Ligamax Gold Performance Branca da Eliane ou equivalente	KG	5,0000000	R$	3,85	R$	19,25
Insumo	K.02.000.032503	CDHU	Revestimento em granito em placas de 40 x 40 cm, com espessura de 2 cm, nas cores cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas, acabamento polido - material	m²	1,0500000	R$	438,16	R$	460,06
Insumo	00034558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	M	2,0000000	R$	2,57	R$	5,14
Insumo	B.02.000.039027	CDHU	Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm	KG	0,8100000	R$	7,73	R$	6,26

5.5.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	15.05.35	EMBASA	PISO ELEVADO	m²	2355,78			R$	592.714,25
Insumo	D140000050	EMBASA	PISO ELEVADO INSTALADO	m²	1,0000000	R$	251,60	R$	251,60

5.5.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-REVES.001	Próprio	MOLDURA EM EPS PARA FACHADA EM PLACAS DE 1,20X1,00M REVESTIDAS COM ARGAMASSA + CIMENTO + RESINA - APLICAÇÃO DE FITA DE NYLON NAS JUNÇÕES DE PLACAS - COLADOS COM ARGAMASSA ACIII NA ALVENARIA COM APLICAÇÃO DE PREGOS DE AÇO 18X27 PARA ADERÊNCIA (REF. TECNOMOLDURA - EPS F1 (10KG/M³)	M²	1619,7			R$	316.133,05
Composição Auxiliar	ET 75.05.0350	SCO	Resina acrilica como ponte de aderencia para argamassa em servicos de recuperacao estrutural. Fornecimento e aplicacao.	m²	1,0500000	R$	9,49	R$	9,96

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	R$	36,99	R$	25,89
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000	R$	32,05	R$	22,43
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	R$	38,83	R$	58,24
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	4,0000000	R$	2,64	R$	10,56
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	R$	11,73	R$	2,34
Insumo	R.03.000.027502	CDHU	Tela em polietileno (nylon), malha 10x10cm - fio com espessura de 2 mm, instalada	m²	1,5000000	R$	13,53	R$	20,29
Insumo	00003409	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 50 MM, 1000 X 500 MM	m²	1,0500000	R$	33,05	R$	34,70
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,5000000	R$	7,18	R$	10,77

5.5.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	33.10.100	CDHU	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m²	3187,93			R$	153.116,28
Insumo	B.01.000.010141	CDHU	Ajudante de pintor	H	0,6000000	R$	23,90	R$	14,34
Insumo	J.02.000.037505	CDHU	Textura acrílica sem agregados minerais, cor branca; referência comercial Texturatto suave da Suvinil ou equivalente, para uso interno ou externo	KG	1,0000000	R$	8,93	R$	8,93
Insumo	J.02.000.037518	CDHU	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	L	0,2400000	R$	14,79	R$	3,55
Insumo	B.01.000.010140	CDHU	Pintor	H	0,6000000	R$	34,83	R$	20,90
Insumo	S.04.000.038014	CDHU	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	UN	0,3000000	R$	1,03	R$	0,31

5.5.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-GRANITO.003	Próprio	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS	m²	10,61			R$	8.652,77
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,2000000	R$	32,75	R$	39,30
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,6000000	R$	26,88	R$	16,12
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	kg	0,1400000	R$	5,66	R$	0,79
Insumo	A00059	SEDOP	Granito cinza e=2cm	m²	1,1500000	R$	637,86	R$	733,53
Insumo	D00345	SEDOP	Argamassa AC-III	kg	8,6200000	R$	2,99	R$	25,79

5.5.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	CP-CIV.020	Próprio	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 mm E ACABAMENTO EM PVDF RESISTENTE AO FOGO	m²	491,41			R$	454.274,15
Insumo	E.08.000.026210	CDHU	Placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm, acabamento em PVDF, uso externo/interno	m²	1,3000000	R$	244,77	R$	318,20
Insumo	E.03.000.026653	CDHU	Parafuso auto-atarraxante/auto-brocante em aço médio carbono, com acabamento zincado brando, de 12 x 38 mm - com arruela de vedação	UN	6,2725000	R$	0,28	R$	1,75
Insumo	B.01.000.010145	CDHU	Ajudante serralheiro	H	10,0699000	R$	23,90	R$	240,67
Insumo	F.08.000.062020	CDHU	Tarugo de polietileno D=10mm delimitador da junta de dilatação	M	1,2750000	R$	0,55	R$	0,70
Insumo	B.01.000.010144	CDHU	Serralheiro	H	2,5175000	R$	37,91	R$	95,43
Insumo	E.03.000.026771	CDHU	Rebites de ferro zincado n° 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de 3 mm	KG	1,5054000	R$	43,09	R$	64,86
Insumo	F.08.000.024103	CDHU	Mastique silicone Silix 567; referência comercial Rhodia / Dow Corning 791 ou equivalente	bg	2,1249500	R$	50,22	R$	106,71
Insumo	S.03.000.026616	CDHU	Cantoneira em alumínio	KG	2,4835000	R$	38,70	R$	96,11

5.6			FORRO					
5.6.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**
Composição	22.03.140	CDHU	FORRO EM FIBRA MINERAL NRC 0.65, EM PLACAS ACÚSTICAS REMOVÍVEIS DE 625MM X 625MM	m²	2533,63		R$	774.353,34
Insumo	S.04.000.023626	CDHU	Forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625 x 625mm; ref. linha Sahara NRC0.60, borda T24 da OWA do Brasil ou equivalente - instalado	m²	1,0000000	R$ 305,63	R$	305,63

5.6.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	520,23		R$	42.471,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4786000	R$ 32,18	R$	15,40
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4786000	R$ 35,62	R$	17,04
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	3,5470000	R$ 4,52	R$	16,03
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	0,6926000	R$ 3,55	R$	2,45
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	1,2267000	R$ 0,22	R$	0,26
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,4276000	R$ 2,84	R$	4,05
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,2267000	R$ 1,70	R$	2,08
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,0370000	R$ 25,16	R$	0,93

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	m²	1,0838000	R$	20,52	R$ 22,23
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	9,6469000	R$	0,09	R$ 0,86
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0123000	R$	25,25	R$ 0,31

5.7			PINTURA					
5.7.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**
Composição	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	538,4		R$	3.198,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0350000	R$ 32,18	R$	1,12
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0830000	R$ 38,83	R$	3,22
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,0430000	R$ 21,59	R$	0,92
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,0400000	R$ 17,02	R$	0,68
5.7.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**
Composição	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	431,17		R$	46.954,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7180000	R$ 32,18	R$	23,10
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7240000	R$ 38,83	R$	66,94
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,4270000	R$ 32,19	R$	13,74
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0600000	R$ 1,35	R$	0,08
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1600000	R$ 11,34	R$	1,81
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,1900000	R$ 17,02	R$	3,23
5.7.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**
Composição	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	41,22		R$	1.317,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	R$ 32,18	R$	5,79
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4320000	R$ 38,83	R$	16,77
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,4270000	R$ 21,59	R$	9,21

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,0120000	R$	17,02	R$	0,20

5.7.4		REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	190211	IOPES	Pintura sobre concreto ou blocos de concreto, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex PVA premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m²	2708,04			R$	68.107,21
Insumo	010101	IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)					R$	7,59
Insumo	010140	IOPES	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)					R$	9,68
Insumo	038013	IOPES	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150					R$	0,23
Insumo	037513	IOPES	TINTA LATEX PVA - LINHA PREMIUM - SUVINIL, CORAL OU EQUIVALENTE					R$	4,11
Composição	190121	IOPES	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente					R$	3,54

5.7.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	4752,18			R$	110.820,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203000	R$	32,18	R$	3,87
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3610000	R$	38,83	R$	14,01
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389000	R$	3,99	R$	5,34
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802000	R$	1,35	R$	0,10

5.7.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4752,18			R$	24.568,77
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0666000	R$	38,83	R$	2,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0222000	R$	32,18	R$	0,71
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1666000	R$	11,34	R$	1,88

5.7.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4752,18			R$	73.326,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544000	R$	32,18	R$	1,75
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631000	R$	38,83	R$	6,33

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285000	R$	32,19	R$	7,35

5.7.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	33.12.011	CDHU	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	m²	574,85			R$	32.053,64
Insumo	B.01.000.010140	CDHU	Pintor	H	0,6000000	R$	34,83	R$	20,90
Insumo	J.02.000.028058	CDHU	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	L	0,2500000	R$	42,10	R$	10,53
Insumo	B.01.000.010141	CDHU	Ajudante de pintor	H	0,6000000	R$	23,90	R$	14,34
Insumo	J.01.000.038040	CDHU	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	0,5000000	R$	2,27	R$	1,14
Insumo	J.02.000.038000	CDHU	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente	L	0,2000000	R$	44,25	R$	8,85

5.7.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	33.11.050	CDHU	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	m²	389,31			R$	21.528,84
Insumo	B.01.000.010141	CDHU	Ajudante de pintor	H	0,6000000	R$	23,90	R$	14,34
Insumo	J.02.000.038000	CDHU	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente	L	0,2000000	R$	44,25	R$	8,85
Insumo	J.02.000.028058	CDHU	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	L	0,2500000	R$	42,10	R$	10,53
Insumo	J.01.000.038040	CDHU	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	0,3000000	R$	2,27	R$	0,68
Insumo	B.01.000.010140	CDHU	Pintor	H	0,6000000	R$	34,83	R$	20,90

5.7.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	97.03.010	CDHU	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA EM TINTA ACRÍLICA	un	4			R$	303,04
Insumo	J.02.000.037517	CDHU	Tinta acrílica para pisos; ref. Suvinil pisos acrílica premium, Coral pinta piso acrílica premium, Eucatex super piso/extra piso acrílica premium ou equivalente	L	0,2500000	R$	18,39	R$	4,60
Insumo	B.01.000.010141	CDHU	Ajudante de pintor	H	1,2000000	R$	23,90	R$	28,68
Insumo	B.01.000.010140	CDHU	Pintor	H	1,1000000	R$	34,83	R$	38,31
Insumo	J.02.000.037518	CDHU	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	L	0,2400000	R$	14,79	R$	3,55
Insumo	S.04.000.038014	CDHU	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	UN	0,6000000	R$	1,03	R$	0,62

5.7.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	520,23			R$	21.948,50
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7419000	R$	38,83	R$	28,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2473000	R$	32,18	R$	7,95
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389000	R$	3,99	R$	5,34
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802000	R$	1,35	R$	0,10

5.7.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	520,23			R$	3.360,69
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0927000	R$	38,83	R$	3,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0309000	R$	32,18	R$	0,99
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1666000	R$	11,34	R$	1,88

5.7.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	520,23			R$	9.671,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270000	R$	38,83	R$	8,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0757000	R$	32,18	R$	2,43
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285000	R$	32,19	R$	7,35

5.8			LOUÇAS E METAIS						
5.8.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	49			R$	19.122,74
Composição Auxiliar	95469	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1,0000000	R$	379,11	R$	379,11
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000000	R$	11,15	R$	11,15

5.8.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13			R$	12.714,91
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1,0000000	R$	966,92	R$	966,92

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000000	R$	11,15	R$	11,15

5.8.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	44.01.110	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	un	1			R$	641,03
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83
Insumo	E.03.000.069568	CDHU	Parafuso e bucha de 8´ para fixação de louça sanitária	PAR	1,0000000	R$	15,47	R$	15,47
Insumo	O.10.000.065508	CDHU	Lavatório de louça, branco, com coluna de 55,5X48cm; referência comercial linha Luna IL-9 + IC9 da Icasa ou equivalente	UN	1,0000000	R$	542,72	R$	542,72
Insumo	B.07.000.069552	CDHU	Fita teflon de 18 mm	M	1,0000000	R$	0,21	R$	0,21
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	2,0000000	R$	23,90	R$	47,80

5.8.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	44.01.240	CDHU	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPENSA	un	14			R$	9.480,52
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	2,0000000	R$	23,90	R$	47,80
Insumo	O.10.000.065559	CDHU	Lavatório de louça com coluna suspensa; referência comercial Celite, Icasa, Incepa ou equivalente	UN	1,0000000	R$	578,87	R$	578,87
Insumo	E.03.000.069568	CDHU	Parafuso e bucha de 8´ para fixação de louça sanitária	PAR	1,0000000	R$	15,47	R$	15,47
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83
Insumo	B.07.000.069552	CDHU	Fita teflon de 18 mm	M	1,0000000	R$	0,21	R$	0,21

5.8.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	62			R$	3.034,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0436807	R$	32,18	R$	1,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1137997	R$	40,92	R$	4,65
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,0000000	R$	42,90	R$	42,90

5.8.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	44.03.645	CDHU	TORNEIRA DE MESA AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´OU 3/4´	UN	53			R$	8.547,31
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.07.000.069552	CDHU	Fita teflon de 18 mm	M	0,2800000	R$	0,21	R$	0,06
Insumo	O.11.000.066091	CDHU	Torneira de mesa automática em metal cromado de 1/2", medidas aproximadas: distância horizontal 110 a 125mm, altura vertical 90 a 120mm, ref.Single, Robust ou Prime da LuxSanit, 1193 ou 1194 da Oliveira, Pressmatic da Docol ou equivalente	UN	1,0000000	R$	138,81	R$	138,81
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45

5.8.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	44.03.720	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM ALAVANCA, REGISTRO INTEGRADO REGULADOR DE VAZÃO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	un	13			R$	15.123,16
Insumo	O.11.000.066072	CDHU	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, latão cromado, ref. linha DocolMatc 185106 da Docol ou equivalente	UN	1,0000000	R$	1.140,86	R$	1.140,86
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	B.07.000.069552	CDHU	Fita teflon de 18 mm	M	0,2800000	R$	0,21	R$	0,06
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45

5.8.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	48			R$	20.496,48
Composição Auxiliar	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,0000000	R$	177,91	R$	177,91
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,0000000	R$	186,12	R$	186,12
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,0000000	R$	62,98	R$	62,98

5.8.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	44.03.180	CDHU	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	un	66			R$	4.938,12
Insumo	O.12.000.092309	CDHU	Toalheiro plástico em ABS branco tipo dispenser para papel	UN	1,0000000	R$	67,55	R$	67,55
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,2500000	R$	29,08	R$	7,27

5.8.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	67			R$	5.211,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3761380	R$	40,92	R$	15,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1443762	R$	32,18	R$	4,64
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1,0000000	R$	57,76	R$	57,76

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

5.8.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	44.03.050	CDHU	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	un	62		R$ 5.019,52
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,2500000	R$ 29,08	R$ 7,27
Insumo	O.12.000.092036	CDHU	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300/600m, com visor. Ref. Unik JSN, Trilha ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 73,69	R$ 73,69

5.8.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	26.04.030	CDHU	ESPELHO COMUM DE 3 MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m²	36,6		R$ 38.285,06
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,5000000	R$ 23,90	R$ 11,95
Insumo	H.07.000.037011	CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	m²	1,0000000	R$ 1.018,67	R$ 1.018,67
Insumo	E.03.000.026548	CDHU	Parafuso cabeça chata com bucha plástica de 8 mm - 5,5 x 50 mm	UN	2,0000000	R$ 0,44	R$ 0,88
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,5000000	R$ 29,08	R$ 14,54

5.8.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	26		R$ 9.829,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4331286	R$ 32,18	R$ 13,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1284140	R$ 40,92	R$ 46,17
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	R$ 225,54	R$ 225,54
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000000	R$ 15,40	R$ 92,40

5.8.14	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13		R$ 4.732,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4331286	R$ 32,18	R$ 13,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1284140	R$ 40,92	R$ 46,17
Insumo	00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	R$ 211,52	R$ 211,52
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000000	R$ 15,40	R$ 92,40

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

5.8.15	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1		R$ 868,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9182735	R$ 32,18	R$ 29,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8752450	R$ 40,92	R$ 76,73
Insumo	00020271	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	UN	1,0000000	R$ 668,64	R$ 668,64
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000000	R$ 15,40	R$ 92,40
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0175500	R$ 92,75	R$ 1,62

5.8.16	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	47.04.040	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2´	un	49		R$ 20.967,10
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	1,5000000	R$ 34,83	R$ 52,25
Insumo	O.11.000.064011	CDHU	Válvula de descarga com registro de 1 1/2´, ref. Hidramax 2550 da Deca / Docol / Flux 3650 Fabrimar ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 321,69	R$ 321,69
Insumo	B.09.000.069513	CDHU	Adesivo para tubos PVC	KG	0,0780000	R$ 85,33	R$ 6,66
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	1,5000000	R$ 23,90	R$ 35,85
Insumo	O.02.000.062505	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50mm (1 1/2´)	M	0,6000000	R$ 16,63	R$ 9,98
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0240000	R$ 61,24	R$ 1,47

5.8.17	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	47.04.080	CDHU	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA, TIPO ALAVANCA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/4´ E DN= 1 1/2´	un	3		R$ 5.988,03
Insumo	O.11.000.064057	CDHU	Válvula de descarga externa tipo alavanca de 1 1/4´; ref. Silent Flux 3500 da Fabrimar ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 1.907,91	R$ 1.907,91
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	1,5000000	R$ 34,83	R$ 52,25
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	1,5000000	R$ 23,90	R$ 35,85

5.8.18	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	30.06.061	CDHU	SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE	cj	13		R$ 3.490,76
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$ 23,90	R$ 11,95

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	P.17.000.037603	CDHU	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, com fio, com etiquetas informativas em alumínio com impressão UV e adesivos, resistente às intempéries conforme NBR 9050/2015, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	1,0000000	R$	239,15	R$	239,15
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42

5.8.19	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	44.03.590	CDHU	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	un	17			R$	3.863,59
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	O.11.000.066059	CDHU	Torneira de mesa (de metal) com bica móvel e arejador, de 1/2" ou 3/4"; ref. 1167 C34 Lorenzetti, B Epoque 3159 Forusi, VTM 076-1167 C64 Esteves ou equivalente	UN	1,0000000	R$	204,81	R$	204,81
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	B.07.000.069552	CDHU	Fita teflon de 18 mm	M	0,2800000	R$	0,21	R$	0,06

5.8.20	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	44.02.062	CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	m²	44,22			R$	47.480,78
Insumo	B.02.000.039056	CDHU	Argamassa colante industrializada, resistência química e térmicas, tipo AC-III. Ref. Argamassa Ligamax Gold Performance Branca da Eliane ou equivalente	KG	0,0393000	R$	3,85	R$	0,15
Insumo	B.01.000.010124	CDHU	Graniteiro	H	1,8688000	R$	34,83	R$	65,09
Insumo	K.02.000.032502	CDHU	Tampo (com frontão) em granito, com espessura de 2 cm, com furo para 1 cuba simples, nas cores Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba, acabamento polido	m²	1,0050000	R$	945,60	R$	950,33
Insumo	B.02.000.037501	CDHU	Massa plástica para mármore e granito	KG	0,5865000	R$	44,68	R$	26,20
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	1,3376000	R$	23,90	R$	31,97

5.8.21	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	44.06.300	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 400X340X140MM	un	17			R$	5.144,71
Insumo	O.15.000.065606	CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	1,0000000	R$	250,92	R$	250,92
Insumo	B.02.000.037501	CDHU	Massa plástica para mármore e granito	KG	0,5000000	R$	44,68	R$	22,34
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42

5.8.22	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	30.01.061	CDHU	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	un	13			R$	2.526,55

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,3000000	R$	29,08	R$	8,72
Insumo	E.18.000.020159	CDHU	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4´, comprimento 25 a 30 cm	UN	1,0000000	R$	178,46	R$	178,46
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17
5.9			**GUARDA-CORPOS, CORRIMÃOS**						
5.9.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	CP-COR.003	Próprio	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX COM CORRIMÃO EM AÇO INOX FIXADO NO PISO	M	43,22			R$	29.601,81
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R$	34,64	R$	41,56
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R$	37,73	R$	45,27
Insumo	I8646	SEINFRA	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	M	3,6500000	R$	160,20	R$	584,73
Insumo	079654	IOPES	CHAPA ACO INOX 304 Nº 13 (2,50 MM) ACABAMENTO ESCOVADO	m²	0,0100000	R$	561,95	R$	5,61
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	3,3300000	R$	2,20	R$	7,32
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0055000	R$	77,31	R$	0,42
5.9.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	CP-COR.004	Próprio	GUARDA -CORPO EM AÇO INOX FIXADO NO PISO	M	37,1			R$	22.141,28
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R$	34,64	R$	41,56
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R$	37,73	R$	45,27
Insumo	I8646	SEINFRA	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	M	3,1000000	R$	160,20	R$	496,62
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	3,3300000	R$	2,20	R$	7,32
Insumo	079654	IOPES	CHAPA ACO INOX 304 Nº 13 (2,50 MM) ACABAMENTO ESCOVADO	m²	0,0100000	R$	561,95	R$	5,61
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0055000	R$	77,31	R$	0,42
5.9.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	CP-COR.005	Próprio	CORRIMÃO EM FERRO A REFORMAR COM A INCLUSÃO DE 2 BARRA	M	459,67			R$	132.541,25
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R$	34,64	R$	41,56

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R$	37,73	R$	45,27
Insumo	00040624	SINAPI	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2", E= *3,68 MM, SCHEDULE 40, 4,05 KG/M	M	2,0000000	R$	79,96	R$	159,92
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,1500000	R$	130,37	R$	19,55
Insumo	00010998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,2000000	R$	48,13	R$	9,62
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	1,0000000	R$	4,03	R$	4,03
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,2000000	R$	41,97	R$	8,39

5.9.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025	M	2,52		R$ 486,64
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0420000	R$ 37,73	R$ 39,31
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7404000	R$ 34,64	R$ 25,64
Insumo	00044187	SINAPI	SUPORTE PINO, REDONDO, DE PAREDE, PARA FIXACAO DE CORRIMAO POR SOLDAGEM, EM ACO GALVANIZADO, COM BARRA DE 1/2"	UN	2,1818000	R$ 6,24	R$ 13,61
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	7,2000000	R$ 0,30	R$ 2,16
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	2,1091000	R$ 53,16	R$ 112,11
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0064000	R$ 44,10	R$ 0,28

5.10			ACESSIBILIDADE				
5.10.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**	**TOTAL (R$)**
Composição	30.04.020	CDHU	REVESTIMENTO SINTÉTICO DE BORRACHA OU PVC COLORIDO, PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA / DIRECIONAL - COLADO	m²	74		R$ 15.793,82
Insumo	M.04.000.035583	CDHU	Piso sintético de borracha ou PVC colorido, podotátil alerta/direcional, em placas 25x25cm, espessura total 5mm; ref. Daud, Andaluz ou equivalente	m²	1,0000000	R$ 178,37	R$ 178,37
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,2300000	R$ 23,90	R$ 5,50
Insumo	B.09.000.039074	CDHU	Cola de poliuretano PU	KG	1,0000000	R$ 22,87	R$ 22,87
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,2300000	R$ 29,08	R$ 6,69

5.10.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	m²	7,31		R$ 1.087,00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,6000000	R$	29,08	R$	17,45
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,7000000	R$	23,90	R$	16,73
Insumo	S.01.000.080125	CDHU	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	H	0,0129000	R$	31,76	R$	0,41
Insumo	B.04.000.020503	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	0,0435000	R$	182,56	R$	7,94
Insumo	G.02.000.032009	CDHU	Ladrilho hidráulico para portadores de deficiência física/visual 25x25x2,5cm; ref. Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista, Mosaicos Bernardi ou equivalente	m²	1,0500000	R$	91,67	R$	96,25
Insumo	B.02.000.020508	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	13,5900000	R$	0,73	R$	9,92

5.10.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	0,73		R$ 152,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2790000	R$ 32,18	R$ 41,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6390000	R$ 37,26	R$ 23,80
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	6,4375000	R$ 20,33	R$ 130,87
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2400000	R$ 4,40	R$ 1,05
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	8,6200000	R$ 1,39	R$ 11,98

5.11			IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.11.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**	**TOTAL (R$)**
Composição	32.17.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA COM REFORÇO EM TELA POLIÉSTER PARA PRESSÃO HIDROSTÁTICA POSITIVA	m²	559,44		R$ 22.534,24
Insumo	B.02.000.039024	CDHU	Argamassa polimérica impermeabilizante, referência Sikatop 100, Tec Plus Top da Quartzolit Weber ou equivalente	KG	4,0000000	R$ 3,10	R$ 12,40
Insumo	R.03.000.020341	CDHU	Tela em poliéster, malha 2x2mm, gramatura mínima de 31g/m², estruturante para impermeabilização a frio; ref. Ernetex, Vedacit ou equivalente	m²	1,1000000	R$ 7,02	R$ 7,72
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,6000000	R$ 23,90	R$ 14,34
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,2000000	R$ 29,08	R$ 5,82

5.11.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	300,17		R$ 20.972,88
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9881000	R$ 37,26	R$ 36,81

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2228000	R$	33,57	R$	7,47
Insumo	00004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	m²	1,3513000	R$	7,81	R$	10,55
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	KG	4,6154000	R$	3,26	R$	15,04

5.11.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	704,48			R$	126.609,15
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1124000	R$	33,57	R$	3,77
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4983000	R$	37,26	R$	18,56
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,3000000	R$	130,37	R$	39,11
Insumo	00043148	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	KG	2,0000000	R$	59,14	R$	118,28

5.11.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	540,27			R$	27.872,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5290000	R$	37,26	R$	19,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2650000	R$	32,18	R$	8,52
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	0,0310000	R$	638,59	R$	19,79
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100000	R$	15,29	R$	3,21
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	R$	0,72	R$	0,36

5.11.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	41,3			R$	1.965,05
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0969000	R$	33,57	R$	3,25
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4299000	R$	37,26	R$	16,01
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	KG	1,5000000	R$	18,88	R$	28,32

5.11.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	32.15.240	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA TIPO III, ANTI RAIZ, ESPESSURA DE 4 MM	m²	200,84			R$	33.777,27

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	S.05.000.024121	CDHU	Manta asfáltica com armadura poliéster tipo III, esp.4 mm anti raiz, ref. Torodin Anti Raiz Viapol - instalado	m²	1,0000000	R$	168,18	R$	168,18

5.11.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	59,17			R$	4.734,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1697000	R$	32,18	R$	5,46
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0350000	R$	929,72	R$	32,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7525000	R$	37,26	R$	28,03
Insumo	00010931	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	m²	1,0500000	R$	13,32	R$	13,98

5.11.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	m²	147,31			R$	6.752,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4541000	R$	37,26	R$	16,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1024000	R$	32,18	R$	3,29
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	m³	0,0250000	R$	929,72	R$	23,24
Insumo	00038365	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	m²	1,0400000	R$	2,31	R$	2,40

5.11.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	32.16.070	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA À BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA E CIMENTOS ADITIVADOS COM REFORÇO EM TELA POLIÉSTER	m²	71,54			R$	5.797,60
Insumo	R.03.000.020341	CDHU	Tela em poliéster, malha 2x2mm, gramatura mínima de 31g/m², estruturante para impermeabilização a frio; ref. Ernetex, Vedacit ou equivalente	m²	1,1000000	R$	7,02	R$	7,72
Insumo	B.02.000.039024	CDHU	Argamassa polimérica impermeabilizante, referência Sikatop 100, Tec Plus Top da Quartzolit Weber ou equivalente	KG	2,0000000	R$	3,10	R$	6,20
Insumo	B.02.000.039026	CDHU	Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster; ref. Viaplus 5000 da Viapol ou equivalente	KG	3,0000000	R$	11,95	R$	35,85
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,7000000	R$	23,90	R$	16,73
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,5000000	R$	29,08	R$	14,54

5.11.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	32.17.040	CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA COM REFORÇO EM TELA POLIÉSTER PARA PRESSÃO HIDROSTÁTICA POSITIVA	m²	577,38			R$	23.256,87
Insumo	B.02.000.039024	CDHU	Argamassa polimérica impermeabilizante, referência Sikatop 100, Tec Plus Top da Quartzolit Weber ou equivalente	KG	4,0000000	R$	3,10	R$	12,40

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	R.03.000.020341	CDHU	Tela em poliéster, malha 2x2mm, gramatura mínima de 31g/m², estruturante para impermeabilização a frio; ref. Ernetex, Vedacit ou equivalente	m²	1,1000000	R$	7,02	R$	7,72
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,6000000	R$	23,90	R$	14,34
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,2000000	R$	29,08	R$	5,82

5.11.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	98564	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	m²	35,66			R$	2.144,95
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	m³	0,0250000	R$	929,72	R$	23,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5154000	R$	37,26	R$	19,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1162000	R$	32,18	R$	3,73
Insumo	00010931	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	m²	1,0500000	R$	13,32	R$	13,98

5.11.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	32.20.060	CDHU	TELA GALVANIZADA FIO 24 BWG, MALHA HEXAGONAL DE 1/2´, PARA ARMADURA DE ARGAMASSA	m²	404,82			R$	7.707,77
Insumo	E.10.000.020343	CDHU	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2´	m²	1,1000000	R$	12,96	R$	14,26
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78

5.12			COMUNICAÇÃO VISUAL						
5.12.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	CP-CV.005	Próprio	TESTEIRA HORIZONTAL DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO C/ CHAPA DE AÇO ABNT 304: AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, NÃO-TEMPERÁVEL, NÃO MAGNÉTICO, TIPO 18-8 COM ESPESSURA DE 1MM. COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA 5,00MX0,57M	UN	1			R$	2.289,50
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2800000	R$	37,73	R$	86,02
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2800000	R$	34,64	R$	78,97
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R$	32,05	R$	16,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R$	37,26	R$	18,63
Insumo	J.02.000.037605	CDHU	Tinta intumescente para aplicação em estrutura metálica; ref. Brasifire da Brasilux, Maza, Firecoat da Polidura, Renner ou equivalente	L	0,5700000	R$	137,75	R$	78,51
Insumo	I0521	SEINFRA	CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20 (1,0MM - 8,24KG/M2)	m²	2,8500000	R$	609,12	R$	1.735,99
Insumo	E.04.000.037532	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço ASTM-A 36, sem pintura	KG	8,5500000	R$	29,93	R$	255,90

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,4300000	R$	45,27	R$	19,46

5.12.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-CV.006	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO ELETRONICAMENTE. 90CMX30CM.	UN	31			R$	5.502,19
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R$	32,05	R$	6,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	R$	37,26	R$	7,45
Insumo	N.04.000.039071	CDHU	Placa de identificação em PVC, com texto em vinil e espessura de 2mm	m²	0,2700000	R$	273,66	R$	73,88
Insumo	14762	ORSE	Fita adesiva dupla face - rolo com 20m, modelo 3M ou similar	un	1,0000000	R$	89,75	R$	89,75

5.12.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-CV.007	Próprio	PLACA DE ENTRADA/SAIDA ESTACIONAMENTO EM CHAPA DE AÇO ABNT 304: AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, NÃO-TEMPERÁVEL, NÃO-MAGNÉTICO, TIPO 18-8. RECEBENDO TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA (COR DA BASE E TIPOS). FIXADA EM PAREDE. DIMENSÕES: 90CMX0,45CM (TIPO PAREDE)	UN	2			R$	192,40
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6667000	R$	32,05	R$	21,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3333000	R$	37,26	R$	12,41
Insumo	N.07.000.000010	CDHU	Placa regulamentação, advertência, educativa, orientação turística/serviços, ch.aço tipo NB 1010/1020, e= 1,25 mm, bitola 18, ou e= 1,50 mm, bitola 16 - ABNT NBR 11904, área até 2,0 m², refletiva com película IA/IA - ABNT NBR 14644	m²	0,0405000	R$	1.541,51	R$	62,43

5.12.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-CV.009	Próprio	PLACA DE HORARIO DE ATENDIMENTO EM CHAPA DE AÇO ABNT 304: AÇO CROMO-NIQUEL, INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, NÃO-TEMPERÁVEL, NÃO-MAGNÉTICO, TIPO 18-8. RECEBENDO TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA (COR DA BASE E TIPOS) 45CMX45CM	UN	1			R$	345,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3333000	R$	37,26	R$	12,41
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6667000	R$	32,05	R$	21,36
Insumo	N.07.000.000010	CDHU	Placa regulamentação, advertência, educativa, orientação turística/serviços, ch.aço tipo NB 1010/1020, e= 1,25 mm, bitola 18, ou e= 1,50 mm, bitola 16 - ABNT NBR 11904, área até 2,0 m², refletiva com película IA/IA - ABNT NBR 14644	m²	0,2025000	R$	1.541,51	R$	312,15

5.12.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-CV.010	Próprio	PLACA DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO DIMENSÕES: 36CMX12CM	UN	1			R$	87,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	R$	37,26	R$	5,58
Insumo	00004379	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	6,0000000	R$	0,04	R$	0,24
Insumo	S.04.000.039086	CDHU	Placa de sinalização em PVC expandido de 70x20cm, espessura 3mm, adesivo dupla face sobre todo o verso	UN	0,3086000	R$	265,00	R$	81,77

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

5.12.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	CP-CV.011	Próprio	PLACA DE INDICAÇÃO DE AMBIENTE EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO ELETRONICAMENTE. DIMENSÕES:36CMX12CM	UN	122		R$ 10.685,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	R$ 37,26	R$ 5,58
Insumo	00004379	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	6,0000000	R$ 0,04	R$ 0,24
Insumo	S.04.000.039086	CDHU	Placa de sinalização em PVC expandido de 70x20cm, espessura 3mm, adesivo dupla face sobre todo o verso	UN	0,3086000	R$ 265,00	R$ 81,77

5.12.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	CP-CV.012	Próprio	PLACA DE INDICAÇÃO DE AMBIENTE BRAILLE EM PVC EXPANDIDO COM CARACTERES E PONTOS EM RELEVO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9050.DIMENSÕES: 12CMX12CM	UN	156		R$ 5.160,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	R$ 37,26	R$ 5,58
Insumo	S.04.000.039086	CDHU	Placa de sinalização em PVC expandido de 70x20cm, espessura 3mm, adesivo dupla face sobre todo o verso	UN	0,1029000	R$ 265,00	R$ 27,26
Insumo	00004379	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	6,0000000	R$ 0,04	R$ 0,24

5.12.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	CP-CV.013	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SANITÁRIO EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO ELETRONICAMENTE DIMENSÕES: 36CMX12CM	UN	63		R$ 5.518,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	R$ 37,26	R$ 5,58
Insumo	S.04.000.039086	CDHU	Placa de sinalização em PVC expandido de 70x20cm, espessura 3mm, adesivo dupla face sobre todo o verso	UN	0,3086000	R$ 265,00	R$ 81,77
Insumo	00004379	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	6,0000000	R$ 0,04	R$ 0,24

5.12.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	CP-CV.014	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SANITÁRIO EM BRAILLE. PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – COM CARACTERES E PONTOS EM RELEVO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9050. 24CMX12CM	UN	63		R$ 3.800,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	R$ 37,26	R$ 5,58
Insumo	00004379	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	6,0000000	R$ 0,04	R$ 0,24
Insumo	S.04.000.039086	CDHU	Placa de sinalização em PVC expandido de 70x20cm, espessura 3mm, adesivo dupla face sobre todo o verso	UN	0,2057000	R$ 265,00	R$ 54,51

5.12.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	CP-CV.015	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTO EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. 24CMX24CM	UN	58		R$ 6.660,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	R$ 37,26	R$ 5,58

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	S.04.000.039086	CDHU	Placa de sinalização em PVC expandido de 70x20cm, espessura 3mm, adesivo dupla face sobre todo o verso	UN	0,4114000	R$	265,00	R$	109,02
Insumo	00004379	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	6,0000000	R$	0,04	R$	0,24
5.12.11	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	CP-CV.016	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTO BRAILLE PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – COM CARACTERES E PONTOS EM RELEVO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9050. 12CMX12CM	UN	58			R$	1.918,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	R$	37,26	R$	5,58
Insumo	S.04.000.039086	CDHU	Placa de sinalização em PVC expandido de 70x20cm, espessura 3mm, adesivo dupla face sobre todo o verso	UN	0,1029000	R$	265,00	R$	27,26
Insumo	00004379	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	6,0000000	R$	0,04	R$	0,24
5.12.12	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	CP-CV.017	Próprio	PLACA DIRETÓRIO GERAL EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÕES: 1,20MX0,9M	UN	1			R$	2.061,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	R$	37,26	R$	16,76
Insumo	00004379	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	6,0000000	R$	0,04	R$	0,24
Insumo	S.04.000.039086	CDHU	Placa de sinalização em PVC expandido de 70x20cm, espessura 3mm, adesivo dupla face sobre todo o verso	UN	7,7143000	R$	265,00	R$	2.044,28
5.12.13	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	CP-CV.018	Próprio	PLACA DE DIRETÓRIO GERAL PAVIMENTO EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÕES: 0,6MX0,9M	UN	1			R$	1.039,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	R$	37,26	R$	16,76
Insumo	00004379	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	6,0000000	R$	0,04	R$	0,24
Insumo	S.04.000.039086	CDHU	Placa de sinalização em PVC expandido de 70x20cm, espessura 3mm, adesivo dupla face sobre todo o verso	UN	3,8571000	R$	265,00	R$	1.022,13
5.12.14	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	CP-CV.020	Próprio	MAPA TÁTIL - SUPORTE: A ESTRUTURA SERÁ DE TUBO METÁLICO CANELADO DE 2" PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA - MAPA: PLACA DE PVC CINZA ESCURO DE 4MM COM APLICAÇÃO DE PVC BRANCO DE 2MM PARA AS LINHAS, TIPOS E BRAILLE	UN	1			R$	1.645,44
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4570000	R$	34,64	R$	50,47
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4570000	R$	37,73	R$	54,97
Insumo	021176	SBC	ACESSIBILIDADE - MAPA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 40x60cm	UN	1,0000000	R$	910,00	R$	910,00
Insumo	043721	SBC	ACESSIBILIDADE - PEDESTAL EM ACO CARBONO COM PINTURA ESMALTE SINTETICO PARA MAPA TATIL 40x80cm	UN	1,0000000	R$	630,00	R$	630,00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

5.13			MEIO AMBIENTE				
5.13.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**	**TOTAL (R$)**
Composição	CP-TRATA.01	Próprio	TRATATIVAS ADMINISTRATIVAS, SUPRESSÃO VEGETAL E PLANTIO COMPENSATÓRIO	UN	1		R$ 7.494,96
Composição Auxiliar	CO-33080	SETOP	ENGENHEIRO AMBIENTAL, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	24,0000000	R$ 130,20	R$ 3.124,80
Composição Auxiliar	CO-33082	SETOP	ENGENHEIRO AMBIENTAL, NÍVEL SÊNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	24,0000000	R$ 182,09	R$ 4.370,16
5.13.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**	**TOTAL (R$)**
Composição	21.35.01	SUDECAP	SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE (ALTURA ATÉ 5 M) INCLUSIVE CORTE DE LENHA	UN	1		R$ 213,01
Composição Auxiliar	50.41.01	SUDECAP	CHP/MOTOSSERRA PORTÁTIL COM MOTOR A GASOLINA DE 60 CILINDRADAS, OU EQUIVALENTE	H	2,0000000	R$ 42,55	R$ 85,10
Composição Auxiliar	50.41.02	SUDECAP	CHI/MOTOSSERRA PORTÁTIL COM MOTOR A GASOLINA DE 60 CILINDRADAS, OU EQUIVALENTE	H	2,0000000	R$ 37,58	R$ 75,16
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	H	2,5000000	R$ 21,10	R$ 52,75
5.13.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**	**TOTAL (R$)**
Composição	CP-PLANTA.01	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA ARBÓREA NATIVA – PADRÃO DEPAVE – DAP 3 CM	un	1		R$ 88,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2300000	R$ 3,88	R$ 0,89
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,1800000	R$ 3,88	R$ 4,57
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	m³	0,2050000	R$ 100,71	R$ 20,64
Insumo	7100	ORSE	Planta - Ipê amarelo de jardim (tecoma stans)	un	1,0000000	R$ 33,15	R$ 33,15
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0500000	R$ 26,67	R$ 1,33
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	0,2300000	R$ 15,59	R$ 3,58
Insumo	00044503/SINAPI	ORSE	Jardineiro (horista)	h	1,1800000	R$ 17,70	R$ 20,88
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,8000000	R$ 4,40	R$ 3,52
6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
6.1			ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM				

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

6.1.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	46.04.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO PBA CLASSE 15, DN= 50MM, (DE= 60MM), INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,13		R$ 354,86
Insumo	O.02.000.062570	CDHU	Tubo de PVC rígido PBA, classe 15, DN= 50mm	M	1,0500000	R$ 27,72	R$ 29,11
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,5000000	R$ 23,90	R$ 11,95
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2500000	R$ 34,83	R$ 8,71

6.1.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	46.01.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 60 MM, (2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	10,85		R$ 999,94
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,7000000	R$ 34,83	R$ 24,38
Insumo	B.09.000.069513	CDHU	Adesivo para tubos PVC	KG	0,0100000	R$ 85,33	R$ 0,85
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,7000000	R$ 23,90	R$ 16,73
Insumo	O.02.000.062506	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60mm (2´)	M	1,4000000	R$ 35,06	R$ 49,08
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0150000	R$ 61,24	R$ 0,92
Insumo	J.01.000.038040	CDHU	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	0,0900000	R$ 2,27	R$ 0,20

6.1.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	46.03.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	134,78		R$ 13.382,31
Insumo	O.02.000.062560	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75mm	M	1,4000000	R$ 28,02	R$ 39,23
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0260000	R$ 61,24	R$ 1,59
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,9000000	R$ 34,83	R$ 31,35
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,9000000	R$ 23,90	R$ 21,51
Insumo	O.12.000.069527	CDHU	Lubrificante para anel de neoprene	KG	0,1500000	R$ 18,24	R$ 2,74
Insumo	O.12.000.062672	CDHU	Anel de borracha para tubo PVC 75mm (3´)	UN	1,0000000	R$ 2,87	R$ 2,87

6.1.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	46.03.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	414,15		R$ 52.410,68

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	O.12.000.062673	CDHU	Anel de borracha para tubo PVC 100mm (4´)	UN	1,0000000	R$	3,24	R$	3,24
Insumo	O.12.000.069527	CDHU	Lubrificante para anel de neoprene	KG	0,0230000	R$	18,24	R$	0,42
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0460000	R$	61,24	R$	2,82
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	1,1000000	R$	34,83	R$	38,31
Insumo	O.02.000.062561	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100mm	M	1,3000000	R$	42,67	R$	55,47
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	1,1000000	R$	23,90	R$	26,29

6.1.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	46.03.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	194,08			R$	38.237,64
Insumo	O.02.000.062562	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 150mm	M	1,3000000	R$	88,72	R$	115,34
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	1,1000000	R$	34,83	R$	38,31
Insumo	O.12.000.062674	CDHU	Anel de borracha para tubo PVC 150mm (6´)	UN	1,0000000	R$	13,84	R$	13,84
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	1,1000000	R$	23,90	R$	26,29
Insumo	O.12.000.069527	CDHU	Lubrificante para anel de neoprene	KG	0,0230000	R$	18,24	R$	0,42
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0460000	R$	61,24	R$	2,82

6.1.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	46.05.050	CDHU	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	35,19			R$	5.296,10
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	O.02.000.062584	CDHU	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 200mm	M	1,0500000	R$	103,98	R$	109,18

6.1.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	46.05.060	CDHU	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 250 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	63,49			R$	13.880,18
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	O.02.000.062585	CDHU	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 250mm	M	1,0500000	R$	168,86	R$ 177,30

6.1.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	102661	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	M	226,08		R$ 8.077,84
Composição Auxiliar	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	m³	0,1600000	R$ 10,08	R$ 1,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0652000	R$ 37,26	R$ 2,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1957000	R$ 32,18	R$ 6,29
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,1674000	R$ 93,20	R$ 15,60
Insumo	00038052	SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	1,0030000	R$ 9,79	R$ 9,81

6.2			CAIXA ENTERRADA				
6.2.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	18		R$ 9.821,88
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	0,0148000	R$ 517,27	R$ 7,65
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	m³	0,0448000	R$ 2.922,41	R$ 130,92
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0178000	R$ 80,80	R$ 1,43
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	0,8100000	R$ 10,61	R$ 8,59
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0744000	R$ 470,08	R$ 34,97
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	0,0728000	R$ 768,51	R$ 55,94
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0087000	R$ 169,23	R$ 1,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5684000	R$ 37,26	R$ 132,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8038000	R$ 32,18	R$ 90,22
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4416000	R$ 23,60	R$ 10,42
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0054000	R$ 6,83	R$ 0,03
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1408000	R$ 2,89	R$ 0,40

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1184000	R$	8,25	R$	0,97
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	20,7615000	R$	3,35	R$	69,55
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0125000	R$	12,16	R$	0,15

6.2.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1			R$	774,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8237000	R$	32,18	R$	123,04
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0136000	R$	169,23	R$	2,30
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	0,1039000	R$	768,51	R$	79,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8665000	R$	37,26	R$	181,32
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,1163000	R$	470,08	R$	54,67
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0276000	R$	80,80	R$	2,23
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	1,2100000	R$	10,61	R$	12,83
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	m³	0,0700000	R$	2.922,41	R$	204,56
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	0,0196000	R$	517,27	R$	10,13
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1760000	R$	2,89	R$	0,50
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0068000	R$	6,83	R$	0,04
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1480000	R$	8,25	R$	1,22
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	26,4945000	R$	3,35	R$	88,75
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0156000	R$	12,16	R$	0,18
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5520000	R$	23,60	R$	13,02

6.2.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-HID.021	Próprio	CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, MODELO ZP-1000 COM MÓDULO DE SEPARAÇÃO DE SÓLIDOS E MÓDULO DE COLETA DE AMOSTRAS. COM A INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE CALÇADA PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS	UN	1			R$	1.361,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$	40,92	R$	81,84

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	97908	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,0000000	R$	896,37	R$	896,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$	34,26	R$	68,52
Insumo	12241	ORSE	Caixa separadora de água e óleo em pvc, vazão de 1000 litros/hora - dim.: 1,05x0,45x0,45m	un	1,0000000	R$	315,00	R$	315,00

6.2.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	98030	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2			R$	19.315,04
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	1,7328000	R$	238,23	R$	412,80
Composição Auxiliar	88908	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,7389000	R$	115,68	R$	85,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,2405000	R$	37,26	R$	1.387,58
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2026	KG	6,6636000	R$	10,58	R$	70,50
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,6464000	R$	16,38	R$	731,30
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, FGK = 20 MPA. AF_06/2026	m³	0,0598000	R$	1.216,30	R$	72,73
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	0,0781000	R$	517,27	R$	40,39
Composição Auxiliar	88907	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,3626000	R$	281,10	R$	101,92
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, FGK = 20 MPA. AF_06/2026	m³	0,1661000	R$	1.146,22	R$	190,38
Composição Auxiliar	97736	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	m³	1,2191000	R$	1.637,86	R$	1.996,71
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,6819000	R$	470,08	R$	790,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,2604000	R$	32,18	R$	941,59
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	m³	0,0221000	R$	4.684,43	R$	103,52
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2026	KG	1,9744000	R$	11,09	R$	21,89
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	m³	1,3214000	R$	768,51	R$	1.015,50
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7656000	R$	2,89	R$	2,21
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	237,3043000	R$	5,98	R$	1.419,07
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0296000	R$	6,83	R$	0,20

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0679000	R$	12,16	R$	0,82
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6438000	R$	8,25	R$	5,31
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,4012000	R$	23,60	R$	56,66
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	56,7000000	R$	3,71	R$	210,35

6.2.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	49.06.420	CDHU	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 600 MM, CLASSE D 400 (RUPTURA> 400 KN)	un	3			R$	2.055,54
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	1,5000000	R$	29,08	R$	43,62
Insumo	B.04.000.020503	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	0,0240000	R$	182,56	R$	4,38
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	1,5000000	R$	23,90	R$	35,85
Insumo	O.05.000.036521	CDHU	Tampão em ferro dúctil de Ø 600mm, classe 400 (ruptura >400 kN), conforme NBR 10160/2005	UN	1,0000000	R$	594,23	R$	594,23
Insumo	B.02.000.020508	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	9,7200000	R$	0,73	R$	7,10

6.2.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-HID.022	Próprio	POÇO DE RECALQUE DE DRENAGEM / BOMBA SUBMERSÍVEL / VOLUME: 1,000 L / REF: FAB.: SPV OU SIMILAR / TIPO: SUBMERSÍVEL / MODELO.: P-17AS (Acoplamento automático) OU SIMILAR / POTÊNCIA: 2,00 c.v. / AMT.: 6,00 m.c.a / VAZÃO: 42,00 m / Ø Rotor: 109 mm / Recalque: Ø 3 / Rotação: 3.450 rpm / Tensão: 220V - TRIFÁSICA	UN	2			R$	35.014,50
Composição Auxiliar	106260	SINAPI	QUADRO ELÉTRICO PARA 1 BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA 3 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	1,0000000	R$	124,11	R$	124,11
Composição Auxiliar	43.11.330	CDHU	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 4,6 a 57,2 m³/h, Hman= 13 a 4 mca, potência 2 a 3,5 cv, diâmetro de sólidos até 50mm	UN	1,0000000	R$	13.064,02	R$	13.064,02
Composição Auxiliar	99248	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,0000000	R$	4.319,12	R$	4.319,12

6.2.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-HID.023	Próprio	CISTERNA DE RETARDO REF: FAB.: SPV OU SIMILAR TIPO: SUBMERSÍVEL MODELO.: P-12AS OU SIMILAR POTÊNCIA: 0,80 c.v. AMT.: 6,00 m.c.a VAZÃO: 15,60 m Ø Rotor: 96 mm Recalque: Ø 2 Rotação: 3.450 rpm Tensão: 220V - TRIFÁSICA - 7,5A	UN	2			R$	24.012,36
Composição Auxiliar	43.11.370	CDHU	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 3 a 20 m³/h, Hman= 13 a 5 mca, potência de 1 cv	UN	1,0000000	R$	4.246,83	R$	4.246,83
Composição Auxiliar	48.02.300	CDHU	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	UN	1,0000000	R$	7.635,24	R$	7.635,24
Composição Auxiliar	106259	SINAPI	QUADRO ELÉTRICO PARA 1 BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA 1,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	1,0000000	R$	124,11	R$	124,11

6.3			CALHAS, GRELHAS E CANALETAS						

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA - ANEXO 8

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-008-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

6.3.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5		R$ 372,45
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2491066	R$ 36,53	R$ 9,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3774144	R$ 32,18	R$ 12,14
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0295556	R$ 36,03	R$ 1,06
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132137	R$ 36,98	R$ 0,48
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	1,0500000	R$ 34,70	R$ 36,43
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0594000	R$ 223,47	R$ 13,27
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0083333	R$ 11,73	R$ 0,09
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0016098	R$ 77,31	R$ 0,12
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0532258	R$ 34,10	R$ 1,81

6.3.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	49.06.020	CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	m²	9		R$ 12.042,09
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	1,0000000	R$ 23,90	R$ 23,90
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,5000000	R$ 29,08	R$ 14,54
Insumo	O.05.000.067543	CDHU	Grelha em ferro fundido com requadro de 30 x 100 cm - 20 kg/m	UN	3,3330000	R$ 389,91	R$ 1.299,57

6.3.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	49.06.080	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 6´	un	15		R$ 530,70
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,0600000	R$ 34,83	R$ 2,09
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,0600000	R$ 23,90	R$ 1,43
Insumo	O.05.000.091171	CDHU	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6´	UN	1,0000000	R$ 31,86	R$ 31,86

6.3.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	49.06.010	CDHU	GRELHA HEMISFÉRICA EM FERRO FUNDIDO DE 4´	un	4		R$ 67,92

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	O.05.000.090427	CDHU	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4´	UN	1,0000000	R$	13,46	R$	13,46
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,0600000	R$	34,83	R$	2,09
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,0600000	R$	23,90	R$	1,43

6.3.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	105986	SINAPI	EXECUÇÃO DE VALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEIZOIDAL, COM DIMENSÕES INTERNAS: B1=1,6 M; B2=1,0 M; H=0,3 M. AF_05/2025	M	3,03		R$ 479,07
Composição Auxiliar	97114	SINAPI	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_08/2026	M	0,1784230	R$ 0,95	R$ 0,16
Composição Auxiliar	105945	SINAPI	PREPARO DE SOLO E GABARITO DE MADEIRA PARA VALETA MOLDADA IN LOCO COM GEOMETRIA TRAPEZOIDAL. AF_05/2025	m²	2,1410765	R$ 10,02	R$ 21,45
Composição Auxiliar	105944	SINAPI	CONCRETAGEM DE VALETA/ CANALETA MOLDADA IN LOCO. AF_05/2025	m³	0,1595842	R$ 855,37	R$ 136,50

6.3.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN	4		R$ 1.463,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2780096	R$ 37,26	R$ 10,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2780096	R$ 32,18	R$ 8,94
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	m³	0,0057007	R$ 832,03	R$ 4,74
Insumo	00011245	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UN	1,0000000	R$ 341,93	R$ 341,93

6.3.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	105987	SINAPI	EXECUÇÃO DE VALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEIZOIDAL, COM DIMENSÕES INTERNAS: B1=1,2 M; B2=0,6 M; H=0,3 M. AF_05/2025	M	30,39		R$ 3.850,41
Composição Auxiliar	97114	SINAPI	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_08/2026	M	0,1450897	R$ 0,95	R$ 0,13
Composição Auxiliar	105944	SINAPI	CONCRETAGEM DE VALETA/ CANALETA MOLDADA IN LOCO. AF_05/2025	m³	0,1275842	R$ 855,37	R$ 109,13
Composição Auxiliar	105945	SINAPI	PREPARO DE SOLO E GABARITO DE MADEIRA PARA VALETA MOLDADA IN LOCO COM GEOMETRIA TRAPEZOIDAL. AF_05/2025	m²	1,7410765	R$ 10,02	R$ 17,44

6.4			PINTURA TUBULAÇÃO				
6.4.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**	**TOTAL (R$)**
Composição	CP-PINTURA.002	Próprio	PINTURA ESMALTE TUBULACAO APARENTE	M	776,75		R$ 9.740,45
Insumo	002606	SBC	LIXA FERRO 120	UN	1,0000000	R$ 3,54	R$ 3,54

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	099900	SBC	SERVENTE	H	0,0810000	R$	21,39	R$	1,73
Insumo	099550	SBC	PINTOR	H	0,1840000	R$	26,04	R$	4,79
Insumo	002950	SBC	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER	L	0,0180000	R$	58,25	R$	1,04
Insumo	006401	SBC	SOLVENTE (AGUARAS MINERAL)	L	0,0200000	R$	29,62	R$	0,59
Insumo	002608	SBC	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE - CORAL	L	0,0180000	R$	47,41	R$	0,85

6.5			**TUBOS E ACESSÓRIOS DE ESGOTO SANITÁRIO, GORDUROSO, VENTILAÇÃO E DRENAGEM DE AR CONDICIONADO**						
6.5.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	46.02.060	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	103,5			R$	8.443,53
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0260000	R$	61,24	R$	1,59
Insumo	O.12.000.062672	CDHU	Anel de borracha para tubo PVC 75mm (3´)	UN	1,0000000	R$	2,87	R$	2,87
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,9000000	R$	23,90	R$	21,51
Insumo	O.02.000.062532	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola, linha esgoto série normal, DN= 75mm	M	1,4000000	R$	15,37	R$	21,52
Insumo	O.12.000.069527	CDHU	Lubrificante para anel de neoprene	KG	0,1500000	R$	18,24	R$	2,74
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,9000000	R$	34,83	R$	31,35

6.5.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**		**TOTAL (R$)**	
Composição	46.02.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	116,47			R$	5.028,01
Insumo	J.01.000.038040	CDHU	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	0,0700000	R$	2,27	R$	0,16
Insumo	B.09.000.069513	CDHU	Adesivo para tubos PVC	KG	0,0050000	R$	85,33	R$	0,43
Insumo	S.04.000.062553	CDHU	Anel de borracha para tubo PVC 40mm (1 1/2´)	UN	1,0000000	R$	1,75	R$	1,75
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0070000	R$	61,24	R$	0,43
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	O.02.000.062530	CDHU	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, série normal, DN 40mm	M	1,5000000	R$	7,35	R$	11,03

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

6.5.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	533,26		R$ 28.657,39
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,6000000	R$ 23,90	R$ 14,34
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0110000	R$ 61,24	R$ 0,67
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,6000000	R$ 34,83	R$ 20,90
Insumo	O.12.000.062671	CDHU	Anel de borracha para tubo PVC 50mm (2´)	UN	1,0000000	R$ 1,91	R$ 1,91
Insumo	O.12.000.069527	CDHU	Lubrificante para anel de neoprene	KG	0,0100000	R$ 18,24	R$ 0,18
Insumo	O.02.000.062531	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola, linha esgoto série normal, DN= 50mm	M	1,4000000	R$ 11,24	R$ 15,74

6.5.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	46.03.040	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,21		R$ 815,17
Insumo	O.02.000.062560	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75mm	M	1,4000000	R$ 28,02	R$ 39,23
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0260000	R$ 61,24	R$ 1,59
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,9000000	R$ 34,83	R$ 31,35
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,9000000	R$ 23,90	R$ 21,51
Insumo	O.12.000.069527	CDHU	Lubrificante para anel de neoprene	KG	0,1500000	R$ 18,24	R$ 2,74
Insumo	O.12.000.062672	CDHU	Anel de borracha para tubo PVC 75mm (3´)	UN	1,0000000	R$ 2,87	R$ 2,87

6.5.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	46.03.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	360,85		R$ 45.665,57
Insumo	O.12.000.062673	CDHU	Anel de borracha para tubo PVC 100mm (4´)	UN	1,0000000	R$ 3,24	R$ 3,24
Insumo	O.12.000.069527	CDHU	Lubrificante para anel de neoprene	KG	0,0230000	R$ 18,24	R$ 0,42
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0460000	R$ 61,24	R$ 2,82
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	1,1000000	R$ 34,83	R$ 38,31
Insumo	O.02.000.062561	CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 100mm	M	1,3000000	R$ 42,67	R$ 55,47

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	1,1000000	R$	23,90	R$	26,29

6.5.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	530,45			R$	23.716,42
Insumo	J.01.000.038040	CDHU	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	0,0600000	R$	2,27	R$	0,14
Insumo	O.02.000.062503	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32mm (1´)	M	1,5000000	R$	9,68	R$	14,52
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0055000	R$	61,24	R$	0,34
Insumo	B.09.000.069513	CDHU	Adesivo para tubos PVC	KG	0,0040000	R$	85,33	R$	0,34
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95

6.5.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	46.02.010	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	90,35			R$	3.900,41
Insumo	J.01.000.038040	CDHU	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	0,0700000	R$	2,27	R$	0,16
Insumo	B.09.000.069513	CDHU	Adesivo para tubos PVC	KG	0,0050000	R$	85,33	R$	0,43
Insumo	S.04.000.062553	CDHU	Anel de borracha para tubo PVC 40mm (1 1/2´)	UN	1,0000000	R$	1,75	R$	1,75
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0070000	R$	61,24	R$	0,43
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	O.02.000.062530	CDHU	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, série normal, DN 40mm	M	1,5000000	R$	7,35	R$	11,03

6.5.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	46.02.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	165			R$	8.867,10
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,6000000	R$	23,90	R$	14,34
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0110000	R$	61,24	R$	0,67
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,6000000	R$	34,83	R$	20,90

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	O.12.000.062671	CDHU	Anel de borracha para tubo PVC 50mm (2´)	UN	1,0000000	R$	1,91	R$	1,91
Insumo	O.12.000.069527	CDHU	Lubrificante para anel de neoprene	KG	0,0100000	R$	18,24	R$	0,18
Insumo	O.02.000.062531	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola, linha esgoto série normal, DN= 50mm	M	1,4000000	R$	11,24	R$	15,74

6.5.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	32.11.230	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 10 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/4´ (35 MM)	m	530,45			R$	9.579,93
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50
Insumo	M.04.000.024525	CDHU	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e refrigeração, espessura de 10mm, diâmetro de 35mm; ref. Elumaflex, Polipex ou equivalente	M	1,0000000	R$	4,55	R$	4,55

6.5.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	32.11.240	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 10 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/2´ (42 MM)	m	90,35			R$	1.723,88
Insumo	M.04.000.024526	CDHU	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e refrigeração, espessura de 10mm, diâmetro de 42mm; ref. Elumaflex, Polipex ou equivalente	M	1,0000000	R$	5,57	R$	5,57
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01

6.5.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	32.11.250	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, ESPESSURA DE 10 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 2´ (54 MM)	m	165			R$	3.964,95
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50
Insumo	M.04.000.024527	CDHU	Isolamento térmico em polietileno expandido para tubulação água quente e refrigeração, espessura de 10mm, diâmetro de 54mm; ref. Elumaflex, Polipex ou equivalente	M	1,0000000	R$	10,52	R$	10,52

6.5.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	46.01.050	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	143,08			R$	8.586,23
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0110000	R$	61,24	R$	0,67
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,6000000	R$	34,83	R$	20,90
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,6000000	R$	23,90	R$	14,34

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	B.09.000.069513	CDHU	Adesivo para tubos PVC	KG	0,0075000	R$	85,33	R$	0,64
Insumo	J.01.000.038040	CDHU	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	0,0800000	R$	2,27	R$	0,18
Insumo	O.02.000.062505	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50mm (1 1/2´)	M	1,4000000	R$	16,63	R$	23,28

6.5.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	81			R$	4.203,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2175000	R$	40,92	R$	8,90
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2175000	R$	34,26	R$	7,45
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292000	R$	66,78	R$	1,94
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0068000	R$	2,82	R$	0,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0440000	R$	75,66	R$	3,32
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,0000000	R$	30,28	R$	30,28

6.5.14	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	40.20.300	CDHU	CHAVE DE NÍVEL TIPO BOIA PENDULAR (PERA), COM CONTATO MICRO SWITCH	un	34			R$	17.868,70
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90
Insumo	P.13.000.045566	CDHU	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch 10A / 250Vca, com cabo em PVC ou neoprene até 15 metros; ref. série 140-PP-15 da Nivetec, CNP15 da Contech ou equivalente	UN	1,0000000	R$	466,82	R$	466,82
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83

6.6			BOMBAS						
6.6.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	43.11.320	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA SUBMERSÍVEL VERTICAL PARA ESGOTO, Q= 4,8 A 25,8 M³/H, HMAM= 19 A 5 MCA, POTÊNCIA 1 CV, DIÂMETRO DE SÓLIDOS ATÉ 20MM	un	4			R$	38.173,28
Insumo	P.11.000.090217	CDHU	Conjunto motor-bomba submersível para esgoto, ref. ROB 400T-SI (SESI 10D) ABS ou equivalente	UN	1,0000000	R$	9.073,48	R$	9.073,48
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	4,0000000	R$	23,90	R$	95,60
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	4,0000000	R$	34,83	R$	139,32
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	4,0000000	R$	23,90	R$	95,60

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	4,0000000	R$	34,83	R$	139,32

6.6.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	CP-BOMBA.001	Próprio	BOMBA RECALQUE 4CV, TRIFÁSICO	UN	2			R$	8.032,14
Insumo	IEQ002600	SCO	Bomba - Moto Bomba, auto escorvante, com motor a gasolina de 4CV, bocal de succao de 2" e recalque de 1 1/2", modelo GHS-120, Darka ou similar	un	1,0000000	R$	3.546,23	R$	3.546,23
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	h	4,0000000	R$	23,90	R$	95,60
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	ENCANADOR	h	4,0000000	R$	34,83	R$	139,32
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	AJUDANTE DE ENCANADOR	h	4,0000000	R$	23,90	R$	95,60
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	ELETRICISTA	h	4,0000000	R$	34,83	R$	139,32

6.7			INCÊNDIO (HIDRANTE)						

6.7.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	15			R$	32.065,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6273580	R$	40,92	R$	107,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6273580	R$	34,26	R$	90,01
Insumo	00020963	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	1,0000000	R$	516,07	R$	516,07
Insumo	00010900	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	1,0000000	R$	129,48	R$	129,48
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,0000000	R$	0,59	R$	2,36
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	1,0000000	R$	377,66	R$	377,66
Insumo	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	1,0000000	R$	35,96	R$	35,96
Insumo	00021030	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	1,0000000	R$	435,13	R$	435,13
Insumo	00037554	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	1,0000000	R$	443,51	R$	443,51

6.7.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	112,88			R$	13.351,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2613550	R$	40,92	R$	10,69

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2613550	R$	34,26	R$	8,95
Insumo	00007701	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	1,0357750	R$	95,24	R$	98,64

6.7.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2			R$	469,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7161130	R$	34,26	R$	24,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7161130	R$	40,92	R$	29,30
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0302000	R$	16,87	R$	0,50
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0071720	R$	45,27	R$	0,32
Insumo	00009889	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UN	1,0000000	R$	180,04	R$	180,04

6.7.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	103019	SINAPI	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5			R$	2.061,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4546000	R$	34,26	R$	15,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4546000	R$	40,92	R$	18,60
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	1,0000000	R$	377,66	R$	377,66
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0302000	R$	16,87	R$	0,50

6.7.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1			R$	201,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7904200	R$	34,26	R$	27,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7904200	R$	40,92	R$	32,34
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0120000	R$	16,87	R$	0,20
Insumo	00012899	SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	UN	1,0000000	R$	142,16	R$	142,16

6.7.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2			R$	1.524,20

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4546000	R$	40,92	R$	18,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4546000	R$	34,26	R$	15,57
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0302000	R$	16,87	R$	0,50
Insumo	00010405	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,0000000	R$	727,43	R$	727,43

6.7.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	43.10.480	CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	un	1			R$	10.031,76
Insumo	E.03.000.026513	CDHU	Chumbador Fischer Bolt diâmetro = 1/2´ e comprimento = 4´	UN	4,0000000	R$	3,70	R$	14,80
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	2,0000000	R$	34,83	R$	69,66
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	4,0000000	R$	23,90	R$	95,60
Insumo	P.11.000.066201	CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga), potência 7,5cv multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h; ref. 75 MC3-T da Jacuzzi ou equivalente	UN	1,0000000	R$	9.686,44	R$	9.686,44
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	4,0000000	R$	23,90	R$	95,60
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	2,0000000	R$	34,83	R$	69,66

6.7.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	49.06.460	CDHU	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO DE 600 X 600 MM, CLASSE B 125 (RUPTURA > 125 KN)	un	1			R$	512,46
Insumo	B.04.000.020503	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	0,0240000	R$	182,56	R$	4,38
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	1,5000000	R$	23,90	R$	35,85
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	1,5000000	R$	29,08	R$	43,62
Insumo	O.05.000.036527	CDHU	Tampão ferro dúctil de 600 x 600 mm, classe 125 (ruptura > 125 kN), para tráfego leve, conforme NBR 10160/2005	UN	1,0000000	R$	421,51	R$	421,51
Insumo	B.02.000.020508	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	9,7200000	R$	0,73	R$	7,10

6.7.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	50.01.340	CDHU	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	un	1			R$	4.025,85
Insumo	P.04.000.049671	CDHU	Niple cônico galvanizado a fogo de 2 1/2´	UN	2,0000000	R$	69,87	R$	139,74
Insumo	S.04.000.038014	CDHU	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	UN	1,5000000	R$	1,03	R$	1,55

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010121	CDHU	Ferreiro/armador	H	0,2200000	R$	29,08	R$	6,40
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	5,5500000	R$	23,90	R$	132,65
Insumo	J.02.000.037518	CDHU	Selador para tinta acrílica Coral, Suvinil ou equivalente	L	1,0000000	R$	14,79	R$	14,79
Insumo	E.02.000.027010	CDHU	Arame recozido nº 18 BWG	KG	0,1600000	R$	13,75	R$	2,20
Insumo	S.03.000.061192	CDHU	Curva 45° em aço galvanizado, rosca macho/fêmea, Ø 2 1/2´	UN	1,0000000	R$	194,10	R$	194,10
Insumo	D.02.000.021021	CDHU	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	m²	0,2600000	R$	115,59	R$	30,05
Insumo	J.02.000.038028	CDHU	Zarcão, ref. Zarcoral fabricação Coral - Zarcão Internacional ou equivalente	L	0,8100000	R$	49,17	R$	39,83
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	5,0000000	R$	34,83	R$	174,15
Insumo	C.07.000.022523	CDHU	Bloco de concreto de vedação 19 x 19 x 39 cm, classe C (resistência > ou = 3 Mpa)	UN	29,0000000	R$	5,94	R$	172,26
Insumo	J.02.000.028058	CDHU	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	L	1,7000000	R$	42,10	R$	71,57
Insumo	O.16.000.067009	CDHU	Adaptador de engate rápido em latão 2 1/2´ x 1 1/2´	UN	1,0000000	R$	67,47	R$	67,47
Insumo	B.02.000.020508	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	42,1100000	R$	0,73	R$	30,74
Insumo	B.01.000.010122	CDHU	Ajudante de ferreiro	H	0,4300000	R$	23,90	R$	10,28
Insumo	B.01.000.010141	CDHU	Ajudante de pintor	H	5,9400000	R$	23,90	R$	141,97
Insumo	B.06.000.021525	CDHU	Aço CA-50-A $MD bitolas	KG	5,9600000	R$	6,27	R$	37,37
Insumo	J.01.000.038012	CDHU	Lixa para ferro e metais Norton N° 80, ou equivalente	UN	3,5000000	R$	3,49	R$	12,22
Insumo	B.05.000.020518	CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	m³	0,0800000	R$	156,89	R$	12,55
Insumo	B.07.000.069552	CDHU	Fita teflon de 18 mm	M	10,7000000	R$	0,21	R$	2,25
Insumo	F.12.000.028008	CDHU	Desmoldante para formas	L	0,0880000	R$	16,01	R$	1,41
Insumo	S.03.000.061193	CDHU	Curva 90° em aço galvanizado, rosca fêmea/fêmea, Ø 2 1/2´	UN	2,0000000	R$	248,48	R$	496,96
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	0,0080000	R$	23,90	R$	0,19
Insumo	J.02.000.037542	CDHU	Tinta acrílica acabamento fosco; referência comercial Novacor standard Sherwin Willian, Rende e cobre standard Suvinil, Extra standard acrílico Eucatex, Tinta standard rende muito Coral ou equivalente	L	1,0500000	R$	37,91	R$	39,81
Insumo	D.02.000.021017	CDHU	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	0,7300000	R$	6,91	R$	5,04

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	O.09.000.063543	CDHU	Válvula de gaveta em bronze com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, classe 125 libras, para vapor e classe 200 libras, para água, óleo e gás, DN= 2 1/2´	UN	1,0000000	R$	559,15	R$	559,15
Insumo	O.09.000.064065	CDHU	Válvula de retenção vertical em bronze 2 1/2´	UN	1,0000000	R$	450,53	R$	450,53
Insumo	S.01.000.080125	CDHU	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	H	0,0800000	R$	31,76	R$	2,54
Insumo	E.02.000.026760	CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,1300000	R$	10,77	R$	1,40
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	5,0000000	R$	23,90	R$	119,50
Insumo	B.01.000.010140	CDHU	Pintor	H	5,9400000	R$	34,83	R$	206,89
Insumo	D.02.000.021009	CDHU	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	0,8200000	R$	23,43	R$	19,21
Insumo	B.01.000.010112	CDHU	Ajudante de carpinteiro	H	0,8500000	R$	23,90	R$	20,32
Insumo	O.06.000.060805	CDHU	Tubo em aço galvanizado 2 1/2´ SCH 40, sem costura	M	2,0000000	R$	176,09	R$	352,18
Insumo	B.01.000.010111	CDHU	Carpinteiro	H	0,8500000	R$	29,08	R$	24,72
Insumo	B.03.000.020505	CDHU	Cal hidratada (saco de 20 kg)	KG	20,5100000	R$	0,91	R$	18,66
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	4,1000000	R$	29,08	R$	119,23
Insumo	H.04.000.031390	CDHU	Tampa para alçapão em chapa de aço galvanizada de 14, com porta cadeado	UN	0,2600000	R$	964,62	R$	250,80
Insumo	B.04.000.020503	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	0,2100000	R$	182,56	R$	38,34
Insumo	D.03.000.021032	CDHU	Chapa compensada cola PVA resinada de 12mm (2,20 x 1,10)m	m²	0,1800000	R$	26,81	R$	4,83

6.7.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	47.20.300	CDHU	CHAVE DE FLUXO DE ÁGUA COM RETARDO PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1´ A 6´ - CONEXÃO BSP	un	1		R$ 548,97
Insumo	O.04.000.064608	CDHU	Chave de fluxo de água com retardo eletrônico de 0 a 100 segundos, para tubulações com diâmetros de 1" a 6", funcionamento por palheta, conexão BSP	UN	1,0000000	R$ 479,31	R$ 479,31
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$ 34,83	R$ 34,83
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	1,0000000	R$ 34,83	R$ 34,83

6.7.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	90463	SINAPI	SUPORTE PARA 4 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 150 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 42 CM FIXADO EM PAREDE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	112,88		R$ 494,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0123000	R$ 34,26	R$ 0,42

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0543000	R$	40,92	R$	2,22
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	0,7000000	R$	1,16	R$	0,81
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	0,7000000	R$	0,59	R$	0,41
Insumo	00039028	SINAPI	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	0,0700000	R$	7,48	R$	0,52

6.7.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	50.10.110	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	un	28	R$	5.411,00
Insumo	O.16.000.067071	CDHU	Extintor manual de pó químico classes ABC, capacidade de 4 kg, ref. 1-A NBR 9443 e 10-B NBR 9444 com carga	UN	1,0000000	R$ 168,87	R$ 168,87
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,7000000	R$ 34,83	R$ 24,38

6.7.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	97.02.194	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	un	103	R$	1.961,12
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	0,2000000	R$ 23,90	R$ 4,78
Insumo	N.04.000.020301	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150x2mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio; ref. E005.01A da ADVcomm, E5 da Perfect Vision, E7MH da Net Placa ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 11,35	R$ 11,35
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,1000000	R$ 29,08	R$ 2,91

6.7.14	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	97.02.195	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	131	R$	3.409,93
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	0,2000000	R$ 23,90	R$ 4,78
Insumo	N.04.000.020302	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120x2mm), indicação de rota de evacuação e saída de emergência; ref. S2 da Net Placa, 3670 da TAG Sinalização, S2 da Perfect Vision ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 18,34	R$ 18,34
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,1000000	R$ 29,08	R$ 2,91

6.7.15	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	97.02.193	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	un	1	R$	23,10
Insumo	N.04.000.020300	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mmx2mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio, ref. E001.01B da ADVcomm, E2 da Net Placa, 17388 da TAG Sinalização ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 15,41	R$ 15,41
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,1000000	R$ 29,08	R$ 2,91
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	0,2000000	R$ 23,90	R$ 4,78

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

6.7.16	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit	TOTAL (R$)
Composição	CP-CIV.021	Próprio	SELAGEM - COLOCAÇÃO DE TELA SOLDADA DE AÇO (TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM), TIPO PESADA, APOIADA EM REQUADRO DE CANTONEIRAS DE AÇO (ABAS IGUAIS, QUALQUER BITOLA, ESPESSURA ENTRE	M²	41,77		R$ 9.846,02
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R$ 35,62	R$ 42,74
Composição Auxiliar	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	R$ 31,96	R$ 38,35
Insumo	00043127	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	1,0500000	R$ 32,41	R$ 34,03
Insumo	2.45.12	FDE	MANTA LÃ DE ROCHA ESPESSURA 50 MM DENSIDADE 48KGS/M3	m²	2,0000000	R$ 48,27	R$ 96,54
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	3,0000000	R$ 8,02	R$ 24,06

6.8			ÁGUA FRIA POTÁVEL				
6.8.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**	**TOTAL (R$)**
Composição	46.01.020	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	331,3		R$ 12.089,14
Insumo	O.02.000.062502	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25mm (3/4´)	M	1,5000000	R$ 4,34	R$ 6,51
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0040000	R$ 61,24	R$ 0,24
Insumo	B.09.000.069513	CDHU	Adesivo para tubos PVC	KG	0,0030000	R$ 85,33	R$ 0,26
Insumo	J.01.000.038040	CDHU	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	0,0500000	R$ 2,27	R$ 0,11
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,5000000	R$ 23,90	R$ 11,95
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,5000000	R$ 34,83	R$ 17,42

6.8.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unit**	**TOTAL (R$)**
Composição	46.01.030	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	20,7		R$ 925,50
Insumo	J.01.000.038040	CDHU	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	0,0600000	R$ 2,27	R$ 0,14
Insumo	O.02.000.062503	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32mm (1´)	M	1,5000000	R$ 9,68	R$ 14,52
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0055000	R$ 61,24	R$ 0,34
Insumo	B.09.000.069513	CDHU	Adesivo para tubos PVC	KG	0,0040000	R$ 85,33	R$ 0,34
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,5000000	R$ 34,83	R$ 17,42

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95

6.8.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor Unit		TOTAL (R$)	
Composição	10006109	SIURB	TUBO DE CPVC, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 22MM (7/8")	M	285,3			R$	27.055,00
Insumo	2035	SIURB	ENCANADOR (SGSP)	H	0,1900000	R$	34,51	R$	6,55
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	H	0,1900000	R$	27,13	R$	5,15
Insumo	88010	SIURB	COLA PARA CPVC	Kg	0,0020000	R$	215,36	R$	0,43
Insumo	88377	SIURB	TUBO CPVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA -22MM	M	1,6000000	R$	51,69	R$	82,70

6.8.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Total		
Composição	ED-50114	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 28 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	134,3		R$	6.443,71
Insumo	MATED-11677	SETOP	ADESIVO PLÁSTICO (APLICAÇÃO: COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM CPVC[ÁGUA QUENTE]|PINCEL APLICADOR: INCLUSO)					0,07
Insumo	MATED-11661	SETOP	TUBO DE CPVC SOLDÁVEL (APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE|DIÂMETRO: 28MM)					40,11
Composição	ED-50363	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				R$	3,51
Composição	ED-50374	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				R$	4,29

6.8.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Total		
Composição	ED-50115	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 35 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	38,4		R$	2.331,26
Insumo	MATED-11677	SETOP	ADESIVO PLÁSTICO (APLICAÇÃO: COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM CPVC[ÁGUA QUENTE]|PINCEL APLICADOR: INCLUSO)			R$ 104,59	R$	0,09
Insumo	MATED-11662	SETOP	TUBO DE CPVC SOLDÁVEL (APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE|DIÂMETRO: 35MM)			R$ 34,01	R$	51,02
Composição	ED-50363	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			R$ 27,03	R$	4,32
Composição	ED-50374	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			R$ 33,00	R$	5,28

6.8.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Total		
Composição	ED-50116	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 42 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	260,34		R$	19.936,84
Insumo	MATED-11663	SETOP	TUBO DE CPVC SOLDÁVEL (APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE|DIÂMETRO: 42MM)				R$	65,07
Insumo	MATED-11677	SETOP	ADESIVO PLÁSTICO (APLICAÇÃO: COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM CPVC[ÁGUA QUENTE]|PINCEL APLICADOR: INCLUSO)				R$	0,10

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	ED-50363	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				R$	5,14
Composição	ED-50374	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				R$	6,27

6.8.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Total		
Composição	ED-50117	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 54 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	31,6		R$	3.529,40
Insumo	MATED-11664	SETOP	TUBO DE CPVC SOLDÁVEL (APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE|DIÂMETRO: 54MM)				R$	96,54
Insumo	MATED-11677	SETOP	ADESIVO PLÁSTICO (APLICAÇÃO: COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM CPVC[ÁGUA QUENTE]|PINCEL APLICADOR: INCLUSO)				R$	0,14
Composição	ED-50374	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				R$	8,25
Composição	ED-50363	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				R$	6,76

6.8.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Total		
Composição	ED-50118	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 73 MM (2.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	36,5		R$	6.559,42
Insumo	MATED-11677	SETOP	ADESIVO PLÁSTICO (APLICAÇÃO: COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM CPVC[ÁGUA QUENTE]|PINCEL APLICADOR: INCLUSO)				R$	0,14
Insumo	MATED-11665	SETOP	TUBO DE CPVC SOLDÁVEL (APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE|DIÂMETRO: 73MM)				R$	164,56
Composição	ED-50374	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				R$	8,25
Composição	ED-50363	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				R$	6,76

6.8.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Total		
Composição	ED-50119	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 89 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	55,84		R$	14.439,11
Insumo	MATED-11667	SETOP	TUBO DE CPVC SOLDÁVEL (APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE|DIÂMETRO: 114MM)				R$	0,50
Insumo	MATED-11666	SETOP	TUBO DE CPVC SOLDÁVEL (APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE|DIÂMETRO: 89MM)				R$	243,07
Composição	ED-50374	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				R$	8,25
Composição	ED-50363	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				R$	6,76

6.8.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Total		
Composição	ED-50120	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CPVC SOLDÁVEL, ÁGUA QUENTE, DN 114 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	5,97		R$	2.682,08
Insumo	MATED-11677	SETOP	ADESIVO PLÁSTICO (APLICAÇÃO: COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM CPVC[ÁGUA QUENTE]|PINCEL APLICADOR: INCLUSO)				R$	0,17

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	MATED-11667	SETOP	TUBO DE CPVC SOLDÁVEL (APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE|DIÂMETRO: 114MM)				R$	434,08
Composição	ED-50363	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				R$	6,76
Composição	ED-50374	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				R$	8,25

6.8.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3		R$ 164,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1485000	R$ 40,92	R$ 6,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1485000	R$ 34,26	R$ 5,08
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0132000	R$ 16,87	R$ 0,22
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UN	1,0000000	R$ 43,35	R$ 43,35

6.8.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7		R$ 662,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2633000	R$ 40,92	R$ 10,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2633000	R$ 34,26	R$ 9,02
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192000	R$ 16,87	R$ 0,32
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	UN	1,0000000	R$ 74,59	R$ 74,59

6.8.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5		R$ 649,15
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3398000	R$ 34,26	R$ 11,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3398000	R$ 40,92	R$ 13,90
Insumo	00006028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	UN	1,0000000	R$ 103,89	R$ 103,89
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0240000	R$ 16,87	R$ 0,40

6.8.14	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2		R$ 500,26

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4546000	R$	40,92	R$	18,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4546000	R$	34,26	R$	15,57
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0302000	R$	16,87	R$	0,50
Insumo	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	UN	1,0000000	R$	215,46	R$	215,46

6.8.15	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2		R$ 608,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5695000	R$ 40,92	R$ 23,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5695000	R$ 34,26	R$ 19,51
Insumo	00006012	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"	UN	1,0000000	R$ 260,85	R$ 260,85
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0354000	R$ 16,87	R$ 0,59

6.8.16	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2		R$ 1.197,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7225000	R$ 40,92	R$ 29,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7225000	R$ 34,26	R$ 24,75
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0452000	R$ 16,87	R$ 0,76
Insumo	00006027	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4"	UN	1,0000000	R$ 543,53	R$ 543,53

6.8.17	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	80		R$ 6.703,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212000	R$ 34,26	R$ 7,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212000	R$ 40,92	R$ 9,05
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106000	R$ 16,87	R$ 0,17
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	1,0000000	R$ 67,00	R$ 67,00

6.8.18	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1			R$	101,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2595000	R$	40,92	R$	10,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2595000	R$	34,26	R$	8,89
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	UN	1,0000000	R$	82,01	R$	82,01
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0132000	R$	16,87	R$	0,22

6.8.19	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	72			R$	9.924,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3131000	R$	40,92	R$	12,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3131000	R$	34,26	R$	10,72
Insumo	00006014	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	1,0000000	R$	114,03	R$	114,03
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0168000	R$	16,87	R$	0,28

6.8.20	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4'' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1			R$	30,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102000	R$	34,26	R$	3,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102000	R$	40,92	R$	4,50
Insumo	00011753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	1,0000000	R$	22,03	R$	22,03
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106000	R$	16,87	R$	0,17

6.8.21	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	62			R$	30.135,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249000	R$	34,26	R$	31,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249000	R$	40,92	R$	37,84
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192000	R$	16,87	R$	0,32
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,0000000	R$	416,21	R$	416,21

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA - ANEXO 8

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-008-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

6.8.22	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	95637	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1		R$ 622,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2329000	R$ 34,26	R$ 145,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2329000	R$ 40,92	R$ 173,21
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,1512000	R$ 16,87	R$ 2,55
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0360000	R$ 45,27	R$ 1,62
Insumo	00003457	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	4,0000000	R$ 26,08	R$ 104,32
Insumo	00004180	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	2,0000000	R$ 18,18	R$ 36,36
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	1,1430000	R$ 45,81	R$ 52,36
Insumo	00006017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	UN	1,0000000	R$ 59,08	R$ 59,08
Insumo	00006296	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UN	1,0000000	R$ 35,32	R$ 35,32
Insumo	00004894	SINAPI	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UN	1,0000000	R$ 12,92	R$ 12,92

6.8.23	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	48.05.020	CDHU	TORNEIRA DE BOIA, DN= 1´	un	3		R$ 458,52
Insumo	O.08.000.069516	CDHU	Torneira de boia liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia, elastômeros, de 1"	UN	1,0000000	R$ 129,25	R$ 129,25
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,4000000	R$ 34,83	R$ 13,93
Insumo	B.07.000.069552	CDHU	Fita teflon de 18 mm	M	0,4800000	R$ 0,21	R$ 0,10
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,4000000	R$ 23,90	R$ 9,56

6.8.24	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	48.02.207	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	un	3		R$ 18.403,14
Insumo	O.18.000.065056	CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar, capacidade de 10.000 litros; ref. Fortlev, Acqualimp ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 6.027,85	R$ 6.027,85
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	3,0000000	R$ 23,90	R$ 71,70
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	1,0000000	R$ 34,83	R$ 34,83

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

6.8.25	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	46.10.010	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	14,52		R$ 1.543,48
Insumo	O.08.000.063046	CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2´)	M	1,8000000	R$ 47,99	R$ 86,38
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0003000	R$ 85,11	R$ 0,03
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0021000	R$ 242,33	R$ 0,51
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,3300000	R$ 23,90	R$ 7,89
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3300000	R$ 34,83	R$ 11,49

6.8.26	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	46.10.040	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 35MM (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	21,66		R$ 6.207,76
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,5100000	R$ 23,90	R$ 12,19
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0006000	R$ 242,33	R$ 0,15
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,5100000	R$ 34,83	R$ 17,76
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0008000	R$ 85,11	R$ 0,07
Insumo	O.08.000.063040	CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4´)	M	1,6000000	R$ 160,27	R$ 256,43

6.8.27	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	46.10.230	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE E, DN= 42MM (1 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	20,38		R$ 5.844,78
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0016000	R$ 85,11	R$ 0,14
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,5100000	R$ 23,90	R$ 12,19
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0013000	R$ 242,33	R$ 0,32
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,5100000	R$ 34,83	R$ 17,76
Insumo	O.08.000.063052	CDHU	Tubo de cobre classe E, DN= 42mm (1 1/2´)	M	1,5000000	R$ 170,92	R$ 256,38

6.8.28	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	46.10.240	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE E, DN= 54MM (2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	102,68		R$ 32.488,98

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,6900000	R$	34,83	R$	24,03
Insumo	O.08.000.063053	CDHU	Tubo de cobre classe E, DN= 54mm (2´)	M	1,5000000	R$	183,50	R$	275,25
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,6900000	R$	23,90	R$	16,49
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0023000	R$	85,11	R$	0,20
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0018000	R$	242,33	R$	0,44

6.8.29	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	46.10.250	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE E, DN= 66MM (2 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,32			R$	4.142,44
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,8100000	R$	34,83	R$	28,21
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,8100000	R$	23,90	R$	19,36
Insumo	O.08.000.063054	CDHU	Tubo de cobre classe E, DN= 66mm (2 1/2´)	M	1,5000000	R$	299,69	R$	449,54
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0026000	R$	85,11	R$	0,22
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0023000	R$	242,33	R$	0,56

6.8.30	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	46.10.080	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 79MM (3´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	22,48			R$	17.091,99
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,8700000	R$	34,83	R$	30,30
Insumo	O.08.000.063044	CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 79mm (3´)	M	1,4000000	R$	505,95	R$	708,33
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0029000	R$	85,11	R$	0,25
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,8700000	R$	23,90	R$	20,79
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0027000	R$	242,33	R$	0,65

6.8.31	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	46.10.090	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 104MM (4´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	11,75			R$	11.564,23
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0031000	R$	85,11	R$	0,26
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,9900000	R$	34,83	R$	34,48

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0034000	R$	242,33	R$	0,82
Insumo	O.08.000.063045	CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 104mm (4´)	M	1,4000000	R$	660,69	R$	924,97
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,9900000	R$	23,90	R$	23,66

6.8.32	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	47.05.450	CDHU	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE AÇÃO DIRETA EM BRONZE, EXTREMIDADE ROSCADA, PARA ÁGUA, AR, ÓLEO E GÁS, PE= 200 PSI E PS= 20 À 90 PSI, DN= 1 1/4´	un	1			R$	6.252,34
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	2,0000000	R$	23,90	R$	47,80
Insumo	B.07.000.069552	CDHU	Fita teflon de 18 mm	M	0,9000000	R$	0,21	R$	0,19
Insumo	O.09.000.064202	CDHU	Válvula automática redutora de pressão, de ação direta, corpo em bronze, extremidades roscadas, para água, ar, óleo e gás, PE=200psi e PS=20 à 90psi, DN=11/4´	UN	1,0000000	R$	6.134,69	R$	6.134,69
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	2,0000000	R$	34,83	R$	69,66

6.8.33	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	47.05.460	CDHU	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE AÇÃO DIRETA EM BRONZE, EXTREMIDADE ROSCADA, PARA ÁGUA, AR, ÓLEO E GÁS, PE= 200 PSI E PS= 20 À 90 PSI, DN= 2´	un	1			R$	7.870,99
Insumo	B.07.000.069552	CDHU	Fita teflon de 18 mm	M	1,3000000	R$	0,21	R$	0,27
Insumo	O.09.000.064203	CDHU	Válvula automática de redução de pressão, de ação direta, corpo em bronze, extremidades roscadas, para água, ar, óleo e gás, PE=200psi e PS=20 à 90psi, DN=2´	UN	1,0000000	R$	7.753,26	R$	7.753,26
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	2,0000000	R$	34,83	R$	69,66
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	2,0000000	R$	23,90	R$	47,80

6.8.34	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	47.06.100	CDHU	VÁLVULA DE SEGURANÇA EM FERRO FUNDIDO ROSQUEADA COM PRESSÃO DE AJUSTE 0,4 ATÉ 0,75KGF/CM², DN= 2´	un	1			R$	5.642,77
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	1,2500000	R$	34,83	R$	43,54
Insumo	O.05.000.064053	CDHU	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada, com pressão de ajuste de 0,40 até 0,75 kg/cm², DN= 2´; ref. SV 17 da Spirax Sarco ou equivalente	UN	1,0000000	R$	5.569,15	R$	5.569,15
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	1,2500000	R$	23,90	R$	29,88
Insumo	B.07.000.069552	CDHU	Fita teflon de 18 mm	M	0,9600000	R$	0,21	R$	0,20

6.8.35	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	47.06.110	CDHU	VÁLVULA DE SEGURANÇA EM FERRO FUNDIDO ROSQUEADA COM PRESSÃO DE AJUSTE 6,1 ATÉ 10,0KGF/CM², DN= 3/4´	un	1			R$	3.601,45

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,6000000	R$	34,83	R$	20,90
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,6000000	R$	23,90	R$	14,34
Insumo	B.07.000.069552	CDHU	Fita teflon de 18 mm	M	0,3600000	R$	0,21	R$	0,08
Insumo	O.05.000.064052	CDHU	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada, com pressão de ajuste de 6,1 até 10 kg/cm², DN= 3/4"; ref. SV 17 da Spirax Sarco ou equivalente	UN	1,0000000	R$	3.566,13	R$	3.566,13
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
7.1			**ENTRADA DE ENERGIA**						
7.1.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	CP-ELE.021	Próprio	CUBICULO BLINDADO 15KV - CONFORME PROJETO	UN	2			R$	189.157,48
Insumo	PDP147	Próprio	CÚBICULO BLINDADO 15KV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	R$	94.578,74	R$	94.578,74
7.1.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	36.20.282	CDHU	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO, COM PINTURA REFLETIVA "PERIGO ALTA TENSÃO"	m²	1,34			R$	1.353,23
Insumo	S.03.000.042306	CDHU	Placa de sinalização em chapa de aço N.16, com pintura refletiva "Perigo Alta Tensão"	m²	1,0000000	R$	997,92	R$	997,92
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
7.1.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	41.31.040	CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	un	2			R$	752,74
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,4000000	R$	23,90	R$	9,56
Insumo	P.15.000.034118	CDHU	Luminária LED retangular, sobrepor, de 35 a 41W, 3690 a 4800 lm, 220V, temper. cor 4000K, difusor translúcido; ref. AL0756D.L102 da Ajalumi, SM-755/2 LED LC da ARM, LHT42-S4000840 da Lumicenter ou equivalente	UN	1,0000000	R$	352,52	R$	352,52
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,4000000	R$	34,83	R$	13,93
Insumo	B.07.000.049501	CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	UN	0,0100000	R$	35,74	R$	0,36
7.1.4	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	50.05.312	CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	un	1			R$	211,54
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,4000000	R$	34,83	R$	13,93
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	P.16.000.067001	CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, autonomia de 3 horas, equipado com 2 faróis, fluxo luminoso 2.000 até 3.000 lúmens; ref. FAE-LED216 da KBR, Bloco de 3000 lumens da Segurimax ou equivalente	UN	1,0000000	R$	192,83	R$	192,83

7.1.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	50.10.140	CDHU	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO 5 BC - CAPACIDADE DE 6 KG	un	2			R$	1.364,16
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,7000000	R$	34,83	R$	24,38
Insumo	O.16.000.067079	CDHU	Extintor manual de gás carbônico de 06 kg, capacidade extintora 5BC	UN	1,0000000	R$	657,70	R$	657,70

7.1.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.001	Próprio	CABO DE CONTROLE DE COBRE COM BLINDAGEM METÁLICA DE 4 (QUATRO) VEIAS, SECÇÃO NOMINAL DE 4,0MM², ISOLAÇÃO 750V, CAPA EXTERNA PVC-ST1-PRETA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, IDENTIFICADOS PELAS CORES: VERMELHO, AZUL, BRANCO E AMARELO (MARROM), CONFORME NBR 7289 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	9			R$	367,92
Insumo	PDP001	Próprio	CABO DE CONTROLE DE COBRE COM BLINDAGEM METÁLICA DE 4 (QUATRO) VEIAS, SECÇÃO NOMINAL DE 4,0MM², ISOLAÇÃO 750V, CAPA EXTERNA PVC-ST1-PRETA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, IDENTIFICADOS PELAS CORES: VERMELHO, AZUL, BRANCO E AMARELO (MARROM), CONFORME NBR 7289 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1,1000000	R$	37,17	R$	40,88

7.1.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	36.20.180	CDHU	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA, ACIMA DE 10 ATÉ 20 KV	par	2			R$	1.298,24
Insumo	B.07.000.049767	CDHU	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20kV	PAR	1,0000000	R$	647,92	R$	647,92
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0500000	R$	23,90	R$	1,20

7.1.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	36.20.350	CDHU	CAIXA PORTA LUVAS EM MADEIRA, COM TAMPA	un	2			R$	158,84
Insumo	B.07.000.049764	CDHU	Porta luvas (caixa) em madeira com tampa	UN	1,0000000	R$	78,22	R$	78,22
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0500000	R$	23,90	R$	1,20

7.1.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.022	Próprio	DIAGRAMA UNIFILAR GERAL - MÉDIA E BAIXA TENSÃO - EM CORES, EMOLDURADO, FIXADO NA PAREDE INTERNA	UN	2			R$	807,68
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000000	R$	36,62	R$	183,10
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$	32,05	R$	64,10
Insumo	94.15.04	SUDECAP	PLOTAGEM COLORIDA SULFITE FORMATO A1 MÍNIMO 90G/M2	UN	1,0000000	R$	14,40	R$	14,40
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	R$	0,10	R$	0,20

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	3.71.30	FDE	ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM	m²	0,5000000	R$	264,38	R$	132,19
Insumo	00034660	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	0,1450000	R$	67,97	R$	9,85

7.1.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	69.20.070	CDHU	FITA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA POSTE DE 0,50 M X 19 MM, COM FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL	un	2			R$	28,18
Insumo	P.25.000.091392	CDHU	Fita em aço inoxidável para poste tubular; comprimento de 0,50 m, largura de 19 mm	M	0,5000000	R$	3,07	R$	1,54
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2000000	R$	34,83	R$	6,97
Insumo	P.25.000.091393	CDHU	Fecho em aço inoxidável para fita de 19 mm	UN	1,0000000	R$	0,80	R$	0,80

7.1.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	36.09.360	CDHU	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 750 KVA, CLASSE 15 KV, A SECO	un	1			R$	148.501,85
Insumo	S.01.000.080351	CDHU	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	H	1,0000000	R$	280,98	R$	280,98
Insumo	P.12.000.041063	CDHU	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, IP33, 220V/127V, a seco	UN	1,0000000	R$	146.290,95	R$	146.290,95
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	32,0000000	R$	23,90	R$	764,80
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	16,0000000	R$	34,83	R$	557,28
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	8,0000000	R$	75,98	R$	607,84

7.1.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	36.09.230	CDHU	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 30 KVA, CLASSE 1,2 KV, A SECO COM CABINE	un	1			R$	19.464,44
Insumo	S.01.000.080351	CDHU	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	H	0,5000000	R$	280,98	R$	140,49
Insumo	P.12.000.041039	CDHU	Transformador de potência trifásico de 30 kVA, classe 1,2KV, impregnado em resina epoxi, a seco com cabine	UN	1,0000000	R$	18.841,47	R$	18.841,47
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	8,0000000	R$	23,90	R$	191,20
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	2,0000000	R$	75,98	R$	151,96
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	4,0000000	R$	34,83	R$	139,32

7.1.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	36.08.350	CDHU	GRUPO GERADOR CARENADO COM POTÊNCIA DE 150/136 KVA, VARIAÇÃO DE + OU - 5% - COMPLETO	un	1			R$	151.090,63
Insumo	A.05.000.047592	CDHU	Gerador a diesel carenado 150/136 kVA, variação de + ou - 5%, 380/220 V ou 220/127 V, 85dB a 1,5m, completo; ref. GMG 150 da Heimer ou equivalente	UN	1,0000000	R$	148.830,19	R$	148.830,19
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	40,0000000	R$	23,90	R$	956,00
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	20,0000000	R$	34,83	R$	696,60
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	8,0000000	R$	75,98	R$	607,84

7.1.14	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	36.20.380	CDHU	TAPETE DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICO DE 1000 X 1000 MM	un	1			R$	685,93
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0500000	R$	23,90	R$	1,20
Insumo	P.12.000.049760	CDHU	Tapete de borracha isolante elétrico de 1000x1000mm e espessura mínima de 4 mm na cor preto ou cinza, classe IV, para isolamento de tensão até 40 kV - com laudo	UN	1,0000000	R$	684,73	R$	684,73

7.1.15	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	42.05.370	CDHU	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 400 X 400 MM E TAMPA	un	1			R$	513,70
Insumo	P.19.000.044304	CDHU	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura esmaltada, de 400x400mm e tampa, uso interno, ref. Tel-900 Termotécnica ou equivalente	UN	1,0000000	R$	454,97	R$	454,97
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90

7.1.16	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.023	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA PARA CABOS DE MÉDIA TENSÃO, COM TAMPA COM DISPOSITIVO PARA LACRE PADRÃO ENERGIA, 60X60X20CM	UN	1			R$	229,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R$	45,13	R$	22,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R$	35,30	R$	17,65
Insumo	00039775	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 60 X 60 X 20 CM	UN	1,0000000	R$	189,13	R$	189,13

7.2			CABOS, ALIMENTADORES E TERMINAIS						
7.2.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	39.06.074	CDHU	CABO DE COBRE DE 50 MM², ISOLAMENTO 8,7/15 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	216			R$	34.655,04
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,5000000	R$	23,90	R$	35,85

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	P.08.000.050187	CDHU	Cabo media tensão em cobre com isolação em EPR 90°C, DN=50mm², tensão 8,7/15 kV, referência Conduspar, Disnacon, IPCE ou equivalente	M	1,0200000	R$	105,07	R$	107,17

7.2.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.017	Próprio	CABO DE COMANDO/CONTROLE, BLINDADO (3X1,00MM²)	M	1650			R$	34.023,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R$	35,30	R$	3,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R$	45,13	R$	4,51
Insumo	PDP120	Próprio	CABO DE COMANDO/CONTROLE, BLINDADO (3X1,00MM²)	M	1,1000000	R$	11,44	R$	12,58

7.2.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	39.24.152	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	m	858			R$	17.168,58
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1500000	R$	34,83	R$	5,22
Insumo	P.08.000.043224	CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500V - isolação PP 70° C, baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; ref. Silflex PP 500V da Sil, Flexicom da Cobrecom ou equivalente	M	1,0200000	R$	10,98	R$	11,20
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1500000	R$	23,90	R$	3,59

7.2.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	39.26.150	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 240 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	1629			R$	499.288,50
Insumo	P.08.000.043064	CDHU	Cabo cobre flexível 240 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	M	1,0200000	R$	271,70	R$	277,13
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42

7.2.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	39.26.120	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 120 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	813			R$	131.047,47
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3500000	R$	23,90	R$	8,37
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3500000	R$	34,83	R$	12,19
Insumo	P.08.000.043061	CDHU	Cabo cobre flexível 120 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	M	1,0200000	R$	137,87	R$	140,63

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.2.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	39.26.100	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 70 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	2869		R$ 279.756,19
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$ 34,83	R$ 8,71
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$ 23,90	R$ 5,98
Insumo	P.08.000.043059	CDHU	Cabo cobre flexível 70 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	M	1,0200000	R$ 81,20	R$ 82,82

7.2.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	39.26.090	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 50 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	384		R$ 27.206,40
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2000000	R$ 34,83	R$ 6,97
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$ 23,90	R$ 4,78
Insumo	P.08.000.043058	CDHU	Cabo cobre flexível 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	M	1,0200000	R$ 57,94	R$ 59,10

7.2.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	39.26.080	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 35 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	3785		R$ 190.688,30
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1500000	R$ 34,83	R$ 5,22
Insumo	P.08.000.043057	CDHU	Cabo cobre flexível 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	M	1,0200000	R$ 40,75	R$ 41,57
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1500000	R$ 23,90	R$ 3,59

7.2.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	39.26.070	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	4249		R$ 154.026,25
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1000000	R$ 23,90	R$ 2,39
Insumo	P.08.000.043056	CDHU	Cabo cobre flexível 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	M	1,0200000	R$ 29,78	R$ 30,38
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1000000	R$ 34,83	R$ 3,48

7.2.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	39.26.060	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	4979		R$ 123.827,73
Insumo	P.08.000.043055	CDHU	Cabo cobre flexível 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	M	1,0200000	R$ 19,21	R$ 19,59

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0900000	R$	34,83	R$	3,13
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0900000	R$	23,90	R$	2,15

7.2.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	39.26.050	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	4054,25			R$	70.787,21
Insumo	P.08.000.043054	CDHU	Cabo cobre flexível 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	M	1,0200000	R$	12,51	R$	12,76
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0800000	R$	34,83	R$	2,79
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0800000	R$	23,90	R$	1,91

7.2.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	39.26.040	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C - BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES	m	10470			R$	127.001,10
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0700000	R$	23,90	R$	1,67
Insumo	P.08.000.043053	CDHU	Cabo cobre flexível 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C, têmpera mole, classe 5, baixa emissão fumaça, ref. Cabos Afumex Prysmian; Atexsil Sil; ToxFree Conduspar ou equivalente	M	1,0200000	R$	7,86	R$	8,02
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0700000	R$	34,83	R$	2,44

7.2.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	1201003020	AGESUL	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 6,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX, CORTOX, CORFITOX OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST.	M	140			R$	1.939,00
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	H	0,1300000	R$	31,14	R$	4,04
Insumo	2714	AGESUL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO E COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX, CORTOX, CORFITOX - CONFORME NBR 5410 E NBR 13570	M	1,0200000	R$	6,39	R$	6,51
Insumo	3467	AGESUL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M - SINAPI - 00020111	UN	0,0094000	R$	22,41	R$	0,21
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	H	0,1300000	R$	23,83	R$	3,09

7.2.14	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	1201003018	AGESUL	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 4,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA, AFUMEX, CORTOX, CORFITOX OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST.	M	19702			R$	217.904,12
Insumo	2713	AGESUL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO E COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX, CORTOX, CORFITOX - CONFORME NBR 5410 E NBR 13570	M	1,0200000	R$	4,19	R$	4,27
Insumo	3467	AGESUL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M - SINAPI - 00020111	UN	0,0094000	R$	22,41	R$	0,21

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	H	0,1200000	R$	23,83	R$	2,85
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	H	0,1200000	R$	31,14	R$	3,73

7.2.15	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	1201003016	AGESUL	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 2,5 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA, AFUMEX, CORTOX, CORFITOX OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST.	M	34007			R$	301.642,09
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	H	0,1100000	R$	31,14	R$	3,42
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	H	0,1100000	R$	23,83	R$	2,62
Insumo	3467	AGESUL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M - SINAPI - 00020111	UN	0,0094000	R$	22,41	R$	0,21
Insumo	2712	AGESUL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO E COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, AFUMEX, CORTOX, CORFITOX - CONFORME NBR 5410 E NBR 13570	M	1,0200000	R$	2,57	R$	2,62

7.2.16	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	39.10.300	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 240 MM²	un	66			R$	3.936,90
Insumo	P.30.000.049542	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo 240mm² (500MCM)	UN	1,0000000	R$	47,90	R$	47,90
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2000000	R$	34,83	R$	6,97
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78

7.2.17	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	39.10.246	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 120 MM²	un	18			R$	822,96
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2000000	R$	34,83	R$	6,97
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78
Insumo	P.30.000.049541	CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo 120mm² (250MCM)	UN	1,0000000	R$	33,97	R$	33,97

7.2.18	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	39.10.200	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM²	un	46			R$	1.148,62
Insumo	P.30.000.049434	CDHU	Terminal de pressão para cabo 70mm² (3/0AWG)	UN	1,0000000	R$	16,16	R$	16,16
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1500000	R$	23,90	R$	3,59
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1500000	R$	34,83	R$	5,22

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.2.19	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	39.10.160	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 50 MM²	un	34		R$ 854,08
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1500000	R$ 34,83	R$ 5,22
Insumo	P.30.000.049432	CDHU	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	UN	1,0000000	R$ 16,31	R$ 16,31
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1500000	R$ 23,90	R$ 3,59

7.2.20	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	39.10.130	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	un	78		R$ 1.518,66
Insumo	P.30.000.090458	CDHU	Terminal de pressão para cabo 35mm²	UN	1,0000000	R$ 10,66	R$ 10,66
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1500000	R$ 23,90	R$ 3,59
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1500000	R$ 34,83	R$ 5,22

7.2.21	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	39.10.120	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 MM²	un	134		R$ 2.456,22
Insumo	P.30.000.049431	CDHU	Terminal de pressão para cabo 25mm² (4AWG)	UN	1,0000000	R$ 9,52	R$ 9,52
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1500000	R$ 23,90	R$ 3,59
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1500000	R$ 34,83	R$ 5,22

7.2.22	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	39.10.080	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 MM²	un	118		R$ 2.098,04
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1500000	R$ 34,83	R$ 5,22
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1500000	R$ 23,90	R$ 3,59
Insumo	P.30.000.049582	CDHU	Terminal de pressão para cabo 16mm² (6AWG)	UN	1,0000000	R$ 8,97	R$ 8,97

7.2.23	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	39.10.060	CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	un	680		R$ 11.356,00
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1500000	R$ 23,90	R$ 3,59

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1500000	R$	34,83	R$	5,22
Insumo	P.30.000.049430	CDHU	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	1,0000000	R$	7,89	R$	7,89
7.3			**TOMADAS E INTERRUPTORES**						
7.3.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	61.15.020	CDHU	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	un	1			R$	28,11
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	P.02.000.045678	CDHU	Tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A 250V	UN	1,0000000	R$	10,49	R$	10,49
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17
7.3.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	40.04.480	CDHU	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T DE 10 A, COMPLETO	cj	1			R$	45,69
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17
Insumo	P.13.000.045575	CDHU	Conjunto 01 interruptor simples e 01 tomada 2P+T 10A, completa - ref. 054346 da Pial Legrand ou equivalente	CJ	1,0000000	R$	28,07	R$	28,07
7.3.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	40.02.010	CDHU	CAIXA DE TOMADA EM ALUMÍNIO PARA PISO 4´ X 4´	un	10			R$	901,80
Insumo	P.13.000.045047	CDHU	Anel de regulagem 4" x 4" em alumínio para tomada de piso; ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UN	1,0000000	R$	16,48	R$	16,48
Insumo	P.13.000.045046	CDHU	Caixa de tomada 4" x 4" em alumínio para piso, com saída de 3/4" ou 1", ref. Tramontina, Stamplac, Olivo ou equivalente	UN	1,0000000	R$	26,72	R$	26,72
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,8000000	R$	34,83	R$	27,86
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,8000000	R$	23,90	R$	19,12
7.3.4	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	40.04.146	CDHU	TOMADA 3P+T DE 63 A, BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR	cj	37			R$	12.008,35
Insumo	P.13.000.091231	CDHU	Tomada industrial 3P+T de 63A, para 220/240V, ref. S-4549 fabricação Steck ou equivalente	CJ	1,0000000	R$	306,93	R$	306,93
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

7.3.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	cj	1160			R$	36.110,80
Insumo	P.13.000.045572	CDHU	Tomada 2P+T, 10A - 250V, completa; ref. 054343 da Pial Legrand ou equivalente	CJ	1,0000000	R$	13,51	R$	13,51
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

7.3.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	cj	201			R$	6.737,52
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	P.13.000.045573	CDHU	Tomada 2P+T, 20A - 250V, completa; ref. 054344 da Pial Legrand ou equivalente	CJ	1,0000000	R$	15,90	R$	15,90
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

7.3.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	15.019.0057-0	EMOP	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	169			R$	1.975,61
Insumo	01983	EMOP	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,2000000	R$	30,79	R$	6,34
Insumo	14479	EMOP	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO B RASILEIRO, DE SOBREPOR	UN	1,0000000	R$	5,35	R$	5,35

7.3.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	254			R$	12.354,56
Composição Auxiliar	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	R$	34,11	R$	34,11
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	R$	14,53	R$	14,53

7.3.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.04.230	CDHU	TOMADA DE CANALETA/PERFILADO UNIVERSAL 2P+T, COM CAIXA E TAMPA	cj	1059			R$	42.465,90
Insumo	P.13.000.091223	CDHU	Módulo de tomada universal 2P+T de 10A - 250V, sistema X, para canaleta/perfilado, com encaixe rápido e tampa; ref. Tramontina, Fame, Pial Legrand ou equivalente	CJ	1,0000000	R$	22,48	R$	22,48
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45

7.3.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	149			R$	10.093,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4610000	R$	45,13	R$	20,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440625	R$	35,30	R$	5,08
Insumo	00039394	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	1,0000000	R$	41,86	R$	41,86

7.3.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	69.03.310	CDHU	CAIXA DE TOMADA EM POLIAMIDA E TAMPA PARA PISO ELEVADO, COM 4 ALOJAMENTOS PARA ELÉTRICA E ATÉ 8 ALOJAMENTOS PARA TELEFONIA E DADOS	un	289			R$	57.366,50
Insumo	P.07.000.045033	CDHU	Caixa tomada em poliamida para piso elevado com 4 alojamentos elétricos, até 8 alojamentos para telefonia e dados; ref. SPE-2702R/SPE-2702Q da Sperone ou equivalente	UN	1,0000000	R$	175,01	R$	175,01
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,4000000	R$	34,83	R$	13,93
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,4000000	R$	23,90	R$	9,56

7.3.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.04.390	CDHU	TOMADA DE ENERGIA QUADRADA COM RABICHO DE 10 A - 250 V , PARA INSTALAÇÃO EM PAINEL / RODAPÉ / CAIXA DE TOMADAS	un	1156			R$	44.286,36
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	P.13.000.062809	CDHU	Tomada de energia quadrada com rabicho, cor preta ou vermelha de 10 A, 250V, ref. VL 4.50.5.12/2PQ ou 4.50.5.12/2VQ da Valemam ou equivalente	UN	1,0000000	R$	20,69	R$	20,69
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

7.4			ILUMINAÇÃO						
7.4.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	50.05.072	CDHU	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED DE SOBREPOR, PARA TETO OU PAREDE, AUTONOMIA MÍNIMA 2 HORAS	UN	2			R$	217,46
Insumo	P.16.000.067004	CDHU	Luminária de emergência LED sobrepor, teto ou parede (frontral/ lateral), dupla face, autonomia mínima 2 horas, 30/35 lúmens, bivolt 110/220V, bateria recarregável; ref. Iluminim, Intelbras, Segurimax ou equivalente	UN	1,0000000	R$	79,36	R$	79,36
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.4.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-ELE.024	Próprio	ARANDELA COM LED INTEGRADO, BIVOLT, PARA USO INTERNO OU EXTERNO, POTÊNCIA 15w	UN	25		R$ 1.426,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5766000	R$ 45,13	R$ 26,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801875	R$ 35,30	R$ 6,36
Insumo	PDP148	Próprio	LUMINÁRIA LED TARTARUGA 15W 3000K BIVOLT 3652 - GALAXY LED OU SIMILAR	UN	1,0000000	R$ 24,66	R$ 24,66

7.4.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	41.14.620	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA COM REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 28 W/54 W	un	115		R$ 22.747,00
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$ 34,83	R$ 17,42
Insumo	P.15.000.034104	CDHU	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28/54W; ref. DBL 3391 2x28W da Light Tool, LS 503 da Intral, 720228BC da ARM ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 168,07	R$ 168,07
Insumo	B.07.000.049501	CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	UN	0,0100000	R$ 35,74	R$ 0,36
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$ 23,90	R$ 11,95

7.4.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	41.14.530	CDHU	LUMINÁRIA REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO JATEADO PARA 1 OU 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 18 W/26 W	un	161		R$ 23.126,04
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$ 34,83	R$ 10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$ 23,90	R$ 7,17
Insumo	P.15.000.046568	CDHU	Luminária redonda de sobrepor com difusor em vidro temperado jateado, soquete E-27, para 1 ou 2 lâmpadas LED de 6W a 12W; ref. PFD-03 da Lumalux, AL 3002 da Ajalumi ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 125,66	R$ 125,66
Insumo	B.07.000.049501	CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	UN	0,0100000	R$ 35,74	R$ 0,36

7.4.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	41.13.102	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LÂMPADA LED	un	37		R$ 11.180,29
Insumo	P.15.000.031407	CDHU	Luminária blindada tipo arandela, com suporte articulado, globo em vidro liso incolor e grade de proteção, para lâmpada LED; ref. Tramontina ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 278,14	R$ 278,14
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,4000000	R$ 34,83	R$ 13,93
Insumo	B.07.000.049501	CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	UN	0,0150000	R$ 35,74	R$ 0,54
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,4000000	R$ 23,90	R$ 9,56

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.4.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	071537	AGETOP CIVIL	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 8/9 W, 800 A 900 LUMENS, LUZ BRANCA	un	37		R$ 375,18
Insumo	4049	AGETOP CIVIL	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 8/9 W, 800 A 900 LUMENS, LUZ BRANCA	un	1,0000000	R$ 5,80	R$ 5,80
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	H	0,0800000	R$ 23,17	R$ 1,85
Insumo	0012	AGETOP CIVIL	ELETRICISTA	H	0,0800000	R$ 31,15	R$ 2,49

7.4.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	41.02.551	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 lM - 18 A 20 W	un	230		R$ 4.632,20
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$ 23,90	R$ 4,78
Insumo	P.14.000.046623	CDHU	Lâmpada LED tubular T8, base G13 - 18 a 20W, 1850 até 2000 lm, cor 4000 a 6500K, vida útil mínimo 25.000 horas; ref. Essential LEDtube 1200mm 18W 840/865 Philips, Tubo LED T8 - 20W/4000/5000/6500 1200mm da Osram ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 15,36	R$ 15,36

7.4.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	41.02.580	CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM	un	427		R$ 8.484,49
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$ 23,90	R$ 4,78
Insumo	P.14.000.046614	CDHU	Lâmpada LED 13,5W, base E-27, cor branca quente ou fria, bivolt, temperatura 3.000K ou 6500K, fluxo luminoso mínimo de 1400lm a 1510lm, vida útil de 20.000 a 25.000h	UN	1,0000000	R$ 15,09	R$ 15,09

7.4.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	9010023	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	376		R$ 156.325,76
Insumo	56535	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADAS LED TIPO 2 FARÓIS - 2200 lm - 110/220V	Un	1,0000000	R$ 316,20	R$ 316,20
Insumo	2041	SIURB	ELETRICISTA (SGSP)	H	1,5000000	R$ 39,25	R$ 58,87
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	H	1,5000000	R$ 27,13	R$ 40,69

7.4.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	41.31.080	CDHU	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 800 A 1060 LM, POTÊNCIA DE 9 W A 12 W	un	10		R$ 1.838,70
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,4000000	R$ 23,90	R$ 9,56
Insumo	B.07.000.049501	CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	UN	0,0100000	R$ 35,74	R$ 0,36
Insumo	P.15.000.034120	CDHU	Luminária LED redonda, embutir, 9 a 12W, fluxo luminoso 800 a 1060 lm, 220V, temperatura cor 4000K, difusor translúcido, ref. AL 0185 da Ajalumi, ARM-702/1 LED da ARM, EF70-E0850840 da Lumicenter, PL 616/LED15W TL da Prolumi ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 160,02	R$ 160,02

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,4000000	R$	34,83	R$	13,93

7.4.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	41.14.730	CDHU	LUMINÁRIA REDONDA DE EMBUTIR COM REFLETOR EM ALUMÍNIO JATEADO E DIFUSOR EM VIDRO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DUPLAS DE 18 W/26 W	un	260			R$	22.893,00
Insumo	B.07.000.049501	CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	UN	0,0100000	R$	35,74	R$	0,36
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,4000000	R$	34,83	R$	13,93
Insumo	P.15.000.046347	CDHU	Luminária redonda de embutir com refletor em alumínio, soquete E-27, para 2 lâmpadas LED de 7 W a 9 W; ref. PL 613/226 da Prolumi, AL 1501 da Ajalumi ou equivalente	UN	1,0000000	R$	64,20	R$	64,20
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,4000000	R$	23,90	R$	9,56

7.4.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	09.11.043	FDE	IL-101 PROJETOR LED <=100W L235 x H260 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO.	UN	13			R$	6.838,52
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	H	1,0000000	R$	33,63	R$	33,63
Insumo	2.67.24	FDE	PARAFUSO SEXT 1/4' X 5CM C/BUCHA PLASTICA	CJ	2,0000000	R$	0,42	R$	0,84
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	H	1,0000000	R$	25,60	R$	25,60
Insumo	4.61.01	FDE	IL-101 PROJETOR LED <=100W L235 x H260 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	UN	1,0000000	R$	465,53	R$	465,53
Insumo	9.10.42	FDE	BROCA COM PONTA DE VIDIA (D=3/8"X160MM)	UN	0,0166700	R$	16,92	R$	0,28
Insumo	9.00.19	FDE	FURADEIRA ELETRICA MOD PROFISSIONAL	H	0,1000000	R$	1,60	R$	0,16

7.4.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.025	Próprio	LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO,COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ALETAS EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LÂMPADAS TUBULARES T-8 LED- 9W a 10W-4000K	UN	1709			R$	325.752,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R$	35,30	R$	14,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	R$	45,13	R$	18,05
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,0100000	R$	23,09	R$	0,23
Insumo	047270	IOPES	LUMINARIA SOBR 4X09/10W (2X16W) CORPO CH ACO PINT ELETROST REFLETOR E ALETAS - REF. CS416AL-N - AMES, 1452 ? LUMAVI; SO006000 - CLARON/EQUIVALENTE	UN	1,0000000	R$	158,21	R$	158,21

7.4.14	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	09.11.040	FDE	IL-100 PROJETOR LED <= 50W C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	UN	18			R$	2.672,46

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	2.67.24	FDE	PARAFUSO SEXT 1/4' X 5CM C/BUCHA PLASTICA	CJ	2,0000000	R$	0,42	R$	0,84
Insumo	4.60.65	FDE	IL-100 PROJETOR LED <= 50W C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	UN	1,0000000	R$	87,96	R$	87,96
Insumo	9.00.19	FDE	FURADEIRA ELETRICA MOD PROFISSIONAL	H	0,1000000	R$	1,60	R$	0,16
Insumo	1.01.15	FDE	ELETRICISTA	H	1,0000000	R$	33,63	R$	33,63
Insumo	9.10.42	FDE	BROCA COM PONTA DE VIDIA (D=3/8"X160MM)	UN	0,0166700	R$	16,92	R$	0,28
Insumo	1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	H	1,0000000	R$	25,60	R$	25,60

7.4.15	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	101537	SINAPI	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	1			R$	106,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2397600	R$	35,30	R$	8,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1988000	R$	45,13	R$	54,10
Insumo	00004814	SINAPI	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAIDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1,0000000	R$	43,66	R$	43,66

7.4.16	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	41.02.541	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 900 ATÉ 1050 IM - 9 A 10 W	un	3672			R$	68.556,24
Insumo	P.14.000.046622	CDHU	Lâmpada LED tubular T8, base G13 de 9 a 10W, 900 até 1050 lm, cor 4000 a 6500K, vida útil mínimo 25.000 horas, garantia mínima de 3 anos pelo fabricante, ref. Essential LEDtube 600mm 9W da Philips, Tubo LED T8 10W/4000 600 mm da Osram ou equivalente	UN	1,0000000	R$	13,89	R$	13,89
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78

7.4.17	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	41.31.087	CDHU	LUMINÁRIA LED REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1900 A 2000 LM, POTÊNCIA DE 17 W A 19 W	un	11			R$	3.127,85
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17
Insumo	P.15.000.031434	CDHU	Luminária LED redonda sobrepor, 17 a 19W, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, 4000K, difusor translucido, vida útil 50.000h; ref. EF72-S2000840 Lumicenter, PL 644/LED20W TL Prolumi ou equivalente	UN	1,0000000	R$	266,37	R$	266,37
Insumo	B.07.000.049501	CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	UN	0,0100000	R$	35,74	R$	0,36

7.5			**SPDA**						
7.5.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	353,29			R$	24.921,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0331000	R$	45,13	R$	1,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0331000	R$	35,30	R$	1,16
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,0500000	R$	64,66	R$	67,89

7.5.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	37,64			R$	3.407,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2484000	R$	35,30	R$	8,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2484000	R$	45,13	R$	11,21
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,6667000	R$	34,36	R$	22,90
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,0500000	R$	45,39	R$	47,65

7.5.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	42.20.120	CDHU	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM X SOBREPOSTO, BITOLA DO CABO DE 35-35MM² A 50-35MM²	un	47			R$	2.491,47
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	P.19.000.048075	CDHU	Alicate para solda exotérmica; referência U-S84 da Unisolda ou equivalente	UN	0,0100000	R$	86,86	R$	0,87
Insumo	P.19.000.048072	CDHU	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 65 a 115	UN	1,0000000	R$	20,61	R$	20,61
Insumo	P.19.000.048084	CDHU	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 35-35mm² a 50-35mm²; referência UXB da Unisolda ou equivalente	UN	0,0125000	R$	172,46	R$	2,16
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42

7.5.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	42.05.330	CDHU	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM - H= 600 MM	un	18			R$	1.292,22
Insumo	P.19.000.042478	CDHU	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 600 mm	UN	1,0000000	R$	57,10	R$	57,10
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$	34,83	R$	8,71
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$	23,90	R$	5,98

7.5.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	42.05.300	CDHU	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	18			R$	925,74
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0500000	R$	23,90	R$	1,20
Insumo	P.19.000.042257	CDHU	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica em aço galvanizado	UN	1,0000000	R$	48,49	R$	48,49
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0500000	R$	34,83	R$	1,74

7.5.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	42.05.190	CDHU	HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4´ X 3 M	un	28			R$	8.857,80
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	P.19.000.042433	CDHU	Haste de aterramento de 3/4"x3 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. 6757 da Magnet, PK0068 da Paraklin ou equivalente	UN	1,0000000	R$	286,98	R$	286,98

7.5.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	42.05.380	CDHU	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	un	58			R$	22.079,44
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83
Insumo	P.19.000.044305	CDHU	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura esmaltada, de 200x200mm e tampa, uso interno, ref. Tel-901 Termotécnica ou equivalente	UN	1,0000000	R$	321,95	R$	321,95
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90

7.5.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	39.04.120	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 95 MM²	m	62			R$	7.349,48
Insumo	P.08.000.090430	CDHU	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 95mm²	M	1,0200000	R$	98,94	R$	100,92
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

7.5.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	39.04.060	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 25 MM²	m	97,79			R$	3.452,96
Insumo	P.08.000.043040	CDHU	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 25mm²	M	1,0200000	R$	28,86	R$	29,44
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1000000	R$	23,90	R$	2,39

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1000000	R$	34,83	R$	3,48

7.5.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	1201003090	AGESUL	CABO DE COBRE NU 120 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,41			R$	4.660,10
Insumo	3501	AGESUL	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO - SINAPI - 00000866	M	1,0200000	R$	171,48	R$	174,90
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	H	0,5254000	R$	23,83	R$	12,52
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	H	0,5254000	R$	31,14	R$	16,36
Insumo	6452	AGESUL	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXACAO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023 - SINAPI - 98463	UN	0,5000000	R$	27,76	R$	13,88

7.5.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	345,92			R$	40.275,47
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,6667000	R$	34,36	R$	22,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3189000	R$	45,13	R$	14,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3189000	R$	35,30	R$	11,25
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,0500000	R$	64,66	R$	67,89

7.5.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	42.05.440	CDHU	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8´ X 1/8´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	590,84			R$	23.769,49
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	P.19.000.048002	CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´ x 3 m; ref. TEL 771 da Termotécnica ou equivalente	M	1,0375000	R$	10,47	R$	10,86

7.5.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	42.20.150	CDHU	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-CABO HORIZONTAL EM T, BITOLA DO CABO DE 16-16MM² A 50-35MM², 70-35MM² E 95-35MM²	un	50			R$	2.092,50
Insumo	P.19.000.048087	CDHU	Molde para solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo 16-16mm² a 50-35mm², 70-35mm² e 95-35mm², ref. UTA da Unisolda ou equivalente	UN	0,0125000	R$	81,91	R$	1,02
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	P.19.000.048074	CDHU	Alicate para solda exotérmica; referência U-L160 da Unisolda ou equivalente	UN	0,0100000	R$	153,58	R$	1,54

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	P.19.000.048071	CDHU	Kit solda com cartucho para solda exotérmica n. 25 a 45	UN	1,0000000	R$	9,92	R$	9,92
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95

7.5.14	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	42.05.250	CDHU	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 3/4´ X 1/4´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	859,13			R$	42.312,15
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	P.19.000.048007	CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´ x 3 m; ref. TEL 770 da Termotécnica ou equivalente	M	1,0375000	R$	19,16	R$	19,88

7.5.15	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	42.01.086	CDHU	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H= 300 MM EM ALUMÍNIO	un	18			R$	343,62
Insumo	P.19.000.070864	CDHU	Captor tipo terminal aéreo, h = 300 mm, em alumínio, ref. Tagal da Gelcam, PK 1989 da Paraklin ou equivalente	UN	1,0000000	R$	4,40	R$	4,40
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$	34,83	R$	8,71
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$	23,90	R$	5,98

7.5.16	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	un	1			R$	132,85
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$	23,90	R$	5,98
Insumo	P.19.000.042220	CDHU	Captor tipo FRANKLIN, Hmin.= 300mm, 4 ou mais pontas, 2 descidas, cromado, ref. PRT-102 Paratec, PK-0004 Paraklin, TEL-022 Termotécnica ou equivalente	UN	1,0000000	R$	118,16	R$	118,16
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$	34,83	R$	8,71

7.5.17	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	69.20.040	CDHU	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	un	6			R$	108,96
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2000000	R$	34,83	R$	6,97
Insumo	P.19.000.091389	CDHU	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	1,0000000	R$	6,41	R$	6,41

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.5.18	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	42.04.080	CDHU	CONTRAVENTAGEM COM CABO PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	un	2		R$ 323,78
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$ 23,90	R$ 7,17
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$ 34,83	R$ 10,45
Insumo	P.19.000.042238	CDHU	Contraventagem com cabo para mastro de 2´	UN	1,0000000	R$ 144,27	R$ 144,27

7.5.19	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	42.05.070	CDHU	SINALIZADOR DE OBSTÁCULO DUPLO, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA	un	1		R$ 157,44
Insumo	B.07.000.049501	CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scoth 33MR ou equivalente - uso especial	UN	0,0100000	R$ 35,74	R$ 0,36
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$ 23,90	R$ 5,98
Insumo	P.19.000.092012	CDHU	Sinalizador de obstáculo duplo com célula fotoelétrica, ref. PK-0107 da Paraklin ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 142,39	R$ 142,39
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$ 34,83	R$ 8,71

7.5.20	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	42.04.120	CDHU	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DE DIÂMETRO 2´	m	6		R$ 518,10
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$ 23,90	R$ 7,17
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$ 34,83	R$ 10,45
Insumo	P.19.000.042240	CDHU	Mastro simples galvanizado de 2´, altura de 3 a 5 m, Inclusive luva de redução, ref. 703 Paraklin ou equivalente	M	1,0000000	R$ 68,73	R$ 68,73

7.5.21	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	42.04.020	CDHU	BRAÇADEIRA DE CONTRAVENTAGEM PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	un	1		R$ 27,82
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$ 23,90	R$ 5,98
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$ 34,83	R$ 8,71
Insumo	P.19.000.042235	CDHU	Abraçadeira de contraventagem para mastro de 2"	UN	1,0000000	R$ 13,13	R$ 13,13

7.5.22	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	42.04.060	CDHU	BASE PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	un	1		R$ 67,84

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	P.19.000.042237	CDHU	Base para mastro em aço galvanizado de 2´, ref. PK 0505 da Paraklim ou equivalente	UN	1,0000000	R$	53,15	R$ 53,15
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$	34,83	R$ 8,71
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$	23,90	R$ 5,98

7.6			QUADROS					
7.6.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	37.06.014	CDHU	PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES	m²	38,1			R$ 116.213,38
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	2,0000000	R$	34,83	R$ 69,66
Insumo	P.18.000.091179	CDHU	Painel autoportante/modular em chapa de aço, com proteção mínima IP-54, sem componentes; referência comercial Taunus, Press Mat ou equivalente	m²	1,0000000	R$	2.894,77	R$ 2.894,77
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	2,0000000	R$	23,90	R$ 47,80
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	0,5000000	R$	75,98	R$ 37,99

7.6.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	37.04.270	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	39			R$ 34.987,68
Insumo	P.18.000.050279	CDHU	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on de 150 A, QDSTG-U II, ref. 904509 da Cemar ou equivalente	UN	1,0000000	R$	721,50	R$ 721,50
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	2,0000000	R$	34,83	R$ 69,66
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	2,0000000	R$	23,90	R$ 47,80
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	2,0000000	R$	29,08	R$ 58,16

7.6.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	37.04.260	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	23			R$ 17.346,60
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	1,5000000	R$	29,08	R$ 43,62
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,5000000	R$	23,90	R$ 35,85
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,5000000	R$	34,83	R$ 52,25
Insumo	P.18.000.050278	CDHU	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on de 150 A, QDSTG-U II, ref. 904508 da Cemar ou equivalente	UN	1,0000000	R$	622,48	R$ 622,48

7.6.4	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	37.04.250	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	26			R$	16.566,42
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	1,5000000	R$	29,08	R$	43,62
Insumo	P.18.000.050277	CDHU	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on de 150 A, QDSTG-U II, ref. 904507 da Cemar ou equivalente	UN	1,0000000	R$	505,45	R$	505,45
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,5000000	R$	34,83	R$	52,25
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,5000000	R$	23,90	R$	35,85

7.6.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.10.010	CDHU	BARRAMENTO DE COBRE NU	kg	347,45			R$	51.877,76
Insumo	P.23.000.049627	CDHU	Barramento de cobre nu (qualquer bitola)	KG	1,0000000	R$	138,86	R$	138,86
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45

7.6.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.20.080	CDHU	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	un	256			R$	10.137,60
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1500000	R$	34,83	R$	5,22
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1500000	R$	23,90	R$	3,59
Insumo	P.23.000.042218	CDHU	Barra de neutro com parafuso isolantes (capacidade de 4 a 12 fios)	UN	1,0000000	R$	30,79	R$	30,79

7.6.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.13.920	CDHU	DISJUNTOR EM CAIXA ABERTA, TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO, TRIPOLAR 2000/1200 V, FAIXA DE AJUSTE DE 1600 ATÉ 2000 A	un	1			R$	35.557,46
Insumo	P.26.000.044036	CDHU	Disjuntor em caixa aberta, termomagnético tripolar, 3 polos, E2.2N 2000A, rele Ekip DIP LI, 380Vca, 50/60 Hz, faixa de ajuste de 1600 até 2000 A; ref. 1SDA072384R1BR da ABB ou equivalente	UN	1,0000000	R$	35.440,00	R$	35.440,00
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	2,0000000	R$	23,90	R$	47,80
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	2,0000000	R$	34,83	R$	69,66

7.6.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.13.730	CDHU	DISJUNTOR SÉRIE UNIVERSAL EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO FIXO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEL, TRIPOLAR 600 VCA, CORRENTE DE 500 A ATÉ 630 A	un	5			R$	7.041,20
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	2,0000000	R$	34,83	R$	69,66
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	2,0000000	R$	23,90	R$	47,80

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	P.26.000.044628	CDHU	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600VCA, capacidade 10kA até 42kA, corrente 500A até 630A, tensão 600VCA; ref. NXM-630S/3300 500A tripolar da Chint, 630a3p35kaDWp6301-3 da WEG ou equivalente	UN	1,0000000	R$	1.290,78	R$	1.290,78

7.6.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.13.720	CDHU	DISJUNTOR SÉRIE UNIVERSAL EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO FIXO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEL, TRIPOLAR 600 VCA, CORRENTE DE 300 A ATÉ 400 A	un	1			R$	3.574,48
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	2,0000000	R$	34,83	R$	69,66
Insumo	P.26.000.044627	CDHU	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600VCA, capacidade 10kA até 42kA, corrente 300A até 400A, tensão máxima 600VCA; ref. DGW400NT tripolar da WEG, 300A AGW400N tripolar da WEG ou equivalente	UN	1,0000000	R$	3.457,02	R$	3.457,02
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	2,0000000	R$	23,90	R$	47,80

7.6.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.25.110	CDHU	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 415/690V, DE 175A A 250A	un	5			R$	2.573,75
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83
Insumo	P.26.000.044057	CDHU	Disjuntor em caixa moldada tripolar termomagnético fixo de 415 V, de 175 A até 250 A, ref. THQD 34175/34200/34225 e 34250 da GE ou equivalente	UN	1,0000000	R$	418,03	R$	418,03
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	0,5000000	R$	75,98	R$	37,99

7.6.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.25.100	CDHU	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480/690V, DE 70A ATÉ 150A	un	12			R$	6.833,04
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83
Insumo	P.26.000.044056	CDHU	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150A; ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,0000000	R$	472,70	R$	472,70
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	0,5000000	R$	75,98	R$	37,99

7.6.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.25.090	CDHU	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 500/690V, DE 10A A 63A	un	247			R$	176.123,35
Insumo	P.26.000.044055	CDHU	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 500V, de 10A até 63A, em conformidade com a NBR 60947-2, capacidade de ruptura de até 25kA; ref. 3VM11633EE320AA0 da Siemens, Steck ou equivalente	UN	1,0000000	R$	616,33	R$	616,33
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	0,5000000	R$	75,98	R$	37,99

7.6.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.13.840	CDHU	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	un	10			R$	554,90
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2000000	R$	34,83	R$	6,97
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78
Insumo	P.26.000.044631	CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 10 até 32A	UN	1,0000000	R$	43,74	R$	43,74

7.6.14	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	97.02.190	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO COM TEXTO EM VINIL	m²	4,41			R$	7.570,56
Insumo	N.04.000.039085	CDHU	Placa com sinalização indicativa de 7 x 25 cm, em acrílico cristal ou colorido, com espessura de 2 mm, com texto em vinílico adesivo	m²	1,0000000	R$	1.610,72	R$	1.610,72
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	2,0000000	R$	23,90	R$	47,80
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	2,0000000	R$	29,08	R$	58,16

7.6.15	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.24.032	CDHU	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 20 KA, IMAX. DE SURTO 50 ATÉ 80 KA	un	431			R$	62.641,54
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3333000	R$	23,90	R$	7,97
Insumo	P.12.000.049754	CDHU	Supressor de surto monofásico, In 20 KA, Imax. de surto de 50 até 80 KA; ref. SPWC275-60 da Weg, VCl-Slim 60KA da Clamper, LK385 da Lukma ou equivalente	UN	1,0000000	R$	112,05	R$	112,05
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	0,3333000	R$	75,98	R$	25,32

7.6.16	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	12855	ORSE	Medidor PM 3255 para subestação	un	3		R$ 5.390,88
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0048000		R$ 0,08
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0576000		R$ 1,03
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0064000		R$ 0,13
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	un	0,0032000		R$ 0,11
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	un	2,5520000		R$ 11,48

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,1440000		R$	1,80
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0128000		R$	3,84
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	3,2576000		R$	16,28
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	3,2576000		R$	45,60
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0736000		R$	0,83
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0240000		R$	1,84
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0480000		R$	9,52
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0016000		R$	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	un	0,1440000		R$	29,52
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0032000		R$	0,56
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	un	0,1440000		R$	0,71
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0192000		R$	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0256000		R$	0,15
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	h	16,0000000		R$	346,88
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0016000		R$	0,07
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0032000		R$	0,08
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0032000		R$	0,52
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0032000		R$	0,15
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	16,0000000		R$	249,44
Insumo	13579	ORSE	Medidor PM 3255 para substação	un	1,0000000		R$	1.076,02

7.6.17	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-ELE.032	Próprio	BLOCO DE AFERIÇÃO PARA 3 TRANSFORMADORES DE CORRENTE (CIRCUITO COM 3 FIOS)-800V	UN	3		R$ 1.404,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2224150	R$ 35,30	R$ 43,15

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2224150	R$	45,13	R$	55,16
Insumo	PDP149	Próprio	BLOCO AFERIÇÃO PARA TRANSFORMADOR PARA 3 TC	UN	1,0000000	R$	370,00	R$	370,00

7.6.18	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.19.020	CDHU	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 200-5 A ATÉ 600-5 A, JANELA	un	6			R$	2.000,28
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	0,3000000	R$	75,98	R$	22,79
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,8000000	R$	34,83	R$	27,86
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,6000000	R$	23,90	R$	38,24
Insumo	P.12.000.041016	CDHU	Transformador de corrente 200-5A até 600-5A janela; ref. RH-78 da Renz, MES-60 da JNG ou equivalente	UN	1,0000000	R$	244,49	R$	244,49

7.6.19	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.12.200	CDHU	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO DE 2 A ATÉ 25 A	un	11			R$	182,60
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2000000	R$	34,83	R$	6,97
Insumo	P.27.000.044102	CDHU	Fusível Diazed retardado 2A a 25A; referência comercial DZ25 da Simecol, Eletromec da Eaton, R021 Sibratec, TEE ou equivalente	UN	1,0000000	R$	4,85	R$	4,85

7.6.20	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.033	Próprio	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA TRIPOLAR, COM INTERTRAVAMENTO ELETRO-MECÂNICO 400 A	UN	1			R$	3.139,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2224150	R$	35,30	R$	43,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2224150	R$	45,13	R$	55,16
Insumo	PDP150	Próprio	CHAVE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 400A	UN	1,0000000	R$	3.041,46	R$	3.041,46

7.6.21	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.034	Próprio	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA TRIPOLAR, COM INTERTRAVAMENTO ELETRO-MECÂNICO 125A REGULADO EM 100A	UN	1			R$	383,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2224150	R$	45,13	R$	55,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2224150	R$	35,30	R$	43,15
Insumo	PDP151	Próprio	CHAVE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 125A	UN	1,0000000	R$	285,00	R$	285,00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.6.22	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	37.19.060	CDHU	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 50-5 A ATÉ 150-5 A, JANELA	un	3		R$ 767,43
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,8000000	R$ 34,83	R$ 27,86
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,6000000	R$ 23,90	R$ 38,24
Insumo	P.12.000.041035	CDHU	Transformador de corrente 50-5A até 150-5 A janela; ref. ST-30, ST-42 da Sassi, METSECT5CC015 da Schneider, RH-78 da Renz ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 166,92	R$ 166,92
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	0,3000000	R$ 75,98	R$ 22,79

7.6.23	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	065465	SBC	DISJUNTOR CX MOLDADA TMAX XT 3P XT1B160 TMD 25A ABB	UN	1		R$ 1.899,60
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	H	1,8260000	R$ 26,04	R$ 47,54
Insumo	004014	SBC	DISJUNTOR CAIXA MODADA LINHA TMAX XT 3 POLOS 25KA 220/230V	UN	1,0000000	R$ 1.813,00	R$ 1.813,00
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,8260000	R$ 21,39	R$ 39,06

7.6.24	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	C0380	SEINFRA	BASE DE FUSÍVEL DIAZED EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 25A	UN	2		R$ 123,48
Insumo	I0199	SEINFRA	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1,0000000	R$ 40,17	R$ 40,17
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4500000	R$ 21,10	R$ 9,49
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	0,4500000	R$ 26,85	R$ 12,08

7.6.25	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-ELE.035	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 10 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	5		R$ 427,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2558560	R$ 35,30	R$ 9,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2558560	R$ 45,13	R$ 11,54
Insumo	PDP152	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 10 A x 30 mA - 2 POLOS	UN	1,0000000	R$ 65,00	R$ 65,00

7.6.26	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	40.11.070	CDHU	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	un	5		R$ 22.181,65

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83
Insumo	P.29.000.042413	CDHU	Relé supervisor trifásico contra falta de fase e inversão de fase, ref. UNSX da Ward / PST da Pextron ou equivalente	UN	1,0000000	R$	4.377,60	R$	4.377,60

7.6.27	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.10.060	CDHU	CONTATOR DE POTÊNCIA 16 A - 2NA+2NF	un	24			R$	8.539,20
Insumo	P.29.000.042279	CDHU	Contator de potência 16 A - 2NA + 2NF; ref. Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$	326,43	R$	326,43
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95

7.6.28	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.10.510	CDHU	CONTATOR AUXILIAR - 2NA+2NF	un	72			R$	10.950,48
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	P.29.000.042426	CDHU	Contator auxiliar 2NA + 2NF para tensão até 240 V, corrente alternada, ref. 3RH1122-1AN10 da Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$	122,72	R$	122,72
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42

7.6.29	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	un	5			R$	740,55
Insumo	P.13.000.042289	CDHU	Botoeira comando liga-desliga sem sinalizador; ref. 3SB7130-3AA24-1MK0 (botão duplo)+ 3SB7811-0AA10-0BA0 (botoeira); ref. Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$	130,49	R$	130,49
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

7.6.30	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.20.050	CDHU	SINALIZADOR COM LÂMPADA	un	5			R$	570,95
Insumo	P.13.000.090396	CDHU	Botão sinalizador frontal, ref.3SB30 da Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$	67,21	R$	67,21
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,8000000	R$	34,83	R$	27,86
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,8000000	R$	23,90	R$	19,12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.6.31	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-ELE.031	Próprio	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR, 220V, CORRENTE NOMINAL DE 10 A (FAIXA DE AJUSTE 6,3 A 10A)- PARTIDA DIRETA	UN	8		R$ 9.156,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271400	R$ 35,30	R$ 4,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271400	R$ 45,13	R$ 5,73
Insumo	I9756	SEINFRA	DISJUNTOR MOTOR MPW40-3-U016 (10A16A)	UN	1,0000000	R$ 1.134,41	R$ 1.134,41

7.6.32	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	36.05.100	CDHU	ISOLADOR PEDESTAL PARA 15 KV	un	3		R$ 517,98
Insumo	P.19.000.090409	CDHU	Isolador suporte pedestal de epóxi e/ou porcelana com guia barra 15kV, completo - uso interno	UN	1,0000000	R$ 160,91	R$ 160,91
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$ 23,90	R$ 4,78
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2000000	R$ 34,83	R$ 6,97

7.6.33	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	37.17.080	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 4 POLOS	un	4		R$ 1.214,36
Insumo	P.26.000.090541	CDHU	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA, 4 polos, GE V/304-044031, Siemens 5SM1 344-0 ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 288,90	R$ 288,90
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$ 34,83	R$ 8,71
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$ 23,90	R$ 5,98

7.6.34	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	37.20.010	CDHU	ISOLADOR EM EPÓXI DE 1 KV PARA BARRAMENTO	un	1009		R$ 48.139,39
Insumo	P.19.000.090544	CDHU	Isolador em epoxi 1kV para barramento de 50mm	UN	1,0000000	R$ 30,77	R$ 30,77
Insumo	E.03.000.026516	CDHU	Parafuso em latão com cabeça sextavada, com rosca mecânica de 3/8´ x 50mm	UN	1,0000000	R$ 8,13	R$ 8,13
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1500000	R$ 23,90	R$ 3,59
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1500000	R$ 34,83	R$ 5,22

7.6.35	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	126		R$ 7.313,04

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0936850	R$	45,13	R$	4,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0936850	R$	35,30	R$	3,30
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	R$	47,80	R$	47,80
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000000	R$	1,36	R$	2,72

7.6.36	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	133			R$	7.390,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0708570	R$	35,30	R$	2,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0708570	R$	45,13	R$	3,19
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000000	R$	1,04	R$	2,08
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	R$	47,80	R$	47,80

7.6.37	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	11.19.08	SUDECAP	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (240V-60HRZ) - MONOPOLAR 63A - PADRÃO DIN	UN	272			R$	7.493,60
Insumo	55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	H	0,2100000	R$	29,41	R$	6,17
Insumo	74.10.41	SUDECAP	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN, MONOPOLAR 63A, CURVA B, TENSÃO MÁXIMA DE 240V REF 34688	UN	1,0000000	R$	17,12	R$	17,12
Insumo	55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO/ELETRICISTA	H	0,2100000	R$	20,32	R$	4,26

7.6.38	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8			R$	444,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0708570	R$	45,13	R$	3,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0708570	R$	35,30	R$	2,50
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000000	R$	1,04	R$	2,08
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	R$	47,80	R$	47,80

7.6.39	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.12.030	CDHU	CHAVE COMUTADORA/SELETORA COM 1 POLO E 3 POSIÇÕES PARA 25 A	un	13			R$	4.738,11

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,4000000	R$	34,83	R$	13,93
Insumo	P.27.000.043538	CDHU	Chave comutadora seletora com 1 polo e 3 posições para 25 A, ref. CA20B-A730.600-E ou equivalente	UN	1,0000000	R$	340,98	R$	340,98
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,4000000	R$	23,90	R$	9,56

7.6.40	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	8444	ORSE	Sinaleiro luminoso de porta, sistema standard, marca Sincron ou similar	un	13		R$ 8.286,85
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	h	1,0000000		R$ 21,68
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	un	0,1595000		R$ 0,71
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001000		R$ -
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036000		R$ 0,06
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008000		R$ 0,24
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030000		R$ 0,59
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0015000		R$ 0,11
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012000		R$ 0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002000		R$ -
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	un	0,0090000		R$ 1,84
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046000		R$ 0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016000		R$ -
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090000		R$ 0,11
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	un	0,0090000		R$ 0,04
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0002000		R$ 0,03
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002000		R$ -
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036000		R$ 1,01
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004000		R$ -

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036000		R$	2,85
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	1,0000000		R$	15,59
Insumo	8599	ORSE	Sinaleiro Luminoso de porta sistema standard, marca Sincron ou similar	un	1,0000000		R$	592,50
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003000		R$	-
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	un	0,0002000		R$	-
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001000		R$	-
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002000		R$	0,03

7.6.41	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1		R$ 64,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1735850	R$ 45,13	R$ 7,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1735850	R$ 35,30	R$ 6,12
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	R$ 47,80	R$ 47,80
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	2,0000000	R$ 1,62	R$ 3,24

7.6.42	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	273		R$ 3.674,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0468430	R$ 45,13	R$ 2,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0468430	R$ 35,30	R$ 1,65
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	R$ 1,36	R$ 1,36
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000000	R$ 8,34	R$ 8,34

7.6.43	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	37.24.032	CDHU	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 20 KA, IMAX. DE SURTO 50 ATÉ 80 KA	un	1		R$ 145,34
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3333000	R$ 23,90	R$ 7,97
Insumo	P.12.000.049754	CDHU	Supressor de surto monofásico, In 20 KA, Imax. de surto de 50 até 80 KA; ref. SPWC275-60 da Weg, VCl-Slim 60KA da Clamper, LK385 da Lukma ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 112,05	R$ 112,05

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	0,3333000	R$	75,98	R$	25,32

7.6.44	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.036	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 20 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	2			R$	301,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2558560	R$	45,13	R$	11,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2558560	R$	35,30	R$	9,03
Insumo	PDP153	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 20 A x 30 mA - 2 POLOS	UN	2,0000000	R$	65,00	R$	130,00

7.6.45	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.17.074	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 4 POLOS	un	10			R$	2.982,80
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$	23,90	R$	5,98
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$	34,83	R$	8,71
Insumo	P.26.000.044611	CDHU	Dispositivo referencial residual de 25A x 30mA - 4 polos; ref. WRx12530mA da Cutler Hammer, 5SV5 342-0MB da Siemens, SDR 425-30 da Steck ou equivalente	UN	1,0000000	R$	283,59	R$	283,59

7.6.46	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.037	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 20 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	18			R$	1.540,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2558560	R$	45,13	R$	11,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2558560	R$	35,30	R$	9,03
Insumo	PDP153	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 20 A x 30 mA - 2 POLOS	UN	1,0000000	R$	65,00	R$	65,00

7.6.47	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.20.030	CDHU	BLOCO TERMINAL CONECTOR ATÉ 65A / 600V, FAIXA DE APLICAÇÃO ATÉ 16 MM²	un	5			R$	171,55
Insumo	P.26.000.042408	CDHU	Bloco terminal conector (12 polos) até 65A/600V, faixa de aplicação até 16mm²; ref. BPS-12PA da Building, B100W-B100GE da Eletrokit ou equivalente	UN	1,0000000	R$	31,37	R$	31,37
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0500000	R$	23,90	R$	1,20
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0500000	R$	34,83	R$	1,74

7.7			INFRAESTRUTURA SECA						

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.7.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.05.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	m	7469,47		R$ 395.583,13
Insumo	P.04.000.042114	CDHU	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 3/4´- NBR6323	M	1,0500000	R$ 16,88	R$ 17,72
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,6000000	R$ 23,90	R$ 14,34
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,6000000	R$ 34,83	R$ 20,90

7.7.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.05.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 1´ - COM ACESSÓRIOS	m	2768,9		R$ 173.748,48
Insumo	P.04.000.042115	CDHU	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 1´ - NBR6323	M	1,0500000	R$ 20,61	R$ 21,64
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,7000000	R$ 34,83	R$ 24,38
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,7000000	R$ 23,90	R$ 16,73

7.7.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.05.090	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	m	239,31		R$ 19.702,39
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,8000000	R$ 34,83	R$ 27,86
Insumo	P.04.000.042116	CDHU	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 1 1/4´ - NBR6323	M	1,0500000	R$ 33,67	R$ 35,35
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,8000000	R$ 23,90	R$ 19,12

7.7.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.05.120	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 2´ COM ACESSÓRIOS	m	9,8		R$ 1.074,67
Insumo	P.04.000.042118	CDHU	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 2´ - NBR6323	M	1,0500000	R$ 48,50	R$ 50,93
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$ 23,90	R$ 23,90
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$ 34,83	R$ 34,83

7.7.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.05.140	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 2 1/2´ COM ACESSÓRIOS	m	64,69		R$ 9.792,77
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,2000000	R$ 34,83	R$ 41,80

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,2000000	R$	23,90	R$	28,68
Insumo	P.04.000.042119	CDHU	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 2 1/2´ - NBR6323	M	1,0500000	R$	77,05	R$	80,90

7.7.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.05.180	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 4´ COM ACESSÓRIOS	m	158,42			R$	36.308,28
Insumo	P.04.000.042121	CDHU	Eletroduto com costura galvanizado por imersão a quente, DN = 4´ - NBR6323	M	1,0500000	R$	117,60	R$	123,48
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,8000000	R$	23,90	R$	43,02
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,8000000	R$	34,83	R$	62,69

7.7.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.01.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4´ - COM ACESSÓRIOS	m	123,15			R$	4.423,55
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	P.02.000.042502	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm (3/4´)	M	1,1000000	R$	5,95	R$	6,55

7.7.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.01.060	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1´ - COM ACESSÓRIOS	m	895			R$	39.791,70
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,6000000	R$	23,90	R$	14,34
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,6000000	R$	34,83	R$	20,90
Insumo	P.02.000.042503	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1´)	M	1,1000000	R$	8,38	R$	9,22

7.7.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.01.120	CDHU	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2´ - COM ACESSÓRIOS	m	18			R$	1.411,38
Insumo	P.02.000.042506	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 60mm (2´)	M	1,1000000	R$	23,23	R$	25,55
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,9000000	R$	23,90	R$	21,51
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,9000000	R$	34,83	R$	31,35

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.7.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.15.040	CDHU	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 2´	m	164		R$ 8.550,96
Insumo	P.04.000.092160	CDHU	Eletroduto metálico flexível de 2´; ref. Sealtubo da SPTF ou equivalente	M	1,0000000	R$ 31,48	R$ 31,48
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$ 23,90	R$ 11,95
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$ 34,83	R$ 8,71

7.7.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.15.020	CDHU	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 1´	m	574,8		R$ 19.267,30
Insumo	P.04.000.092158	CDHU	Eletroduto metálico flexível de 1´; ref. Sealtubo da SPTF ou equivalente	M	1,0000000	R$ 12,86	R$ 12,86
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$ 34,83	R$ 8,71
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$ 23,90	R$ 11,95

7.7.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.19.040	CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	m	52,41		R$ 1.205,43
Insumo	P.02.000.042513	CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve amarelo, DE= 32mm; referência comercial Tigreflex fabricação da Tigre, Fortlev, Tubos Bravo ou equivalente	M	1,0500000	R$ 5,12	R$ 5,38
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$ 23,90	R$ 7,17
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$ 34,83	R$ 10,45

7.7.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.13.020	CDHU	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	5		R$ 50,45
Insumo	P.03.000.042622	CDHU	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 50mm	M	1,0300000	R$ 7,51	R$ 7,74
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0400000	R$ 23,90	R$ 0,96
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0400000	R$ 34,83	R$ 1,39

7.7.14	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.13.030	CDHU	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 75 MM, COM ACESSÓRIOS	m	60		R$ 1.122,60
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0400000	R$ 23,90	R$ 0,96

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0400000	R$	34,83	R$	1,39
Insumo	P.03.000.042623	CDHU	Duto corrugado tipo Kanalex-KL, DN= 75mm	M	1,0300000	R$	15,88	R$	16,36

7.7.15	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.04.040	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4´ COM ACESSÓRIOS	m	1767,06			R$	88.017,26
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,6000000	R$	34,83	R$	20,90
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,6000000	R$	23,90	R$	14,34
Insumo	P.04.000.042171	CDHU	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 3/4´ - NBR13057	M	1,0500000	R$	13,88	R$	14,57

7.7.16	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.04.060	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1´ COM ACESSÓRIOS	m	3675			R$	218.184,75
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,7000000	R$	34,83	R$	24,38
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,7000000	R$	23,90	R$	16,73
Insumo	P.04.000.042172	CDHU	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 1´ - NBR13057	M	1,0500000	R$	17,39	R$	18,26

7.7.17	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.04.120	CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 2´ COM ACESSÓRIOS	m	285			R$	29.372,10
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83
Insumo	P.04.000.042175	CDHU	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 2´ - NBR13057	M	1,0500000	R$	42,22	R$	44,33
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90

7.7.18	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.07.340	CDHU	PERFILADO LISO 38 X 38 MM - COM ACESSÓRIOS	m	3798,79			R$	192.256,76
Insumo	P.04.000.049471	CDHU	Perfilado liso 38 x 38 mm em chapa pré-zincada	M	1,3000000	R$	27,63	R$	35,92
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$	34,83	R$	8,71
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$	23,90	R$	5,98

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.7.19	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-ELE.042	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 500x150mm	M	37,8		R$ 10.974,47
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,7500000	R$ 23,90	R$ 17,92
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,7500000	R$ 34,83	R$ 26,12
Insumo	PDP160	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 500x150mm	M	1,3000000	R$ 189,46	R$ 246,29

7.7.20	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-ELE.043	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x150mm	M	81		R$ 16.851,24
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	ELETRICISTA	h	0,7500000	R$ 34,83	R$ 26,12
Insumo	PDP161	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x150mm	M	1,3000000	R$ 126,16	R$ 164,00
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	h	0,7500000	R$ 23,90	R$ 17,92

7.7.21	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.21.330	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 200 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	m	22,92		R$ 4.404,99
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,7500000	R$ 34,83	R$ 26,12
Insumo	P.04.000.062057	CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200x100mm	M	1,3000000	R$ 113,95	R$ 148,14
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,7500000	R$ 23,90	R$ 17,93

7.7.22	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.21.320	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	m	9,85		R$ 1.645,34
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,7500000	R$ 34,83	R$ 26,12
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,7500000	R$ 23,90	R$ 17,93
Insumo	P.04.000.062056	CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x100mm	M	1,3000000	R$ 94,61	R$ 122,99

7.7.23	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.21.310	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	m	320		R$ 50.979,20
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,7500000	R$ 34,83	R$ 26,12

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	P.04.000.062055	CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x100mm	M	1,3000000	R$	88,66	R$	115,26
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,7500000	R$	23,90	R$	17,93

7.7.24	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.21.120	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	579,4			R$	61.509,10
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	P.04.000.062039	CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	M	1,3000000	R$	59,07	R$	76,79

7.7.25	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.21.130	CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	54			R$	6.786,18
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	P.04.000.062040	CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x50mm	M	1,3000000	R$	74,08	R$	96,30

7.7.26	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.21.110	CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	568,07			R$	48.297,31
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	P.04.000.062038	CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	M	1,3000000	R$	42,81	R$	55,65
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95

7.7.27	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.044	Próprio	Suporte para Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 500x150mm	UN	26			R$	1.436,50
Insumo	PDP162	Próprio	Suporte para Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 500x150mm	UN	1,0000000	R$	40,58	R$	40,58
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	ELETRICISTA	h	0,2500000	R$	34,83	R$	8,70
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	h	0,2500000	R$	23,90	R$	5,97

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.7.28	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-ELE.045	Próprio	Suporte para Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x150mm	UN	54		R$ 1.900,26
Insumo	PDP163	Próprio	Suporte para Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x150mm	UN	1,0000000	R$ 20,52	R$ 20,52
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	ELETRICISTA	h	0,2500000	R$ 34,83	R$ 8,70
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	h	0,2500000	R$ 23,90	R$ 5,97

7.7.29	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.23.130	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 200X100 MM	un	16		R$ 584,48
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$ 23,90	R$ 5,98
Insumo	P.04.000.062198	CDHU	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 200x100mm	UN	1,0000000	R$ 21,84	R$ 21,84
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$ 34,83	R$ 8,71

7.7.30	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.23.120	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 150X100 MM	un	190		R$ 6.106,60
Insumo	P.04.000.062197	CDHU	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 150x100mm	UN	1,0000000	R$ 17,45	R$ 17,45
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$ 34,83	R$ 8,71
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$ 23,90	R$ 5,98

7.7.31	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.23.110	CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	UN	214		R$ 6.415,72
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$ 34,83	R$ 8,71
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$ 23,90	R$ 5,98
Insumo	P.04.000.062196	CDHU	Suporte para eletrocalha galvanizada a fogo, 100x100mm	UN	1,0000000	R$ 15,29	R$ 15,29

7.7.32	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.23.020	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50 MM	un	150		R$ 3.967,50
Insumo	P.04.000.062188	CDHU	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 100x50mm	UN	1,0000000	R$ 11,76	R$ 11,76

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$	23,90	R$	5,98
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$	34,83	R$	8,71

7.7.33	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.23.010	CDHU	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50 MM	un	370			R$	7.566,50
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$	23,90	R$	5,98
Insumo	P.04.000.062187	CDHU	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 50x50mm	UN	1,0000000	R$	5,76	R$	5,76
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$	34,83	R$	8,71

7.7.34	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.12.090	CDHU	LEITO PARA CABOS, TIPO PESADO, EM AÇO GALVANIZADO DE 400 X 100 MM - COM ACESSÓRIOS	m	258			R$	81.819,54
Insumo	P.04.000.065649	CDHU	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado a fogo, de 400 x 100 mm, ref. 156-0400-F da Mopa ou equivalente	M	1,2500000	R$	239,61	R$	299,51
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

7.7.35	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.046	Próprio	LEITO ARMADO , EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE , PARA INSTALAÇÃO SOB PISO ELEVADO, 150X50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	1021,8			R$	49.414,25
Insumo	PDP166	Próprio	LEITO ARMADO , EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE , 150X50 MM	M	1,2500000	R$	24,60	R$	30,75
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,44
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

7.7.36	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.038	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 600 X 600 X 150 MM	UN	1			R$	350,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7758621	R$	35,30	R$	27,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0344828	R$	45,13	R$	46,68
Insumo	PDP154	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 600 X 600 X 150 MM	UN	1,0000000	R$	276,48	R$	276,48

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.7.37	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	40.02.120	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 500 X 500 X 150 MM	un	5		R$ 1.122,50
Insumo	P.13.000.045009	CDHU	Caixa de passagem de sobrepor em chapa n° 24, com tampa parafusada, medidas aproximadas 500x500x150mm, acabamento sem pintura; ref. Cemar, Legrand ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 195,13	R$ 195,13
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$ 34,83	R$ 17,42
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$ 23,90	R$ 11,95

7.7.38	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	059227	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 40X40X20 STAMPLAC	UN	1		R$ 612,86
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	H	0,9860000	R$ 26,04	R$ 25,67
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9860000	R$ 21,39	R$ 21,09
Insumo	012068	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 40x40x20cm STAMPLAC	UN	1,0000000	R$ 562,46	R$ 562,46
Insumo	014203	SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S8 C/PARAFUSO	UN	4,0000000	R$ 0,91	R$ 3,64

7.7.39	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	40.02.080	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	un	24		R$ 2.417,52
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,4000000	R$ 34,83	R$ 13,93
Insumo	P.13.000.045005	CDHU	Caixa de passagem de sobrepor em chapa n° 24, com tampa parafusada, medidas aproximadas 300x300x120mm, acabamento sem pintura; ref. Cemar, Legrand ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 77,24	R$ 77,24
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,4000000	R$ 23,90	R$ 9,56

7.7.40	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	40.02.060	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200 X 100 MM	un	25		R$ 1.450,75
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$ 34,83	R$ 10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$ 23,90	R$ 7,17
Insumo	P.13.000.045003	CDHU	Caixa de passagem de sobrepor em chapa n° 24, com tampa parafusada, medidas aproximadas 200x200x100mm, acabamento sem pintura; ref. Cemar, Legrand ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 40,41	R$ 40,41

7.7.41	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	40.02.020	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80 MM	un	68		R$ 2.751,28

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17
Insumo	P.13.000.045001	CDHU	Caixa de passagem de sobrepor em chapa n° 24, com tampa parafusada, medidas aproximadas 100x100x80mm, acabamento sem pintura; ref. Cemar, Legrand ou equivalente	UN	1,0000000	R$	22,84	R$	22,84
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45

7.7.42	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM	un	90			R$	3.807,00
Insumo	P.13.000.045002	CDHU	Caixa de passagem de sobrepor em chapa n° 24, com tampa parafusada, medidas aproximadas 150x150x80mm, acabamento sem pintura; ref. Cemar, Legrand ou equivalente	UN	1,0000000	R$	24,68	R$	24,68
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

7.7.43	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	366			R$	23.006,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2848884	R$	35,30	R$	10,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5697768	R$	45,13	R$	25,71
Insumo	00002581	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000000	R$	26,90	R$	26,90
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	R$	0,10	R$	0,20

7.7.44	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1999			R$	115.642,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2756615	R$	35,30	R$	9,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5513230	R$	45,13	R$	24,88
Insumo	00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000000	R$	23,04	R$	23,04
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	R$	0,10	R$	0,20

7.7.45	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.06.120	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2´	cj	2			R$	225,02
Insumo	P.07.000.045060	CDHU	Condulete de 2´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem rosca; ref. Daisa, Conduletzel da Wetzel ou equivalente	UN	1,0000000	R$	83,14	R$	83,14

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42

7.7.46	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1			R$	81,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2978060	R$	35,30	R$	10,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5956121	R$	45,13	R$	26,87
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000000	R$	0,10	R$	0,20
Insumo	00002597	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000000	R$	44,15	R$	44,15

7.7.47	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	40.06.170	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 4´	cj	20			R$	10.347,20
Insumo	P.07.000.045056	CDHU	Condulete de 4´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem rosca; ref. Daisa, Conduletzel da Wetzel ou equivalente	UN	1,0000000	R$	487,99	R$	487,99
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95

7.7.48	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	40.06.140	CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 2 1/2´	cj	6			R$	1.685,46
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	P.07.000.045061	CDHU	Condulete de 2 1/2´, corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem rosca; ref. Daisa, Conduletzel da Wetzel ou equivalente	UN	1,0000000	R$	251,54	R$	251,54
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95

7.7.49	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	40.07.010	CDHU	CAIXA EM PVC DE 4´ X 2´	un	242			R$	4.469,74
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$	23,90	R$	5,98
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$	34,83	R$	8,71
Insumo	P.13.000.045006	CDHU	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	1,0000000	R$	3,78	R$	3,78

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

7.7.50	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	40.07.040	CDHU	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4´ X 4´	un	303		R$ 7.165,95
Insumo	P.13.000.045021	CDHU	Caixa em PVC octogonal de 4´x 4´	UN	1,0000000	R$ 8,96	R$ 8,96
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$ 34,83	R$ 8,71
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$ 23,90	R$ 5,98
7.8			**REMOÇÕES**				
7.8.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	04.18.280	CDHU	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA MECANISMO DE MANOBRA FRONTAL	un	2		R$ 330,52
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	2,0000000	R$ 34,83	R$ 69,66
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	4,0000000	R$ 23,90	R$ 95,60
8			**SISTEMAS ELETRÔNICOS**				
8.1			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**				
8.1.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	69.03.140	CDHU	CAIXA SUBTERRÂNEA DE ENTRADA DE TELEFONIA, TIPO R2 (1050 X 550 X 800) MM, PADRÃO TELEBRÁS, COM TAMPA	un	1		R$ 1.583,26
Insumo	S.01.000.080125	CDHU	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	H	0,0909000	R$ 31,76	R$ 2,89
Insumo	F.12.000.028008	CDHU	Desmoldante para formas	L	0,5996000	R$ 16,01	R$ 9,60
Insumo	B.01.000.010111	CDHU	Carpinteiro	H	1,9489000	R$ 29,08	R$ 56,67
Insumo	B.05.000.020518	CDHU	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	m³	0,2483000	R$ 156,89	R$ 38,96
Insumo	B.01.000.010121	CDHU	Ferreiro/armador	H	1,1889000	R$ 29,08	R$ 34,57
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	0,0514000	R$ 23,90	R$ 1,23
Insumo	P.07.000.091368	CDHU	Tampa para caixa R2 padrão Telebras	UN	1,0000000	R$ 711,41	R$ 711,41
Insumo	B.01.000.010122	CDHU	Ajudante de ferreiro	H	2,3776000	R$ 23,90	R$ 56,82
Insumo	E.02.000.027010	CDHU	Arame recozido nº 18 BWG	KG	0,8916000	R$ 13,75	R$ 12,26

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.04.000.020503	CDHU	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	m³	0,1896000	R$	182,56	R$	34,61
Insumo	D.02.000.021017	CDHU	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	0,7496000	R$	6,91	R$	5,18
Insumo	O.03.000.062682	CDHU	Duto corrugado para dreno tipo Kananet, DN= 4´	M	0,5150000	R$	11,06	R$	5,70
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	9,1240000	R$	23,90	R$	218,06
Insumo	D.02.000.021021	CDHU	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	m²	0,4497000	R$	115,59	R$	51,98
Insumo	B.01.000.010112	CDHU	Ajudante de carpinteiro	H	1,9489000	R$	23,90	R$	46,58
Insumo	B.06.000.021525	CDHU	Aço CA-50-A $MD bitolas	KG	32,6920000	R$	6,27	R$	204,98
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,0167000	R$	23,90	R$	0,40
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	0,5944000	R$	29,08	R$	17,29
Insumo	E.02.000.026760	CDHU	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,2249000	R$	10,77	R$	2,42
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,0167000	R$	34,83	R$	0,58
Insumo	B.02.000.020508	CDHU	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	89,1600000	R$	0,73	R$	65,09
Insumo	F.03.000.039005	CDHU	Pintura impermeabilizante com asfalto oxidado e solventes orgânicos, ref. Viabit/Viapol, Neutrol/Otto Baumgart/IGOL55 Sika ou equivalente	L	0,2500000	R$	23,91	R$	5,98

8.1.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.01.220	CDHU	QUADRO TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 1200 X 1200 X 120 MM	un	1			R$	1.713,38
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	3,5000000	R$	23,90	R$	83,65
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	Servente	H	1,8000000	R$	23,90	R$	43,02
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	1,8000000	R$	29,08	R$	52,34
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	3,5000000	R$	34,83	R$	121,91
Insumo	P.18.000.050131	CDHU	Quadro Telebras de embutir em chapa de (1200 x 1200 x 120) mm, com fundo de madeira; ref. Lintermani ou equivalente	UN	1,0000000	R$	1.412,46	R$	1.412,46

8.1.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	66.08.115	CDHU	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 44 US X 770 MM	un	15			R$	55.372,50
Insumo	P.17.000.030581	CDHU	Bandeja deslizante para Rack de 19" padrão, com profundidade de 770 mm	UN	1,0000000	R$	161,64	R$	161,64

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	P.17.000.030515	CDHU	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm, porta com visor em acrílico/vidro; ref. Bihouse Racks, APL Racks, Pier Telecom ou equivalente	UN	1,0000000	R$	2.718,56	R$	2.718,56
Insumo	B.01.000.010198	CDHU	Técnico equipamentos informática	H	10,0000000	R$	43,14	R$	431,40
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	5,0000000	R$	75,98	R$	379,90

8.1.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	69.08.012	CDHU	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO 1U DE ATÉ 24 FIBRAS - COMPLETO	UN	15			R$	12.107,40
Insumo	B.01.000.010198	CDHU	Técnico equipamentos informática	H	1,0000000	R$	43,14	R$	43,14
Insumo	P.17.000.042524	CDHU	Distribuidor interno óptico para 1U de até 24 fibras (DIO), adaptadores e Pigtails; para montagem em rack 19"/23"; ref. DIO 24FO D da Fibracem, Intelbras, 2 Flex Telecom ou equivalente - completo	UN	1,0000000	R$	740,12	R$	740,12
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90

8.1.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	69.20.180	CDHU	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX, MULTIMODO COM CONECTOR LC/LC - 2,5 M	un	24			R$	8.478,72
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78
Insumo	P.10.000.042523	CDHU	Cordão óptico duplex multimodo com conector LC/LC 2,5 m	UN	1,0000000	R$	339,87	R$	339,87
Insumo	B.01.000.010198	CDHU	Técnico equipamentos informática	H	0,2000000	R$	43,14	R$	8,63

8.1.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	69.09.260	CDHU	PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6	un	39			R$	30.405,96
Insumo	P.10.000.050035	CDHU	Patch panel 24 portas, categoria 6, ref. 50493 fabricação Policom ou equivalente	UN	1,0000000	R$	732,66	R$	732,66
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,8000000	R$	34,83	R$	27,86
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,8000000	R$	23,90	R$	19,12

8.1.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	66.20.150	CDHU	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19´ 1 U	un	63			R$	2.600,01
Insumo	P.17.000.030518	CDHU	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 1 U	UN	1,0000000	R$	25,04	R$	25,04
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	0,1000000	R$	75,98	R$	7,60
Insumo	B.01.000.010198	CDHU	Técnico equipamentos informática	H	0,2000000	R$	43,14	R$	8,63

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

8.1.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	69.09.250	CDHU	PATCH CORDS DE 1,50 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A	un	1468		R$ 92.836,32
Insumo	P.10.000.050034	CDHU	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m RJ-45 / RJ-45, ref. 50495 fabricação Policom ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 51,49	R$ 51,49
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$ 23,90	R$ 4,78
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2000000	R$ 34,83	R$ 6,97

8.1.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	39.18.126	CDHU	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	m	22025		R$ 318.922,00
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1100000	R$ 34,83	R$ 3,83
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1100000	R$ 23,90	R$ 2,63
Insumo	P.10.000.050033	CDHU	Cabo para rede 24 AWG, com 4 pares, categoria 6; ref. 23400174 da Sohoplus da Furukawa ou equivalente	M	1,0200000	R$ 5,38	R$ 5,49
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	0,0333000	R$ 75,98	R$ 2,53

8.1.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	69.03.340	CDHU	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6	un	641		R$ 29.441,13
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1500000	R$ 34,83	R$ 5,22
Insumo	P.13.000.050036	CDHU	Conector RJ-45, fêmea, categoria 6, ref. 50491 fabricação Policom, 6150 47 Pial Plus fabricação Legrand, ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 37,12	R$ 37,12
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1500000	R$ 23,90	R$ 3,59

8.1.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	40.04.096	CDHU	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	un	97		R$ 9.520,55
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$ 23,90	R$ 7,17
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$ 34,83	R$ 10,45
Insumo	P.15.000.045618	CDHU	Módulo tomada RJ-45 1 posto, referência Alumbra linha Belise ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 80,53	R$ 80,53

8.2			SISTEMA SURPEVISÓRIO PREDIAL (BMS)				

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

8.2.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-ELE.026	Próprio	PAINEL COMPLETO PARA GERENCIADORAS DO SISTEMA, COM 5 ENTRADAS DIGITAL E 2 SAÍDAS DIGITAL	UN	1		R$ 5.868,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$ 45,13	R$ 90,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$ 35,30	R$ 70,60
Insumo	P.18.000.091179	CDHU	Painel autoportante/modular em chapa de aço, com proteção mínima IP-54, sem componentes; referência comercial Taunus, Press Mat ou equivalente	m²	0,9600000	R$ 2.894,77	R$ 2.778,97
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000000	R$ 58,56	R$ 58,56
Insumo	P.17.000.030502	CDHU	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A 35W; reerência comercial LRS-35-24 da Mean Well, I20667 Metaltex ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 155,35	R$ 155,35
Insumo	I9577	SEINFRA	BORNE 2,5MM²	UN	1,0000000	R$ 3,54	R$ 3,54
Insumo	006640	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110x50x2000mm HELLERMANN	UN	3,2000000	R$ 122,53	R$ 392,09
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	2,0000000	R$ 8,34	R$ 16,68
Insumo	P.12.000.041024	CDHU	Transformador de comando de 200 VA, tensão primária 440/380V e tensão secundária 220/127V; ref. 4AM70180AB420EB0 da Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 378,90	R$ 378,90
Insumo	P.02.000.045678	CDHU	Tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A 250V	UN	1,0000000	R$ 10,49	R$ 10,49
Insumo	12786	ORSE	Controlador Lógico Programável (CLP) - Logo 24vcc, 8 ent.r e 8 saidas + módulo de expansão	un	1,0000000	R$ 1.817,36	R$ 1.817,36
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	2,0000000	R$ 47,80	R$ 95,60

8.2.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	66.08.610	CDHU	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP, armazenamento de 12 TB, 1 interface de rede Gigabit Ethernet e 4 entradas de alarme	UN	3		R$ 8.716,62
Insumo	B.01.000.010198	CDHU	Técnico equipamentos informática	H	4,5000000	R$ 43,14	R$ 194,13
Insumo	P.17.000.030003	CDHU	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP em Full HD a 30FPS, armazen. de 12 TB, 1 interface de rede Gigabit Ethernet e 4 entradas de alarme; ref. NVD 3016 P da Intelbras ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 2.597,44	R$ 2.597,44
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	1,5000000	R$ 75,98	R$ 113,97

8.2.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-ELE.028	Próprio	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 16DI E 16DO	UN	4		R$ 35.800,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$ 35,30	R$ 70,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$ 45,13	R$ 90,26

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	P.17.000.030502	CDHU	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A 35W; reerência comercial LRS-35-24 da Mean Well, I20667 Metaltex ou equivalente	UN	1,0000000	R$	155,35	R$	155,35
Insumo	I9577	SEINFRA	BORNE 2,5MM²	UN	1,0000000	R$	3,54	R$	3,54
Insumo	P.12.000.041024	CDHU	Transformador de comando de 200 VA, tensão primária 440/380V e tensão secundária 220/127V; ref. 4AM70180AB420EB0 da Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$	378,90	R$	378,90
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	2,0000000	R$	47,80	R$	95,60
Insumo	P.02.000.045678	CDHU	Tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A 250V	UN	1,0000000	R$	10,49	R$	10,49
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000000	R$	58,56	R$	58,56
Insumo	P.18.000.091179	CDHU	Painel autoportante/modular em chapa de aço, com proteção mínima IP-54, sem componentes; referência comercial Taunus, Press Mat ou equivalente	m²	0,9600000	R$	2.894,77	R$	2.778,97
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	2,0000000	R$	8,34	R$	16,68
Insumo	006640	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110x50x2000mm HELLERMANN	UN	3,2000000	R$	122,53	R$	392,09
Insumo	P.17.000.030705	CDHU	Controlador lógico programável 16 entradas/16 saídas	UN	1,0000000	R$	4.899,15	R$	4.899,15

8.2.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-ELE.027	Próprio	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 8DI E 8DO	UN	41		R$ 240.604,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$ 35,30	R$ 70,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$ 45,13	R$ 90,26
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000000	R$ 58,56	R$ 58,56
Insumo	006640	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110x50x2000mm HELLERMANN	UN	3,2000000	R$ 122,53	R$ 392,09
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	2,0000000	R$ 47,80	R$ 95,60
Insumo	P.18.000.091179	CDHU	Painel autoportante/modular em chapa de aço, com proteção mínima IP-54, sem componentes; referência comercial Taunus, Press Mat ou equivalente	m²	0,9600000	R$ 2.894,77	R$ 2.778,97
Insumo	P.02.000.045678	CDHU	Tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A 250V	UN	1,0000000	R$ 10,49	R$ 10,49
Insumo	P.17.000.030502	CDHU	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A 35W; reerência comercial LRS-35-24 da Mean Well, I20667 Metaltex ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 155,35	R$ 155,35
Insumo	P.12.000.041024	CDHU	Transformador de comando de 200 VA, tensão primária 440/380V e tensão secundária 220/127V; ref. 4AM70180AB420EB0 da Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 378,90	R$ 378,90
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	2,0000000	R$ 8,34	R$ 16,68
Insumo	I9577	SEINFRA	BORNE 2,5MM²	UN	1,0000000	R$ 3,54	R$ 3,54

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	12786	ORSE	Controlador Lógico Programável (CLP) - Logo 24vcc, 8 ent.r e 8 saidas + módulo de expansão	un	1,0000000	R$	1.817,36	R$	1.817,36

8.2.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.030	Próprio	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 32DI E 32DO	UN	1			R$	10.877,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$	35,30	R$	70,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$	45,13	R$	90,26
Insumo	P.17.000.030502	CDHU	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A 35W; reerência comercial LRS-35-24 da Mean Well, I20667 Metaltex ou equivalente	UN	1,0000000	R$	155,35	R$	155,35
Insumo	I9577	SEINFRA	BORNE 2,5MM²	UN	1,0000000	R$	3,54	R$	3,54
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000000	R$	58,56	R$	58,56
Insumo	P.02.000.045678	CDHU	Tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A 250V	UN	1,0000000	R$	10,49	R$	10,49
Insumo	P.17.000.030705	CDHU	Controlador lógico programável 16 entradas/16 saídas	UN	1,0000000	R$	4.899,15	R$	4.899,15
Insumo	006640	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110x50x2000mm HELLERMANN	UN	3,2000000	R$	122,53	R$	392,09
Insumo	P.18.000.091179	CDHU	Painel autoportante/modular em chapa de aço, com proteção mínima IP-54, sem componentes; referência comercial Taunus, Press Mat ou equivalente	m²	0,9600000	R$	2.894,77	R$	2.778,97
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	2,0000000	R$	8,34	R$	16,68
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	2,0000000	R$	47,80	R$	95,60
Insumo	P.17.000.030707	CDHU	Módulo de expansão para 8 de entradas e saídas digitais	UN	2,0000000	R$	963,44	R$	1.926,88
Insumo	P.12.000.041024	CDHU	Transformador de comando de 200 VA, tensão primária 440/380V e tensão secundária 220/127V; ref. 4AM70180AB420EB0 da Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$	378,90	R$	378,90

8.2.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.029	Próprio	PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 24DI E 24DO	UN	2			R$	19.827,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$	45,13	R$	90,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$	35,30	R$	70,60
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	2,0000000	R$	8,34	R$	16,68
Insumo	P.02.000.045678	CDHU	Tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A 250V	UN	1,0000000	R$	10,49	R$	10,49
Insumo	P.18.000.091179	CDHU	Painel autoportante/modular em chapa de aço, com proteção mínima IP-54, sem componentes; referência comercial Taunus, Press Mat ou equivalente	m²	0,9600000	R$	2.894,77	R$	2.778,97

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	P.12.000.041024	CDHU	Transformador de comando de 200 VA, tensão primária 440/380V e tensão secundária 220/127V; ref. 4AM70180AB420EB0 da Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$	378,90	R$	378,90
Insumo	P.17.000.030705	CDHU	Controlador lógico programável 16 entradas/16 saídas	UN	1,0000000	R$	4.899,15	R$	4.899,15
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1,0000000	R$	58,56	R$	58,56
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	2,0000000	R$	47,80	R$	95,60
Insumo	P.17.000.030502	CDHU	Fonte de alimentação chaveada universal (bivolt), com saída de 24V 1,5A 35W; reerência comercial LRS-35-24 da Mean Well, I20667 Metaltex ou equivalente	UN	1,0000000	R$	155,35	R$	155,35
Insumo	I9577	SEINFRA	BORNE 2,5MM²	UN	1,0000000	R$	3,54	R$	3,54
Insumo	006640	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110x50x2000mm HELLERMANN	UN	3,2000000	R$	122,53	R$	392,09
Insumo	P.17.000.030707	CDHU	Módulo de expansão para 8 de entradas e saídas digitais	UN	1,0000000	R$	963,44	R$	963,44

8.2.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	47.11.021	CDHU	PRESSOSTATO DIFERENCIAL AJUSTÁVEL MECÂNICO, MONTAGEM INFERIOR COM DIÂMETRO DE 1/2" E/OU 1/4", FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 16 BAR	un	23		R$ 14.578,78
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$ 34,83	R$ 34,83
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	1,5000000	R$ 34,83	R$ 52,25
Insumo	O.17.000.042431	CDHU	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior diâmetro 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar; ref. modelo UT16 da Zurich, série UT16 da Waaree Instruments, WLF-5516 da Warme ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 510,93	R$ 510,93
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	1,5000000	R$ 23,90	R$ 35,85

8.2.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	61.15.150	CDHU	RELÉ DE CORRENTE AJUSTÁVEL DE 0 A 200 A	un	30		R$ 11.680,20
Insumo	P.29.000.042163	CDHU	Rele de corrente Ajustável de 0 a 200A	UN	1,0000000	R$ 345,29	R$ 345,29
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,7500000	R$ 23,90	R$ 17,93
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,7500000	R$ 34,83	R$ 26,12

8.2.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-ELE.039	Próprio	CABO RS-485 COM QUATRO CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO COM 22AWG E ENCORDOAMENTO CLASSE 4, COM PAÇO DE TORÇÃO 60MM, ISOLAÇÃO DOS CONDUTORES DE POLIETILENO EXPANDIDO 70°C, CLASSE DE TENSÃO DE 300V, BLINDAGEM COM FITA DE ALUMÍNIO/POLIÉSTER INVERTIDA COM CONDUTOR DRENO DE COBRE ESTANHADO COM 22AWG, SOBREPOSTA POR TRANÇA DE FIOS DE COBRE ESTANHADO, COBERTURA EM PVC 70°C	M	1500		R$ 34.740,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0946200	R$ 45,13	R$ 4,27

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0709650	R$	35,30	R$	2,50
Insumo	PDP155	Próprio	CABO RS-485 COM QUATRO CONDUTORES DE COBRE ELETROLITICO ESTANHADO COM 22AWG E ENCORDOAMENTO CLASSE 4, COM PAÇO DE TORÇÃO 60MM, ISOLAÇÃO DOS CONDUTORES DE POLIETILENO EXPANDIDO 70°C, CLASSE DE TENSÃO DE 300V, BLINDAGEM COM FITA DE ALUMÍNIO/POLIÉSTER INVERTIDA COM CONDUTOR DRENO DE COBRE ESTANHADO COM 22AWG, SOBREPOSTA POR TRANÇA DE FIOS DE COBRE ESTANHADO, COBERTURA EM PVC 70°C	M	1,1000000	R$	14,90	R$	16,39

8.2.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	063261	SBC	CORDAO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4/5 300V 2 CONDUTORES 0,75mm	M	250			R$	972,50
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	H	0,0330000	R$	26,04	R$	0,85
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0330000	R$	21,39	R$	0,70
Insumo	001221	SBC	CORDAO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4/5 300V 2 CONDUTORES 0,75mm	M	1,0500000	R$	2,23	R$	2,34

8.3			DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO						
8.3.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	CP-CENTRAL.001	Próprio	CENTRAL DIGITAL ENDEREÇÁVEL 300 PONTOS – ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO	UN	1			R$	5.862,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$	45,13	R$	90,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R$	35,30	R$	70,60
Insumo	036205	SBC	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDERECAVEL CIE 2500 INTELBRAS	UN	1,0000000	R$	5.702,09	R$	5.702,09

8.3.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	50.05.440	CDHU	PAINEL REPETIDOR DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO TIPO ENDEREÇÁVEL	un	1			R$	1.319,58
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	P.17.000.030538	CDHU	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	UN	1,0000000	R$	1.301,96	R$	1.301,96
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

8.3.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	50.05.430	CDHU	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	un	199			R$	50.128,10
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	P.17.000.042521	CDHU	Detector óptico de fumaça endereçável, com base de fixação, ref. BH-300 da Kidde, Protege ou equivalente	UN	1,0000000	R$	193,17	R$	193,17

8.3.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	50.05.210	CDHU	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO ENDEREÇÁVEL COM BASE ENDEREÇÁVEL	un	104			R$	22.794,72
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	P.17.000.091007	CDHU	Detector termovelocimétrico com base endereçável; ref. Johnson Controls, Fire & Security, Aerotex Extintores ou equivalente	UN	1,0000000	R$	201,56	R$	201,56

8.3.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	50.05.450	CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	un	15			R$	2.906,70
Insumo	O.16.000.030539	CDHU	Acionador manual tipo quebra vidro endereçável, ref. Ascael ou equivalente	UN	1,0000000	R$	176,16	R$	176,16
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

8.3.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	50.05.230	CDHU	SIRENE AUDIOVISUAL TIPO ENDEREÇÁVEL	un	15			R$	5.281,65
Insumo	P.17.000.091009	CDHU	Sirene audiovisual tipo endereçável, potência de 90 a 110db, tensão até 24Vcc, corrente 100mA, leds alto brilho; ref. VRE-SVF da Verin, Strobe 99dB da Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$	334,49	R$	334,49
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

8.3.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	50.05.470	CDHU	MÓDULO ISOLADOR, MÓDULO ENDEREÇADOR PARA AUDIOVISUAL	un	17			R$	3.470,38
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	P.17.000.030555	CDHU	Módulo isolador, módulo endereçador para audiovisual; ref. LSC-ISO da Global Fire, IRC485T03 da Tecnohold, IDL 520 da Intelbras, MIC-E 02251 da Ilumac ou equivalente	UN	1,0000000	R$	174,77	R$	174,77
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42

8.3.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.040	Próprio	MÓDULO DE ENTRADA (MONITOR)	UN	1			R$	220,92

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R$	45,13	R$	22,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R$	35,30	R$	17,65
Insumo	PDP156	Próprio	MÓDULO DE ENTRADA	UN	1,0000000	R$	180,71	R$	180,71

8.3.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-ELE.041	Próprio	MÓDULO DE SAÍDA (COMANDO)	UN	29			R$	3.774,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R$	45,13	R$	22,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	R$	35,30	R$	17,65
Insumo	PDP157	Próprio	MÓDULO DE SAÍDA	UN	1,0000000	R$	89,96	R$	89,96

8.3.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	39.12.510	CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	m	2000			R$	23.780,00
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,1000000	R$	23,90	R$	2,39
Insumo	P.23.000.043131	CDHU	Cabo de cobre flexível de 2x1,5mm², encordoamento com isolação termoplástico PVC/E 105°C, classe 4, tensão de isolamento 600V, para sistema de detecção incêndio	M	1,0000000	R$	6,02	R$	6,02
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1000000	R$	34,83	R$	3,48

8.3.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	39.27.010	CDHU	CABO ÓPTICO DE TERMINAÇÃO, 2 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	m	50			R$	711,50
Insumo	P.10.000.090897	CDHU	Cabo óptico de terminação, 2 fibras, uso interno/externo, diâmetro do núcleo 50/125 µm, ref. CFOT-X-MF Furukawa ou equivalente	M	1,0200000	R$	11,07	R$	11,29
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0500000	R$	23,90	R$	1,20
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0500000	R$	34,83	R$	1,74

9			SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO						
9.1			EQUIPAMENTOS						
9.1.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	43.08.002	CDHU	CONDENSADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 8 TR A 10 TR	un	22			R$	1.192.188,36
Insumo	Q.04.000.031002	CDHU	Unidade Condensadora VRF para sistema de ar condicionado, capacidade de 8 TR a 10 TR	UN	1,0000000	R$	53.112,70	R$	53.112,70

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	8,0000000	R$	75,98	R$	607,84
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	8,0000000	R$	34,83	R$	278,64
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	8,0000000	R$	23,90	R$	191,20

9.1.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP.CLI.004	Próprio	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO CASSETE 1 VIA, CAPACIDADE DE 1 TR	un	73			R$	369.596,81
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	7,0000000	R$	75,98	R$	531,86
Insumo	PDP.202	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA VRF, CASSETE 1-VIA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 1TR, COM PAINEL CASSETE 1-VIA E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UN	1,0000000	R$	4.120,00	R$	4.120,00
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	7,0000000	R$	23,90	R$	167,30
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	7,0000000	R$	34,83	R$	243,81

9.1.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP.CLI.005	Próprio	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO CASSETE 1 VIA, CAPACIDADE DE 2 TR	un	63			R$	409.590,72
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	7,0000000	R$	23,90	R$	167,30
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	7,0000000	R$	34,83	R$	243,81
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	7,0000000	R$	75,98	R$	531,86
Insumo	PDP.203	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA VRF, CASSETE 1-VIA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 2TR, COM PAINEL CASSETE 1-VIA E CONTROLE REMOTO SEM FIO	UN	1,0000000	R$	5.558,47	R$	5.558,47

9.1.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	43.08.021	CDHU	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE, CAPACIDADE DE 2 TR	un	24			R$	159.706,80
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	7,0000000	R$	75,98	R$	531,86
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	7,0000000	R$	34,83	R$	243,81
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	7,0000000	R$	23,90	R$	167,30
Insumo	Q.04.000.031021	CDHU	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo hiwall, capacidade de 2 TR	UN	1,0000000	R$	5.711,48	R$	5.711,48

9.1.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	43.08.031	CDHU	EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO PISO TETO, CAPACIDADE DE 2 TR	un	4			R$	26.423,72

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	7,0000000	R$	23,90	R$	167,30
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	7,0000000	R$	34,83	R$	243,81
Insumo	Q.04.000.031031	CDHU	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 2 TR	UN	1,0000000	R$	5.662,96	R$	5.662,96
Insumo	B.01.000.010117	CDHU	Eletrotécnico montador	H	7,0000000	R$	75,98	R$	531,86

9.1.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	61.14.005	CDHU	CAIXA VENTILADORA COM VENTILADOR CENTRÍFUGO, VAZÃO 4.600 M³/H, PRESSÃO 30 MMCA - 220 / 380 V / 60HZ	un	1			R$	7.188,00
Insumo	Q.04.000.032307	CDHU	Caixa ventiladora tipo compacta em estrutura e painéis em aço galvanizado, contendo ventilador centrífugo de dupla aspiração e motor elétrico para acionamento, vazão de 4.600 m³/hora e pressão estática de 30 mmca	UN	1,0000000	R$	6.786,18	R$	6.786,18
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	6,0000000	R$	23,90	R$	143,40
Insumo	B.01.000.010506	CDHU	Montador	H	6,0000000	R$	43,07	R$	258,42

9.1.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-CLI.001	Próprio	EXAUSTOR HELICOCENTRIFUGO VAZÃO 1405 m³/h; PRESSÃO 49 mmCa; 220V/2F	UN	22			R$	54.525,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$	35,30	R$	35,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R$	45,13	R$	45,13
Insumo	PDP201	Próprio	EXAUSTOR HELICOCENTRIFUGO REF.: SICFLUX MAXX 250; VAZÃO 1405 m³/h; PRESSÃO 49 mmCa; 220V/2F OU SIMILAR	UN	1,0000000	R$	2.398,00	R$	2.398,00

9.1.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	61.14.100	CDHU	VENTILADOR CENTRÍFUGO DE DUPLA ASPIRAÇÃO "LIMITE-LOAD", VAZÃO 20.000 M³/H, PRESSÃO 50 MMCA - 380/660 V / 60 HZ	un	1			R$	16.637,25
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	10,0000000	R$	34,83	R$	348,30
Insumo	Q.01.000.032322	CDHU	Ventilador centrífugo de dupla aspiração "limite-load" vazão 20.000 m³/h, pressão 50 mmCA - 380/660 V / 60 Hz, ref. CLD 560 da Projelmec ou equivalente	UN	1,0000000	R$	15.529,97	R$	15.529,97
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	20,0000000	R$	23,90	R$	478,00
Insumo	S.01.000.080351	CDHU	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	H	1,0000000	R$	280,98	R$	280,98

9.1.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	43.05.030	CDHU	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H	un	76			R$	35.849,96
Insumo	Q.01.000.047538	CDHU	Exaustor elétrico doméstico para banheiro, estrutura em plástico, potência 13 a 20W, vazão nominal livre 150 a 190m³/h, ref. B12 Plus da Cata, Silent 200cz da Soler & Palau, Ventokit 150 da Westaflex, Inline-190 da Sicflux ou equivalente	UN	1,0000000	R$	412,98	R$	412,98

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83

9.1.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	43.20.140	CDHU	BOMBA DE REMOÇÃO DE CONDENSADOS PARA CONDICIONADORES DE AR	un	28			R$	18.692,24
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,0000000	R$	23,90	R$	23,90
Insumo	P.11.000.032311	CDHU	Bomba de remoção de condensados para condicionadores de ar, tipo Split, janela ou Hi Wall até 36.000 BTs; ref. DE05LC4400 da Siccom ou equivalente	UN	1,0000000	R$	608,85	R$	608,85
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	1,0000000	R$	34,83	R$	34,83

9.1.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-CIV.023	Próprio	AMORTECEDOR DE MOLA SIMPLES 300 Kg COM CHAPA - PARAFUSO 3/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38			R$	21.389,82
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R$	37,73	R$	9,43
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R$	34,64	R$	8,66
Composição Auxiliar	15.03.030	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	5,6700000	R$	29,93	R$	169,70
Insumo	PDP158	Próprio	AMORTECEDOR MOLA SIMPLES C/CHAPA 300 KG PARAFUSO 1/2	UN	1,0000000	R$	375,10	R$	375,10

9.2			REDE DE DUTOS						
9.2.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	61.20.450	CDHU	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	kg	7230			R$	398.228,40
Insumo	B.01.000.010145	CDHU	Ajudante serralheiro	H	0,5500000	R$	23,90	R$	13,15
Insumo	P.04.000.042290	CDHU	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada	M	0,0727000	R$	25,97	R$	1,89
Insumo	S.03.000.026664	CDHU	Chapa de aço galvanizado nas bitolas: nº 22, n° 24 e n° 26	KG	1,1500000	R$	11,99	R$	13,79
Insumo	B.01.000.010144	CDHU	Serralheiro	H	0,5500000	R$	37,91	R$	20,85
Insumo	P.04.000.042301	CDHU	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8´	M	0,6741000	R$	8,01	R$	5,40

9.2.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	33.11.050	CDHU	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	m²	1022			R$	56.516,60

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010141	CDHU	Ajudante de pintor	H	0,6000000	R$	23,90	R$	14,34
Insumo	J.02.000.038000	CDHU	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente	L	0,2000000	R$	44,25	R$	8,85
Insumo	J.02.000.028058	CDHU	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil Premium, Metalatex Eco, Sherwin Williams, ou equivalente	L	0,2500000	R$	42,10	R$	10,53
Insumo	J.01.000.038040	CDHU	Lixa d´água, ref. Norton n° 80, Aquaflex ou equivalente	UN	0,3000000	R$	2,27	R$	0,68
Insumo	B.01.000.010140	CDHU	Pintor	H	0,6000000	R$	34,83	R$	20,90

9.2.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	15.03.110	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO PATINÁVEL, SEM PINTURA	kg	1085			R$	33.635,00
Insumo	E.04.000.025014	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço USISAC41E / COSARCOR400E / CSNCOR420	KG	1,0000000	R$	31,00	R$	31,00

9.2.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	46.02.070	CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	945			R$	87.412,50
Insumo	O.02.000.062533	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola, linha esgoto série normal, DN= 100mm	M	1,3000000	R$	16,48	R$	21,42
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	1,1000000	R$	23,90	R$	26,29
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	1,1000000	R$	34,83	R$	38,31
Insumo	O.12.000.062673	CDHU	Anel de borracha para tubo PVC 100mm (4´)	UN	1,0000000	R$	3,24	R$	3,24
Insumo	O.12.000.069527	CDHU	Lubrificante para anel de neoprene	KG	0,0230000	R$	18,24	R$	0,42
Insumo	O.02.000.069514	CDHU	Solução limpadora para PVC	L	0,0460000	R$	61,24	R$	2,82

9.2.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.07.200	CDHU	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 3/8´ (TIRANTE)	m	1507			R$	25.724,49
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,1000000	R$	34,83	R$	3,48
Insumo	P.04.000.042301	CDHU	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8´	M	1,1000000	R$	8,01	R$	8,81
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78

9.3			BOCAS DE AR						
9.3.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	61.10.564	CDHU	GRELHA DE INSUFLAÇÃO DE AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DE DUPLA DEFLEXÃO, TAMANHO: ATÉ 0,10 M²	m²	0,63			R$	2.899,75
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	4,9000000	R$	23,90	R$	117,11
Insumo	B.01.000.010506	CDHU	Montador	H	4,9000000	R$	43,07	R$	211,04
Insumo	Q.04.000.031442	CDHU	Grelha de insuflação ou retorno, dupla deflexão e registro, lâminas convergentes, aletas verticais ajustáveis individualmente, em alumínio anodizado, tamanho: até 0,1 m²; ref. mod. VAT-DG da Trox ou equivalente	m²	1,0000000	R$	4.274,63	R$	4.274,63

9.3.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	61.10.565	CDHU	GRELHA DE INSUFLAÇÃO DE AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DE DUPLA DEFLEXÃO, TAMANHO: ACIMA DE 0,10 M² ATÉ 0,50 M²	m²	2,5			R$	6.315,35
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	2,0000000	R$	23,90	R$	47,80
Insumo	B.01.000.010506	CDHU	Montador	H	2,0000000	R$	43,07	R$	86,14
Insumo	Q.04.000.031441	CDHU	Grelha de insuflação ou retorno, dupla deflexão e registro, lâminas convergentes, aletas verticais ajustáveis individualmente, em alumínio anodizado, tamanho: acima de 0,1 até 0,5 m²; ref. mod. VAT-DG da Trox ou equivalente	m²	1,0000000	R$	2.392,20	R$	2.392,20

9.3.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	61.10.511	CDHU	DIFUSOR PARA INSUFLAMENTO DE AR COM PLENUM, MULTIVIAS E COLARINHO	m²	6,4			R$	31.128,19
Insumo	B.01.000.010506	CDHU	Montador	H	3,5000000	R$	43,07	R$	150,75
Insumo	Q.04.000.031425	CDHU	Difusor para insuflamento de ar com plenum, modelo ADLK-S-AG, tamanhos 2,3,4,e 5; ref. Trox ou equivalente	m²	1,0000000	R$	4.629,38	R$	4.629,38
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	3,5000000	R$	23,90	R$	83,65

9.3.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	61.10.581	CDHU	VENEZIANA COM TELA E FILTRO G4	m²	9			R$	15.737,22
Insumo	B.01.000.010506	CDHU	Montador	H	2,0000000	R$	43,07	R$	86,14
Insumo	Q.04.000.032357	CDHU	Veneziana com tela, anodizado natural, com filtro G4 e furos; referência comercial modelo AWG fabricantes Trox, Difus-ar ou equivalente	m²	1,0000000	R$	1.614,64	R$	1.614,64
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	2,0000000	R$	23,90	R$	47,80

9.3.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-VENE.002	Próprio	VENEZIANA DE SOBRE PRESSÃO, TAMANHO: 20X20CM	UN	1			R$	127,27
Insumo	B.01.000.010101	CDHU	Ajudante geral	H	0,9000000	R$	23,90	R$	21,51
Insumo	Q.04.000.032359	CDHU	Veneziana com tela, modelo AWG, tamanho 38,5x33 cm; referência comercial: Trox, Difus-ar ou equivalente	UN	0,3200000	R$	209,40	R$	67,00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010506	CDHU	Montador	H	0,9000000	R$	43,07	R$	38,76

9.4			QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO DOS VENTILADORES (23 UNIDADES)						
9.4.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	37.04.300	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	un	23			R$	45.600,03
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	2,5000000	R$	23,90	R$	59,75
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	2,5000000	R$	29,08	R$	72,70
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	2,5000000	R$	34,83	R$	87,08
Insumo	P.18.000.050282	CDHU	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on de 225 A, QDSTG-U II, ref. 904512 da Cemar ou equivalente	UN	1,0000000	R$	1.763,08	R$	1.763,08
9.4.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	37.10.010	CDHU	BARRAMENTO DE COBRE NU	kg	11,5			R$	1.717,07
Insumo	P.23.000.049627	CDHU	Barramento de cobre nu (qualquer bitola)	KG	1,0000000	R$	138,86	R$	138,86
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
9.4.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	37.13.880	CDHU	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	un	23			R$	1.630,47
Insumo	P.26.000.044635	CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 10 até 32A	UN	1,0000000	R$	59,14	R$	59,14
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2000000	R$	34,83	R$	6,97
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78
9.4.4	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	40.10.080	CDHU	CONTATOR DE POTÊNCIA 22 A/25 A - 2NA+2NF	un	23			R$	8.867,88
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	P.29.000.042280	CDHU	Contator de potência 22 A / 25 A - 2NA + 2NF; ref. Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$	356,19	R$	356,19

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

9.4.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	40.11.250	CDHU	RELÉ DE IMPULSO BIPOLAR, 16 A, 250 V CA	un	23		R$ 7.143,80
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,6000000	R$ 34,83	R$ 20,90
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,6000000	R$ 23,90	R$ 14,34
Insumo	P.29.000.042480	CDHU	Relé de impulso bipolar, 16 A, 250 V CA, ref. Finder ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 275,36	R$ 275,36

9.4.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	un	46		R$ 6.813,06
Insumo	P.13.000.042289	CDHU	Botoeira comando liga-desliga sem sinalizador; ref. 3SB7130-3AA24-1MK0 (botão duplo)+ 3SB7811-0AA10-0BA0 (botoeira); ref. Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 130,49	R$ 130,49
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$ 34,83	R$ 10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$ 23,90	R$ 7,17

9.4.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	40.20.050	CDHU	SINALIZADOR COM LÂMPADA	un	46		R$ 5.252,74
Insumo	P.13.000.090396	CDHU	Botão sinalizador frontal, ref.3SB30 da Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 67,21	R$ 67,21
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,8000000	R$ 34,83	R$ 27,86
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,8000000	R$ 23,90	R$ 19,12

9.4.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	61.15.030	CDHU	TRANSFORMADOR ABAIXADOR, ENTRADA 110/220V, SAÍDA 24V+24V, CORRENTE SECUNDÁRIO 6A	un	23		R$ 5.554,04
Insumo	P.12.000.034083	CDHU	Transformador abaixador, entrada 110/220 V, saída 24 V + 24 V, corrente secundário 6A; ref. TF 24/6 da Hayama, 24+24 6A da Líder, 00891 da Unitel, Trafo EL-6 da Fácil transformadores ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 238,54	R$ 238,54
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0500000	R$ 34,83	R$ 1,74
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0500000	R$ 23,90	R$ 1,20

9.4.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	38.07.700	CDHU	CANALETA APARENTE COM TAMPA EM PVC, AUTOEXTINGUÍVEL, DE 85 X 35 MM, COM ACESSÓRIOS	m	138		R$ 10.939,26
Insumo	P.02.000.045668	CDHU	Base com tampa em PVC para canaleta aparente de 4 vias, auto extinguível, na cor branca, 85 x 35 mm; ref. 1122-05/06-BR da Parcus ou equivalente	M	1,3000000	R$ 47,42	R$ 61,65

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
9.4.10	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	37.20.030	CDHU	BLOCO TERMINAL CONECTOR ATÉ 65A / 600V, FAIXA DE APLICAÇÃO ATÉ 16 MM²	un	23			R$	789,13
Insumo	P.26.000.042408	CDHU	Bloco terminal conector (12 polos) até 65A/600V, faixa de aplicação até 16mm²; ref. BPS-12PA da Building, B100W-B100GE da Eletrokit ou equivalente	UN	1,0000000	R$	31,37	R$	31,37
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0500000	R$	23,90	R$	1,20
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0500000	R$	34,83	R$	1,74
9.4.11	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	40.12.210	CDHU	CHAVE COMUTADORA/SELETORA COM 3 POLOS E 3 POSIÇÕES PARA 25 A	un	23			R$	11.618,68
Insumo	P.27.000.043536	CDHU	Chave comutadora seletora com 3 polos e 3 posições para 25 A, ref. CA20-A270.600-ER ou equivalente	UN	1,0000000	R$	481,67	R$	481,67
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,4000000	R$	34,83	R$	13,93
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,4000000	R$	23,90	R$	9,56
9.5			**QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO DO VENTILADOR DE PRESSURIZAÇÃO (1 UNIDADE)**						
9.5.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	37.04.300	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	un	1			R$	1.982,61
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	2,5000000	R$	23,90	R$	59,75
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	2,5000000	R$	29,08	R$	72,70
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	2,5000000	R$	34,83	R$	87,08
Insumo	P.18.000.050282	CDHU	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on de 225 A, QDSTG-U II, ref. 904512 da Cemar ou equivalente	UN	1,0000000	R$	1.763,08	R$	1.763,08
9.5.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	37.13.890	CDHU	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40 A ATÉ 50 A	un	1			R$	77,64
Insumo	P.26.000.044636	CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 40 até 50A	UN	1,0000000	R$	65,89	R$	65,89
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2000000	R$	34,83	R$	6,97

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$	23,90	R$	4,78

9.5.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.10.110	CDHU	CONTATOR DE POTÊNCIA 50 A - 2NA+2NF	un	1			R$	1.064,65
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	P.29.000.042900	CDHU	Contator de potência 50A, 2NA + 2NF; referência 3RT2036-1AN20n + 3RH2911-1HA11 da Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$	1.035,28	R$	1.035,28
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42

9.5.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.11.030	CDHU	RELÉ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA PARA ACOPLAMENTO DIRETO, FAIXAS DE AJUSTE DE 20/32 A ATÉ 50/63 A	un	1			R$	499,40
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,5000000	R$	23,90	R$	11,95
Insumo	P.29.000.042412	CDHU	Relé bimetálico de sobrecarga acoplamento direto com faixa de ajuste 20 até 63A	UN	1,0000000	R$	470,03	R$	470,03
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,5000000	R$	34,83	R$	17,42

9.5.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	un	2			R$	296,22
Insumo	P.13.000.042289	CDHU	Botoeira comando liga-desliga sem sinalizador; ref. 3SB7130-3AA24-1MK0 (botão duplo)+ 3SB7811-0AA10-0BA0 (botoeira); ref. Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$	130,49	R$	130,49
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17

9.5.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.20.050	CDHU	SINALIZADOR COM LÂMPADA	un	2			R$	228,38
Insumo	P.13.000.090396	CDHU	Botão sinalizador frontal, ref.3SB30 da Siemens ou equivalente	UN	1,0000000	R$	67,21	R$	67,21
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,8000000	R$	34,83	R$	27,86
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,8000000	R$	23,90	R$	19,12

9.5.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	61.15.030	CDHU	TRANSFORMADOR ABAIXADOR, ENTRADA 110/220V, SAÍDA 24V+24V, CORRENTE SECUNDÁRIO 6A	un	1			R$	241,48

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	P.12.000.034083	CDHU	Transformador abaixador, entrada 110/220 V, saída 24 V + 24 V, corrente secundário 6A; ref. TF 24/6 da Hayama, 24+24 6A da Líder, 00891 da Unitel, Trafo EL-6 da Fácil transformadores ou equivalente	UN	1,0000000	R$	238,54	R$	238,54
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0500000	R$	34,83	R$	1,74
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0500000	R$	23,90	R$	1,20

9.5.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.07.700	CDHU	CANALETA APARENTE COM TAMPA EM PVC, AUTOEXTINGUÍVEL, DE 85 X 35 MM, COM ACESSÓRIOS	m	6			R$	475,62
Insumo	P.02.000.045668	CDHU	Base com tampa em PVC para canaleta aparente de 4 vias, auto extinguível, na cor branca, 85 x 35 mm; ref. 1122-05/06-BR da Parcus ou equivalente	M	1,3000000	R$	47,42	R$	61,65
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$	23,90	R$	7,17
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$	34,83	R$	10,45

9.5.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.20.030	CDHU	BLOCO TERMINAL CONECTOR ATÉ 65A / 600V, FAIXA DE APLICAÇÃO ATÉ 16 MM²	un	1			R$	34,31
Insumo	P.26.000.042408	CDHU	Bloco terminal conector (12 polos) até 65A/600V, faixa de aplicação até 16mm²; ref. BPS-12PA da Building, B100W-B100GE da Eletrokit ou equivalente	UN	1,0000000	R$	31,37	R$	31,37
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0500000	R$	23,90	R$	1,20
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0500000	R$	34,83	R$	1,74

9.5.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	37.20.190	CDHU	INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA VARIAÇÃO DE VELOCIDADE EM MOTORES, POTÊNCIA DE 0,25 A 175 CV	un	1			R$	9.314,71
Insumo	P.17.000.042200	CDHU	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 0,25 a 175 cv; ref. CFW500D31P0T4DB20 da Weg ou equivalente	UN	1,0000000	R$	9.248,61	R$	9.248,61
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,8000000	R$	34,83	R$	27,86
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	1,6000000	R$	23,90	R$	38,24

9.5.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	40.12.210	CDHU	CHAVE COMUTADORA/SELETORA COM 3 POLOS E 3 POSIÇÕES PARA 25 A	un	1			R$	505,16
Insumo	P.27.000.043536	CDHU	Chave comutadora seletora com 3 polos e 3 posições para 25 A, ref. CA20-A270.600-ER ou equivalente	UN	1,0000000	R$	481,67	R$	481,67
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,4000000	R$	34,83	R$	13,93
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,4000000	R$	23,90	R$	9,56

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

9.6			QUADRO DE AUTOMAÇÃO DO VENTILADOR DE PRESSURIZAÇÃO (1 UNIDADE)				
9.6.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	37.04.300	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	un	1		R$ 1.982,61
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	2,5000000	R$ 23,90	R$ 59,75
Insumo	B.01.000.010139	CDHU	Pedreiro	H	2,5000000	R$ 29,08	R$ 72,70
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	2,5000000	R$ 34,83	R$ 87,08
Insumo	P.18.000.050282	CDHU	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on de 225 A, QDSTG-U II, ref. 904512 da Cemar ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 1.763,08	R$ 1.763,08
9.6.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	37.13.880	CDHU	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	un	1		R$ 70,89
Insumo	P.26.000.044635	CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 10 até 32A	UN	1,0000000	R$ 59,14	R$ 59,14
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2000000	R$ 34,83	R$ 6,97
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2000000	R$ 23,90	R$ 4,78
9.6.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	37.20.030	CDHU	BLOCO TERMINAL CONECTOR ATÉ 65A / 600V, FAIXA DE APLICAÇÃO ATÉ 16 MM²	un	1		R$ 34,31
Insumo	P.26.000.042408	CDHU	Bloco terminal conector (12 polos) até 65A/600V, faixa de aplicação até 16mm²; ref. BPS-12PA da Building, B100W-B100GE da Eletrokit ou equivalente	UN	1,0000000	R$ 31,37	R$ 31,37
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,0500000	R$ 23,90	R$ 1,20
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,0500000	R$ 34,83	R$ 1,74
9.6.4	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	61.15.181	CDHU	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL PARA 16 ENTRADAS/16 SAÍDAS	un	1		R$ 5.300,80
Insumo	P.17.000.030705	CDHU	Controlador lógico programável 16 entradas/16 saídas	UN	1,0000000	R$ 4.899,15	R$ 4.899,15
Insumo	B.01.000.010507	CDHU	Montador eletromecânico	H	2,0000000	R$ 83,08	R$ 166,16
Insumo	B.01.000.020119	CDHU	Engenheiro senior de elétrica	H	1,0000000	R$ 235,49	R$ 235,49

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

9.6.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	61.15.170	CDHU	TRANSMISSOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL, OPERAÇÃO DE 0 A 750 PA	un	1		R$ 2.090,10
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,7500000	R$ 34,83	R$ 26,12
Insumo	B.01.000.010507	CDHU	Montador eletromecânico	H	0,7500000	R$ 83,08	R$ 62,31
Insumo	P.17.000.030704	CDHU	Transmissor de pressão diferencial, operação de 0 a 750 Pa	UN	1,0000000	R$ 2.001,67	R$ 2.001,67

9.6.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	61.15.020	CDHU	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P+T - 10 A - 250 V	un	1		R$ 28,11
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,3000000	R$ 34,83	R$ 10,45
Insumo	P.02.000.045678	CDHU	Tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A 250V	UN	1,0000000	R$ 10,49	R$ 10,49
Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,3000000	R$ 23,90	R$ 7,17

9.7			REDE FRIGORÍFICA VRF				

9.7.1	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-HID.007	Próprio	VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 1/4''	UN	73		R$ 11.306,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719000	R$ 40,92	R$ 2,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719000	R$ 34,26	R$ 2,46
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	UN	0,0313000	R$ 77,48	R$ 2,42
Insumo	PDP115	Próprio	VÁLVULA DE BLOQUEIO ESFERICA, TIPO GBC, FLUXO BIDIRECIONAL, TAMPA DE MANOPLA ROSCADA, PORTA DE ACESSO SCHRADER, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 45 BAR, COM CONEXÕES TIPO SOLDA ODF OU ODM DE DIÂMETRO 1/4"	UN	1,0000000	R$ 146,99	R$ 146,99
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0004000	R$ 223,47	R$ 0,08

9.7.2	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-HID.008	Próprio	VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 1/2'	UN	73		R$ 13.396,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719000	R$ 34,26	R$ 2,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719000	R$ 40,92	R$ 2,94
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0004000	R$ 223,47	R$ 0,08

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	UN	0,0313000	R$	77,48	R$	2,42
Insumo	PDP116	Próprio	VALVULA DE BLOQUEIO ESFERICA, TIPO GBC, FLUXO BIDIRECIONAL, TAMPA DE MANOPLA ROSCADA, PORTA DE ACESSO SCHRADER, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 45 BAR, COM CONEXÕES TIPO SOLDA ODF OU ODM DE DIÂMETRO 1/2"	UN	1,0000000	R$	175,62	R$	175,62

9.7.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-HID.009	Próprio	VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 5/8'	UN	91			R$	18.909,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719000	R$	40,92	R$	2,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719000	R$	34,26	R$	2,46
Insumo	PDP117	Próprio	VALVULA DE BLOQUEIO ESFERICA, TIPO GBC, FLUXO BIDIRECIONAL, TAMPA DE MANOPLA ROSCADA, PORTA DE ACESSO SCHRADER, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 45 BAR, COM CONEXÕES TIPO SOLDA ODF OU ODM DE DIÂMETRO 5/8"	UN	1,0000000	R$	199,90	R$	199,90
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	UN	0,0313000	R$	77,48	R$	2,42
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0004000	R$	223,47	R$	0,08

9.7.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-HID.010	Próprio	VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 3/8'	UN	91			R$	14.458,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719000	R$	40,92	R$	2,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719000	R$	34,26	R$	2,46
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0004000	R$	223,47	R$	0,08
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	UN	0,0313000	R$	77,48	R$	2,42
Insumo	PDP118	Próprio	VALVULA DE BLOQUEIO ESFERICA, TIPO GBC, FLUXO BIDIRECIONAL, TAMPA DE MANOPLA ROSCADA, PORTA DE ACESSO SCHRADER, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 45 BAR, COM CONEXÕES TIPO SOLDA ODF OU ODM DE DIÂMETRO 3/8"	UN	1,0000000	R$	150,99	R$	150,99

9.7.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	46.27.060	CDHU	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões	M	112			R$	2.797,76
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0002000	R$	85,11	R$	0,02
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0001000	R$	242,33	R$	0,02
Insumo	O.08.000.063002	CDHU	Tubo de cobre flexível para sistema de ar condicionado, espessura 1/32" - diâmetro 1/4" (0,133 kg/m)	M	1,1000000	R$	13,86	R$	15,25
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,1650000	R$	23,90	R$	3,94
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,1650000	R$	34,83	R$	5,75

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

9.7.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	46.32.001	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 3/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	680		R$ 56.460,40
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0004000	R$ 242,33	R$ 0,10
Insumo	O.08.000.063010	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 3/8" (0,353 kg/m)	M	1,4000000	R$ 44,11	R$ 61,75
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0005000	R$ 85,11	R$ 0,04
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3600000	R$ 34,83	R$ 12,54
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,3600000	R$ 23,90	R$ 8,60

9.7.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	46.32.002	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	m	570		R$ 61.599,90
Insumo	O.08.000.063011	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1/2" (0,494 kg/m)	M	1,4000000	R$ 61,99	R$ 86,79
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0004000	R$ 242,33	R$ 0,10
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3600000	R$ 34,83	R$ 12,54
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0005000	R$ 85,11	R$ 0,04
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,3600000	R$ 23,90	R$ 8,60

9.7.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	46.32.003	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 5/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	396		R$ 50.216,76
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3600000	R$ 34,83	R$ 12,54
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0005000	R$ 85,11	R$ 0,04
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0004000	R$ 242,33	R$ 0,10
Insumo	O.08.000.063012	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 5/8" (0,635 kg/m)	M	1,4000000	R$ 75,38	R$ 105,53
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,3600000	R$ 23,90	R$ 8,60

9.7.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	46.32.004	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	558		R$ 83.153,16

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	O.08.000.063013	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 3/4" (0,776 kg/m)	M	1,4000000	R$	91,24	R$	127,74
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,3600000	R$	23,90	R$	8,60
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0004000	R$	242,33	R$	0,10
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0005000	R$	85,11	R$	0,04
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3600000	R$	34,83	R$	12,54

9.7.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	46.32.005	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 7/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	258			R$	46.651,56
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0004000	R$	242,33	R$	0,10
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,3600000	R$	23,90	R$	8,60
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3600000	R$	34,83	R$	12,54
Insumo	O.08.000.063014	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 7/8" (0,918 kg/m)	M	1,4000000	R$	113,96	R$	159,54
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0005000	R$	85,11	R$	0,04

9.7.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	46.32.006	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1", INCLUSIVE CONEXÕES	m	36			R$	7.026,12
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0005000	R$	85,11	R$	0,04
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,3600000	R$	23,90	R$	8,60
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3600000	R$	34,83	R$	12,54
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0004000	R$	242,33	R$	0,10
Insumo	O.08.000.063015	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1" (1,060 kg/m)	M	1,4000000	R$	124,21	R$	173,89

9.7.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	46.32.007	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1.1/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	48			R$	11.190,24
Insumo	O.08.000.063016	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 1/8" (1,200 kg/m)	M	1,4000000	R$	151,32	R$	211,85
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3600000	R$	34,83	R$	12,54

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	BDI	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	PROCESSO Nº	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	DATA	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	REVISÃO	A

Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0004000	R$	242,33	R$	0,10
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0005000	R$	85,11	R$	0,04
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,3600000	R$	23,90	R$	8,60

9.7.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	46.32.010	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	m	18			R$	5.657,58
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,3600000	R$	23,90	R$	8,60
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0005000	R$	85,11	R$	0,04
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0004000	R$	242,33	R$	0,10
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3600000	R$	34,83	R$	12,54
Insumo	O.08.000.063019	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 1/2" (1,620 kg/m)	M	1,4000000	R$	209,31	R$	293,03

9.7.14	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	46.32.011	CDHU	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, RÍGIDO, ESPESSURA 1/16" - DIÂMETRO 1.5/8", INCLUSIVE CONEXÕES	m	24			R$	8.113,68
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,3600000	R$	23,90	R$	8,60
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0004000	R$	242,33	R$	0,10
Insumo	O.08.000.063020	CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16", diâmetro 1 5/8" (1,760 kg/m)	M	1,4000000	R$	226,28	R$	316,79
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,3600000	R$	34,83	R$	12,54
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0005000	R$	85,11	R$	0,04

9.7.15	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	46.10.060	CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 54MM (2´), INCLUSIVE CONEXÕES	m	120			R$	52.213,20
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,6900000	R$	23,90	R$	16,49
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,6900000	R$	34,83	R$	24,03
Insumo	H.13.000.069502	CDHU	Pasta para soldar	KG	0,0023000	R$	85,11	R$	0,20
Insumo	H.13.000.069501	CDHU	Solda 50/50	KG	0,0018000	R$	242,33	R$	0,44

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	O.08.000.063042	CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2´)	M	1,5000000	R$	262,63	R$	393,95

9.7.16	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.11.430	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 3/8" (COBRE) OU 1/8" (FERRO)	m	680			R$	21.399,60
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	F.03.000.024550	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de água quente e refrigeração, diâmetro de 3/8" (cobre) e 1/8" (ferro)	M	1,0000000	R$	14,64	R$	14,64
Insumo	F.12.000.028075	CDHU	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	0,0200000	R$	166,23	R$	3,32

9.7.17	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.11.280	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1/2´ (COBRE)	m	570			R$	12.665,40
Insumo	F.12.000.028075	CDHU	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	0,0200000	R$	166,23	R$	3,32
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	F.07.000.024536	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 1/2´ (cobre)	M	1,0000000	R$	5,39	R$	5,39

9.7.18	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.11.290	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 5/8´ (COBRE) OU 1/4´ (FERRO)	m	396			R$	9.056,52
Insumo	F.03.000.024535	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 5/8´ (cobre) ou 1/4´ (ferro)	M	1,0000000	R$	6,04	R$	6,04
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	F.12.000.028075	CDHU	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	0,0200000	R$	166,23	R$	3,32

9.7.19	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.11.440	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 3/4" (COBRE) OU 3/8" (FERRO)	m	558			R$	18.709,74
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	F.12.000.028075	CDHU	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	0,0200000	R$	166,23	R$	3,32

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50
Insumo	F.03.000.024551	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de água quente e refrigeração, diâmetro de 3/4" (cobre) e 3/8" (ferro)	M	1,0000000	R$	16,70	R$	16,70

9.7.20	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.11.310	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 7/8´ (COBRE) OU 1/2´ (FERRO)	m	258			R$	9.215,76
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	F.07.000.024538	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 7/8´ (cobre) / 1/2´ (ferro)	M	1,0200000	R$	18,52	R$	18,89
Insumo	F.12.000.028075	CDHU	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	0,0200000	R$	166,23	R$	3,32

9.7.21	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.11.270	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4´ (cobre)	m	112			R$	2.347,52
Insumo	F.03.000.024534	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 1/4´ (cobre)	M	1,0200000	R$	4,05	R$	4,13
Insumo	F.12.000.028075	CDHU	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	0,0200000	R$	166,23	R$	3,32
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50

9.7.22	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.11.300	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 9 A 12 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1´ (COBRE)	M	36			R$	884,88
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	F.12.000.028075	CDHU	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	0,0200000	R$	166,23	R$	3,32
Insumo	F.07.000.024537	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 1´ (cobre)	M	1,0000000	R$	7,75	R$	7,75
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50

9.7.23	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.11.320	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/8´ (COBRE) OU 3/4´ (FERRO)	m	48			R$	1.967,52
Insumo	F.07.000.024539	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 1 1/8´ (cobre) / 3/4´ (ferro)	M	1,0200000	R$	23,69	R$	24,16

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	F.12.000.028075	CDHU	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	0,0200000	R$	166,23	R$	3,32
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50

9.7.24	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.11.350	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 1/2´ (FERRO)	m	18			R$	886,32
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	F.07.000.024542	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 1 1/2´ (ferro)	M	1,0200000	R$	31,77	R$	32,41
Insumo	F.12.000.028075	CDHU	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	0,0200000	R$	166,23	R$	3,32

9.7.25	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.11.340	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 1 5/8´ (COBRE) OU 1 1/4´ (FERRO)	m	24			R$	1.180,80
Insumo	F.12.000.028075	CDHU	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	0,0200000	R$	166,23	R$	3,32
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	F.07.000.024541	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 1 5/8´ (cobre) ou 1 1/4´ (ferro)	M	1,0200000	R$	31,74	R$	32,37
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50

9.7.26	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	32.11.360	CDHU	ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA ELASTOMÉRICA, ESPESSURA DE 19 A 26 MM, PARA TUBULAÇÃO DE 2´ (FERRO)	m	120			R$	7.092,00
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50
Insumo	F.07.000.024543	CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 2´ (ferro)	M	1,0200000	R$	41,44	R$	42,27
Insumo	F.12.000.028075	CDHU	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	0,0200000	R$	166,23	R$	3,32

9.7.27	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	38.07.300	CDHU	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 MM EM CHAPA 14 PRÉ-ZINCADA, COM ACESSÓRIOS	m	141			R$	6.648,15

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Insumo	B.01.000.010116	CDHU	Ajudante eletricista	H	0,2500000	R$	23,90	R$	5,98
Insumo	P.04.000.042290	CDHU	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada	M	1,2500000	R$	25,97	R$	32,46
Insumo	B.01.000.010115	CDHU	Eletricista	H	0,2500000	R$	34,83	R$	8,71
9.7.28	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	32.11.150	CDHU	PROTEÇÃO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO EM ALUMÍNIO	m²	886			R$	40.481,34
Insumo	B.01.000.010118	CDHU	Encanador	H	0,2300000	R$	34,83	R$	8,01
Insumo	B.01.000.010119	CDHU	Ajudante de encanador	H	0,2300000	R$	23,90	R$	5,50
Insumo	E.07.000.090592	CDHU	Cinta de alumínio, diâmetro de 1/2´	M	1,2000000	R$	1,06	R$	1,27
Insumo	E.08.000.090569	CDHU	Folha em alumínio corrugado 015 revestido em papel kraft	M	1,2000000	R$	25,76	R$	30,91
10			**ELEVADOR**						
10.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	CP-ELEVADOR.002	Próprio	ELEVADOR ELÉTRICO, SOCIAL COM ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE DE CARGA 600KG, QUANTIDADE DE 8 PASSAGEIROS, VELOCIDADE 1,75 M/S, SEM CASA DE MÁQUINAS, 14 PARADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1			R$	261.214,76
Insumo	PDP167	Próprio	ELEVADOR ELÉTRICO, SOCIAL COM ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE DE CARGA 600KG, QUANTIDADE DE 8 PASSAGEIROS, VELOCIDADE 1,75 M/S, SEM CASA DE MÁQUINAS, 14 PARADAS	CJ	1,0000000	R$	261.214,76	R$	261.214,76
11			**SERVIÇOS FINAIS**						
11.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	5206			R$	87.096,38
Insumo	B.01.000.010146	CDHU	SERVENTE	h	0,7000000	R$	23,90	R$	16,73
12			**DOCUMENTAÇÃO**						
12.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	
Composição	CO-27389	SETOP	COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m²	5206			R$	4.789,52
Composição	CO-27703	SETOP	COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") DE PROJETOS COM ÁREA DE ATÉ 10.000M2					R$	0,92
12.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$) (R$)**	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	CP-LAUDO.008	Próprio	LAUDO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV , ALARME DE INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	1			R$	7.742,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000000	R$	45,13	R$	722,08
Insumo	MOI002700	SCO	Operador de computador/Tecnico de Informatica (inclusive encargos sociais e encargos complementares)	h	16,0000000	R$	26,66	R$	426,56
Insumo	B.01.000.020119	CDHU	ENGENHEIRO SENIOR DE ELÉTRICA	h	28,0000000	R$	235,49	R$	6.593,72

12.3	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-LAUDO.004	Próprio	LAUDO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES / EMISSÃO DO AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA (AVS)	UN	1			R$	7.990,48
Composição Auxiliar	88275	SINAPI	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000000	R$	51,31	R$	820,96
Insumo	B.01.000.020120	CDHU	ENGENHEIRO SENIOR DE MECÂNICA	h	24,0000000	R$	298,73	R$	7.169,52

12.4	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-TE.001	Próprio	TESTE DE ESTANQUEIDADE NAS INSTALAÇÕES	M	1			R$	3,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	R$	34,26	R$	1,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	R$	40,92	R$	2,04

12.5	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	CP-001	Próprio	BRIGADA DE INCÊNDIO	UN	1			R$	20.287,52
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8000000	R$	73,42	R$	352,41
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8000000	R$	143,60	R$	689,28
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8000000	R$	57,89	R$	277,87
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8000000	R$	201,66	R$	967,96
Insumo	050549	SBC	ATESTADO - TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCENDIO COM SIMULACAO DE PRIMEIROS SOCORROS E PRODUTOS QUIMICOS E VAZAMENTO DE GAS 16 HORAS FORMACAO IN LOCO ATE 15 COLABORADORES	UN	4,0000000	R$	4.500,00	R$	18.000,00

12.6	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)		TOTAL (R$) (R$)	
Composição	20005038	SIURB	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 5001 À 10000 M2	GL	1			R$	10.479,78
Insumo	1110	SIURB	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO CONSULTOR - 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	mes	13,5000000	R$	636,22	R$	8.588,97
Insumo	1128	SIURB	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	mes	13,5000000	R$	140,06	R$	1.890,81

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

12.7	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	TRA.001	Próprio	TRAMITAÇÕES/TRATATIVAS NECESSÁRIAS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	UN	1		R$ 5.581,46
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000000	R$ 201,66	R$ 3.226,56
Insumo	B.01.000.020119	CDHU	ENGENHEIRO SENIOR DE ELÉTRICA	h	10,0000000	R$ 235,49	R$ 2.354,90

12.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-HID.012	Próprio	TESTE HIDROSTÁTICO	CJ	1		R$ 8.138,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	70,0000000	R$ 40,92	R$ 2.864,40
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,0000000	R$ 201,66	R$ 2.419,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	70,0000000	R$ 35,30	R$ 2.471,00
Insumo	2449	ORSE	Aluguel de bomba de drenagem - "darka" - diametro 4" - ,potência = 5 cv	h	70,0000000	R$ 5,47	R$ 382,90

12.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	CP-ELE.CONC.002	Próprio	REAPRESENTAÇÃO DO PROJETO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA	UN	1		R$ 11.807,44
Insumo	B.01.000.020116	CDHU	Engenheiro junior de elétrica	H	16,0000000	R$ 149,24	R$ 2.387,84
Insumo	B.01.000.020119	CDHU	ENGENHEIRO SENIOR DE ELÉTRICA	h	40,0000000	R$ 235,49	R$ 9.419,60

12.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	TRA.002	Próprio	APROVAÇÃO DE PROJETO E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES	CJ	1		R$ 6.685,76
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000000	R$ 143,60	R$ 2.297,60
Composição Auxiliar	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,0000000	R$ 73,76	R$ 885,12
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,0000000	R$ 145,96	R$ 3.503,04

13			LAUDO				
13.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	CP-LAUDO.006	Próprio	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR	UN	3		R$ 7.086,81
Insumo	PDP122	Próprio	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR	UN	1,0000000	R$ 2.362,27	R$ 2.362,27

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

14			MANUTENÇÃO PREVENTIVA				
14.1	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	MP.001	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO	MÊS	12		R$ 7.200,00
Insumo	PDP126	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO	MÊS	1,0000000	R$ 600,00	R$ 600,00
14.2	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	MP.002	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	MÊS	12		R$ 6.000,00
Insumo	PDP127	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	MÊS	1,0000000	R$ 500,00	R$ 500,00
14.3	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	MP.012	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS	MÊS	4		R$ 2.400,00
Insumo	PDP204	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS	MÊS	1,0000000	R$ 600,00	R$ 600,00
14.4	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	MP.003	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS DE INCÊNDIO	MÊS	12		R$ 3.600,00
Insumo	PDP205	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBA INCÊNDIO	MÊS	1,0000000	R$ 300,00	R$ 300,00
14.5	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	MP.005	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HIDRANTES	MÊS	12		R$ 6.000,00
Insumo	PDP130	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HIDRANTES	MÊS	1,0000000	R$ 500,00	R$ 500,00
14.6	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	MP011	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PORTAS CORTA-FOGO	MÊS	12		R$ 6.000,00
Insumo	PDP165	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PORTAS CORTA-FOGO	MÊS	1,0000000	R$ 500,00	R$ 500,00
14.7	**CÓDIGO**	**REFERÊNCIA DE PREÇOS**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$) (R$)**
Composição	CP-MP.009	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	MÊS	12		R$ 63.137,28
Insumo	PDP159	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	MÊS	1,0000000	R$ 5.261,44	R$ 5.261,44

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA - ANEXO 8

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-008-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

14.8	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	62.01.05	EMBASA	MANUTENÇÃO EM CABINE E SUBESTAÇÃO ABRIGADA (SF6) DE 13,8 KV A 69 KV	UN	12		R$ 5.550,48
Insumo	B020001085	EMBASA	ELETRICISTA INDUSTRIAL	H	10,5000000	R$ 19,48	R$ 204,54
Insumo	B020005285	EMBASA	PE - ELETRICISTA INDUSTRIAL	H	10,0000000	R$ 5,84	R$ 58,40
Insumo	B020005212	EMBASA	PE - TECNICO ELETROTECNICO	H	10,0000000	R$ 4,61	R$ 46,10
Insumo	B020002013	EMBASA	OP - TECNICO ELETROTECNICO	H	10,0000000	R$ 15,35	R$ 153,50

14.9	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	MP010	Próprio	MANUTENCAO PREVENTIVA DO ELEVADOR NOVO	MÊS	12		R$ 8.325,36
Insumo	PDP164	Próprio	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 14 PARADAS	MÊS	1,0000000	R$ 693,78	R$ 693,78

14.10	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	43.01.01	EMBASA	OPERACAO ASSISTIDA E TREINAMENTO DE OPERADORES PARA SISTEMAS DE PEQUENO PORTE,Q<=50L/S	MES	1		R$ 7.116,83
Insumo	B560000004	EMBASA	TECNICO DE MANUTENCAO	MÊS	1,0000000	R$ 3.665,07	R$ 3.665,07
Insumo	B560000047	EMBASA	AJUDANTE PRATICO	MÊS	2,0000000	R$ 1.725,88	R$ 3.451,76

14.11	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	19.12.19	EMBASA	MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SISTEMA SUPERVISORIO, INCLUINDO CLP, UTR, SISTEMA SCADA (HARDWAREE SOFTWARE)E SOFTWARE)	UN	12		R$ 4.440,36
Insumo	B020005212	EMBASA	PE - TECNICO ELETROTECNICO	H	8,0000000	R$ 4,61	R$ 36,88
Insumo	B020002013	EMBASA	OP - TECNICO ELETROTECNICO	H	8,0000000	R$ 15,35	R$ 122,80
Insumo	B020001085	EMBASA	ELETRICISTA INDUSTRIAL	H	8,4000000	R$ 19,48	R$ 163,63
Insumo	B020005285	EMBASA	PE - ELETRICISTA INDUSTRIAL	H	8,0000000	R$ 5,84	R$ 46,72

14.12	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)
Composição	MP.013	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR	MÊS	12		R$ 8.988,72
Insumo	PDP.206	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR	MÊS	1,0000000	R$ 749,06	R$ 749,06

14.13	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$) (R$)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA - ANEXO 8

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-008-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

Composição	MP.014	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA	MÊS	12			R$	6.604,92
Insumo	PDP.207	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA	MÊS	1,0000000	R$	550,41	R$	550,41

TOTAL (R$)	R$ 22.241.734,98
BDI (%)	20,34%
TOTAL C/ BDI (R$)	R$ 26.765.703,87

ÉRICA DE PAULA COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 5068889941
ART: 2620261655559

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ANEXO 9

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-009-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R$)	PESO (%)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 896.665,13	3,35 %	93.174,81	63.933,77	33.525,75	35.465,38	37.008,49	37.008,49
				10,39%	7,13%	3,74%	3,96%	4,13%	4,13%
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 76.801,04	0,29 %	3.317,80	3.194,92	3.194,92	3.194,92	3.194,92	3.194,92
				4,32%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%
3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E PROTEÇÃO	R$ 75.024,60	0,28 %	3.128,52	3.128,53	3.128,53	3.128,53	3.128,53	3.128,53
				4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
4	ESTRUTURA	R$ 1.853.136,88	6,92 %	-	18.531,37	37.062,74	92.656,84	92.656,84	92.656,84
					1,00%	2,00%	5,00%	5,00%	5,00%
5	SERVIÇOS CIVIS - ARQUITETURA	R$ 8.875.869,50	33,16 %	1.331.380,43	887.586,95	443.793,48	443.793,48	443.793,48	443.793,48
				15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 992.939,09	3,71 %	148.940,86	99.293,91	49.646,95	49.646,95	49.646,95	49.646,95
				15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 7.597.364,27	28,38 %	1.139.604,64	759.736,43	379.868,21	379.868,21	379.868,21	379.868,21
				15,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
8	SISTEMAS ELETRÔNICOS	R$ 1.283.905,84	4,80 %	-	-	-	-	-	-
9	SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO	R$ 4.422.923,08	16,52 %	44.229,23	44.229,23	44.229,23	44.229,23	88.458,46	88.458,46
				1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	2,00%	2,00%
10	ELEVADOR	R$ 314.345,85	1,17 %	-	-	-	-	-	-
11	SERVIÇOS FINAIS	R$ 104.811,79	0,39 %	-	-	-	-	-	-
12	DOCUMENTAÇÃO	R$ 100.491,52	0,38 %		16.785,57	-	-	-	-
					16,70%				
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (1UN DURANTE PERIDO DE OBRA)	R$ 2.842,76	0,01 %	-	-	-	-	-	-
			CUSTO (R$)	2.763.776,29	1.896.420,68	994.449,81	1.051.983,54	1.097.755,88	1.097.755,88
			PORCENTAGEM (%)	10,33%	7,09%	3,72%	3,93%	4,10%	4,10%
			CUSTO ACUMULADO (R$)	2.763.776,29	4.660.196,97	5.654.646,78	6.706.630,32	7.804.386,20	8.902.142,08
			PORCENTAGEM ACUMULADA (%)	10,33%	17,41%	21,13%	25,06%	29,16%	33,26%

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R$)	PESO (%)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
				1	2	3	4	5	6
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (2UN DURANTE PERIDO DE MANUTENÇÃO)	R$ 5.685,52	0,02 %	-	-	-	-	-	2.842,76
									50,00%
14.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO	R$ 8.664,48	0,03 %	721,75	721,75	721,75	721,75	721,75	721,75
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
14.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R$ 7.220,40	0,03 %	601,46	601,46	601,46	601,46	601,46	601,46
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
14.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS	R$ 2.888,16	0,01 %	-	-	722,04	-	-	722,04
						25,00%			**25,00%**
14.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBA DE INCÊNDIO	R$ 4.332,24	0,02 %	360,88	360,88	360,88	360,88	360,88	360,88
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
14.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HIDRANTES	R$ 7.220,40	0,03 %	601,46	601,46	601,46	601,46	601,46	601,46
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
14.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PORTAS CORTA-FOGO	R$ 7.220,40	0,03 %	601,46	601,46	601,46	601,46	601,46	601,46
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
14.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	R$ 75.979,41	0,28 %	6.329,08	6.329,08	6.329,08	6.329,08	6.329,08	6.329,08
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
14.8	MANUTENÇÃO EM CABINE E SUBESTAÇÃO ABRIGADA (SF6) DE 13,8 KV A 69 KV	R$ 6.679,45	0,02 %	556,40	556,40	556,40	556,40	556,40	556,40
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
14.9	MANUTENCAO PREVENTIVA DO ELEVADOR NOVO	R$ 10.018,74	0,04 %	834,56	834,56	834,56	834,56	834,56	834,56
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
14.10	OPERACAO ASSISTIDA E TREINAMENTO DE OPERADORES PARA SISTEMAS DE PEQUENO PORTE,Q<=50L/S	R$ 8.564,40	0,03 %	8.564,40	-	-	-	-	-
				100,00%					
14.11	MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SISTEMA SUPERVISORIO, INCLUINDO CLP, UTR, SISTEMA SCADA (HARDWAREE SOFTWARE)E SOFTWARE)	R$ 5.343,53	0,02 %	445,12	445,12	445,12	445,12	445,12	445,12
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
14.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR	R$ 10.817,03	0,04 %	901,06	901,06	901,06	901,06	901,06	901,06
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
14.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA	R$ 7.948,36	0,03 %	662,10	662,10	662,10	662,10	662,10	662,10
				8,33%	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**
			CUSTO (R$)	**21.179,72**	**12.615,32**	**13.337,36**	**12.615,32**	**12.615,32**	**16.180,12**
			PORCENTAGEM (%)	**0,08%**	**0,05%**	**0,05%**	**0,05%**	**0,05%**	**0,06%**
			CUSTO ACUMULADO (R$)	**26.618.301,07**	**26.630.916,39**	**26.644.253,76**	**26.656.869,08**	**26.669.484,40**	**26.685.664,52**
			PORCENTAGEM ACUMULADA (%)	**99,45%**	**99,50%**	**99,55%**	**99,59%**	**99,64%**	**99,70%**

ÉRICA DE PAULA COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 5068889941
ART: 2620261655559

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ANEXO 9

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-009-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R$)	PESO (%)	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 896.665,13	3,35 %	37.008,49	46.117,27	49.349,99	49.349,98	54.833,61	49.349,98
				4,13%	5,14%	5,50%	5,50%	6,12%	5,50%
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 76.801,04	0,29 %	3.194,92	3.194,92	3.194,92	3.194,92	3.194,92	3.194,92
				4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%
3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E PROTEÇÃO	R$ 75.024,60	0,28 %	3.128,53	3.128,53	3.128,53	3.128,53	3.128,53	3.128,52
				4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
4	ESTRUTURA	R$ 1.853.136,88	6,92 %	92.656,84	92.656,84	185.313,69	185.313,69	185.313,69	185.313,69
				5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5	SERVIÇOS CIVIS - ARQUITETURA	R$ 8.875.869,50	33,16 %	443.793,48	443.793,48	443.793,48	443.793,47	443.793,47	443.793,47
				5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 992.939,09	3,71 %	49.646,95	49.646,95	49.646,95	49.646,95	49.646,95	49.646,95
				5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 7.597.364,27	28,38 %	379.868,21	379.868,21	379.868,21	379.868,21	379.868,21	379.868,21
				5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
8	SISTEMAS ELETRÔNICOS	R$ 1.283.905,84	4,80 %	-	128.390,58	128.390,58	128.390,58	128.390,58	128.390,58
					10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
9	SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO	R$ 4.422.923,08	16,52 %	88.458,46	221.146,15	221.146,15	221.146,15	221.146,15	221.146,15
				2,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
10	ELEVADOR	R$ 314.345,85	1,17 %	-	-	-	-	157.172,93	-
								50,00%	
11	SERVIÇOS FINAIS	R$ 104.811,79	0,39 %	-	-	-	-	-	-
12	DOCUMENTAÇÃO	R$ 100.491,52	0,38 %	-	-	-	-	-	-
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (1UN DURANTE PERIDO DE OBRA)	R$ 2.842,76	0,01 %	-	-	-	-	-	-
	CUSTO (R$)			1.097.755,88	1.367.942,93	1.463.832,50	1.463.832,48	1.626.489,04	1.463.832,47
	PORCENTAGEM (%)			4,10%	5,11%	5,47%	5,47%	6,08%	5,47%
	CUSTO ACUMULADO (R$)			9.999.897,96	11.367.840,89	12.831.673,39	14.295.505,87	15.921.994,91	17.385.827,38
	PORCENTAGEM ACUMULADA (%)			37,36%	42,47%	47,94%	53,41%	59,49%	64,96%

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R$)	PESO (%)	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
				7	8	9	10	11	12
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (2UN DURANTE PERIDO DE MANUTENÇÃO)	R$ 5.685,52	0,02 %	-	-	-	-	-	2.842,76
									50,00%
14.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO	R$ 8.664,48	0,03 %	721,75	721,75	722,62	722,62	722,62	722,62
				8,33%	**8,33%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**
14.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R$ 7.220,40	0,03 %	601,46	601,46	602,18	602,18	602,18	602,18
				8,33%	**8,33%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**
14.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS	R$ 2.888,16	0,01 %	-	-	722,04	-	-	722,04
						25,00%			**25,00%**
14.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBA DE INCÊNDIO	R$ 4.332,24	0,02 %	360,88	360,88	361,31	361,31	361,31	361,31
				8,33%	**8,33%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**
14.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HIDRANTES	R$ 7.220,40	0,03 %	601,46	601,46	602,18	602,18	602,18	602,18
				8,33%	**8,33%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**
14.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PORTAS CORTA-FOGO	R$ 7.220,40	0,03 %	601,46	601,46	602,18	602,18	602,18	602,18
				8,33%	**8,33%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**
14.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	R$ 75.979,41	0,28 %	6.329,08	6.329,08	6.336,68	6.336,68	6.336,68	6.336,68
				8,33%	**8,33%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**
14.8	MANUTENÇÃO EM CABINE E SUBESTAÇÃO ABRIGADA (SF6) DE 13,8 KV A 69 KV	R$ 6.679,45	0,02 %	556,40	556,40	557,07	557,07	557,07	557,07
				8,33%	**8,33%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**
14.9	MANUTENCAO PREVENTIVA DO ELEVADOR NOVO	R$ 10.018,74	0,04 %	834,56	834,56	835,56	835,56	835,56	835,56
				8,33%	**8,33%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**
14.10	OPERACAO ASSISTIDA E TREINAMENTO DE OPERADORES PARA SISTEMAS DE PEQUENO PORTE,Q<=50L/S	R$ 8.564,40	0,03 %	-	-	-	-	-	-
14.11	MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SISTEMA SUPERVISORIO, INCLUINDO CLP, UTR, SISTEMA SCADA (HARDWAREE SOFTWARE)E SOFTWARE)	R$ 5.343,53	0,02 %	445,12	445,12	445,65	445,65	445,65	445,65
				8,33%	**8,33%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**
14.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR	R$ 10.817,03	0,04 %	901,06	901,06	902,14	902,14	902,14	902,14
				8,33%	**8,33%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**
14.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA	R$ 7.948,36	0,03 %	662,10	662,10	662,89	662,89	662,89	662,89
				8,33%	**8,33%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**	**8,34%**
			CUSTO (R$)	**12.615,32**	**12.615,32**	**13.352,51**	**12.630,47**	**12.630,47**	**16.195,27**
			PORCENTAGEM (%)	**0,05%**	**0,05%**	**0,05%**	**0,05%**	**0,05%**	**0,06%**
			CUSTO ACUMULADO (R$)	**26.698.279,84**	**26.710.895,16**	**26.724.247,67**	**26.736.878,14**	**26.749.508,60**	**26.765.703,87**
			PORCENTAGEM ACUMULADA (%)	**99,75%**	**99,80%**	**99,85%**	**99,89%**	**99,94%**	**100,00%**

ÉRICA DE PAULA COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 5068889941
ART: 2620261655559

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ANEXO 9

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-009-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R$)	PESO (%)	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 896.665,13	3,35 %	50.746,62	43.109,72	40.023,49	25.596,20	31.079,56	25.993,14
				5,66%	4,81%	4,46%	2,85%	3,47%	2,90%
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 76.801,04	0,29 %	3.194,92	3.194,92	3.194,92	3.194,93	3.194,93	3.194,93
				4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%
3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E PROTEÇÃO	R$ 75.024,60	0,28 %	3.128,52	3.128,52	3.128,52	3.128,52	3.121,03	3.121,03
				4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,16%	4,16%
4	ESTRUTURA	R$ 1.853.136,88	6,92 %	92.656,84	92.656,84	92.656,84	92.656,85	92.656,85	129.719,59
				5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	7,00%
5	SERVIÇOS CIVIS - ARQUITETURA	R$ 8.875.869,50	33,16 %	443.793,47	355.034,78	355.034,78	177.517,39	177.517,39	177.517,39
				5,00%	4,00%	4,00%	2,00%	2,00%	2,00%
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 992.939,09	3,71 %	49.646,95	39.717,57	39.717,57	19.858,79	19.858,79	19.858,79
				5,00%	4,00%	4,00%	2,00%	2,00%	2,00%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 7.597.364,27	28,38 %	379.868,21	303.894,57	303.894,57	151.947,29	151.947,29	151.947,29
				5,00%	4,00%	4,00%	2,00%	2,00%	2,00%
8	SISTEMAS ELETRÔNICOS	R$ 1.283.905,84	4,80 %	128.390,58	128.390,58	128.390,58	64.195,30	64.195,30	38.517,18
				10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	3,00%
9	SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO	R$ 4.422.923,08	16,52 %	353.833,85	309.604,62	221.146,15	221.146,15	221.146,15	221.146,15
				8,00%	7,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
10	ELEVADOR	R$ 314.345,85	1,17 %	-	-	-	-	157.172,92	-
								50,00%	
11	SERVIÇOS FINAIS	R$ 104.811,79	0,39 %	-	-	-	-	-	-
12	DOCUMENTAÇÃO	R$ 100.491,52	0,38 %	-	-	-	-	-	-
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (1UN DURANTE PERIDO DE OBRA)	R$ 2.842,76	0,01 %	-	-	-	-	-	-
	CUSTO (R$)			1.505.259,96	1.278.732,12	1.187.187,42	759.241,42	921.890,21	771.015,49
	PORCENTAGEM (%)			5,62%	4,78%	4,44%	2,84%	3,44%	2,88%
	CUSTO ACUMULADO (R$)			18.891.087,34	20.169.819,46	21.357.006,88	22.116.248,30	23.038.138,51	23.809.154,00
	PORCENTAGEM ACUMULADA (%)			70,58%	75,36%	79,79%	82,63%	86,07%	88,95%

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R$)	PESO (%)	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (2UN DURANTE PERIDO DE MANUTENÇÃO)	R$ 5.685,52	0,02 %						
14.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO	R$ 8.664,48	0,03 %						
14.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R$ 7.220,40	0,03 %						
14.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS	R$ 2.888,16	0,01 %						
14.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBA DE INCÊNDIO	R$ 4.332,24	0,02 %						
14.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HIDRANTES	R$ 7.220,40	0,03 %						
14.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PORTAS CORTA-FOGO	R$ 7.220,40	0,03 %						
14.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	R$ 75.979,41	0,28 %						
14.8	MANUTENÇÃO EM CABINE E SUBESTAÇÃO ABRIGADA (SF6) DE 13,8 KV A 69 KV	R$ 6.679,45	0,02 %						
14.9	MANUTENCAO PREVENTIVA DO ELEVADOR NOVO	R$ 10.018,74	0,04 %						
14.10	OPERACAO ASSISTIDA E TREINAMENTO DE OPERADORES PARA SISTEMAS DE PEQUENO PORTE,Q<=50L/S	R$ 8.564,40	0,03 %						
14.11	MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SISTEMA SUPERVISORIO, INCLUINDO CLP, UTR, SISTEMA SCADA (HARDWAREE SOFTWARE)E SOFTWARE)	R$ 5.343,53	0,02 %						
14.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR	R$ 10.817,03	0,04 %						
14.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA	R$ 7.948,36	0,03 %						
			CUSTO (R$)						
			PORCENTAGEM (%)						
			CUSTO ACUMULADO (R$)						
			PORCENTAGEM ACUMULADA (%)						

ÉRICA DE PAULA COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 5068889941
ART: 2620261655559

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ANEXO 9

00-027-44-002-TPF-PO-ORC-ANX-009-A

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R$)	PESO (%)	570 DIAS	600 DIAS	630 DIAS	660 DIAS	690 DIAS	720 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 896.665,13	3,35 %	15.373,56	15.656,98	15.656,98	14.761,09	16.221,30	16.320,48
				1,71%	1,75%	1,75%	1,65%	1,81%	1,82%
2	CANTEIRO DE OBRA	R$ 76.801,04	0,29 %	3.194,93	3.194,93	3.194,92	3.194,93	3.194,93	3.194,93
				4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%
3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E PROTEÇÃO	R$ 75.024,60	0,28 %	3.121,02	3.121,02	3.121,02	3.121,02	3.121,02	3.121,02
				4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%
4	ESTRUTURA	R$ 1.853.136,88	6,92 %	-	-	-	-	-	-
5	SERVIÇOS CIVIS - ARQUITETURA	R$ 8.875.869,50	33,16 %	88.758,70	88.758,69	88.758,69	88.758,69	88.758,69	88.758,69
				1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 992.939,09	3,71 %	9.929,39	9.929,39	9.929,39	9.929,39	9.929,40	9.929,40
				1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 7.597.364,27	28,38 %	75.973,64	75.973,64	75.973,65	75.973,65	75.973,65	75.973,65
				1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
8	SISTEMAS ELETRÔNICOS	R$ 1.283.905,84	4,80 %	38.517,18	25.678,12	25.678,12	-	-	-
				3,00%	2,00%	2,00%			
9	SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO	R$ 4.422.923,08	16,52 %	221.146,16	221.146,16	221.146,16	221.146,16	221.146,16	221.146,16
				5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
10	ELEVADOR	R$ 314.345,85	1,17 %	-	-	-	-	-	-
11	SERVIÇOS FINAIS	R$ 104.811,79	0,39 %	-	20.962,36	20.962,36	20.962,36	20.962,36	20.962,35
					20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
12	DOCUMENTAÇÃO	R$ 100.491,52	0,38 %	-	-	-	-	41.852,97	41.852,98
								41,65%	41,65%
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (1UN DURANTE PERIDO DE OBRA)	R$ 2.842,76	0,01 %	-	-	-	-	-	2.842,76
									100,00%
			CUSTO (R$)	456.014,58	464.421,29	464.421,29	437.847,29	481.160,48	484.102,42
			PORCENTAGEM (%)	1,70%	1,74%	1,74%	1,64%	1,80%	1,81%
			CUSTO ACUMULADO (R$)	24.265.168,58	24.729.589,87	25.194.011,16	25.631.858,45	26.113.018,93	26.597.121,35
			PORCENTAGEM ACUMULADA (%)	90,66%	92,39%	94,13%	95,76%	97,56%	99,37%

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

OBJETO	REFORMA GERAL - EDIFÍCIO DO FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – ALEXANDRE DUMAS	**BDI**	20,34%
LOCAL	SÃO PAULO/SP	**PROCESSO Nº**	2025/91306
TABELAS	SINAPI - 09/2026 / SBC - 10/2026 / SICRO3 - 07/2026 / ORSE - 07/2026 / SEDOP - 03/2026 / SEINFRA - 028 / SICOR-MG - 04/2026 / IOPES - 05/2026 / SIURB - 07/2026 / SIURB INFRA - 07/2026 / SUDECAP - 07/2026 / CDHU – 203 / FDE - 07/2026 / AGESUL - 06/2026 / AGETOP CIVIL - 06/2026 / AGETOP RODOVIARIA - 06/2026 / CAEMA - 12/2019 / EMBASA - 06/2026 / CAERN - 01/2026 / COMPESA - 06/2026 / EMOP - 09/2026 / DERPR - 08/2025 / SCO - 09/2026	**DATA**	22/10/2026
ENCARGOS SOCIAIS	SEM DESONERAÇÃO	**REVISÃO**	A

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO (R$)	PESO (%)	570 DIAS	600 DIAS	630 DIAS	660 DIAS	690 DIAS	720 DIAS
13	LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (2UN DURANTE PERIDO DE MANUTENÇÃO)	R$ 5.685,52	0,02 %						
14.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO	R$ 8.664,48	0,03 %						
14.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R$ 7.220,40	0,03 %						
14.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBAS HIDRÁULICAS	R$ 2.888,16	0,01 %						
14.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BOMBA DE INCÊNDIO	R$ 4.332,24	0,02 %						
14.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA HIDRANTES	R$ 7.220,40	0,03 %						
14.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PORTAS CORTA-FOGO	R$ 7.220,40	0,03 %						
14.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	R$ 75.979,41	0,28 %						
14.8	MANUTENÇÃO EM CABINE E SUBESTAÇÃO ABRIGADA (SF6) DE 13,8 KV A 69 KV	R$ 6.679,45	0,02 %						
14.9	MANUTENCAO PREVENTIVA DO ELEVADOR NOVO	R$ 10.018,74	0,04 %						
14.10	OPERACAO ASSISTIDA E TREINAMENTO DE OPERADORES PARA SISTEMAS DE PEQUENO PORTE,Q<=50L/S	R$ 8.564,40	0,03 %						
14.11	MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SISTEMA SUPERVISORIO, INCLUINDO CLP, UTR, SISTEMA SCADA (HARDWAREE SOFTWARE)E SOFTWARE)	R$ 5.343,53	0,02 %						
14.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR	R$ 10.817,03	0,04 %						
14.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA	R$ 7.948,36	0,03 %						
			CUSTO (R$)						
			PORCENTAGEM (%)						
			CUSTO ACUMULADO (R$)						
			PORCENTAGEM ACUMULADA (%)						

ÉRICA DE PAULA COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 5068889941
ART: 2620261655559

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 10

TERMO DE RECEBIMENTO E CONFIDENCIALIDADE

(Em papel timbrado da licitante)

REFERÊNCIA:
Modalidade: Concorrência
N.º do Processo: 2026/088613
N.º Edital: 926495-263/2026
Tipo: Menor Preço
Data da Abertura da Sessão Pública: Dia 15/01/2027
Horário: 11:00 horas

Pelo presente instrumento, eu, _____, RG: _____, CPF:_____, representante da empresa _____, CNPJ _____, telefone _____, e-mail _____, declaro ter ciência que receberei da SAAB 5.1 – Coordenadoria de Licitações e Compras o link de acesso aos arquivos digitais dos projetos e demais documentos técnicos relativos à licitação supramencionada quando do recebimento do presente e comprometo-me a:

1. Tomar todas as precauções para assegurar a Confidencialidade, Integridade e Não Disponibilidade dos referidos documentos;

2. Não utilizar, revelar, reproduzir, repassar, expor ou divulgar, sob qualquer meio, pretexto, fundamento ou justificativa, as informações sigilosas a que tive acesso;

3. Cumprir e respeitar a legislação sobre o assunto e as condições relativas à confidencialidade.

Declaro ter conhecimento da legislação sobre o assunto, especialmente a contida na Lei de Acesso à Informação nº 12527/2011 e, em caso de violação do sigilo a que ora me obrigo a manter, que estarei sujeito aos efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores, assumindo todas as responsabilidades legais.

Local e data

_____
Assinatura

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 11

Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Rua Direita, n.º 250
São Paulo - Capital

REFERÊNCIA:
Modalidade: Concorrência
N.º do Processo: 2026/088613
N.º Edital: 926495-263/2026
Tipo: Menor Preço
Data da Abertura da Sessão Pública: Dia 15/01/2027
Horário: 11:00 horas

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
(Em papel timbrado da empresa licitante)

Declaramos ter pleno e integral conhecimento das condições e circunstâncias do objeto da licitação e do local onde será prestado o serviço; e de assumirmos integralmente a responsabilidade por todos os danos e consequências cuja causa, principal ou acessória, seja a não realização da vistoria técnica pessoal, que não terá nenhum efeito de afastar ou mitigar as obrigações assumidas no contrato a ser celebrado.

Sem mais,

Local e data

_____
Representante Legal

Nome:

Cargo:

R.G.:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 12

MODELOS DE PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PMP/PMOC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP
PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – PCI
(em papel timbrado da Contratada)

DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

1 – Identificação do contratante		
Local		
Endereço		
Fone – Serviço de Administração		
Contato – Serviço de Administração		
2 – Identificação do mantenedor		
Razão Social		
Endereço		
Fone		
Contato		
Técnico Responsável		
N.º do Registro no Conselho de Classe		
3 – Identificação dos Equipamentos		
Localização		
Marca		
Modelo		
N.º série/Patrimônio		
4 – Serviços (NBR 9441/98 – item 5.9)		
BATERIAS	Periodicidade	Resultados
Verificar capacidade	Mensal	
Verificar e anotar tensão		
Efetuar limpeza e reaperto dos terminais e aplicar pasta antioxidante		
Verificar e corrigir cabos		
CENTRAL DE ALARME E QUADRO ELÉTRICO	Periodicidade	Resultados
Efetuar limpeza interna e externa	Mensal	
Verificar e corrigir pontos de corrosão		
Verificar e corrigir pintura		
Efetuar reaperto geral dos componentes		
Verificar e anotar amperagem e tensão de alimentação		
Verificar e anotar a resistência do terra ou corrente de fuga		
Verificar e corrigir operação de todos os componentes especialmente chaves de comando		
Realizar simulação de defeitos e fogo através dos dispositivos disponíveis na central		
ACIONADORES	Periodicidade	Resultados
Verificar e corrigir vidros	Mensal	
Efetuar reaperto dos bornes		
Efetuar a limpeza		
Verificar e corrigir cabos elétricos		
Efetuar ensaio de operação	Trimestral	
DETECTORES DE FUMAÇA E TERMO-VELOCÍMETROS	Periodicidade	Resultados
Inspecionar e limpar todos os detectores de fumaça e termo velocímetros	Trimestral	
Efetuar ensaio amostral de operações dos detectores em cada circuito		
INDICADORES SONOROS	Periodicidade	Resultados
Verificar e corrigir cabos elétricos	Mensal	
Efetuar limpeza		

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

5 – Relação de sobressalentes (peças e materiais) utilizados:
6 – Comentários gerais:
7 – Observações:
Segurança: 1. É de responsabilidade do executante dos serviços de manutenção providenciar (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.1): a. Meios que assegurem condições necessárias à realização segura dos serviços de manutenção; b. Meios que protejam os usuários das edificações de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços de manutenção; e c. Delimitações, informações e sinalização de advertência aos usuários sobre eventuais riscos. Gerais: 1. Utilizar produtos de limpeza não tóxicos, não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, não desengraxantes ou não corrosivos; 2. Após a limpeza, descartar as sujidades sólidas, acondicionando-as em sacos de material resistente, evitando o espalhamento de partículas inaláveis; e 3. Uma via desse impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do prédio. Específicas: 1. O planejamento anual dos serviços de manutenção deve ser estabelecido de forma a considerar a minimização de interferência nas condições de uso normal da edificação durante a sua execução (ABNT NBR 5674:2024 – item 5.1 – alínea “l”); 2. Durante a realização dos serviços de manutenção, todos os sistemas de segurança da edificação devem permanecer em funcionamento ou, se necessário, devem ser previstos sistemas alternativos (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.2); e 3. Não é permitida a obstrução, mesmo que temporária ou parcial, das saídas de emergência. Caso seja necessária, é imprescindível criar rotas ou providências compatíveis que devem ser implementadas, antes da obstrução (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.3).

Acompanhado por		*Assinatura*	
Executado por		*Assinatura*	
Data			

NOTA: Os serviços relacionados na Planilha de Manutenção Preventiva deverão, obrigatoriamente, ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc. necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do sistema.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP
PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – PCI
(em papel timbrado da Contratada)

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1 – Identificação do contratante		
Local		
Endereço		
Fone – Serviço de Administração		
Contato – Serviço de Administração		
2 – Identificação do mantenedor		
Razão Social		
Endereço		
Fone		
Contato		
Técnico Responsável		
N.º do Registro no Conselho de Classe		
3 – Identificação dos Equipamentos		
Localização		
Marca		
Modelo		
N.º série/Patrimônio		
4 – Serviços (NBR 10898/99 – item 9)		
SERVIÇOS	Periodicidade	Resultados
Verificar funcionamento automático e funcionamento de todos os acessórios (molas, fechaduras, sistema de eletroímãs, etc.)	Mensal	
Efetuar a limpeza dos alojadores de trincos, no piso e batentes, com a remoção de resíduos e objetos estranhos que dificultem o funcionamento das partes móveis (dobradiças, fechaduras, barras antipânico e trincos)		
Realizar lubrificação de todas as partes móveis	Semestral	
Verificar a legibilidade dos identificadores da porta		
Verificar condições gerais da porta quanto à pintura ou revestimento, e desgaste das partes móveis, devendo ser providenciada, imediatamente, a regulagem ou substituição dos elementos que não estejam em perfeitas condições de funcionamento		
CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Periodicidade	Resultados
Verificar o acionamento e funcionamento do sistema, com todas as lâmpadas acesas, simulando a falta de energia elétrica da rede da concessionária	Mensal	
Verificar e corrigir baterias		
Verificar o funcionamento do sistema pelo menos por 1 (uma) hora, a plena carga, com todas as lâmpadas acesas ou pela metade do tempo garantido em projeto	Semestral	
Verificar e corrigir nível de eletrólito das baterias		
Verificar e anotar tensão das baterias		
Efetuar limpeza e reaperto dos terminais das baterias e aplicar pasta antioxidante		
Verificar e corrigir cabos das baterias		
CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Periodicidade	Resultados
Verificar a capacidade de armazenamento de energia elétrica para todos os tipos de baterias de acumuladores elétricos, com a descarga total até a tensão mínima permissível, medindo-se a tensão de desligamento e o tempo de funcionamento, com todas as lâmpadas acesas	Semestral	
Verificar o funcionamento das luminárias, por pelo menos 1 (uma) hora sem energia, com todas as lâmpadas acesas	Anual	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

LUMINÁRIAS	Periodicidade	Resultados
Efetuar limpeza	Mensal	
Verificar e corrigir cabos e sistemas de alimentação		
Verificar e corrigir lâmpadas		
Verificar e corrigir integridade dos acrílicos e/ou vidros		
BLOCOS AUTÔNOMOS	Periodicidade	Resultados
Verificar a passagem do estado de vigília para a iluminação (funcionamento) de todas as lâmpadas	Mensal	
Verificar a eficácia do comando (disjuntor), se existente, para colocar, à distância, todo o sistema em estado de repouso e a retomada do estado de vigília.		
Verificar o estado de carga das baterias, colocando em funcionamento todos os blocos autônomos, por 1 (uma) hora ou pela metade do tempo garantido em projeto, a plena carga, com todas as lâmpadas acesas.	Semestral	
Efetuar troca de baterias (se necessário)		
Verificar e corrigir lâmpadas		
Verificar e corrigir a integridade dos acrílicos e/ou vidros		
QUADRO ELÉTRICO	Periodicidade	Resultados
Efetuar limpeza interna e externa.	Mensal	
Verificar e corrigir pontos de corrosão.		
Verificar e corrigir pintura.		
Efetuar reaperto geral.		
5 – Relação de sobressalentes (peças e materiais) utilizados:		
6 – Comentários gerais:		
7 – Observações:		

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Segurança:
1. É de responsabilidade do executante dos serviços de manutenção providenciar (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.1):
   a. Meios que assegurem condições necessárias à realização segura dos serviços de manutenção;
   b. Meios que protejam os usuários das edificações de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços de manutenção; e
   c. Delimitações, informações e sinalização de advertência aos usuários sobre eventuais riscos.

Gerais:
1. Utilizar produtos de limpeza não tóxicos, não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, não desengraxantes ou não corrosivos;
2. Após a limpeza, descartar as sujidades sólidas, acondicionando-as em sacos de material resistente, evitando o espalhamento de partículas inaláveis; e
3. Uma via desse impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do prédio.

Específicas:
1. O planejamento anual dos serviços de manutenção deve ser estabelecido de forma a considerar a minimização de interferência nas condições de uso normal da edificação durante a sua execução (ABNT NBR 5674:2024 – item 5.1 – alínea “l”);
2. Durante a realização dos serviços de manutenção, todos os sistemas de segurança da edificação devem permanecer em funcionamento ou, se necessário, devem ser previstos sistemas alternativos (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.2); e
3. Não é permitida a obstrução, mesmo que temporária ou parcial, das saídas de emergência. Caso seja necessária, é imprescindível criar rotas ou providências compatíveis que devem ser implementadas, antes da obstrução (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.3).

Acompanhado por		*Assinatura*	
Executado por		*Assinatura*	
Data			

NOTA: Os serviços relacionados na Planilha de Manutenção Preventiva – PMP deverão, obrigatoriamente, ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc. necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do equipamento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP – BOMBA HIDRÁULICA

(em papel timbrado da Contratada)

1 – Identificação do contratante			
Local			
Endereço			
Fone – Serviço de Administração			
Contato – Serviço de Administração			
2 – Identificação do mantenedor			
Razão Social			
Endereço			
Fone			
Contato			
Técnico Responsável			
N.º do Registro no Conselho de Classe			
3 – Identificação dos Equipamentos			
Localização			
Marca			
Modelo			
N.º série/Patrimônio			
4 – Serviços			
BOMBA (S) / MOTOR (ES)		Periodicidade	Resultados
Verificar e corrigir anéis coletores, escovas e porta escovas		Trimestral	
Verificar e corrigir fluxo de entrada			
Verificar e corrigir fluxo de saída			
Verificar e corrigir rotor			
Verificar e corrigir eixo			
Verificar e corrigir selos/gaxetas			
Verificar e corrigir alinhamento com a tubulação			
Verificar a carcaça e eliminar pontos de corrosão			
Verificar e corrigir pintura da carcaça			
Efetuar limpeza			
COMPLEMENTO (S)		Periodicidade	Resultados
Verificar e corrigir chaves de boia		Trimestral	
Verificar e corrigir válvulas de retenção			
Verificar e corrigir base da bomba			
Verificar e corrigir coxins e fixadores da bomba			
Verificar e corrigir conexões e vazamentos			
QUADRO (S) ELÉTRICO (S)		Periodicidade	Resultados
Efetuar limpeza interna e externa		Trimestral	
Verificar e corrigir pontos de corrosão			
Verificar e corrigir pintura			
Efetuar reaperto geral			
Verificar e corrigir sequência de partida			
Verificar e anotar amperagem e tensão de alimentação			
Verificar e corrigir operação de todos os componentes			
5 – Relação de sobressalentes (peças e materiais) utilizados:			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

6 – Comentários gerais:

7 – Observações:

Segurança:

1. É de responsabilidade do executante dos serviços de manutenção providenciar (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.1):
   a. Meios que assegurem condições necessárias à realização segura dos serviços de manutenção;
   b. Meios que protejam os usuários das edificações de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços de manutenção; e
   c. Delimitações, informações e sinalização de advertência aos usuários sobre eventuais riscos.

Gerais:

1. Utilizar produtos de limpeza não tóxicos, não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, não desengraxantes ou não corrosivos;
2. Após a limpeza, descartar as sujidades sólidas, acondicionando-as em sacos de material resistente, evitando o espalhamento de partículas inaláveis; e
3. Uma via desse impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do prédio.

Específicas:

1. O planejamento anual dos serviços de manutenção deve ser estabelecido de forma a considerar a minimização de interferência nas condições de uso normal da edificação durante a sua execução (ABNT NBR 5674:2024 – item 5.1 – alínea “l”);
2. Durante a realização dos serviços de manutenção, todos os sistemas de segurança da edificação devem permanecer em funcionamento ou, se necessário, devem ser previstos sistemas alternativos (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.2); e
3. Não é permitida a obstrução, mesmo que temporária ou parcial, das saídas de emergência. Caso seja necessária, é imprescindível criar rotas ou providências compatíveis que devem ser implementadas, antes da obstrução (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.3).

Acompanhado por		Assinatura	
Executado por		Assinatura	
Data			

NOTA: Os serviços relacionados na Planilha de Manutenção Preventiva – PMP deverão, obrigatoriamente, ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc. necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do equipamento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP
PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – PCI
(em papel timbrado da Contratada)

BOMBA DE INCÊNDIO

1 – Identificação do contratante		
Local		
Endereço		
Fone – Serviço de Administração		
Contato – Serviço de Administração		
2 – Identificação do mantenedor		
Razão Social		
Endereço		
Fone		
Contato		
Técnico Responsável		
N.º do Registro no Conselho de Classe		
3 – Identificação dos Equipamentos		
Localização		
Marca		
Modelo		
N.º série/Patrimônio		
4 – Serviços (NBR 13714/00 – Anexo "C" (Nota)		
BOMBA (S) / MOTOR (ES)	Periodicidade	Resultados
Colocar bomba em operação por 15 minutos	Quinzenal	
Verificar e corrigir anéis coletores, escovas e porta escovas		
Verificar e corrigir fluxo de entrada		
Verificar e corrigir fluxo de saída		
Verificar e corrigir rotor		
Verificar e corrigir eixo		
Verificar e corrigir selos/gaxetas		
Verificar e corrigir alinhamento com a tubulação		
Verificar a carcaça e eliminar pontos de corrosão		
Verificar e corrigir pintura da carcaça		
Efetuar limpeza		
COMPLEMENTO (S)	Periodicidade	Resultados
Verificar e corrigir chaves de boia	Quinzenal	
Verificar e corrigir válvulas de retenção		
Verificar e corrigir base da bomba		
Verificar e corrigir coxins e fixadores da bomba		
Verificar e corrigir conexões e vazamentos		
QUADRO (S) ELÉTRICO (S)	Periodicidade	Resultados
Efetuar limpeza interna e externa	Quinzenal	
Verificar e corrigir pontos de corrosão		
Verificar e corrigir pintura		
Efetuar reaperto geral		
Verificar e corrigir sequência de partida		
Verificar e anotar amperagem e tensão de alimentação		
Verificar e corrigir operação de todos os componentes		
ACIONADORES	Periodicidade	Resultados
Verificar e corrigir vidros	Mensal	
Efetuar reaperto dos bornes		
Efetuar a limpeza		
Verificar e corrigir cabos elétricos		
Efetuar ensaio de operação	Trimestral	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

5 – Relação de sobressalentes (peças e materiais) utilizados:
6 – Comentários gerais:
7 – Observações:
Segurança: 1. É de responsabilidade do executante dos serviços de manutenção providenciar (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.1): a. Meios que assegurem condições necessárias à realização segura dos serviços de manutenção; b. Meios que protejam os usuários das edificações de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços de manutenção; e c. Delimitações, informações e sinalização de advertência aos usuários sobre eventuais riscos. Gerais: 1. Utilizar produtos de limpeza não tóxicos, não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, não desengraxantes ou não corrosivos; 2. Após a limpeza, descartar as sujidades sólidas, acondicionando-as em sacos de material resistente, evitando o espalhamento de partículas inaláveis; e 3. Uma via desse impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do prédio. Específicas: 1. O planejamento anual dos serviços de manutenção deve ser estabelecido de forma a considerar a minimização de interferência nas condições de uso normal da edificação durante a sua execução (ABNT NBR 5674:2024 – item 5.1 – alínea “l”); 2. Durante a realização dos serviços de manutenção, todos os sistemas de segurança da edificação devem permanecer em funcionamento ou, se necessário, devem ser previstos sistemas alternativos (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.2); e 3. Não é permitida a obstrução, mesmo que temporária ou parcial, das saídas de emergência. Caso seja necessária, é imprescindível criar rotas ou providências compatíveis que devem ser implementadas, antes da obstrução (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.3).

Acompanhado por		*Assinatura*	
Executado por		*Assinatura*	
Data			

NOTA: Os serviços relacionados na Planilha de Manutenção Preventiva – PMP deverão, obrigatoriamente, ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc. necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do equipamento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP
PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – PCI
(em papel timbrado da Contratada)

HIDRANTE

1 – Identificação do contratante		
Local		
Endereço		
Fone – Serviço de Administração		
Contato – Serviço de Administração		
2 – Identificação do mantenedor		
Razão Social		
Endereço		
Fone		
Contato		
Técnico Responsável		
N.º do Registro no Conselho de Classe		
3 – Identificação dos Equipamentos		
Localização		
Marca		
Modelo		
N.º série/Patrimônio		
4 – Serviços (NBR 13714/00 – Anexo C)		
HIDRANTES	Periodicidade	Resultados
Verificar se os hidrantes estão desobstruídos e sinalizados	Trimestral	
Verificar se os engates estão em condições de uso		
Verificar se os abrigos estão secos e desobstruídos		
Verificar se o nível da água está no máximo possível		
Verificar se o cavalete de automatização das bombas está em condições de uso		
Verificar se a automatização do sistema está em conformidade com o especificado		
Efetuar a limpeza interna e externa do abrigo e seus componentes		
Verificar e corrigir a pintura do abrigo e pontos de corrosão		
Verificar e corrigir trincos e visores dos abrigos		
Verificar se há no abrigo todos os componentes obrigatórios (mangueira aduchada, bico e chave de conexão) e se estes estão prontos para uso		
Verificar funcionamento dos encaixes e borrachas de vedações		
Verificar e corrigir entupimento, vazamento em tubulação e registros		
Verificar e corrigir válvulas		
Verificar e corrigir vazamento em tubulação e registros		
Verificar as válvulas de abertura e fechamento de água da caixa de registro de incêndio (calçada) – se aplicável		
HIDRANTES	Periodicidade	Resultados
Verificar as válvulas angulares e de abertura rápida, quanto a operação, possíveis vazamentos, vedações, componentes e corrosão	Anual	
Verificar as válvulas de controle seccional, quanto a operação, vazamentos no corpo, castelo ou juntas		
Verificar os esguichos e sua capacidade de manobra		
Verificar a integridade física dos abrigos		
Verificar se todas as tubulações estão pintadas sem qualquer dano, inclusive com relação aos suportes empregados		
Verificar a sinalização utilizada nos pontos de hidrantes e/ou mangotinhos		
Verificar os dispositivos de controle da pressão usados no interior das tubulações quanto à sua eficácia e ao seu funcionamento		

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Verificar o funcionamento de todos os instrumentos e medidores instalados		
Verificar todas as interligações elétricas quanto a operação, limpeza e remoção de oxidações		
Verificar o(s) quadro(s) de comando e de alarme		

5 – Serviços (NBR 12779/04 – item 5)		
MANGUEIRAS	Periodicidade	Resultados
Verificar eventual desgaste por abrasão e/ou fios rompidos na carcaça têxtil, principalmente na região do vinco.	Semestral	
Verificar desgaste por abrasão no revestimento externo		
Verificar a presença de manchas e/ou resíduos na superfície externa, proveniente de contato com produtos químicos ou derivados de petróleo		
Verificar eventual desprendimento do revestimento externo		
Verificar eventual evidência de deslizamento das uniões em relação à mangueira		
Verificar dificuldades para acoplar o engate das uniões (as flanges de engate devem girar livremente)		
Verificar a dificuldade de acoplamento das uniões com o hidrante e com o esguicho da respectiva caixa/abrigo de mangueira. É permitido utilizar chave de mangueira para efetuar o acoplamento		
Verificar deformações nas uniões provenientes de quedas, golpes ou arraste		
Verificar ausência de vedação de borracha nos engates das uniões ou vedação que apresente ressecamento, fendilhamento ou corte		
Verificar ausência de identificações conforme Norma		
Proceder ensaio hidrostático	Anual	
Efetuar eventuais reparos		
Efetuar reempatação		
Efetuar limpeza		
6 – Relação de sobressalentes (peças e materiais) utilizados:		
7 – Comentários gerais:		

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

8 – Observações:
Segurança: 1. É de responsabilidade do executante dos serviços de manutenção providenciar (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.1): a. Meios que assegurem condições necessárias à realização segura dos serviços de manutenção; b. Meios que protejam os usuários das edificações de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços de manutenção; e c. Delimitações, informações e sinalização de advertência aos usuários sobre eventuais riscos. Gerais: 1. Utilizar produtos de limpeza não tóxicos, não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, não desengraxantes ou não corrosivos; 2. Após a limpeza, descartar as sujidades sólidas, acondicionando-as em sacos de material resistente, evitando o espalhamento de partículas inaláveis; e 3. Uma via desse impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do prédio. Específicas: 1. O planejamento anual dos serviços de manutenção deve ser estabelecido de forma a considerar a minimização de interferência nas condições de uso normal da edificação durante a sua execução (ABNT NBR 5674:2024 – item 5.1 – alínea “l”); 2. Durante a realização dos serviços de manutenção, todos os sistemas de segurança da edificação devem permanecer em funcionamento ou, se necessário, devem ser previstos sistemas alternativos (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.2); e 3. Não é permitida a obstrução, mesmo que temporária ou parcial, das saídas de emergência. Caso seja necessária, é imprescindível criar rotas ou providências compatíveis que devem ser implementadas, antes da obstrução (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.3).

Acompanhado por		*Assinatura*	
Executado por		*Assinatura*	
Data			

NOTA: Os serviços relacionados na Planilha de Manutenção Preventiva – PMP deverão, obrigatoriamente, ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc. necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do equipamento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP
PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – PCI
(em papel timbrado da Contratada)

PORTA CORTA-FOGO

1 – Identificação do contratante	
Local	
Endereço	
Fone – Serviço de Administração	
Contato – Serviço de Administração	
2 – Identificação do mantenedor	
Razão Social	
Endereço	
Fone	
Contato	
Técnico Responsável	
N.º do Registro no Conselho de Classe	
3 – Identificação dos Equipamentos	
Localização	
Marca	
Modelo	
N.º série/Patrimônio	

4 – Serviços (NBR 11742/03 – item 4.10 e NBR 11785/97 – item 4.6.2)		
SERVIÇOS	Periodicidade	Resultados
Verificar funcionamento automático e funcionamento de todos os acessórios (molas, fechaduras, sistema de eletroímãs, etc.)	Mensal	
Efetuar a limpeza dos alojadores de trincos, no piso e batentes, com a remoção de resíduos e objetos estranhos que dificultem o funcionamento das partes móveis (dobradiças, fechaduras, barras antipânico e trincos)		
Realizar lubrificação de todas as partes móveis	Semestral	
Verificar a legibilidade dos identificadores da porta		
Verificar condições gerais da porta quanto à pintura ou revestimento, e desgaste das partes móveis, devendo ser providenciada, imediatamente, a regulagem ou substituição dos elementos que não estejam em perfeitas condições de funcionamento		

5 – Relação de sobressalentes (peças e materiais) utilizados:

6 – Comentários gerais:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

7 – Observações:
Segurança: 1. É de responsabilidade do executante dos serviços de manutenção providenciar (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.1): a. Meios que assegurem condições necessárias à realização segura dos serviços de manutenção; b. Meios que protejam os usuários das edificações de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços de manutenção; e c. Delimitações, informações e sinalização de advertência aos usuários sobre eventuais riscos. Gerais: 1. Utilizar produtos de limpeza não tóxicos, não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, não desengraxantes ou não corrosivos; 2. Após a limpeza, descartar as sujidades sólidas, acondicionando-as em sacos de material resistente, evitando o espalhamento de partículas inaláveis; e 3. Uma via desse impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do prédio. Específicas: 1. O planejamento anual dos serviços de manutenção deve ser estabelecido de forma a considerar a minimização de interferência nas condições de uso normal da edificação durante a sua execução (ABNT NBR 5674:2024 – item 5.1 – alínea “l”); 2. Durante a realização dos serviços de manutenção, todos os sistemas de segurança da edificação devem permanecer em funcionamento ou, se necessário, devem ser previstos sistemas alternativos (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.2); e 3. Não é permitida a obstrução, mesmo que temporária ou parcial, das saídas de emergência. Caso seja necessária, é imprescindível criar rotas ou providências compatíveis que devem ser implementadas, antes da obstrução (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.3).

Acompanhado por		*Assinatura*	
Executado por		*Assinatura*	
Data			

NOTA: Os serviços relacionados na Planilha de Manutenção Preventiva – PMP deverão, obrigatoriamente, ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc. necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do equipamento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP
PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – PCI
(em papel timbrado da Contratada)

PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA

1 – Identificação do contratante	
Local	
Endereço	
Fone – Serviço de Administração	
Contato – Serviço de Administração	
2 – Identificação do mantenedor	
Razão Social	
Endereço	
Fone	
Contato	
Técnico Responsável	
N.º do Registro no Conselho de Classe	
3 – Identificação dos Equipamentos	
Localização	
Marca	
Modelo	
N.º série/Patrimônio	

4 – Serviços (NBR 11742/03 – item 4.10 e NBR 11785/97 – item 4.6.2)		
SERVIÇOS	Periodicidade	Resultados
Verificar funcionamento automático e funcionamento de todos os acessórios (molas, fechaduras, sistema de eletroímãs, etc.)	Mensal	
Efetuar a limpeza dos alojadores de trincos, no piso e batentes, com a remoção de resíduos e objetos estranhos que dificultem o funcionamento das partes móveis (dobradiças, fechaduras, barras antipânico e trincos)		
Realizar lubrificação de todas as partes móveis	Semestral	
Verificar a legibilidade dos identificadores da porta		
Verificar condições gerais da porta quanto à pintura ou revestimento, e desgaste das partes móveis, devendo ser providenciada, imediatamente, a regulagem ou substituição dos elementos que não estejam em perfeitas condições de funcionamento		

5 – Relação de sobressalentes (peças e materiais) utilizados:
6 – Comentários gerais:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

7 – Observações:
Segurança: 1. É de responsabilidade do executante dos serviços de manutenção providenciar (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.1): a. Meios que assegurem condições necessárias à realização segura dos serviços de manutenção; b. Meios que protejam os usuários das edificações de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços de manutenção; e c. Delimitações, informações e sinalização de advertência aos usuários sobre eventuais riscos. Gerais: 1. Utilizar produtos de limpeza não tóxicos, não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, não desengraxantes ou não corrosivos; 2. Após a limpeza, descartar as sujidades sólidas, acondicionando-as em sacos de material resistente, evitando o espalhamento de partículas inaláveis; e 3. Uma via desse impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do prédio. Específicas: 1. O planejamento anual dos serviços de manutenção deve ser estabelecido de forma a considerar a minimização de interferência nas condições de uso normal da edificação durante a sua execução (ABNT NBR 5674:2024 – item 5.1 – alínea “l”); 2. Durante a realização dos serviços de manutenção, todos os sistemas de segurança da edificação devem permanecer em funcionamento ou, se necessário, devem ser previstos sistemas alternativos (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.2); e 3. Não é permitida a obstrução, mesmo que temporária ou parcial, das saídas de emergência. Caso seja necessária, é imprescindível criar rotas ou providências compatíveis que devem ser implementadas, antes da obstrução (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.3).

Acompanhado por		*Assinatura*	
Executado por		*Assinatura*	
Data			

NOTA: Os serviços relacionados na Planilha de Manutenção Preventiva – PMP deverão, obrigatoriamente, ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc. necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do equipamento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC – CLIMATIZAÇÃO – VENTILAÇÃO - EXAUSTÃO

(em papel timbrado da Contratada)

1 – Identificação do Contratante	
Local	
Endereço	
Fone/fax – Serviço de Administração	
Contato – Serviço de Administração	
2 – Identificação do Mantenedor	
Razão Social	
Endereço	
Fone/fax	
Contato	
Técnico Responsável	
N.º do Registro no Conselho de Classe	

3 – Identificação dos Equipamentos

Número	Andar	Sala	Marca / Tipo	Capacidade (BTU/h)
01				
02				
....				

4 – Serviços (ABNT NBR 13971:2014 e ABNT NBR 17.037:2023)

Serviços (Periodicidade: MENSAL)	Resultados
a) ÁREA DAS CONDENSADORAS E CAIXAS DE VENTILAÇÃO	
Verificar e eliminar sujeira	
Verificar e eliminar corpos e objetos estranhos	
Verificar e eliminar corrosão nos suportes de dutos e ventiladores	
b) CONDENSADORAS, EVAPORADORAS E COMPONENTES	
Efetuar reaperto geral	
Verificar e corrigir suporte de fixação	
Verificar e corrigir pontos de corrosão	
Efetuar limpeza geral (ventilador, gabinete, evaporador, controles, painel frontal, moldura, bandeja de coleta, serpentina etc.)	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Verificar e corrigir conjunto compressor		
Verificar e corrigir conjunto evaporador		
Verificar e corrigir termostato		
Verificar e corrigir dreno		
Verificar e corrigir isolamento		
Verificar e corrigir fluído refrigerante e vazamentos		
Verificar e corrigir filtro de ar		
Verificar e corrigir solenóides, pressostatos, termostatos etc.		
Verificar e anotar amperagem e tensão de alimentação		
Verificar e corrigir cabo de alimentação e plugues		
Verificar e corrigir conjunto circuitos eletroeletrônicos		
Verificar e corrigir controles de operação		
Efetuar teste geral de funcionamento do conjunto		
c) EXAUSTORES / VENTILADORES	**Periodicidade**	**Resultados**
Verificar e corrigir fixação de polias, rotor e pás	Mensal	
Medir, anotar e corrigir tensão, corrente e isolamento do motor	Mensal	
Verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais	Mensal	
Verificar tensão e alinhamento de correia	Mensal	
Verificar e efetuar lubrificação em geral	Mensal	
Efetuar limpeza geral	Mensal	
Verificar e corrigir isolamentos e vedações em geral	Mensal	
Lubrificar e corrigir operação de mancais e rolamentos	Mensal	
Efetuar reaperto geral	Mensal	
Lavar/trocar filtros, de acordo com as normas dos fabricantes	Mensal	
Verificar e corrigir protetores de polias e correias	Mensal	
Verificar e corrigir pontos de oxidação em geral	Trimestral	
Verificar o balanceamento do rotor	Trimestral	
Medir anotar e corrigir vazão do ar	Trimestral	
d) QUADROS ELÉTRICOS / COMANDO	**Periodicidade**	**Resultados**
Medir, anotar e ajustar tensões e correntes	Mensal	
Verificar e corrigir as condições de isolamento elétrico dos fios e cabos	Mensal	
Verificar botoeiras	Mensal	
Verificar lâmpadas sinalizadoras, trocando as queimadas	Mensal	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Efetuar reaperto geral em todos os componentes	Semestral	
Efetuar limpeza interna e externa dos quadros	Semestral	
Efetuar a lubrificação dos terminais e partes móveis, contatores, etc.	Semestral	
Limpar ou trocar contatos dos contatores	Semestral	
Eliminar corrosão e retocar pintura	Anual	

5 – Relação de sobressalentes (peças e materiais) utilizados:

6 – Comentários gerais

7 – Observações

Segurança:

1. É de responsabilidade do executante dos serviços de manutenção providenciar (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.1):
   a) Meios que assegurem condições necessárias à realização segura dos serviços de manutenção;
   b) Meios que protejam os usuários das edificações de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços de manutenção; e
   c) Delimitações, informações e sinalização de advertência aos usuários sobre eventuais riscos.

Gerais:

1. Utilizar produtos de limpeza não tóxicos, não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, não desengraxantes ou não corrosivos;
2. Após a limpeza, descartar as sujidades sólidas, acondicionando-as em sacos de material resistente, evitando o espalhamento de partículas inaláveis; e
3. Uma via desse impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do prédio.

Específicas:

1. O planejamento anual dos serviços de manutenção deve ser estabelecido de forma a considerar a minimização de interferência nas condições de uso normal da edificação durante a sua execução (ABNT NBR 5674:2024 – item 5.1 – alínea “l”);
2. Durante a realização dos serviços de manutenção, todos os sistemas de segurança da edificação devem permanecer em funcionamento ou, se necessário, devem ser previstos sistemas alternativos (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.2); e
3. Não é permitida a obstrução, mesmo que temporária ou parcial, das saídas de emergência. Caso seja necessária, é imprescindível criar rotas ou providências compatíveis que devem ser implementadas, antes da obstrução (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.3).

Acompanhado por		***Assinatura***	
Executado por		***Assinatura***	
Data			

NOTA: Os serviços relacionados na Planilha de Manutenção Preventiva – PMP deverão obrigatoriamente ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc., necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do *SISTEMA*.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP – GRUPO GERADOR

(Em papel timbrado da Licitante)

1 – Identificação do Contratante	
Local	
Endereço	
Fone – Serviço de Administração	
Contato – Serviço de Administração	
2 – Identificação do Mantenedor	
Razão Social	
Endereço	
Fone	
Contato	
Técnico Responsável	
N.º do Registro no Conselho de Classe	
3 – Identificação do Equipamento	
Marca	
Modelo	
N.º série/patrimônio	

4 – Serviços (NBR 10898/99 – item 9)		
MEDIDAS – QUANTO AO MOTOR / GERADOR	**Periodicidade**	**RESULTADOS**
Verificar e corrigir bomba injetora	**Quinzenal**	
Verificar, corrigir, calibrar bicos injetores		
Verificar e corrigir resistência de pré-aquecimento		
Verificar e corrigir pontos de corrosão com retoques de pintura		
Limpar colmeia do radiador		
Verificar e corrigir vazamentos (óleo lubrificante/água/combustível/outros)		
Verificar e corrigir níveis (óleo lubrificante/água/combustível/outros)		
Verificar e corrigir filtros (óleo lubrificante/ar/combustível/outros)		
Verificar temperatura (óleo lubrificante/água/outros)		
Verificar pressão do óleo lubrificante		
Verificar e corrigir eventual existência de água no tanque de combustível		

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Verificar e corrigir estados, tensões e alinhamento (mangueiras/correias/outros)		
Verificar e corrigir a calibragem das válvulas		
Verificar e corrigir alternador		
Verificar e corrigir motor de arranque		
Verificar e corrigir solenoide de parada		
Verificar e corrigir respiro do cárter		
Verificar rotação		
Efetuar lubrificação geral		
Verificar e corrigir escovas		
Verificar e corrigir anéis coletores		
Efetuar limpeza geral		
Verificar e corrigir base de apoio e amortecedores de vibração		
MEDIDAS – QUANTO À (S) BATERIA (S)	**Periodicidade**	**RESULTADOS**
Verificar e corrigir nível de eletrólito	**Quinzenal**	
Verificar densidade do eletrólito		
Verificar e anotar tensão dos elementos		
Efetuar limpeza e reaperto dos terminais e aplicar pasta antioxidante		
Verificar e corrigir cabos		
MEDIDAS – QUANTO AO (S) QUADRO (S) ELÉTRICO (S)	**Periodicidade**	**RESULTADOS**
Efetuar limpeza interna e externa	**Quinzenal**	
Verificar e corrigir pontos de corrosão		
Verificar e corrigir pintura		
Efetuar reaperto geral		
Verificar e corrigir sequência de partida		
Verificar e anotar amperagem e tensão de alimentação		
Verificar e corrigir operação de todos os componentes		
MEDIDAS – QUANTO AO (S) TANQUE (S) DE COMBUSTÍVEL	**Periodicidade**	**RESULTADOS**
Verificar e corrigir respiro	**Quinzenal**	
Verificar e corrigir vazamentos		
Verificar e corrigir pontos de corrosão		
Verificar e corrigir pintura		
Efetuar limpeza		
Verificar e corrigir base de apoio		

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Verificar a existência de combustível dentro da quantidade adequada		
Verificar e corrigir tubulação/mangueira de alimentação do motor		
MEDIDAS – GERAIS 1	**Periodicidade**	**RESULTADOS**
Acionar gerador para alimentar circuitos de abrangência por meio de dispositivo da supervisão da tensão da rede pública	**Quinzenal**	
MEDIDAS – GERAIS 2	**Periodicidade**	**RESULTADOS**
Acionar o gerador pelo período de 1 (uma) hora à plena carga, avaliando a operação	**Semestral**	

5 – Relação de sobressalentes (peças e materiais) utilizados:

6 – Comentários gerais:

7 – Observações:

Segurança:

1. É de responsabilidade do executante dos serviços de manutenção providenciar (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.1):
   a. Meios que assegurem condições necessárias à realização segura dos serviços de manutenção;
   b. Meios que protejam os usuários das edificações de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços de manutenção; e
   c. Delimitações, informações e sinalização de advertência aos usuários sobre eventuais riscos.

Gerais:

1. Utilizar produtos de limpeza não tóxicos, não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, não desengraxantes ou não corrosivos;
2. Após a limpeza, descartar as sujidades sólidas, acondicionando-as em sacos de material resistente, evitando o espalhamento de partículas inaláveis; e
3. Uma via desse impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do prédio.

Específicas:

1. O planejamento anual dos serviços de manutenção deve ser estabelecido de forma a considerar a minimização de interferência nas condições de uso normal da edificação durante a sua execução (ABNT NBR 5674:2024 – item 5.1 – alínea “l”);

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

2. Durante a realização dos serviços de manutenção, todos os sistemas de segurança da edificação devem permanecer em funcionamento ou, se necessário, devem ser previstos sistemas alternativos (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.2); e 3. Não é permitida a obstrução, mesmo que temporária ou parcial, das saídas de emergência. Caso seja necessária, é imprescindível criar rotas ou providências compatíveis que devem ser implementadas, antes da obstrução (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.3).

Acompanhado por		*Assinatura*	
Executado por		*Assinatura*	
Data			

NOTA: *Os serviços relacionados na Planilha de Manutenção Preventiva – PMP deverão obrigatoriamente ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc., necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do equipamento*

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP - ELEVADOR
(em papel timbrado da Contratada)

1 – Identificação do Contratante	
Local	
Endereço	
Fone/e-mail – Serviço de Administração	
Contato – Serviço de Administração	
2 – Identificação do Mantenedor	
Razão Social	
Endereço	
Fone/fax	
Contato	
Engº responsável	
N.º do Registro no Conselho de Classe	
3 – Identificação do Equipamento	
Marca	
Modelo	
N.º série/patrimônio/obra	

4 – Serviços (NBR NM 267/01 Anexo "E", NBR 207/99 Anexo "E" e ISO 9386 Anexo "D")

QUANTO AO ELEVADOR	**Periodicidade**	**RESULTADOS**
Verificar e corrigir conjunto painel de comando/seletor	**Mensal**	
Verificar e corrigir conjunto máquina tração		
Verificar e corrigir bomba de óleo, válvulas etc.		
Verificar e corrigir seletor eletrônico		
Verificar e corrigir cabos de aço e correntes		
Verificar e corrigir operador de porta		
Verificar e corrigir conjunto para-choque		
Verificar e corrigir limitador de velocidade		
Verificar e executar teste de funcionalidade do limitador de velocidade (etiquetando)		
Verificar e corrigir polias		
Verificar contrapeso		
Verificar e corrigir conjunto cabina e seus componentes		
Verificar e corrigir guias		
Verificar e corrigir corrediças		
Verificar sinalizações de pavimentos		
Verificar e corrigir trincos		
Verificar e corrigir portas de cabina		
Verificar e corrigir garfos		
Verificar e corrigir barras de proteção		
Verificar e corrigir luz e alarme de emergência		
Verificar e corrigir cabos de comando		
Verificar e corrigir chaves limites de final de curso		
Verificar e corrigir dispositivos de segurança (freio, para-choque etc.)		

QUANTO AO (S) QUADRO (S) ELÉTRICO (S)	**Periodicidade**	**RESULTADOS**
Verificar e corrigir pontos de corrosão	**Mensal**	
Verificar e corrigir pintura		
Efetuar reaperto geral		
Verificar e corrigir sequência de partida		
Verificar e anotar amperagem e tensão de alimentação		
Verificar e corrigir operação de todos os componentes		

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

LIMPEZA GERAL	Periodicidade	RESULTADOS
Efetuar limpeza interna e externa dos quadros elétricos	Mensal	
Efetuar limpeza externa da cabina, do teto da cabina, contrapeso, barra de porta, etc.		
Efetuar a limpeza da casa de máquinas e dos equipamentos lá existentes		
Efetuar a limpeza do poço e dos equipamentos lá existentes		
MEDIDAS GERAIS	**Periodicidade**	**RESULTADOS**
Efetuar teste de funcionamento do conjunto	**Mensal**	
Relação de sobressalentes (peças e materiais) utilizados:		
Comentários gerais:		

5 – Observações

Segurança:

1. É de responsabilidade do executante dos serviços de manutenção providenciar (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.1):
   a. Meios que assegurem condições necessárias à realização segura dos serviços de manutenção;
   b. Meios que protejam os usuários das edificações de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços de manutenção; e
   c. Delimitações, informações e sinalização de advertência aos usuários sobre eventuais riscos.

Gerais:

1. Utilizar produtos de limpeza não tóxicos, não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, não desengraxantes ou não corrosivos;
2. Após a limpeza, descartar as sujidades sólidas, acondicionando-as em sacos de material resistente, evitando o espalhamento de partículas inaláveis; e
3. Uma via desse impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do prédio.

Específicas:

1. O planejamento anual dos serviços de manutenção deve ser estabelecido de forma a considerar a minimização de interferência nas condições de uso normal da edificação durante a sua execução (ABNT NBR 5674:2024 – item 5.1 – alínea “l”);
2. Durante a realização dos serviços de manutenção, todos os sistemas de segurança da edificação devem permanecer em funcionamento ou, se necessário, devem ser previstos sistemas alternativos (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.2); e
3. Não é permitida a obstrução, mesmo que temporária ou parcial, das saídas de emergência. Caso seja necessária, é imprescindível criar rotas ou providências compatíveis que devem ser implementadas, antes da obstrução (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.3).

Acompanhado por		Assinatura	
Executado por		Assinatura	
Data			

NOTA: Os serviços relacionados no **Plano de Manutenção Preventiva – PMP** deverão obrigatoriamente ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc., necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do *EQUIPAMENTO*.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP – SISTEMA SUPERVISÓRIO
(Em papel timbrado da empresa)

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – PMP	
AUTOMAÇÃO PREDIAL	
1 – Identificação Contratante	
Local	
Endereço	
Fone – Serviço de Administração	
Contato – Serviço de Administração	
2 – Identificação do Mantenedor	
Razão Social	
Endereço	
Fone	
Contato	
Técnico Responsável	
N.º do Registro no Conselho de Classe	
3 – Identificação dos Equipamentos	
Localização	
Marca	
Modelo	
N.º série/Patrimônio	
4 – Serviços – Periodicidade Mensal	
Inspeção visual dos equipamentos quanto ao seu estado geral.	RESULTADOS
Limpeza externa dos equipamentos quando necessária.	
Inspeção visual da fixação dos equipamentos.	
Inspeção visual dos fusíveis e seus terminais.	
Os terminais oxidados devem ser limpos e protegidos com Penetrox (ou produto similar adequado e aprovado pela fiscalização).	
Verificação e reaperto dos terminais de ligação e bornes.	
Simulação de falhas.	
Testes de funcionamento dos Controladores.	
Testes e manutenção do servidor de Automação Predial.	
Aferição dos elementos sensores.	
Backup da base de dados do sistema.	
5 – Relação de sobressalentes (peças e materiais) utilizados:	
6 – Comentários gerais:	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

7 – Observações:
Segurança: 1. É de responsabilidade do executante dos serviços de manutenção providenciar (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.1): a) Meios que assegurem condições necessárias à realização segura dos serviços de manutenção; b) Meios que protejam os usuários das edificações de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços de manutenção; e c) Delimitações, informações e sinalização de advertência aos usuários sobre eventuais riscos. Gerais: 1. Utilizar produtos de limpeza não tóxicos, não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, não desengraxantes ou não corrosivos; 2. Após a limpeza, descartar as sujidades sólidas, acondicionando-as em sacos de material resistente, evitando o espalhamento de partículas inaláveis; e 3. Uma via desse impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do prédio. Específicas: 1. O planejamento anual dos serviços de manutenção deve ser estabelecido de forma a considerar a minimização de interferência nas condições de uso normal da edificação durante a sua execução (ABNT NBR 5674:2024 – item 5.1 – alínea "l"); 2. Durante a realização dos serviços de manutenção, todos os sistemas de segurança da edificação devem permanecer em funcionamento ou, se necessário, devem ser previstos sistemas alternativos (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.2); e 3. Não é permitida a obstrução, mesmo que temporária ou parcial, das saídas de emergência. Caso seja necessária, é imprescindível criar rotas ou providências compatíveis que devem ser implementadas, antes da obstrução (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.3).

Acompanhado por		***Assinatura***	
Executado por		***Assinatura***	
Data			

NOTA: Os serviços relacionados na Planilha de Manutenção Preventiva deverão, obrigatoriamente, ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc. necessários para propiciar a perfeita operação e segurança do *SISTEMA*.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – PMP
ENTRADA DE ENERGIA
(em papel timbrado da Contratada)

1 – Identificação do Contratante	
Local	
Endereço	
Fone/fax – Serviço de Administração	
Contato – Serviço de Administração	
2 – Identificação do Mantenedor	
Razão Social	
Endereço	
Fone/fax	
Contato	
Técnico Responsável	
N.º do Registro no Conselho de Classe	

3 – Relatório de Testes

Equipamento/Componente	***Atividade de Manutenção***	***Periodicidade***	***Resultados Esperados***
Transformadores de Força de 1.000 kVA, 21,0 - 0,220/0,127 kV)	*Inspeção visual para detectar superaquecimento, danos.*	*A cada 6 meses*	*Verificação de possíveis falhas visíveis (danos)*
	Medição da temperatura de operação.	*A cada 6 meses*	*Temperatura dentro dos limites operacionais*
	Verificação da isolação, sinais de envelhecimento.	*A cada 6 meses*	*Isolação em boas condições, sem sinais de desgaste ou falhas*
	Teste de resistência de isolamento.	*A cada 6 meses*	*Isolamento adequado e sem falhas significativas*
	Limpeza da parte externa, remoção de sujeira e resíduos.	*A cada 6 meses*	*Equipamento limpo, sem acúmulo de sujeira que comprometa a ventilação*
Disjuntor de Média Tensão	*Inspeção visual para aquecimento, corrosão ou danos mecânicos.*	*A cada 3 meses*	*Sem sinais de corrosão, danos ou aquecimento excessivo*

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

	Teste de operação (abertura e fechamento) manual e automática.	*A cada 3 meses*	*Operação do disjuntor sem falhas ou falhas mínimas*
	Verificação do estado de desgaste dos contatos do disjuntor.	*A cada 3 meses*	*Contatos em boas condições, sem desgaste excessivo*
	Limpeza e lubrificação das partes móveis.	*A cada 3 meses*	*Partes móveis funcionando suavemente, sem resistência ou desgaste*
	Teste de resistência de isolamento.	*A cada 3 meses*	*Isolamento adequado, sem falhas de corrente*
Painel de Comando	*Inspeção visual dos cabos e terminais para verificar sinais de desgaste ou aquecimento.*	*A cada 6 meses*	*Cabos e terminais sem sinais de aquecimento ou desgaste*
	Verificação do funcionamento dos indicadores de tensão e corrente.	*A cada 6 meses*	*Medição precisa e dentro dos parâmetros esperados*
	Teste dos dispositivos de controle e proteção (relés, contatores).	*A cada 6 meses*	*Todos os controles e proteções funcionando corretamente*
	Inspeção e substituição de fusíveis queimados, se necessário.	*A cada 6 meses*	*Fusíveis em bom estado, proteção funcionando corretamente*
	Verificação do funcionamento dos alarmes e indicadores de falha.	*A cada 6 meses*	*Alarmes funcionando corretamente, sem falhas*
Equipamentos de Instrumentação de Controle	*Verificação de medidores de tensão, corrente, potência, etc.*	*A cada 6 meses*	*Medidores precisos e operando dentro dos limites esperados*
	Teste de calibração dos instrumentos de controle e medição.	*A cada 6 meses*	*Instrumentos calibrados, medição precisa*
	Inspeção de relés de proteção (sobrecorrente, sobrecarga, etc.).	*A cada 6 meses*	*Relés em boas condições, funcionando corretamente*

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

	Verificação do sistema de controle de temperatura, se aplicável.	*A cada 6 meses*	*Controle de temperatura funcionando adequadamente*
	Inspeção das baterias de backup, quando presentes.	*A cada 6 meses*	*Baterias em boas condições, capacidade adequada*
Abrigo do Medidor da Concessionária	*Inspeção visual do abrigo para verificar corrosão, sujeira ou outros danos.*	*A cada 12 meses*	*Abrigo sem danos, livre de corrosão e sujeira*
	Verificação da vedação das portas e janelas para evitar infiltração de água.	*A cada 12 meses*	*Vedação em bom estado, sem infiltrações de água ou sujeira*
	Limpeza do medidor e dos cabos de medição.	*A cada 12 meses*	*Medidor limpo, sem acúmulo de sujeira que possa afetar a medição*
Manutenção Corretiva (Geral)	*Diagnóstico de falha de qualquer componente (transformador, disjuntor, painel, etc.)*	*Quando necessário*	*Identificação precisa da falha e correção eficiente*
	Teste de resistência de isolamento em caso de falha no disjuntor ou transformador.	*Quando necessário*	*Isolamento restaurado a níveis seguros*
	Substituição de componentes danificados (fusíveis, relés, contatos, etc.).	*Quando necessário*	*Substituição eficiente de peças para restaurar operação*
	Realização de reparos em partes mecânicas ou elétricas (ex: disjuntor ou painel).	*Quando necessário*	*Equipamentos operando novamente com eficiência*
	Comunicação com a concessionária em caso de falha no medidor.	*Quando necessário*	*Medidor substituído ou reparado conforme os requisitos da concessionária*

4 – Relação de sobressalentes (peças e materiais) utilizados
5 – Comentários gerais

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

6 – Observações
Segurança: 1. É de responsabilidade do executante dos serviços de manutenção providenciar (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.1): a) Meios que assegurem condições necessárias à realização segura dos serviços de manutenção; b) Meios que protejam os usuários das edificações de eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços de manutenção; e c) Delimitações, informações e sinalização de advertência aos usuários sobre eventuais riscos. Gerais: 1. Utilizar produtos de limpeza não tóxicos, não inflamáveis, inodoros, biodegradáveis, não desengraxantes ou não corrosivos; 2. Após a limpeza, descartar as sujidades sólidas, acondicionando-as em sacos de material resistente, evitando o espalhamento de partículas inaláveis; e 3. Uma via desse impresso deverá permanecer no Serviço de Administração do prédio. Específicas: 1. O planejamento anual dos serviços de manutenção deve ser estabelecido de forma a considerar a minimização de interferência nas condições de uso normal da edificação durante a sua execução (ABNT NBR 5674:2024 – item 5.1 – alínea “l”); 2. Durante a realização dos serviços de manutenção, todos os sistemas de segurança da edificação devem permanecer em funcionamento ou, se necessário, devem ser previstos sistemas alternativos (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.2); e 3. Não é permitida a obstrução, mesmo que temporária ou parcial, das saídas de emergência. Caso seja necessária, é imprescindível criar rotas ou providências compatíveis que devem ser implementadas, antes da obstrução (ABNT NBR 5674:2024 – item 6.2.3).

Acompanhado por		***Assinatura***	
Executado por		***Assinatura***	
Data			

Notas

- *As atividades de manutenção corretiva devem ser realizadas imediatamente após a identificação de falhas, e todas as intervenções devem seguir as normas de segurança vigentes.*
- *A periodicidade pode ser ajustada dependendo da condição do equipamento e do histórico de falhas, mas deve sempre priorizar a segurança e a operação contínua da cabine de entrada de energia.*
- *Os serviços relacionados neste PMP deverão obrigatoriamente ser executados, não se tornando, entretanto, fator impeditivo ou restritivo para a realização de outros trabalhos, verificações, testes etc., necessários para propiciar a perfeita operação e segurança dos sistemas e equipamentos.*

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 13 - Estratégia de Obra

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 3 DE FEVEREIRO DE 1874	**PLANO DE ATAQUE - LOGÍSTICA**		**00-027-44-016-MR_PO-EOB_PAQ-001-A**	
	Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO			**Contrato:** 000.171/2019
				OPS: 00-016
	U.D. 00	**Comarca:** 027	**Prédio:** 44	**Núm. do Documento:** 001
	Endereço: Rua Alexandre Dumas, 206 – Bairro Santo Amaro – São Paulo - SP			
MHA RAF arquitetura	**Projeto:** Projeto de Reforma Geral – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas			**Fase:** **7 PLANEJAMENTO DA OBRA**
	Disciplina: 7.2 ESTRATÉGIA DE OBRA			
	Resp. Técnico: ROGÉRIA CRISTINA FERREIRA			**CREA/CAU:** A39966-3
				Assinatura:

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
00	Emissão inicial
01	Em atendimento ao 00-027-44-016-TJ-TDP-020-R00
02	Em atendimento ao 00-027-44-016-TJ-TDP-020-R01
-	Em atendimento ao 00-027-44-016-TJ-TDP-020-R02
A	Aprovado pelo TJSP (com ressalvas)

REVISÃO	00	01	02	A	
DATA	26/05/2023	29/06/2023	14/08/2023	06/10/2023	
EXECUTOR	ROGÉRIA CRISTINA FERREIRA (RCF)	ROGÉRIA CRISTINA FERREIRA (RCF)	ROGÉRIA CRISTINA FERREIRA (RCF)	ROGÉRIA CRISTINA FERREIRA (RCF)	
VERIFICADOR	DARCIUS MARTIGNON (DM)	DARCIUS MARTIGNON (DM)	DARCIUS MARTIGNON (DM)	DARCIUS MARTIGNON (DM)	
APROVADOR	ANA PAULA CARVALHO (APC)	ANA PAULA CARVALHO (APC)	ANA PAULA CARVALHO (APC)	ANA PAULA CARVALHO (APC)	

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS 3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES – CANTEIRO DA OBRA 8
4. EXECUÇÃO DA OBRA - ESQUEMA GERAL DAS ETAPAS 10
4.1. ETAPA 1 – IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA – 1º SUBSOLO 10
4.2. ETAPA 2 – SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS GERAIS 11
4.3. ETAPA 3 - SERVIÇOS NA LAJE TÉCNICA 13
4.4. ETAPA 4 - SERVIÇOS DO 10º AO 1º PAVIMENTO 15
4.5. ETAPA 5 - SERVIÇOS DO PAVIMENTO TÉRREO 16
4.6. ETAPA 6 - SERVIÇOS DO 1º E 2º SUBSOLO 18
5. LIMPEZA DA OBRA 20
6. ENTREGA FINAL 20
7. ANEXO 1 – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS 21

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

1. INTRODUÇÃO

Este documento, juntamente com o Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro tem como objetivo estabelecer as etapas para execução da obra de reforma geral no prédio do Fórum Regional II – Santo Amaro, situado na Rua Alexandre Dumas, 206 – Bairro Santo Amaro – São Paulo - SP.

Os custos decorrentes deste Faseamento serão incorporados ao Orçamento da Obra.

Este documento deverá ser tratado em concomitância ao documento **00-027-14-017-MR_PO-EOB_PAQ-002-A,** que rege o planejamento de ataque da obra da reforma do Fórum de Adolfo Pinheiro.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Preliminarmente ao início dos serviços, no âmbito de suas responsabilidades, a Contratada deverá possuir todos os documentos referentes às aprovações legais em Prefeitura e Órgãos Competentes para o início efetivo da obra. Caberá também à Contratada a promoção da substituição/comunicação da responsabilidade técnica pela execução da obra junto à Prefeitura local.

A divisão das etapas de obra proposta neste plano de ataque para a reforma em questão tem por diretriz o atendimento pleno ao cronograma físico financeiro que será definido entre Contratada e Fiscalização, partindo da premissa que atualmente o prédio administrativo não está em uso.

O Faseamento apresenta as principais etapas da obra, sugestão de execução e programação, para que haja o mínimo de transtorno aos usuários.

A Contratada deverá apresentar o Plano de Ataque para aprovação da Fiscalização detalhado e de acordo com a divisão proposta neste documento, considerando que neste caso em específico, não há funcionamento e atividades forenses na edificação durante o período de execução das obras.

Conforme orientação da Administração, a obra pode ser realizada em horário comercial (entre 7:00 e 18:00).

Porém, devem ser observados como pontos restritivos edifícios residenciais aos fundos do edifício do Fórum, que limitam alguns serviços em determinados horários.

As tarefas e serviços que gerem ruídos devem ter suas execuções planejadas em horários que não causem divergências com as leis municipais (em especial para este caso, a LEI do PSIU – Programa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

Silêncio Urbano). No quadro abaixo estão informados os limites de emissão de ruídos (níveis e critérios de avaliação) permitidos por faixa de horários na zona onde está localizado o prédio:

Quadro 3 – Parametros de ocupação – LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

TIPO DE ZONA		ZONA (a)	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Ocupação Máxima		Gabarito de altura máxima (metros)	Recuos Mínimos (metros)			Cota parte máxima de terreno por unidade (metros²)
			C.A. mínimo	C.A. básico	C.A. máximo (m)	T.O. para lotes até 500 metros²	T.O. para lotes igual ou superior a 500 metros²		Frente (i)	Fundos e Laterais		
										Altura da edificação menor ou igual a 10 metros	Altura da edificação superior a 10 metros	
TRANSFORMAÇÃO	ZEU	ZEU	0,5	1	4	0,85	0,70	NA	NA	NA	3 (j)	20
		ZEUa	NA	1	2	0,70	0,50	28	NA	NA	3 (j)	40
	ZEUP	ZEUP (b)	0,5	1	2	0,85	0,70	28	NA	NA	3 (j)	NA
		ZEUPa (c)	NA	1	1	0,70	0,50	28	NA	NA	3 (j)	NA
	ZEM	ZEM	0,5	1	2 (d)	0,85	0,70	28	NA	NA	3 (j)	20
		ZEMP	0,5	1	2 (e)	0,85	0,70	28	NA	NA	3 (j)	40

Quadro 3 – Zoneamento - enquadramento do Fórum de Alexandre Dumas



Zoneamento – Imagem Geosampa – PMSP

Localização

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona

	Tipo de zona	Zona	Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f)			Vibração associada	Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz)	Emissão de odores	Emissão de gases, vapores e material particulado (e)
			Emissão de ruído das 7h às 19h	Emissão de ruído das 19h às 22h	Emissão de ruído das 22h às 7h				
TRANSFORMAÇÃO	ZEU	ZEUa	50	45	40	(a)	(b)	(a)	(a)
		ZEUPa							
		ZEU	60	55	50	(a)	(b)	(a)	(a)
		ZEUP							(a)
	ZEM	ZEM							(a)
		ZEMP							(a)

Quadro 4B – Parâmetros de incomodidade por zona – Fonte: LEI nº 16.402 de 22 de março de 2016 – Uso e Ocupação do Solo

Antes da definição de qualquer atividade ou programação deverá haver preliminarmente o contato e o alinhamento entre Contratada, Fiscalização de obra e Administração do prédio, no sentido de serem estabelecidos os critérios mínimos ou básicos para o planejamento e programação dos serviços, onde devem ser observados os horários para realização de serviços que gerem ruído ou pó excessivo, realização de transporte, remoção de entulho e/ou chegada de materiais, visando a minimizar impactos às atividades diárias forenses.

Além disso, é fundamental a necessidade de manutenção da comunicação entre os envolvidos durante todas as etapas de desenvolvimento da obra, alertando-se eventuais alterações da programação e/ou reacordando-se as condições conforme demandas que surgirem.

As equipes de execução e logística para execução das obras devem ser dimensionadas de modo a garantir o cumprimento do prazo pré-estabelecido para cada etapa.

A Contratada deverá providenciar isolamento das áreas em obras através de tapumes, cones de aviso, fita zebrada de alerta e sinalização de indicação de queda de material.

Todos os serviços deverão ser executados seguindo rigorosamente o disposto na Norma Regulamentadora NR-18, do Ministério do Trabalho, Normas da ABNT, as legislações pertinentes e a boa técnica e práticas de execução.

Serão de responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços.

Antes do início dos serviços, a Contratada procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação, verificando as condições de estabilidade das mesmas, para determinação da sequência e

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

método de execução, assegurando a utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), bem como outras medidas para garantir a segurança e perfeita execução dos serviços.

As instalações de energia elétrica, água, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais que não serão utilizadas no novo projeto deverão ser removidas.

Os trabalhos de demolição e retirada deverão ser executados com equipamentos adequados a cada tipo de serviço, segundo sempre as recomendações dos fabricantes, podendo a fiscalização vetar o uso de equipamento vibratório, sempre que, a seu critério, isto se fizer necessário.

O local dos serviços deverá ser mantido limpo, sem pilhas de entulhos ou outros materiais, com as devidas proteções (tapumes para isolamento).

Eventuais danos sofridos por terceiros, material ou corporal, serão integralmente assumidos pela Contratada.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser executados com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

As alvenarias a serem mantidas e que foram danificadas durante a execução da obra deverão sofrer as correções que se fizerem necessárias, seja através de demolição e reexecução parcial, sendo as despesas correspondentes a esses serviços exclusivamente por conta da Contratada.

As estruturas não poderão ser afetadas durante os trabalhos de demolição.

O material de demolição depositado em piso não poderá exceder a sua capacidade de carga.

Os materiais removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira.

Quando necessário, a critério da fiscalização, as estruturas próximas às áreas dos elementos a serem demolidos deverão ser solidamente escoradas, seja durante a execução ou quando seja necessária a interrupção dos serviços.

Forros ou outros materiais frágeis, devem ser retirados antes do início da demolição.

O transporte de materiais de maior porte e grandes equipamentos (Ex.: condensadoras) para níveis diferentes deverá ser realizado através de dispositivo mecânico (guindaste). O lançamento em queda livre de qualquer material e/ou equipamento é terminantemente proibido.

A Administração disponibilizará também para transporte de equipes de obra, materiais e equipamentos de menor porte, um dos elevadores existentes, que deverá ser protegido pela Contratada para que não venham a ocorrer danos à sua integridade durante o período de uso.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00

Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

Deverão ser removidos diariamente das áreas de trabalho os materiais resultantes das demolições ou retiradas e aqueles que oferecerem qualquer tipo de risco. Todos os materiais de demolição e remoção deverão ser devidamente acondicionados, sendo retirados periodicamente em caçambas estacionárias.

IMPORTANTE: Na fase de demolição dos revestimentos de fachadas e troca de caixilhos e posterior refazimento e recolocação de novos elementos, entre outros, devem ser previstas proteções através da montagem de bandejas e tela de proteção, face a necessidade e ao risco eminente de acidentes, já que além do efetivo de obra que circulará no local, temos os riscos que envolvem a vizinhança do edifício (casa dos advogados no lado esquerdo, praça pública do lado direito de quem olha de frente para o fórum e edifício comercial aos fundos) e que precisam ser considerados.

As operações de carga e descarga de materiais e entulho deverão atender às normas estabelecidas pelos órgãos públicos, especialmente as relacionadas às restrições dos horários de trânsito e características dos veículos de transporte.

Serviços realizados nas fachadas da edificação deverão ser precedidos da instalação de bandejas, telas e tapumes para proteção e isolamento nas áreas de intervenção, quando necessário.

A Contratada, após cada etapa finalizada, realizará a limpeza da área retirando todo o entulho de obra. Serão desmontados os isolamentos provisórios, devendo a área estar perfeitamente limpa e sem vestígios de fixação dos isolamentos ou outro material utilizado na execução dos trabalhos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

3. SERVIÇOS PRELIMINARES – CANTEIRO DA OBRA

O canteiro de obras no referido Fórum Regional II ocupará as áreas do subsolo, conforme indicado a seguir:



Extraída do Google Maps em 12/05/23

O acesso para o empreendimento, para as finalidades de acesso das equipes da obra, carga/descarga de materiais e equipamentos deverão ser feitas pela entrada do estacionamento interno do Fórum, localizada no subsolo do edifício. A programação e horários para estas operações devem ser alinhadas entre as partes interessadas (Administração, Fiscalização da obra).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00

Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

A Contratada deve observar possíveis restrições de horário de circulação de caminhões de entrega de materiais, equipamentos, caçambas de entulho, na região de localização do Fórum, para que não haja impacto no cronograma da obra.

A Contratada deverá executar todos os serviços necessários para implantação do canteiro de obra, ficando responsável por sua manutenção e limpeza durante o período da obra. O canteiro e os tapumes de isolamento deverão atender as normas de segurança, saúde e higiene do trabalho.

Os padrões e ligações provisórias de água, esgoto, luz e telefonia deverão ser executadas de modo atender as necessidades da demanda de obra, devendo ser obedecidas às normas da ABNT e das concessionárias.

O canteiro de serviços deverá oferecer condições adequadas de proteção contra roubo e incêndio, e suas instalações, maquinário e equipamentos deverão propiciar condições adequadas de proteção e segurança aos trabalhadores e a terceiros, de acordo com a legislação específica em vigor.

Caberá a Contratada, a responsabilidade pela mobilização, instalação, manutenção e desmobilização do canteiro de obras, incluindo o fornecimento de todo o material necessário, além do fornecimento e manutenção dos equipamentos utilizados nos serviços.

A instalação do canteiro de serviços deverá ser aprovada e acompanhada pela fiscalização, conforme projeto de instalação a ser elaborado pela Contratada, devendo a empreiteira visitar previamente o local das obras, informando-se das condições existentes.

Para a distribuição dos ambientes e espaços dentro do canteiro, a empresa deverá consultar as Normas atualizadas (NBR 12284:1991 – Áreas de vivência em canteiro de obras) e documentos correlacionados, (em especial a NR 18 que trata de condições em meio ambiente do trabalho), para o atendimento pleno.

No canteiro de obras deverão ser previstas as áreas de:

- Escritórios
- Refeitórios
- Banheiros e vestiários
- Armazenamento de materiais e ferramentas - Almoxarifado
- Área de descarte de entulhos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

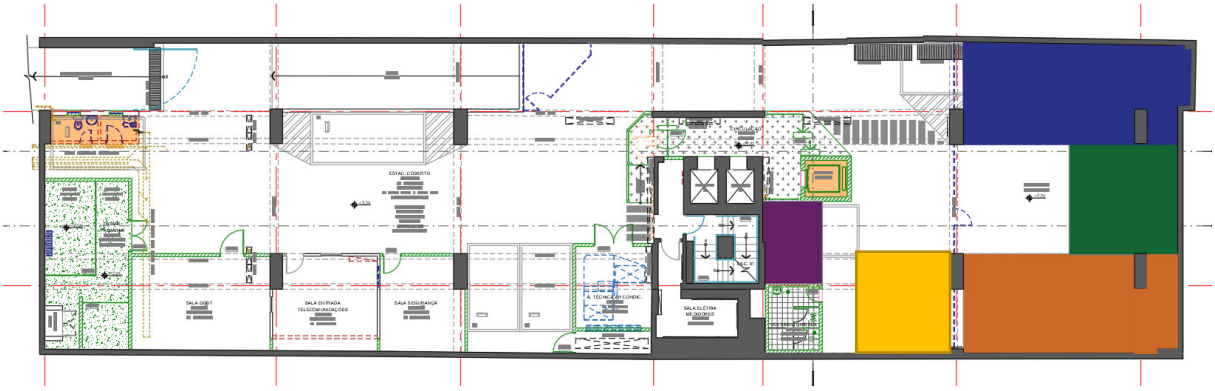
Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

4. EXECUÇÃO DA OBRA - ESQUEMA GERAL DAS ETAPAS

4.1. ETAPA 1 – IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA – 1º SUBSOLO

A seguir são apresentados os esquemas ilustrando sequência das atividades da Etapa 1:

A. Implantação dos escritórios da Construtora no 1º subsolo
B. Implantação das áreas de Almoxarifado, refeitórios e banheiros dos escritórios no 1º subsolo
C. Implantação dos banheiros e vestiários das equipes de obra no 1º subsolo
D. Instalação de tapumes para as áreas de depósito de material, equipamentos e descarte de entulhos no 1º subsolo



Esquemático de canteiro de obras - 1º Subsolo

Almoxarifado (Materiais) e Descarte de entulhos
Oficinas e almoxarifados para ferramentas
Escritórios
Vestiários e banheiros
Refeitório

Nota: O esquemático indicado acima se trata de uma disposição genérica. Caberá à Contratada a verificação das condições locais para estabelecimento de proposta de instalação do canteiro a ser submetida à apreciação da Fiscalização do TJ.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

Após a implantação do canteiro, inicia-se efetivamente a obra. Contudo, por tratar-se da reforma de um edifício atualmente fechado para uso, recomenda-se que algumas tarefas sejam trabalhadas em concomitância para mitigar prazos e adiantar entregas.

Importante: a obra de Alexandre Dumas será iniciada antes da reforma de Adolfo Pinheiro, para que a prerrogativa de funcionamento "Pulmão" aos ambientes deste último seja eficiente e cumpra com o planejado incialmente nas estratégias de obra.

Adolfo Pinheiro terá setores relocados em definitivo para Alexandre Dumas, e os pavimentos que não serão ocupados por estes setores, serão utilizados como pulmão para a obra de reforma em Adolfo.

Para o completo entendimento deste documento de Alexandre Dumas, consultar o Plano de Ataque da outra referida obra **(00-027-14-017-MR_PO-EOB_PAQ-002-A).**

4.2. ETAPA 2 – SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS GERAIS

Para o início efetivo dos serviços, as principais atividades nesta etapa definidas em projeto e que deverão ser planejadas para execução (e efetivamente aprovadas em cronograma físico financeiro):

- Obras civis:

- Demolições e remoções internas (alvenarias, forros, pisos, revestimentos em todos os pavimentos);
- Retirada de instalações antigas e existentes em todos os pavimentos;
- Remoção de todas as esquadrias existentes;
- Remoção de revestimentos externos das fachadas (com posterior tratamento de anomalias existentes);
- Abertura de vãos nas lajes e colocação dos reforços metálicos para implantação da torre metálica do elevador 03;
- Furações e aberturas de shafts para passagem de infraestruturas em todos os pavimentos, conforme projetos;
- Escavações de fundações do elevador 03 a ser implementado;
- Execução/montagem de fundações, estruturas e bases de concreto /metálicas para:
    - Torre do elevador 03 – todos os pavimentos atendidos;
    - Reservatórios de água no 2º SS

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00

Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

  - Gerador de energia no pavimento térreo
  - Condensadoras de sistema VRF de ar condicionado na laje técnica
- Execução das obras civis para implantação da Cabine Primária no 1º SS;
- Execução de novo revestimento das fachadas externas;
- Instalação de novas esquadrias (caixilharia externa).

No caso específico do revestimento das fachadas externas, apesar do edifício não estar em funcionamento, é importante prever durante todo o período de execução destes serviços a instalação de plataformas de proteção (bandejas) e telas de proteção, ambas perimetrais, para a segurança dos colaboradores da Contratada que estiverem circulando no interior do edifício e principalmente no térreo e subsolos. Além disso, o anteparo servirá de proteção para a CASA DOS ADVOGADOS, que fica ao lado e próxima ao perímetro do prédio, criando assim uma barreira de suma importância.

Nas faces onde estiverem ocorrendo os serviços de acordo com o cronograma da obra, devem ser sinalizados os locais com placas de segurança para informação a quem circular no interior do prédio de que, naquela (s) face (s), estão ocorrendo serviços de revestimento, além da instalação de bloqueios nas aberturas provenientes da retirada das esquadrias antigas com placas de madeira, para garantir a segurança a todos os colaboradores.

Os balancins de acesso deverão descer as fachadas somente com esta configuração de proteção instalada. Os equipamentos deverão estar em condições plenas e aprovadas para uso, e os profissionais que forem trabalhar neste local devidamente equipados e treinados conforme normas vigentes de segurança.

- Obras de instalações:

- Montagem da nova Cabine Primária + QGBT´s + Transformadores
- Montagem das estruturas metálicas do novo elevador 03;
- Execução de rede de SPDA;
- Instalações dos reservatórios de água e montagem de bombas.

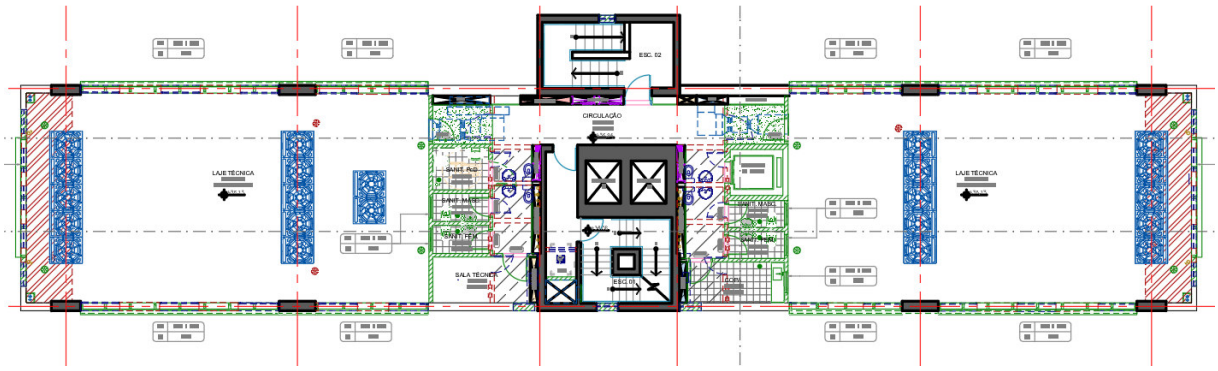
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

4.3. ETAPA 3 - SERVIÇOS NA LAJE TÉCNICA

As atividades propostas nesta etapa de execução são as seguintes:

- Execução de alvenarias e divisórias (dry wall);
- Instalação de rufos no topo das alvenarias;
- Instalações:
  - De climatização (unidades externas – condensadoras; unidades internas – evaporadoras; rede frigorígena com isolamento térmico; duto de pressurização de ar com grelha de insuflamento, microexaustores de ar; dutos de exaustão de ar e veneziana com tela, e demais infraestruturas necessárias);
  - De elevador - Montagem da porta de acesso ao pavimento no vão;
  - Hidráulicas (redes de águas pluviais e drenagem, água fria, esgoto, incêndio e drenagem de climatização);
  - Elétricas e Prediais - Alimentação e Distribuição (cabeamento elétrico e estruturado, CFTV, controle de acesso, alarme de intrusão, detecção e alarme de incêndio e automação predial) – quadros, eletrocalhas e perfilados, eletrodutos, caixas de passagem, conduletes, tomadas, interruptores e iluminação;
- Impermeabilizações de lajes e áreas molhadas;
- Instalação de esquadrias (portas e caixilhos internos), reforma / instalação de guarda corpos / corrimãos, portas corta-fogo e gradis metálicos;
- Instalação de forros de gesso e/ou metálicos;
- Acabamentos - Pisos, revestimentos, granitos, pinturas;
- Instalação de louças e metais;
- Instalações de nova iluminação.

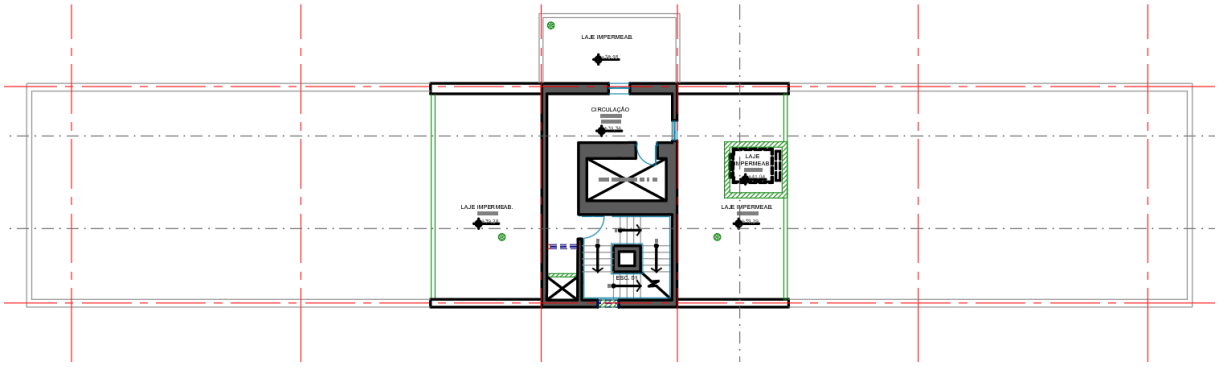


O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

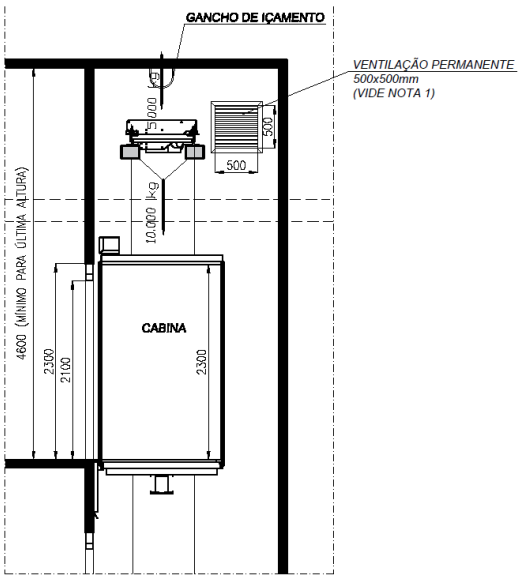
Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00

Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

Laje técnica



Lajes impermeabilizadas sobre as áreas de serviço da laje técnica



Elevador - Última parada

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

4.4. ETAPA 4 - SERVIÇOS DO 10º AO 1º PAVIMENTO

A sequência de obras nos pavimentos de Alexandre Dumas deverá atender a ordem planejada na estratégia definida em Adolfo Pinheiro, ou seja, as obras serão iniciadas a partir do 10º pavimento, e descerão à medida que os pavimentos forem entregues para a Fiscalização e para a Administração iniciar a mobilização, tanto para setores provisórios quanto para locais em definitivo.

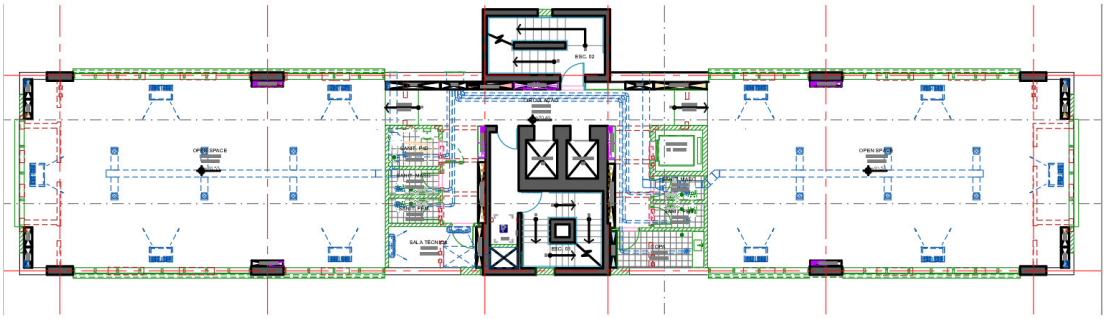
As atividades propostas nesta etapa de execução são as seguintes:

- Execução de alvenarias e divisórias (dry wall) – ver layout do pavimento;
- Instalações:
  - De climatização (unidades internas – evaporadoras; rede frigorígena com isolamento térmico; ventiladores insufladores de ar, duto de ventilação com difusores de ar e venezianas com tela, quadros de comando elétrico de ventiladores, duto de pressurização de ar com grelha de insuflamento de ar, microexaustores de ar, dutos de exaustão de ar e veneziana com tela, e demais infraestruturas necessárias);
  - De elevador – Montagem das portas de acesso aos pavimentos nos vãos
  - Hidráulicas (redes de águas pluviais e drenagem, água fria, esgoto, incêndio e drenagem de climatização);
  - Elétricas e Prediais - Alimentação e Distribuição (cabeamento elétrico e estruturado, CFTV, controle de acesso, alarme de intrusão, detecção e alarme de incêndio e automação predial) – quadros, eletrocalhas e perfilados, eletrodutos, caixas de passagem, conduletes, tomadas, interruptores e iluminação;
- Impermeabilizações de áreas molhadas;
- Instalação de esquadrias (portas e caixilhos internos), reforma /instalação de guarda corpos / corrimãos, portas corta-fogo e gradis metálicos
- Instalação de forros de gesso e/ou metálicos;
- Acabamentos - Pisos, revestimentos, granitos, pinturas;
- Instalação de louças e metais;
- Instalações de nova iluminação.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00

Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016



Pavimento tipo (10º ao 1º)

4.5. ETAPA 5 - SERVIÇOS DO PAVIMENTO TÉRREO

As atividades propostas nesta etapa de execução são as seguintes:

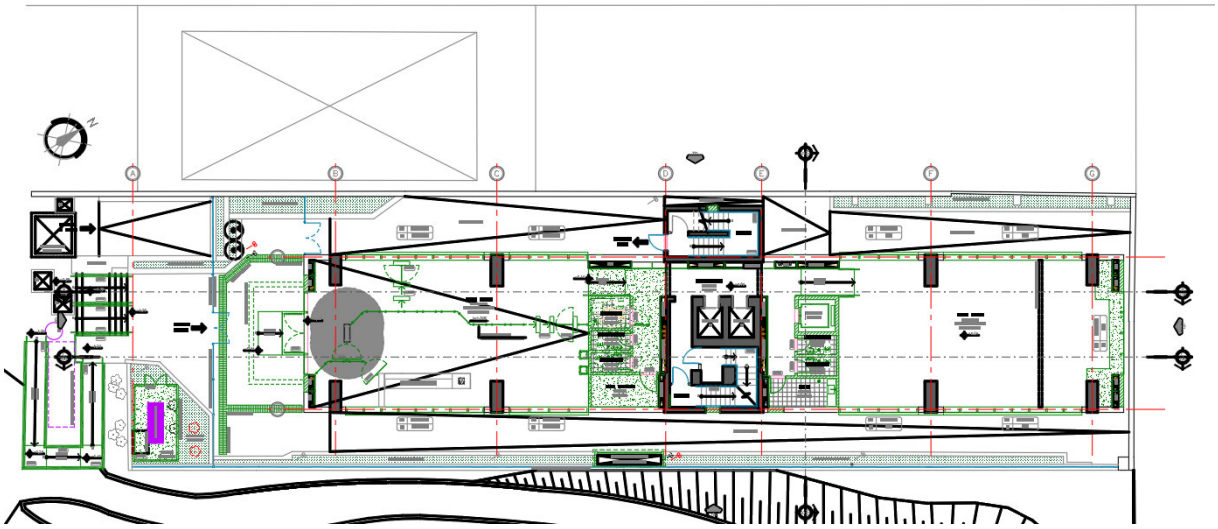
- Execução de alvenarias e divisórias (dry wall) - ver layout do pavimento;
- Execução de marquise em estrutura metálica na portaria;
- Instalações:
  - De climatização (unidades internas – evaporadoras; rede frigorígena com isolamento térmico; ventiladores insufladores de ar, duto de ventilação com difusores de ar e venezianas com tela, quadros de comando elétrico de ventiladores, duto de pressurização de ar com grelha de insuflamento de ar, microexaustores de ar, dutos de exaustão de ar e veneziana com tela, e demais infraestruturas necessárias);
  - De elevador – Montagem da porta de acesso ao pavimento no vão;
  - Hidráulicas (redes de águas pluviais e drenagem, água fria, esgoto, incêndio e drenagem de climatização);
  - Elétricas e Prediais - Alimentação e Distribuição (cabeamento elétrico e estruturado, CFTV, controle de acesso, alarme de intrusão, detecção e alarme de incêndio e automação predial) – quadros, eletrocalhas e perfilados, eletrodutos, caixas de passagem, conduletes, tomadas, interruptores e iluminação;
- Impermeabilizações de áreas molhadas;
- Instalação de esquadrias (portas e caixilhos internos), reforma /instalação de guarda corpos / corrimãos, portas corta-fogo, gradis metálicos e portões
- Instalação de forros de gesso e/ou metálicos;
- Acabamentos - Pisos, revestimentos, granitos, pinturas;
- Instalação de louças e metais;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00

Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

- Instalações de nova iluminação;
- Paisagismo – sóculos e jardins;
- Adequação civil de rampa de deficiente na entrada do prédio.



Pavimento Térreo

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

4.6. ETAPA 6 - SERVIÇOS DO 1º E 2º SUBSOLO

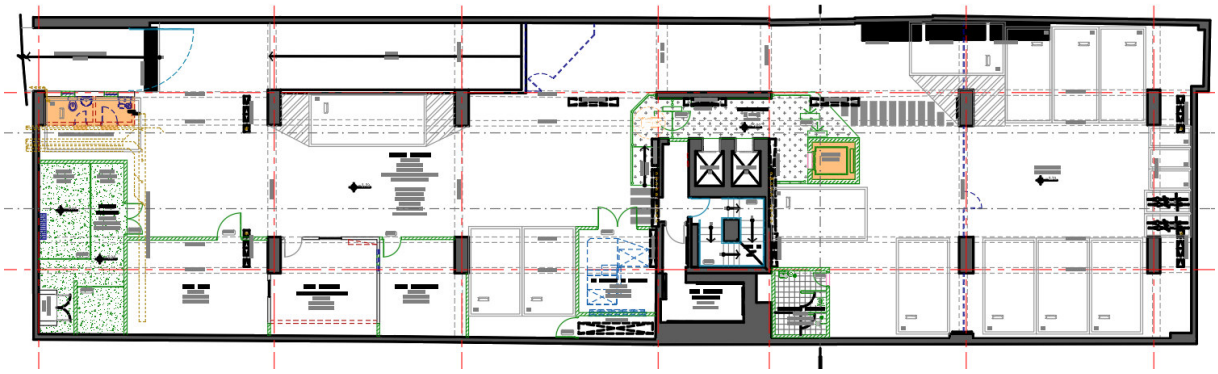
As atividades propostas nesta etapa de execução são as seguintes:

- Execução de alvenarias e divisórias (dry wall) - ver layout do pavimento;
- Instalações:
  - De climatização **(**Apenas no 1º subsolo**)** - (unidades internas – evaporadoras; rede frigorígena com isolamento térmico; ventilador pressurizador de ar, duto de pressurização de ar com grelha de insuflamento de ar e veneziana com tela, caixa de ventilação, duto de ventilação com grelhas de insuflamento de ar e veneziana com tela, quadros de comando elétrico de caixa de ventilação/ventilador, quadro de automação de ventilação de pressurização de ar, microexaustores de ar, dutos de exaustão de ar e veneziana com tela, e demais infraestruturas necessárias);
  - De elevador – Montagem do elevador e das portas de acesso aos pavimentos nos vãos;
  - Hidráulicas (redes de águas pluviais e drenagem, água fria, esgoto, incêndio e drenagem de climatização – *esta última apenas no 1º SS*);
  - Elétrica e Prediais - Alimentação e Distribuição (cabeamento elétrico e estruturado, CFTV, controle de acesso, alarme de intrusão, detecção e alarme de incêndio e automação predial) – quadros, eletrocalhas e perfilados, eletrodutos, caixas de passagem, conduletes, tomadas, interruptores e iluminação;
- Impermeabilizações de áreas molhadas;
- Instalação de esquadrias (portas e caixilhos internos), reforma /instalação de guarda corpos / corrimãos, portas corta-fogo e gradis metálicos;
- Instalação de forros de gesso e/ou metálicos;
- Acabamentos - Pisos, revestimentos, granitos, pinturas;
- Instalação de louças e metais;
- Instalações de nova iluminação.

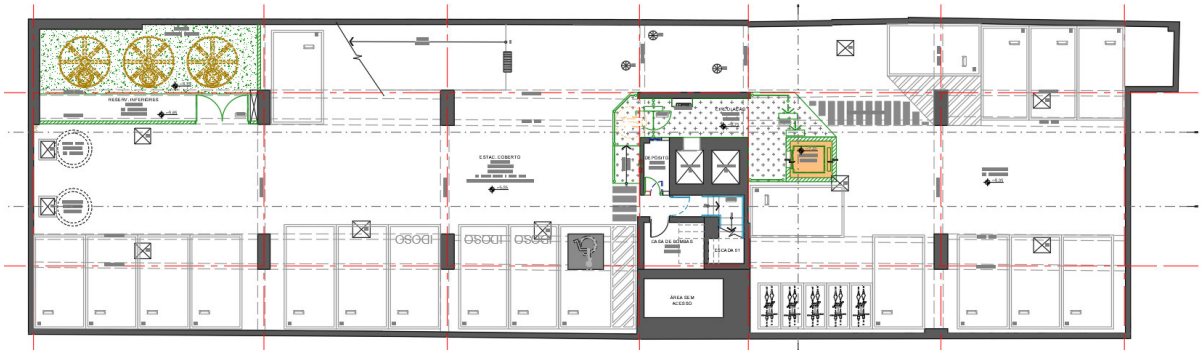
O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00

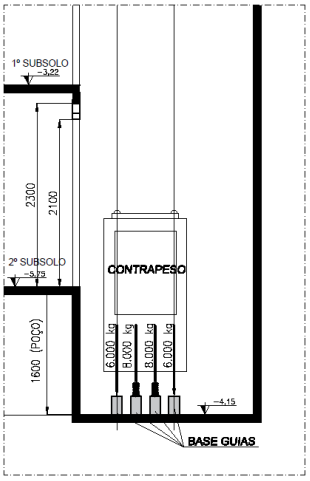
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016



1º Subsolo



2º Subsolo



Elevador – para no 1º e 2º Subsolo

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

5. LIMPEZA DA OBRA

A limpeza da obra deverá ser permanente durante o período dos serviços contratados. Após cada etapa finalizada se realizará a limpeza final na área, devendo ficar o local sem quaisquer vestígios de obra ou outro material utilizado na execução dos trabalhos.

É importante ressaltar que os locais onde houver transporte de entulhos devem estar “sempre” limpos, com processos de manutenção preventiva bem definidos em relação a operacionalidade e logística (quantidade de pessoas, tempo de execução) das equipes responsáveis.

Para casos de obras que ocorrem em paralelo ao funcionamento normal do Fórum, os locais em que forem instalados tapumes e/ou isolamentos provisórios ou quaisquer elementos que dão suporte à obra deverão ser limpos e após o término da atividade, reconstituídos integralmente, sem vestígios de fixação de tapumes, materiais ou instalações provisórias nestas áreas.

Após a execução de todos os serviços contratados da obra, e todo o escopo concluído e aprovado pelo cliente, deverá ser feita a desmobilização total do canteiro existente (escritório, depósitos, vestiário, almoxarifado).

6. ENTREGA FINAL

Deverá ser feita uma entrega formal da obra com todas as documentações definidas em contrato (testes, comissionamentos, partidas de equipamentos, manuais de procedimento, certificados, entre outros), e comprovadamente validados a cada etapa concluída, atreladas à desmobilização de canteiro, pessoal, equipamentos, e a limpeza de todos estes ambientes.

A entrega deverá ser realizada junto aos responsáveis definidos em contrato, tanto da parte técnica quanto da parte administrativa do cliente.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

7. ANEXO 1 – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS

A) CLIMATIZAÇÃO

- UNIDADES INTERNAS EVAPORADORAS

- CASSETE 1 VIA – 1,0 TR – 73 UNIDADES:
  - TÉRREO, 6º, 7º, 8º – (04/pav.) – 16 UNIDADES
  - 1º PAV. – 15 UNIDADES
  - 2º PAV. – 09 UNIDADES
  - 3º, 4º PAV. – (13/pav.) - 26 UNIDADES
  - 5º, 10º PAV. – (02/pav.) - 04 UNIDADES
  - 9º PAV – 03 UNIDADES
- CASSETE 1 VIA – 2,0 TR – 63 UNIDADES:
  - TÉRREO – 07 UNIDADES
  - 1º PAV. – 01 UNIDADE
  - 2º PAV. – 04 UNIDADES
  - 3º, 4º PAV. – (03/pav.) - 06 UNIDADES
  - 5º PAV. – 08 UNIDADES
  - 6º,7º, 8º, 9º PAV. – (07/pav.) - 28 UNIDADES
  - 10º PAV. – 09 UNIDADES
- TIPO PAREDE (HI WALL) 2,0 TR – 24 UNIDADES:
  - TÉRREO – 02 UNIDADES
  - 1º PAV. – 02 UNIDADES
  - 2º PAV. – 02 UNIDADES
  - 3º, 4º, 5º, 6º,7º, 8º, 9º, 10º PAV. E LAJE TÉCNICA – (02/pav.) - 18 UNIDADES
- TIPO PISO TETO 2,0 TR – 04 UNIDADES – 1º SS

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00

Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

- UNIDADES EXTERNAS CONDENSADORAS

- CONDENSADOR PARA SISTEMA VRF – 05 UNIDADES - LAJE TÉCNICA:
  - CD-01 – 50 TR - 5º PAV. ATÉ O SUBSOLO
  - CD-02 – 50 TR - LAJE TÉCNICA ATÉ O 5º PAV.
  - CD-03 – 50 TR - 5º PAV. ATÉ O TÉRREO
  - CD-04 – 50 TR - 10º PAV. ATÉ O 5º PAV.
  - CD-05 – 20 TR - LAJE TÉCNICA ATÉ O SUBSOLO

B) VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO

- CAIXA VENTILADORA VAZÃO 4600 M3/H – 01 UNIDADE – 1º SS
- VENTILADOR HELICOCENTRÍFUGO AXIAL VAZÃO DE 558 M3/H – 22 UNIDADES:
  - TÉRREO – 02 UNIDADES
  - 1º, 2º, 3º. 4º,5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º PAV. – (02/pav.) - 20 UNIDADES
- VENTILADOR CENTRÍFUGO DE DUPLA ASPIRAÇÃO VAZÃO DE 20000 M3/H – 01 UNIDADE – 1º SS
- EXAUSTOR ELÉTRICO 70 A 170 M3/H – 76 UNIDADES:
  - 1º SS – 01 UNIDADE
  - TÉRREO – 07 UNIDADES
  - 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º PAV. E LAJE TÉCNICA – (06/pav.) - 60 UNIDADES
  - 9º PAV. – 08 UNIDADES
- QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO DE VENTILAÇÃO – 23 UNIDADES
- QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO DE VENTILAÇÃO DE PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS – 01 UNIDADE
- QUADRO DE AUTOMAÇÃO DE VENTILAÇÃO DE PRESSURIZAÇÃO– 01 UNIDADE
- REDE DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO
- GRELHAS E DIFUSORES DE INSUFLAÇÃO E VENEZIANAS COM TELA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

B) ELEVADOR

ELEVADOR DE PASSAGEIROS 03 – 01 UNIDADE

ELEVADORES	DE PASSAGEIROS
Identificação:	3 – Novo
Destinação:	Social / Acessibilidade
Agrupamento (carros):	Simplex
Capacidade nominal (pessoas):	≥ 8
Dimensões próximas das cabinas – L x P x H (m):	1,10 x 1,40 x 2,30
Velocidade (m/s):	1,75
Paradas:	14
Entradas:	Mesmo Lado
Pavimentos Atendidos:	-2 e -1, 0, 1º ao 11º
Percurso (m):	41,99
Portas: Tipo e Vão (m):	Abertura Lateral – 0,80 x 2,10
Acionamento:	Eletromecânico
Alimentação:	CA – VVVF Trifásico – 220 V
Contrapeso:	Na lateral
Posição da Casa de Máquinas	Sem C.M.
Alçapão L x P (m) / Tipo	---
Dimensões das Caixas de Corrida – L x P (m):	1,75 x 2,00
Última Altura – H (m):	4,60
Profundidade do Poço – H (m):	1,60
Altura da Casa de Máquinas – H (m):	---
Potência do motor (kW):	12
Potência disponível (kVA):	22
Na base do para-choque da cabina (kg):	8.000
Na base do para-choque do contrapeso (kg):	6.000
Na base da máquina (kg):	10.000 (*)
No fundo do poço, nas bases das guias da cabina (kg):	5.000
Nos ganchos para içamento do equipamento (kg):	5.000 (**)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Contrato:	APOIO TÉCNICO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do contrato:	000.171/2019
Contratada:	CONSÓRCIO MHA-RAF	Número do processo:	2019/142113
Unidade:	CENTRAL – SAAB 1.1	Número da unidade:	00
Descrição:	Projeto Executivo Reforma – Fórum Regional II – Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas	Código da OPS:	00-016

C) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- TRANSFORMADOR 750 KVa IP 00 – 01 UNIDADE
- TRANSFORMADOR 75 KVa IP 21 – 01 UNIDADE
- CABINE DE ENTRADA E MEDIÇÃO Tipo Abrigada Padrão Enel - 13,8 kV - 3Ø - Classe 15Kv
- GRUPO GERADOR A DIESEL, Capacidades 150KVA/127KWe-141kVA/113kWe-380V, do tipo carenado, ao tempo no pavimento térreo, com nível de ruídos previsto para o container do gerador de 75 dBA – 01 UNIDADE
- QGBT N – 01 UNIDADE
- QGBT E – 01 UNIDADE
- QGBT Incêndio – 01 UNIDADE

D) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, MODELO ZP-1000 COM MÓDULO DE SEPARAÇÃO DE SÓLIDOS E MÓDULO DE COLETA DE AMOSTRAS – 01 UNIDADE – 2º SUBSOLO
- RESERVATÓRIOS DE POLIETILENO CAPACIDADE 10000 L – 03 UNIDADES – 2º SUBSOLO
- BOMBAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – 04 UNIDADES – 2º SUBSOLO
- BOMBAS DE ESGOTO – 02 UNIDADES – 2º SUBSOLO
- BOMBAS DE INCÊNDIO – 01 UNIDADE – 2º SUBSOLO
- BOMBAS DE ÁGUA FRIA POTÁVEL – 02 UNIDADES – 2º SUBSOLO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 14

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO

ITEM	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO
CP-APOIO.001	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE QUADROS METÁLICOS PARA PLATAFORMA DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE MADEIRAMENTO** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de plataforma de proteção efetivamente montada e desmontada, medida pela área em projeção horizontal da estrutura executada. **2.** O item remunera o fornecimento, montagem e desmontagem dos quadros metálicos para plataforma de proteção, inclusive madeiramento, elementos de fixação, escoramentos, acessórios, transporte interno, perdas, equipamentos e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ESTACA.001	**ORSE (8025) - EXECUÇÃO DE ESTACA ROTATIVA INJETADA, INCLUSIVE CIMENTO, AREIA - Ø 310mm** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de estaca efetivamente executada, considerando o comprimento perfurado e injetado conforme projeto. **2.** O item remunera a perfuração, fornecimento e aplicação de cimento, areia, água, injeção, centralização, limpeza, perdas, equipamentos, mobilização e toda a mão de obra necessária à completa execução da estaca rotativa injetada Ø 310 mm.
CP-CIV.012	**LIMPEZA DE EFLORESCÊNCIA EM CONCRETO: ASSOCIAÇÃO DA ESCOVAÇÃO COM ESCOVA DURA E SECA, E APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO DILUÍDA EM ÁCIDO MURIÁTICO OU CLORÍDRICO. REF: FABRICANTE PERFOMANCE ECO OU SIMILAR.** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de superfície de concreto efetivamente limpa. **2.** O item remunera a escovação manual com escova dura e seca, aplicação de solução diluída em ácido muriático ou clorídrico, neutralização, limpeza final, materiais, equipamentos, proteção da área e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CIV.013	**ESPAÇADOR SOLDADO PARA TELA SOLDADA H=8 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de espaçador efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do espaçador soldado para tela soldada com altura de 8 cm, incluindo cortes, fixações, perdas, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CIV.015	**GEOMEMBRANA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD DE 1,5 mm** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de geomembrana efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da geomembrana em PEAD de 1,5 mm, incluindo sobreposições, soldagens, ancoragens, recortes, perdas, testes, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-CIV.016	**BARRA ROSCADA DE AÇO INOX - 5/8" CERTIFICADA PARA SUPORTAR CARGA PONTUAL DE 1.500 kgf** 1. A medição será realizada por unidade (un) de barra roscada efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da barra roscada em aço inox 5/8", incluindo porcas, arruelas, fixações, cortes, ajustes, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-TESTE.001	**TESTE DE ARRANCAMENTO ESTÁTICO EM PONTOS DE ANCORAGEM DISPOSTO NA NBR 16325 PARA SUPORTAR A CARGA PONTUAL DE 1.500kgf** 1. A medição será realizada por unidade (un) de teste efetivamente executado. **2.** O item remunera a execução do teste de arrancamento estático em pontos de ancoragem conforme NBR 16325, incluindo equipamentos de ensaio, emissão de relatório técnico, registros, mão de obra especializada e todos os materiais necessários à completa execução do serviço.
CP-LIMP.001	**LIMPEZA DE FURO COM ESCOVA DE NYLON** 1. A medição será realizada por unidade (un) de furo efetivamente limpo. **2.** O item remunera a limpeza interna do furo com escova de nylon adequada ao diâmetro da perfuração, incluindo equipamentos, ferramentas, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-LIMP.002	**LIMPEZA DE FURO COM AR-COMPRIMIDO** 1. A medição será realizada por unidade (un) de furo efetivamente limpo. **2.** O item remunera a limpeza interna do furo com utilização de ar comprimido, incluindo compressor, mangueiras, equipamentos, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CIV.018	**INSTALAÇÃO DE ANCORAGEM QUÍMICA PARA BARRA ROSCADA REF: RESINA FIS V 300 T** 1. A medição será realizada por metro (m) de ancoragem efetivamente executada. **2.** O item remunera a execução da ancoragem química para barra roscada com utilização de resina tipo FIS V 300 ou similar, incluindo perfuração, limpeza do furo, aplicação da resina, inserção e fixação da barra, materiais acessórios, perdas, equipamentos e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CIV.017	**RETIRADA DE TERRA DE FLOREIRAS** 1. A medição será realizada por metro cúbico (m^3) de terra efetivamente retirada. **2.** O item remunera a escavação manual ou mecanizada, retirada, carga, transporte interno, empilhamento e descarte da terra proveniente das floreiras, incluindo ferramentas, equipamentos e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-PORTA.005	**PORTA DE MADEIRA LISA COM 1 (UMA) FOLHA DE ABRIR, ACESSÍVEL, PARA ALVENARIA, VA=1,00x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR + BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 400mm** 1. A medição será realizada por unidade (un) de porta efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da porta de madeira lisa com 1 folha de abrir, acessível, para alvenaria, inclusive folha, batente metálico, grapas, ferragens, fechadura, dobradiças, barra de apoio, pintura, primer epóxi, puxadores, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço
CP-PORTA.006	**PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA, PARA ALVENARIA COM ACABAMENTO EM PINTURA, DE CORRER OU DESLIZANTE COM SISTEMA DESLIZANTE VA=100 x 210 CM. BATENTE METÁLICO COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA COM APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO. FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR. - PUXADOR EM TUBO DE AÇO ESCOVADO DE 30CM, Ø 1 1/2" + FECHADURA** 1. A medição será realizada por unidade (un) de porta efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da porta lisa de madeira interna, de correr ou deslizante, inclusive folha, trilhos, ferragens, fechadura, batente metálico, pintura, puxadores, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-PORTA.007	**PORTA DE MADEIRA LISA COM 1 (UMA) FOLHA DE ABRIR, PARA DRYWALL, VA=1,08x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE. FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR.** 1. A medição será realizada por unidade (un) de porta efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da porta de madeira lisa com 1 folha de abrir para drywall, inclusive folha, batente metálico, grapas, ferragens, fechadura, dobradiças, pintura, primer epóxi, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-PORTA.008	**PORTA LISA DE MADEIRA, EXTERNA, PARA DRYWALL COM ACABAMENTO EM PINTURA, DE CORRER OU DESLIZANTE COM SISTEMA DESLIZANTE VD=100 x 210 CM. BATENTE METÁLICO COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL COM APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO. - FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR. - PUXADOR EM TUBO DE AÇO ESCOVADO DE 30CM, Ø 1 1/2" + FECHADURA** 1. A medição será realizada por unidade (un) de porta efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da porta lisa de madeira externa, de correr ou deslizante, para drywall, inclusive folha, trilhos, ferragens, fechadura, batente metálico, pintura, puxadores, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-PORTA.009	**PORTA DE MADEIRA LISA COM 1 (UMA) FOLHA DE ABRIR, ACESSÍVEL, PARA DRYWALL, VA=1,00x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE.FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR + BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 400mm** 1. A medição será realizada por unidade (un) de porta efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da porta de madeira lisa com 1 folha de abrir, acessível, para drywall, inclusive folha, batente metálico, ferragens, fechadura, dobradiças, barra de apoio, pintura, primer epóxi, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-PORTA.010	**PORTA DE MADEIRA LISA COM 2 (DUAS) FOLHAS DE ABRIR, PARA DRYWALL, VA=1,20x2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE; BATENTE METÁLICO EM CHAPA Nº16, COM GRAPAS PARA FIXAÇÃO EM DRYWALL. APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI E PINTURA ESMALTE NA COR BRANCO NEVE. FECHADURA PAPAIZ DESIGN MZ340 OU SIMILAR, ACABAMENTO CROMO-ACETINADO, COM BATEDOR** 1. A medição será realizada por unidade (un) de porta efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da porta de madeira lisa com 2 folhas de abrir para drywall, inclusive folhas, batente metálico, ferragens, fechadura, dobradiças, pintura, primer epóxi, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-PORTA.011	**PORTA CORTA FOGO LISA COM 01 (UMA) FOLHA DE ABRIR, PARA ALVENARIA, VA=1,20 x 2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA BATENTE METÁLICO COM FUNCIONAMENTO PIVOTANTE GARANTIDO POR TRÊS DOBRADIÇAS E EQUIPADA COM PUXADOR E BARRA(S) ANTI-PÂNICO E COM MOLA APARENTE OU OCULTA PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA; FERRAGEM COMPLETA COM BARRA ANTIPÂNICO, PUXADOR, DOBRADIÇAS E MOLA** 1. A medição será realizada por unidade (un) de porta efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da porta corta-fogo lisa com 1 folha de abrir para alvenaria, inclusive folha, batente metálico, barra antipânico, mola, dobradiças, puxadores, ferragens completas, pintura, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-PORTA.012	**PORTA CORTA FOGO LISA COM 02 (DUAS) FOLHAS DE ABRIR, PARA ALVENARIA, VA=1,90 x 2,15m, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA BATENTE METÁLICO COM FUNCIONAMENTO PIVOTANTE GARANTIDO POR TRÊS DOBRADIÇAS E EQUIPADA COM PUXADOR E BARRA(S) ANTI-PÂNICO E COM MOLA APARENTE OU OCULTA PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA; FERRAGEM COMPLETA COM BARRA ANTIPÂNICO, PUXADOR, DOBRADIÇAS E MOLA** 1. A medição será realizada por unidade (un) de porta efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da porta corta-fogo lisa com 2 folhas de abrir para alvenaria, inclusive folhas, batente metálico, barra antipânico, mola, dobradiças, puxadores, ferragens completas, pintura, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-PORTA.013	**PORTINHOLA DE ACESSO EM VIDRO TEMPERADO 10MM H=1,00, INCLUSIVE FERRAGENS.** 1. A medição será realizada por unidade (un) de portinhola efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da portinhola de acesso em vidro temperado de 10 mm, inclusive ferragens, dobradiças, puxadores, fixações, acessórios, recortes, ajustes e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-PORTAO.001	**CONJUNTO METÁLICO: GRADE METÁLICA C/ TELA FIXA (MALHA #13mm / H=1,80m) E PORTÃO METÁLICO (2 FOLHAS DE ABRIR) C/ TELA FIXA (MALHA #13mm / H=1,50m).** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de conjunto efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da grade metálica, portão metálico de duas folhas, telas metálicas, requadros, dobradiças, fechaduras, fixações, pintura, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-CAIXILHO.004	**CAIXILHO SISTEMA GLAZING COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR TITÂNIO (REF.: BELMETAL SISTEMA ATLANTA), COM VIDRO LAMINADO 4+4 MM LOW-E (BAIXA EMISSÃO) REF.: GUARDIAN / LINHA SUNGUARD / SÉRIE SOLAR / PADRÃO CHROME; VIDROS FIXOS;** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de caixilho efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação dos perfis de alumínio anodizado, vidros laminados low-e, selantes, ferragens, acessórios, fixações e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CAIXILHO.005	**PAINEL DE FECHAMENTO (C/ PORTAS EM VENEZIANA P/ ACESSO SHAFTS DE INSTALAÇÕES - FECHADURA E TRINCO DE EMBUTIR) EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de painel efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do painel em MDF revestido, portas venezianas, fechaduras, trilhos, ferragens, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CAIXILHO.006	**CAIXILHO EM CANTONEIRA METÁLICA "L" (30X30MM) NA COR BRANCO, COM VIDRO FIXO LAMINADO TRANSPARENTE E=8MM.** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de caixilho efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da cantoneira metálica, vidro laminado, pintura, fixações, vedação, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CAIXILHO.007	**CONJUNTO METÁLICO: CAIXILHO TIPO BASCULANTE (1,00x1,00m - LxA) EM ALUMÍNIO, COM VIDRO TRANSPARENTE e=8mm E TELA METÁLICA (INSTALADA EM REQUADRO) EM ARAME Nº 18BWG (MALHA #13mm).** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de caixilho efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do caixilho basculante em alumínio, vidro transparente, tela metálica, ferragens, vedação, fixações, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CAIXILHO.008	**CAIXILHO FIXO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR TITÂNIO (REF.: BELMETAL), VENEZIANA COM ALETAS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de caixilho efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do caixilho fixo em alumínio anodizado, venezianas, fixações, vedação, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-GRANITO.002	**GRANITO, ESPESSURA 20 mm, NO MESMO PADRÃO DO EXISTENTE, ACABAMENTO LEVIGADO, RODAPÉ H=EXISTENTE, PARA USO NAS ÁREAS EXTERNAS** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de revestimento efetivamente executado. **2.** O item remunera o fornecimento e assentamento do granito, rodapés, argamassa, rejuntamento, recortes, polimentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-GRANITO.001	**GRANITO, ESPESSURA 20 mm, NO MESMO PADRÃO DO EXISTENTE, ACABAMENTO POLIDO, RODAPÉ H=EXISTENTE, PARA USO NAS ÁREAS INTERNAS. PREVER ENCHIMENTO COMPOSTO POR PLACAS DE EPS, ARMAÇÃO E NATA DE CIMENTO (ONDE NECESSÁRIO)** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de revestimento efetivamente executado. **2.** O item remunera o fornecimento e assentamento do granito, enchimento com placas de EPS, armação, nata de cimento, rodapés, argamassa, rejuntamento, recortes, polimentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-REVES.001	**MOLDURA EM EPS PARA FACHADA EM PLACAS DE 1,20X1,00M REVESTIDAS COM ARGAMASSA + CIMENTO + RESINA - APLICAÇÃO DE FITA DE NYLON NAS JUNÇÕES DE PLACAS - COLADOS COM ARGAMASSA ACIII NA ALVENARIA COM APLICAÇÃO DE PREGOS DE AÇO 18X27 PARA ADERÊNCIA (REF. TECNOMOLDURA - EPS F1 (10KG/M³)** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de moldura efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação das placas de EPS, revestimento em argamassa, cimento e resina, aplicação de fita de nylon, colagem, fixação com pregos de aço, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-GRANITO.003	**PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de piso efetivamente executado. **2.** O item remunera o fornecimento e assentamento do piso em granito, regularização, argamassa, rejuntamento, recortes, acabamentos e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CIV.020	**REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 mm E ACABAMENTO EM PVDF RESISTENTE AO FOGO** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de revestimento efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação das placas de ACM, estrutura auxiliar, fixações, recortes, dobras, vedação, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-COR.003	**GUARDA-CORPO EM AÇO INOX COM CORRIMÃO EM AÇO INOX FIXADO NO PISO** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de guarda-corpo efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do guarda-corpo e corrimão em aço inox, suportes, fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-COR.004	**GUARDA -CORPO EM AÇO INOX FIXADO NO PISO** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de guarda-corpo efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do guarda-corpo em aço inox, suportes, fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-COR.005	**CORRIMÃO EM FERRO A REFORMAR COM A INCLUSÃO DE 2 BARRA** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de corrimão reformado. **2.** O item remunera a reforma do corrimão existente, fornecimento e instalação das barras adicionais, lixamento, soldas, pintura, fixações, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CV.005	**TESTEIRA HORIZONTAL DE IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO C/ CHAPA DE AÇO ABNT 304: AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, NÃO-TEMPERÁVEL, NÃO MAGNÉTICO, TIPO 18-8 COM ESPESSURA DE 1MM. COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA 5,00MX0,57M** 1. A medição será realizada por unidade (un) efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da testeira em chapa de aço inox ABNT 304, pintura automotiva, tratamento anticorrosivo, fixações, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CV.006	**PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO ELETRONICAMENTE. 90CMX30CM.** 1. A medição será realizada por unidade (un) de placa efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da placa de sinalização direcional em PVC expandido (Policloreto de Polivinila) ou PSAI (Poliestireno de Alto Impacto), inclusive aplicação de vinil recortado eletronicamente, suportes, fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CV.007	**PLACA DE ENTRADA/SAÍDA ESTACIONAMENTO EM CHAPA DE AÇO ABNT 304: AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, NÃO-TEMPERÁVEL, NÃO-MAGNÉTICO, TIPO 18-8. RECEBENDO TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA (COR DA BASE E TIPOS). FIXADA EM PAREDE. DIMENSÕES: 90CMX0,45CM (TIPO PAREDE)** 1. A medição será realizada por unidade (un) de placa efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da placa de entrada/saída de estacionamento em chapa de aço inox ABNT 304, inclusive tratamento anticorrosão, pintura automotiva, textos e símbolos, fixações em parede, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CV.009	**PLACA DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO EM CHAPA DE AÇO ABNT 304: AÇO CROMO-NÍQUEL, INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, NÃO-TEMPERÁVEL, NÃO-MAGNÉTICO, TIPO 18-8. RECEBENDO TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA (COR DA BASE E TIPOS) 45CMX45CM** 1. A medição será realizada por unidade (un) de placa efetivamente instalada. **2.** 2. O item remunera o fornecimento e instalação da placa de horário de atendimento em chapa de aço inox ABNT 304, inclusive tratamento anticorrosão, pintura automotiva, aplicação de textos e símbolos, fixações, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-CV.010	**PLACA DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO DIMENSÕES: 36CMX12CM** 1. A medição será realizada por unidade (un) de placa efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da placa de atendimento preferencial em PVC expandido (Policloreto de Polivinila) ou PSAI (Poliestireno de Alto Impacto), inclusive aplicação de vinil recortado, fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CV.011	**PLACA DE INDICAÇÃO DE AMBIENTE EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO ELETRONICAMENTE. DIMENSÕES:36CMX12CM** 1. A medição será realizada por unidade (un) de placa efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da placa de indicação de ambiente em PVC expandido (Policloreto de Polivinila) ou PSAI (Poliestireno de Alto Impacto), inclusive aplicação de vinil recortado eletronicamente, fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CV.012	**PLACA DE INDICAÇÃO DE AMBIENTE BRAILLE EM PVC EXPANDIDO COM CARACTERES E PONTOS EM RELEVO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9050.DIMENSÕES: 12CMX12CM** 1. A medição será realizada por unidade (un) de placa efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da placa de indicação de ambiente em PVC expandido, com caracteres e pontos em relevo em braille, conforme ABNT NBR 9050, inclusive fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CV.013	**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SANITÁRIO EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO.EXECUTADOS EM VINIL RECORTADO ELETRONICAMENTE DIMENSÕES: 36CMX12CM** 1. A medição será realizada por unidade (un) de placa efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da placa de identificação de sanitário em PVC expandido (Policloreto de Polivinila) ou PSAI (Poliestireno de Alto Impacto), inclusive aplicação de vinil recortado eletronicamente, fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CV.014	**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SANITÁRIO EM BRAILLE. PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – COM CARACTERES E PONTOS EM RELEVO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9050. 24CMX12CM** 1. A medição será realizada por unidade (un) de placa efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da placa de identificação de sanitário em PVC expandido (Policloreto de Polivinila) ou PSAI (Poliestireno de Alto Impacto), inclusive aplicação de vinil recortado eletronicamente, fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-CV.015	**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTO EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. 24CMX24CM** 1. A medição será realizada por unidade (un) de placa efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da placa de identificação de sanitário em PVC expandido (Policloreto de Polivinila) ou PSAI (Poliestireno de Alto Impacto), inclusive aplicação de vinil recortado eletronicamente, fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CV.016	**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PAVIMENTO BRAILLE PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – COM CARACTERES E PONTOS EM RELEVO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9050. 12CMX12CM** 1. A medição será realizada por unidade (un) de placa efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da placa de identificação de sanitário em PVC expandido (Policloreto de Polivinila) ou PSAI (Poliestireno de Alto Impacto), inclusive aplicação de vinil recortado eletronicamente, fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CV.017	**PLACA DIRETÓRIO GERAL EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÕES: 1,20MX0,9M** 1. A medição será realizada por unidade (un) de placa efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da placa de identificação de sanitário em PVC expandido (Policloreto de Polivinila) ou PSAI (Poliestireno de Alto Impacto), inclusive aplicação de vinil recortado eletronicamente, fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CV.018	**PLACA DE DIRETÓRIO GERAL PAVIMENTO EM PVC EXPANDIDO – POLICLORETO DE POLIVINILA – OU PSAI - POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÕES: 0,6MX0,9M** 1. A medição será realizada por unidade (un) de placa efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da placa de identificação de sanitário em PVC expandido (Policloreto de Polivinila) ou PSAI (Poliestireno de Alto Impacto), inclusive aplicação de vinil recortado eletronicamente, fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CV.020	**MAPA TÁTIL - SUPORTE: A ESTRUTURA SERÁ DE TUBO METÁLICO CANELADO DE 2" PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA - MAPA: PLACA DE PVC CINZA ESCURO DE 4MM COM APLICAÇÃO DE PVC BRANCO DE 2MM PARA AS LINHAS, TIPOS E BRAILLE** **1.** A medição será realizada por unidade (un) efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da estrutura metálica, placa em PVC, aplicação de textos, linhas, braille, pintura, fixações, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-HID.021	**CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, MODELO ZP-1000 COM MÓDULO DE SEPARAÇÃO DE SÓLIDOS E MÓDULO DE COLETA DE AMOSTRAS. COM A INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE CALÇADA PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS** 1. A medição será realizada por unidade (un) efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da caixa separadora, módulos complementares, câmaras de calçada, interligações, escavações, reaterros, testes, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-HID.022	**POÇO DE RECALQUE DE DRENAGEM / BOMBA SUBMERSÍVEL / VOLUME: 1,000 L / REF: FAB.: SPV OU SIMILAR / TIPO: SUBMERSÍVEL / MODELO.: P-17AS (Acoplamento automático) OU SIMILAR / POTÊNCIA: 2,00 c.v. / AMT.: 6,00 m.c.a / VAZÃO: 42,00 m / Ø Rotor: 109 mm / Recalque: Ø 3 / Rotação: 3.450 rpm / Tensão: 220V – TRIFÁSICA** 1. A medição será realizada por unidade (un) efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do poço de recalque, bomba submersível, conexões hidráulicas, quadro elétrico, fixações, testes, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-HID.023	**CISTERNA DE RETARDO REF: FAB.: SPV OU SIMILAR TIPO: SUBMERSÍVEL MODELO.: P-12AS OU SIMILAR POTÊNCIA: 0,80 c.v. AMT.: 6,00 m.c.a VAZÃO: 15,60 m Ø Rotor: 96 mm Recalque: Ø 2 Rotação: 3.450 rpm Tensão: 220V - TRIFÁSICA - 7,5ª** 1. A medição será realizada por unidade (un) efetivamente instalada. 2. O item remunera o fornecimento e instalação da cisterna, bomba submersível, conexões hidráulicas, fixações, testes, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-PINTURA.002	**PINTURA ESMALTE TUBULACAO APARENTE** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de tubulação efetivamente pintada. **2.** O item remunera a preparação da superfície, lixamento, aplicação de fundo e pintura esmalte, materiais, equipamentos e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-BOMBA.001	**BOMBA RECALQUE 4CV, TRIFÁSICO** 1. A medição será realizada por unidade (un) efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da bomba de recalque trifásica, conexões, bases, fixações, testes, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-CIV.021	**SELAGEM - COLOCAÇÃO DE TELA SOLDADA DE AÇO (TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM), TIPO PESADA, APOIADA EM REQUADRO DE CANTONEIRAS DE AÇO (ABAS IGUAIS, QUALQUER BITOLA, ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4") FIXADO NAS LATERAIS DO SHAFT. REALIZAÇÃO DE SELO CORTA-FOGO COM LÂ DE ROCHA DE ALTA DENSIDADE (DENSIDADE DE 96 KG/M3 E COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TÉRMICA K = 0,074 KCAL/M.H.°C), ESPESSURA 50MM, COLOCADA EM DUAS CAMADAS, CONTORNANDO AS TUBULAÇÕES PASSANTES. APÓS O PREENCHIMENTO COM LÃ DE ROCHA, DEVE SER APLICADO UM REVESTIMENTO ABLATIVO CORTA FOGO (PINTURA), PARA A SELAGEM DE TODOS OS PONTOS DO SHAFT, NA FACE INFERIOR E NA SUPERIOR, COBRINDO 20 CM DAS MANGUEIRAS/TUBOS.** 1. A medição será realizada por metro quadrado (m²) de selagem efetivamente executada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da tela soldada, cantoneiras metálicas, lã de rocha, revestimento ablativo corta-fogo, fixações, acabamentos, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.001	**CABO DE CONTROLE DE COBRE COM BLINDAGEM METÁLICA DE 4 (QUATRO) VEIAS, SECÇÃO NOMINAL DE 4,0MM², ISOLAÇÃO 750V, CAPA EXTERNA PVC-ST1-PRETA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, IDENTIFICADOS PELAS CORES: VERMELHO, AZUL, BRANCO E AMARELO (MARROM), CONFORME NBR 7289 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de cabo efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação dos cabos, lançamento, identificação, conexões, fixações, testes, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.022	**DIAGRAMA UNIFILAR GERAL - MÉDIA E BAIXA TENSÃO - EM CORES, EMOLDURADO, FIXADO NA PAREDE INTERNA** 1. A medição será realizada por unidade (un) efetivamente instalada. **2.** O item remunera a elaboração, impressão colorida, emolduramento, instalação e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.023	**CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA PARA CABOS DE MÉDIA TENSÃO, COM TAMPA COM DISPOSITIVO PARA LACRE PADRÃO ENERGIA, 60X60X20CM** 1. A medição será realizada por unidade (un) efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da caixa metálica, tampa, dispositivos de lacre, fixações, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.017	**CABO DE COMANDO/CONTROLE, BLINDADO (3X1,00MM²)** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de cabo efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do cabo de comando/controle blindado 3 x 1,00 mm², incluindo lançamento, identificação, cortes, conexões, fixações, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-ELE.024	**ARANDELA COM LED INTEGRADO, BIVOLT, PARA USO INTERNO OU EXTERNO, POTÊNCIA 15w** 1. A medição será realizada por unidade (un) de arandela efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da arandela com LED integrado, bivolt, potência de 15W, para uso interno ou externo, incluindo suportes, conexões elétricas, fixações, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.025	**LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO,COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ALETAS EM CHAPA DE AÇO PARA 4 LÂMPADAS TUBULARES T-8 LED- 9W a 10W- 4000K** 1. A medição será realizada por unidade (un) de luminária efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da luminária quadrada de sobrepor em chapa de aço, com refletor em alumínio anodizado e aletas em chapa de aço para 4 lâmpadas tubulares T-8 LED de 9W a 10W, 4000K, exclusive lâmpadas, incluindo suportes, conexões elétricas, fixações, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.032	**BLOCO DE AFERIÇÃO PARA 3 TRANSFORMADORES DE CORRENTE (CIRCUITO COM 3 FIOS)- 800V** 1. A medição será realizada por unidade (un) de bloco de aferição efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do bloco de aferição para 3 transformadores de corrente (circuito com 3 fios), tensão de 800V, incluindo conexões, fixações, identificação, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.033	**CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA TRIPOLAR, COM INTERTRAVAMENTO ELETRO-MECÂNICO 400 A** 1. A medição será realizada por unidade (un) de chave de transferência efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da chave de transferência automática tripolar, corrente nominal de 400 A, com intertravamento eletromecânico, incluindo conexões elétricas, fixações, ajustes, testes, identificação, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.034	**CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA TRIPOLAR, COM INTERTRAVAMENTO ELETRO-MECÂNICO 125A REGULADO EM 100A** 1. A medição será realizada por unidade (un) de chave de transferência efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da chave de transferência automática tripolar, corrente nominal de 125 A regulada em 100 A, com intertravamento eletromecânico, incluindo conexões elétricas, fixações, ajustes, testes, identificação, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-ELE.035	**DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 10 A X 30 MA - 2 POLOS** 1. A medição será realizada por unidade (un) de dispositivo diferencial residual efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do dispositivo diferencial residual (DR) de 10 A x 30 mA, bipolar (2 polos), incluindo conexões elétricas, fixações, identificação, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.031	**DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR, 220V, CORRENTE NOMINAL DE 10 A (FAIXA DE AJUSTE 6,3 A 10A)- PARTIDA DIRETA** 1. A medição será realizada por unidade (un) de disjuntor motor efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do disjuntor motor tripolar, tensão de 220V, corrente nominal de 10 A, faixa de ajuste de 6,3 A a 10 A, para partida direta, incluindo conexões elétricas, fixações, regulagens, identificação, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.036	**DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 20 A X 30 MA - 4 POLOS** 1. A medição será realizada por unidade (un) de dispositivo diferencial residual efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do dispositivo diferencial residual (DR) de 20 A x 30 mA, tetrapolar (4 polos), incluindo conexões elétricas, fixações, identificação, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.037	**DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 20 A X 30 MA - 2 POLOS** 1. A medição será realizada por unidade (un) de dispositivo diferencial residual efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do dispositivo diferencial residual (DR) de 20 A x 30 mA, bipolar (2 polos), incluindo conexões elétricas, fixações, identificação, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.042	**Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 500x150mm** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de eletrocalha efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da eletrocalha lisa galvanizada a fogo, dimensões 500 x 150 mm, incluindo conexões, curvas, derivações, emendas, fixações, suportes, acessórios, cortes, ajustes e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.043	**Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x150mm** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de eletrocalha efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da eletrocalha lisa galvanizada a fogo, dimensões 300 x 150 mm, incluindo conexões, curvas, derivações, emendas, fixações, suportes, acessórios, cortes, ajustes e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.044	**Suporte para Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 500x150mm** 1. A medição será realizada por unidade (un) de suporte efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do suporte para eletrocalha lisa galvanizada a fogo, dimensões 500 x 150 mm, incluindo fixações, chumbadores, parafusos, acessórios, ajustes e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-ELE.045	**Suporte para Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300x150mm** 1. A medição será realizada por unidade (un) de suporte efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do suporte para eletrocalha lisa galvanizada a fogo, dimensões 300 x 150 mm, incluindo fixações, chumbadores, parafusos, acessórios, ajustes e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.046	**LEITO ARMADO, EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE, PARA INSTALAÇÃO SOB PISO ELEVADO, 150X50 MM, COM ACESSÓRIOS** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de leito armado efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do leito armado em aço galvanizado a quente, dimensões 150 x 50 mm, para instalação sob piso elevado, incluindo conexões, curvas, derivações, emendas, suportes, fixações, acessórios, cortes, ajustes e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.038	**CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 600 X 600 X 150 MM** 1. A medição será realizada por unidade (un) de caixa de passagem efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da caixa de passagem em chapa metálica, com tampa parafusada, dimensões 600 x 600 x 150 mm, incluindo fixações, conexões, acessórios, ajustes, vedação e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.026	**PAINEL COMPLETO PARA GERENCIADORAS DO SISTEMA, COM 5 ENTRADAS DIGITAL E 2 SAÍDAS DIGITAL** 1. A medição será realizada por unidade (un) de painel efetivamente instalado e em funcionamento. **2.** O item remunera o fornecimento, montagem e instalação do painel completo para gerenciamento do sistema, com 5 entradas digitais e 2 saídas digitais, incluindo fonte de alimentação, borneiras, interligações elétricas, programação, identificação, testes, comissionamento, fixações, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.028	**PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 16DI E 16DO** 1. A medição será realizada por unidade (un) de painel efetivamente instalado e em funcionamento. **2.** O item remunera o fornecimento, montagem e instalação do painel de automação completo com até 16 entradas digitais (DI) e 16 saídas digitais (DO), incluindo fonte de alimentação, controladores, módulos, borneiras, interligações elétricas, programação, identificação, testes, comissionamento, fixações, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.027	**PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 8DI E 8DO** 1. A medição será realizada por unidade (un) de painel efetivamente instalado e em funcionamento. **2.** O item remunera o fornecimento, montagem e instalação do painel de automação completo com até 8 entradas digitais (DI) e 8 saídas digitais (DO), incluindo fonte de alimentação, controladores, módulos, borneiras, interligações elétricas, programação, identificação, testes, comissionamento, fixações, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-ELE.030	**PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 32DI E 32DO** 1. A medição será realizada por unidade (un) de painel efetivamente instalado e em funcionamento. **2.** O item remunera o fornecimento, montagem e instalação do painel de automação completo com até 32 entradas digitais (DI) e 32 saídas digitais (DO), incluindo fonte de alimentação, controladores, módulos, borneiras, interligações elétricas, programação, identificação, testes, comissionamento, fixações, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.029	**PAINEL DE AUTOMAÇÃO COMPLETO COM ATÉ 24DI E 24DO** 1. A medição será realizada por unidade (un) de painel efetivamente instalado e em funcionamento. **2.** O item remunera o fornecimento, montagem e instalação do painel de automação completo com até 24 entradas digitais (DI) e 24 saídas digitais (DO), incluindo fonte de alimentação, controladores, módulos, borneiras, interligações elétricas, programação, identificação, testes, comissionamento, fixações, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.039	**CABO RS-485 COM QUATRO CONDUTORES DE COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO COM 22AWG E ENCORDOAMENTO CLASSE 4, COM PAÇO DE TORÇÃO 60MM, ISOLAÇÃO DOS CONDUTORES DE POLIETILENO EXPANDIDO 70°C, CLASSE DE TENSÃO DE 300V, BLINDAGEM COM FITA DE ALUMÍNIO/POLIÉSTER INVERTIDA COM CONDUTOR DRENO DE COBRE ESTANHADO COM 22AWG, SOBREPOSTA POR TRANÇA DE FIOS DE COBRE ESTANHADO, COBERTURA EM PVC 70°C** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de cabo efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do cabo RS-485 com quatro condutores de cobre eletrolítico estanhado 22AWG, encordoamento classe 4, blindagem em fita de alumínio/poliéster com condutor dreno e trança de fios de cobre estanhado, isolação em polietileno expandido, cobertura em PVC 70°C, incluindo lançamento, identificação, cortes, conexões, fixações, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CENTRAL.001	**CENTRAL DIGITAL ENDEREÇÁVEL 300 PONTOS – ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO** 1. A medição será realizada por unidade (un) de central efetivamente instalada e em funcionamento. **2.** O item remunera o fornecimento, montagem e instalação da central digital endereçável para 300 pontos, conforme especificações de projeto, incluindo fonte de alimentação, módulos internos, programação, interligações elétricas, identificação, testes, comissionamento, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.040	**MÓDULO DE ENTRADA (MONITOR)** 1. A medição será realizada por unidade (un) de módulo efetivamente instalado e em funcionamento. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do módulo de entrada (monitor), incluindo conexões elétricas, endereçamento, identificação, programação, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-ELE.041	**MÓDULO DE SAÍDA (COMANDO)** 1. A medição será realizada por unidade (un) de módulo efetivamente instalado e em funcionamento. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do módulo de saída (comando), incluindo conexões elétricas, endereçamento, identificação, programação, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CLI.001	**EXAUSTOR HELICOCENTRIFUGO VAZÃO 1405 m³/h; PRESSÃO 49 mmCa; 220V/2F** 1. A medição será realizada por unidade (un) efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do exaustor, suportes, conexões, testes, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-CIV.023	**AMORTECEDOR DE MOLA SIMPLES 300 Kg COM CHAPA - PARAFUSO 3/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO** 1. A medição será realizada por unidade (un) de amortecedor efetivamente instalado. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação do amortecedor de mola simples para carga de 300 kg, com chapa e parafuso 3/8", incluindo fixações, nivelamentos, ajustes, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-VENE.002	**VENEZIANA DE SOBRE PRESSÃO, TAMANHO: 20X20CM** 1. A medição será realizada por unidade (un) de veneziana efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da veneziana de sobrepressão, dimensões 20 x 20 cm, incluindo fixações, requadros, vedação, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-HID.007	**VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 1/4''** 1. A medição será realizada por unidade (un) de válvula efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de bloqueio esférica GBC com porta de acesso tipo Schrader de 1/4", incluindo conexões, soldagens, vedação, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-HID.008	**VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 1/2'** 1. A medição será realizada por unidade (un) de válvula efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de bloqueio esférica GBC com porta de acesso tipo Schrader de 1/2", incluindo conexões, soldagens, vedação, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-HID.009	**VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 5/8'** 1. A medição será realizada por unidade (un) de válvula efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de bloqueio esférica GBC com porta de acesso tipo Schrader de 5/8", incluindo conexões, soldagens, vedação, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-HID.010	**VALVULA DE BLOQUEIO ESFÉRICA GBC COM PORTA DE ACESSO SCHRADER 3/8'** 1. A medição será realizada por unidade (un) de válvula efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de bloqueio esférica GBC com porta de acesso tipo Schrader de 3/8", incluindo conexões, soldagens, vedação, testes, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-LAUDO.008	**LAUDO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV, ALARME DE INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA** 1. A medição será realizada por unidade (un) de laudo efetivamente emitido e aprovado. **2.** O item remunera a realização de inspeções, ensaios, medições, verificações técnicas e emissão de laudo das instalações elétricas, SPDA, cabeamento estruturado, CFTV, sistema de alarme de incêndio e iluminação de emergência, incluindo ART/RRT quando necessário, relatórios técnicos, registros, materiais, equipamentos e toda a mão de obra especializada necessária à completa execução do serviço**.**
CP-LAUDO.004	**LAUDO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES / EMISSÃO DO AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA (AVS)** 1. A medição será realizada por unidade (un) de laudo e Auto de Verificação de Segurança (AVS) efetivamente emitidos. **2.** O item remunera a realização da inspeção técnica do elevador, ensaios, verificações de segurança, emissão do laudo técnico e do Auto de Verificação de Segurança (AVS), incluindo ART/RRT quando necessário, taxas, relatórios, documentação técnica e toda a mão de obra especializada necessária à completa execução do serviço.
CP-TE.001	**TESTE DE ESTANQUEIDADE NAS INSTALAÇÕES** 1. A medição será realizada por metro linear (m) de tubulação efetivamente testada. **2.** O item remunera a execução do teste de estanqueidade nas instalações, incluindo pressurização, utilização de equipamentos de teste, vedação provisória, inspeções, correções pontuais, emissão de relatórios, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-001	**BRIGADA DE INCÊNDIO** 1. A medição será realizada por unidade (un) de brigada de incêndio efetivamente treinada e certificada. **2.** O item remunera a realização do treinamento de brigada de incêndio, incluindo instrutores habilitados, material didático, exercícios práticos, emissão de certificados, listas de presença, relatórios, equipamentos necessários e toda a mão de obra especializada necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

TRA.001	**TRAMITAÇÕES/TRATATIVAS NECESSÁRIAS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS** 1. A medição será realizada por unidade (un) de serviço efetivamente concluído. **2.** O item remunera a realização de tramitações, tratativas, protocolos, acompanhamentos processuais, obtenção de aprovações, licenças, autorizações, comparecimentos técnicos e administrativos junto aos diversos órgãos públicos e concessionárias, incluindo elaboração e entrega de documentos, taxas administrativas quando previstas, relatórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-HID.012	**TESTE HIDROSTÁTICO** 1. A medição será realizada por conjunto (cj) de teste hidrostático efetivamente executado e aprovado. **2.** O item remunera a execução do teste hidrostático nas instalações conforme projeto e normas técnicas aplicáveis, incluindo pressurização, utilização de bombas e instrumentos de medição, vedação provisória, inspeções, emissão de relatórios, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP-ELE.CONC.002	**REAPRESENTAÇÃO DO PROJETO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA** 1. A medição será realizada por conjunto (cj), correspondente à reapresentação do projeto junto à concessionária de energia elétrica, devidamente protocolado e aceito para nova análise. **2.** O item será medido uma única vez por reapresentação efetivamente realizada, mediante comprovação do protocolo de entrega e recebimento pela concessionária.
CP-LAUDO.006	**LAUDO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR INTERIOR** 1. A medição será realizada por unidade (un), correspondente a cada laudo de análise da qualidade do ar interior efetivamente executado, concluído e entregue. **2.** O item será medido somente após a realização completa das medições em campo, processamento dos resultados e emissão do laudo técnico final, devidamente assinado por profissional habilitado.
CP.CLI.004	**EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO CASSETE 1 VIA, CAPACIDADE DE 1 TR** 1. A medição será realizada por unidade (un) efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação de evaporadora, suportes, conexões, testes, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
CP.CLI.005	**EVAPORADOR PARA SISTEMA VRF DE AR CONDICIONADO, TIPO CASSETE 1 VIA, CAPACIDADE DE 2 TR** 1. A medição será realizada por unidade (un) efetivamente instalada. **2.** O item remunera o fornecimento e instalação de evaporadora, suportes, conexões, testes, acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CP-TRATA.01	**TRATATIVAS ADMINISTRATIVAS, SUPRESSÃO VEGETAL E PLANTIO COMPENSATÓRIO** 1. A medição será realizada por unidade (un) de serviço efetivamente concluído. **2.** O item remunera as tratativas administrativas junto aos órgãos competentes, incluindo protocolos, acompanhamento processual, obtenção de autorizações e licenças, relatórios técnicos, materiais, equipamentos e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço
CP-PLANTA.01	**FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA ARBÓREA NATIVA – PADRÃO DEPAVE – DAP 3 CM** 1. A medição será realizada por unidade (un) de muda efetivamente fornecida e plantada. 2. O item remunera o fornecimento e plantio de muda arbórea nativa padrão DEPAVE, com DAP de 3 cm, incluindo escavação da cova, preparo do solo, tutoramento, adubação, irrigação inicial, insumos, transporte, materiais acessórios e toda a mão de obra necessária à completa execução do serviço.
TRA.002	**APROVAÇÃO DE PROJETO E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES** 1. A medição será realizada por conjunto (cj) de processo efetivamente protocolado, acompanhado e concluído com a obtenção do Certificado de Acessibilidade emitido pelo órgão competente. 2. O item somente será considerado concluído após: • aprovação final do processo; e • emissão do respectivo Certificado de Acessibilidade. 3. Não será admitida medição parcial por etapa intermediária, protocolo isolado ou simples tramitação administrativa. 4. Eventuais reapresentações, adequações técnicas, atendimento a comunique-se e tratativas complementares necessárias à aprovação deverão estar contempladas no valor do item.

ÉRICA DE PAULA COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 5068889941
ART: 2620261655559

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 15

Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Rua Direita, n.º 250
São Paulo - Capital

REFERÊNCIA:
Modalidade: Concorrência
N.º do Processo: 2026/088613
N.º Edital: 926495-263/2026
Tipo: Menor Preço
Data da Abertura da Sessão Pública: Dia 15/01/2027
Horário: 11:00 horas

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA
(Em papel timbrado da empresa licitante)

Nos termos do item 14.1.3 do Termo de Referência, relacionamos, para os devidos fins, o(s) responsável(is) técnico(s) que irã(ão) atuar na execução dos serviços:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ASSINATURA
1.		
2.		
3....		

Sem mais,

Local e data

_____
Representante Legal

Nome:

Cargo:

R.G.:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 16

Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Rua Direita, n.º 250
São Paulo - Capital

REFERÊNCIA:
Modalidade: Concorrência
N.º do Processo: 2026/088613
N.º Edital: 926495-263/2026
Tipo: Menor Preço
Data da Abertura da Sessão Pública: Dia 15/01/2027
Horário: 11:00 horas

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
(Em papel timbrado da empresa licitante)

Consoante item 14.1.3 do Termo de Referência, relacionamos, para os devidos fins, o(s) responsável(is) técnico(s) que irá(ão) atuar na execução do(s) serviço(s), cujo(s) vínculo(s) profissional(is) com a empresa licitante serão comprovados futuramente nos moldes do Item "Modelo de Execução do Objeto – Providências Operacionais Administrativas".

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ASSINATURA
1.		
2.		
3....		

Sem mais,

Local e data

_____
Representante Legal

Nome:

Cargo:

R.G.:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 17

Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Rua Direita, n.º 250
São Paulo - Capital

REFERÊNCIA:
Modalidade: Concorrência
N.º do Processo: 2026/088613
N.º Edital: 926495-263/2026
Tipo: Menor Preço
Data da Abertura da Sessão Pública: Dia 15/01/2027
Horário: 11:00 horas

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
(Em papel timbrado da empresa licitante)

Nos termos do item 22 do Termo de Referência, estamos cientes e concordamos que a documentação técnica denominada de “pacote executivo” é suficientemente detalhada e contempla todas as informações construtivas necessárias e satisfatórias para a perfeita instalação, montagem ou execução dos serviços e obras.

Portanto o material técnico ora disponibilizado é perfeitamente adequado tanto para a realização da licitação como para a execução das obras/serviços de engenharia.

Sem mais,

Local e data

_____
Representante Legal

Nome:

Cargo:

R.G.:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO 18

REFERÊNCIA:
Modalidade: Concorrência
N.º do Processo: 2026/088613
N.º Edital: 926495-263/2026
Tipo: Menor Preço
Data da Abertura da Sessão Pública: Dia 15/01/2027
Horário: 11:00 horas

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

(Em papel timbrado do CONTRATANTE)

CASO SEJA REALIZADA VISTORIA NA EDIFICAÇÃO

Declaramos para fins da licitação acima referenciada que o(a) Sr(a). _____, R.G. nº _____, representante da empresa _____ (preencher com nome da empresa que realizou a vistoria), esteve nesta data, no edifício do FÓRUM REGIONAL II – SANTO AMARO – Alexandre Dumas, vistoriando a edificação/dependências para fins de elaboração de proposta para reforma geral.

Sem mais,

Local e data

_____
Assinatura
Nome:
Cargo:
Matrícula:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO “B”

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Rua Direita, 250 - 23º andar - Sé
São Paulo - Capital

REFERÊNCIA:
Modalidade: Concorrência
N.º do Processo: 2026/088613
N.º Edital: 926495-263/2026
Tipo: Menor Preço
Data da Abertura da Sessão Pública: Dia 15/01/2027
Horário: 11:00 horas

[razão social], CNPJ nº **[número do CNPJ]**, endereço **[endereço completo]**, por seu/sua representante legal, **[nome do(a) representante]**, CPF nº **[número do CPF]**, para todos os fins legais estabelecidos para fins da presente licitação, declaro que a empresa:

1) atende em sua integralidade o disposto na Lei nº 10.097/2000 *(Lei do Aprendiz).*

2) atende aos requisitos de habilitação, sendo que o declarante responde pela veracidade das informações prestadas *(inc. I, art. 63, da Lei nº 14.133/2021).*

3) estar enquadrada como:

[ ] Microempresa (ME);

[ ] Empresa de pequeno porte (EPP);

[ ] Sociedade cooperativa;

[ ] Outras.

4) inexiste em seu quadro societário ou cônjuges, de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membros ou juízes vinculados ao TJSP, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

5) atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, art. 117, da Constituição do Estado de São Paulo.

6) possui ou providenciará a abertura de conta corrente no Banco do Brasil, antes da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho, para realização do pagamento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 62.867/2017.

7) tenho ciência de que, nos termos do art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021, caso o valor da minha proposta seja inferior a 85% do valor orçado pela Administração, terei de prestar garantia adicional para fins de assinatura do contrato.

Local e data

Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÃO: esta declaração deverá ser enviada por meio eletrônico, nos termos do subitem 7.7.8.1 do Edital, quando solicitada pelo(a) pregoeiro(a) e apenas para a vencedora da licitação.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO C

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

DO CONTRATO Nº _____/____

O presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS rege a divulgação de informações entre a CONTRATADA, _____, estabelecida(o) a _____, Município _____, inscrita(o) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada(o) por _____ ao final assinado, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Praça da Sé s/nº, Centro, São Paulo, SP, CEP 01018-010, inscrito no CNPJ/MF sob n º 51.174.001/0001-93, doravante denominado TJSP, neste ato, por seu representante legal ao final assinalado, o qual, a partir do reconhecimento deste ato, dá conhecimento e estabelece as regras de confidencialidade e de proteção de dados a serem observadas pelas partes:

1. A CONTRATADA DECLARA e compromete-se:

a) A cumprir rigorosamente as normas regulamentares sobre a utilização dos meios e infraestrutura, bem como as diretrizes estipuladas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), mantendo a confidencialidade em relação a toda a documentação e à coleta de dados pessoais (sensíveis ou não) indispensáveis à prestação do serviço, se houver. Os dados assim coletados, bem como os dados pessoais sensíveis, somente poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados nesta contratação, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 8º, § 1º e art. 11, incisos I e II, da LGPD, qual seja (especificar)_____ e, em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins. Não haverá a possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades (inciso I do art. 6º da LGPD), bem como serão consideradas nulas as autorizações genéricas (§ 4º do art. 8º da Lei nº 13.709, 2018). A CONTRATADA, nos termos do art. 7º, § 5º, da LGPD, obriga-se a obter o consentimento do(s) respectivo(s) titular(es), sempre que a disponibilização dos dados ao TJSP assim o requerer. Em se tratando de dados disponibilizados pelo TJSP à CONTRATADA, o Tribunal obterá o consentimento do(s) respectivo(s) titular(es), sempre que a lei assim o requerer, após solicitação da contratada;

b) A armazenar os dados obtidos em razão dessa contratação em um banco de dados seguro, mantido em território nacional, com transparente identificação do perfil dos credenciados, garantindo-se a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer tempo, de desvios e falhas, vedado seu compartilhamento com terceiros;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

c) Não divulgar as informações obtidas nas atividades exercidas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, exceto quando expressamente autorizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP);

d) Não permitir que qualquer pessoa manuseie qualquer documento físico ou eletrônico que componha ou tenha resultado de atividades do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), exceto se devidamente autorizada;

e) Não explorar, em benefício próprio ou de terceiros, informações e documentos adquiridos através da participação em atividades do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP);

2. DECLARA AINDA CIÊNCIA de que:

f) Qualquer divulgação oral ou eletrônica, que acompanhe a informação escrita, também será considerada Informação Confidencial. Se a informação for divulgada oral ou eletronicamente sem documentação escrita acompanhando, também será considerada Informação Confidencial, salvo manifestação expressa em contrário da Parte Divulgadora quando da divulgação;

g) Dará conhecimento formal aos seus empregados, representantes, prepostos, consultores ou qualquer terceiro que tenha conhecimento da presente contratação, das obrigações e condições acordadas neste item, bem como da Política de Privacidade do TJSP, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais (sensíveis ou não) de que trata a presente cláusula, responsabilizando-se por toda e qualquer operação realizada em desacordo com a Lei nº 13.709/2018 e/ou outros normativos que venham a entrar em vigor sobre proteção de dados;

h) As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, inerentes ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais. Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), por sua vez, é reservada a prerrogativa de monitorar e auditar quaisquer atividades que envolvam dados ou informações cuja perda ou vazamento possa trazer graves implicações ao Tribunal de Justiça ou consequências administrativas, civis ou criminais aos responsáveis por sua violação, notadamente por meio do representante especialmente designado, a que se refere o art. 117 da Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos);

i) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA providenciará seu descarte de forma segura, comunicando o TJSP;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

j) A CONTRATADA deverá comunicar ao TJSP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais sensíveis ou não, a fim de viabilizar a adoção das providências devidas;

k) As partes se comprometem a adotar as melhores práticas de Proteção de Dados, conforme Lei nº 13.709/2018 e/ou outros normativos que venham a entrar em vigor sobre proteção de dados;

l) O TJSP deverá, considerando os meios tecnológicos disponíveis e adequados às suas atividades, a natureza dos dados armazenados e os riscos a que estão expostos, adotar medidas físicas e lógicas, de caráter técnico e organizacional, a fim de prover a confidencialidade e a segurança de seus dados, evitar sua alteração, perda, subtração ou acesso não autorizado, bem como a violação da privacidade dos sujeitos titulares dos dados;

m) O descumprimento das obrigações relacionadas à confidencialidade e à segurança de dados, de informações e sistemas, mediante ações ou omissões, intencionais ou acidentais, que impliquem perda, destruição, inserção, cópia, acesso ou alterações indevidas, independentemente do meio no qual estejam armazenados, em que trafeguem ou do ambiente em que estejam sendo processados, determinará a responsabilização, na forma da lei, de seus dirigentes e funcionários envolvidos, sem prejuízo das sanções estabelecidas, na presente contratação. Desse modo, as partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, em decorrência da inobservância da LGPD na execução contratual;

n) O presente Acordo somente poderá ser alterado mediante consentimento mútuo e Aditamento por escrito, assinado por ambas as partes. As obrigações de confidencialidade contidas no presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS se perpetuarão por tempo indeterminado, independente do término da vigência do CONTRATO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
(Assinado Digitalmente)

CONTRATADA
(Assinado Digitalmente)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

ANEXO D - MINUTA DE CONTRATO



Contrato lavrado entre o ***TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO*** *e a* ***[NOME DA EMPRESA]****, para a reforma geral no edifício do Fórum Regional II – Santo Amaro, de acordo com a* ***Concorrência nº [____/__]*** *integrante do* ***Processo nº 2026/88613,*** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Provimento CSM nº 2.724/2023, Instruções Normativas nº 06/2024 e 17/2025 (atualizada com a instrução normativa nº 021/2026) e Portaria nº 10.527/2024 do Tribunal de Justiça de São Paulo, Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nºs 7/2005, 9/2005, 181/2013, 229/2016, 351/2020, 400/2021 e 652/2025, além das regulamentações estaduais, bem como de toda legislação que rege a matéria, no que couber e não conflitar com as citadas leis.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 51.174.001/0001-93, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representado neste ato pelo [____cargo do representante____], o Dr. **[____Nome do Representante____]**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [___.___.___-__] e do C.P.F. nº [___.___.___-__], e a **[NOME DA EMPRESA]**, estabelecida na [____Endereço, Cidade e Estado____], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº [___.___.___/____-__], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** representada neste ato por seu (a) [____cargo do representante____], o Sr. (a) **[____Nome do Representante____],** portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº [___.___.___-__] e do C.P.F. nº [___.___.___--__], assinam o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na execução de reforma geral, contemplando os serviços civis, elétricos, hidráulicos, sistemas de prevenção e combate a incêndio, climatização, ventilação, exaustão, sistema supervisório predial (BMS), pressurização de escada de segurança, instalação de elevador e infraestrutura seca dos sistemas de CFTV, controle de acesso e alarme de intrusão no edifício do Fórum Regional II –

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Santo Amaro – Prédio Alexandre Dumas, situado na Rua Alexandre Dumas, nº 206 – São Paulo/SP, com o fornecimento de serviços e materiais necessários à sua perfeita execução, incluindo os serviços associados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, climatização, ventilação, exaustão e pressurização de escada de segurança, cabine de entrada de energia e subestação, grupo gerador, bombas hidráulicas, sistema supervisório predial (BMS) e elevador, que constituem um **Lote Único**, conforme projetos executivos e documentação constantes nos Anexos e demais condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, pelo regime de fornecimento e prestação de serviço associado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1- Os serviços contratados serão executados em conformidade com as Cláusulas do presente Contrato e os termos dos seus anexos, que fazem parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos de direito, como segue:

2.1.1- Anexo I — Termo de Referência;

2.1.2- Anexo II – Quadro de Documentos;

2.1.3- Anexo III – Planilha de Composição de Preços;

2.1.4- Anexo IV – Composição do BDI;

2.1.5- Anexo V – Composição dos Encargos Sociais;

2.1.6- Anexo VI – Cronograma Físico-Financeiro;

2.1.7- Anexo VII – Modelo de Plano de Manutenção Preventiva – PMP'S / PMOC;

2.1.8- Anexo VIII – Minuta de Carta de Comunicação para Encerramento dos Serviços e outras Providências;

2.1.9- Anexo IX – Estratégia de Obra;

2.1.10- Anexo X – Critério de Medição e Remuneração;

2.1.11- Anexo XI – Declaração Unificada – Lei 14.133/2021;

2.1.12- Anexo XII – Termo de Confidencialidade e Proteção de Dados.

2.2- Local de execução dos serviços, **mediante agendamento prévio:**

Fórum Regional II – Santo Amaro – Alexandre Dumas

Endereço: Rua Alexandre Dumas, nº 206 – São Paulo/SP

Contato: Marcelo Costa de Souza

Telefone: (11) 99421-9180

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

E-mail: mcsouza@tjsp.jus.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

3.1- O prazo de execução dos serviços, objeto desta contratação, será de **720 (setecentos e vinte) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços pelo Gestor do CONTRATANTE.

3.1.1- A vigência do presente contrato será de **1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, podendo ser automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021. A prorrogação dos serviços de manutenção, se houver, seguirá o disposto no art. 113 da mesma lei.

3.2- O prazo para execução dos serviços associados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos será de 12 (doze) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

3.3- O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

3.4- Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa do Contratado:

3.4.1- O Contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

3.4.2- O Contratante poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5- Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, quando ultrapassado o exercício, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas. Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada nesta subdivisão, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1- A CONTRATADA dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições do Anexo I – Termo de Referência, obrigando-se ainda a:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

4.1.1- Responder e responsabilizar-se pela segurança dos serviços prestados e/ou material fornecido perante o CONTRATANTE, seus próprios funcionários e terceiros, bem como, eventuais danos patrimoniais ou extrapatrimoniais causados, adotando cuidados para prevenção de acidentes, com observação e cumprimento das normas, regulamento e determinações de segurança, adotando as medidas corretivas necessárias.

4.1.2- Assumir exclusiva e total responsabilidade por todo e qualquer dano físico ou moral, material e/ou lucros cessantes, ocasionado a qualquer de seus funcionários ou a terceiros e pela segurança de suas operações.

4.1.3- Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos causados por seus funcionários às instalações ou bens de propriedade do CONTRATANTE, bem como, danos físicos ou morais, causados aos funcionários do CONTRATANTE ou a terceiros.

4.1.4- Manter, durante a vigência contratual, as mesmas condições que propiciaram sua habilitação e qualificação no procedimento licitatório.

4.1.5- Refazer de imediato qualquer serviço inadequadamente executado e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE.

4.1.6- Aceitar os acréscimos ou supressões no objeto contratual, a critério do CONTRATANTE, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.7- Ao longo de toda a execução do contrato, a CONTRATADA deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

4.1.7.1- Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos mencionada no item 4.1.7 com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

4.2- É de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de tributos incidentes sobre os serviços ora contratados.

4.3- Cumprimento da Resolução CNJ nº 351/2020

4.3.1- O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo mantém canal permanente para acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, resguardado pelo sigilo profissional, a fim de minimizar riscos psicossociais e promover a saúde mental no trabalho, nos termos dos arts. 19 e 21 da Resolução CNJ nº 351/2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

4.3.2- Nas situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, o funcionário ou a funcionária, o estagiário ou a estagiária deverá entrar em contato com a Diretoria de Apoio aos Servidores (DAPS), por meio do Canal Direto com o Presidente, e-mail: daps@tjsp.jus.br, contendo:

4.3.2.1- Nome completo, posto de trabalho, e-mail e CPF do requerente;

4.3.2.2- Nome da empresa contratada;

4.3.2.3- Descrição sucinta dos acontecimentos.

4.3.3- A empresa contratada deverá comunicar aos funcionários ou às funcionárias, aos estagiários ou às estagiárias sobre a política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação previstas no art. 2º da Resolução CNJ nº 351/2020, assim como o Canal Direto com o Presidente do Tribunal de Justiça, e-mail: daps@tjsp.jus.br.

4.3.4- A íntegra da Resolução CNJ nº 351/2020 poderá ser obtida no endereço eletrônico: **atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3557**.

4.3.5- Nos casos de retaliação ao funcionário ou à funcionária, ao estagiário ou à estagiária da empresa contratada que tenham noticiado fatos relacionados à Resolução CNJ nº 351/2020, mesmo após eventual rescisão do contrato com a empresa contratada, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria de Apoio aos Servidores (DAPS), deverá analisar a possibilidade de representação aos órgãos próprios da instituição, ao Ministério Público do Trabalho, ao órgão do Governo Federal responsável pelo Trabalho e Emprego, à Defensoria Pública e a outros órgãos de assistência judiciária gratuita, para as responsabilizações cabíveis.

4.3.6- A Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação integrará todos os contratos de estágio e de prestação de serviços firmados pelos órgãos do Poder Judiciário.

4.4- A CONTRATADA deverá contratar as coberturas de seguros relacionados no item 13 do Anexo I – Termo de Referência.

4.5- A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura do contratado não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

4.5.1- Se a operação societária de que trata a subdivisão acima implicar mudança em pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada alteração subjetiva por termo aditivo.

4.6- Na ocorrência de fusão, cisão, incorporação ou transferência de 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social, a Contratada deverá comunicar, de imediato, o Contratante para conhecimento e análise, em conformidade com o subitem 4.5 e

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

respectivas subdivisões, observada a necessidade de formalização de termo aditivo na hipótese de que trata o subitem 4.5.1.

4.7- Nos termos do §2º, art. 122 da Lei nº 14.133/2021, será admitida a subcontratação dos serviços, se previamente aprovada pelo CONTRATANTE, e que não constituem o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar, ao CONTRATANTE, documentação que comprove sua habilitação jurídica e a qualificação técnica e legal necessárias, ficando vedada a subcontratação da totalidade do objeto.

4.7.1- Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe: i) realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, ii) responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação e iii) fornecer cópia e eventuais atualizações da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), da empresa subcontratada, nos termos da Resolução n.º 1.137/2023 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), nos termos da Resolução n.º 91/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

4.7.2- É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1- O CONTRATANTE dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições do Anexo I – Termo de Referência, obrigando-se ainda a:

5.1.1- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato.

5.1.2- Comunicar à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, sobre eventual mudança do endereço de cobrança.

5.1.3- Permitir livre acesso às instalações, quando solicitado pela CONTRATADA ou seus empregados em serviço.

5.2- O CONTRATANTE responderá a eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 120 (cento e vinte)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

dias, contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1- A gestão e fiscalização serão exercidas no interesse exclusivo do CONTRATANTE, nos termos do capítulo IX, do Provimento CSM nº 2.724/2023, não suprimindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por quaisquer irregularidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.2- Atuarão na fase da gestão, da fiscalização do recebimento do objeto, os servidores designados pela(s) Secretaria(s) responsável(eis) ou, não havendo, pela(s) Diretoria(s) ou Coordenadoria(s), bem como seus suplentes, conforme designação da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça.

6.3- Para efeito do disposto nesta cláusula, o CONTRATANTE registrará as deficiências existentes na execução dos serviços e/ou inobservância das condições pactuadas comunicando-as à CONTRATADA para imediata correção, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

6.4- O(a) Gestor(a) do Contrato, a cada seis meses contados da assinatura do contrato, solicitará a documentação de habilitação e qualificação, constantes do edital de licitação ou do aviso de contratação direta, a fim de verificar se a Contratada mantém as condições exigidas na contratação inicial.

6.5- A Diretoria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo poderá, a qualquer tempo, solicitar à empresa CONTRATADA seus documentos e escriturações fiscais e/ou contábeis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1- O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deverá ser realizado na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 102 do Provimento CSM nº 2724/2023.

7.2- Os prazos e métodos para o recebimento provisório e definitivo estão definidos no Anexo I – Termo de Referência.

7.3- Na ausência de prazos no Anexo I – Termo de Referência, fica estabelecido que:

7.3.1- O recebimento provisório será realizado em até 10 (dez) dias úteis;

7.3.2- O recebimento definitivo em até 30 (trinta) dias úteis, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

7.4- O Recebimento Provisório poderá ser dispensado, quando assim previsto no Anexo I – Termo de Referência.

7.5- Os documentos que comprovem o recebimento provisório e definitivo deverão ser apresentados ao(à) Fiscal do Contrato e, posteriormente, serão juntados no processo de acompanhamento da execução contratual.

7.6- O ateste das notas fiscais, para efeito de pagamento, será efetuado com base no objeto do contrato e nos serviços efetivamente prestados, cuja avaliação levará em conta aspectos qualitativos e quantitativos dos serviços.

7.7- Para efeito do disposto no subitem anterior, o(a) responsável pela fiscalização deverá levar em consideração, além dos preços contratados, os seguintes aspectos:

a) a qualidade do material e dos produtos empregados;

b) a presteza no atendimento das solicitações da Administração e,

c) o cumprimento das obrigações e rotinas estabelecidas no contrato.

7.8- Caso os serviços não sejam executados nas formas previstas nos Anexos deste Contrato, a CONTRATADA deverá providenciar a sua regularização imediatamente após o recebimento da notificação do(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas aplicáveis.

7.9- O recebimento dos serviços, além das condições supramencionadas, dar-se-á em conformidade com o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

8.1- Pela execução do presente Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, os valores discriminados na Planilha de Composição de Preços – ANEXO III.

8.2- No preço convencionado, incluem-se todos os gastos inerentes às obrigações legais e recursos indispensáveis à execução deste Contrato, tais como: impostos, taxas, emolumentos, ensaios, testes, equipamentos, ferramentas, materiais, instrumentos, vistorias, medições, prospecções, avaliações, transportes, seguros, mão de obra com todos os seus insumos, inclusive adicional noturno, projetos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias** corridos, contados a partir da data do recebimento definitivo de cada etapa de medição e ateste da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela fiscalização do CONTRATANTE.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

9.2- Havendo atraso nos pagamentos sobre o valor devido, incidirá correção monetária com base na taxa de variação da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), nos termos do art. 74, da lei Estadual nº 6.544/1989, e do Decreto Estadual nº 32.117/1990, e juros moratórios, na razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore*, em relação ao atraso verificado.

9.3- Caso a CONTRATADA apresente registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL, deverá regularizar a pendência junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, devendo a CONTRATADA comprovar a regularização perante a Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF do CONTRATANTE, para efeito de regular pagamento.

9.4- Para o pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Notas Fiscais/Faturas, constando o número da Agência e da conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A., bem como o número da Nota de Empenho respectivo, que será encaminhada pela Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF à CONTRATADA no momento da sua emissão, as quais serão atestadas definitivamente pelos servidores designados pela E. Presidência deste Tribunal, e, em seguida, encaminhadas à SOF para o efetivo pagamento.

9.4.1- As Notas Fiscais/Faturas apresentadas em desacordo com o estabelecido na nota de empenho, neste Contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento serão devolvidas à CONTRATADA e ao(à) Gestor(a) do Contrato para providências cabíveis e, nesse caso, o prazo previsto no subitem 9.1 será interrompido.

9.4.2- A contagem do prazo previsto para pagamento no subitem 9.1 será reiniciada a partir da respectiva regularização, desconsiderado o prazo anteriormente decorrido durante a análise das Notas Fiscais/Faturas consideradas irregulares.

9.5- O recebimento será sempre integral (ateste da Nota Fiscal/Fatura), não se admitindo ateste parcial. Caso não seja possível atestar o recebimento, por motivo que possa ou não se constituir em inadimplência, o Documento Fiscal será devolvido ao emitente (CONTRATADA) e ao(à) Gestor(a) do Contrato para providências cabíveis.

9.5.1-Durante o tempo que perdurar a apuração, não incidirá a aplicação dos termos constantes do item 9.2, desta cláusula.

9.6- A CONTRATADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo deste Contrato.

9.7- Quando a empresa emitir o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, em substituição a nota fiscal/fatura, no ateste do documento pelo setor responsável deverá ser acrescentado que **foi verificada a autenticidade da NF-e**.

9.7.1- Para confirmação da autenticidade da NF-e, a consulta poderá ser feita na Internet digitando-se os números da *chave de acesso* no site da Secretaria da

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

Fazenda do Estado de São Paulo ou Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica, os quais seguem respectivamente, www.fazenda.sp.gov.br ⇨ NF-e ou nota fiscal eletrônica ⇨Consulta de NF-e de mercadorias ou www.nfe.fazenda.gov.br ⇨ Consulta resumo de uma Nota Fiscal Eletrônica.

9.7.2- No caso de nota fiscal eletrônica, a autenticidade deverá ser verificada de acordo com o regulamento do respectivo Município a que se sujeita o recolhimento.

9.8- Conforme § 11º, do art. 27 da Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022, a empresa prestadora de serviços está obrigada a destacar nas notas fiscais, nas faturas ou nos recibos de prestação de serviços emitidos, o valor da retenção para a Previdência Social, na forma estabelecida nos arts. 121 e 122 (Lei nº 8.212, de 1991, art. 31, § 1º; e Regulamento da Previdência Social, de 1999, art. 219, § 4º).

9.9- Será realizada a retenção do Imposto de Renda, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou outra que venha a substitui-la.

9.10- No primeiro faturamento, junto com a Nota Fiscal/fatura, a CONTRATADA estabelecida fora do município do(a) tomador(a) do serviço deverá apresentar, quando a legislação municipal exigir, o cadastro de empresa de que está estabelecido fora do município.

9.10.1- No município de São Paulo o referido cadastro denomina-se CPOM – Cadastro de Empresas de Fora do Município.

9.11- Para o último pagamento, referente aos serviços executados no mês em que o percentual físico realizado acumule 100% (cem por cento), o Termo de Recebimento Definitivo deverá ter sido emitido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

10.1- A disciplina acerca da medição dos serviços consta do Anexo I – Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

11.1- O valor contratado poderá ser reajustado a cada período de 1 (um) ano, contado de 01/06/2026, data do orçamento estimado (§ 7º, do art. 25, da Lei nº 14.133/21), com base na variação mensal acumulada IPOP/FIPE-IGE (Índice de Preços de Obras Públicas, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Índice Geral de Edificações), ocorrida no período de 12 (doze) meses anteriores ao de sua incidência.

11.2- O(s) valor(es) contratado(s) referente aos serviços de manutenção do(s) sistema(s) poderá(ão) ser reajustado(s) a cada período de 1 (um) ano, contado de 01/06/2026, data do orçamento estimado (§ 7º, do art. 25, da Lei nº 14.133/21), com base na variação

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

mensal acumulada do IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) ocorrida no período de 12 (doze) meses anteriores ao de sua incidência.

11.3- Para apuração dos valores e saldos de serviços a serem reajustados, deverá ser observado o período de efetiva execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- O valor total do presente contrato é de R$ ____ (____).

12.2- As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da classificação da despesa X.X.XX.XX da dotação orçamentária consignada ao Tribunal neste exercício, no Programa de Trabalho 303 – Processo Judiciário do Tribunal de Justiça. As despesas de exercícios futuros correrão à conta da dotação a ser consignada ao Tribunal no orçamento desses exercícios.

12.3- Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA

13.1- A Contratada deverá apresentar garantia adicional nos termos do § 5º, do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, nas contratações de obras e serviços de engenharia, quando a proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo TJSP, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

13.2- A CONTRATADA deverá apresentar garantia no valor de **R$ _____(____)**, correspondente a 5% (cinco por cento) referente ao valor total do contrato, com cobertura para o período de vigência de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) dias corridos, a título de garantia de execução do contrato, com opção das seguintes modalidades:

13.2.1- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente;

13.2.2- seguro-garantia;

13.2.3- fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; e

13.2.4- título de capitalização: serão admitidos apenas títulos de capitalização conforme a modalidade instrumento de garantia custeados por pagamento único, com resgate pelo valor total, emitidos com observância da legislação que rege a matéria.

13.3- Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

13.4- O prazo para apresentação da garantia será de **1 (um) mês**, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia quando o contratado optar pela modalidade **seguro-garantia**.

13.4.1- O prazo para apresentação das demais modalidades de garantia será de **10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura do contrato.

13.5- O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante o CONTRATANTE, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras:

13.5.1- o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

13.5.2- o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o Contratado não tiver efetuado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

13.6- Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 13.3.

13.7- A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

13.8- Na eventual prorrogação do contrato ou na ocorrência de acréscimos quantitativos e alterações de preços, inclusive reajuste, o valor da garantia será alterado proporcionalmente, cabendo à CONTRATADA apresentar nova garantia ou complementá-la, nos termos do subitem anterior, no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do respectivo termo ou da notificação do apostilamento.

13.9- Na hipótese de evidenciar qualquer impropriedade ou incorreção, a CONTRATANTE exigirá sua regularização ou substituição que deverá ser providenciada pela CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de intimação.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

13.10- Na falta de atendimento à convocação para regularização ou substituição da garantia na forma e prazos previstos, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

14.1- O recebimento definitivo pela Administração não eximirá a CONTRATADA, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela sua funcionalidade e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, a CONTRATADA ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pelas substituições necessárias, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 40, § 1º , inc. III, art. 140 e § 6º, combinado com a Lei 10.406/2002, art. 618.

14.1.1.- O recebimento definitivo do objeto pela Administração não afasta nem reduz as responsabilidades previstas neste item.

14.2- Os equipamentos novos e/ou que foram objeto de intervenção nos serviços contratados deverão contar com garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo, ficando a CONTRATADA responsável, as suas expensas, pela reparação, correção, ou substituição necessárias, nos termos da Lei 14.133/21, artigo 40, § 1º, inciso III, combinado com a Lei 8.078/90, artigos 24 e 50 e com o disposto na Norma Técnica ABNT NBR 17170/2022 – Edificações – Garantias – Prazos recomendados e diretrizes.

14.3- Os serviços de manutenção corretiva, com ou sem substituição de peças, terão a garantia de 90 (noventa) dias, contados da finalização da respectiva Ordem de Serviço ou do término da vigência contratual.

14.4- Os serviços que contemplem fornecimento de peças, havendo garantia específica na peça ou equipamento, prevalecerá o prazo de garantia da peça/equipamento, se essa for superior a 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- A ocorrência de fato ou conduta que, em tese, possa se amoldar às infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 será objeto de Processo Administrativo Apuratório nos termos do Capítulo XII – Sanções Administrativas, do Provimento CSM nº 2.724/2023.

15.2- Na penalidade de multa, caso não esteja estipulada nos Anexos deste Edital, será aplicado o percentual indicado abaixo, observados os limites mínimos e máximos do § 3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

15.2.1- 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, no caso de suspensão ou interrupção dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito;

15.2.2- 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequência letal nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

15.2.3- 0,5% (cinco décimos por cento), por dia, sobre o valor do contrato, limitado a 5% (cinco por cento), no caso de atraso injustificado na apresentação, renovação, substituição ou complementação da garantia do contrato;

15.2.3.1- O atraso injustificado superior a 20 (vinte) dias corridos na apresentação da garantia do contrato poderá acarretar a extinção unilateral, sem prejuízo da multa prevista no subitem 15.2.3 e demais cominações legais decorrentes da inexecução total do ajuste.

15.2.3.2- Em caso de atraso injustificado na apresentação da complementação da garantia, a penalidade prevista no subitem 15.2.3 poderá ser ponderada, hipótese em que será observada a proporcionalidade existente entre o valor do contrato pendente de cobertura por garantia e o valor do contrato já garantido.

15.2.4- 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.2.5- 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

15.2.6- 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa da contratada em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Justiça ou pelo edital, além do pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim;

15.2.7- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor do Contrato, no caso de atraso injustificado de até 30 (trinta) dias para assinatura do contrato, da prestação de garantia ou da execução do serviço, de assistência técnica em bem ou produto em período de garantia ou execução de serviço de garantia em obra.

15.3- A CONTRATADA que der causa à inexecução total do contrato, que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não celebrar o contrato ou não

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, poderá ficar impedida de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de até 3 (três) anos.

15.4- A CONTRATADA que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará proibida de licitar e contratar, através da Declaração de Inidoneidade, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.4.1- As infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do artigo 155 da lei 14.133/2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida do subitem 15.3, também sofrerão a sanção mencionada no subitem 15.4.

15.5- É admitida a reabilitação do licitante ou contratado, nos termos do artigo 163 da Lei 14.133/2021.

15.6- Independentemente da efetivação da extinção contratual, fica facultado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a retenção de quaisquer importâncias devidas ao licitante contratado para pagamento ou amortização, total ou parcial, das multas aplicadas e/ou perdas causadas, sem prejuízo da adoção das medidas acima e judiciais para cobrança do remanescente ou mesmo do valor total devido, caso não seja possível a retenção ora pactuada ou esta seja insuficiente.

15.7- O Tribunal de Justiça suspenderá o pagamento de qualquer fatura quando houver pendência e/ou imperfeições no objeto contratado, sendo que nenhum pagamento isentará o licitante de suas responsabilidades contratuais e civis.

15.8- Os valores referentes a multa e demais importâncias, quando não ressarcidos pela CONTRATADA, incidirão correção monetária com base na taxa de variação da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), nos termos do art. 74, da Lei Estadual nº 6.544/89, e do Decreto Estadual nº 32.117/90, e juros moratórios, na razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata tempore.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO

16.1- O contrato poderá ser extinto na forma, pelos motivos e com as consequências previstos nos artigos 137 a 139 e 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.1- O Contratado reconhece desde já os direitos do Contratante nos casos de extinção por ato unilateral da Administração, prevista no artigo 138 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no art. 1º, § 2º, item 3, do Decreto Estadual nº 55.938, de 2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159, de 2011, na hipótese da configuração de trabalho de caráter não eventual por pessoas físicas, com relação de subordinação ou dependência, quando o Contratado for sociedade cooperativa (se admitida a participação/contração de cooperativa).

16.1.2- O Contrato poderá ser extinto por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.1.3- A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.1.3.1- Se a operação societária de que trata a subdivisão acima implicar mudança em pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada alteração subjetiva por termo aditivo.

16.2- O termo de extinção, sempre que possível, será precedido da indicação de:

16.2.1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.2.2- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.2.3- Indenizações e multas;

16.3- A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4- Se for constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão pelo Contratante sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o disposto nos artigos 147 a 149 da Lei nº 14.133, de 2021, conferindo-se ao Contratado oportunidade para prévia manifestação e participação na instrução.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e terá seu extrato publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo (DEJESP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS NORMAS

18.1- As partes Contratadas estão sujeitas, além das cláusulas deste contrato, aos termos do Instrumento Convocatório e aos da proposta da CONTRATADA, às normas da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como a toda legislação que rege a matéria, no que couber e não conflitar com a citada lei.

18.2- O Presidente do Tribunal de Justiça poderá determinar o cancelamento da nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta contratação e extinguir o Contrato celebrado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, quando:

18.2.1- A CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Resolução nº 07/2005, atualizada pela Resolução nº 09/2005, nº 21/2006, nº 181/2013 e nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ);

18.2.2- A contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;

18.2.3- A contratação cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;

18.2.4- A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATADA declara ter recebido e concordado com a Política de Privacidade e Proteção de Dados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que adere as ações determinadas no Termo de Confidencialidade e Proteção de Dados, o qual passa a fazer parte integrante deste CONTRATO como Anexo XII.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Paulo.

NADA MAIS. Lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este Contrato, por todos assinado, atendidas as formalidades legais.

CONTRATANTE:

[REPRESENTANTE DO TRIBUNAL]

[____cargo do representante____]

(assinado digitalmente)

CONTRATADA:

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]

[____cargo do representante____]

(assinado digitalmente)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RODNEI PINTO FERNANDES (17/11/26), EBONTANSA@TJSP.JUS.BR (18/11/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00088613 e o código 2PQ485YY.